

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**
Liderança do PV/PSDB - Deputado **GILSON MOURA**
Liderança do Governo - Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO -----
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO -----
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO -----

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 0661/09

Ofício n° 00159/2009 - GE

Natal, 14 de abril de 2009.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência o anexo Balanço Geral do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao exercício de 2008, com o respectivo Relatório de Atividades, juntamente com os correspondentes arquivos produzidos em meio magnético.

Na oportunidade, reitero os protestos de estima e especial consideração com o que me subscrevo.

Wilma Maria de Faria
Governadora

Ao
Excelentíssimo Senhor Deputado
ROBINSON MESQUITA DE FÁRIA
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do
Estado do Rio Grande do Norte
Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
Natal - RN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTADORIA GERAL

BALANÇOS GERAIS

NATAL/RN – 2008

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTADORIA GERAL

BALANÇOS

GERAIS

EXERCÍCIO DE 2008

GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

WILMA MARIA DE FARIA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

JORGE LUIZ DE ARAÚJO GALVÃO
CONTROLADOR GERAL

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
CONTADOR GERAL
CRC/RN - 3.775 - CPF Nº 243.260.034-72

COLABORADORES

ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA
Subcoordenador de Contabilidade
CRC/RN – 4.391 – CPF Nº 254.487.494-53

BETOVEM SILVA

GUSTAVO HENRIQUE LOPES GALVÃO DE OLIVEIRA

MIGUEL PEREIRA CAVALCANTI FILHO

KÊNIA THERESCOWA DE ALMEIDA PAIVA CAMPOS

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008

Í N D I C E

Balanço Orçamentário
Balanço Financeiro
Balanço Patrimonial
Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Demonstrativo do Resumo Geral da Receita
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Demonstrativo Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Demonstrativo do Resumo Geral da Despesa
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, por Categorias Econômicas
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme vínculo c/ os recursos
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Demonstrativo da Despesa por Funções e Órgãos
Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Demonstrativo de Restos a Pagar
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa
Demonstrativos Diversos

Senhor Controlador Geral,

Em cumprimento ao que determina o artigo 28 do Decreto nº 6.862-A, de 23 de fevereiro de 1976, apresentamos a V. Exa. os Balanços Gerais do Estado, referentes ao exercício de 2008, elaborados com base em normas e princípios estabelecidos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os quais constituem a Prestação de Contas que sua Excelência, a Senhora Governadora do Estado, apresentará à Douta Assembléia Legislativa, na forma do artigo 64, inciso XVIII, da Constituição Estadual.

ORÇAMENTO AUTORIZADO

O Orçamento do exercício financeiro de 2008, aprovado pela Lei nº 9.060 de 25 de janeiro de 2008, estimou a receita em R\$ 6.177.522.000,00 (Seis bilhões, cento e setenta e sete milhões e vinte e dois mil reais) e fixou a despesa em R\$ 6.177.522.000,00 (Seis bilhões, cento e setenta e sete milhões e vinte e dois mil reais).

Do montante de R\$ 6.177.522.000,00 (Seis bilhões, cento e setenta e sete milhões e vinte e dois mil reais), a receita de R\$ 4.341.067.000,00 (Quatro bilhões, trezentos e quarenta e um milhões e sessenta e sete mil reais), foi estimada com base nas fontes de recursos da arrecadação do tesouro estadual e a receita correspondente a R\$ 1.836.455.000,00 (Um bilhão, oitocentos e trinta e seis milhões e quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais), com base em recursos de outras fontes.

A referida Lei Orçamentária compreendeu os seguintes Orçamentos:

Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Orçamento da Seguridade Social, integrado pelas entidades e órgãos com ações programadas nas áreas de Previdência, Assistência Social e Saúde, da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e,

Orçamento de Investimentos, compreendendo as Ações do Governo vinculadas às empresas em que o Estado direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Do Orçamento de R\$ 6.177.522.000,00 (Seis bilhões, cento e setenta e sete milhões e vinte e dois mil reais), R\$ 3.994.390.000,00 (Três bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões e trezentos e noventa mil reais), refere-se ao orçamento fiscal e R\$ 2.183.132.000,00 (Dois bilhões, cento e oitenta e três milhões e cento e trinta e dois mil reais), ao orçamento da seguridade social.

A seguir demonstramos a Receita Estimada e a Despesa Fixada de conformidade com os artigos 2º e 4º da Lei acima mencionada.

RECEITA ESTIMADA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA DO TESOURO	4.341.067.000,00
1.1. RECEITAS CORRENTES	4.938.329.000,00
Receita Tributária	2.376.072.000,00
Receita de Contribuição	-
Receita Patrimonial	20.004.000,00
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	2.479.093.000,00
Outras Receitas Correntes	63.160.000,00
1.2. RECEITA DE CAPITAL	20.006.000,00
Operações de crédito	-
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	20.006.000,00
Amortização de Empréstimos	-
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
1.3. DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	617.268.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB	617.268.000,00
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS (EXCLUÍDAS AS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.836.455.000,00
2.1. RECEITAS CORRENTES	841.033.000,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	642.231.000,00
3. RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	353.191.000,00
TOTAL (1 + 2 + 3)	6.177.522.000,00

DESPESA FIXADA

1. DESPESA POR ÓRGÃO

	R\$ 1,00		
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Assembleia Legislativa	138.447.000,00	-	138.447.000,00
Tribunal de Contas	29.502.000,00	859.000,00	30.361.000,00
Tribunal de Justiça	232.405.000,00	8.800.000,00	241.205.000,00
Consultoria Geral do Estado	1.142.000,00	-	1.142.000,00
Procuradoria Geral do Estado	20.839.000,00	180.000,00	21.019.000,00
Assessoria de Comunicação Social	19.705.000,00	-	19.705.000,00
Controladoria Geral do Estado	2.286.000,00	-	2.286.000,00
Gabinete Civil	34.893.000,00	6.016.000,00	40.909.000,00
Defensoria Pública	2.664.000,00	-	2.664.000,00
Vice-Governadoria	2.303.000,00	-	2.303.000,00
Procuradoria Geral da Justiça	84.308.000,00	1.085.000,00	85.393.000,00
Polícia Militar	276.742.000,00	-	276.742.000,00
Secretaria da Administração e dos Rec. Humanos	204.677.000,00	542.296.000,00	746.973.000,00
Secretaria da Agricultura	71.587.000,00	67.759.000,00	139.346.000,00
Secretaria da Educação da Cultura e dos Desportos	849.331.000,00	97.123.000,00	946.454.000,00
Secretaria do Planejamento e das Finanças	624.101.000,00	91.748.000,00	715.849.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	13.965.000,00	20.092.000,00	34.057.000,00
Secretaria da Segurança Pública	122.489.000,00	27.106.000,00	149.595.000,00
Secretaria da Tributação	137.273.000,00	8.000.000,00	145.273.000,00
Secretaria da Justiça e da Cidadania	51.077.000,00	6.552.000,00	57.629.000,00
Secretaria de Assuntos Fundiários, Colon. e R. Agrária	4.035.000,00	45.000.000,00	49.035.000,00
Secretaria da Saúde Pública	614.016.000,00	300.080.000,00	914.096.000,00
Secretaria da Infra-estrutura	87.146.000,00	175.178.000,00	262.324.000,00
Secretaria do Trabalho, da Habitação e da As. Social	188.567.000,00	193.310.000,00	381.877.000,00
Secretaria dos Recursos Hídricos	27.755.000,00	198.343.000,00	226.098.000,00
Secretaria de Turismo	15.520.000,00	44.442.000,00	59.962.000,00
Secretaria do Esporte e do Lazer	4.662.000,00	-	4.662.000,00
Corpo de Bombeiros Militar	16.204.000,00	-	16.204.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	10.948.000,00	-	10.948.000,00
Sob a Supervisão do Tribunal de Justiça	41.880.000,00	-	41.880.000,00
Sob a Supervisão da Secretaria de Administração	49.141.000,00	2.486.000,00	51.627.000,00
Sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento e Finanças	256.332.000,00	-	256.332.000,00
Sob a Supervisão da SEDEC	87.425.000,00	-	87.425.000,00
TRANSFERÊNCIAS ÀS MUNICÍPIOS			
Reserva de Contingência	17.700.000,00	-	17.700.000,00
T O T A L	4.341.067.000,00	1.836.455.000,00	6.177.522.000,00

2. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	5.000.928.000,00
Despesas de Capital	1.158.894.000,00
Reserva de Contingência	17.700.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	6.177.522.000,00

CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O artigo 8º da Lei nº 9.060 de 25 de janeiro de 2008, limita a abertura de créditos suplementares em até 20% (vinte por cento) do total das despesas fixadas no orçamento, utilizando como fonte de recursos, as fontes listadas no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964, excetuando-se as elencadas no parágrafo único, incisos I a IV.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária estimada em R\$ 6.177.522.000,00 (Seis bilhões, cento e setenta e sete milhões e quinhentos e vinte e dois mil reais) atingiu na sua realização, o total de R\$ 5.923.416.885,97 (Cinco bilhões, novecentos e vinte e três milhões, quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ficando no exercício em questão, R\$ 254.105.114,03 (Duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e cinco mil e cento e quatorze reais e três centavos), abaixo de sua previsão, correspondente a 4,11%.

TÍTULOS	RECEITA ESTIMADA	RECEITA ARRECADADA	VAR. EM REL. A REC. NOMINAL	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.177.522.000,00	5.923.416.885,97	-254.105.114,03	-4,11
RECEITAS CORRENTES	5.779.362.000,00	6.122.837.717,63	343.475.717,63	5,94
Receita Tributária	2.494.069.000,00	2.715.114.091,40	221.045.091,40	8,86
Receita de Contribuições	174.140.000,00	210.444.467,63	36.304.467,63	20,85
Receita Patrimonial	26.904.000,00	64.464.759,15	37.560.759,15	139,61
Receita Agropecuária	1.300.000,00	1.331.924,07	31.924,07	2,46
Receita Industrial	5.956.000,00	4.452.359,41	-1.503.640,59	-25,25
Receita de Serviços	62.295.000,00	50.644.646,99	-11.650.353,01	-18,70
Transferências Correntes	2.929.102.000,00	3.017.446.190,06	88.344.190,06	3,02
Outras Receitas Correntes	78.596.000,00	58.939.278,92	-19.656.721,08	-25,01
RECEITA DE CAPITAL	662.237.000,00	81.643.969,40	-580.593.030,60	-87,67
Operações de Crédito	258.439.000,00	73.964.512,98	-184.474.487,02	-71,38
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.	20.006.000,00	433.395,56	-19.572.604,44	-97,83
Amortização de Empréstimos	-	39.929,59	39.929,59	-
Transferências de Capital	379.795.000,00	2.384.460,93	-377.410.539,07	-99,37
Outras Receitas de Capital	3.997.000,00	4.821.670,34	824.670,34	20,63
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	353.191.000,00	401.609.466,31	48.418.466,31	13,71
Dedução de Receita p/ Form. FUNDEB	617.268.000,00	682.674.267,37	65.406.267,37	10,60

PARTICIPAÇÃO POR FONTE EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA

Destacaram-se na arrecadação por fonte na participação da receita orçamentária, durante o exercício de 2008 com percentuais mais significativos, as receitas tributárias, quais sejam, os impostos e taxas e as transferências correntes, originárias das transferências da União, que serão adiante explicitadas e analisadas em suas respectivas rubricas.

Segue o quadro demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.923.416.885,97	100,00
RECEITAS CORRENTES	6.122.837.717,63	103,37
Receita Tributária	2.715.114.091,40	45,84
Receita de Contribuições	210.444.467,63	3,55
Receita Patrimonial	64.464.759,15	1,09
Receita Agropecuária	1.331.924,07	0,02
Receita Industrial	4.452.359,41	0,08
Receita de Serviços	50.644.646,99	0,86
Transferências Correntes	3.017.446.190,06	50,94
Outras Receitas Correntes	58.939.278,92	0,99
RECEITA DE CAPITAL	81.643.969,40	1,38
Operações de Crédito	73.964.512,98	1,25
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	433.395,56	0,01
Amortização de Empréstimos	39.929,59	-
Transferências de Capital	2.384.460,93	0,04
Outras Receitas de Capital	4.821.670,34	0,08
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	401.609.466,31	6,78
Dedução de Receita p/ Form. FUNDEB	682.674.267,37	11,53

RECEITAS CORRENTES E SEUS DESDOBRAMENTOS

RECEITA TRIBUTÁRIA

Contribuíram para a formação da receita tributária arrecadada durante o exercício de 2008 os impostos e taxas, destacando-se o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS) com um percentual da ordem de 82,26%, de acordo com o demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.715.114.091,40	100,00
IMPOSTOS	2.607.756.035,41	
Imposto s/ renda e prov qualquer natureza	219.326.520,91	8,08
Imposto sobre Transmissão de causa mortes(ITCD) 100%	5.443.863,53	0,20
Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços(ICMS) 100%	2.233.425.001,65	82,26
Adicional do ICMS	26.950.618,88	0,99
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores(IPVA)100%	122.610.030,44	4,52
T A X A S	107.358.055,99	3,95

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO

Estimada em R\$ 174.140.000,00 produziu uma arrecadação no exercício ora em análise de R\$ 210.444.467,63 representando um acréscimo de 120,85% em relação a sua estimativa.

RECEITA PATRIMONIAL

A receita patrimonial orçada em R\$ 26.904.000,00 produziu uma arrecadação no exercício ora em análise de R\$ 64.464.759,15 aumentando 239,61% em relação a sua estimativa.

RECEITA AGROPECUÁRIA

Para uma previsão de R\$ 1.300.000,00 produziu uma arrecadação no exercício ora em análise de R\$ 1.331.924,07 aumentando 102,46% em relação a sua previsão .

RECEITA INDUSTRIAL

Para uma previsão de R\$ 5.956.000,00 foi verificada uma arrecadação no exercício ora em análise de R\$ 4.452.359,41 decrescendo em 25,25% da sua previsão.

RECEITAS DE SERVIÇOS

Para uma previsão de R\$ 69.295.000,00 os ingressos atingiram, uma arrecadação de R\$ 50.644.646,99 formada pelas rendas de SERVIÇOS DE SAÚDE e OUTROS SERVIÇOS, decrescendo em 18,70% da previsão estimada.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As receitas classificadas nesta subcategoria econômica, originárias de dispositivos constitucionais vigentes, estimadas no montante de R\$ 2.929.102.000,00 proporcionaram uma arrecadação de R\$ 3.017.446.190,06 ficando 103,02% acima da previsão estimada.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As outras receitas correntes, estimadas em R\$ 78.596.000,00 constituídas de MULTAS E JUROS DE MORA, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, RECEITA DA DÍVIDA ATIVA e RECEITAS DIVERSAS, atingiram uma arrecadação total de R\$ 58.939.278,92 com decréscimo sobre a referida previsão em 25,01%.

RECEITAS DE CAPITAL

No exercício de 2008 as receitas de capital contribuíram para uma arrecadação de R\$ 81.643.969,40, contra uma previsão de R\$ 662.237.000,00 que representa um decréscimo nominal de R\$ 580.593.030,60 de sua estimativa, equivalente a 87,67%.

A sua participação pode ser assim visualizada:

FONTES	ARRECAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	73.964.512,98	90,59
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	433.395,56	0,53
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	39.929,59	0,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.384.460,93	2,92
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.821.670,34	5,91
T O T A L	81.643.969,40	100,00

DESPESA ORÇAMENTARIA

A despesa orçamentária, do exercício de 2008, realizada no valor de R\$ 5.804.413.903,26 (Cinco bilhões, oitocentos e quatro milhões e quatrocentos e treze mil e novecentos e três reais e vinte e seis centavos), teve a sua execução dentro das reais possibilidades do Tesouro, compreendendo os pagamentos efetivamente realizados e os compromissos não liquidados, inscritos em RESTOS A PAGAR DE 2008, que importaram em R\$ 167.123.658,85 de acordo com a determinação constante do Parágrafo Único do artigo 103, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

É útil consignar que, entre as providências adotadas para a instrumentalização da execução orçamentária do exercício ora em análise, destacou-se o Decreto nº 20.339 de 30 de janeiro de 2008, publicado dia 31 de janeiro de 2008, que aprovou a programação financeira para acompanhar e ajustar a despesa, compatível com as reais disponibilidades do tesouro estadual.

Eis uma síntese, entre a Despesa Autorizada e a Realizada, cujo comportamento pode ser assim expresso:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
AUTORIZAÇÃO FINAL	6.820.545.994,96	100,00
DESPESA REALIZADA	5.804.413.903,26	85,10
Menor Realização	1.016.132.091,70	14,90

EXERCÍCIO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL PELAS SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	2.625.657.073,92	45,23
Juros e Encargos da Dívida	69.680.685,20	1,20
Outras Despesas Correntes	2.422.658.519,40	41,74
S O M A (A)	5.117.996.278,52	88,17
DESPESA DE CAPITAL		
Investimentos	297.340.076,59	5,12
Inversões Financeiras	210.586.893,96	3,63
Amortização da Dívida Fundada	178.490.654,19	3,08
Outras Despesas de Capital	-	
S O M A (B)	686.417.624,74	11,83
T O T A L (A+B)	5.804.413.903,26	100,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

SITUAÇÃO 1

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		6.122.837.717,63
Receita Tributária	2.715.114.091,40	
Receita de Contribuições	210.444.467,63	
Receita Patrimonial	64.464.759,15	
Receita Agropecuária	1.331.924,07	
Receita Industrial	4.452.359,41	
Receita de Serviços	50.644.646,99	
Transferências Correntes	3.017.446.190,06	
Outras Receitas Correntes	58.939.278,92	
DEDUÇÕES		1.547.188.580,16
Transferências Constitucionais e Legais	654.069.845,16	
Contribuição Plano Seguridade Social	210.444.467,63	
Dedução de Receita p/formação do FUNDEB	682.674.267,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		4.575.649.137,47

SITUAÇÃO 2

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		6.122.837.717,63
Receita Tributária	2.715.114.091,40	
Receita de Contribuições	210.444.467,63	
Receita Patrimonial	64.464.759,15	
Receita Agropecuária	1.331.924,07	
Receita Industrial	4.452.359,41	
Receita de Serviços	50.644.646,99	
Transferências Correntes	3.017.446.190,06	
Outras Receitas Correntes	58.939.278,92	
DEDUÇÕES		1.755.548.775,02
Transferências Constitucionais e Legais	654.069.845,16	
Contribuição Plano Seguridade Social	210.444.467,63	
Dedução de Receita p/formação do FUNDEB	682.674.267,37	
IRRF	208.360.194,86	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		4.367.288.942,61

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

SITUAÇÃO 1

A despesa líquida com pessoal totalizou no exercício em análise o valor de R\$ 2.624.922.474,37, correspondente a 57,37% da receita corrente líquida realizada em R\$ 4.575.649.137,47, conforme quadro abaixo:

	R\$	%
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.298.646.265,86	
Pessoal Ativo	2.295.604.909,21	
Pessoal Inativo e Pensionistas	993.257.243,68	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	9.784.112,97	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	673.723.791,49	
Decorrentes de Decisão Judicial	39.805.363,22	
Despesas de Exercícios Anteriores	21.864.494,33	
Inativos e Pensionistas custeados com Receita de Contribuição	612.053.933,94	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – III)	2.624.922.474,37	57,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL(IV)	4.575.649.137,47	-
Limite Prudencial 95% (parágrafo único Art. 22)	2.608.120.008,36	57,00
Limite Legal	2.745.389.482,48	60,00

SITUAÇÃO 2

A despesa líquida com pessoal, excluindo o IRRF, totalizou o valor de R\$ 2.479.070.337,97, correspondente a 56,76% da receita corrente líquida realizada em R\$ 4.367.288.942,61 deduzido o IRRF, conforme quadro abaixo:

	R\$	%
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.298.646.265,86	
Pessoal Ativo	2.295.604.909,21	
Pessoal Inativo e Pensionistas	993.257.243,68	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	9.784.112,97	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	819.575.927,89	
Decorrentes de Decisão Judicial	39.805.363,22	
Despesas de Exercícios Anteriores	21.864.494,33	
Inativos e Pensionistas custeados com Receita de Contribuição	612.053.933,94	
IRRF – Decisão TCE	145.852.136,40	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – III)	2.479.070.337,97	56,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL(IV)	4.367.288.942,61	-
Limite Prudencial 95% (parágrafo único Art. 22)	2.489.354.697,29	57,00
Limite Legal	2.620.373.365,57	60,00

DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital, compostas dos investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, alcançaram no exercício em questão, o montante de R\$ 686.417.624,74, as quais correspondem a 11,83% da despesa orçamentária realizada em R\$ 5.804.413.903,26, cuja demonstração segue abaixo:

ELEMENTO	VALOR	PARTICIPAÇÃO % DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Investimentos	297.340.076,59	5,12
Inversões Financeiras	210.586.893,96	3,63
Amortização da Dívida Fundada	178.490.654,19	3,08
TOTAL	686.417.624,74	11,83

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES

Na distribuição da despesa orçamentária por funções, destacaram-se com percentuais mais significativos, ENCARGOS ESPECIAIS, EDUCAÇÃO E SAÚDE conforme se depreende do quadro abaixo:

FUNÇÃO	VALOR	%
01 – LEGISLATIVA	170.741.056,89	2,94
02 – JUDICIÁRIA	339.653.115,35	5,85
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.578.757,39	1,73
04 – ADMINISTRAÇÃO	352.916.264,87	6,08
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	490.785.108,33	8,46
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	159.948.804,01	2,76
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	825.395.744,64	14,22
10 – SAÚDE	890.093.768,13	15,33
11 – TRABALHO	8.330.069,58	0,14
12 – EDUCAÇÃO	893.738.411,75	15,40
13 – CULTURA	25.572.408,84	0,44
14 – DIREITO DA CIDADANIA	55.802.028,51	0,96
15 – URBANISMO	7.895.373,04	0,14
16 – HABITAÇÃO	43.327.844,17	0,75
17 – SANEAMENTO	233.112,61	0,01
18 – GESTÃO AMBIENTAL	70.553.897,88	1,22
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.262.498,34	0,19
20 – AGRICULTURA	90.057.543,21	1,55
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.968.722,73	0,15
22 – INDÚSTRIA	140.234.082,80	2,42
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.884.656,76	0,32
24 – COMUNICAÇÕES	26.218.238,60	0,45
25 – ENERGIA	893.296,41	0,02
26 – TRANSPORTE	134.272.393,11	2,31
27 – DESPORTO E LAZER	5.257.780,02	0,09
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	932.798.925,29	16,07
T O T A L	5.804.413.903,26	100,00

EXERCÍCIO DE 2008

BALANÇOS GERAIS DO ESTADO

Os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais representam uma síntese de todas as operações contábeis, de seus respectivos sistemas, além da conjugação das formalidades legais previstas para o acompanhamento da execução do orçamento, em seus devidos estágios.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra o resultado do exercício, relativamente às receitas previstas e despesas fixadas, em confronto com as realizadas.

Resumidamente, pode ser assim representado:

RECEITA PREVISTA E RECEITA ARRECADADA

RECEITA

Estimada	6.177.522.000,00
Arrecadada	5.923.416.885,97
Diferença	-254.105.114,03

DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

DESPESA

Autorizada	6.820.545.994,96
Realizada	5.804.413.903,26
Diferença	-1.016.132.091,70

RECEITA ARRECADADA E DESPESA REALIZADA

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, apura-se o seguinte resultado orçamentário do exercício:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO

Receita Arrecadada	5.923.416.885,97
Despesa Realizada	5.804.413.903,26
Superávit	119.002.982,71

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro reflete a realização da Receita e Despesa Orçamentárias do Tesouro, a Receita e a Despesa dos Órgãos da Administração Indireta e Empresas Públicas, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-Orçamentária, bem como os saldos em espécie oriundos do exercício anterior e os que passam para o exercício seguinte:

RECEITA E DESPESA

As operações de receita e despesa do exercício, discriminadas no balanço financeiro, podem ser em cifras globais, assim resumidas:

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
ORÇAMENTÁRIA	5.923.416.885,97	5.804.413.903,26
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.555.655.325,02	15.460.605.458,40
S O M A	21.479.072.210,99	21.265.019.361,66
Saldo do Exercício Anterior	401.619.023,46	-
Saldo p/ o Exercício Seguinte	-	615.671.872,79
T O T A L	21.880.691.234,45	21.880.691.234,45

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo sintético de todos os procedimentos contábeis, inclusive dos órgãos da administração indireta, que identifica a composição de bens, valores, créditos e obrigações do estado, o saldo patrimonial do exercício e as chamadas contas de compensação, reunidas nos seguintes agrupamentos: ativo circulante, realizável a longo prazo, ativo permanente, passivo circulante, exigível a longo prazo, patrimônio líquido e as contas de compensação, que resumidamente assim se traduz:

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	615.671.872,79	
Créditos em Circulação	124.810.522,91	
Bens e Valores em Circulação	4.712.925,13	
Valores Pendentes a Curto Prazo	4.866.088,84	750.061.409,67
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	2.611.423.490,50	2.611.423.490,50
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos	246.235.475,56	
Imobilizado	1.513.556.559,29	1.759.792.034,85
SOMA DO ATIVO REAL		5.121.276.935,02
ATIVO COMPENSADO		58.108.429.653,59
TOTAL		63.229.706.588,61
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Depósitos	22.721.764,27	
Obrigações em Circulação	172.393.784,78	
Valores a Curto Prazo	30.655.326,16	225.770.875,21
EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	1.456.144.638,44	1.456.144.638,44
SOMA DO PASSIVO REAL		1.681.915.513,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ativo Real Líquido	3.439.342.280,34	
Reserva de Lucros	19.141,03	3.439.361.421,37
PASSIVO COMPENSADO		58.108.429.653,59
TOTAL		63.229.706.588,61

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial do exercício, inclusive dos órgãos da administração indireta, demonstrado pelas variações ativas e passivas, apresenta um superávit de R\$ 523.109.650,24 , que sinteticamente, pode ser assim demonstrado:

VARIAÇÕES ATIVAS

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Orçamentária	R\$	5.923.416.885,97
Mutações Patrimoniais	R\$	494.203.969,62
Interferências Ativas	R\$	4.421.135.048,95

S O M A R\$ 10.838.755.904,54

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diversas R\$ 1.499.046.216,05

S O M A R\$ 12.337.802.120,59

DÉFICIT PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO R\$ 0,00

T O T A L R\$ 12.337.802.120,59

VARIAÇÕES PASSIVAS

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa Orçamentária	R\$	5.804.413.903,26
Mutações Patrimoniais	R\$	87.021.318,11
Interferências Passivas	R\$	4.421.136.427,04

S O M A R\$ 10.312.571.648,41

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diversas R\$ 1.502.120.821,94

S O M A R\$ 11.814.692.470,35

SUPERÁVIT PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO R\$ 523.109.650,24

T O T A L R\$ 12.337.802.120,59

EXPLICAÇÕES

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

As disponibilidades em 31 de dezembro de 2008 alcançaram o montante de R\$ 615.671.872,79 . Desse valor , R\$ 148.938,00 encontra-se em caixa, R\$ 34.271.941,10 em bancos, R\$ 559.295.254,17 se encontra em aplicações financeiras e, por último, R\$ 21.955.739,52 são recursos de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, representando as disponibilidades.

CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO

Neste Subgrupo está registrado o valor de R\$ 124.810.522,91 inclusive dos órgãos da administração indireta, que pode ser abaixo visualizado:

VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	R\$	7.136.570,14
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	R\$	22.464,15
FORNECIMENTOS A RECEBER	R\$	2.091.187,90
RECURSOS GOVERNAMENTAIS A RECEBER	R\$	69.111.593,97
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	R\$	28.375.067,35
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	R\$	26.573,58
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$	18.047.065,82
T O T A L	R\$	124.810.522,91

BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO

Neste Subgrupo está registrado o valor de R\$ 4.712.925,13 referente ao estoque de almoxarifado.

VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO

Integrado pelas contas de despesas a regularizar no valor de R\$ 3.727.124,49, outras contas pendentes R\$ 1.114.293,25 e valores diferidos no valor de R\$ 24.671,10 .

REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Compõem esse grupo as contas Dívida Ativa no valor R\$ 2.416.429.593,67, empréstimos e financiamentos R\$ 19.348.915,46 e outros créditos no valor R\$ 175.644.981,37 .

ATIVO PERMANENTE

Neste grupo estão os Investimentos, representados pela participação societária, cujo saldo ao final do exercício apresentava o valor de R\$ 246.235.475,56 , bem como o Imobilizado referente às contas de Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis, integrantes dos órgãos da administração estadual, registrando um saldo de R\$ 1.513.556.559,29 .

ATIVO COMPENSADO

O ativo compensado, o qual se contrapõe o passivo compensado, representa valores numéricos iguais no montante de R\$ 58.108.429.653,59 . Neste grupo estão contabilizados os bens, valores e obrigações que eventualmente podem vir a afetar o patrimônio. Esses valores são contabilizados apenas para controle, não alterando, portanto, o patrimônio no ato de seus registros.

PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante compreende os compromissos cujos pagamentos independem de autorização orçamentária, inclusive dos órgãos da administração indireta e Empresas Públicas, a sua posição representa R\$ 225.770.875,21 , que a seguir se expressa:

CONSIGNAÇÕES	R\$	8.052.232,17
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	R\$	14.669.532,10
RESTOS A PAGAR	R\$	171.699.433,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	R\$	694.351,66
RECEITAS PENDENTES	R\$	278.040,98
VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	R\$	30.377.285,18
T O T A L	R\$	225.770.875,21

EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO

O Passivo Exigível a Longo Prazo compreende a Dívida Fundada Interna e Externa, os Precatórios, as Obrigações Legais e Tributárias, os Créditos de Terceiros e as Provisões Matemáticas Previdenciárias totalizando em 31.12.2008, R\$ 1.456.144.638,44 .

A Dívida Fundada Interna totalizou no final de 2008, R\$ 1.292.970.975,47 .

A Dívida Fundada Externa apresenta no exercício ora em análise, o valor de R\$ 72.329.219,59 .

Os Precatórios Judiciais R\$ 20.351.784,58 , as Obrigações Legais e Tributárias R\$ 41.413.103,44 , os Créditos de Terceiros R\$ 515.156,50 e as Provisões Matemáticas Previdenciárias R\$ 28.564.398,86 .

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Neste grupo está contabilizado o valor referente a Reservas de Lucros no valor de R\$ 19.141,03 e o Ativo Real Líquido no valor de R\$ 3.439.342.280,34 , totalizando R\$ 3.439.361.421,37 .

PASSIVO COMPENSADO

O passivo compensado apresenta o valor de R\$ 58.108.429.653,59 . Neste grupo estão contabilizados os bens, os valores e as obrigações que eventualmente podem vir a afetar o patrimônio. São valores contabilizados apenas para controle, não alterando portanto o patrimônio no ato de seus registros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho representa mais uma etapa vencida com base na estrutura contábil em vigor, destinada a responder as necessidades de registro sistemático dos fatos financeiros e econômicos. A finalidade deste relatório é expor, numa linguagem simples e acessível, o comportamento da gestão do Governo neste exercício.

Queremos expressar nesta oportunidade, nosso reconhecimento ao esforço e a dedicação dos funcionários desta Controladoria, notadamente os que integram a Subcoordenadoria de Contabilidade, as Chefias das Unidades Setoriais de Finanças e Planejamento de cada Secretaria de Estado, das Unidades Equivalentes nos Poderes Legislativo e Judiciário, dos funcionários que fazem o Egrégio Tribunal de Contas do Estado e enfim, a todos que sob qualquer forma, contribuíram para a realização desse feito.

A Vossa Excelência, nossos mais sinceros agradecimentos pelo apoio que nos foi dispensado.

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
CONTADOR GERAL
CRC/RN 3.775 - CPF 243.260.034.72

Excelentíssimo Senhor

Doutor JORGE LUIZ DE ARAÚJO GALVÃO

Digníssimo Controlador Geral

N E S T A



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Balanço Orçamentário

Títulos	RECEITA			Títulos	DESPESA		
	Previsão	Execução	Diferença		Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	5.779.362.000,00	6.122.837.717,63	343.475.717,63	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.494.069.000,00	2.715.114.091,40	221.045.091,40	SUPLEMENTARES	6.820.545.994,96	5.804.413.903,26	(1.016.132.091,70)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	174.140.000,00	210.444.467,63	36.304.467,63	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	26.904.000,00	64.464.759,15	37.560.759,15				
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.300.000,00	1.331.924,07	31.924,07				
RECEITA INDUSTRIAL	5.956.000,00	4.452.359,41	(1.503.640,59)				
RECEITA DE SERVIÇOS	69.295.000,00	50.644.646,99	(18.650.353,01)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.929.102.000,00	3.017.446.190,06	88.344.190,06				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.596.000,00	58.939.278,92	(19.656.721,08)				
RECEITAS DE CAPITAL	662.237.000,00	81.643.969,40	(580.593.030,60)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	258.439.000,00	73.964.512,98	(184.474.487,02)				
ALIENAÇÃO DE BENS	20.006.000,00	433.395,56	(19.572.604,44)				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	39.929,59	39.929,59				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	379.795.000,00	2.384.460,93	(377.410.539,07)				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.997.000,00	4.821.670,34	824.670,34				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	353.191.000,00	401.609.466,31	48.418.466,31				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	617.268.000,00	682.674.267,37	65.406.267,37				
DEDUÇÃO RECEITA P/FORM FUNDEB	617.268.000,00	682.674.267,37	65.406.267,37				
SOMA	6.177.522.000,00	5.923.416.885,97	(254.105.114,03)	SOMA	6.820.545.994,96	5.804.413.903,26	(1.016.132.091,70)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	-643.023.994,96	119.002.982,71	762.026.977,67
TOTAL	6.177.522.000,00	5.923.416.885,97	(254.105.114,03)	TOTAL	6.177.522.000,00	5.923.416.885,97	(254.105.114,03)

ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA
Subcoordenador de Contabilidade
CRC/RN nº4.391
CPF nº 254.487.494-53

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
Contador CRC/RN nº 3.775
CPF nº 243.260.034-72



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

Balço Financeiro

RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.923.416.885,97	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.804.413.903,26
RECEITAS CORRENTES	6.122.837.717,63	LEGISLATIVA	170.741.056,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.715.114.091,40	JUDICIÁRIA	339.653.115,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.444.467,63	ESSENCIAL A JUSTIÇA	100.578.757,39
RECEITA PATRIMONIAL	64.464.759,15	ADMINISTRAÇÃO	352.916.264,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.331.924,07	DEFESA NACIONAL	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.452.359,41	SEGURANÇA PÚBLICA	490.785.108,33
RECEITA DE SERVIÇOS	50.644.646,99	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.017.446.190,06	ASSISTÊNCIA SOCIAL	159.948.804,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.939.278,92	PREVIDÊNCIA SOCIAL	825.395.744,64
		SAÚDE	890.093.768,13
RECEITAS DE CAPITAL	81.643.969,40	TRABALHO	8.330.069,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	73.964.512,98	EDUCAÇÃO	893.738.411,75
ALIENAÇÃO DE BENS	433.395,56	CULTURA	25.572.408,84
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	39.929,59	DIREITOS DA CIDADANIA	55.802.028,51
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.384.460,93	URBANISMO	7.895.373,04
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.821.670,34	HABITAÇÃO	43.327.844,17
		SANEAMENTO	233.112,61
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	401.609.466,31	GESTÃO AMBIENTAL	70.553.897,88
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.262.498,34
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	682.674.267,37	AGRICULTURA	90.057.543,21
DEDUÇÃO RECEITA P/FORM FUNDEB	682.674.267,37	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.968.722,73
		INDÚSTRIA	140.234.082,80
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.884.656,76
		COMUNICAÇÕES	26.218.238,60
		ENERGIA	893.296,41
		TRANSPORTE	134.272.393,11
		DESPORTO E LAZER	5.257.780,02
		ENCARGOS ESPECIAIS	932.798.925,29
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	15.555.655.325,02	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	15.460.605.458,40
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	3.524.869.502,56	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	3.492.513.011,48
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	14.154.960,42	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	16.175.689,67
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO	167.123.658,85	RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	118.101.270,36
CONSIGNAÇÕES	694.615.193,26	CONSIGNAÇÕES	695.891.385,43
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	23.644.566,16	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	19.862.816,74



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

Balanco Financeiro

R E C E I T A		D E S P E S A	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.645.749.003,74	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.631.197.981,73
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	25.546.628,25	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	25.518.862,04
TRANSF FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.459.951.811,78	TRANSF FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.461.344.440,95
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		401.619.023,46 SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	615.671.872,79
CAIXA	2.077.604,52	CAIXA	148.938,00
BANCOS	12.316.144,13	BANCOS	34.271.941,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	373.912.749,55	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	559.295.254,17
INVESTIMENTOS DOS RPPS	13.312.525,26	INVESTIMENTOS DOS RPPS	21.955.739,52
TOTAL	21.880.691.234,45	TOTAL	21.880.691.234,45

ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA
Subcoordenador de Contabilidade
CRC/RN nº4.391
CPF nº 254.487.494-53

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
Contador CRC/RN nº 3.775
CPF nº 243.260.034-72



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO			
Títulos	R\$	RS	R\$ Títulos	R\$	RS	R\$
ATIVO CIRCULANTE			750.061.409,67	PASSIVO CIRCULANTE		225.770.875,21
DISPONÍVEL		615.671.872,79		DEPÓSITOS		22.721.764,27
CAIXA	148.938,00			CONSIGNAÇÕES	8.052.232,17	
BANCOS	34.271.941,10			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	14.669.532,10	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	559.295.254,17			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		172.393.784,78
INVESTIMENTOS DO RPPS	21.955.739,52			FORNECEDORES	0,00	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		124.810.522,91		SALÁRIOS A PAGAR	0,00	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	7.136.570,14			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	22.464,15			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	
FORNECIMENTOS A RECEBER	2.091.187,90			RESTOS A PAGAR	171.699.433,12	
RECURSOS GOVERNAMENTAIS A RECEBER	69.111.593,97			SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	28.375.067,35			OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	694.351,66	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00			VALORES A CURTO PRAZO		30.655.326,16
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	26.573,58			RECEITAS PENDENTES	278.040,98	
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	18.047.065,82			VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	30.377.285,18	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		4.712.925,13				
ESTOQUE DE ALMOXARIFADO	4.712.925,13					
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		4.866.088,84				
DESPESAS A REGULARIZAR	3.727.124,49					
OUTRAS CONTAS PENDENTES	1.114.293,25					
VALORES DIFERIDOS	24.671,10					
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			2.611.423.490,50	EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		1.456.144.638,44
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		2.611.423.490,50		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		1.456.144.638,44
DÍVIDA ATIVA	2.416.429.593,67			DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.292.970.975,47	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.348.915,46			DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	72.329.219,59	
OUTROS CRÉDITOS	175.644.981,37			FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	
ATIVO PERMANENTE			1.759.792.034,85	PRECATÓRIOS	20.351.784,58	
INVESTIMENTOS		246.235.475,56		OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	41.413.103,44	
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	246.235.475,56			CRÉDITOS DE TERCEIROS	515.156,50	
IMOBILIZADO		1.513.556.559,29		PROVISÕES MATEMÁT. PREVIDENCIÁRIAS	28.564.398,86	
BENS IMÓVEIS	1.133.597.485,80					
BENS MÓVEIS	380.141.708,34					
BENS INTANGÍVEIS	11.314,05					
(-)DEPRECIAÇÕES	193.948,90					



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO			
Títulos	R\$	RS	R\$ Títulos	R\$	RS	R\$
SOMA DO ATIVO REAL		5.121.276.935,02	SOMA DO PASSIVO REAL		1.681.915.513,65	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.439.361.421,37	
			ATIVO REAL LÍQUIDO	3.439.342.280,34		
			RESERVAS DE LUCROS	19.141,03		
ATIVO COMPENSADO		58.108.429.653,59	PASSIVO COMPENSADO		58.108.429.653,59	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	6.177.522.000,00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	6.177.522.000,00		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	18.759.821.566,32		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	18.759.821.566,32		
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	30.526.510.178,15		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	30.526.510.178,15		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	376.257.631,28		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	376.257.631,28		
CONTAS DE CONTROLE ESPECÍFICO	709.755.429,64		CONTAS DE CONTROLE ESPECÍFICO	709.755.429,64		
OUTROS CONTROLES	37.702.634,16		OUTROS CONTROLES	37.702.634,16		
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	1.520.860.214,04		COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	1.520.860.214,04		
TOTAL		63.229.706.588,61	TOTAL		63.229.706.588,61	

ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA
Subcoordenador de Contabilidade
CRC/RN nº 4.391
CPF nº 254.487.494-53

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
Contador CRC/RN nº 3.775
CPF nº 243.260.034-72



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
Títulos	R\$	R\$	R\$ Títulos	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			10.838.755.904,54	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.312.571.648,41
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		5.923.416.885,97	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		5.804.413.903,26
RECEITAS CORRENTES	6.122.837.717,63		DESPESAS CORRENTES	5.117.996.278,52	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.715.114.091,40		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.625.657.073,92	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.444.467,63		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	69.680.685,20	
RECEITA PATRIMONIAL	64.464.759,15		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.422.658.519,40	
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.331.924,07				
RECEITA INDUSTRIAL	4.452.359,41		DESPESAS DE CAPITAL	686.417.624,74	
RECEITA DE SERVIÇOS	50.644.646,99		INVESTIMENTOS	297.340.076,59	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.017.446.190,06		INVERSÕES FINANCEIRAS	210.586.893,96	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.939.278,92		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	178.490.654,19	
RECEITAS DE CAPITAL	81.643.969,40				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	73.964.512,98				
ALIENAÇÃO DE BENS	433.395,56				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	39.929,59				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.384.460,93				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.821.670,34				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	401.609.466,31				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	682.674.267,37				
DEDUÇÃO RECEITA P/FORM FUNDEB	682.674.267,37				
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		494.203.969,62	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		87.021.318,11
AQUISIÇÕES DE BENS	220.151.402,77		BENS	433.395,56	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	48.676.382,22		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	433.395,56	
CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	17.787.707,70		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	
ALMOXARIFADO - ENTRADA DE MATERIAL	153.687.312,85		ALIENAÇÃO DE CVS	0,00	
BENS INTANGÍVEIS	0,00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	
CRÉDITOS	0,00		CRÉDITOS	12.623.409,57	
AQUISIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO	0,00		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	6.083.142,01	
VALORES	0,00		OUTRAS LIQUIDAÇÕES DE CRÉDITOS - RPPS	6.540.267,56	
AÇÕES	0,00		VALORES	0,00	
INCORPORAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA	0,00		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	274.052.566,85		AMORT. CART. IMOBILIÁRIA E DESENVOLVIM.	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	168.240.840,44		DÍVIDA FUNDADA	73.964.512,98	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	66.909.991,56		OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	68.567.423,39	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	9.148.813,27		OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	5.397.089,59	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	2.770.693,64				
PAGAMENTO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	25.881.227,46				
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	1.101.000,48				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		4.421.135.048,95	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		4.421.136.427,04
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.421.135.048,95		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.421.136.348,95	
REPASSES RECEBIDOS	4.236.477.367,31		REPASSES CONCEDIDOS	4.236.478.667,31	
SUB-REPASSES RECEBIDOS	21.145.820,71		SUB-REPASSES CONCEDIDOS	21.145.820,71	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS RECEBIDOS	163.511.860,93		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONCEDIDOS	163.511.860,93	
CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS	0,00		CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS	78,09	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

VARIACIONES ATIVAS			VARIACIONES PASSIVAS		
Títulos	R\$	R\$	R\$ Títulos	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.499.046.216,05	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.502.120.821,94
BENS		1.346,64	BENS		0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS	0,00		BAIXA DE BENS	0,00	
BENS DE ESTOQUE	1.346,64		DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	
DÍVIDA FUNDADA		42.964.149,49	DÍVIDA FUNDADA		288.983.750,82
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	27.747.898,67		ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	255.942.069,49	
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	14.648.119,36		ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	30.309.714,73	
PRECATÓRIOS	568.131,46		INCORPORAÇÃO DA DÍVIDA C/PRECATÓRIOS	2.731.966,60	
VALORES		0,00	VALORES		157.968.544,26
ATUALIZAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00		ALMOXARIFADO - SAÍDA DE MATERIAL	152.845.690,26	
ATUALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00		BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	5.122.854,00	
VALORES ORIUNDOS DO PASSIVO FINANCEIRO		80.736.352,97	VALORES ORIUNDOS DO PASSIVO FINANCEIRO		0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	80.666.731,05		INCORPORAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA FLUTUANTE	69.621,92		INCORPORAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DO PASSIVO	0,00		OUTRAS INCORPORAÇÕES	0,00	
CRÉDITOS		336.527.604,12	CRÉDITOS		0,00
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	335.885.667,02		CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	641.937,10		DESÁGIO	0,00	
DEVEDORES		0,00	DEVEDORES		0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00		DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	
PROVISÕES		0,00	PROVISÕES		14.960.434,86
REVERSÃO DE PROVIÕES MATEMÁT. PREVIDENC.	0,00		PROVIÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	14.960.434,86	
VALORES ORIUNDOS DO ATIVO FINANCEIRO		314.889.503,59	VALORES ORIUNDOS DO ATIVO FINANCEIRO		314.889.503,59
ORDEM DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	314.889.503,59		ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	314.889.503,59	
INCORPORAÇÕES DE SALDOS	0,00		OUTROS VALORES	0,00	
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO		723.927.259,24	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO		725.318.588,41
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			12.337.802.120,59	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	11.814.692.470,35
RESULTADO PATRIMONIAL			0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT VERIFICADO				SUPERÁVIT VERIFICADO	523.109.650,24
TOTAL			12.337.802.120,59	TOTAL	12.337.802.120,59

ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA
Subcoordenador de Contabilidade
CRC/RN nº 4.391
CPF nº 254.487.494-53

FREDERICO MAGNUS DE LARA MENEZES
Contador CRC/RN nº 3.775
CPF nº 243.260.034-72

**DEMONSTRATIVO DA
RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS
CATEGORIAS
ECONÔMICAS**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA		DESPESA		
RECEITAS CORRENTES		5.841.772.916,57	DESPESAS CORRENTES	5.117.996.278,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.715.114.091,40		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.625.657.073,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.444.467,63		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	69.680.685,20
RECEITA PATRIMONIAL	64.464.759,15		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.422.658.519,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.331.924,07			
RECEITA INDUSTRIAL	4.452.359,41			
RECEITA DE SERVIÇOS	50.644.646,99			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.017.446.190,06			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.939.278,92			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	401.609.466,31			
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE				
DEDUÇÃO RECEITA P/FORM FUNDEB	682.674.267,37			
DÉFICIT CORRENTE		0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	723.776.638,05
TOTAL		5.841.772.916,57	TOTAL	5.841.772.916,57
SUPERÁVIT CORRENTE		723.776.638,05	DÉFICIT CORRENTE	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		81.643.969,40	DESPESAS DE CAPITAL	686.417.624,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	73.964.512,98		INVESTIMENTOS	297.340.076,59
ALIENAÇÃO DE BENS	433.395,56		INVERSÕES FINANCEIRAS	210.586.893,96
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	39.929,59		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	178.490.654,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.384.460,93			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.821.670,34			
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT	119.002.982,71
TOTAL		5.923.416.885,97	TOTAL	5.923.416.885,97
RESUMO				
RECEITAS CORRENTES		5.841.772.916,57	DESPESAS CORRENTES	5.117.996.278,52
RECEITAS DE CAPITAL		81.643.969,40	DESPESAS DE CAPITAL	686.417.624,74
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT	119.002.982,71
TOTAL		5.923.416.885,97	TOTAL	5.923.416.885,97

NATUREZA DA RECEITA



Natureza da Receita

Código	Especificação	Arrecadação
41000000	Receitas Correntes	6.122.837.717,63
41100000	Receita Tributária	2.715.114.091,40
41110000	Impostos	2.607.756.035,41
411120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	219.326.520,91
411120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	219.326.520,91
411120500	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	122.610.030,44
411120501	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	122.610.030,44
411120700	Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	5.443.863,53
411120701	Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	5.443.863,53
411130200	Imposto sobre a Produção e a Circulação	2.233.425.001,65
411130201	Imposto sobre a Produção e a Circulação - ICMS	2.233.425.001,65
411130400	Adicional do ICMS	26.950.618,88
411130401	Adicional do ICMS	26.950.618,88
411200000	Taxas	107.358.055,99
411210100	Taxas de Serviço de Segurança Pública	2.229.780,96
411210102	Taxa de Serviços de Segurança Pública - Fundos	126.777,77
411210103	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	2.103.003,19
411211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	189.447,62
411211701	Taxa de Fiscalização da SUVISA	189.447,62
411219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	64.336.292,68
411219902	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	64.336.292,68
411220100	Taxas de Expediente e Serviços Diversos	31.064.658,28
411220101	Taxas de Exp e Serv Diversos Administração Direta	7.616.958,79
411220102	Taxas de Exp e Serv Diversos Administração Indireta	23.447.699,49
411220200	Emolumentos da Junta Comercial	3.412.667,95
411220200	Emolumentos da Junta Comercial	3.412.667,95
411229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.125.208,50
411229901	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	1.905.208,50
411229902	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	4.220.000,00
412000000	Receita de Contribuições	210.444.467,63
412100000	Contribuições Sociais	210.444.467,63
412102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	210.340.128,16
412102907	Contribuição de Servidor Ativo Civil	148.106.459,74
412102908	Contribuição de Servidor Ativo Militar	25.976.379,54
412102909	Contribuição de Servidor Inativo Civil	23.011.642,28
412102910	Contribuições de Servidor Inativo Militar	964.906,65
412102911	Contribuições de Pensionista Civil	12.280.739,95
412105000	Contribuições Compulsórias do IPE - Sócios Facultativos	104.339,47
412105001	Contribuições Compulsórias do IPE - Associado Facultativo	104.339,47
413000000	Receita Patrimonial	64.464.759,15
413100000	Receitas Imobiliárias	5.136.732,63
413110000	Aluguéis	1.529.897,44
413110000	Aluguéis	1.529.897,44
413190000	Outras Receitas Imobiliárias	3.606.835,19
413190000	Outras Receitas Imobiliárias	3.606.835,19
413200000	Receitas de Valores Mobiliários	59.328.026,52
413210000	Juros de Títulos de Renda	416.886,48
413210000	Juros de Títulos de Renda	416.886,48
413220100	Dividendos	14.636,23
413250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	9.618.349,98
413250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	9.618.349,98
413250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	43.720.651,45
413250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	43.720.651,45
413281000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	5.557.502,38
413281000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	5.557.502,38
414000000	Receita Agropecuária	1.331.924,07
414900000	Outras Receitas Agropecuárias	1.331.924,07
414900200	Outras Receitas Agropecuárias Administração Indireta	1.331.924,07
414900200	Outras Receitas Agropecuárias Administração Indireta	1.331.924,07
415000000	Receita Industrial	4.452.359,41
415200000	Receita da Indústria de Transformação	4.452.359,41
415202900	Receita da Indústria Editorial Gráfica	4.452.359,41
415202901	Receita da Gráfica Manimbu	590,00
415202902	Receita do Departamento Estadual de Imprensa	4.451.769,41
416000000	Receita de Serviços	50.644.646,99
416000000	Receita de Serviços	50.644.646,99
416000100	Serviços Comerciais	447.632,47
416000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	447.632,47
416000500	Serviços de Saúde	43.935.272,20
416000501	Serviços Hospitalares	34.561.883,05
416000504	Serviços Ambulatoriais	8.960.067,54
416000599	Outros Serviços de Saúde	413.321,61
416001600	Serviços Educacionais	4.883.800,68
416001600	Serviços Educacionais	4.883.800,68
416001700	Serviços Agropecuários	1.370.234,09
416001701	Serviços Agropecuários - Administração Indireta	1.245.742,02
416001702	Serviços Agropecuários - Fundos	124.492,07
416009900	Outros Serviços	7.707,55
416009901	Outros Serviços	7.707,55
417000000	Transferências Correntes	3.017.446.190,06
417200000	Transferências Intergovernamentais	2.888.980.276,58
417210100	Participação na Receita da União	1.989.938.492,42
417210101	Cota-Parte do Fundo de Partic dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.959.361.678,99
417210112	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados	7.406.621,98
417210113	Cota-Parte da CIDE	23.170.191,45
417210900	Outras Transferências da União	24.395.397,26
417210901	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. nº 87/96	5.296.297,55
417210999	Demais Transferências da União	19.099.099,71
417212200	Transferência da Compens Financ pela Exploração de Recursos Naturais	226.014.280,16
417212230	Cota-Parte Royalties pela Produção do Petróleo - Lei 7.990/89	117.594.501,64



Natureza da Receita

Código	Especificação	Arrecadação
417212240	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo-L. 9478/97	79.925.043,91
417212250	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial	21.298.538,77
417212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.196.195,84
417213300	Transferências de Recursos do SUS	135.382.943,68
417213301	Transferências de Alta e Média Complexidade	99.321.383,61
417213302	Outras Transferências do SUS	36.061.560,07
417213500	Transferências de Recursos do FNDE	79.590.016,28
417213501	Transferências do Salário Educação	16.083.981,63
417213502	Transferências Diretas do FNDE ref. ao PDDE	70.541,70
417213503	Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	7.972.016,80
417213599	Outras Transferências Diretas do FNDE	55.463.476,15
417240100	Transferência de Recursos do FUNDEB	433.659.146,78
417240100	Transferência de Recursos do FUNDEB	433.659.146,78
417600000	Transferências de Convênios	128.465.913,48
417600100	Transferências de Convênios União - Direta	73.560.874,57
417600100	Transferências de Convênios União - Direta	73.560.874,57
417600200	Transferências de Convênios União - Indireta	43.756.362,47
417600200	Transferências de Convênios União - Indireta	43.756.362,47
417600600	Transferências de Convênios - Diversos	450.865,64
417600600	Transferências de Convênios - Diversos	450.865,64
417610100	Transferências de Convênios da União para o SUS	2.887.887,56
417610100	Transferências de Convênios da União para o SUS	2.887.887,56
417619900	Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades	5.072.665,15
417619901	Transferências de Convênios da União para Administração Direta	1.502.568,97
417619902	Transferências de Convênios da União para Administração Indireta	3.570.096,18
417639900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	2.737.258,09
417639900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	12.000,00
417639901	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Direta	20.575,00
417639902	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Indireta	2.704.683,09
419000000	Outras Receitas Correntes	58.939.278,92
419100000	Multas e Juros de Mora	4.031.788,48
419119900	Multas e Juros de Mora - Tributos	13.852,78
419182000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Indireta	457.645,39
419182000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Indireta	457.645,39
419190100	Outras Multas Oriundas - Fundos	50.061,51
419190100	Outras Multas Oriundas - Fundos	50.061,51
419190300	Outras Multas - Administração Direta	1.162.433,00
419190300	Outras Multas - Administração Direta	1.162.433,00
419191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.039.796,03
419191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.039.796,03
419199900	Outras Multas	307.999,77
419199901	Outras Multas Oriundas dos Fundos	307.999,77
419200000	Indenizações e Restituições	6.351.926,89
419220100	Restituição de Recursos Ordinários	2.083.319,61
419220100	Restituição de Recursos Ordinários	2.083.319,61
419220200	Restituição de Recursos da Administração	530.271,35
419220200	Restituição de Recursos da Administração	530.271,35
419220300	Restituição de Recursos dos Fundos	97.179,31
419220300	Restituição de Recursos dos Fundos	97.179,31
419220400	Restituição de Recursos de Convênios	2.991.655,74
419220400	Restituição de Recursos de Convênios	2.991.655,74
419229900	Outras Restituições	649.500,88
419229901	Outras Restituições de Recursos Ordinários	649.500,88
419300000	Receita da Dívida Ativa	6.083.142,01
419310100	Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS	4.611.513,29
419310100	Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS	4.611.513,29
419310200	Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA	706.392,73
419310200	Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA	706.392,73
419320400	Receita da Dívida Ativa não Tributária - Covisa	519,67
419320400	Receita da Dívida Ativa não Tributária - Covisa	519,67
419320500	Receita da Dívida Ativa não Tributária - SEARH	2.166,95
419320500	Receita da Dívida Ativa não Tributária - SEARH	2.166,95
419320600	Receita da Dívida Ativa não Tributária - Custas Processuais	528,97
419320600	Receita da Dívida Ativa não Tributária - Custas Processuais	528,97
419322000	Receita da Dívida Ativa não Tributária - PROCON	707.115,83
419322000	Receita da Dívida Ativa não Tributária - PROCON	707.115,83
419322200	Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Contas	19.817,90
419322200	Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Contas	19.817,90
419322300	Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Justiça	16.212,85
419322300	Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Justiça	16.212,85
419329900	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	18.873,82
419329901	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Direta	1.204,49
419329902	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Indireta	17.669,33
419900000	Receitas Diversas	42.472.421,54
419900200	Receitas de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	284.759,51
419900202	Receita de Ônus de Sucumbência	284.759,51
419909900	Receitas Diversas - Outras Receitas	42.187.662,03
419909901	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	6.042.673,33
419909902	Outras Receitas dos Recursos - Fundos	14.236.599,05
419909903	Outras Receitas dos Recursos - Administração Indireta	180.811,97
419909904	Outras Receitas - Fundos	1.005.985,01
419909905	Outras Receitas - Administração Indireta	411.592,67
419909907	Outras Receitas - Doação	20.310.000,00
420000000	Receitas de Capital	81.643.969,40
421000000	Operações de Crédito	73.964.512,98
421100000	Operações de Crédito Internas	68.567.423,39
421140300	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	54.228.781,65
421140300	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	54.228.781,65
421149900	Outras Operações de Crédito Internas relativas a Progr. de Governo	14.338.641,74
421149900	Outras Operações de Crédito Internas relativas a Progr. de Governo	14.338.641,74
421200000	Operações de Crédito Externas	5.397.089,59



Natureza da Receita

Código	Especificação	Arrecadação
421239900	Outras Operações de Crédito Externas relativas a Progr. de Governo	5.397.089,59
421239900	Outras Operações de Crédito Externas relativas a Progr. de Governo	2.010.135,02
421239901	Outras Operações de Crédito Externas rel. Progr. Governo - Adm Direta	3.386.954,57
422000000	Alienação de Bens	433.395,56
422100000	Alienação de Bens Móveis	433.395,56
422110000	Alienação de Bens Móveis	433.395,56
422110000	Alienação de Bens Móveis	433.395,56
423000000	Amortizações de Empréstimos	39.929,59
423000000	Amortizações de Empréstimos	39.929,59
423000100	Amortização de Empréstimo Simples	9.833,26
423000100	Amortização de Empréstimo Simples	9.833,26
423000200	Amortização de Empréstimos Imobiliários	30.096,33
423000200	Amortização de Empréstimos Imobiliários	30.096,33
424000000	Transferências de Capital	2.384.460,93
424700000	Transferências de Convênios	2.384.460,93
424700100	Transferências de Convênios União - Direta	337.376,24
424700100	Transferências de Convênios União - Direta	337.376,24
424710100	Transferências de Convênios da União para o SUS	2.032.264,69
424710100	Transferências de Convênios da União para o SUS	2.032.264,69
424739900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	14.820,00
424739901	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Direta	14.820,00
425000000	Outras Receitas de Capital	4.821.670,34
425200000	Integralização do Capital Social	594.285,72
425200100	Integralização de Capital	594.285,72
425200100	Integralização de Capital	594.285,72
425900000	Outras Receitas	4.227.384,62
425900100	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	1.936.384,62
425900100	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	1.936.384,62
425900200	Outras Receitas dos Recursos dos Fundos	2.291.000,00
425900200	Outras Receitas dos Recursos dos Fundos	2.291.000,00
470000000	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	401.609.466,31
471000000	Receita de Contribuição Patronal	401.609.466,31
471100000	Contribuições Patronais do Exercício - IPERN	395.069.198,75
471101000	Contribuição de Patronal Servidor Ativo Civil	285.294.832,19
471101000	Contribuição de Patronal Servidor Ativo Civil	285.294.832,19
471102000	Contribuição de Patronal Servidor Ativo Militar	39.929.116,22
471102000	Contribuição de Patronal Servidor Ativo Militar	39.929.116,22
471103000	Contribuição de Patronal Servidor Inativo Civil	35.382.011,63
471103000	Contribuição de Patronal Servidor Inativo Civil	35.382.011,63
471104000	Contribuição de Patronal Servidor Inativo Militar	5.240.877,69
471104000	Contribuição de Patronal Servidor Inativo Militar	5.240.877,69
471105000	Contribuição de Patronal Pensionista Civil	19.852.538,30
471105000	Contribuição de Patronal Pensionista Civil	19.852.538,30
471106000	Contribuição de Patronal Pensionista Militar	9.369.822,72
471106000	Contribuição de Patronal Pensionista Militar	9.369.822,72
471200000	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	6.540.267,56
471200000	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	6.540.267,56
471200000	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	6.540.267,56
490000000	Deduções da Receita Corrente	682.674.267,37
491000000	Parte da Receita Tributária para Manutenção do FUNDEB	320.151.910,68
491100000	Parte dos Impostos para Manutenção do FUNDEB	320.151.910,68
491120500	Parte do IPVA para Manutenção do FUNDEB	8.108.619,90
491120500	Parte do IPVA para Manutenção do FUNDEB	8.108.619,90
491120700	Parte do ITCD para Manutenção do FUNDEB	690.328,39
491120700	Parte do ITCD para Manutenção do FUNDEB	690.328,39
491130200	Parte do ICMS para Manutenção do FUNDEB	311.352.962,39
491130201	Dedução da Receita FUNDEB - ICMS	311.352.962,39
497000000	Parte das Transferências para Manutenção do FUNDEB	362.522.356,69
497200000	Transferências Intergovernamentais para Formação do FUNDEB	362.522.356,69
497210100	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (União)	361.551.545,40
497210101	Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	360.534.246,93
497210112	Dedução da Receita do FUNDEB - IPI Exportação	1.017.298,47
497210900	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (União)	970.811,29
497210901	Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	970.811,29
Total		5.923.416.885,97

**RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS
ECONÔMICAS**



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10000000	- Receitas Correntes			6.122.837.717,63
11000000	- Receita Tributária		2.715.114.091,40	
11120431	- Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	219.326.520,91		
11120501	- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	122.610.030,44		
11120701	- Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	5.443.863,53		
11130201	- Imposto sobre a Produção e a Circulação - ICMS	2.233.425.001,65		
11130401	- Adicional do ICMS	26.950.618,88		
11210102	- Taxa de Serviços de Segurança Pública - Fundos	126.777,77		
11210103	- Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	2.103.003,19		
11211701	- Taxa de Fiscalização da SUVISA	189.447,62		
11219902	- Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	64.336.292,68		
11220101	- Taxas de Exp e Serv Diversos Administração Direta	7.616.958,79		
11220102	- Taxas de Exp e Serv Diversos Administração Indireta	23.447.699,49		
11220200	- Emolumentos da Junta Comercial	3.412.667,95		
11229901	- Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	1.905.208,50		
11229902	- Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	4.220.000,00		
12000000	- Receita de Contribuições		210.444.467,63	
12102907	- Contribuição de Servidor Ativo Civil	148.106.459,74		
12102908	- Contribuição de Servidor Ativo Militar	25.976.379,54		
12102909	- Contribuição de Servidor Inativo Civil	23.011.642,28		
12102910	- Contribuições de Servidor Inativo Militar	964.906,65		
12102911	- Contribuições de Pensionista Civil	12.280.739,95		
12105001	- Contribuições Compulsórias do IPE - Associado Facultativo	104.339,47		
13000000	- Receita Patrimonial		64.464.759,15	
13110000	- Aluguéis	1.529.897,44		
13190000	- Outras Receitas Imobiliárias	3.606.835,19		
13210000	- Juros de Títulos de Renda	416.886,48		
13220100	- Dividendos	14.636,23		
13250100	- Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	9.618.349,98		
13250200	- Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	43.720.651,45		
13281000	- Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	5.557.502,38		
14000000	- Receita Agropecuária		1.331.924,07	
14900200	- Outras Receitas Agropecuárias Administração Indireta	1.331.924,07		
15000000	- Receita Industrial		4.452.359,41	
15202901	- Receita da Gráfica Manimbu	590,00		
15202902	- Receita do Departamento Estadual de Imprensa	4.451.769,41		
16000000	- Receita de Serviços		50.644.646,99	
16000101	- Serviços de Comercialização de Medicamentos	447.632,47		
16000501	- Serviços Hospitalares	34.561.883,05		
16000504	- Serviços Ambulatoriais	8.960.067,54		
16000599	- Outros Serviços de Saúde	413.321,61		
16001600	- Serviços Educacionais	4.883.800,68		
16001701	- Serviços Agropecuários - Administração Indireta	1.245.742,02		
16001702	- Serviços Agropecuários - Fundos	124.492,07		
16009901	- Outros Serviços	7.707,55		
17000000	- Transferências Correntes		3.017.446.190,06	
17210101	- Cota-Parte do Fundo de Partic dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.959.361.678,99		
17210112	- Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados	7.406.621,98		
17210113	- Cota-Parte da CIDE	23.170.191,45		
17210901	- Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. nº 87/96	5.296.297,55		
17210999	- Demais Transferências da União	19.099.099,71		
17212230	- Cota-Parte Royalties pela Produção do Petróleo - Lei 7.990/89	117.594.501,64		
17212240	- Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo-L. 9478/97	79.925.043,91		
17212250	- Cota-Parte Royalties pela Participação Especial	21.298.538,77		
17212270	- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.196.195,84		
17213301	- Transferências de Alta e Média Complexidade	99.321.383,61		



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
17213302	- Outras Transferências do SUS	36.061.560,07		
17213501	- Transferências do Salário Educação	16.083.981,63		
17213502	- Transferências Diretas do FNDE ref. ao PDDE	70.541,70		
17213503	- Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	7.972.016,80		
17213599	- Outras Transferências Diretas do FNDE	55.463.476,15		
17240100	- Transferência de Recursos do FUNDEB	433.659.146,78		
17300100	- Doação	0,00		
17600100	- Transferências de Convênios União - Direta	73.560.874,57		
17600200	- Transferências de Convênios União - Indireta	43.756.362,47		
17600400	- Transferências de Convênios entre Órgãos Estados	0,00		
17600600	- Transferências de Convênios - Diversos	450.865,64		
17610100	- Transferências de Convênios da União para o SUS	2.887.887,56		
17619901	- Transferências de Convênios da União para Administração Direta	1.502.568,97		
17619902	- Transferências de Convênios da União para Administração Indireta	3.570.096,18		
17639900	- Outras Transferências de Convênios dos Municípios	12.000,00		
17639901	- Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Direta	20.575,00		
17639902	- Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Indireta	2.704.683,09		
19000000	- Outras Receitas Correntes		58.939.278,92	
19119900	- Multas e Juros de Mora - Tributos	13.852,78		
19182000	- Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Indireta	457.645,39		
19190100	- Outras Multas Oriundas - Fundos	50.061,51		
19190300	- Outras Multas - Administração Direta	1.162.433,00		
19191500	- Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.039.796,03		
19199901	- Outras Multas Oriundas dos Fundos	307.999,77		
19199902	- Outras Multas Oriundas da Administração Indireta	0,00		
19220100	- Restituição de Recursos Ordinários	2.083.319,61		
19220200	- Restituição de Recursos da Administração	530.271,35		
19220300	- Restituição de Recursos dos Fundos	97.179,31		
19220400	- Restituição de Recursos de Convênios	2.991.655,74		
19229901	- Outras Restituições de Recursos Ordinários	649.500,88		
19310100	- Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS	4.611.513,29		
19310200	- Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA	706.392,73		
19320400	- Receita da Dívida Ativa não Tributária - Covisa	519,67		
19320500	- Receita da Dívida Ativa não Tributária - SEARH	2.166,95		
19320600	- Receita da Dívida Ativa não Tributária - Custas Processuais	528,97		
19322000	- Receita da Dívida Ativa não Tributária - PROCON	707.115,83		
19322200	- Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Contas	19.817,90		
19322300	- Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Justiça	16.212,85		
19329901	- Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Direta	1.204,49		
19329902	- Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Indireta	17.669,33		
19900202	- Receita de Ônus de Sucumbência	284.759,51		
19909901	- Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	6.042.673,33		
19909902	- Outras Receitas dos Recursos - Fundos	14.236.599,05		
19909903	- Outras Receitas dos Recursos - Administração Indireta	180.811,97		
19909904	- Outras Receitas - Fundos	1.005.985,01		
19909905	- Outras Receitas - Administração Indireta	411.592,67		
19909907	- Outras Receitas - Doação	20.310.000,00		
20000000	- Receitas de Capital			81.643.969,40
21000000	- Operações de Crédito		73.964.512,98	
21140300	- Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	54.228.781,65		
21149900	- Outras Operações de Crédito Internas relativas a Progr. de Governo	14.338.641,74		
21239900	- Outras Operações de Crédito Externas relativas a Progr. de Governo	2.010.135,02		
21239901	- Outras Operações de Crédito Externas rel. Progr. Governo - Adm Direta	3.386.954,57		
22000000	- Alienação de Bens		433.395,56	
22110000	- Alienação de Bens Móveis	433.395,56		
23000000	- Amortizações de Empréstimos		39.929,59	



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
23000100	- Amortização de Empréstimo Simples	9.833,26		
23000200	- Amortização de Empréstimos Imobiliários	30.096,33		
24000000	- Transferências de Capital		2.384.460,93	
24700100	- Transferências de Convênios União - Direta	337.376,24		
24710100	- Transferências de Convênios da União para o SUS	2.032.264,69		
24719901	- Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	0,00		
24739901	- Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Direta	14.820,00		
25000000	- Outras Receitas de Capital		4.821.670,34	
25200100	- Integralização de Capital	594.285,72		
25900100	- Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	1.936.384,62		
25900200	- Outras Receitas dos Recursos dos Fundos	2.291.000,00		
70000000	- Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			401.609.466,31
71000000	- Receita de Contribuição Patronal		401.609.466,31	
71101000	- Contribuição de Patronal Servidor Ativo Civil	285.294.832,19		
71102000	- Contribuição de Patronal Servidor Ativo Militar	39.929.116,22		
71103000	- Contribuição de Patronal Servidor Inativo Civil	35.382.011,63		
71104000	- Contribuição de Patronal Servidor Inativo Militar	5.240.877,69		
71105000	- Contribuição de Patronal Pensionista Civil	19.852.538,30		
71106000	- Contribuição de Patronal Pensionista Militar	9.369.822,72		
71200000	- Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	6.540.267,56		
90000000	- Deduções da Receita Corrente			(682.674.267,37)
91000000	- Parte da Receita Tributária para Manutenção do FUNDEB		(320.151.910,68)	
91120500	- Parte do IPVA para Manutenção do FUNDEB	(8.108.619,90)		
91120700	- Parte do ITCD para Manutenção do FUNDEB	(690.328,39)		
91130201	- Dedução da Receita FUNDEB - ICMS	(311.352.962,39)		
97000000	- Parte das Transferências para Manutenção do FUNDEB		(362.522.356,69)	
97210101	- Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	(360.534.246,93)		
97210112	- Dedução da Receita do FUNDEB - IPI Exportação	(1.017.298,47)		
97210901	- Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	(970.811,29)		
			Total	5.923.416.885,97

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Título	Receita		Diferença	
	Orçada	Arrecadada	Menor	Maior
410000000 - Receitas Correntes	5.779.362.000,00	6.122.837.717,63		343.475.717,63
411000000 - Receita Tributária	2.494.069.000,00	2.715.114.091,40		221.045.091,40
411100000 - Impostos	2.376.072.000,00	2.607.756.035,41		231.684.035,41
411120431 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	204.000.000,00	219.326.520,91		15.326.520,91
411120501 - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	93.642.000,00	122.610.030,44		28.968.030,44
411120700 - Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	0,00	0,00		
411120701 - Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	3.032.000,00	5.443.863,53		2.411.863,53
411130201 - Imposto sobre a Produção e a Circulação - ICMS	2.048.398.000,00	2.233.425.001,65		185.027.001,65
411130401 - Adicional do ICMS	27.000.000,00	26.950.618,88	(49.381,12)	
411200000 - Taxas	117.997.000,00	107.358.055,99	(10.638.944,01)	
411210102 - Taxa de Serviços de Segurança Pública - Fundos	0,00	126.777,77		126.777,77
411210103 - Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	0,00	2.103.003,19		2.103.003,19
411211701 - Taxa de Fiscalização da SUVISA	321.000,00	189.447,62	(131.552,38)	
411219901 - Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	400.000,00	0,00	(400.000,00)	
411219902 - Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	56.249.000,00	64.336.292,68		8.087.292,68
411220101 - Taxas de Exp e Serv Diversos Administração Direta	1.114.000,00	7.616.958,79		6.502.958,79
411220102 - Taxas de Exp e Serv Diversos Administração Indireta	100.000,00	23.447.699,49		23.347.699,49
411220200 - Emolumentos da Junta Comercial	0,00	3.412.667,95		3.412.667,95
411221201 - Emolumentos da Junta Comercial do Estado	3.144.000,00	0,00	(3.144.000,00)	
411229901 - Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	16.444.000,00	1.905.208,50	(14.538.791,50)	
411229902 - Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	40.225.000,00	4.220.000,00	(36.005.000,00)	
412000000 - Receita de Contribuições	174.140.000,00	210.444.467,63		36.304.467,63
412100000 - Contribuições Sociais	174.140.000,00	210.444.467,63		36.304.467,63
412102907 - Contribuição de Servidor Ativo Civil	116.673.000,00	148.106.459,74		31.433.459,74
412102908 - Contribuição de Servidor Ativo Militar	26.121.000,00	25.976.379,54	(144.620,46)	
412102909 - Contribuição de Servidor Inativo Civil	12.189.000,00	23.011.642,28		10.822.642,28
412102910 - Contribuições de Servidor Inativo Militar	3.082.000,00	964.906,65	(2.117.093,35)	
412102911 - Contribuições de Pensionista Civil	12.931.000,00	12.280.739,95	(650.260,05)	
412102912 - Contribuições de Pensionista Militar	3.144.000,00	0,00	(3.144.000,00)	
412105001 - Contribuições Compulsórias do IPE - Associado Facultativo	0,00	104.339,47		104.339,47
413000000 - Receita Patrimonial	26.904.000,00	64.464.759,15		37.560.759,15
413100000 - Receitas Imobiliárias	3.680.000,00	5.136.732,63		1.456.732,63
413110000 - Aluguéis	108.000,00	1.529.897,44		1.421.897,44
413190000 - Outras Receitas Imobiliárias	3.572.000,00	3.606.835,19		34.835,19
413200000 - Receitas de Valores Mobiliários	20.184.000,00	59.328.026,52		39.144.026,52
413210000 - Juros de Títulos de Renda	0,00	416.886,48		416.886,48
413220100 - Dividendos	0,00	14.636,23		14.636,23
413250100 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	180.000,00	9.618.349,98		9.438.349,98
413250200 - Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	20.004.000,00	43.720.651,45		23.716.651,45
413281000 - Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	0,00	5.557.502,38		5.557.502,38
413300000 - Receita de Concessões e Permissões	3.028.000,00	0,00	(3.028.000,00)	
413390200 - Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	3.028.000,00	0,00	(3.028.000,00)	
413900000 - Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	0,00	(12.000,00)	
413900100 - Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	0,00	(12.000,00)	
414000000 - Receita Agropecuária	1.300.000,00	1.331.924,07		31.924,07
414900000 - Outras Receitas Agropecuárias	1.300.000,00	1.331.924,07		31.924,07
414900200 - Outras Receitas Agropecuárias Administração Indireta	1.300.000,00	1.331.924,07		31.924,07
415000000 - Receita Industrial	5.956.000,00	4.452.359,41	(1.503.640,59)	
415200000 - Receita da Indústria de Transformação	5.956.000,00	4.452.359,41	(1.503.640,59)	
415202901 - Receita da Gráfica Manimbu	50.000,00	590,00	(49.410,00)	
415202902 - Receita do Departamento Estadual de Imprensa	5.906.000,00	4.451.769,41	(1.454.230,59)	
416000000 - Receita de Serviços	69.295.000,00	50.644.646,99	(18.650.353,01)	
416000000 - Receita de Serviços	69.295.000,00	50.644.646,99	(18.650.353,01)	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Título	Receita		Diferença	
	Orçada	Arrecadada	Menor	Maior
416000101 - Serviços de Comercialização de Medicamentos	4.320.000,00	447.632,47	(3.872.367,53)	
416000501 - Serviços Hospitalares	43.970.000,00	34.561.883,05	(9.408.116,95)	
416000504 - Serviços Ambulatoriais	13.800.000,00	8.960.067,54	(4.839.932,46)	
416000599 - Outros Serviços de Saúde	635.000,00	413.321,61	(221.678,39)	
416001600 - Serviços Educacionais	4.740.000,00	4.883.800,68		143.800,68
416001701 - Serviços Agropecuários - Administração Indireta	1.564.000,00	1.245.742,02	(318.257,98)	
416001702 - Serviços Agropecuários - Fundos	200.000,00	124.492,07	(75.507,93)	
416009901 - Outros Serviços	66.000,00	7.707,55	(58.292,45)	
417000000 - Transferências Correntes	2.929.102.000,00	3.017.446.190,06		88.344.190,06
417200000 - Transferências Intergovernamentais	2.726.910.000,00	2.888.980.276,58		162.070.276,58
417210101 - Cota-Parte do Fundo de Partic dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.754.144.000,00	1.959.361.678,99		205.217.678,99
417210112 - Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados	7.709.000,00	7.406.621,98	(302.378,02)	
417210113 - Cota-Parte da CIDE	28.008.000,00	23.170.191,45	(4.837.808,55)	
417210901 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. nº 87/96	10.000.000,00	5.296.297,55	(4.703.702,45)	
417210999 - Demais Transferências da União	0,00	19.099.099,71		19.099.099,71
417212230 - Cota-Parte Royalties pela Produção do Petróleo - Lei 7.990/89	122.000.000,00	117.594.501,64	(4.405.498,36)	
417212240 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo-L. 9478/97	82.000.000,00	79.925.043,91	(2.074.956,09)	
417212250 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial	23.000.000,00	21.298.538,77	(1.701.461,23)	
417212270 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	7.196.195,84		7.196.195,84
417213301 - Transferências de Alta e Média Complexidade	140.543.000,00	99.321.383,61	(41.221.616,39)	
417213302 - Outras Transferências do SUS	72.345.000,00	36.061.560,07	(36.283.439,93)	
417213401 - Transferências do FNAS	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)	
417213501 - Transferências do Salário Educação	11.000.000,00	16.083.981,63		5.083.981,63
417213502 - Transferências Diretas do FNDE ref. ao PDDE	2.480.000,00	70.541,70	(2.409.458,30)	
417213503 - Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	8.088.000,00	7.972.016,80	(115.983,20)	
417213599 - Outras Transferências Diretas do FNDE	11.361.000,00	55.463.476,15		44.102.476,15
417240100 - Transferência de Recursos do FUNDEB	452.232.000,00	433.659.146,78	(18.572.853,22)	
417300000 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00		
417300100 - Doação	0,00	0,00		
417600000 - Transferências de Convênios	202.192.000,00	128.465.913,48	(73.726.086,52)	
417600100 - Transferências de Convênios União - Direta	0,00	73.560.874,57		73.560.874,57
417600200 - Transferências de Convênios União - Indireta	0,00	43.756.362,47		43.756.362,47
417600400 - Transferências de Convênios entre Órgãos Estados	0,00	0,00		
417600600 - Transferências de Convênios - Diversos	0,00	450.865,64		450.865,64
417610100 - Transferências de Convênios da União para o SUS	2.686.000,00	2.887.887,56		201.887,56
417610200 - Transferências de Convênios da União destinadas a Program. de Educação	27.722.000,00	0,00	(27.722.000,00)	
417610300 - Transferências de Convênios da União dest a Progr. Assistencial Social	70.000.000,00	0,00	(70.000.000,00)	
417610600 - Transf de Convênios da União dest. a Progr. de Educação - Indireta	1.536.000,00	0,00	(1.536.000,00)	
417619901 - Transferências de Convênios da União para Administração Direta	67.027.000,00	1.502.568,97	(65.524.431,03)	
417619902 - Transferências de Convênios da União para Administração Indireta	31.769.000,00	3.570.096,18	(28.198.903,82)	
417639900 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	12.000,00		12.000,00
417639901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Direta	12.000,00	20.575,00		8.575,00
417639902 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Indireta	1.440.000,00	2.704.683,09		1.264.683,09
419000000 - Outras Receitas Correntes	78.596.000,00	58.939.278,92	(19.656.721,08)	
419100000 - Multas e Juros de Mora	3.287.000,00	4.031.788,48		744.788,48
419113500 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	60.000,00	0,00	(60.000,00)	
419119900 - Multas e Juros de Mora - Tributos	0,00	13.852,78		13.852,78
419182000 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Indireta	0,00	457.645,39		457.645,39
419190100 - Outras Multas Oriundas - Fundos	0,00	50.061,51		50.061,51
419190300 - Outras Multas - Administração Direta	0,00	1.162.433,00		1.162.433,00
419191500 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.500.000,00	2.039.796,03	(460.203,97)	
419199901 - Outras Multas Oriundas dos Fundos	727.000,00	307.999,77	(419.000,23)	
419199902 - Outras Multas Oriundas da Administração Indireta	0,00	0,00		



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Título	Receita		Diferença	
	Orçada	Arrecadada	Menor	Maior
419200000 - Indenizações e Restituições	318.000,00	6.351.926,89		6.033.926,89
419220100 - Restituição de Recursos Ordinários	0,00	2.083.319,61		2.083.319,61
419220200 - Restituição de Recursos da Administração	0,00	530.271,35		530.271,35
419220300 - Restituição de Recursos dos Fundos	0,00	97.179,31		97.179,31
419220400 - Restituição de Recursos de Convênios	0,00	2.991.655,74		2.991.655,74
419229901 - Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	649.500,88		649.500,88
419229902 - Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	318.000,00	0,00	(318.000,00)	
419300000 - Receita da Dívida Ativa	15.387.000,00	6.083.142,01	(9.303.857,99)	
419310100 - Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS	14.920.000,00	4.611.513,29	(10.308.486,71)	
419310200 - Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA	240.000,00	706.392,73		466.392,73
419320400 - Receita da Dívida Ativa não Tributária - Covisa	70.000,00	519,67	(69.480,33)	
419320500 - Receita da Dívida Ativa não Tributária - SEARH	0,00	2.166,95		2.166,95
419320600 - Receita da Dívida Ativa não Tributária - Custas Processuais	0,00	528,97		528,97
419322000 - Receita da Dívida Ativa não Tributária - PROCON	72.000,00	707.115,83		635.115,83
419322200 - Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Contas	85.000,00	19.817,90	(65.182,10)	
419322300 - Receita da Dívida Ativa não Tributária - Tribunal de Justiça	0,00	16.212,85		16.212,85
419329901 - Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Direta	0,00	1.204,49		1.204,49
419329902 - Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Indireta	0,00	17.669,33		17.669,33
419900000 - Receitas Diversas	59.604.000,00	42.472.421,54	(17.131.578,46)	
419900202 - Receita de Ônus de Sucumbência	180.000,00	284.759,51		104.759,51
419909901 - Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	8.000.000,00	6.042.673,33	(1.957.326,67)	
419909902 - Outras Receitas dos Recursos - Fundos	10.273.000,00	14.236.599,05		3.963.599,05
419909903 - Outras Receitas dos Recursos - Administração Indireta	1.151.000,00	180.811,97	(970.188,03)	
419909904 - Outras Receitas - Fundos	0,00	1.005.985,01		1.005.985,01
419909905 - Outras Receitas - Administração Indireta	0,00	411.592,67		411.592,67
419909907 - Outras Receitas - Doação	40.000.000,00	20.310.000,00	(19.690.000,00)	
420000000 - Receitas de Capital	662.237.000,00	81.643.969,40	(580.593.030,60)	
421000000 - Operações de Crédito	258.439.000,00	73.964.512,98	(184.474.487,02)	
421100000 - Operações de Crédito Internas	204.843.000,00	68.567.423,39	(136.275.576,61)	
421140300 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	0,00	54.228.781,65		54.228.781,65
421140500 - Operações de Crédito Internas para Progr de Modern da Adm Pública	4.000.000,00	0,00	(4.000.000,00)	
421149900 - Outras Operações de Crédito Internas relativas a Progr. de Governo	200.843.000,00	14.338.641,74	(186.504.358,26)	
421200000 - Operações de Crédito Externas	53.596.000,00	5.397.089,59	(48.198.910,41)	
421239900 - Outras Operações de Crédito Externas relativas a Progr. de Governo	30.596.000,00	2.010.135,02	(28.585.864,98)	
421239901 - Outras Operações de Crédito Externas rel. Progr. Governo - Adm Direta	23.000.000,00	3.386.954,57	(19.613.045,43)	
422000000 - Alienação de Bens	20.006.000,00	433.395,56	(19.572.604,44)	
422100000 - Alienação de Bens Móveis	20.006.000,00	433.395,56	(19.572.604,44)	
422110000 - Alienação de Bens Móveis	0,00	433.395,56		433.395,56
422190100 - Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	20.000.000,00	0,00	(20.000.000,00)	
422190200 - Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Indireta	6.000,00	0,00	(6.000,00)	
423000000 - Amortizações de Empréstimos	0,00	39.929,59		39.929,59
423000000 - Amortizações de Empréstimos	0,00	39.929,59		39.929,59
423000100 - Amortização de Empréstimo Simples	0,00	9.833,26		9.833,26
423000200 - Amortização de Empréstimos Imobiliários	0,00	30.096,33		30.096,33
424000000 - Transferências de Capital	379.795.000,00	2.384.460,93	(377.410.539,07)	
424700000 - Transferências de Convênios	379.795.000,00	2.384.460,93	(377.410.539,07)	
424700100 - Transferências de Convênios União - Direta	0,00	337.376,24		337.376,24
424710100 - Transferências de Convênios da União para o SUS	16.256.000,00	2.032.264,69	(14.223.735,31)	
424710200 - Transferências de Convênios da União destinadas a Progr. de Educação	27.326.000,00	0,00	(27.326.000,00)	
424710300 - Transferências de Convênios da União destinadas a Progr. de Saneamento	5.000.000,00	0,00	(5.000.000,00)	
424710600 - Transf de Convênios da União dest. a Progr. de Educação - Indireta	576.000,00	0,00	(576.000,00)	
424719901 - Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	284.206.000,00	0,00	(284.206.000,00)	
424719902 - Outras Transferências de Convênios da União - Administração Indireta	43.851.000,00	0,00	(43.851.000,00)	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Título	Receita		Diferença	
	Orçada	Arrecadada	Menor	Maior
424739901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Direta	180.000,00	14.820,00	(165.180,00)	
424739902 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Indireta	2.400.000,00	0,00	(2.400.000,00)	
425000000 - Outras Receitas de Capital	3.997.000,00	4.821.670,34		824.670,34
425200000 - Integralização do Capital Social	0,00	594.285,72		594.285,72
425200100 - Integralização de Capital	0,00	594.285,72		594.285,72
425900000 - Outras Receitas	3.997.000,00	4.227.384,62		230.384,62
425900100 - Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	0,00	1.936.384,62		1.936.384,62
425900200 - Outras Receitas dos Recursos dos Fundos	3.690.000,00	2.291.000,00	(1.399.000,00)	
425900300 - Outras Receitas dos Recursos da Administração Indireta	307.000,00	0,00	(307.000,00)	
470000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	353.191.000,00	401.609.466,31		48.418.466,31
471000000 - Receita de Contribuição Patronal	353.191.000,00	401.609.466,31		48.418.466,31
471100000 - Contribuições Patronais do Exercício - IPERN	353.191.000,00	395.069.198,75		41.878.198,75
471101000 - Contribuição de Patronal Servidor Ativo Civil	179.048.000,00	285.294.832,19		106.246.832,19
471102000 - Contribuição de Patronal Servidor Ativo Militar	31.768.000,00	39.929.116,22		8.161.116,22
471103000 - Contribuição de Patronal Servidor Inativo Civil	122.730.000,00	35.382.011,63	(87.347.988,37)	
471104000 - Contribuição de Patronal Servidor Inativo Militar	1.115.000,00	5.240.877,69		4.125.877,69
471105000 - Contribuição de Patronal Pensionista Civil	16.708.000,00	19.852.538,30		3.144.538,30
471106000 - Contribuição de Patronal Pensionista Militar	1.822.000,00	9.369.822,72		7.547.822,72
471200000 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	6.540.267,56		6.540.267,56
471200000 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	6.540.267,56		6.540.267,56
490000000 - Deduções da Receita Corrente	(617.268.000,00)	(682.674.267,37)	(65.406.267,37)	
491000000 - Parte da Receita Tributária para Manutenção do FUNDEB	(291.960.000,00)	(320.151.910,68)	(28.191.910,68)	
491100000 - Parte dos Impostos para Manutenção do FUNDEB	(291.960.000,00)	(320.151.910,68)	(28.191.910,68)	
491120500 - Parte do IPVA para Manutenção do FUNDEB	(6.241.000,00)	(8.108.619,90)	(1.867.619,90)	
491120700 - Parte do ITCD para Manutenção do FUNDEB	(404.000,00)	(690.328,39)	(286.328,39)	
491130201 - Dedução da Receita FUNDEB - ICMS	(285.315.000,00)	(311.352.962,39)	(26.037.962,39)	
497000000 - Parte das Transferências para Manutenção do FUNDEB	(324.428.000,00)	(362.522.356,69)	(38.094.356,69)	
497200000 - Transferências Intergovernamentais para Formação do FUNDEB	(324.428.000,00)	(362.522.356,69)	(38.094.356,69)	
497210101 - Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	(321.535.000,00)	(360.534.246,93)	(38.999.246,93)	
497210112 - Dedução da Receita do FUNDEB - IPI Exportação	(1.060.000,00)	(1.017.298,47)		42.701,53
497210901 - Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	(1.833.000,00)	(970.811,29)		862.188,71
499000000 - Outras Receitas Correntes para Manutenção do FUNDEB	(880.000,00)	0,00		880.000,00
499300000 - Receita da Dívida Ativa para Manutenção do FUNDEB	(880.000,00)	0,00		880.000,00
499310100 - Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS para Manut. FUNDEB	(836.000,00)	0,00		836.000,00
499310200 - Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA para Manut. FUNDEB	(44.000,00)	0,00		44.000,00
Total	6.177.522.000,00	5.923.416.885,97	(254.105.114,03)	

NATUREZA DA DESPESA



Natureza da Despesa

Código	Especificação	Realizada
3300000	Despesas Correntes	5.117.996.278,52
3310000	Pessoal e Encargos Sociais	2.625.657.148,32
3312000	Transferências à União	1.298.173,61
3312092	Despesas de Exercícios Anteriores	19.610,68
3312093	Indenizações e Restituições	187.862,84
3312096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.090.700,09
3313000	Transferência a Estados e ao DF	36.095,86
3313096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	36.095,86
3315000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	34.377,43
3315096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	34.377,43
3319000	Aplicações Diretas	2.624.288.501,42
3319001	Aposentadoria e Reformas	225.434.187,20
3319003	Pensões	84.230.293,57
3319004	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	9.784.112,97
3319008	Outros Benefícios Assistenciais	22.111,25
3319009	Salário-Família	4.212.685,28
3319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.519.041.383,65
3319012	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	222.366.924,98
3319013	Obrigações Patronais	38.969.089,56
3319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	90.305.923,02
3319017	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	3.018.541,54
3319091	Sentenças Judiciais	39.805.363,22
3319092	Despesas de Exercícios Anteriores	21.844.883,65
3319093	Indenizações e Restituições	16.362.534,47
3319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	75.966,88
3319113	Obrigações Patronais	348.814.500,18
3320000	Juros e Encargos da Dívida	69.680.685,20
3329000	Aplicações Diretas	69.680.685,20
3329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	64.510.492,87
3329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.170.192,33
3330000	Outras Despesas Correntes	2.422.658.445,00
3332000	Transferências a União	3.647.165,10
3332041	Contribuições	922.768,80
3332093	Indenizações e Restituições	2.724.396,30
3334000	Transferências a Municípios	679.939.841,46
3334041	Transferências a Municípios	25.869.996,30
3334081	Distribuição de Receitas	654.069.845,16
3335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	61.200.799,99
3335041	Contribuições	60.739.813,15
3335043	Subvenções Sociais	460.986,84
3336000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	5.585.865,00
3336008	Outros Benefícios Assistenciais	3.422.000,00
3336041	Contribuições	1.575.240,00
3336092	Despesas de Exercícios Anteriores	588.625,00
3339000	Aplicações Diretas	1.672.284.773,45
3339001	Aposentadoria e Reformas	435.132.666,63
3339003	Pensões	185.083.720,54
3339008	Outros Benefícios Assistenciais	233.436,00
3339009	Salário-Família	456.040,37
3339014	Diárias – Pessoal Civil	24.179.587,02
3339015	Diárias – Pessoal Militar	6.079.913,50
3339016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.250.480,28
3339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	583.719,00
3339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.568.939,40
3339030	Material de Consumo	160.121.702,98
3339031	Campanhas Educativas	1.266.443,93
3339032	Material de Distribuições Gratuita	149.488.115,86
3339033	Passagens e Despesas com Locomoção	9.528.862,13
3339035	Serviços de Consultoria	8.822.703,15
3339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.934.031,20
3339037	Locação de Mão-de-Obra	61.562.205,39
3339038	Arredamento Mercantil	19.950,00
3339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	376.404.907,54
3339041	Contribuições	46.000,00
3339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	45.086.158,63
3339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	478.190,00
3339049	Auxílio Transporte	17.344.022,15
3339062	Aquisição de Produtos para Revenda	762.467,18
3339091	Sentenças Judiciais	13.655.362,90
3339092	Despesas de Exercícios Anteriores	30.243.588,52
3339093	Indenizações e Restituições	36.634.794,75
3339113	Obrigações Patronais	52.316.764,40
3400000	Despesas de Capital	686.417.624,74
3440000	Investimentos	297.340.076,59
3442000	Transferências a União	887.828,83
3442093	Indenizações e Restituições	887.828,83
3444000	Transferências a Municípios	25.562.087,34
3444042	Auxílios	25.562.087,34
3445000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.777.548,63
3445042	Auxílios	4.777.548,63
3446000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	11.793.500,00
3446042	Auxílios	11.793.500,00
3449000	Aplicações Diretas	254.319.111,79



Natureza da Despesa

Código	Especificação	Realizada
3449014	Diárias	168.762,50
3449030	Material de Consumo	908.748,99
3449035	Serviço de Consultoria	12.000,00
3449036	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	16.000,00
3449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.657,00
3449042	Auxílios	1.260.000,00
3449051	Obras e Instalações	187.362.067,31
3449052	Equipamentos e Material Permanente	56.597.005,40
3449061	Aquisição de Imóveis	871.000,00
3449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.671.279,51
3449093	Indenizações e Restituições	5.309.591,08
3450000	Inversões Financeiras	210.586.893,96
3459000	Aplicações Diretas	210.586.893,96
3459061	Aquisição de Imóveis	3.147.977,34
3459065	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	67.779.970,25
3459066	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	139.658.946,37
3460000	Amortização da Dívida	178.490.654,19
3469000	Aplicações Diretas	178.490.654,19
3469071	Principal da Dívida por Contrato	178.490.654,19
Total		5.804.413.903,26

**COMPARATIVO DA
DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA**



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01101 - Assembléia Legislativa	140.341.869,20	0,00	140.341.869,20	135.559.028,59	4.782.840,61
300000 - Despesas Correntes	138.752.869,20	0,00	138.752.869,20	135.207.173,93	3.545.695,27
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	102.374.119,81	0,00	102.374.119,81	100.857.067,40	1.517.052,41
319000 - Aplicações Diretas	93.023.119,81	0,00	93.023.119,81	91.592.043,32	1.431.076,49
319009 - Salário-Família	187.000,00	0,00	187.000,00	186.275,27	724,73
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.758.918,91	0,00	83.758.918,91	82.476.529,38	1.282.389,53
319013 - Obrigações Patronais	7.089.343,58	0,00	7.089.343,58	7.073.053,92	16.289,66
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.740.968,00	0,00	1.740.968,00	1.700.836,25	40.131,75
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	246.889,32	0,00	246.889,32	155.348,50	91.540,82
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	9.351.000,00	0,00	9.351.000,00	9.265.024,08	85.975,92
319113 - Obrigações Patronais	9.351.000,00	0,00	9.351.000,00	9.265.024,08	85.975,92
330000 - Outras Despesas Correntes	36.378.749,39	0,00	36.378.749,39	34.350.106,53	2.028.642,86
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	462.000,00	0,00	462.000,00	460.986,84	1.013,16
335043 - Subvenções Sociais	462.000,00	0,00	462.000,00	460.986,84	1.013,16
339000 - Aplicações Diretas	35.916.749,39	0,00	35.916.749,39	33.889.119,69	2.027.629,70
339013 - Obrigações Patronais	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
339014 - Diárias – Pessoal Civil	505.000,00	0,00	505.000,00	456.461,18	48.538,82
339016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.374.000,00	0,00	14.374.000,00	14.168.480,58	205.519,42
339030 - Material de Consumo	842.388,32	0,00	842.388,32	757.952,27	84.436,05
339032 - Material de Distribuições Gratuita	189.922,10	0,00	189.922,10	185.528,00	4.394,10
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	438.753,00	0,00	438.753,00	375.000,00	63.753,00
339035 - Serviços de Consultoria	323.000,00	0,00	323.000,00	287.206,00	35.794,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.194.094,55	0,00	1.194.094,55	1.115.580,68	78.513,87
339037 - Locação de Mão-de-Obra	294.000,00	0,00	294.000,00	270.271,75	23.728,25
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.684.891,42	0,00	8.684.891,42	7.389.587,61	1.295.303,81
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	299.000,00	0,00	299.000,00	218.316,95	80.683,05
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	8.658.000,00	0,00	8.658.000,00	8.656.034,67	1.965,33
400000 - Despesas de Capital	1.589.000,00	0,00	1.589.000,00	351.854,66	1.237.145,34



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
440000 - Investimentos	1.589.000,00	0,00	1.589.000,00	351.854,66	1.237.145,34
449000 - Aplicações Diretas	1.589.000,00	0,00	1.589.000,00	351.854,66	1.237.145,34
449051 - Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.127.000,00	0,00	1.127.000,00	351.854,66	775.145,34
449061 - Aquisição de Imóveis	362.000,00	0,00	362.000,00	0,00	362.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01201 - Fundação Djalma Marinho	4.418.518,42	0,00	4.418.518,42	2.227.326,80	2.191.191,62
300000 - Despesas Correntes	2.424.518,42	0,00	2.424.518,42	1.565.465,01	859.053,41
330000 - Outras Despesas Correntes	2.424.518,42	0,00	2.424.518,42	1.565.465,01	859.053,41
339000 - Aplicações Diretas	2.424.518,42	0,00	2.424.518,42	1.565.465,01	859.053,41
339030 - Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	2.683,90	4.316,10
339035 - Serviços de Consultoria	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	76.518,42	0,00	76.518,42	69.206,00	7.312,42
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.007.130,00	0,00	1.007.130,00	1.006.141,08	988,92
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.304.434,64	0,00	1.304.434,64	463.998,67	840.435,97
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.435,36	0,00	23.435,36	23.435,36	0,00
400000 - Despesas de Capital	1.994.000,00	0,00	1.994.000,00	661.861,79	1.332.138,21
440000 - Investimentos	1.994.000,00	0,00	1.994.000,00	661.861,79	1.332.138,21
449000 - Aplicações Diretas	1.994.000,00	0,00	1.994.000,00	661.861,79	1.332.138,21
449051 - Obras e Instalações	250.000,00	0,00	250.000,00	79.218,58	170.781,42
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.744.000,00	0,00	1.744.000,00	582.643,21	1.161.356,79



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02101 - Tribunal de Contas	32.901.849,23	0,00	32.901.849,23	32.227.447,70	674.401,53
300000 - Despesas Correntes	32.821.849,23	0,00	32.821.849,23	32.162.974,73	658.874,50
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	29.351.485,82	0,00	29.351.485,82	29.093.258,77	258.227,05
312000 - Transferências à União	46.642,15	0,00	46.642,15	46.642,15	0,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	46.642,15	0,00	46.642,15	46.642,15	0,00
319000 - Aplicações Diretas	26.014.669,49	0,00	26.014.669,49	25.776.701,32	237.968,17
319008 - Outros Benefícios Assistenciais	22.111,25	0,00	22.111,25	22.111,25	0,00
319009 - Salário-Família	26.010,76	0,00	26.010,76	26.006,69	4,07
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.684.797,00	0,00	19.684.797,00	19.574.038,76	110.758,24
319013 - Obrigações Patronais	857.385,89	0,00	857.385,89	828.949,79	28.436,10
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.367.888,75	0,00	2.367.888,75	2.297.474,18	70.414,57
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.056.475,84	0,00	3.056.475,84	3.028.120,65	28.355,19
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.290.174,18	0,00	3.290.174,18	3.269.915,30	20.258,88
319113 - Obrigações Patronais	3.290.174,18	0,00	3.290.174,18	3.269.915,30	20.258,88
330000 - Outras Despesas Correntes	3.470.363,41	0,00	3.470.363,41	3.069.715,96	400.647,45
339000 - Aplicações Diretas	3.470.363,41	0,00	3.470.363,41	3.069.715,96	400.647,45
339014 - Diárias – Pessoal Civil	200.000,00	0,00	200.000,00	182.239,58	17.760,42
339030 - Material de Consumo	338.363,41	0,00	338.363,41	307.174,90	31.188,51
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	85.000,00	0,00	85.000,00	71.141,33	13.858,67
339035 - Serviços de Consultoria	60.000,00	0,00	60.000,00	17.475,84	42.524,16
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	409.360,00	0,00	409.360,00	398.888,00	10.472,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	452.000,00	0,00	452.000,00	346.346,18	105.653,82
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900.640,00	0,00	1.900.640,00	1.733.914,30	166.725,70
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	22.000,00	0,00	22.000,00	12.535,83	9.464,17
339049 - Auxílio Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
400000 - Despesas de Capital	80.000,00	0,00	80.000,00	64.472,97	15.527,03
440000 - Investimentos	80.000,00	0,00	80.000,00	64.472,97	15.527,03
449000 - Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	64.472,97	15.527,03



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	80.000,00	64.472,97	15.527,03



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas	3.252.683,67	0,00	3.252.683,67	727.253,80	2.525.429,87
- FRAP					
300000 - Despesas Correntes	2.007.069,92	0,00	2.007.069,92	500.524,17	1.506.545,75
330000 - Outras Despesas Correntes	2.007.069,92	0,00	2.007.069,92	500.524,17	1.506.545,75
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	34.497,16	0,00	34.497,16	34.497,16	0,00
335041 - Contribuições	34.497,16	0,00	34.497,16	34.497,16	0,00
339000 - Aplicações Diretas	1.972.572,76	0,00	1.972.572,76	466.027,01	1.506.545,75
339014 - Diárias – Pessoal Civil	302.529,25	0,00	302.529,25	183.674,12	118.855,13
339016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	3.480,00	46.520,00
339030 - Material de Consumo	140.244,40	0,00	140.244,40	14.351,15	125.893,25
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	194.000,00	0,00	194.000,00	114.791,82	79.208,18
339035 - Serviços de Consultoria	505.708,66	0,00	505.708,66	13.000,00	492.708,66
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.084,74	0,00	29.084,74	0,00	29.084,74
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	744.005,71	0,00	744.005,71	136.729,92	607.275,79
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
400000 - Despesas de Capital	1.245.613,75	0,00	1.245.613,75	226.729,63	1.018.884,12
440000 - Investimentos	1.245.613,75	0,00	1.245.613,75	226.729,63	1.018.884,12
449000 - Aplicações Diretas	1.245.613,75	0,00	1.245.613,75	226.729,63	1.018.884,12
449051 - Obras e Instalações	54.616,77	0,00	54.616,77	12.118,65	42.498,12
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.190.996,98	0,00	1.190.996,98	214.610,98	976.386,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04101 - Tribunal de Justiça	289.049.644,67	0,00	289.049.644,67	285.224.373,48	3.825.271,19
300000 - Despesas Correntes	288.929.644,67	0,00	288.929.644,67	285.218.775,15	3.710.869,52
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	254.017.811,97	0,00	254.017.811,97	254.017.578,14	233,83
319000 - Aplicações Diretas	221.190.431,03	0,00	221.190.431,03	221.190.197,20	233,83
319009 - Salário-Família	1.213.000,00	0,00	1.213.000,00	1.212.974,69	25,31
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	203.349.758,70	0,00	203.349.758,70	203.349.758,70	0,00
319013 - Obrigações Patronais	4.818.639,49	0,00	4.818.639,49	4.818.639,49	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.884.200,00	0,00	4.884.200,00	4.883.991,48	208,52
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.914.032,84	0,00	6.914.032,84	6.914.032,84	0,00
319093 - Indenizações e Restituições	10.800,00	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	32.827.380,94	0,00	32.827.380,94	32.827.380,94	0,00
319113 - Obrigações Patronais	32.827.380,94	0,00	32.827.380,94	32.827.380,94	0,00
330000 - Outras Despesas Correntes	34.911.832,70	0,00	34.911.832,70	31.201.197,01	3.710.635,69
339000 - Aplicações Diretas	34.911.832,70	0,00	34.911.832,70	31.201.197,01	3.710.635,69
339008 - Outros Benefícios Assistenciais	96.972,13	0,00	96.972,13	96.972,13	0,00
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.679.151,35	20.848,65
339030 - Material de Consumo	3.447.840,72	0,00	3.447.840,72	3.158.435,02	289.405,70
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	360.000,00	0,00	360.000,00	350.000,00	10.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.309.168,06	0,00	1.309.168,06	1.288.051,78	21.116,28
339037 - Locação de Mão-de-Obra	11.107.305,76	0,00	11.107.305,76	10.834.201,15	273.104,61
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.495.370,22	0,00	15.495.370,22	12.547.170,97	2.948.199,25
339041 - Contribuições	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	115.835,96	0,00	115.835,96	22.835,96	93.000,00
339049 - Auxílio Transporte	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	263.386,50	0,00	263.386,50	263.386,50	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	959.953,35	0,00	959.953,35	924.992,15	34.961,20
400000 - Despesas de Capital	120.000,00	0,00	120.000,00	5.598,33	114.401,67
440000 - Investimentos	120.000,00	0,00	120.000,00	5.598,33	114.401,67
449000 - Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	5.598,33	114.401,67



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	0,00	120.000,00	5.598,33	114.401,67



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04102 - Encargos Gerais do Estado	24.680.000,52	0,00	24.680.000,52	24.673.893,16	6.107,36
300000 - Despesas Correntes	24.680.000,52	0,00	24.680.000,52	24.673.893,16	6.107,36
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	24.680.000,52	0,00	24.680.000,52	24.673.893,16	6.107,36
319000 - Aplicações Diretas	24.680.000,52	0,00	24.680.000,52	24.673.893,16	6.107,36
319091 - Sentenças Judiciais	24.680.000,52	0,00	24.680.000,52	24.673.893,16	6.107,36



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	36.610.796,25	0,00	36.610.796,25	28.138.568,02	8.472.228,23
300000 - Despesas Correntes	11.100.433,24	0,00	11.100.433,24	8.887.327,75	2.213.105,49
330000 - Outras Despesas Correntes	11.100.433,24	0,00	11.100.433,24	8.887.327,75	2.213.105,49
332000 - Transferências a União	95.028,16	0,00	95.028,16	95.028,16	0,00
332093 - Indenizações e Restituições	95.028,16	0,00	95.028,16	95.028,16	0,00
339000 - Aplicações Diretas	11.005.405,08	0,00	11.005.405,08	8.792.299,59	2.213.105,49
339014 - Diárias – Pessoal Civil	580.000,00	0,00	580.000,00	579.681,20	318,80
339016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
339030 - Material de Consumo	1.924.599,82	0,00	1.924.599,82	1.694.664,25	229.935,57
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	844.072,96	0,00	844.072,96	549.192,96	294.880,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.081.000,00	0,00	1.081.000,00	1.081.000,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.318.455,02	0,00	6.318.455,02	4.630.483,90	1.687.971,12
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	27.277,28	0,00	27.277,28	27.277,28	0,00
400000 - Despesas de Capital	25.510.363,01	0,00	25.510.363,01	19.251.240,27	6.259.122,74
440000 - Investimentos	25.510.363,01	0,00	25.510.363,01	19.251.240,27	6.259.122,74
449000 - Aplicações Diretas	25.510.363,01	0,00	25.510.363,01	19.251.240,27	6.259.122,74
449051 - Obras e Instalações	16.298.256,51	0,00	16.298.256,51	12.038.086,87	4.260.169,64
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9.198.106,50	0,00	9.198.106,50	7.213.153,40	1.984.953,10
449061 - Aquisição de Imóveis	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
11102 - Encargos Gerais da Procuradoria Geral do Estado	10.649.635,34	0,00	10.649.635,34	10.132.825,40	516.809,94
300000 - Despesas Correntes	7.077.853,46	0,00	7.077.853,46	6.984.848,06	93.005,40
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	7.073.500,00	0,00	7.073.500,00	6.981.300,51	92.199,49
319000 - Aplicações Diretas	7.073.500,00	0,00	7.073.500,00	6.981.300,51	92.199,49
319091 - Sentenças Judiciais	7.073.500,00	0,00	7.073.500,00	6.981.300,51	92.199,49
330000 - Outras Despesas Correntes	4.353,46	0,00	4.353,46	3.547,55	805,91
339000 - Aplicações Diretas	4.353,46	0,00	4.353,46	3.547,55	805,91
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.353,46	0,00	4.353,46	3.547,55	805,91
400000 - Despesas de Capital	3.571.781,88	0,00	3.571.781,88	3.147.977,34	423.804,54
450000 - Inversões Financeiras	3.571.781,88	0,00	3.571.781,88	3.147.977,34	423.804,54
459000 - Aplicações Diretas	3.571.781,88	0,00	3.571.781,88	3.147.977,34	423.804,54
459061 - Aquisição de Imóveis	3.571.781,88	0,00	3.571.781,88	3.147.977,34	423.804,54



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11103 - Consultoria Geral do Estado	1.018.455,94	0,00	1.018.455,94	966.071,79	52.384,15
300000 - Despesas Correntes	1.008.686,11	0,00	1.008.686,11	956.301,96	52.384,15
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	839.800,00	0,00	839.800,00	833.012,01	6.787,99
319000 - Aplicações Diretas	770.463,00	0,00	770.463,00	764.171,34	6.291,66
319009 - Salário-Família	214,20	0,00	214,20	214,20	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	633.248,80	0,00	633.248,80	627.499,85	5.748,95
319013 - Obrigações Patronais	66.000,00	0,00	66.000,00	65.457,29	542,71
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	71.000,00	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	69.337,00	0,00	69.337,00	68.840,67	496,33
319113 - Obrigações Patronais	69.337,00	0,00	69.337,00	68.840,67	496,33
330000 - Outras Despesas Correntes	168.886,11	0,00	168.886,11	123.289,95	45.596,16
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.482,90	0,00	25.482,90	24.405,98	1.076,92
335041 - Contribuições	25.482,90	0,00	25.482,90	24.405,98	1.076,92
339000 - Aplicações Diretas	143.403,21	0,00	143.403,21	98.883,97	44.519,24
339014 - Diárias – Pessoal Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	6.545,00	8.455,00
339030 - Material de Consumo	14.364,75	0,00	14.364,75	14.364,75	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	19.191,26	0,00	19.191,26	6.122,76	13.068,50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.956,00	0,00	1.956,00	1.956,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92.000,00	0,00	92.000,00	69.004,26	22.995,74
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	391,20	0,00	391,20	391,20	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
400000 - Despesas de Capital	9.769,83	0,00	9.769,83	9.769,83	0,00
440000 - Investimentos	9.769,83	0,00	9.769,83	9.769,83	0,00
449000 - Aplicações Diretas	9.769,83	0,00	9.769,83	9.769,83	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9.769,83	0,00	9.769,83	9.769,83	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11104 - Procuradoria Geral do Estado	23.186.517,67	0,00	23.186.517,67	22.967.230,51	219.287,16
300000 - Despesas Correntes	23.130.938,67	0,00	23.130.938,67	22.911.651,51	219.287,16
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	21.210.000,00	0,00	21.210.000,00	21.073.894,74	136.105,26
319000 - Aplicações Diretas	17.679.000,00	0,00	17.679.000,00	17.603.275,95	75.724,05
319009 - Salário-Família	3.000,00	0,00	3.000,00	2.681,99	318,01
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.117.000,00	0,00	17.117.000,00	17.116.964,00	36,00
319013 - Obrigações Patronais	65.000,00	0,00	65.000,00	60.954,83	4.045,17
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	340.000,00	0,00	340.000,00	268.675,13	71.324,87
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	154.000,00	0,00	154.000,00	154.000,00	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.531.000,00	0,00	3.531.000,00	3.470.618,79	60.381,21
319113 - Obrigações Patronais	3.531.000,00	0,00	3.531.000,00	3.470.618,79	60.381,21
330000 - Outras Despesas Correntes	1.920.938,67	0,00	1.920.938,67	1.837.756,77	83.181,90
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	99.507,92	0,00	99.507,92	99.148,89	359,03
335041 - Contribuições	99.507,92	0,00	99.507,92	99.148,89	359,03
339000 - Aplicações Diretas	1.821.430,75	0,00	1.821.430,75	1.738.607,88	82.822,87
339014 - Diárias – Pessoal Civil	129.390,90	0,00	129.390,90	80.909,26	48.481,64
339030 - Material de Consumo	168.345,66	0,00	168.345,66	163.768,55	4.577,11
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	65.000,00	0,00	65.000,00	60.000,00	5.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	439.316,00	0,00	439.316,00	439.116,50	199,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	995.825,97	0,00	995.825,97	972.128,85	23.697,12
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.210,00	0,00	2.210,00	2.210,00	0,00
339049 - Auxílio Transporte	16.000,00	0,00	16.000,00	15.132,50	867,50
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	342,22	0,00	342,22	342,22	0,00
400000 - Despesas de Capital	55.579,00	0,00	55.579,00	55.579,00	0,00
440000 - Investimentos	55.579,00	0,00	55.579,00	55.579,00	0,00
449000 - Aplicações Diretas	55.579,00	0,00	55.579,00	55.579,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	55.579,00	0,00	55.579,00	55.579,00	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11105 - Assessoria de Comunicação Social	26.281.425,76	0,00	26.281.425,76	26.218.238,60	63.187,16
300000 - Despesas Correntes	26.281.425,76	0,00	26.281.425,76	26.218.238,60	63.187,16
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	817.400,00	0,00	817.400,00	808.685,86	8.714,14
319000 - Aplicações Diretas	794.400,00	0,00	794.400,00	785.922,07	8.477,93
319009 - Salário-Família	700,00	0,00	700,00	633,69	66,31
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	592.200,00	0,00	592.200,00	584.238,74	7.961,26
319013 - Obrigações Patronais	109.700,00	0,00	109.700,00	109.249,64	450,36
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	91.800,00	0,00	91.800,00	91.800,00	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	23.000,00	0,00	23.000,00	22.763,79	236,21
319113 - Obrigações Patronais	23.000,00	0,00	23.000,00	22.763,79	236,21
330000 - Outras Despesas Correntes	25.464.025,76	0,00	25.464.025,76	25.409.552,74	54.473,02
339000 - Aplicações Diretas	25.464.025,76	0,00	25.464.025,76	25.409.552,74	54.473,02
339014 - Diárias – Pessoal Civil	160.000,00	0,00	160.000,00	157.188,95	2.811,05
339030 - Material de Consumo	271.472,00	0,00	271.472,00	271.292,74	179,26
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	24.838,00	0,00	24.838,00	17.838,00	7.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	61.000,00	0,00	61.000,00	60.560,00	440,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.523.135,96	0,00	24.523.135,96	24.480.479,26	42.656,70
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	9.192,00	0,00	9.192,00	8.566,00	626,00
339049 - Auxílio Transporte	8.155,80	0,00	8.155,80	7.395,80	760,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	406.232,00	0,00	406.232,00	406.231,99	0,01



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11106 - Controladoria Geral do Estado	2.311.772,89	0,00	2.311.772,89	2.223.435,26	88.337,63
300000 - Despesas Correntes	2.107.915,89	0,00	2.107.915,89	2.092.098,26	15.817,63
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.857.233,00	0,00	1.857.233,00	1.853.477,39	3.755,61
319000 - Aplicações Diretas	1.727.170,00	0,00	1.727.170,00	1.724.453,36	2.716,64
319009 - Salário-Família	2.000,00	0,00	2.000,00	1.687,12	312,88
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00	1.124.823,62	176,38
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	26.670,00	0,00	26.670,00	26.554,33	115,67
319013 - Obrigações Patronais	117.600,00	0,00	117.600,00	115.788,29	1.811,71
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	443.900,00	0,00	443.900,00	443.900,00	0,00
319017 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	12.000,00	0,00	12.000,00	11.700,00	300,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	130.063,00	0,00	130.063,00	129.024,03	1.038,97
319113 - Obrigações Patronais	130.063,00	0,00	130.063,00	129.024,03	1.038,97
330000 - Outras Despesas Correntes	250.682,89	0,00	250.682,89	238.620,87	12.062,02
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	32.701,20	0,00	32.701,20	32.691,98	9,22
335041 - Contribuições	32.701,20	0,00	32.701,20	32.691,98	9,22
339000 - Aplicações Diretas	217.981,69	0,00	217.981,69	205.928,89	12.052,80
339014 - Diárias – Pessoal Civil	11.000,00	0,00	11.000,00	10.295,00	705,00
339030 - Material de Consumo	50.349,00	0,00	50.349,00	50.348,45	0,55
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.820,00	0,00	9.820,00	9.620,64	199,36
339037 - Locação de Mão-de-Obra	50.413,30	0,00	50.413,30	50.413,30	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.900,00	0,00	88.900,00	77.816,81	11.083,19
339049 - Auxílio Transporte	7.000,00	0,00	7.000,00	6.935,30	64,70
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	499,39	0,00	499,39	499,39	0,00
400000 - Despesas de Capital	203.857,00	0,00	203.857,00	131.337,00	72.520,00
440000 - Investimentos	203.857,00	0,00	203.857,00	131.337,00	72.520,00
449000 - Aplicações Diretas	203.857,00	0,00	203.857,00	131.337,00	72.520,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	203.857,00	0,00	203.857,00	131.337,00	72.520,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado	36.260.991,10	0,00	36.260.991,10	34.361.498,25	1.899.492,85
300000 - Despesas Correntes	35.040.639,69	0,00	35.040.639,69	33.517.432,44	1.523.207,25
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	20.531.500,00	0,00	20.531.500,00	20.386.718,06	144.781,94
312000 - Transferências à União	90.000,00	0,00	90.000,00	58.283,83	31.716,17
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	90.000,00	0,00	90.000,00	58.283,83	31.716,17
315000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	34.379,00	0,00	34.379,00	34.377,43	1,57
315096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	34.379,00	0,00	34.379,00	34.377,43	1,57
319000 - Aplicações Diretas	18.840.121,00	0,00	18.840.121,00	18.727.075,47	113.045,53
319009 - Salário-Família	6.080,00	0,00	6.080,00	5.961,25	118,75
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.583.500,00	0,00	7.583.500,00	7.583.499,43	0,57
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	3.559.341,00	0,00	3.559.341,00	3.539.341,00	20.000,00
319013 - Obrigações Patronais	705.000,00	0,00	705.000,00	699.108,65	5.891,35
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.581.900,00	0,00	5.581.900,00	5.528.024,03	53.875,97
319017 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	1.382.800,00	0,00	1.382.800,00	1.361.961,22	20.838,78
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.500,00	0,00	11.500,00	9.179,89	2.320,11
319093 - Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	1.567.000,00	0,00	1.567.000,00	1.566.981,33	18,67
319113 - Obrigações Patronais	1.567.000,00	0,00	1.567.000,00	1.566.981,33	18,67
330000 - Outras Despesas Correntes	14.509.139,69	0,00	14.509.139,69	13.130.714,38	1.378.425,31
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.556.799,36	0,00	1.556.799,36	1.541.426,92	15.372,44
335041 - Contribuições	1.556.799,36	0,00	1.556.799,36	1.541.426,92	15.372,44
339000 - Aplicações Diretas	12.952.340,33	0,00	12.952.340,33	11.589.287,46	1.363.052,87
339014 - Diárias – Pessoal Civil	321.000,00	0,00	321.000,00	250.226,65	70.773,35
339015 - Diárias – Pessoal Militar	136.500,00	0,00	136.500,00	116.235,00	20.265,00
339019 - Auxílio Fardamento	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
339030 - Material de Consumo	2.084.843,20	0,00	2.084.843,20	1.658.474,86	426.368,34
339032 - Material de Distribuições Gratuita	3.131,68	0,00	3.131,68	3.131,68	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	781.000,00	0,00	781.000,00	715.478,70	65.521,30



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	319.807,46	0,00	319.807,46	317.876,42	1.931,04
339037 - Locação de Mão-de-Obra	371.696,54	0,00	371.696,54	371.694,24	2,30
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.873.734,05	0,00	6.873.734,05	6.110.984,13	762.749,92
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	24.617,79	0,00	24.617,79	22.270,30	2.347,49
339049 - Auxílio Transporte	127.268,00	0,00	127.268,00	126.173,87	1.094,13
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.896.741,61	0,00	1.896.741,61	1.896.741,61	0,00
400000 - Despesas de Capital	1.220.351,41	0,00	1.220.351,41	844.065,81	376.285,60
440000 - Investimentos	1.220.351,41	0,00	1.220.351,41	844.065,81	376.285,60
449000 - Aplicações Diretas	1.220.351,41	0,00	1.220.351,41	844.065,81	376.285,60
449051 - Obras e Instalações	1.018.181,41	0,00	1.018.181,41	641.895,81	376.285,60
449052 - Equipamentos e Material Permanente	202.170,00	0,00	202.170,00	202.170,00	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11110 - Defensoria Pública	3.654.019,66	0,00	3.654.019,66	3.482.438,73	171.580,93
300000 - Despesas Correntes	3.622.207,66	0,00	3.622.207,66	3.450.628,73	171.578,93
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	2.876.938,48	0,00	2.876.938,48	2.758.459,32	118.479,16
319000 - Aplicações Diretas	2.526.938,48	0,00	2.526.938,48	2.415.222,16	111.716,32
319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	80.113,00	0,00	80.113,00	80.112,45	0,55
319009 - Salário-Família	938,48	0,00	938,48	913,84	24,64
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.177.887,00	0,00	2.177.887,00	2.170.591,20	7.295,80
319013 - Obrigações Patronais	148.000,00	0,00	148.000,00	77.604,67	70.395,33
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	120.000,00	0,00	120.000,00	86.000,00	34.000,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	350.000,00	0,00	350.000,00	343.237,16	6.762,84
319113 - Obrigações Patronais	350.000,00	0,00	350.000,00	343.237,16	6.762,84
330000 - Outras Despesas Correntes	745.269,18	0,00	745.269,18	692.169,41	53.099,77
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	255.000,00	0,00	255.000,00	252.664,42	2.335,58
335041 - Contribuições	255.000,00	0,00	255.000,00	252.664,42	2.335,58
339000 - Aplicações Diretas	490.269,18	0,00	490.269,18	439.504,99	50.764,19
339014 - Diárias – Pessoal Civil	105.000,00	0,00	105.000,00	104.922,50	77,50
339030 - Material de Consumo	83.000,00	0,00	83.000,00	79.128,37	3.871,63
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.066,68	0,00	29.066,68	23.415,50	5.651,18
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.233,60	0,00	9.233,60	9.233,60	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	251.968,90	0,00	251.968,90	214.051,90	37.917,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.348,72	2.651,28
339049 - Auxílio Transporte	7.000,00	0,00	7.000,00	6.404,40	595,60
400000 - Despesas de Capital	31.812,00	0,00	31.812,00	31.810,00	2,00
440000 - Investimentos	31.812,00	0,00	31.812,00	31.810,00	2,00
449000 - Aplicações Diretas	31.812,00	0,00	31.812,00	31.810,00	2,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	31.812,00	0,00	31.812,00	31.810,00	2,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11131 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA	485.120,68	0,00	485.120,68	252.162,25	232.958,43
300000 - Despesas Correntes	460.672,08	0,00	460.672,08	235.208,65	225.463,43
330000 - Outras Despesas Correntes	460.672,08	0,00	460.672,08	235.208,65	225.463,43
332000 - Transferências a União	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
332041 - Contribuições	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	78.782,48	0,00	78.782,48	54.615,40	24.167,08
335041 - Contribuições	78.782,48	0,00	78.782,48	54.615,40	24.167,08
339000 - Aplicações Diretas	331.889,60	0,00	331.889,60	180.593,25	151.296,35
339014 - Diárias – Pessoal Civil	24.605,00	0,00	24.605,00	5.917,50	18.687,50
339015 - Diárias – Pessoal Militar	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
339030 - Material de Consumo	42.000,00	0,00	42.000,00	20.703,86	21.296,14
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.084,60	0,00	25.084,60	10.380,10	14.704,50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	94.000,00	0,00	94.000,00	52.941,59	41.058,41
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	137.368,83	0,00	137.368,83	88.849,76	48.519,07
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00	669,27	4.330,73
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	631,17	0,00	631,17	631,17	0,00
400000 - Despesas de Capital	24.448,60	0,00	24.448,60	16.953,60	7.495,00
440000 - Investimentos	24.448,60	0,00	24.448,60	16.953,60	7.495,00
449000 - Aplicações Diretas	24.448,60	0,00	24.448,60	16.953,60	7.495,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	24.448,60	0,00	24.448,60	16.953,60	7.495,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
11132 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	447.744,72	0,00	447.744,72	447.737,72	7,00
300000 - Despesas Correntes	7,00	0,00	7,00	0,00	7,00
330000 - Outras Despesas Correntes	7,00	0,00	7,00	0,00	7,00
339000 - Aplicações Diretas	7,00	0,00	7,00	0,00	7,00
339014 - Diárias – Pessoal Civil	7,00	0,00	7,00	0,00	7,00
400000 - Despesas de Capital	447.737,72	0,00	447.737,72	447.737,72	0,00
440000 - Investimentos	447.737,72	0,00	447.737,72	447.737,72	0,00
449000 - Aplicações Diretas	447.737,72	0,00	447.737,72	447.737,72	0,00
449051 - Obras e Instalações	189.940,46	0,00	189.940,46	189.940,46	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	257.797,26	0,00	257.797,26	257.797,26	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
11133 - Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado	889.787,72	0,00	889.787,72	174.966,00	714.821,72
300000 - Despesas Correntes	347.787,72	0,00	347.787,72	149.041,00	198.746,72
330000 - Outras Despesas Correntes	347.787,72	0,00	347.787,72	149.041,00	198.746,72
339000 - Aplicações Diretas	347.787,72	0,00	347.787,72	149.041,00	198.746,72
339014 - Diárias – Pessoal Civil	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
339030 - Material de Consumo	61.315,72	0,00	61.315,72	0,00	61.315,72
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	271.472,00	0,00	271.472,00	149.041,00	122.431,00
400000 - Despesas de Capital	542.000,00	0,00	542.000,00	25.925,00	516.075,00
440000 - Investimentos	542.000,00	0,00	542.000,00	25.925,00	516.075,00
449000 - Aplicações Diretas	542.000,00	0,00	542.000,00	25.925,00	516.075,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	542.000,00	0,00	542.000,00	25.925,00	516.075,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11201 - Departamento Estadual de Imprensa	6.980.316,98	0,00	6.980.316,98	5.027.908,23	1.952.408,75
300000 - Despesas Correntes	5.514.316,98	0,00	5.514.316,98	4.986.186,23	528.130,75
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	810.000,00	0,00	810.000,00	651.336,80	158.663,20
319000 - Aplicações Diretas	810.000,00	0,00	810.000,00	651.336,80	158.663,20
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00	0,00	230.000,00	148.211,57	81.788,43
319013 - Obrigações Patronais	230.000,00	0,00	230.000,00	175.470,95	54.529,05
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	350.000,00	0,00	350.000,00	327.654,28	22.345,72
330000 - Outras Despesas Correntes	4.704.316,98	0,00	4.704.316,98	4.334.849,43	369.467,55
339000 - Aplicações Diretas	4.704.316,98	0,00	4.704.316,98	4.334.849,43	369.467,55
339014 - Diárias – Pessoal Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	51.602,50	8.397,50
339030 - Material de Consumo	1.109.000,00	0,00	1.109.000,00	1.068.884,89	40.115,11
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	212.885,00	0,00	212.885,00	212.700,45	184,55
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	420.000,00	0,00	420.000,00	381.870,40	38.129,60
339037 - Locação de Mão-de-Obra	318.000,00	0,00	318.000,00	314.439,48	3.560,52
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.524.959,98	0,00	2.524.959,98	2.264.860,12	260.099,86
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	47.472,00	0,00	47.472,00	40.491,59	6.980,41
400000 - Despesas de Capital	1.466.000,00	0,00	1.466.000,00	41.722,00	1.424.278,00
440000 - Investimentos	1.466.000,00	0,00	1.466.000,00	41.722,00	1.424.278,00
449000 - Aplicações Diretas	1.466.000,00	0,00	1.466.000,00	41.722,00	1.424.278,00
449051 - Obras e Instalações	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.386.000,00	0,00	1.386.000,00	41.722,00	1.344.278,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12101 - Vice-Governadoria	2.309.654,81	0,00	2.309.654,81	1.980.629,60	329.025,21
300000 - Despesas Correntes	2.204.965,80	0,00	2.204.965,80	1.883.076,88	321.888,92
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00	1.138.861,12	73.138,88
319000 - Aplicações Diretas	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00	1.026.908,40	37.091,60
319009 - Salário-Família	1.100,00	0,00	1.100,00	1.034,99	65,01
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	765.000,00	0,00	765.000,00	752.379,63	12.620,37
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	128.900,00	0,00	128.900,00	123.152,98	5.747,02
319013 - Obrigações Patronais	65.000,00	0,00	65.000,00	52.210,80	12.789,20
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	103.000,00	0,00	103.000,00	98.130,00	4.870,00
319017 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	148.000,00	0,00	148.000,00	111.952,72	36.047,28
319113 - Obrigações Patronais	148.000,00	0,00	148.000,00	111.952,72	36.047,28
330000 - Outras Despesas Correntes	992.965,80	0,00	992.965,80	744.215,76	248.750,04
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.965,80	0,00	50.965,80	49.782,48	1.183,32
335041 - Contribuições	50.965,80	0,00	50.965,80	49.782,48	1.183,32
339000 - Aplicações Diretas	942.000,00	0,00	942.000,00	694.433,28	247.566,72
339014 - Diárias – Pessoal Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	44.012,50	55.987,50
339030 - Material de Consumo	198.480,00	0,00	198.480,00	178.406,23	20.073,77
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	97.881,06	0,00	97.881,06	51.309,35	46.571,71
339037 - Locação de Mão-de-Obra	175.696,54	0,00	175.696,54	136.093,52	39.603,02
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	352.292,40	0,00	352.292,40	269.271,17	83.021,23
339049 - Auxílio Transporte	9.960,00	0,00	9.960,00	7.651,40	2.308,60
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.690,00	0,00	7.690,00	7.689,11	0,89
400000 - Despesas de Capital	104.689,01	0,00	104.689,01	97.552,72	7.136,29
440000 - Investimentos	104.689,01	0,00	104.689,01	97.552,72	7.136,29
449000 - Aplicações Diretas	104.689,01	0,00	104.689,01	97.552,72	7.136,29
449051 - Obras e Instalações	14.689,01	0,00	14.689,01	14.689,01	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00	0,00	90.000,00	82.863,71	7.136,29



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14101 - Procuradoria Geral da Justiça	89.276.562,84	0,00	89.276.562,84	88.579.934,04	696.628,80
300000 - Despesas Correntes	89.276.562,84	0,00	89.276.562,84	88.579.934,04	696.628,80
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	84.235.250,00	0,00	84.235.250,00	83.840.561,04	394.688,96
319000 - Aplicações Diretas	70.654.950,85	0,00	70.654.950,85	70.501.690,26	153.260,59
319009 - Salário-Família	700.000,00	0,00	700.000,00	693.388,39	6.611,61
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	61.996.110,00	0,00	61.996.110,00	61.934.159,60	61.950,40
319013 - Obrigações Patronais	422.942,05	0,00	422.942,05	352.306,37	70.635,68
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.793.180,11	6.819,89
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.717.840,85	0,00	5.717.840,85	5.710.597,84	7.243,01
319093 - Indenizações e Restituições	18.057,95	0,00	18.057,95	18.057,95	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	13.580.299,15	0,00	13.580.299,15	13.338.870,78	241.428,37
319113 - Obrigações Patronais	13.580.299,15	0,00	13.580.299,15	13.338.870,78	241.428,37
330000 - Outras Despesas Correntes	5.041.312,84	0,00	5.041.312,84	4.739.373,00	301.939,84
339000 - Aplicações Diretas	5.041.312,84	0,00	5.041.312,84	4.739.373,00	301.939,84
339008 - Outros Benefícios Assistenciais	48.896,22	0,00	48.896,22	48.896,22	0,00
339014 - Diárias – Pessoal Civil	470.000,00	0,00	470.000,00	463.621,24	6.378,76
339030 - Material de Consumo	965.735,72	0,00	965.735,72	897.209,05	68.526,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	204.453,93	0,00	204.453,93	167.836,78	36.617,15
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	925.885,55	0,00	925.885,55	863.597,93	62.287,62
339037 - Locação de Mão-de-Obra	821.792,43	0,00	821.792,43	797.988,88	23.803,55
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.528.737,86	0,00	1.528.737,86	1.430.975,17	97.762,69
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.709,00	0,00	20.709,00	17.471,02	3.237,98
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.801,67	0,00	13.801,67	11.472,78	2.328,89
339093 - Indenizações e Restituições	41.300,46	0,00	41.300,46	40.303,93	996,53



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	9.457.784,47	0,00	9.457.784,47	8.068.646,90	1.389.137,57
300000 - Despesas Correntes	2.753.438,22	0,00	2.753.438,22	1.982.399,85	771.038,37
330000 - Outras Despesas Correntes	2.753.438,22	0,00	2.753.438,22	1.982.399,85	771.038,37
339000 - Aplicações Diretas	2.753.438,22	0,00	2.753.438,22	1.982.399,85	771.038,37
339030 - Material de Consumo	238.980,91	0,00	238.980,91	207.220,23	31.760,68
339031 - Campanhas Educativas	4.550,00	0,00	4.550,00	3.434,47	1.115,53
339035 - Serviços de Consultoria	73.000,00	0,00	73.000,00	45.000,00	28.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	121.582,00	0,00	121.582,00	53.062,37	68.519,63
339037 - Locação de Mão-de-Obra	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.238.882,48	0,00	2.238.882,48	1.624.517,61	614.364,87
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	48.870,12	0,00	48.870,12	23.860,28	25.009,84
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.742,00	0,00	7.742,00	7.742,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	17.830,71	0,00	17.830,71	17.562,89	267,82
400000 - Despesas de Capital	6.704.346,25	0,00	6.704.346,25	6.086.247,05	618.099,20
440000 - Investimentos	6.704.346,25	0,00	6.704.346,25	6.086.247,05	618.099,20
449000 - Aplicações Diretas	6.704.346,25	0,00	6.704.346,25	6.086.247,05	618.099,20
449051 - Obras e Instalações	2.645.756,25	0,00	2.645.756,25	2.605.326,68	40.429,57
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.866.273,94	0,00	2.866.273,94	2.323.170,71	543.103,23
449061 - Aquisição de Imóveis	880.000,00	0,00	880.000,00	871.000,00	9.000,00
449093 - Indenizações e Restituições	312.316,06	0,00	312.316,06	286.749,66	25.566,40



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
15101 - Polícia Militar	286.460.541,52	0,00	286.460.541,52	280.244.027,78	6.216.513,74
300000 - Despesas Correntes	281.837.830,74	0,00	281.837.830,74	277.993.394,93	3.844.435,81
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	245.562.806,33	0,00	245.562.806,33	245.285.520,70	277.285,63
319000 - Aplicações Diretas	203.239.456,07	0,00	203.239.456,07	202.989.195,26	250.260,81
319008 - Outros Benefícios Assistenciais	84.264,25	0,00	84.264,25	0,00	84.264,25
319009 - Salário-Família	3.130,22	0,00	3.130,22	3.018,73	111,49
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	732.504,90	0,00	732.504,90	732.098,83	406,07
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	201.556.597,23	0,00	201.556.597,23	201.396.417,63	160.179,60
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.203,36	0,00	17.203,36	17.143,92	59,44
319017 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	842.528,95	0,00	842.528,95	837.288,99	5.239,96
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.227,16	0,00	3.227,16	3.227,16	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	42.323.350,26	0,00	42.323.350,26	42.296.325,44	27.024,82
319113 - Obrigações Patronais	42.323.350,26	0,00	42.323.350,26	42.296.325,44	27.024,82
330000 - Outras Despesas Correntes	36.275.024,41	0,00	36.275.024,41	32.707.874,23	3.567.150,18
339000 - Aplicações Diretas	36.275.024,41	0,00	36.275.024,41	32.707.874,23	3.567.150,18
339008 - Outros Benefícios Assistenciais	100.000,00	0,00	100.000,00	87.567,65	12.432,35
339015 - Diárias – Pessoal Militar	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00	3.315.295,00	24.705,00
339030 - Material de Consumo	17.235.384,13	0,00	17.235.384,13	15.242.089,91	1.993.294,22
339032 - Material de Distribuições Gratuita	14.275,00	0,00	14.275,00	14.275,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	90.929,85	9.070,15
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.563.243,23	0,00	4.563.243,23	3.211.680,42	1.351.562,81
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.305,10	0,00	2.305,10	1.721,35	583,75
339049 - Auxílio Transporte	9.262.015,55	0,00	9.262.015,55	9.223.802,95	38.212,60
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.531.466,70	0,00	1.531.466,70	1.394.177,40	137.289,30
339093 - Indenizações e Restituições	126.334,70	0,00	126.334,70	126.334,70	0,00
400000 - Despesas de Capital	4.622.710,78	0,00	4.622.710,78	2.250.632,85	2.372.077,93
440000 - Investimentos	4.622.710,78	0,00	4.622.710,78	2.250.632,85	2.372.077,93
449000 - Aplicações Diretas	4.622.710,78	0,00	4.622.710,78	2.250.632,85	2.372.077,93
449051 - Obras e Instalações	342.987,04	0,00	342.987,04	142.631,53	200.355,51



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.255.092,12	0,00	4.255.092,12	2.083.467,20	2.171.624,92
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.631,62	0,00	24.631,62	24.534,12	97,50



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16101 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	10.564.821,75	0,00	10.564.821,75	10.198.713,89	366.107,86
300000 - Despesas Correntes	10.470.651,54	0,00	10.470.651,54	10.106.461,64	364.189,90
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	8.938.247,00	0,00	8.938.247,00	8.766.412,30	171.834,70
312000 - Transferências à União	172.247,00	0,00	172.247,00	172.246,19	0,81
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	172.247,00	0,00	172.247,00	172.246,19	0,81
319000 - Aplicações Diretas	8.109.000,00	0,00	8.109.000,00	7.959.430,55	149.569,45
319003 - Pensões	2.655.000,00	0,00	2.655.000,00	2.585.806,26	69.193,74
319009 - Salário-Família	23.000,00	0,00	23.000,00	22.700,82	299,18
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.710.000,00	0,00	4.710.000,00	4.690.503,37	19.496,63
319013 - Obrigações Patronais	370.000,00	0,00	370.000,00	330.417,60	39.582,40
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	351.000,00	0,00	351.000,00	330.002,50	20.997,50
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	657.000,00	0,00	657.000,00	634.735,56	22.264,44
319113 - Obrigações Patronais	657.000,00	0,00	657.000,00	634.735,56	22.264,44
330000 - Outras Despesas Correntes	1.532.404,54	0,00	1.532.404,54	1.340.049,34	192.355,20
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	277.084,54	0,00	277.084,54	270.880,97	6.203,57
335041 - Contribuições	277.084,54	0,00	277.084,54	270.880,97	6.203,57
339000 - Aplicações Diretas	1.255.320,00	0,00	1.255.320,00	1.069.168,37	186.151,63
339014 - Diárias – Pessoal Civil	40.000,00	0,00	40.000,00	34.042,50	5.957,50
339030 - Material de Consumo	206.021,09	0,00	206.021,09	138.677,58	67.343,51
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	69.893,21	0,00	69.893,21	55.335,34	14.557,87
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.750,00	0,00	15.750,00	5.750,00	10.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	99.682,32	0,00	99.682,32	99.682,32	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	668.246,95	0,00	668.246,95	582.652,40	85.594,55
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	17.396,84	0,00	17.396,84	15.396,84	2.000,00
339049 - Auxílio Transporte	89.000,00	0,00	89.000,00	88.301,80	698,20
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	49.329,59	0,00	49.329,59	49.329,59	0,00
400000 - Despesas de Capital	94.170,21	0,00	94.170,21	92.252,25	1.917,96
440000 - Investimentos	94.170,21	0,00	94.170,21	92.252,25	1.917,96
449000 - Aplicações Diretas	94.170,21	0,00	94.170,21	92.252,25	1.917,96



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449051 - Obras e Instalações	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	87.170,21	0,00	87.170,21	85.252,25	1.917,96



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16102 - Encargos Gerais do Estado	58.996.823,05	0,00	58.996.823,05	54.714.028,46	4.282.794,59
300000 - Despesas Correntes	57.313.110,17	0,00	57.313.110,17	54.457.311,10	2.855.799,07
330000 - Outras Despesas Correntes	57.313.110,17	0,00	57.313.110,17	54.457.311,10	2.855.799,07
339000 - Aplicações Diretas	57.313.110,17	0,00	57.313.110,17	54.457.311,10	2.855.799,07
339014 - Diárias – Pessoal Civil	40.000,00	0,00	40.000,00	9.915,00	30.085,00
339030 - Material de Consumo	14.065.655,83	0,00	14.065.655,83	13.903.229,43	162.426,40
339035 - Serviços de Consultoria	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.800,00	0,00	4.800,00	4.400,00	400,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	171.216,00	0,00	171.216,00	171.216,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.454.995,63	0,00	5.454.995,63	3.937.695,23	1.517.300,40
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	36.295.173,72	0,00	36.295.173,72	36.294.586,45	587,27
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	136.268,99	0,00	136.268,99	136.268,99	0,00
400000 - Despesas de Capital	1.683.712,88	0,00	1.683.712,88	256.717,36	1.426.995,52
440000 - Investimentos	1.683.712,88	0,00	1.683.712,88	256.717,36	1.426.995,52
449000 - Aplicações Diretas	1.683.712,88	0,00	1.683.712,88	256.717,36	1.426.995,52
449051 - Obras e Instalações	494.191,01	0,00	494.191,01	59.043,18	435.147,83
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.189.521,87	0,00	1.189.521,87	197.674,18	991.847,69



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	12.536.890,97	0,00	12.536.890,97	5.049.780,47	7.487.110,50
300000 - Despesas Correntes	8.242.890,97	0,00	8.242.890,97	4.403.668,73	3.839.222,24
330000 - Outras Despesas Correntes	8.242.890,97	0,00	8.242.890,97	4.403.668,73	3.839.222,24
339000 - Aplicações Diretas	8.242.890,97	0,00	8.242.890,97	4.403.668,73	3.839.222,24
339014 - Diárias – Pessoal Civil	260.000,00	0,00	260.000,00	127.087,50	132.912,50
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	97.000,00	0,00	97.000,00	55.366,68	41.633,32
339030 - Material de Consumo	370.000,00	0,00	370.000,00	21.269,67	348.730,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	433.000,00	0,00	433.000,00	205.098,68	227.901,32
339035 - Serviços de Consultoria	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00	0,00	300.000,00	122.164,00	177.836,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.271.449,67	0,00	6.271.449,67	3.807.201,00	2.464.248,67
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	58.000,00	0,00	58.000,00	24.432,80	33.567,20
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	0,00	60.000,00	38.048,40	21.951,60
339093 - Indenizações e Restituições	73.441,30	0,00	73.441,30	3.000,00	70.441,30
400000 - Despesas de Capital	4.294.000,00	0,00	4.294.000,00	646.111,74	3.647.888,26
440000 - Investimentos	4.294.000,00	0,00	4.294.000,00	646.111,74	3.647.888,26
449000 - Aplicações Diretas	4.294.000,00	0,00	4.294.000,00	646.111,74	3.647.888,26
449051 - Obras e Instalações	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	170.286,87	2.829.713,13
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.294.000,00	0,00	1.294.000,00	475.824,87	818.175,13



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN	105.342.000,00	0,00	105.342.000,00	101.368.907,40	3.973.092,60
300000 - Despesas Correntes	104.131.000,00	0,00	104.131.000,00	101.107.913,58	3.023.086,42
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	100.070.000,00	0,00	100.070.000,00	98.842.862,78	1.227.137,22
319000 - Aplicações Diretas	88.143.000,00	0,00	88.143.000,00	87.343.965,41	799.034,59
319003 - Pensões	81.939.000,00	0,00	81.939.000,00	81.644.487,31	294.512,69
319009 - Salário-Família	60.000,00	0,00	60.000,00	4.161,15	55.838,85
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00	5.189.191,54	260.808,46
319013 - Obrigações Patronais	113.000,00	0,00	113.000,00	111.706,51	1.293,49
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	381.000,00	0,00	381.000,00	292.991,35	88.008,65
319091 - Sentenças Judiciais	200.000,00	0,00	200.000,00	101.427,55	98.572,45
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	11.927.000,00	0,00	11.927.000,00	11.498.897,37	428.102,63
319113 - Obrigações Patronais	11.927.000,00	0,00	11.927.000,00	11.498.897,37	428.102,63
330000 - Outras Despesas Correntes	4.061.000,00	0,00	4.061.000,00	2.265.050,80	1.795.949,20
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	360.000,00	0,00	360.000,00	202.101,37	157.898,63
335041 - Contribuições	360.000,00	0,00	360.000,00	202.101,37	157.898,63
339000 - Aplicações Diretas	3.701.000,00	0,00	3.701.000,00	2.062.949,43	1.638.050,57
339014 - Diárias – Pessoal Civil	160.000,00	0,00	160.000,00	127.172,50	32.827,50
339030 - Material de Consumo	470.000,00	0,00	470.000,00	109.871,51	360.128,49
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00	0,00	120.000,00	51.102,35	68.897,65
339035 - Serviços de Consultoria	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00	1.519.775,63	810.224,37
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339049 - Auxílio Transporte	50.000,00	0,00	50.000,00	29.978,60	20.021,40
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00	30.000,00	21.098,30	8.901,70
339093 - Indenizações e Restituições	211.000,00	0,00	211.000,00	203.950,54	7.049,46
400000 - Despesas de Capital	1.211.000,00	0,00	1.211.000,00	260.993,82	950.006,18
440000 - Investimentos	1.211.000,00	0,00	1.211.000,00	260.993,82	950.006,18
449000 - Aplicações Diretas	1.211.000,00	0,00	1.211.000,00	260.993,82	950.006,18



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449051 - Obras e Instalações	400.000,00	0,00	400.000,00	167.576,98	232.423,02
449052 - Equipamentos e Material Permanente	811.000,00	0,00	811.000,00	93.416,84	717.583,16



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN	51.604.328,82	0,00	51.604.328,82	50.988.625,50	615.703,32
300000 - Despesas Correntes	50.114.404,04	0,00	50.114.404,04	49.574.464,22	539.939,82
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	45.552.223,82	0,00	45.552.223,82	45.302.870,67	249.353,15
319000 - Aplicações Diretas	45.545.223,82	0,00	45.545.223,82	45.297.695,11	247.528,71
319009 - Salário-Família	29.800,00	0,00	29.800,00	25.910,36	3.889,64
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.742.653,82	0,00	31.742.653,82	31.679.206,31	63.447,51
319013 - Obrigações Patronais	10.754.000,00	0,00	10.754.000,00	10.600.316,66	153.683,34
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.235.000,00	0,00	1.235.000,00	1.226.729,40	8.270,60
319091 - Sentenças Judiciais	1.783.770,00	0,00	1.783.770,00	1.765.532,38	18.237,62
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	7.000,00	0,00	7.000,00	5.175,56	1.824,44
319113 - Obrigações Patronais	7.000,00	0,00	7.000,00	5.175,56	1.824,44
330000 - Outras Despesas Correntes	4.562.180,22	0,00	4.562.180,22	4.271.593,55	290.586,67
339000 - Aplicações Diretas	4.562.180,22	0,00	4.562.180,22	4.271.593,55	290.586,67
339014 - Diárias – Pessoal Civil	115.000,00	0,00	115.000,00	101.660,00	13.340,00
339030 - Material de Consumo	441.729,02	0,00	441.729,02	411.033,00	30.696,02
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.000,00	0,00	29.000,00	20.778,88	8.221,12
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	303.000,00	0,00	303.000,00	280.333,29	22.666,71
339037 - Locação de Mão-de-Obra	226.606,02	0,00	226.606,02	226.424,08	181,94
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.558.159,07	0,00	2.558.159,07	2.402.120,85	156.038,22
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	150.715,00	0,00	150.715,00	119.193,23	31.521,77
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.630,70	0,00	26.630,70	26.630,70	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	711.340,41	0,00	711.340,41	683.419,52	27.920,89
400000 - Despesas de Capital	1.489.924,78	0,00	1.489.924,78	1.414.161,28	75.763,50
440000 - Investimentos	494.924,78	0,00	494.924,78	457.220,99	37.703,79
449000 - Aplicações Diretas	494.924,78	0,00	494.924,78	457.220,99	37.703,79
449051 - Obras e Instalações	221.424,78	0,00	221.424,78	187.535,74	33.889,04
449052 - Equipamentos e Material Permanente	273.500,00	0,00	273.500,00	269.685,25	3.814,75
460000 - Amortização da Dívida	995.000,00	0,00	995.000,00	956.940,29	38.059,71
469000 - Aplicações Diretas	995.000,00	0,00	995.000,00	956.940,29	38.059,71



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
469071 - Principal da Dívida por Contrato	995.000,00	0,00	995.000,00	956.940,29	38.059,71



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16231 - Fundo Previdenciario do Estado do Rio Grande do Norte	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
300000 - Despesas Correntes	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
330000 - Outras Despesas Correntes	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
339000 - Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
339001 - Aposentadoria e Reformas	113.000,00	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
339003 - Pensões	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
339005 - Outros Benefícios Previdenciários	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16232 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do RN	693.175.593,05	0,00	693.175.593,05	687.651.842,48	5.523.750,57
300000 - Despesas Correntes	693.175.593,05	0,00	693.175.593,05	687.651.842,48	5.523.750,57
330000 - Outras Despesas Correntes	693.175.593,05	0,00	693.175.593,05	687.651.842,48	5.523.750,57
339000 - Aplicações Diretas	640.222.554,63	0,00	640.222.554,63	635.335.078,08	4.887.476,55
339001 - Aposentadoria e Reformas	437.021.051,45	0,00	437.021.051,45	435.132.666,63	1.888.384,82
339003 - Pensões	187.200.000,00	0,00	187.200.000,00	185.048.821,32	2.151.178,68
339009 - Salário-Família	535.400,00	0,00	535.400,00	456.040,37	79.359,63
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.220.000,00	0,00	4.220.000,00	4.220.000,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.728.139,18	0,00	10.728.139,18	10.405.166,87	322.972,31
339093 - Indenizações e Restituições	517.964,00	0,00	517.964,00	72.382,89	445.581,11
339100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	52.953.038,42	0,00	52.953.038,42	52.316.764,40	636.274,02
339113 - Obrigações Patronais	52.953.038,42	0,00	52.953.038,42	52.316.764,40	636.274,02



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	12.355.668,29	0,00	12.355.668,29	11.470.301,70	885.366,59
300000 - Despesas Correntes	12.052.772,24	0,00	12.052.772,24	11.167.799,78	884.972,46
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	10.049.000,00	0,00	10.049.000,00	9.924.891,06	124.108,94
312000 - Transferências à União	30.000,00	0,00	30.000,00	21.966,63	8.033,37
312092 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.888,26	0,00	7.888,26	0,00	7.888,26
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	22.111,74	0,00	22.111,74	21.966,63	145,11
319000 - Aplicações Diretas	8.579.000,00	0,00	8.579.000,00	8.505.732,93	73.267,07
319009 - Salário-Família	23.000,00	0,00	23.000,00	21.367,30	1.632,70
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.654.500,00	0,00	7.654.500,00	7.637.689,98	16.810,02
319013 - Obrigações Patronais	189.500,00	0,00	189.500,00	187.064,39	2.435,61
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	712.000,00	0,00	712.000,00	659.611,26	52.388,74
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00	1.397.191,50	42.808,50
319113 - Obrigações Patronais	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00	1.397.191,50	42.808,50
330000 - Outras Despesas Correntes	2.003.772,24	0,00	2.003.772,24	1.242.908,72	760.863,52
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	399.195,84	0,00	399.195,84	375.868,19	23.327,65
335041 - Contribuições	399.195,84	0,00	399.195,84	375.868,19	23.327,65
339000 - Aplicações Diretas	1.604.576,40	0,00	1.604.576,40	867.040,53	737.535,87
339014 - Diárias – Pessoal Civil	320.000,00	0,00	320.000,00	194.692,50	125.307,50
339030 - Material de Consumo	143.944,33	0,00	143.944,33	104.568,80	39.375,53
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	31.901,63	68.098,37
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.037,00	0,00	21.037,00	1.016,60	20.020,40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	928.391,75	0,00	928.391,75	445.710,43	482.681,32
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	203,32	0,00	203,32	203,32	0,00
339049 - Auxílio Transporte	91.000,00	0,00	91.000,00	88.947,25	2.052,75
400000 - Despesas de Capital	302.896,05	0,00	302.896,05	302.501,92	394,13
440000 - Investimentos	302.896,05	0,00	302.896,05	302.501,92	394,13
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	250.000,00	0,00	250.000,00	249.969,99	30,01
445042 - Auxílios	250.000,00	0,00	250.000,00	249.969,99	30,01
449000 - Aplicações Diretas	52.896,05	0,00	52.896,05	52.531,93	364,12



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449051 - Obras e Instalações	14.486,05	0,00	14.486,05	14.486,05	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	38.410,00	0,00	38.410,00	38.045,88	364,12



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	31.912.501,56	0,00	31.912.501,56	7.679.168,27	24.233.333,29
300000 - Despesas Correntes	9.070.612,75	0,00	9.070.612,75	5.573.651,89	3.496.960,86
330000 - Outras Despesas Correntes	9.070.612,75	0,00	9.070.612,75	5.573.651,89	3.496.960,86
332000 - Transferências a União	469.750,41	0,00	469.750,41	469.750,41	0,00
332041 - Contribuições	464.871,00	0,00	464.871,00	464.871,00	0,00
332093 - Indenizações e Restituições	4.879,41	0,00	4.879,41	4.879,41	0,00
334000 - Transferências a Municípios	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
334041 - Transferências a Municípios	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	985.000,00	30.000,00
335041 - Contribuições	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	985.000,00	30.000,00
339000 - Aplicações Diretas	7.485.862,34	0,00	7.485.862,34	4.118.901,48	3.366.960,86
339014 - Diárias – Pessoal Civil	782.980,00	0,00	782.980,00	310.484,00	472.496,00
339030 - Material de Consumo	941.920,32	0,00	941.920,32	363.587,67	578.332,65
339032 - Material de Distribuições Gratuita	2.094.999,00	0,00	2.094.999,00	2.094.999,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	169.500,00	0,00	169.500,00	4.749,28	164.750,72
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	595.344,71	0,00	595.344,71	344.342,00	251.002,71
339037 - Locação de Mão-de-Obra	95.000,00	0,00	95.000,00	20.968,85	74.031,15
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.657.608,14	0,00	2.657.608,14	876.200,77	1.781.407,37
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	82.230,40	0,00	82.230,40	40.476,66	41.753,74
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.142,27	0,00	20.142,27	20.142,27	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	46.137,50	0,00	46.137,50	42.950,98	3.186,52
400000 - Despesas de Capital	22.841.888,81	0,00	22.841.888,81	2.105.516,38	20.736.372,43
440000 - Investimentos	22.841.888,81	0,00	22.841.888,81	2.105.516,38	20.736.372,43
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.260,00	0,00	20.260,00	20.260,00	0,00
445042 - Auxílios	20.260,00	0,00	20.260,00	20.260,00	0,00
449000 - Aplicações Diretas	22.821.628,81	0,00	22.821.628,81	2.085.256,38	20.736.372,43
449051 - Obras e Instalações	19.809.755,39	0,00	19.809.755,39	1.625.264,09	18.184.491,30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.874.873,42	0,00	2.874.873,42	323.939,07	2.550.934,35
449093 - Indenizações e Restituições	137.000,00	0,00	137.000,00	136.053,22	946,78



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
17132 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
400000 - Despesas de Capital	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
440000 - Investimentos	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
449000 - Aplicações Diretas	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
449051 - Obras e Instalações	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	64.409.512,45	0,00	64.409.512,45	50.189.566,59	14.219.945,86
300000 - Despesas Correntes	51.080.438,96	0,00	51.080.438,96	43.148.128,23	7.932.310,73
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	25.525.488,60	0,00	25.525.488,60	25.350.810,62	174.677,98
319000 - Aplicações Diretas	22.238.488,60	0,00	22.238.488,60	22.164.916,31	73.572,29
319009 - Salário-Família	1.000,00	0,00	1.000,00	434,97	565,03
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.086.000,00	0,00	16.086.000,00	16.082.666,69	3.333,31
319013 - Obrigações Patronais	77.929,76	0,00	77.929,76	67.244,77	10.684,99
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00	1.023.011,04	58.988,96
319091 - Sentenças Judiciais	4.989.488,60	0,00	4.989.488,60	4.989.488,60	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.070,24	0,00	2.070,24	2.070,24	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.287.000,00	0,00	3.287.000,00	3.185.894,31	101.105,69
319113 - Obrigações Patronais	3.287.000,00	0,00	3.287.000,00	3.185.894,31	101.105,69
330000 - Outras Despesas Correntes	25.554.950,36	0,00	25.554.950,36	17.797.317,61	7.757.632,75
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	490.427,07	0,00	490.427,07	351.446,36	138.980,71
335041 - Contribuições	490.427,07	0,00	490.427,07	351.446,36	138.980,71
339000 - Aplicações Diretas	25.064.523,29	0,00	25.064.523,29	17.445.871,25	7.618.652,04
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.520.258,79	0,00	1.520.258,79	833.587,50	686.671,29
339030 - Material de Consumo	2.267.486,72	0,00	2.267.486,72	1.715.156,07	552.330,65
339032 - Material de Distribuições Gratuita	13.489.955,64	0,00	13.489.955,64	10.128.501,09	3.361.454,55
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	330.514,11	0,00	330.514,11	93.248,25	237.265,86
339035 - Serviços de Consultoria	746.200,00	0,00	746.200,00	77.700,00	668.500,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.874.028,10	0,00	1.874.028,10	1.095.763,86	778.264,24
339037 - Locação de Mão-de-Obra	423.210,66	0,00	423.210,66	344.118,78	79.091,88
339038 - Arredamento Mercantil	495,14	0,00	495,14	0,00	495,14
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.120.380,17	0,00	4.120.380,17	3.037.447,80	1.082.932,37
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	205.141,06	0,00	205.141,06	38.163,31	166.977,75
339049 - Auxílio Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	946,00	54,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	79.843,59	0,00	79.843,59	75.229,28	4.614,31
339093 - Indenizações e Restituições	6.009,31	0,00	6.009,31	6.009,31	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
400000 - Despesas de Capital	13.329.073,49	0,00	13.329.073,49	7.041.438,36	6.287.635,13
440000 - Investimentos	13.329.073,49	0,00	13.329.073,49	7.041.438,36	6.287.635,13
449000 - Aplicações Diretas	13.329.073,49	0,00	13.329.073,49	7.041.438,36	6.287.635,13
449051 - Obras e Instalações	4.443.634,48	0,00	4.443.634,48	1.651.365,91	2.792.268,57
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8.885.439,01	0,00	8.885.439,01	5.390.072,45	3.495.366,56



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN	14.097.073,98	0,00	14.097.073,98	10.117.826,81	3.979.247,17
300000 - Despesas Correntes	11.414.778,78	0,00	11.414.778,78	9.427.206,17	1.987.572,61
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	6.200.393,00	0,00	6.200.393,00	6.140.361,71	60.031,29
319000 - Aplicações Diretas	6.162.500,00	0,00	6.162.500,00	6.102.468,80	60.031,20
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.662.500,00	0,00	4.662.500,00	4.632.399,68	30.100,32
319013 - Obrigações Patronais	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.470.069,12	29.930,88
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	37.893,00	0,00	37.893,00	37.892,91	0,09
319113 - Obrigações Patronais	37.893,00	0,00	37.893,00	37.892,91	0,09
330000 - Outras Despesas Correntes	5.214.385,78	0,00	5.214.385,78	3.286.844,46	1.927.541,32
339000 - Aplicações Diretas	5.214.385,78	0,00	5.214.385,78	3.286.844,46	1.927.541,32
339014 - Diárias – Pessoal Civil	257.040,00	0,00	257.040,00	115.838,00	141.202,00
339030 - Material de Consumo	1.939.172,18	0,00	1.939.172,18	1.010.503,90	928.668,28
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	104.000,00	0,00	104.000,00	28.397,65	75.602,35
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.688.300,73	0,00	1.688.300,73	1.018.778,10	669.522,63
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.156.872,87	0,00	1.156.872,87	1.074.720,57	82.152,30
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	69.000,00	0,00	69.000,00	38.606,24	30.393,76
400000 - Despesas de Capital	2.682.295,20	0,00	2.682.295,20	690.620,64	1.991.674,56
440000 - Investimentos	2.682.295,20	0,00	2.682.295,20	690.620,64	1.991.674,56
449000 - Aplicações Diretas	2.682.295,20	0,00	2.682.295,20	690.620,64	1.991.674,56
449051 - Obras e Instalações	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00	286.061,64	831.938,36
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.564.295,20	0,00	1.564.295,20	404.559,00	1.159.736,20



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17205 - Central de Abastecimento S/A	16.065.009,81	0,00	16.065.009,81	11.568.950,51	4.496.059,30
300000 - Despesas Correntes	14.254.806,82	0,00	14.254.806,82	10.415.753,93	3.839.052,89
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	3.210.318,75	0,00	3.210.318,75	3.174.448,47	35.870,28
319000 - Aplicações Diretas	3.198.208,75	0,00	3.198.208,75	3.162.601,89	35.606,86
319009 - Salário-Família	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.379.092,00	0,00	2.379.092,00	2.356.141,91	22.950,09
319013 - Obrigações Patronais	777.216,75	0,00	777.216,75	771.632,83	5.583,92
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	32.655,00	0,00	32.655,00	27.383,55	5.271,45
319091 - Sentenças Judiciais	7.900,00	0,00	7.900,00	7.098,60	801,40
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	345,00	0,00	345,00	345,00	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	12.110,00	0,00	12.110,00	11.846,58	263,42
319113 - Obrigações Patronais	12.110,00	0,00	12.110,00	11.846,58	263,42
330000 - Outras Despesas Correntes	11.044.488,07	0,00	11.044.488,07	7.241.305,46	3.803.182,61
339000 - Aplicações Diretas	11.044.488,07	0,00	11.044.488,07	7.241.305,46	3.803.182,61
339014 - Diárias – Pessoal Civil	225.740,00	0,00	225.740,00	46.827,50	178.912,50
339030 - Material de Consumo	1.052.316,19	0,00	1.052.316,19	844.548,11	207.768,08
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	183.359,42	0,00	183.359,42	9.277,60	174.081,82
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	641.000,00	0,00	641.000,00	313.550,89	327.449,11
339037 - Locação de Mão-de-Obra	2.622.349,82	0,00	2.622.349,82	2.605.466,78	16.883,04
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.386.922,64	0,00	3.386.922,64	2.298.920,14	1.088.002,50
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	368.200,00	0,00	368.200,00	336.037,50	32.162,50
339062 - Aquisição de Produtos para Revenda	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00	762.467,18	1.777.532,82
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.600,00	0,00	24.600,00	24.209,76	390,24
400000 - Despesas de Capital	1.810.202,99	0,00	1.810.202,99	1.153.196,58	657.006,41
440000 - Investimentos	1.665.202,99	0,00	1.665.202,99	1.009.136,39	656.066,60
449000 - Aplicações Diretas	1.665.202,99	0,00	1.665.202,99	1.009.136,39	656.066,60
449051 - Obras e Instalações	621.214,75	0,00	621.214,75	283.422,18	337.792,57
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.043.988,24	0,00	1.043.988,24	725.714,21	318.274,03
460000 - Amortização da Dívida	145.000,00	0,00	145.000,00	144.060,19	939,81



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
469000 - Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	144.060,19	939,81
469071 - Principal da Dívida por Contrato	145.000,00	0,00	145.000,00	144.060,19	939,81



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	5.396.107,42	0,00	5.396.107,42	2.858.546,29	2.537.561,13
300000 - Despesas Correntes	4.064.548,52	0,00	4.064.548,52	2.771.965,97	1.292.582,55
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.473.800,00	0,00	1.473.800,00	1.434.019,20	39.780,80
319000 - Aplicações Diretas	1.316.200,00	0,00	1.316.200,00	1.305.770,44	10.429,56
319009 - Salário-Família	1.000,00	0,00	1.000,00	48,46	951,54
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.188.400,00	0,00	1.188.400,00	1.188.400,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	76.800,00	0,00	76.800,00	74.121,98	2.678,02
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	43.200,00	6.800,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	157.600,00	0,00	157.600,00	128.248,76	29.351,24
319113 - Obrigações Patronais	157.600,00	0,00	157.600,00	128.248,76	29.351,24
330000 - Outras Despesas Correntes	2.590.748,52	0,00	2.590.748,52	1.337.946,77	1.252.801,75
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	99.476,36	0,00	99.476,36	73.266,24	26.210,12
335041 - Contribuições	99.476,36	0,00	99.476,36	73.266,24	26.210,12
339000 - Aplicações Diretas	2.491.272,16	0,00	2.491.272,16	1.264.680,53	1.226.591,63
339014 - Diárias – Pessoal Civil	928.150,00	0,00	928.150,00	490.587,50	437.562,50
339030 - Material de Consumo	662.454,76	0,00	662.454,76	256.433,56	406.021,20
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	78.000,00	0,00	78.000,00	51.037,07	26.962,93
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	89.384,00	0,00	89.384,00	29.015,00	60.369,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	718.443,40	0,00	718.443,40	432.767,40	285.676,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	14.840,00	0,00	14.840,00	4.840,00	10.000,00
400000 - Despesas de Capital	1.331.558,90	0,00	1.331.558,90	86.580,32	1.244.978,58
440000 - Investimentos	1.331.558,90	0,00	1.331.558,90	86.580,32	1.244.978,58
449000 - Aplicações Diretas	1.331.558,90	0,00	1.331.558,90	86.580,32	1.244.978,58
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.331.558,90	0,00	1.331.558,90	86.580,32	1.244.978,58



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	738.429.791,20	0,00	738.429.791,20	718.769.749,57	19.660.041,63
300000 - Despesas Correntes	735.427.651,11	0,00	735.427.651,11	717.337.509,25	18.090.141,86
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	660.799.484,00	0,00	660.799.484,00	644.733.788,51	16.065.695,49
312000 - Transferências à União	52.000,00	0,00	52.000,00	30.796,50	21.203,50
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	52.000,00	0,00	52.000,00	30.796,50	21.203,50
319000 - Aplicações Diretas	581.410.011,53	0,00	581.410.011,53	571.064.581,22	10.345.430,31
319001 - Aposentadoria e Reformas	205.332.583,00	0,00	205.332.583,00	205.259.236,68	73.346,32
319009 - Salário-Família	1.540.380,00	0,00	1.540.380,00	1.513.977,94	26.402,06
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	358.182.000,00	0,00	358.182.000,00	348.365.239,11	9.816.760,89
319013 - Obrigações Patronais	325.000,00	0,00	325.000,00	262.876,82	62.123,18
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.355.000,00	0,00	11.355.000,00	11.355.000,00	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.673.521,00	0,00	4.673.521,00	4.306.723,14	366.797,86
319093 - Indenizações e Restituições	1.527,53	0,00	1.527,53	1.527,53	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	79.337.472,47	0,00	79.337.472,47	73.638.410,79	5.699.061,68
319113 - Obrigações Patronais	79.337.472,47	0,00	79.337.472,47	73.638.410,79	5.699.061,68
330000 - Outras Despesas Correntes	74.628.167,11	0,00	74.628.167,11	72.603.720,74	2.024.446,37
334000 - Transferências a Municípios	8.434.762,95	0,00	8.434.762,95	8.434.341,98	420,97
334041 - Transferências a Municípios	8.434.762,95	0,00	8.434.762,95	8.434.341,98	420,97
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.502.929,66	0,00	1.502.929,66	1.502.168,22	761,44
335041 - Contribuições	1.502.929,66	0,00	1.502.929,66	1.502.168,22	761,44
339000 - Aplicações Diretas	64.690.474,50	0,00	64.690.474,50	62.667.210,54	2.023.263,96
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.217.640,00	0,00	1.217.640,00	932.135,50	285.504,50
339030 - Material de Consumo	920.466,81	0,00	920.466,81	767.583,42	152.883,39
339032 - Material de Distribuições Gratuita	3.175,78	0,00	3.175,78	3.175,69	0,09
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	298.533,14	0,00	298.533,14	298.375,45	157,69
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	773.076,43	0,00	773.076,43	748.855,42	24.221,01
339037 - Locação de Mão-de-Obra	13.273.632,33	0,00	13.273.632,33	12.950.141,50	323.490,83
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.487.112,92	0,00	25.487.112,92	24.429.254,79	1.057.858,13
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.073,95	0,00	15.073,95	14.073,95	1.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
339049 - Auxílio Transporte	4.520.000,00	0,00	4.520.000,00	4.415.855,60	104.144,40
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.672.382,08	0,00	7.672.382,08	7.662.442,35	9.939,73
339093 - Indenizações e Restituições	10.509.381,06	0,00	10.509.381,06	10.445.316,87	64.064,19
400000 - Despesas de Capital	3.002.140,09	0,00	3.002.140,09	1.432.240,32	1.569.899,77
440000 - Investimentos	3.002.140,09	0,00	3.002.140,09	1.432.240,32	1.569.899,77
449000 - Aplicações Diretas	3.002.140,09	0,00	3.002.140,09	1.432.240,32	1.569.899,77
449051 - Obras e Instalações	95.051,90	0,00	95.051,90	33.954,56	61.097,34
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.907.088,19	0,00	2.907.088,19	1.398.285,76	1.508.802,43



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	131.096.287,37	0,00	131.096.287,37	59.503.861,99	71.592.425,38
300000 - Despesas Correntes	94.319.193,11	0,00	94.319.193,11	47.477.640,29	46.841.552,82
330000 - Outras Despesas Correntes	94.319.193,11	0,00	94.319.193,11	47.477.640,29	46.841.552,82
332000 - Transferências a União	645.367,76	0,00	645.367,76	549.191,09	96.176,67
332093 - Indenizações e Restituições	645.367,76	0,00	645.367,76	549.191,09	96.176,67
334000 - Transferências a Municípios	672.212,98	0,00	672.212,98	0,00	672.212,98
334041 - Transferências a Municípios	672.212,98	0,00	672.212,98	0,00	672.212,98
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.007.624,79	0,00	18.007.624,79	17.345.125,64	662.499,15
335041 - Contribuições	18.007.624,79	0,00	18.007.624,79	17.345.125,64	662.499,15
339000 - Aplicações Diretas	74.993.987,58	0,00	74.993.987,58	29.583.323,56	45.410.664,02
339014 - Diárias – Pessoal Civil	2.029.060,23	0,00	2.029.060,23	948.020,00	1.081.040,23
339030 - Material de Consumo	4.873.353,47	0,00	4.873.353,47	528.881,14	4.344.472,33
339032 - Material de Distribuições Gratuita	6.398.336,15	0,00	6.398.336,15	664.700,83	5.733.635,32
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	219.211,00	0,00	219.211,00	104.623,31	114.587,69
339035 - Serviços de Consultoria	67.800,00	0,00	67.800,00	56.415,00	11.385,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.387.470,59	0,00	27.387.470,59	19.122.512,86	8.264.957,73
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.815.120,25	0,00	31.815.120,25	7.835.806,99	23.979.313,26
339041 - Contribuições	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	480.368,91	0,00	480.368,91	322.363,43	158.005,48
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	103.266,98	0,00	103.266,98	0,00	103.266,98
400000 - Despesas de Capital	36.777.094,26	0,00	36.777.094,26	12.026.221,70	24.750.872,56
440000 - Investimentos	36.777.094,26	0,00	36.777.094,26	12.026.221,70	24.750.872,56
442000 - Transferências a União	1.001.748,70	0,00	1.001.748,70	887.813,82	113.934,88
442093 - Indenizações e Restituições	1.001.748,70	0,00	1.001.748,70	887.813,82	113.934,88
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	750.600,00	0,00	750.600,00	528,00	750.072,00
445041 - Contribuições	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
445042 - Auxílios	600,00	0,00	600,00	528,00	72,00
449000 - Aplicações Diretas	35.024.745,56	0,00	35.024.745,56	11.137.879,88	23.886.865,68
449051 - Obras e Instalações	21.535.957,95	0,00	21.535.957,95	1.424.073,07	20.111.884,88



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	13.281.287,61	0,00	13.281.287,61	9.534.806,81	3.746.480,80
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
449093 - Indenizações e Restituições	180.000,00	0,00	180.000,00	179.000,00	1.000,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18201 - Fundação José Augusto	26.075.410,98	0,00	26.075.410,98	21.330.747,49	4.744.663,49
300000 - Despesas Correntes	21.887.939,95	0,00	21.887.939,95	19.133.642,77	2.754.297,18
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	12.778.366,18	0,00	12.778.366,18	12.616.712,07	161.654,11
319000 - Aplicações Diretas	11.095.366,18	0,00	11.095.366,18	10.947.722,94	147.643,24
319009 - Salário-Família	20.000,00	0,00	20.000,00	16.323,33	3.676,67
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.720.000,00	0,00	9.720.000,00	9.615.696,05	104.303,95
319013 - Obrigações Patronais	345.000,00	0,00	345.000,00	344.678,98	321,02
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	210.000,00	0,00	210.000,00	185.176,31	24.823,69
319091 - Sentenças Judiciais	645.203,00	0,00	645.203,00	645.202,81	0,19
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	155.163,18	0,00	155.163,18	140.645,46	14.517,72
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	1.683.000,00	0,00	1.683.000,00	1.668.989,13	14.010,87
319113 - Obrigações Patronais	1.683.000,00	0,00	1.683.000,00	1.668.989,13	14.010,87
330000 - Outras Despesas Correntes	9.109.573,77	0,00	9.109.573,77	6.516.930,70	2.592.643,07
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	78.500,00	0,00	78.500,00	78.500,00	0,00
335041 - Contribuições	78.500,00	0,00	78.500,00	78.500,00	0,00
339000 - Aplicações Diretas	9.031.073,77	0,00	9.031.073,77	6.438.430,70	2.592.643,07
339014 - Diárias – Pessoal Civil	177.000,00	0,00	177.000,00	129.202,50	47.797,50
339030 - Material de Consumo	424.162,25	0,00	424.162,25	156.857,51	267.304,74
339031 - Campanhas Educativas	150.896,64	0,00	150.896,64	75.545,00	75.351,64
339032 - Material de Distribuições Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	275.000,00	0,00	275.000,00	215.852,43	59.147,57
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.071.792,00	0,00	1.071.792,00	687.501,00	384.291,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.387.784,86	0,00	4.387.784,86	2.841.714,37	1.546.070,49
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	432.135,20	0,00	432.135,20	365.827,20	66.308,00
339049 - Auxílio Transporte	163.700,00	0,00	163.700,00	160.212,70	3.487,30
339091 - Sentenças Judiciárias	31.388,32	0,00	31.388,32	0,00	31.388,32
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.389.329,30	0,00	1.389.329,30	1.389.329,30	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	407.885,20	0,00	407.885,20	406.388,69	1.496,51



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
400000 - Despesas de Capital	4.187.471,03	0,00	4.187.471,03	2.197.104,72	1.990.366,31
440000 - Investimentos	4.187.471,03	0,00	4.187.471,03	2.197.104,72	1.990.366,31
449000 - Aplicações Diretas	4.187.471,03	0,00	4.187.471,03	2.197.104,72	1.990.366,31
449051 - Obras e Instalações	3.055.952,89	0,00	3.055.952,89	1.319.995,87	1.735.957,02
449052 - Equipamentos e Material Permanente	497.322,69	0,00	497.322,69	242.913,40	254.409,29
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	514.246,84	0,00	514.246,84	514.246,84	0,00
449093 - Indenizações e Restituições	119.948,61	0,00	119.948,61	119.948,61	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	117.888.473,46	0,00	117.888.473,46	114.840.265,29	3.048.208,17
300000 - Despesas Correntes	112.508.612,52	0,00	112.508.612,52	110.119.408,03	2.389.204,49
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	98.287.000,00	0,00	98.287.000,00	98.055.686,96	231.313,04
319000 - Aplicações Diretas	86.748.000,00	0,00	86.748.000,00	86.516.734,48	231.265,52
319001 - Aposentadoria e Reformas	20.197.000,00	0,00	20.197.000,00	20.174.950,52	22.049,48
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63.502.071,00	0,00	63.502.071,00	63.393.183,95	108.887,05
319013 - Obrigações Patronais	2.479.300,00	0,00	2.479.300,00	2.385.971,86	93.328,14
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
319091 - Sentenças Judiciais	562.629,00	0,00	562.629,00	562.628,15	0,85
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	11.539.000,00	0,00	11.539.000,00	11.538.952,48	47,52
319113 - Obrigações Patronais	11.539.000,00	0,00	11.539.000,00	11.538.952,48	47,52
330000 - Outras Despesas Correntes	14.221.612,52	0,00	14.221.612,52	12.063.721,07	2.157.891,45
339000 - Aplicações Diretas	14.221.612,52	0,00	14.221.612,52	12.063.721,07	2.157.891,45
339014 - Diárias – Pessoal Civil	939.006,95	0,00	939.006,95	704.759,48	234.247,47
339016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.157.993,20	0,00	1.157.993,20	898.519,70	259.473,50
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	646.901,00	0,00	646.901,00	582.919,00	63.982,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	405.110,00	0,00	405.110,00	373.323,00	31.787,00
339030 - Material de Consumo	2.468.170,51	0,00	2.468.170,51	2.048.092,54	420.077,97
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	377.074,84	0,00	377.074,84	155.350,38	221.724,46
339035 - Serviços de Consultoria	7.900,00	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.978.306,67	0,00	2.978.306,67	2.450.456,92	527.849,75
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.141.872,98	0,00	4.141.872,98	3.892.705,83	249.167,15
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	248.367,57	0,00	248.367,57	146.591,58	101.775,99
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	601.889,53	0,00	601.889,53	585.802,49	16.087,04
339093 - Indenizações e Restituições	249.019,27	0,00	249.019,27	217.300,15	31.719,12
400000 - Despesas de Capital	5.379.860,94	0,00	5.379.860,94	4.720.857,26	659.003,68
440000 - Investimentos	5.379.860,94	0,00	5.379.860,94	4.720.857,26	659.003,68
449000 - Aplicações Diretas	5.379.860,94	0,00	5.379.860,94	4.720.857,26	659.003,68
449051 - Obras e Instalações	2.862.313,31	0,00	2.862.313,31	2.609.452,78	252.860,53



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.517.547,63	0,00	2.517.547,63	2.111.404,48	406.143,15



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	1.120.088,55	0,00	1.120.088,55	624.534,90	495.553,65
300000 - Despesas Correntes	934.000,00	0,00	934.000,00	569.084,85	364.915,15
330000 - Outras Despesas Correntes	934.000,00	0,00	934.000,00	569.084,85	364.915,15
339000 - Aplicações Diretas	934.000,00	0,00	934.000,00	569.084,85	364.915,15
339014 - Diárias – Pessoal Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	6.750,00	13.250,00
339030 - Material de Consumo	295.000,00	0,00	295.000,00	200.689,11	94.310,89
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260.000,00	0,00	260.000,00	89.950,50	170.049,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	343.000,00	0,00	343.000,00	262.223,07	80.776,93
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	16.000,00	0,00	16.000,00	9.472,17	6.527,83
400000 - Despesas de Capital	186.088,55	0,00	186.088,55	55.450,05	130.638,50
440000 - Investimentos	186.088,55	0,00	186.088,55	55.450,05	130.638,50
449000 - Aplicações Diretas	186.088,55	0,00	186.088,55	55.450,05	130.638,50
449051 - Obras e Instalações	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	56.088,55	0,00	56.088,55	55.450,05	638,50



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
19101 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças	5.764.593,44	0,00	5.764.593,44	5.510.168,25	254.425,19
300000 - Despesas Correntes	5.688.638,44	0,00	5.688.638,44	5.434.608,85	254.029,59
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	2.417.444,42	0,00	2.417.444,42	2.366.575,18	50.869,24
312000 - Transferências à União	285.758,21	0,00	285.758,21	273.520,66	12.237,55
312092 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.974,45	0,00	17.974,45	15.228,20	2.746,25
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	267.783,76	0,00	267.783,76	258.292,46	9.491,30
319000 - Aplicações Diretas	2.001.566,21	0,00	2.001.566,21	1.970.729,24	30.836,97
319009 - Salário-Família	6.000,00	0,00	6.000,00	5.625,37	374,63
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	1.526.000,00	24.000,00
319013 - Obrigações Patronais	206.000,00	0,00	206.000,00	203.617,66	2.382,34
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	194.960,00	0,00	194.960,00	190.880,00	4.080,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.821,85	0,00	3.821,85	3.821,85	0,00
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	40.784,36	0,00	40.784,36	40.784,36	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	130.120,00	0,00	130.120,00	122.325,28	7.794,72
319113 - Obrigações Patronais	130.120,00	0,00	130.120,00	122.325,28	7.794,72
330000 - Outras Despesas Correntes	3.271.194,02	0,00	3.271.194,02	3.068.033,67	203.160,35
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	191.670,83	0,00	191.670,83	185.756,65	5.914,18
335041 - Contribuições	191.670,83	0,00	191.670,83	185.756,65	5.914,18
339000 - Aplicações Diretas	3.079.523,19	0,00	3.079.523,19	2.882.277,02	197.246,17
339014 - Diárias – Pessoal Civil	175.000,00	0,00	175.000,00	169.313,30	5.686,70
339030 - Material de Consumo	165.850,00	0,00	165.850,00	163.495,14	2.354,86
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	170.000,00	0,00	170.000,00	138.950,20	31.049,80
339035 - Serviços de Consultoria	15.250,00	0,00	15.250,00	15.250,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	44.198,50	0,00	44.198,50	42.217,19	1.981,31
339037 - Locação de Mão-de-Obra	90.560,07	0,00	90.560,07	90.560,07	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.369.534,92	0,00	2.369.534,92	2.214.349,92	155.185,00
339041 - Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.129,70	0,00	5.129,70	5.129,70	0,00
339049 - Auxílio Transporte	34.000,00	0,00	34.000,00	33.011,50	988,50



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
400000 - Despesas de Capital	75.955,00	0,00	75.955,00	75.559,40	395,60
440000 - Investimentos	75.955,00	0,00	75.955,00	75.559,40	395,60
449000 - Aplicações Diretas	75.955,00	0,00	75.955,00	75.559,40	395,60
449051 - Obras e Instalações	14.725,00	0,00	14.725,00	14.725,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	61.230,00	0,00	61.230,00	60.834,40	395,60



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
19102 - Encargos Gerais do Estado	251.298.000,00	0,00	251.298.000,00	250.626.988,32	671.011,68
300000 - Despesas Correntes	73.653.693,64	0,00	73.653.693,64	73.237.334,61	416.359,03
320000 - Juros e Encargos da Dívida	70.008.693,64	0,00	70.008.693,64	69.680.685,20	328.008,44
329000 - Aplicações Diretas	70.008.693,64	0,00	70.008.693,64	69.680.685,20	328.008,44
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	64.810.693,64	0,00	64.810.693,64	64.510.492,87	300.200,77
329022 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.198.000,00	0,00	5.198.000,00	5.170.192,33	27.807,67
330000 - Outras Despesas Correntes	3.645.000,00	0,00	3.645.000,00	3.556.649,41	88.350,59
339000 - Aplicações Diretas	3.645.000,00	0,00	3.645.000,00	3.556.649,41	88.350,59
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.390.000,00	0,00	3.390.000,00	3.301.913,71	88.086,29
339093 - Indenizações e Restituições	255.000,00	0,00	255.000,00	254.735,70	264,30
400000 - Despesas de Capital	177.644.306,36	0,00	177.644.306,36	177.389.653,71	254.652,65
460000 - Amortização da Dívida	177.644.306,36	0,00	177.644.306,36	177.389.653,71	254.652,65
469000 - Aplicações Diretas	177.644.306,36	0,00	177.644.306,36	177.389.653,71	254.652,65
469071 - Principal da Dívida por Contrato	177.644.306,36	0,00	177.644.306,36	177.389.653,71	254.652,65



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	107.021.372,84	0,00	107.021.372,84	68.273.152,10	38.748.220,74
300000 - Despesas Correntes	494.000,00	0,00	494.000,00	493.181,85	818,15
330000 - Outras Despesas Correntes	494.000,00	0,00	494.000,00	493.181,85	818,15
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
335041 - Contribuições	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
339000 - Aplicações Diretas	254.000,00	0,00	254.000,00	253.181,85	818,15
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	254.000,00	0,00	254.000,00	253.181,85	818,15
400000 - Despesas de Capital	106.527.372,84	0,00	106.527.372,84	67.779.970,25	38.747.402,59
440000 - Investimentos	620.916,78	0,00	620.916,78	0,00	620.916,78
444000 - Transferências a Municípios	620.916,78	0,00	620.916,78	0,00	620.916,78
444042 - Auxílios	620.916,78	0,00	620.916,78	0,00	620.916,78
450000 - Inversões Financeiras	105.906.456,06	0,00	105.906.456,06	67.779.970,25	38.126.485,81
459000 - Aplicações Diretas	105.906.456,06	0,00	105.906.456,06	67.779.970,25	38.126.485,81
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	105.906.456,06	0,00	105.906.456,06	67.779.970,25	38.126.485,81



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária Grupo de Despesa	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
19203 - Agência de Fomento do RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	4.196.692,77	0,00	4.196.692,77	3.932.862,72	263.830,05
300000 - Despesas Correntes	4.114.933,05	0,00	4.114.933,05	3.866.509,45	248.423,60
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	3.119.000,00	0,00	3.119.000,00	2.986.264,39	132.735,61
312000 - Transferências à União	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
319000 - Aplicações Diretas	2.755.000,00	0,00	2.755.000,00	2.639.779,33	115.220,67
319009 - Salário-Família	3.000,00	0,00	3.000,00	2.703,04	296,96
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.335.000,00	0,00	2.335.000,00	2.284.367,85	50.632,15
319013 - Obrigações Patronais	218.000,00	0,00	218.000,00	200.518,44	17.481,56
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	170.000,00	0,00	170.000,00	152.190,00	17.810,00
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	304.000,00	0,00	304.000,00	286.485,06	17.514,94
319113 - Obrigações Patronais	304.000,00	0,00	304.000,00	286.485,06	17.514,94
330000 - Outras Despesas Correntes	995.933,05	0,00	995.933,05	880.245,06	115.687,99
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	75.732,48	0,00	75.732,48	72.201,25	3.531,23
335041 - Contribuições	75.732,48	0,00	75.732,48	72.201,25	3.531,23
339000 - Aplicações Diretas	920.200,57	0,00	920.200,57	808.043,81	112.156,76
339014 - Diárias – Pessoal Civil	55.000,00	0,00	55.000,00	54.923,34	76,66
339030 - Material de Consumo	59.858,29	0,00	59.858,29	55.431,34	4.426,95
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	59.014,97	40.985,03
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.634,39	0,00	8.634,39	8.634,39	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	21.613,82	0,00	21.613,82	21.613,82	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	627.980,28	0,00	627.980,28	562.627,47	65.352,81
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.646,88	0,00	1.646,88	1.646,88	0,00
339049 - Auxílio Transporte	45.466,91	0,00	45.466,91	44.151,60	1.315,31
400000 - Despesas de Capital	81.759,72	0,00	81.759,72	66.353,27	15.406,45
440000 - Investimentos	81.759,72	0,00	81.759,72	66.353,27	15.406,45
449000 - Aplicações Diretas	81.759,72	0,00	81.759,72	66.353,27	15.406,45
449052 - Equipamentos e Material Permanente	81.759,72	0,00	81.759,72	66.353,27	15.406,45



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20102 - Encargos Gerais do Estado	139.658.953,15	0,00	139.658.953,15	139.658.946,37	6,78
400000 - Despesas de Capital	139.658.953,15	0,00	139.658.953,15	139.658.946,37	6,78
450000 - Inversões Financeiras	139.658.953,15	0,00	139.658.953,15	139.658.946,37	6,78
459000 - Aplicações Diretas	139.658.953,15	0,00	139.658.953,15	139.658.946,37	6,78
459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	139.658.953,15	0,00	139.658.953,15	139.658.946,37	6,78



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	2.314.842,84	0,00	2.314.842,84	1.885.489,04	429.353,80
300000 - Despesas Correntes	1.739.706,41	0,00	1.739.706,41	1.310.352,61	429.353,80
330000 - Outras Despesas Correntes	1.739.706,41	0,00	1.739.706,41	1.310.352,61	429.353,80
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.525.238,22	0,00	1.525.238,22	1.184.800,00	340.438,22
335041 - Contribuições	1.525.238,22	0,00	1.525.238,22	1.184.800,00	340.438,22
339000 - Aplicações Diretas	214.468,19	0,00	214.468,19	125.552,61	88.915,58
339014 - Diárias – Pessoal Civil	47.825,25	0,00	47.825,25	47.825,25	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	66.542,94	0,00	66.542,94	62.627,36	3.915,58
339035 - Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.100,00	0,00	80.100,00	15.100,00	65.000,00
400000 - Despesas de Capital	575.136,43	0,00	575.136,43	575.136,43	0,00
440000 - Investimentos	575.136,43	0,00	575.136,43	575.136,43	0,00
444000 - Transferências a Municípios	575.136,43	0,00	575.136,43	575.136,43	0,00
444042 - Auxílios	575.136,43	0,00	575.136,43	575.136,43	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20133 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	0,00	0,00	0,00	217.645,11	(217.645,11)
300000 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	217.605,11	(217.605,11)
330000 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	217.605,11	(217.605,11)
332000 - Transferências a União	0,00	0,00	0,00	1.284,82	(1.284,82)
332093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	1.284,82	(1.284,82)
339000 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	216.320,29	(216.320,29)
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	201.040,26	(201.040,26)
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	15.280,03	(15.280,03)
400000 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	40,00	(40,00)
440000 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	40,00	(40,00)
449000 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	40,00	(40,00)
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	40,00	(40,00)



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária Grupo de Despesa	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20202 - Companhia Potiguar de Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte	7.229.762,49	0,00	7.229.762,49	3.624.198,78	3.605.563,71
300000 - Despesas Correntes	4.882.000,00	0,00	4.882.000,00	3.351.094,84	1.530.905,16
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00	977.543,73	117.456,27
319000 - Aplicações Diretas	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	908.697,52	106.302,48
319009 - Salário-Família	3.000,00	0,00	3.000,00	1.219,32	1.780,68
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	759.000,00	0,00	759.000,00	689.703,26	69.296,74
319013 - Obrigações Patronais	91.000,00	0,00	91.000,00	80.545,10	10.454,90
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	149.000,00	0,00	149.000,00	132.123,56	16.876,44
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00	0,00	13.000,00	5.106,28	7.893,72
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	80.000,00	0,00	80.000,00	68.846,21	11.153,79
319113 - Obrigações Patronais	80.000,00	0,00	80.000,00	68.846,21	11.153,79
330000 - Outras Despesas Correntes	3.787.000,00	0,00	3.787.000,00	2.373.551,11	1.413.448,89
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00	1.548.000,00	572.000,00
335041 - Contribuições	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00	1.548.000,00	572.000,00
339000 - Aplicações Diretas	1.667.000,00	0,00	1.667.000,00	825.551,11	841.448,89
339014 - Diárias – Pessoal Civil	170.000,00	0,00	170.000,00	54.666,75	115.333,25
339030 - Material de Consumo	128.000,00	0,00	128.000,00	63.385,78	64.614,22
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	66.000,00	0,00	66.000,00	50.200,92	15.799,08
339035 - Serviços de Consultoria	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180.000,00	0,00	180.000,00	143.834,25	36.165,75
339037 - Locação de Mão-de-Obra	30.000,00	0,00	30.000,00	23.472,00	6.528,00
339038 - Arredamento Mercantil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510.000,00	0,00	510.000,00	435.445,06	74.554,94
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00	50.000,00	40.376,05	9.623,95
339049 - Auxílio Transporte	15.000,00	0,00	15.000,00	12.227,00	2.773,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	0,00	7.000,00	345,30	6.654,70
339093 - Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	1.598,00	8.402,00
400000 - Despesas de Capital	2.347.762,49	0,00	2.347.762,49	273.103,94	2.074.658,55
440000 - Investimentos	2.347.762,49	0,00	2.347.762,49	273.103,94	2.074.658,55



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
445042 - Auxílios	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
449000 - Aplicações Diretas	2.097.762,49	0,00	2.097.762,49	273.103,94	1.824.658,55
449051 - Obras e Instalações	1.812.762,49	0,00	1.812.762,49	0,00	1.812.762,49
449052 - Equipamentos e Material Permanente	285.000,00	0,00	285.000,00	273.103,94	11.896,06



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20206 - Instituto de Pesos e Medidas	5.321.091,00	0,00	5.321.091,00	4.130.987,90	1.190.103,10
300000 - Despesas Correntes	5.096.091,00	0,00	5.096.091,00	3.955.188,80	1.140.902,20
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00	927.137,97	462.862,03
319000 - Aplicações Diretas	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00	927.137,97	462.862,03
319009 - Salário-Família	1.000,00	0,00	1.000,00	17,30	982,70
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	783.282,99	366.717,01
319013 - Obrigações Patronais	140.000,00	0,00	140.000,00	117.362,68	22.637,32
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	99.000,00	0,00	99.000,00	26.475,00	72.525,00
330000 - Outras Despesas Correntes	3.706.091,00	0,00	3.706.091,00	3.028.050,83	678.040,17
339000 - Aplicações Diretas	3.706.091,00	0,00	3.706.091,00	3.028.050,83	678.040,17
339014 - Diárias – Pessoal Civil	250.000,00	0,00	250.000,00	183.255,00	66.745,00
339030 - Material de Consumo	450.000,00	0,00	450.000,00	421.671,50	28.328,50
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	75.000,00	0,00	75.000,00	69.888,96	5.111,04
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	860.000,00	0,00	860.000,00	716.329,18	143.670,82
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.019.091,00	0,00	2.019.091,00	1.636.906,19	382.184,81
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
400000 - Despesas de Capital	225.000,00	0,00	225.000,00	175.799,10	49.200,90
440000 - Investimentos	225.000,00	0,00	225.000,00	175.799,10	49.200,90
449000 - Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00	175.799,10	49.200,90
449052 - Equipamentos e Material Permanente	225.000,00	0,00	225.000,00	175.799,10	49.200,90



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte	3.446.836,38	0,00	3.446.836,38	2.840.289,50	606.546,88
300000 - Despesas Correntes	2.132.273,81	0,00	2.132.273,81	1.770.635,93	361.637,88
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	815.000,00	0,00	815.000,00	763.818,50	51.181,50
319000 - Aplicações Diretas	773.300,00	0,00	773.300,00	722.118,50	51.181,50
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	719.300,00	0,00	719.300,00	685.182,78	34.117,22
319013 - Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	40.000,00	36.935,72	3.064,28
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.125,00	0,00	10.125,00	0,00	10.125,00
319093 - Indenizações e Restituições	3.875,00	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	41.700,00	0,00	41.700,00	41.700,00	0,00
319113 - Obrigações Patronais	41.700,00	0,00	41.700,00	41.700,00	0,00
330000 - Outras Despesas Correntes	1.317.273,81	0,00	1.317.273,81	1.006.817,43	310.456,38
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	75.732,48	0,00	75.732,48	44.245,11	31.487,37
335041 - Contribuições	75.732,48	0,00	75.732,48	44.245,11	31.487,37
339000 - Aplicações Diretas	1.241.541,33	0,00	1.241.541,33	962.572,32	278.969,01
339014 - Diárias – Pessoal Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	99.270,75	729,25
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	170.507,85	0,00	170.507,85	38.507,85	132.000,00
339030 - Material de Consumo	43.853,08	0,00	43.853,08	42.837,66	1.015,42
339031 - Campanhas Educativas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.770,00	230,00
339032 - Material de Distribuições Gratuita	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	95.020,54	4.979,46
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.845,00	0,00	41.845,00	41.450,00	395,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	713.737,55	0,00	713.737,55	574.293,69	139.443,86
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.823,98	176,02
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.997,85	0,00	10.997,85	10.997,85	0,00
400000 - Despesas de Capital	1.314.562,57	0,00	1.314.562,57	1.069.653,57	244.909,00
440000 - Investimentos	1.314.562,57	0,00	1.314.562,57	1.069.653,57	244.909,00
449000 - Aplicações Diretas	1.314.562,57	0,00	1.314.562,57	1.069.653,57	244.909,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.314.562,57	0,00	1.314.562,57	1.069.653,57	244.909,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	29.094.408,28	0,00	29.094.408,28	8.204.563,73	20.889.844,55
300000 - Despesas Correntes	16.860.201,57	0,00	16.860.201,57	5.269.403,95	11.590.797,62
330000 - Outras Despesas Correntes	16.860.201,57	0,00	16.860.201,57	5.269.403,95	11.590.797,62
332000 - Transferências a União	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
332093 - Indenizações e Restituições	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
336000 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.575.240,00	1.424.760,00
336041 - Contribuições	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.575.240,00	1.424.760,00
339000 - Aplicações Diretas	13.858.901,57	0,00	13.858.901,57	3.694.163,95	10.164.737,62
339014 - Diárias – Pessoal Civil	120.000,00	0,00	120.000,00	15.328,26	104.671,74
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	8.277.855,16	0,00	8.277.855,16	2.894.326,61	5.383.528,55
339030 - Material de Consumo	376.679,00	0,00	376.679,00	242.808,50	133.870,50
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	99.000,00	0,00	99.000,00	49.974,89	49.025,11
339035 - Serviços de Consultoria	171.200,00	0,00	171.200,00	37.107,60	134.092,40
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	499.500,00	0,00	499.500,00	25.883,96	473.616,04
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.542.667,41	0,00	3.542.667,41	86.964,69	3.455.702,72
339093 - Indenizações e Restituições	772.000,00	0,00	772.000,00	341.769,44	430.230,56
400000 - Despesas de Capital	12.234.206,71	0,00	12.234.206,71	2.935.159,78	9.299.046,93
440000 - Investimentos	12.234.206,71	0,00	12.234.206,71	2.935.159,78	9.299.046,93
449000 - Aplicações Diretas	12.234.206,71	0,00	12.234.206,71	2.935.159,78	9.299.046,93
449051 - Obras e Instalações	6.547.877,00	0,00	6.547.877,00	1.147.966,61	5.399.910,39
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.665.457,66	0,00	5.665.457,66	1.766.809,12	3.898.648,54
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	1.512,00	488,00
449093 - Indenizações e Restituições	18.872,05	0,00	18.872,05	18.872,05	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	124.270.015,75	0,00	124.270.015,75	120.775.790,81	3.494.224,94
300000 - Despesas Correntes	122.929.849,99	0,00	122.929.849,99	120.767.076,81	2.162.773,18
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	118.402.107,70	0,00	118.402.107,70	117.437.171,02	964.936,68
312000 - Transferências à União	193.281,00	0,00	193.281,00	193.281,00	0,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	193.281,00	0,00	193.281,00	193.281,00	0,00
319000 - Aplicações Diretas	98.227.633,99	0,00	98.227.633,99	97.688.380,31	539.253,68
319009 - Salário-Família	21.000,00	0,00	21.000,00	19.349,99	1.650,01
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.170.764,00	0,00	83.170.764,00	82.917.277,30	253.486,70
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	3.491.302,90	0,00	3.491.302,90	3.456.648,25	34.654,65
319013 - Obrigações Patronais	646.000,00	0,00	646.000,00	593.263,85	52.736,15
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.731.544,41	0,00	10.731.544,41	10.537.202,80	194.341,61
319017 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	120.000,00	0,00	120.000,00	117.615,56	2.384,44
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.441,98	0,00	19.441,98	19.441,86	0,12
319093 - Indenizações e Restituições	27.580,70	0,00	27.580,70	27.580,70	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	19.981.192,71	0,00	19.981.192,71	19.555.509,71	425.683,00
319113 - Obrigações Patronais	19.981.192,71	0,00	19.981.192,71	19.555.509,71	425.683,00
330000 - Outras Despesas Correntes	4.527.742,29	0,00	4.527.742,29	3.329.905,79	1.197.836,50
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	709.992,00	0,00	709.992,00	601.604,39	108.387,61
335041 - Contribuições	709.992,00	0,00	709.992,00	601.604,39	108.387,61
339000 - Aplicações Diretas	3.817.750,29	0,00	3.817.750,29	2.728.301,40	1.089.448,89
339014 - Diárias – Pessoal Civil	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
339030 - Material de Consumo	941.573,18	0,00	941.573,18	421.016,65	520.556,53
339032 - Material de Distribuições Gratuita	32.630,00	0,00	32.630,00	14.127,00	18.503,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	341.444,29	0,00	341.444,29	190.522,88	150.921,41
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	205.000,00	0,00	205.000,00	151.335,12	53.664,88
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.857.046,82	0,00	1.857.046,82	1.548.898,32	308.148,50
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	0,00	30.000,00	5.302,13	24.697,87
339049 - Auxílio Transporte	170.056,00	0,00	170.056,00	157.099,30	12.956,70
400000 - Despesas de Capital	1.340.165,76	0,00	1.340.165,76	8.714,00	1.331.451,76



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
440000 - Investimentos	1.340.165,76	0,00	1.340.165,76	8.714,00	1.331.451,76
449000 - Aplicações Diretas	1.340.165,76	0,00	1.340.165,76	8.714,00	1.331.451,76
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.340.165,76	0,00	1.340.165,76	8.714,00	1.331.451,76



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
21102 - Polícia Civil	12.916.438,54	0,00	12.916.438,54	12.223.561,98	692.876,56
300000 - Despesas Correntes	12.781.060,94	0,00	12.781.060,94	12.157.798,28	623.262,66
330000 - Outras Despesas Correntes	12.781.060,94	0,00	12.781.060,94	12.157.798,28	623.262,66
339000 - Aplicações Diretas	12.781.060,94	0,00	12.781.060,94	12.157.798,28	623.262,66
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.424.397,10	0,00	1.424.397,10	1.385.427,50	38.969,60
339030 - Material de Consumo	3.273.253,62	0,00	3.273.253,62	3.120.429,25	152.824,37
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	54.761,00	0,00	54.761,00	48.132,96	6.628,04
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	54.721,00	0,00	54.721,00	45.064,14	9.656,86
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.367.354,39	0,00	7.367.354,39	6.952.172,26	415.182,13
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	606.572,83	0,00	606.572,83	606.572,17	0,66
400000 - Despesas de Capital	135.377,60	0,00	135.377,60	65.763,70	69.613,90
440000 - Investimentos	135.377,60	0,00	135.377,60	65.763,70	69.613,90
449000 - Aplicações Diretas	135.377,60	0,00	135.377,60	65.763,70	69.613,90
449052 - Equipamentos e Material Permanente	135.377,60	0,00	135.377,60	65.763,70	69.613,90



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
21131 - Fundo Técnico-Científico de Polícia - FUNTEP	3.137.439,82	0,00	3.137.439,82	2.919.443,00	217.996,82
300000 - Despesas Correntes	2.749.238,87	0,00	2.749.238,87	2.592.813,53	156.425,34
330000 - Outras Despesas Correntes	2.749.238,87	0,00	2.749.238,87	2.592.813,53	156.425,34
339000 - Aplicações Diretas	2.749.238,87	0,00	2.749.238,87	2.592.813,53	156.425,34
339014 - Diárias – Pessoal Civil	182.085,00	0,00	182.085,00	175.290,00	6.795,00
339030 - Material de Consumo	1.197.746,27	0,00	1.197.746,27	1.153.593,97	44.152,30
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	21.850,00	0,00	21.850,00	21.266,04	583,96
339035 - Serviços de Consultoria	18.400,00	0,00	18.400,00	18.366,65	33,35
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.765,00	0,00	35.765,00	35.765,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.243.788,14	0,00	1.243.788,14	1.140.731,93	103.056,21
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.693,00	0,00	10.693,00	8.888,48	1.804,52
339091 - Sentenças Judiciárias	6.253,73	0,00	6.253,73	6.253,73	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	32.657,73	0,00	32.657,73	32.657,73	0,00
400000 - Despesas de Capital	388.200,95	0,00	388.200,95	326.629,47	61.571,48
440000 - Investimentos	388.200,95	0,00	388.200,95	326.629,47	61.571,48
449000 - Aplicações Diretas	388.200,95	0,00	388.200,95	326.629,47	61.571,48
449051 - Obras e Instalações	87.469,44	0,00	87.469,44	86.701,89	767,55
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.731,51	0,00	300.731,51	239.927,58	60.803,93



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	30.307.486,53	0,00	30.307.486,53	3.219.171,16	27.088.315,37
300000 - Despesas Correntes	4.848.409,77	0,00	4.848.409,77	788.291,19	4.060.118,58
330000 - Outras Despesas Correntes	4.848.409,77	0,00	4.848.409,77	788.291,19	4.060.118,58
332000 - Transferências a União	14.806,12	0,00	14.806,12	14.806,12	0,00
332093 - Indenizações e Restituições	14.806,12	0,00	14.806,12	14.806,12	0,00
339000 - Aplicações Diretas	4.833.603,65	0,00	4.833.603,65	773.485,07	4.060.118,58
339014 - Diárias – Pessoal Civil	49.550,00	0,00	49.550,00	0,00	49.550,00
339030 - Material de Consumo	1.919.303,16	0,00	1.919.303,16	508.565,96	1.410.737,20
339032 - Material de Distribuições Gratuita	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	179.045,00	0,00	179.045,00	30.815,00	148.230,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.643.863,49	0,00	2.643.863,49	207.402,11	2.436.461,38
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.281,00	0,00	8.281,00	4.424,00	3.857,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.561,00	0,00	25.561,00	22.278,00	3.283,00
400000 - Despesas de Capital	25.459.076,76	0,00	25.459.076,76	2.430.879,97	23.028.196,79
440000 - Investimentos	25.459.076,76	0,00	25.459.076,76	2.430.879,97	23.028.196,79
449000 - Aplicações Diretas	25.459.076,76	0,00	25.459.076,76	2.430.879,97	23.028.196,79
449051 - Obras e Instalações	2.953.660,73	0,00	2.953.660,73	539.809,83	2.413.850,90
449052 - Equipamentos e Material Permanente	22.462.121,43	0,00	22.462.121,43	1.847.775,54	20.614.345,89
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	43.294,60	0,00	43.294,60	43.294,60	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
22101 - Secretaria de Estado da Tributação	142.889.591,65	0,00	142.889.591,65	141.620.026,05	1.269.565,60
300000 - Despesas Correntes	142.889.591,65	0,00	142.889.591,65	141.620.026,05	1.269.565,60
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	130.393.984,00	0,00	130.393.984,00	130.267.627,09	126.356,91
319000 - Aplicações Diretas	107.995.026,00	0,00	107.995.026,00	107.868.669,20	126.356,80
319009 - Salário-Família	43.000,00	0,00	43.000,00	42.749,46	250,54
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	106.790.940,00	0,00	106.790.940,00	106.790.223,60	716,40
319013 - Obrigações Patronais	160.662,00	0,00	160.662,00	160.661,80	0,20
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	874.424,00	0,00	874.424,00	802.963,87	71.460,13
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,00	100.000,00	54.487,67	45.512,33
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	26.000,00	0,00	26.000,00	17.582,80	8.417,20
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	22.398.958,00	0,00	22.398.958,00	22.398.957,89	0,11
319113 - Obrigações Patronais	22.398.958,00	0,00	22.398.958,00	22.398.957,89	0,11
330000 - Outras Despesas Correntes	12.495.607,65	0,00	12.495.607,65	11.352.398,96	1.143.208,69
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	196.931,20	0,00	196.931,20	192.812,31	4.118,89
335041 - Contribuições	196.931,20	0,00	196.931,20	192.812,31	4.118,89
339000 - Aplicações Diretas	12.298.676,45	0,00	12.298.676,45	11.159.586,65	1.139.089,80
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.191.263,05	0,00	1.191.263,05	1.139.712,80	51.550,25
339030 - Material de Consumo	1.230.041,65	0,00	1.230.041,65	1.139.733,12	90.308,53
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	322.000,00	0,00	322.000,00	297.717,68	24.282,32
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	388.748,80	0,00	388.748,80	385.868,11	2.880,69
339037 - Locação de Mão-de-Obra	452.720,97	0,00	452.720,97	452.720,97	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.325.916,28	0,00	8.325.916,28	7.407.110,59	918.805,69
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	203.000,00	0,00	203.000,00	152.582,31	50.417,69
339049 - Auxílio Transporte	46.985,70	0,00	46.985,70	46.295,30	690,40
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	138.000,00	0,00	138.000,00	137.845,77	154,23



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária	7.091.962,40	0,00	7.091.962,40	91.961,60	7.000.000,80
300000 - Despesas Correntes	2.313.400,00	0,00	2.313.400,00	13.400,00	2.300.000,00
330000 - Outras Despesas Correntes	2.313.400,00	0,00	2.313.400,00	13.400,00	2.300.000,00
339000 - Aplicações Diretas	2.313.400,00	0,00	2.313.400,00	13.400,00	2.300.000,00
339014 - Diárias – Pessoal Civil	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	1.063.400,00	0,00	1.063.400,00	13.400,00	1.050.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	725.000,00	0,00	725.000,00	0,00	725.000,00
400000 - Despesas de Capital	4.778.562,40	0,00	4.778.562,40	78.561,60	4.700.000,80
440000 - Investimentos	4.778.562,40	0,00	4.778.562,40	78.561,60	4.700.000,80
449000 - Aplicações Diretas	4.778.562,40	0,00	4.778.562,40	78.561,60	4.700.000,80
449051 - Obras e Instalações	1.449.181,00	0,00	1.449.181,00	49.180,20	1.400.000,80
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3.329.381,40	0,00	3.329.381,40	29.381,40	3.300.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal	5.950.739,35	0,00	5.950.739,35	4.368.272,18	1.582.467,17
300000 - Despesas Correntes	1.551.473,26	0,00	1.551.473,26	1.494.796,19	56.677,07
330000 - Outras Despesas Correntes	1.551.473,26	0,00	1.551.473,26	1.494.796,19	56.677,07
339000 - Aplicações Diretas	1.551.473,26	0,00	1.551.473,26	1.494.796,19	56.677,07
339014 - Diárias – Pessoal Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	14.635,00	365,00
339030 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	2.588,21	17.411,79
339031 - Campanhas Educativas	1.134.694,46	0,00	1.134.694,46	1.134.694,46	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	381.778,80	0,00	381.778,80	342.878,52	38.900,28
400000 - Despesas de Capital	4.399.266,09	0,00	4.399.266,09	2.873.475,99	1.525.790,10
440000 - Investimentos	4.399.266,09	0,00	4.399.266,09	2.873.475,99	1.525.790,10
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.099.266,09	0,00	4.099.266,09	2.871.181,84	1.228.084,25
445042 - Auxílios	4.099.266,09	0,00	4.099.266,09	2.871.181,84	1.228.084,25
449000 - Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	2.294,15	297.705,85
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	2.294,15	297.705,85



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	61.672.292,64	0,00	61.672.292,64	55.384.170,66	6.288.121,98
300000 - Despesas Correntes	53.538.063,15	0,00	53.538.063,15	49.452.497,83	4.085.565,32
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	25.556.230,00	0,00	25.556.230,00	25.523.521,21	32.708,79
319000 - Aplicações Diretas	22.849.589,72	0,00	22.849.589,72	22.816.881,84	32.707,88
319009 - Salário-Família	13.000,00	0,00	13.000,00	12.160,47	839,53
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.614.300,00	0,00	15.614.300,00	15.614.299,51	0,49
319013 - Obrigações Patronais	975.000,00	0,00	975.000,00	974.317,76	682,24
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.225.000,00	0,00	6.225.000,00	6.193.833,21	31.166,79
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.289,72	0,00	22.289,72	22.270,89	18,83
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	2.706.640,28	0,00	2.706.640,28	2.706.639,37	0,91
319113 - Obrigações Patronais	2.706.640,28	0,00	2.706.640,28	2.706.639,37	0,91
330000 - Outras Despesas Correntes	27.981.833,15	0,00	27.981.833,15	23.928.976,62	4.052.856,53
332000 - Transferências a União	1.815.823,07	0,00	1.815.823,07	1.814.750,72	1.072,35
332093 - Indenizações e Restituições	1.815.823,07	0,00	1.815.823,07	1.814.750,72	1.072,35
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.061.297,80	0,00	1.061.297,80	517.441,23	543.856,57
335041 - Contribuições	1.061.297,80	0,00	1.061.297,80	517.441,23	543.856,57
339000 - Aplicações Diretas	25.104.712,28	0,00	25.104.712,28	21.596.784,67	3.507.927,61
339014 - Diárias – Pessoal Civil	600.000,00	0,00	600.000,00	599.999,97	0,03
339030 - Material de Consumo	13.657.641,20	0,00	13.657.641,20	12.253.854,64	1.403.786,56
339032 - Material de Distribuições Gratuita	10.230,00	0,00	10.230,00	9.479,40	750,60
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	180.400,00	0,00	180.400,00	176.959,40	3.440,60
339035 - Serviços de Consultoria	28.820,00	0,00	28.820,00	24.000,00	4.820,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.142.301,30	0,00	2.142.301,30	1.441.976,78	700.324,52
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.868.348,82	0,00	7.868.348,82	6.571.896,51	1.296.452,31
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
339049 - Auxílio Transporte	27.000,00	0,00	27.000,00	25.647,01	1.352,99
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	172,65	0,00	172,65	172,65	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	564.798,31	0,00	564.798,31	467.798,31	97.000,00
400000 - Despesas de Capital	8.134.229,49	0,00	8.134.229,49	5.931.672,83	2.202.556,66



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
440000 - Investimentos	8.134.229,49	0,00	8.134.229,49	5.931.672,83	2.202.556,66
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	55.814,00	0,00	55.814,00	0,00	55.814,00
445042 - Auxílios	55.814,00	0,00	55.814,00	0,00	55.814,00
449000 - Aplicações Diretas	8.078.415,49	0,00	8.078.415,49	5.931.672,83	2.146.742,66
449051 - Obras e Instalações	6.279.165,91	0,00	6.279.165,91	4.645.474,17	1.633.691,74
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.799.249,58	0,00	1.799.249,58	1.286.198,66	513.050,92



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
23131 - Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC	552.000,00	0,00	552.000,00	165.695,60	386.304,40
300000 - Despesas Correntes	480.000,00	0,00	480.000,00	153.586,60	326.413,40
330000 - Outras Despesas Correntes	480.000,00	0,00	480.000,00	153.586,60	326.413,40
339000 - Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	153.586,60	326.413,40
339014 - Diárias – Pessoal Civil	120.000,00	0,00	120.000,00	82.272,00	37.728,00
339030 - Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	5.720,00	24.280,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	135.000,00	0,00	135.000,00	58.582,80	76.417,20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00	180.000,00	7.011,80	172.988,20
339093 - Indenizações e Restituições	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
400000 - Despesas de Capital	72.000,00	0,00	72.000,00	12.109,00	59.891,00
440000 - Investimentos	72.000,00	0,00	72.000,00	12.109,00	59.891,00
449000 - Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	12.109,00	59.891,00
449051 - Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	67.000,00	0,00	67.000,00	12.109,00	54.891,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	979.841.866,45	0,00	979.841.866,45	883.357.511,06	96.484.355,39
300000 - Despesas Correntes	936.766.191,39	0,00	936.766.191,39	865.239.577,40	71.526.613,99
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	486.400.000,00	0,00	486.400.000,00	482.632.689,19	3.767.310,81
312000 - Transferências à União	114.000,00	0,00	114.000,00	68.712,69	45.287,31
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	114.000,00	0,00	114.000,00	68.712,69	45.287,31
319000 - Aplicações Diretas	408.373.000,00	0,00	408.373.000,00	404.688.362,07	3.684.637,93
319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	9.726.000,00	0,00	9.726.000,00	9.704.000,52	21.999,48
319009 - Salário-Família	239.000,00	0,00	239.000,00	234.489,67	4.510,33
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	345.874.000,00	0,00	345.874.000,00	345.834.000,00	40.000,00
319013 - Obrigações Patronais	2.981.000,00	0,00	2.981.000,00	2.981.000,00	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	32.793.000,00	0,00	32.793.000,00	29.190.538,82	3.602.461,18
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
319093 - Indenizações e Restituições	15.960.000,00	0,00	15.960.000,00	15.944.333,06	15.666,94
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	77.913.000,00	0,00	77.913.000,00	77.875.614,43	37.385,57
319113 - Obrigações Patronais	77.913.000,00	0,00	77.913.000,00	77.875.614,43	37.385,57
330000 - Outras Despesas Correntes	450.366.191,39	0,00	450.366.191,39	382.606.888,21	67.759.303,18
334000 - Transferências a Municípios	16.689.214,54	0,00	16.689.214,54	15.985.330,32	703.884,22
334041 - Transferências a Municípios	16.689.214,54	0,00	16.689.214,54	15.985.330,32	703.884,22
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.457.585,02	0,00	4.457.585,02	4.197.036,36	260.548,66
335041 - Contribuições	4.457.585,02	0,00	4.457.585,02	4.197.036,36	260.548,66
339000 - Aplicações Diretas	429.219.391,83	0,00	429.219.391,83	362.424.521,53	66.794.870,30
339014 - Diárias – Pessoal Civil	4.280.130,00	0,00	4.280.130,00	2.787.990,33	1.492.139,67
339030 - Material de Consumo	85.859.870,49	0,00	85.859.870,49	78.508.387,06	7.351.483,43
339031 - Campanhas Educativas	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
339032 - Material de Distribuições Gratuita	71.283.651,50	0,00	71.283.651,50	63.943.442,62	7.340.208,88
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.166.001,00	0,00	4.166.001,00	3.276.537,28	889.463,72
339035 - Serviços de Consultoria	641.700,00	0,00	641.700,00	14.700,00	627.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.449.500,00	0,00	5.449.500,00	1.337.523,76	4.111.976,24
339037 - Locação de Mão-de-Obra	27.546.728,49	0,00	27.546.728,49	25.175.815,27	2.370.913,22



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.175.919,20	0,00	195.175.919,20	155.312.619,17	39.863.300,03
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.154.500,00	0,00	3.154.500,00	2.244.038,51	910.461,49
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500.000,00	0,00	500.000,00	478.190,00	21.810,00
339049 - Auxílio Transporte	1.552.000,00	0,00	1.552.000,00	1.511.900,90	40.099,10
339091 - Sentenças Judiciárias	14.501.534,01	0,00	14.501.534,01	13.610.236,03	891.297,98
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.219.137,14	0,00	3.219.137,14	3.153.252,03	65.885,11
339093 - Indenizações e Restituições	11.885.720,00	0,00	11.885.720,00	11.066.888,57	818.831,43
400000 - Despesas de Capital	43.075.675,06	0,00	43.075.675,06	18.117.933,66	24.957.741,40
440000 - Investimentos	43.075.675,06	0,00	43.075.675,06	18.117.933,66	24.957.741,40
444000 - Transferências a Municípios	2.549.177,37	0,00	2.549.177,37	1.953.177,15	596.000,22
444042 - Auxílios	2.549.177,37	0,00	2.549.177,37	1.953.177,15	596.000,22
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.658.671,46	0,00	1.658.671,46	1.299.510,00	359.161,46
445042 - Auxílios	1.658.671,46	0,00	1.658.671,46	1.299.510,00	359.161,46
449000 - Aplicações Diretas	38.867.826,23	0,00	38.867.826,23	14.865.246,51	24.002.579,72
449051 - Obras e Instalações	12.854.384,65	0,00	12.854.384,65	3.047.566,72	9.806.817,93
449052 - Equipamentos e Material Permanente	24.109.921,58	0,00	24.109.921,58	10.506.603,01	13.603.318,57
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	105.308,00	0,00	105.308,00	78.158,21	27.149,79
449093 - Indenizações e Restituições	1.798.212,00	0,00	1.798.212,00	1.232.918,57	565.293,43



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	6.885.715,59	0,00	6.885.715,59	5.581.686,15	1.304.029,44
300000 - Despesas Correntes	6.309.384,60	0,00	6.309.384,60	5.572.097,15	737.287,45
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	4.763.000,00	0,00	4.763.000,00	4.737.559,73	25.440,27
319000 - Aplicações Diretas	4.134.000,00	0,00	4.134.000,00	4.110.929,56	23.070,44
319009 - Salário-Família	13.000,00	0,00	13.000,00	11.977,80	1.022,20
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.839.000,00	0,00	3.839.000,00	3.827.268,12	11.731,88
319013 - Obrigações Patronais	158.000,00	0,00	158.000,00	156.783,64	1.216,36
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	123.000,00	0,00	123.000,00	114.900,00	8.100,00
319094 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	629.000,00	0,00	629.000,00	626.630,17	2.369,83
319113 - Obrigações Patronais	629.000,00	0,00	629.000,00	626.630,17	2.369,83
330000 - Outras Despesas Correntes	1.546.384,60	0,00	1.546.384,60	834.537,42	711.847,18
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	118.598,72	0,00	118.598,72	118.414,35	184,37
335041 - Contribuições	118.598,72	0,00	118.598,72	118.414,35	184,37
339000 - Aplicações Diretas	1.427.785,88	0,00	1.427.785,88	716.123,07	711.662,81
339014 - Diárias – Pessoal Civil	165.000,00	0,00	165.000,00	156.455,00	8.545,00
339030 - Material de Consumo	72.000,00	0,00	72.000,00	68.468,49	3.531,51
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	693.834,60	0,00	693.834,60	61.682,86	632.151,74
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	433.951,28	0,00	433.951,28	370.572,82	63.378,46
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	420,00	1.580,00
339049 - Auxílio Transporte	60.000,00	0,00	60.000,00	58.463,90	1.536,10
339093 - Indenizações e Restituições	300,00	0,00	300,00	60,00	240,00
400000 - Despesas de Capital	576.330,99	0,00	576.330,99	9.589,00	566.741,99
440000 - Investimentos	576.330,99	0,00	576.330,99	9.589,00	566.741,99
449000 - Aplicações Diretas	576.330,99	0,00	576.330,99	9.589,00	566.741,99
449051 - Obras e Instalações	390.934,39	0,00	390.934,39	0,00	390.934,39
449052 - Equipamentos e Material Permanente	185.396,60	0,00	185.396,60	9.589,00	175.807,60



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	130.713.835,34	0,00	130.713.835,34	45.018.420,10	85.695.415,24
300000 - Despesas Correntes	831.000,00	0,00	831.000,00	224.335,63	606.664,37
330000 - Outras Despesas Correntes	831.000,00	0,00	831.000,00	224.335,63	606.664,37
339000 - Aplicações Diretas	831.000,00	0,00	831.000,00	224.335,63	606.664,37
339014 - Diárias – Pessoal Civil	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	20.306,97	79.693,03
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00	0,00	90.000,00	32.360,16	57.639,84
339035 - Serviços de Consultoria	148.000,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339038 - Arredamento Mercantil	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	265.000,00	0,00	265.000,00	171.668,50	93.331,50
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
400000 - Despesas de Capital	129.882.835,34	0,00	129.882.835,34	44.794.084,47	85.088.750,87
440000 - Investimentos	129.882.835,34	0,00	129.882.835,34	44.794.084,47	85.088.750,87
444000 - Transferências a Municípios	71.316.914,13	0,00	71.316.914,13	22.073.361,72	49.243.552,41
444042 - Auxílios	71.316.914,13	0,00	71.316.914,13	22.073.361,72	49.243.552,41
449000 - Aplicações Diretas	58.565.921,21	0,00	58.565.921,21	22.720.722,75	35.845.198,46
449051 - Obras e Instalações	58.565.921,21	0,00	58.565.921,21	22.720.722,75	35.845.198,46



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN	131.688.098,80	0,00	131.688.098,80	96.643.150,51	35.044.948,29
300000 - Despesas Correntes	21.145.874,43	0,00	21.145.874,43	19.638.669,32	1.507.205,11
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	15.165.100,00	0,00	15.165.100,00	14.586.086,08	579.013,92
319000 - Aplicações Diretas	12.745.100,00	0,00	12.745.100,00	12.416.177,67	328.922,33
319009 - Salário-Família	17.200,00	0,00	17.200,00	8.695,56	8.504,44
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.886.000,00	0,00	10.886.000,00	10.885.290,25	709,75
319013 - Obrigações Patronais	362.000,00	0,00	362.000,00	353.624,72	8.375,28
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.162.000,00	0,00	1.162.000,00	1.115.748,91	46.251,09
319091 - Sentenças Judiciais	282.000,00	0,00	282.000,00	17.000,00	265.000,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.900,00	0,00	35.900,00	35.818,23	81,77
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00	2.169.908,41	250.091,59
319113 - Obrigações Patronais	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00	2.169.908,41	250.091,59
330000 - Outras Despesas Correntes	5.980.774,43	0,00	5.980.774,43	5.052.583,24	928.191,19
339000 - Aplicações Diretas	5.980.774,43	0,00	5.980.774,43	5.052.583,24	928.191,19
339003 - Pensões	36.000,00	0,00	36.000,00	34.899,22	1.100,78
339014 - Diárias – Pessoal Civil	140.100,00	0,00	140.100,00	138.040,00	2.060,00
339030 - Material de Consumo	431.268,85	0,00	431.268,85	371.674,30	59.594,55
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	30.000,00	23.772,76	6.227,24
339035 - Serviços de Consultoria	2.045.440,32	0,00	2.045.440,32	1.825.137,32	220.303,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	233.724,01	0,00	233.724,01	216.426,43	17.297,58
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.293.367,35	0,00	1.293.367,35	1.244.553,01	48.814,34
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
339049 - Auxílio Transporte	90.000,00	0,00	90.000,00	73.325,10	16.674,90
339091 - Sentenças Judiciárias	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.146.273,90	0,00	1.146.273,90	1.110.157,69	36.116,21
339093 - Indenizações e Restituições	200,00	0,00	200,00	197,41	2,59
400000 - Despesas de Capital	110.542.224,37	0,00	110.542.224,37	77.004.481,19	33.537.743,18
440000 - Investimentos	110.542.224,37	0,00	110.542.224,37	77.004.481,19	33.537.743,18



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449000 - Aplicações Diretas	110.542.224,37	0,00	110.542.224,37	77.004.481,19	33.537.743,18
449030 - Material de Consumo	941.444,29	0,00	941.444,29	908.748,99	32.695,30
449035 - Serviço de Consultoria	103.615,85	0,00	103.615,85	12.000,00	91.615,85
449051 - Obras e Instalações	108.007.270,22	0,00	108.007.270,22	74.678.607,79	33.328.662,43
449052 - Equipamentos e Material Permanente	215.630,70	0,00	215.630,70	179.041,70	36.589,00
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	191.618,60	0,00	191.618,60	165.683,74	25.934,86
449093 - Indenizações e Restituições	1.082.644,71	0,00	1.082.644,71	1.060.398,97	22.245,74



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
25203 - Departamento Estadual de Trânsito	79.433.000,00	0,00	79.433.000,00	53.504.766,60	25.928.233,40
300000 - Despesas Correntes	68.643.000,00	0,00	68.643.000,00	52.870.672,30	15.772.327,70
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	16.900.000,00	0,00	16.900.000,00	16.495.081,25	404.918,75
319000 - Aplicações Diretas	14.820.000,00	0,00	14.820.000,00	14.452.071,25	367.928,75
319009 - Salário-Família	2.000,00	0,00	2.000,00	1.625,76	374,24
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.118.000,00	0,00	12.118.000,00	12.022.438,90	95.561,10
319013 - Obrigações Patronais	520.000,00	0,00	520.000,00	497.911,68	22.088,32
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	1.823.015,62	136.984,38
319091 - Sentenças Judiciais	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	0,00	150.000,00	107.079,29	42.920,71
319093 - Indenizações e Restituições	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00	2.043.010,00	36.990,00
319113 - Obrigações Patronais	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00	2.043.010,00	36.990,00
330000 - Outras Despesas Correntes	51.743.000,00	0,00	51.743.000,00	36.375.591,05	15.367.408,95
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	925.589,00	174.411,00
335041 - Contribuições	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	925.589,00	174.411,00
339000 - Aplicações Diretas	50.643.000,00	0,00	50.643.000,00	35.450.002,05	15.192.997,95
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00	1.080.647,50	329.352,50
339015 - Diárias – Pessoal Militar	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00	2.256.500,00	593.500,00
339030 - Material de Consumo	7.110.000,00	0,00	7.110.000,00	4.451.174,46	2.658.825,54
339032 - Material de Distribuições Gratuita	50.000,00	0,00	50.000,00	22.710,00	27.290,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00	0,00	200.000,00	119.721,55	80.278,45
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.665.000,00	0,00	1.665.000,00	1.157.150,84	507.849,16
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.595.277,35	104.722,65
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.849.000,00	0,00	34.849.000,00	24.543.845,68	10.305.154,32
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	159.000,00	0,00	159.000,00	11.494,90	147.505,10
339091 - Sentenças Judiciárias	100.000,00	0,00	100.000,00	38.873,14	61.126,86
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	0,00	200.000,00	64.922,70	135.077,30
339093 - Indenizações e Restituições	350.000,00	0,00	350.000,00	107.683,93	242.316,07



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
400000 - Despesas de Capital	10.790.000,00	0,00	10.790.000,00	634.094,30	10.155.905,70
440000 - Investimentos	10.790.000,00	0,00	10.790.000,00	634.094,30	10.155.905,70
449000 - Aplicações Diretas	10.790.000,00	0,00	10.790.000,00	634.094,30	10.155.905,70
449051 - Obras e Instalações	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.290.000,00	0,00	10.290.000,00	634.094,30	9.655.905,70



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN	2.574.614,55	0,00	2.574.614,55	2.142.396,28	432.218,27
300000 - Despesas Correntes	2.567.222,55	0,00	2.567.222,55	2.135.004,28	432.218,27
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.521.563,65	0,00	1.521.563,65	1.416.890,50	104.673,15
312000 - Transferências à União	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319000 - Aplicações Diretas	1.430.263,65	0,00	1.430.263,65	1.364.814,00	65.449,65
319009 - Salário-Família	1.000,00	0,00	1.000,00	48,46	951,54
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	901.300,00	0,00	901.300,00	845.454,19	55.845,81
319013 - Obrigações Patronais	122.200,00	0,00	122.200,00	120.860,96	1.339,04
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	42.000,00	0,00	42.000,00	38.215,16	3.784,84
319093 - Indenizações e Restituições	363.763,65	0,00	363.763,65	360.235,23	3.528,42
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	90.300,00	0,00	90.300,00	52.076,50	38.223,50
319113 - Obrigações Patronais	90.300,00	0,00	90.300,00	52.076,50	38.223,50
330000 - Outras Despesas Correntes	1.045.658,90	0,00	1.045.658,90	718.113,78	327.545,12
332000 - Transferências a União	18.871,94	0,00	18.871,94	18.871,94	0,00
332093 - Indenizações e Restituições	18.871,94	0,00	18.871,94	18.871,94	0,00
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	71.066,08	0,00	71.066,08	50.571,36	20.494,72
335041 - Contribuições	71.066,08	0,00	71.066,08	50.571,36	20.494,72
339000 - Aplicações Diretas	955.720,88	0,00	955.720,88	648.670,48	307.050,40
339014 - Diárias – Pessoal Civil	99.000,00	0,00	99.000,00	60.465,00	38.535,00
339030 - Material de Consumo	22.929,16	0,00	22.929,16	12.545,56	10.383,60
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	143.752,72	0,00	143.752,72	60.390,82	83.361,90
339035 - Serviços de Consultoria	27.500,00	0,00	27.500,00	7.500,00	20.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	300.000,00	0,00	300.000,00	252.764,00	47.236,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	338.539,00	0,00	338.539,00	252.994,99	85.544,01
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	21.500,00	0,00	21.500,00	510,11	20.989,89
400000 - Despesas de Capital	7.392,00	0,00	7.392,00	7.392,00	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
440000 - Investimentos	7.392,00	0,00	7.392,00	7.392,00	0,00
449000 - Aplicações Diretas	7.392,00	0,00	7.392,00	7.392,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	7.392,00	0,00	7.392,00	7.392,00	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	57.359.464,02	0,00	57.359.464,02	34.355.310,33	23.004.153,69
300000 - Despesas Correntes	37.428.231,02	0,00	37.428.231,02	33.906.744,80	3.521.486,22
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	8.806.000,00	0,00	8.806.000,00	8.774.713,77	31.286,23
312000 - Transferências à União	80.884,31	0,00	80.884,31	80.884,31	0,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	80.884,31	0,00	80.884,31	80.884,31	0,00
319000 - Aplicações Diretas	7.907.115,69	0,00	7.907.115,69	7.880.683,51	26.432,18
319009 - Salário-Família	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.593.000,00	0,00	5.593.000,00	5.566.567,82	26.432,18
319013 - Obrigações Patronais	399.115,69	0,00	399.115,69	399.115,69	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.875.000,00	0,00	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	818.000,00	0,00	818.000,00	813.145,95	4.854,05
319113 - Obrigações Patronais	818.000,00	0,00	818.000,00	813.145,95	4.854,05
330000 - Outras Despesas Correntes	28.622.231,02	0,00	28.622.231,02	25.132.031,03	3.490.199,99
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.553.754,21	0,00	20.553.754,21	20.052.071,99	501.682,22
335041 - Contribuições	20.553.754,21	0,00	20.553.754,21	20.052.071,99	501.682,22
339000 - Aplicações Diretas	8.068.476,81	0,00	8.068.476,81	5.079.959,04	2.988.517,77
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.645.000,00	0,00	1.645.000,00	1.482.902,50	162.097,50
339030 - Material de Consumo	900.584,40	0,00	900.584,40	421.929,47	478.654,93
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	369.000,00	0,00	369.000,00	206.279,97	162.720,03
339035 - Serviços de Consultoria	750.000,00	0,00	750.000,00	3.943,42	746.056,58
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	414.019,38	0,00	414.019,38	104.090,22	309.929,16
339037 - Locação de Mão-de-Obra	100.000,00	0,00	100.000,00	82.041,95	17.958,05
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.122.994,97	0,00	3.122.994,97	2.361.252,83	761.742,14
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	0,00	25.000,00	5.417,13	19.582,87
339049 - Auxílio Transporte	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	553.442,22	0,00	553.442,22	239.241,55	314.200,67
339093 - Indenizações e Restituições	122.435,84	0,00	122.435,84	106.860,00	15.575,84
400000 - Despesas de Capital	19.931.233,00	0,00	19.931.233,00	448.565,53	19.482.667,47



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
440000 - Investimentos	19.931.233,00	0,00	19.931.233,00	448.565,53	19.482.667,47
445000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	19.449.098,80	0,00	19.449.098,80	336.098,80	19.113.000,00
445041 - Contribuições	19.093.000,00	0,00	19.093.000,00	0,00	19.093.000,00
445042 - Auxílios	356.098,80	0,00	356.098,80	336.098,80	20.000,00
449000 - Aplicações Diretas	482.134,20	0,00	482.134,20	112.466,73	369.667,47
449051 - Obras e Instalações	31.499,20	0,00	31.499,20	12.499,20	19.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	450.635,00	0,00	450.635,00	99.967,53	350.667,47



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
26131 - Fundo Estadual de Habitação - FEHAB	500.000,00	0,00	500.000,00	197.909,50	302.090,50
400000 - Despesas de Capital	500.000,00	0,00	500.000,00	197.909,50	302.090,50
440000 - Investimentos	500.000,00	0,00	500.000,00	197.909,50	302.090,50
449000 - Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	197.909,50	302.090,50
449014 - Diárias	220.000,00	0,00	220.000,00	168.762,50	51.237,50
449030 - Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
449036 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.496,20	0,00	52.496,20	13.147,00	39.349,20
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
449093 - Indenizações e Restituições	31.503,80	0,00	31.503,80	0,00	31.503,80



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	173.126.513,23	0,00	173.126.513,23	100.365.182,77	72.761.330,46
300000 - Despesas Correntes	170.632.533,62	0,00	170.632.533,62	99.889.739,18	70.742.794,44
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	800.000,00	0,00	800.000,00	723.414,40	76.585,60
319000 - Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	723.414,40	76.585,60
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	800.000,00	0,00	800.000,00	723.414,40	76.585,60
330000 - Outras Despesas Correntes	169.832.533,62	0,00	169.832.533,62	99.166.324,78	70.666.208,84
332000 - Transferências a União	30.603,78	0,00	30.603,78	30.566,78	37,00
332093 - Indenizações e Restituições	30.603,78	0,00	30.603,78	30.566,78	37,00
334000 - Transferências a Municípios	3.337.724,48	0,00	3.337.724,48	1.324.324,00	2.013.400,48
334041 - Transferências a Municípios	3.337.724,48	0,00	3.337.724,48	1.324.324,00	2.013.400,48
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.632.778,97	0,00	12.632.778,97	4.355.548,47	8.277.230,50
335041 - Contribuições	12.632.778,97	0,00	12.632.778,97	4.355.548,47	8.277.230,50
336000 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	13.921.000,00	0,00	13.921.000,00	4.010.625,00	9.910.375,00
336008 - Outros Benefícios Assistenciais	13.312.000,00	0,00	13.312.000,00	3.422.000,00	9.890.000,00
336092 - Despesas de Exercícios Anteriores	609.000,00	0,00	609.000,00	588.625,00	20.375,00
339000 - Aplicações Diretas	139.910.426,39	0,00	139.910.426,39	89.445.260,53	50.465.165,86
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.450.620,00	0,00	1.450.620,00	1.171.270,77	279.349,23
339030 - Material de Consumo	8.912.984,62	0,00	8.912.984,62	1.091.220,17	7.821.764,45
339032 - Material de Distribuições Gratuita	104.359.287,93	0,00	104.359.287,93	72.246.907,18	32.112.380,75
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	54.550,00	0,00	54.550,00	54.373,28	176,72
339035 - Serviços de Consultoria	644.380,00	0,00	644.380,00	378.900,00	265.480,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	444.000,00	0,00	444.000,00	73.972,74	370.027,26
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.101.619,70	0,00	22.101.619,70	12.644.340,47	9.457.279,23
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	59.246,89	0,00	59.246,89	59.234,89	12,00
339093 - Indenizações e Restituições	1.873.737,25	0,00	1.873.737,25	1.725.041,03	148.696,22
400000 - Despesas de Capital	2.493.979,61	0,00	2.493.979,61	475.443,59	2.018.536,02
440000 - Investimentos	2.493.979,61	0,00	2.493.979,61	475.443,59	2.018.536,02
444000 - Transferências a Municípios	1.052.803,20	0,00	1.052.803,20	142.803,20	910.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
444041 - Contribuições	760.000,00	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
444042 - Auxílios	292.803,20	0,00	292.803,20	142.803,20	150.000,00
449000 - Aplicações Diretas	1.441.176,41	0,00	1.441.176,41	332.640,39	1.108.536,02
449051 - Obras e Instalações	330.000,00	0,00	330.000,00	63.538,86	266.461,14
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.111.176,41	0,00	1.111.176,41	269.101,53	842.074,88



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	33.865.490,26	0,00	33.865.490,26	31.145.457,06	2.720.033,20
300000 - Despesas Correntes	29.652.906,22	0,00	29.652.906,22	29.016.326,41	636.579,81
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	22.604.484,00	0,00	22.604.484,00	22.565.393,76	39.090,24
313000 - Transferência a Estados e ao DF	36.095,86	0,00	36.095,86	36.095,86	0,00
313096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	36.095,86	0,00	36.095,86	36.095,86	0,00
319000 - Aplicações Diretas	19.333.388,14	0,00	19.333.388,14	19.299.623,64	33.764,50
319009 - Salário-Família	87.000,00	0,00	87.000,00	84.044,29	2.955,71
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.104.656,55	0,00	17.104.656,55	17.096.847,21	7.809,34
319013 - Obrigações Patronais	320.588,00	0,00	320.588,00	308.424,61	12.163,39
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.705.484,00	0,00	1.705.484,00	1.694.647,94	10.836,06
319091 - Sentenças Judiciais	61.791,46	0,00	61.791,46	61.791,46	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	53.868,13	0,00	53.868,13	53.868,13	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.235.000,00	0,00	3.235.000,00	3.229.674,26	5.325,74
319113 - Obrigações Patronais	3.235.000,00	0,00	3.235.000,00	3.229.674,26	5.325,74
330000 - Outras Despesas Correntes	7.048.422,22	0,00	7.048.422,22	6.450.932,65	597.489,57
332000 - Transferências a União	19.632,80	0,00	19.632,80	19.632,80	0,00
332041 - Contribuições	19.632,80	0,00	19.632,80	19.632,80	0,00
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	39.983,76	0,00	39.983,76	38.117,09	1.866,67
335041 - Contribuições	39.983,76	0,00	39.983,76	38.117,09	1.866,67
339000 - Aplicações Diretas	6.988.805,66	0,00	6.988.805,66	6.393.182,76	595.622,90
339014 - Diárias – Pessoal Civil	365.375,00	0,00	365.375,00	362.750,00	2.625,00
339030 - Material de Consumo	3.521.475,07	0,00	3.521.475,07	3.326.147,87	195.327,20
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	0,00	80.000,00	70.910,43	9.089,57
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	219.650,00	0,00	219.650,00	161.397,04	58.252,96
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.619.431,21	0,00	1.619.431,21	1.308.169,77	311.261,44
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	22.431,72	0,00	22.431,72	22.431,72	0,00
339049 - Auxílio Transporte	548.000,00	0,00	548.000,00	539.781,00	8.219,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	135.778,46	0,00	135.778,46	132.344,70	3.433,76
339093 - Indenizações e Restituições	476.664,20	0,00	476.664,20	469.250,23	7.413,97



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
400000 - Despesas de Capital	4.212.584,04	0,00	4.212.584,04	2.129.130,65	2.083.453,39
440000 - Investimentos	4.212.584,04	0,00	4.212.584,04	2.129.130,65	2.083.453,39
449000 - Aplicações Diretas	4.212.584,04	0,00	4.212.584,04	2.129.130,65	2.083.453,39
449051 - Obras e Instalações	2.456.428,16	0,00	2.456.428,16	1.277.131,51	1.179.296,65
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.584.655,88	0,00	1.584.655,88	680.499,14	904.156,74
449093 - Indenizações e Restituições	171.500,00	0,00	171.500,00	171.500,00	0,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	137.390.940,75	0,00	137.390.940,75	43.129.934,67	94.261.006,08
300000 - Despesas Correntes	630.000,00	0,00	630.000,00	337.539,74	292.460,26
330000 - Outras Despesas Correntes	630.000,00	0,00	630.000,00	337.539,74	292.460,26
339000 - Aplicações Diretas	630.000,00	0,00	630.000,00	337.539,74	292.460,26
339014 - Diárias – Pessoal Civil	230.000,00	0,00	230.000,00	229.140,00	860,00
339030 - Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	28.715,41	31.284,59
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.680,00	0,00	8.680,00	0,00	8.680,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.196,20	0,00	220.196,20	78.334,33	141.861,87
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	30,00	9.970,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	36.320,00	0,00	36.320,00	1.320,00	35.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	14.803,80	0,00	14.803,80	0,00	14.803,80
400000 - Despesas de Capital	136.760.940,75	0,00	136.760.940,75	42.792.394,93	93.968.545,82
440000 - Investimentos	136.760.940,75	0,00	136.760.940,75	42.792.394,93	93.968.545,82
444000 - Transferências a Municípios	28.526.000,00	0,00	28.526.000,00	817.608,84	27.708.391,16
444042 - Auxílios	28.526.000,00	0,00	28.526.000,00	817.608,84	27.708.391,16
446000 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	18.688.940,75	0,00	18.688.940,75	11.793.500,00	6.895.440,75
446042 - Auxílios	18.688.940,75	0,00	18.688.940,75	11.793.500,00	6.895.440,75
449000 - Aplicações Diretas	89.546.000,00	0,00	89.546.000,00	30.181.286,09	59.364.713,91
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.644.000,00	0,00	1.644.000,00	129.510,00	1.514.490,00
449042 - Auxílios	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.260.000,00	140.000,00
449051 - Obras e Instalações	82.828.000,00	0,00	82.828.000,00	25.843.776,09	56.984.223,91
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	947.500,00	0,00	947.500,00	843.850,00	103.650,00
449093 - Indenizações e Restituições	2.726.500,00	0,00	2.726.500,00	2.104.150,00	622.350,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
27101 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	126.763.778,87	0,00	126.763.778,87	24.598.080,43	102.165.698,44
300000 - Despesas Correntes	29.245.663,63	0,00	29.245.663,63	4.644.360,54	24.601.303,09
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.222.021,00	0,00	1.222.021,00	1.213.356,46	8.664,54
319000 - Aplicações Diretas	1.149.021,00	0,00	1.149.021,00	1.141.039,89	7.981,11
319009 - Salário-Família	1.210,00	0,00	1.210,00	1.202,25	7,75
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	797.921,00	0,00	797.921,00	797.920,27	0,73
319013 - Obrigações Patronais	177.132,82	0,00	177.132,82	170.050,97	7.081,85
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	160.340,00	0,00	160.340,00	159.449,22	890,78
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.417,18	0,00	12.417,18	12.417,18	0,00
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	73.000,00	0,00	73.000,00	72.316,57	683,43
319113 - Obrigações Patronais	73.000,00	0,00	73.000,00	72.316,57	683,43
330000 - Outras Despesas Correntes	28.023.642,63	0,00	28.023.642,63	3.431.004,08	24.592.638,55
339000 - Aplicações Diretas	28.023.642,63	0,00	28.023.642,63	3.431.004,08	24.592.638,55
339014 - Diárias – Pessoal Civil	759.000,00	0,00	759.000,00	221.267,50	537.732,50
339030 - Material de Consumo	932.215,70	0,00	932.215,70	106.366,62	825.849,08
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	85.000,00	0,00	85.000,00	83.781,97	1.218,03
339035 - Serviços de Consultoria	19.065.041,46	0,00	19.065.041,46	2.072.906,42	16.992.135,04
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	129.920,68	0,00	129.920,68	124.445,68	5.475,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	158.270,96	0,00	158.270,96	156.924,96	1.346,00
339038 - Arredamento Mercantil	19.950,00	0,00	19.950,00	19.950,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.741.298,05	0,00	6.741.298,05	514.727,70	6.226.570,35
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.974,24	0,00	6.974,24	5.390,24	1.584,00
339049 - Auxílio Transporte	6.000,00	0,00	6.000,00	5.531,70	468,30
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.673,76	0,00	23.673,76	23.673,76	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	96.297,78	0,00	96.297,78	96.037,53	260,25
400000 - Despesas de Capital	97.518.115,24	0,00	97.518.115,24	19.953.719,89	77.564.395,35
440000 - Investimentos	97.518.115,24	0,00	97.518.115,24	19.953.719,89	77.564.395,35
449000 - Aplicações Diretas	97.518.115,24	0,00	97.518.115,24	19.953.719,89	77.564.395,35
449035 - Serviço de Consultoria	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449051 - Obras e Instalações	90.297.267,26	0,00	90.297.267,26	19.732.971,91	70.564.295,35
449052 - Equipamentos e Material Permanente	6.220.847,98	0,00	6.220.847,98	220.747,98	6.000.100,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	53.985.017,66	0,00	53.985.017,66	11.498.782,77	42.486.234,89
300000 - Despesas Correntes	18.454.393,59	0,00	18.454.393,59	6.580.173,45	11.874.220,14
330000 - Outras Despesas Correntes	18.454.393,59	0,00	18.454.393,59	6.580.173,45	11.874.220,14
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	458.797,76	0,00	458.797,76	454.032,08	4.765,68
335041 - Contribuições	458.797,76	0,00	458.797,76	454.032,08	4.765,68
339000 - Aplicações Diretas	17.995.595,83	0,00	17.995.595,83	6.126.141,37	11.869.454,46
339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.662.819,80	0,00	1.662.819,80	956.277,50	706.542,30
339030 - Material de Consumo	5.617.210,73	0,00	5.617.210,73	2.493.608,07	3.123.602,66
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	159.500,00	0,00	159.500,00	21.314,28	138.185,72
339035 - Serviços de Consultoria	5.255.726,28	0,00	5.255.726,28	1.328.131,04	3.927.595,24
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	361.741,21	0,00	361.741,21	14.912,78	346.828,43
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.672.516,08	0,00	4.672.516,08	1.200.305,97	3.472.210,11
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	262.661,53	0,00	262.661,53	108.171,53	154.490,00
339093 - Indenizações e Restituições	3.420,20	0,00	3.420,20	3.420,20	0,00
400000 - Despesas de Capital	35.530.624,07	0,00	35.530.624,07	4.918.609,32	30.612.014,75
440000 - Investimentos	35.530.624,07	0,00	35.530.624,07	4.918.609,32	30.612.014,75
449000 - Aplicações Diretas	35.530.624,07	0,00	35.530.624,07	4.918.609,32	30.612.014,75
449035 - Serviço de Consultoria	7.432.000,00	0,00	7.432.000,00	0,00	7.432.000,00
449051 - Obras e Instalações	14.644.853,17	0,00	14.644.853,17	3.977.890,10	10.666.963,07
449052 - Equipamentos e Material Permanente	13.453.770,90	0,00	13.453.770,90	940.719,22	12.513.051,68



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária Grupo de Despesa	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
27201 - Companhia de Águas e Esgotos do RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
27202 - Instituto de Gestão das Águas	1.717.400,00	0,00	1.717.400,00	1.034.827,28	682.572,72
300000 - Despesas Correntes	1.695.151,80	0,00	1.695.151,80	1.014.121,28	681.030,52
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	450.500,00	0,00	450.500,00	397.073,41	53.426,59
314000 - Transferências a Municípios	47,12	0,00	47,12	0,00	47,12
314096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	47,12	0,00	47,12	0,00	47,12
319000 - Aplicações Diretas	442.452,88	0,00	442.452,88	389.549,39	52.903,49
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270.000,00	0,00	270.000,00	268.000,00	2.000,00
319013 - Obrigações Patronais	52.500,00	0,00	52.500,00	52.049,39	450,61
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	70.000,00	0,00	70.000,00	69.500,00	500,00
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	49.952,88	0,00	49.952,88	0,00	49.952,88
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	8.000,00	0,00	8.000,00	7.524,02	475,98
319113 - Obrigações Patronais	8.000,00	0,00	8.000,00	7.524,02	475,98
330000 - Outras Despesas Correntes	1.244.651,80	0,00	1.244.651,80	617.047,87	627.603,93
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	43.800,00	0,00	43.800,00	37.840,49	5.959,51
335041 - Contribuições	43.800,00	0,00	43.800,00	37.840,49	5.959,51
339000 - Aplicações Diretas	1.200.851,80	0,00	1.200.851,80	579.207,38	621.644,42
339014 - Diárias – Pessoal Civil	239.850,00	0,00	239.850,00	109.512,50	130.337,50
339030 - Material de Consumo	129.302,09	0,00	129.302,09	56.231,12	73.070,97
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00	0,00	55.000,00	29.754,85	25.245,15
339035 - Serviços de Consultoria	13.880,00	0,00	13.880,00	0,00	13.880,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	52.715,52	0,00	52.715,52	37.252,04	15.463,48
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.871,80	0,00	650.871,80	331.719,45	319.152,35
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.197,91	0,00	13.197,91	11.706,59	1.491,32
339093 - Indenizações e Restituições	43.284,48	0,00	43.284,48	3.030,83	40.253,65
400000 - Despesas de Capital	22.248,20	0,00	22.248,20	20.706,00	1.542,20
440000 - Investimentos	22.248,20	0,00	22.248,20	20.706,00	1.542,20
449000 - Aplicações Diretas	22.248,20	0,00	22.248,20	20.706,00	1.542,20



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	22.248,20	0,00	22.248,20	20.706,00	1.542,20



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	46.826.006,32	0,00	46.826.006,32	33.911.244,35	12.914.761,97
300000 - Despesas Correntes	45.340.006,32	0,00	45.340.006,32	33.533.899,20	11.806.107,12
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	22.204.006,32	0,00	22.204.006,32	20.015.373,54	2.188.632,78
312000 - Transferências à União	230.000,00	0,00	230.000,00	187.862,84	42.137,16
312093 - Indenizações e Restituições	230.000,00	0,00	230.000,00	187.862,84	42.137,16
319000 - Aplicações Diretas	18.843.006,32	0,00	18.843.006,32	16.867.154,18	1.975.852,14
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.770.587,02	0,00	14.770.587,02	14.126.871,57	643.715,45
319013 - Obrigações Patronais	392.419,30	0,00	392.419,30	112.817,76	279.601,54
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	2.303.583,58	446.416,42
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	700.000,00	0,00	700.000,00	306.281,55	393.718,45
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	230.000,00	0,00	230.000,00	17.599,72	212.400,28
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.131.000,00	0,00	3.131.000,00	2.960.356,52	170.643,48
319113 - Obrigações Patronais	3.131.000,00	0,00	3.131.000,00	2.960.356,52	170.643,48
330000 - Outras Despesas Correntes	23.136.000,00	0,00	23.136.000,00	13.518.525,66	9.617.474,34
332000 - Transferências a União	474.000,00	0,00	474.000,00	471.919,27	2.080,73
332041 - Contribuições	440.000,00	0,00	440.000,00	438.265,00	1.735,00
332093 - Indenizações e Restituições	34.000,00	0,00	34.000,00	33.654,27	345,73
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.125.000,00	0,00	2.125.000,00	1.607.344,34	517.655,66
335041 - Contribuições	2.125.000,00	0,00	2.125.000,00	1.607.344,34	517.655,66
336000 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
336062 - Aquisição de Bens para Revender	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000 - Aplicações Diretas	20.536.000,00	0,00	20.536.000,00	11.439.262,05	9.096.737,95
339014 - Diárias – Pessoal Civil	993.000,00	0,00	993.000,00	851.522,50	141.477,50
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	6.000,00	0,00	6.000,00	800,00	5.200,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	8.000,00	0,00	8.000,00	6.375,00	1.625,00
339030 - Material de Consumo	2.664.000,00	0,00	2.664.000,00	710.919,26	1.953.080,74
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	180.000,00	0,00	180.000,00	150.560,28	29.439,72
339035 - Serviços de Consultoria	2.364.000,00	0,00	2.364.000,00	1.771.440,06	592.559,94
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	593.000,00	0,00	593.000,00	160.120,00	432.880,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.269.000,00	0,00	1.269.000,00	888.753,82	380.246,18
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.313.000,00	0,00	12.313.000,00	6.794.339,56	5.518.660,44
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	0,00	70.000,00	59.877,14	10.122,86
339093 - Indenizações e Restituições	76.000,00	0,00	76.000,00	44.554,43	31.445,57
400000 - Despesas de Capital	1.486.000,00	0,00	1.486.000,00	377.345,15	1.108.654,85
440000 - Investimentos	1.486.000,00	0,00	1.486.000,00	377.345,15	1.108.654,85
449000 - Aplicações Diretas	1.486.000,00	0,00	1.486.000,00	377.345,15	1.108.654,85
449051 - Obras e Instalações	300.000,00	0,00	300.000,00	234.385,46	65.614,54
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00	142.959,69	1.043.040,31



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente	516.000,00	0,00	516.000,00	60.540,48	455.459,52
300000 - Despesas Correntes	446.000,00	0,00	446.000,00	60.540,48	385.459,52
330000 - Outras Despesas Correntes	446.000,00	0,00	446.000,00	60.540,48	385.459,52
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	66.000,00	0,00	66.000,00	60.540,48	5.459,52
335041 - Contribuições	66.000,00	0,00	66.000,00	60.540,48	5.459,52
339000 - Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
339030 - Material de Consumo	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
400000 - Despesas de Capital	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
440000 - Investimentos	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
449000 - Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
28101 - Secretaria de Estado do Turismo	51.294.887,22	0,00	51.294.887,22	8.428.104,92	42.866.782,30
300000 - Despesas Correntes	17.110.838,32	0,00	17.110.838,32	4.797.649,18	12.313.189,14
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.659.000,00	0,00	1.659.000,00	1.616.746,94	42.253,06
312000 - Transferências à União	119.382,48	0,00	119.382,48	103.976,81	15.405,67
312092 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.382,48	0,00	4.382,48	4.382,48	0,00
312096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	115.000,00	0,00	115.000,00	99.594,33	15.405,67
319000 - Aplicações Diretas	1.471.617,52	0,00	1.471.617,52	1.448.241,01	23.376,51
319009 - Salário-Família	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00	1.112.554,59	16.445,41
319013 - Obrigações Patronais	189.000,00	0,00	189.000,00	188.930,17	69,83
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	151.000,00	0,00	151.000,00	146.756,25	4.243,75
319094 - Indenizações e Restituições	617,52	0,00	617,52	0,00	617,52
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	68.000,00	0,00	68.000,00	64.529,12	3.470,88
319113 - Obrigações Patronais	68.000,00	0,00	68.000,00	64.529,12	3.470,88
330000 - Outras Despesas Correntes	15.451.838,32	0,00	15.451.838,32	3.180.902,24	12.270.936,08
334000 - Transferências a Municípios	304.000,00	0,00	304.000,00	126.000,00	178.000,00
334041 - Transferências a Municípios	304.000,00	0,00	304.000,00	126.000,00	178.000,00
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.984.331,20	0,00	1.984.331,20	696.003,12	1.288.328,08
335041 - Contribuições	1.984.331,20	0,00	1.984.331,20	696.003,12	1.288.328,08
339000 - Aplicações Diretas	13.163.507,12	0,00	13.163.507,12	2.358.899,12	10.804.608,00
339014 - Diárias – Pessoal Civil	407.000,00	0,00	407.000,00	333.519,74	73.480,26
339030 - Material de Consumo	145.468,80	0,00	145.468,80	48.104,04	97.364,76
339031 - Campanhas Educativas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	370.340,00	0,00	370.340,00	274.195,38	96.144,62
339035 - Serviços de Consultoria	9.676.878,32	0,00	9.676.878,32	612.855,00	9.064.023,32
339037 - Locação de Mão-de-Obra	46.380,48	0,00	46.380,48	46.380,48	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.411.599,54	0,00	2.411.599,54	956.276,62	1.455.322,92
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	62.435,49	0,00	62.435,49	53.668,32	8.767,17
339049 - Auxílio Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	321,20	678,80



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.204,49	0,00	12.204,49	12.196,20	8,29
339093 - Indenizações e Restituições	22.200,00	0,00	22.200,00	21.382,14	817,86
400000 - Despesas de Capital	34.184.048,90	0,00	34.184.048,90	3.630.455,74	30.553.593,16
440000 - Investimentos	34.184.048,90	0,00	34.184.048,90	3.630.455,74	30.553.593,16
442000 - Transferências a União	20,00	0,00	20,00	15,01	4,99
442093 - Indenizações e Restituições	20,00	0,00	20,00	15,01	4,99
449000 - Aplicações Diretas	34.184.028,90	0,00	34.184.028,90	3.630.440,73	30.553.588,17
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
449051 - Obras e Instalações	33.400.889,10	0,00	33.400.889,10	3.610.355,93	29.790.533,17
449052 - Equipamentos e Material Permanente	33.139,80	0,00	33.139,80	20.084,80	13.055,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística	3.539.211,46	0,00	3.539.211,46	1.160.705,43	2.378.506,03
300000 - Despesas Correntes	3.499.211,46	0,00	3.499.211,46	1.132.083,04	2.367.128,42
330000 - Outras Despesas Correntes	3.499.211,46	0,00	3.499.211,46	1.132.083,04	2.367.128,42
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
335041 - Contribuições	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339000 - Aplicações Diretas	3.449.211,46	0,00	3.449.211,46	1.132.083,04	2.317.128,42
339014 - Diárias – Pessoal Civil	380.000,00	0,00	380.000,00	76.918,25	303.081,75
339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	12.020,89	37.979,11
339032 - Material de Distribuições Gratuita	23.940,02	0,00	23.940,02	23.137,00	803,02
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	430.000,00	0,00	430.000,00	79.442,50	350.557,50
339035 - Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.400,00	0,00	21.400,00	20.382,50	1.017,50
339037 - Locação de Mão-de-Obra	20.000,00	0,00	20.000,00	15.954,30	4.045,70
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.511.871,44	0,00	2.511.871,44	902.261,60	1.609.609,84
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00	0,00	7.000,00	1.966,00	5.034,00
400000 - Despesas de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00	28.622,39	11.377,61
440000 - Investimentos	40.000,00	0,00	40.000,00	28.622,39	11.377,61
449000 - Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	28.622,39	11.377,61
449052 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00	40.000,00	28.622,39	11.377,61



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento	655.875.500,00	0,00	655.875.500,00	654.069.845,16	1.805.654,84
300000 - Despesas Correntes	655.875.500,00	0,00	655.875.500,00	654.069.845,16	1.805.654,84
330000 - Outras Despesas Correntes	655.875.500,00	0,00	655.875.500,00	654.069.845,16	1.805.654,84
334000 - Transferências a Municípios	655.875.500,00	0,00	655.875.500,00	654.069.845,16	1.805.654,84
334081 - Distribuição de Receitas	655.875.500,00	0,00	655.875.500,00	654.069.845,16	1.805.654,84



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária	3.926.066,00	0,00	3.926.066,00	3.505.441,78	420.624,22
300000 - Despesas Correntes	3.902.066,00	0,00	3.902.066,00	3.491.912,78	410.153,22
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	2.480.400,00	0,00	2.480.400,00	2.423.598,53	56.801,47
319000 - Aplicações Diretas	2.219.400,00	0,00	2.219.400,00	2.170.371,00	49.029,00
319009 - Salário-Família	10.000,00	0,00	10.000,00	7.028,84	2.971,16
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.767.000,00	0,00	1.767.000,00	1.757.000,00	10.000,00
319013 - Obrigações Patronais	188.000,00	0,00	188.000,00	171.904,75	16.095,25
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	254.400,00	0,00	254.400,00	234.437,41	19.962,59
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	261.000,00	0,00	261.000,00	253.227,53	7.772,47
319113 - Obrigações Patronais	261.000,00	0,00	261.000,00	253.227,53	7.772,47
330000 - Outras Despesas Correntes	1.421.666,00	0,00	1.421.666,00	1.068.314,25	353.351,75
332000 - Transferências a União	82.000,00	0,00	82.000,00	81.098,18	901,82
332093 - Indenizações e Restituições	82.000,00	0,00	82.000,00	81.098,18	901,82
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	114.000,00	0,00	114.000,00	100.312,86	13.687,14
335041 - Contribuições	114.000,00	0,00	114.000,00	100.312,86	13.687,14
339000 - Aplicações Diretas	1.225.666,00	0,00	1.225.666,00	886.903,21	338.762,79
339014 - Diárias – Pessoal Civil	220.000,00	0,00	220.000,00	190.977,50	29.022,50
339030 - Material de Consumo	289.666,00	0,00	289.666,00	89.995,44	199.670,56
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	75.000,00	0,00	75.000,00	52.271,92	22.728,08
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00	0,00	200.000,00	183.669,71	16.330,29
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	411.000,00	0,00	411.000,00	347.173,95	63.826,05
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.762,39	6.237,61
339049 - Auxílio Transporte	20.000,00	0,00	20.000,00	19.052,30	947,70
400000 - Despesas de Capital	24.000,00	0,00	24.000,00	13.529,00	10.471,00
440000 - Investimentos	24.000,00	0,00	24.000,00	13.529,00	10.471,00
449000 - Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	13.529,00	10.471,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00	0,00	24.000,00	13.529,00	10.471,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	50.245.775,00	0,00	50.245.775,00	5.463.280,95	44.782.494,05
300000 - Despesas Correntes	14.515.775,00	0,00	14.515.775,00	5.334.450,95	9.181.324,05
330000 - Outras Despesas Correntes	14.515.775,00	0,00	14.515.775,00	5.334.450,95	9.181.324,05
332000 - Transferências a União	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	81.549,63	919.450,37
332093 - Indenizações e Restituições	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	81.549,63	919.450,37
339000 - Aplicações Diretas	13.514.775,00	0,00	13.514.775,00	5.252.901,32	8.261.873,68
339014 - Diárias – Pessoal Civil	2.312.010,00	0,00	2.312.010,00	277.972,50	2.034.037,50
339030 - Material de Consumo	2.360.359,70	0,00	2.360.359,70	187.268,93	2.173.090,77
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	510.000,00	0,00	510.000,00	11.407,38	498.592,62
339035 - Serviços de Consultoria	1.364.498,20	0,00	1.364.498,20	194.368,80	1.170.129,40
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	402.000,00	0,00	402.000,00	13.064,00	388.936,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.446.947,10	0,00	6.446.947,10	4.566.206,91	1.880.740,19
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	118.960,00	0,00	118.960,00	2.612,80	116.347,20
400000 - Despesas de Capital	35.730.000,00	0,00	35.730.000,00	128.830,00	35.601.170,00
440000 - Investimentos	35.730.000,00	0,00	35.730.000,00	128.830,00	35.601.170,00
449000 - Aplicações Diretas	35.730.000,00	0,00	35.730.000,00	128.830,00	35.601.170,00
449051 - Obras e Instalações	7.844.000,00	0,00	7.844.000,00	30.630,00	7.813.370,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	25.579.000,00	0,00	25.579.000,00	98.200,00	25.480.800,00
449093 - Indenizações e Restituições	2.307.000,00	0,00	2.307.000,00	0,00	2.307.000,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN	21.649.213,19	0,00	21.649.213,19	20.850.875,75	798.337,44
300000 - Despesas Correntes	20.518.351,78	0,00	20.518.351,78	20.082.162,97	436.188,81
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	17.621.097,34	0,00	17.621.097,34	17.553.767,66	67.329,68
319000 - Aplicações Diretas	14.585.097,34	0,00	14.585.097,34	14.584.786,56	310,78
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	13.825.097,34	0,00	13.825.097,34	13.824.810,79	286,55
319017 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	690.000,00	0,00	690.000,00	689.975,77	24,23
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.036.000,00	0,00	3.036.000,00	2.968.981,10	67.018,90
319113 - Obrigações Patronais	3.036.000,00	0,00	3.036.000,00	2.968.981,10	67.018,90
330000 - Outras Despesas Correntes	2.897.254,44	0,00	2.897.254,44	2.528.395,31	368.859,13
339000 - Aplicações Diretas	2.897.254,44	0,00	2.897.254,44	2.528.395,31	368.859,13
339015 - Diárias – Pessoal Militar	447.000,00	0,00	447.000,00	391.383,50	55.616,50
339030 - Material de Consumo	271.701,76	0,00	271.701,76	97.613,89	174.087,87
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00	0,00	27.000,00	12.950,55	14.049,45
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00	1.343.504,23	116.495,77
339049 - Auxílio Transporte	580.000,00	0,00	580.000,00	573.399,17	6.600,83
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	111.552,68	0,00	111.552,68	109.543,97	2.008,71
400000 - Despesas de Capital	1.130.861,41	0,00	1.130.861,41	768.712,78	362.148,63
440000 - Investimentos	1.130.861,41	0,00	1.130.861,41	768.712,78	362.148,63
449000 - Aplicações Diretas	1.130.861,41	0,00	1.130.861,41	768.712,78	362.148,63
449051 - Obras e Instalações	420.393,41	0,00	420.393,41	84.706,78	335.686,63
449052 - Equipamentos e Material Permanente	710.468,00	0,00	710.468,00	684.006,00	26.462,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer	2.757.099,65	0,00	2.757.099,65	1.886.003,85	871.095,80
300000 - Despesas Correntes	2.389.238,62	0,00	2.389.238,62	1.878.142,85	511.095,77
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	716.872,18	0,00	716.872,18	659.254,64	57.617,54
319000 - Aplicações Diretas	677.000,00	0,00	677.000,00	619.382,54	57.617,46
319009 - Salário-Família	5.000,00	0,00	5.000,00	32,52	4.967,48
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	553.000,00	0,00	553.000,00	535.721,54	17.278,46
319013 - Obrigações Patronais	85.000,00	0,00	85.000,00	53.496,00	31.504,00
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	34.000,00	0,00	34.000,00	30.132,48	3.867,52
319100 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entida	39.872,18	0,00	39.872,18	39.872,10	0,08
319113 - Obrigações Patronais	39.872,18	0,00	39.872,18	39.872,10	0,08
330000 - Outras Despesas Correntes	1.672.366,44	0,00	1.672.366,44	1.218.888,21	453.478,23
335000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	324.576,12	0,00	324.576,12	185.940,00	138.636,12
335041 - Contribuições	324.576,12	0,00	324.576,12	185.940,00	138.636,12
339000 - Aplicações Diretas	1.347.790,32	0,00	1.347.790,32	1.032.948,21	314.842,11
339014 - Diárias – Pessoal Civil	72.952,50	0,00	72.952,50	60.827,50	12.125,00
339030 - Material de Consumo	101.486,84	0,00	101.486,84	55.736,84	45.750,00
339032 - Material de Distribuições Gratuita	117.500,00	0,00	117.500,00	117.401,37	98,63
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	93.673,95	0,00	93.673,95	57.904,23	35.769,72
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.570,00	0,00	29.570,00	11.100,00	18.470,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	378.840,68	0,00	378.840,68	378.840,68	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	521.926,63	0,00	521.926,63	338.579,86	183.346,77
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00	0,00	7.000,00	2.220,00	4.780,00
339049 - Auxílio Transporte	2.839,72	0,00	2.839,72	77,00	2.762,72
339093 - Indenizações e Restituições	22.000,00	0,00	22.000,00	10.260,73	11.739,27
400000 - Despesas de Capital	367.861,03	0,00	367.861,03	7.861,00	360.000,03
440000 - Investimentos	367.861,03	0,00	367.861,03	7.861,00	360.000,03
449000 - Aplicações Diretas	367.861,03	0,00	367.861,03	7.861,00	360.000,03
449051 - Obras e Instalações	320.000,03	0,00	320.000,03	0,00	320.000,03
449052 - Equipamentos e Material Permanente	47.861,00	0,00	47.861,00	7.861,00	40.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Grupo de Despesa					
39000 - Reserva de Contingência	3.903,96	0,00	3.903,96	0,00	3.903,96
900000 - Reserva de Contingência	3.903,96	0,00	3.903,96	0,00	3.903,96
990000 - Reserva de Contingência	3.903,96	0,00	3.903,96	0,00	3.903,96
999900 - Reserva de Contingência	3.903,96	0,00	3.903,96	0,00	3.903,96
999999 - Reserva de Contingência	3.903,96	0,00	3.903,96	0,00	3.903,96
Total	6.820.545.994,96	0,00	6.820.545.994,96	5.804.413.903,26	1.016.132.091,70

**DEMONSTRATIVO
DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO E
PROGRAMA
CATEGORIA
ECONÔMICA**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
01	Legislativa	169.436.137,84	1.304.919,05	170.741.056,89
01.031	Ação Legislativa	136.772.638,94	1.013.716,45	137.786.355,39
01.031.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		191.986,91	136.944.553,85
01.031.0101	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	20.072,00	0,00	20.072,00
01.031.0102	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	0,00	188.774,96	188.774,96
01.031.0103	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0,00	632.954,58	632.954,58
01.032	Controle Externo	32.663.498,90	291.202,60	32.954.701,50
01.032.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	32.162.974,73	64.472,97	32.227.447,70
01.032.0201	APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	404.728,25	190.552,98	595.281,23
01.032.0202	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	95.795,92	36.176,65	131.972,57
02	Judiciária	317.166.795,41	22.486.319,94	339.653.115,35
02.061	Ação Judiciária	292.849.841,70	15.490.793,82	308.340.635,52
02.061.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	292.148.032,88	110.000,00	292.258.032,88
02.061.0407	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO ESTADO	22.761,23	5.598,33	28.359,56
02.061.0408	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	679.047,59	155.898,24	834.945,83
02.061.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0,00	15.219.297,25	15.219.297,25
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	327.859,53	3.175.401,34	3.503.260,87
02.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	327.859,53	27.424,00	355.283,53
02.062.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	3.147.977,34	3.147.977,34
02.122	Administração Geral	22.565.735,58	54.080,00	22.619.815,58
02.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	22.565.735,58	28.155,00	22.593.890,58
02.122.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	25.925,00	25.925,00
02.125	Normatização e Fiscalização	18.356,40	0,00	18.356,40
02.125.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	18.356,40	0,00	18.356,40
02.126	Tecnologia da Informação	95.472,00	3.766.044,78	3.861.516,78
02.126.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0,00	3.766.044,78	3.766.044,78
02.126.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	95.472,00	0,00	95.472,00
02.128	Formação de Recursos Humanos	1.309.530,20	0,00	1.309.530,20
02.128.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.256.261,20	0,00	1.256.261,20
02.128.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	53.269,00	0,00	53.269,00
03	Essencial à Justiça	94.012.962,62	6.565.794,77	100.578.757,39
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	90.562.333,89	6.086.247,05	96.648.580,94
03.091.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	88.631.159,14	0,00	88.631.159,14
03.091.1401	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	1.517.044,87	6.086.247,05	7.603.291,92
03.091.1402	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS, INDIVIDUAIS E DO CIDADÃO	414.129,88	0,00	414.129,88
03.122	Administração Geral	3.450.628,73	221.750,46	3.672.379,19
03.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.450.628,73	31.810,00	3.482.438,73
03.122.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	0,00	189.940,46	189.940,46
03.126	Tecnologia da Informação	0,00	257.797,26	257.797,26
03.126.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	0,00	257.797,26	257.797,26
04	Administração	278.103.338,53	74.812.926,34	352.916.264,87
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	956.301,96	9.769,83	966.071,79
04.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	956.301,96	0,00	956.301,96
04.062.1130	MODERNIZAÇÃO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	0,00	9.769,83	9.769,83
04.121	Planejamento e Orçamento	7.560,00	0,00	7.560,00
04.121.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.560,00	0,00	7.560,00
04.122	Administração Geral	263.426.212,25	73.406.125,19	336.832.337,44
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	259.729.422,16	1.683.212,93	261.412.635,09
04.122.1180	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO GABINETE CIVIL	0,00	641.895,81	641.895,81
04.122.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	4.800,00	86.634,00	91.434,00
04.122.1201	MODERNIZAÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	0,00	97.552,72	97.552,72
04.122.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	90.950,66	33.392,00	124.342,66
04.122.1602	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	154.364,13	202.599,49	356.963,62
04.122.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.443.547,26	0,00	1.443.547,26



**Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica**

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
04.122.1631	CASA LEGAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15.150,00	0,00	15.150,00
04.122.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	493.181,85	67.779.970,25	68.273.152,10
04.122.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	1.494.796,19	2.873.475,99	4.368.272,18
04.122.2541	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS	0,00	7.392,00	7.392,00
04.124	Controle Interno	2.092.098,26	131.337,00	2.223.435,26
04.124.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.092.098,26	131.337,00	2.223.435,26
04.125	Normatização e Fiscalização	85.300,32	464.277,11	549.577,43
04.125.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	85.300,32	464.277,11	549.577,43
04.126	Tecnologia da Informação	3.442.384,61	110.135,87	3.552.520,48
04.126.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.120.694,97	41.627,87	2.162.322,84
04.126.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	14.222,20	56.018,00	70.240,20
04.126.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.000,00	12.490,00	21.490,00
04.126.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	1.298.467,44	0,00	1.298.467,44
04.128	Formação de Recursos Humanos	4.521.661,72	612.719,74	5.134.381,46
04.128.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	23.187,00	0,00	23.187,00
04.128.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.312.718,07	612.719,74	4.925.437,81
04.128.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	185.756,65	0,00	185.756,65
04.129	Administração de Receitas	3.315.313,71	78.561,60	3.393.875,31
04.129.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	3.301.913,71	0,00	3.301.913,71
04.129.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	13.400,00	78.561,60	91.961,60
04.131	Comunicação Social	1.770,00	0,00	1.770,00
04.131.1102	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.770,00	0,00	1.770,00
04.846	Outros Encargos Especiais	254.735,70	0,00	254.735,70
04.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	254.735,70	0,00	254.735,70
06	Segurança Pública	485.289.624,49	5.495.483,84	490.785.108,33
06.122	Administração Geral	443.253.627,86	1.410.644,59	444.664.272,45
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	440.876.487,34	413.545,74	441.290.033,08
06.122.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0,00	39.695,00	39.695,00
06.122.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	572.264,85	572.264,85
06.122.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	0,00	327.000,00	327.000,00
06.122.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	2.377.140,52	58.139,00	2.435.279,52
06.126	Tecnologia da Informação	2.169.758,60	216.422,42	2.386.181,02
06.126.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	0,00	28.209,42	28.209,42
06.126.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	9.273,00	188.213,00	197.486,00
06.126.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	2.160.485,60	0,00	2.160.485,60
06.128	Formação de Recursos Humanos	1.570.172,40	21.086,18	1.591.258,58
06.128.2103	EXCELÊNCIA GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	120.175,22	10.839,58	131.014,80
06.128.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1.404.791,18	10.246,60	1.415.037,78
06.128.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	45.206,00	0,00	45.206,00
06.181	Policciamento	16.234.190,58	3.062.649,87	19.296.840,45
06.181.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.264.938,87	0,00	6.264.938,87
06.181.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	0,00	1.232.480,20	1.232.480,20
06.181.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0,00	14.619,13	14.619,13
06.181.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	583.471,93	1.667.550,54	2.251.022,47
06.181.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	9.385.779,78	148.000,00	9.533.779,78
06.182	Defesa Civil	20.085.122,97	768.712,78	20.853.835,75
06.182.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.026.309,58	38.500,00	20.064.809,58
06.182.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.960,00	0,00	2.960,00
06.182.3201	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	55.853,39	730.212,78	786.066,17
06.782	Transporte Rodoviário	1.976.752,08	15.968,00	1.992.720,08
06.782.2532	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E DO SISTEMA VIÁRIO	1.976.752,08	15.968,00	1.992.720,08
08	Assistência Social	157.199.639,35	2.749.164,66	159.948.804,01
08.122	Administração Geral	41.837.618,71	64.341,90	41.901.960,61
08.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	41.833.418,71	64.341,90	41.897.760,61



**Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica**

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
08.122.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		0,00	4.200,00
		4.200,00		
08.128	Formação de Recursos Humanos	3.662.692,40	0,00	3.662.692,40
08.128.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA		0,00	3.642.236,30
		3.642.236,30		
08.128.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	20.456,10
		20.456,10		
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	58.688,43	2.129.130,65	2.187.819,08
08.243.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	58.688,43
		58.688,43		
08.243.2621	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.129.130,65	2.129.130,65
		0,00		
08.244	Assistência Comunitária	28.303.581,60	547.794,83	28.851.376,43
08.244.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		336.098,80	22.273.825,31
		21.937.726,51		
08.244.2607	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - REDUÇÃO DA POBREZA RURAL		48.124,83	1.554.285,82
		1.506.160,99		
08.244.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	91.024,10
		91.024,10		
08.244.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		163.571,20	4.932.241,20
		4.768.670,00		
08.306	Alimentação e Nutrição	82.725.563,51	0,00	82.725.563,51
08.306.2606	NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR		0,00	82.725.563,51
		82.725.563,51		
08.334	Fomento ao Trabalho	611.494,70	7.897,28	619.391,98
08.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA		7.897,28	282.733,41
		274.836,13		
08.334.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		0,00	336.658,57
		336.658,57		
09	Previdência Social	825.134.750,82	260.993,82	825.395.744,64
09.128	Formação de Recursos Humanos	40.650,00	0,00	40.650,00
09.128.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	40.650,00
		40.650,00		
09.271	Previdência Básica	825.094.100,82	260.993,82	825.355.094,64
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		26.330,84	825.115.204,26
		825.088.873,42		
09.271.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS		234.662,98	239.890,38
		5.227,40		
10	Saúde	870.592.252,21	19.501.515,92	890.093.768,13
10.121	Planejamento e Orçamento	14.411,50	0,00	14.411,50
10.121.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE		0,00	14.411,50
		14.411,50		
10.122	Administração Geral	128.963,78	0,00	128.963,78
10.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	128.963,78
		128.963,78		
10.125	Normatização e Fiscalização	53.139,90	119.646,67	172.786,57
10.125.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL		119.646,67	172.786,57
		53.139,90		
10.126	Tecnologia da Informação	147.676,00	18.099,00	165.775,00
10.126.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE		18.099,00	165.775,00
		147.676,00		
10.128	Formação de Recursos Humanos	2.065.235,95	41.057,05	2.106.293,00
10.128.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE		2.230,00	1.467.244,29
		1.465.014,29		
10.128.2407	GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE		38.827,05	639.048,71
		600.221,66		
10.301	Atenção Básica	0,00	403.618,78	403.618,78
10.301.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE		403.618,78	403.618,78
		0,00		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	785.474.786,01	17.637.896,51	803.112.682,52
10.302.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		6.782.106,01	647.151.194,25
		640.369.088,24		
10.302.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR		989.943,23	989.943,23
		0,00		
10.302.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL		0,00	135.571.957,46
		135.571.957,46		
10.302.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE		5.207.936,14	8.699.942,44
		3.492.006,30		
10.302.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE		4.657.911,13	10.699.645,14
		6.041.734,01		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	76.688.569,40	400.341,27	77.088.910,67
10.303.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	71.734.802,80
		71.734.802,80		
10.303.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE		400.341,27	5.354.107,87
		4.953.766,60		
10.304	Vigilância Sanitária	3.293.567,19	721.987,50	4.015.554,69
10.304.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE		721.987,50	4.015.554,69
		3.293.567,19		
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.725.902,48	158.869,14	2.884.771,62
10.305.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE		64.174,19	1.283.452,21
		1.219.278,02		
10.305.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE		94.694,95	1.601.319,41
		1.506.624,46		
11	Trabalho	8.026.094,47	303.975,11	8.330.069,58
11.333	Empregabilidade	5.819.679,99	303.975,11	6.123.655,10
11.333.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA		303.975,11	6.123.655,10
		5.819.679,99		
11.334	Fomento ao Trabalho	2.206.414,48	0,00	2.206.414,48
11.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA		0,00	2.206.414,48
		2.206.414,48		



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
12	Educação	875.503.642,42	18.234.769,33	893.738.411,75
12.122	Administração Geral	181.741.157,22	7.886.309,36	189.627.466,58
12.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		451.854,26	168.352.554,65
12.122.1801	PLANEJAMENTO INTEGRADO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	167.900.700,39	35.234,88	234.520,58
12.122.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	199.285,70	938.863,93	11.311.335,57
12.122.1805	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	10.372.471,64		5.448.376,46
12.122.1808	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO NAS ESCOLAS	3.263.849,49	81.472,77	86.322,77
12.122.1831	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.850,00	3.772.261,55	3.772.261,55
12.122.1832	ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	370.000,00	370.000,00
12.122.1833	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA FACULDADE DE MEDICINA	0,00	52.095,00	52.095,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	848.955,08	0,00	848.955,08
12.128.1802	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		0,00	846.879,08
12.128.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	846.879,08	0,00	2.076,00
12.271	Previdência Básica	206.654.876,81	0,00	206.654.876,81
12.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	206.654.876,81
12.306	Alimentação e Nutrição	206.654.876,81		
12.306.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	7.977.434,12	0,00	7.977.434,12
12.361	Ensino Fundamental	7.977.434,12		
12.361.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	252.385.810,96	9.712.444,03	262.098.254,99
12.361.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	245.078.304,34	0,00	245.078.304,34
12.362	Ensino Médio	7.307.506,62		
12.362.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	147.764.917,52	391.203,44	148.156.120,96
12.362.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	131.648.982,77	0,00	131.648.982,77
12.364	Ensino Superior	16.115.934,75		
12.364.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.384.894,05	244.812,50	3.629.706,55
12.364.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	3.384.894,05	212.780,85	3.597.674,90
12.365	Educação Infantil	0,00	32.031,65	32.031,65
12.365.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.302.285,24	0,00	2.302.285,24
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.302.285,24		
12.366.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	3.310.866,76	0,00	3.310.866,76
12.367	Educação Especial	3.310.866,76		
12.367.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	69.118.853,66	0,00	69.118.853,66
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	69.118.853,66		
12.573.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	13.591,00	0,00	13.591,00
12.573.1803	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO	5.650,00	0,00	5.650,00
		7.941,00		7.941,00
13	Cultura	19.133.642,77	6.438.766,07	25.572.408,84
13.122	Administração Geral	15.980.449,89	143.562,40	16.124.012,29
13.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		143.562,40	16.124.012,29
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.980.449,89		
13.391.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	388.199,30	2.040.161,32	2.428.360,62
13.391.1821	DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS	67.500,00	0,00	67.500,00
13.392	Difusão Cultural	320.699,30	2.040.161,32	2.360.860,62
13.392.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.764.993,58	4.255.042,35	7.020.035,93
13.392.1822	VALORIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO ESTADO	1.568.517,58	13.381,00	1.581.898,58
13.392.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	1.196.476,00	0,00	1.196.476,00
		0,00	4.241.661,35	4.241.661,35
14	Direito da Cidadania	49.841.293,08	5.960.735,43	55.802.028,51
14.122	Administração Geral	34.449.358,41	1.083.538,15	35.532.896,56
14.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		93.592,49	34.430.696,36
14.122.2301	CENTRAL DO CIDADÃO	34.337.103,87	259.315,66	371.570,20
14.122.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	112.254,54	730.630,00	730.630,00
14.128	Formação de Recursos Humanos	0,00		
14.128.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	103.393,29	0,00	103.393,29
14.128.2307	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	22.083,89	0,00	22.083,89
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	81.309,40		
14.242.2303	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	82.317,29	7.988,40	90.305,69
		82.317,29	7.988,40	90.305,69
14.421	Custódia e Reintegração Social	12.408.205,78	4.788.809,81	17.197.015,59



**Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica**

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
14.421.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	12.228.373,53	160.581,24	12.388.954,77
14.421.2304	MENOS PRESO E MAIS CIDADÃO		7.289,25	124.859,14
14.421.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	117.569,89	4.620.939,32	4.683.201,68
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	62.262,36		
14.422.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.798.018,31	80.399,07	2.878.417,38
14.422.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.607.487,91	41.809,47	2.649.297,38
14.422.2303	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	74.265,00	16.953,60	91.218,60
14.422.2305	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.897,78	13.116,00	17.013,78
14.422.2307	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0,00	8.520,00	8.520,00
14.422.2308	CIDADANIA FEMININA	57.435,40	0,00	57.435,40
14.422.2309	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	20.253,22	0,00	20.253,22
14.422.2310	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	15.750,00	0,00	15.750,00
14.422.2311	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	15.700,00	0,00	15.700,00
15	Urbanismo	3.229,00	0,00	3.229,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	54.000,00	7.841.373,04	7.895.373,04
15.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	54.000,00	7.841.373,04	7.895.373,04
15.451.2801	INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	54.000,00	0,00	54.000,00
16.122	Administração Geral	337.539,74	42.990.304,43	43.327.844,17
16.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	337.539,74	197.909,50	535.449,24
16.244	Assistência Comunitária	0,00	42.792.394,93	42.792.394,93
16.244.2631	HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA	0,00	42.792.394,93	42.792.394,93
17	Saneamento	0,00	233.112,61	233.112,61
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	233.112,61	233.112,61
17.512.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	0,00	233.112,61	233.112,61
18	Gestão Ambiental	45.747.794,63	24.806.103,25	70.553.897,88
18.122	Administração Geral	31.624.067,70	447.298,73	32.071.366,43
18.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	29.722.137,42	132.868,67	29.855.006,09
18.122.2710	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	29.627,66	234.550,00	264.177,66
18.122.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	339.174,40	0,00	339.174,40
18.122.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	1.128.878,22	79.880,06	1.208.758,28
18.122.2745	PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO	404.250,00	0,00	404.250,00
18.126	Tecnologia da Informação	83.368,59	19.994,00	103.362,59
18.126.2732	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	19.994,00	19.994,00
18.126.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	83.368,59	0,00	83.368,59
18.128	Formação de Recursos Humanos	348.515,09	27.879,00	376.394,09
18.128.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	255.852,74	0,00	255.852,74
18.128.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	26.754,60	0,00	26.754,60
18.128.2745	PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO	65.907,75	27.879,00	93.786,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.972.105,76	7.410,00	2.979.515,76
18.541.2701	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	9.360,00	0,00	9.360,00
18.541.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1.085.945,76	7.410,00	1.093.355,76
18.541.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	1.299.400,00	0,00	1.299.400,00
18.541.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	577.400,00	0,00	577.400,00
18.542	Controle Ambiental	1.265.070,47	0,00	1.265.070,47
18.542.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	35.004,27	0,00	35.004,27
18.542.2747	MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RN	1.230.066,20	0,00	1.230.066,20
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	638.261,27	0,00	638.261,27
18.543.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	60.540,48	0,00	60.540,48
18.543.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	577.720,79	0,00	577.720,79
18.544	Recursos Hídricos	8.779.305,75	24.149.016,12	32.928.321,87
18.544.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	540.929,63	3.064.834,25	3.605.763,88
18.544.2703	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	857.428,65	16.136.892,61	16.994.321,26



**Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica**

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
18.544.2704	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	3.075.843,05	4.774.433,90	7.850.276,95
18.544.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.637.226,83	140.305,42	1.777.532,25
18.544.2707	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	180.515,00	27.967,94	208.482,94
18.544.2708	PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNITÁRIOS	748.460,52	4.582,00	753.042,52
18.544.2711	RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANAIS NATURAIS	690.657,11	0,00	690.657,11
18.544.2713	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO POTIGUAR - PSP	1.038.884,96	0,00	1.038.884,96
18.544.2714	GESTÃO AMBIENTAL	9.360,00	0,00	9.360,00
18.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	37.100,00	154.505,40	191.605,40
18.573.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	37.100,00	154.505,40	191.605,40
19	Ciência e Tecnologia	7.257.644,99	4.004.853,35	11.262.498,34
19.122	Administração Geral	1.351.046,15	1.069.653,57	2.420.699,72
19.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.273.156,15	60.902,96	1.334.059,11
19.122.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	77.890,00	1.008.750,61	1.086.640,61
19.128	Formação de Recursos Humanos	2.777.309,64	1.063.865,16	3.841.174,80
19.128.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	795.351,65	96.961,44	892.313,09
19.128.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.633.606,46	71.679,62	1.705.286,08
19.128.2004	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS	52.207,10	895.224,10	947.431,20
19.128.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	296.144,43	0,00	296.144,43
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.413.564,48	374.964,55	1.788.529,03
19.572.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.413.564,48	374.964,55	1.788.529,03
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.715.724,72	1.496.370,07	3.212.094,79
19.573.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	1.377.666,53	95.021,00	1.472.687,53
19.573.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	253.120,69	1.401.349,07	1.654.469,76
19.573.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	84.937,50	0,00	84.937,50
20	Agricultura	79.071.328,04	10.986.215,17	90.057.543,21
20.122	Administração Geral	55.859.805,21	1.100.503,83	56.960.309,04
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	55.680.149,66	847.131,16	56.527.280,82
20.122.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	179.655,55	253.372,67	433.028,22
20.125	Normatização e Fiscalização	307.888,38	0,00	307.888,38
20.125.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	169.073,58	0,00	169.073,58
20.125.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	138.814,80	0,00	138.814,80
20.128	Formação de Recursos Humanos	232.176,89	0,00	232.176,89
20.128.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	45.951,39	0,00	45.951,39
20.128.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	25.147,50	0,00	25.147,50
20.128.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	150.070,00	0,00	150.070,00
20.128.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	11.008,00	0,00	11.008,00
20.306	Alimentação e Nutrição	381.508,91	319.717,43	701.226,34
20.306.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	381.508,91	319.717,43	701.226,34
20.544	Recursos Hídricos	8.310,00	136.053,22	144.363,22
20.544.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	8.310,00	136.053,22	144.363,22
20.571	Desenvolvimento Científico	658.633,04	347.448,89	1.006.081,93
20.571.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	377.367,33	337.648,89	715.016,22
20.571.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	93.219,26	0,00	93.219,26
20.571.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	125.245,45	6.500,00	131.745,45
20.571.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	62.801,00	3.300,00	66.101,00
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	72.137,38	0,00	72.137,38
20.573.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	44.996,66	0,00	44.996,66
20.573.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	27.140,72	0,00	27.140,72
20.601	Promoção da Produção Vegetal	3.003.143,54	84.562,86	3.087.706,40
20.601.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	174.078,06	0,00	174.078,06
20.601.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	2.800.730,48	53.990,00	2.854.720,48
20.601.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	28.335,00	30.572,86	58.907,86
20.602	Promoção da Produção Animal	720.282,28	128.211,49	848.493,77
20.602.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	712.986,28	96.065,00	809.051,28



**Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica**

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
20.602.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA		32.146,49	39.442,49
20.603	Defesa Sanitária Vegetal	7.296,00		7.296,00
20.603.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	65.995,35	0,00	65.995,35
20.604	Defesa Sanitária Animal	65.995,35	0,00	164.350,23
20.604.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	164.350,23	0,00	164.350,23
20.605	Abastecimento	29.045,25	80.000,00	109.045,25
20.605.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	29.045,25	80.000,00	109.045,25
20.606	Extensão Rural	15.805.963,22	7.154.233,91	22.960.197,13
20.606.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	15.805.963,22	3.303.013,46	19.108.976,68
20.606.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	0,00	3.851.220,45	3.851.220,45
20.607	Irrigação	106.519,43	664.393,74	770.913,17
20.607.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	106.519,43	664.393,74	770.913,17
20.691	Promoção Comercial	31.532,45	65.776,00	97.308,45
20.691.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	31.532,45	65.776,00	97.308,45
20.692	Comercialização	1.623.181,48	895.863,80	2.519.045,28
20.692.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	1.616.316,48	0,00	1.616.316,48
20.692.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	5.730,00	719.175,43	724.905,43
20.692.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	1.135,00	176.688,37	177.823,37
20.752	Energia Elétrica	855,00	9.450,00	10.305,00
20.752.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	855,00	9.450,00	10.305,00
21	Organização Agrária	8.826.363,73	142.359,00	8.968.722,73
21.122	Administração Geral	3.491.912,78	13.529,00	3.505.441,78
21.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.491.912,78	13.529,00	3.505.441,78
21.631	Reforma Agrária	5.334.450,95	128.830,00	5.463.280,95
21.631.3102	CRÉDITO FUNDIÁRIO	790.198,29	98.200,00	888.398,29
21.631.3105	PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA E APOIO AO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO RN - PROFARA	4.469.998,42	0,00	4.469.998,42
21.631.3106	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	74.254,24	30.630,00	104.884,24
22	Indústria	0,00	140.234.082,80	140.234.082,80
22.661	Promoção Industrial	0,00	140.234.082,80	140.234.082,80
22.661.2002	DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL	0,00	140.234.082,80	140.234.082,80
23	Comércio e Serviços	18.320.678,25	563.978,51	18.884.656,76
23.122	Administração Geral	12.838.749,00	552.192,50	13.390.941,50
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	12.823.749,00	552.192,50	13.375.941,50
23.122.2821	ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	15.000,00	0,00	15.000,00
23.392	Difusão Cultural	2.870,00	0,00	2.870,00
23.392.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	2.870,00	0,00	2.870,00
23.691	Promoção Comercial	2.877.499,36	0,00	2.877.499,36
23.691.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	2.877.499,36	0,00	2.877.499,36
23.695	Turismo	2.601.559,89	11.786,01	2.613.345,90
23.695.2801	INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO	457.000,00	0,00	457.000,00
23.695.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	58.912,83	0,00	58.912,83
23.695.2804	QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	1.214.292,04	11.786,01	1.226.078,05
23.695.2822	MARKETING TURÍSTICO DO RIO GRANDE DO NORTE	871.355,02	0,00	871.355,02
24	Comunicações	26.218.238,60	0,00	26.218.238,60
24.122	Administração Geral	2.179.542,50	0,00	2.179.542,50
24.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.179.542,50	0,00	2.179.542,50
24.131	Comunicação Social	24.038.696,10	0,00	24.038.696,10
24.131.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	24.038.696,10	0,00	24.038.696,10
25	Energia	0,00	893.296,41	893.296,41
25.752	Energia Elétrica	0,00	893.296,41	893.296,41
25.752.2503	RIO GRANDE DO NORTE - ENERGIA	0,00	893.296,41	893.296,41
26	Transporte	25.435.102,10	108.837.291,01	134.272.393,11
26.122	Administração Geral	23.389.538,35	601.563,31	23.991.101,66
26.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	23.389.538,35	68.752,43	23.458.290,78
26.122.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	0,00	527.501,88	527.501,88
26.122.2504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	5.309,00	5.309,00
26.126	Tecnologia da Informação	4.000,00	179.055,00	183.055,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

**Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Categoria Econômica**

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
26.126.2504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	4.000,00	4.280,00	8.280,00
26.126.2522	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	174.775,00	174.775,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	15.828.865,98	15.828.865,98
26.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	0,00	15.828.865,98	15.828.865,98
26.781	Transporte Aéreo	106.333,40	1.367.955,52	1.474.288,92
26.781.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	0,00	1.367.955,52	1.367.955,52
26.781.2521	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	106.333,40	0,00	106.333,40
26.782	Transporte Rodoviário	1.935.230,35	90.859.851,20	92.795.081,55
26.782.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	0,00	10.721.654,12	10.721.654,12
26.782.2523	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	0,00	42.668.834,75	42.668.834,75
26.782.2524	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA	0,00	33.459.963,76	33.459.963,76
26.782.2526	SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STIP	1.935.230,35	632.155,25	2.567.385,60
26.782.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	0,00	3.377.243,32	3.377.243,32
27	Desporto e Lazer	1.878.142,85	3.379.637,17	5.257.780,02
27.122	Administração Geral	1.291.937,20	7.861,00	1.299.798,20
27.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.291.937,20	7.861,00	1.299.798,20
27.812	Desporto Comunitário	115.660,10	0,00	115.660,10
27.812.3302	ESPORTE CIDADÃO, ESPORTE INCLUSÃO	115.660,10	0,00	115.660,10
27.813	Lazer	470.545,55	3.371.776,17	3.842.321,72
27.813.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	0,00	3.371.776,17	3.371.776,17
27.813.3304	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER	470.545,55	0,00	470.545,55
28	Encargos Especiais	755.409.271,58	177.389.653,71	932.798.925,29
28.843	Serviço da Dívida Interna	66.909.991,56	168.240.840,44	235.150.832,00
28.843.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	66.909.991,56	168.240.840,44	235.150.832,00
28.844	Serviço da Dívida Externa	2.770.693,64	9.148.813,27	11.919.506,91
28.844.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.770.693,64	9.148.813,27	11.919.506,91
28.845	Transferências	654.069.845,16	0,00	654.069.845,16
28.845.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	654.069.845,16	0,00	654.069.845,16
28.846	Outros Encargos Especiais	31.658.741,22	0,00	31.658.741,22
28.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	31.658.741,22	0,00	31.658.741,22
Total		5.117.996.278,52	686.417.624,74	5.804.413.903,26

**DEMONSTRATIVO
DESPESA FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO E
PROGRAMA
PROJETO / ATIVIDADE**



**Demonstrativo Despesa Função, SubFunção e Programa
Projeto / Atividade**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	1.569.055,34	169.172.001,55	170.741.056,89
01.031	Ação Legislativa	841.801,54	136.944.553,85	137.786.355,39
01.031.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	136.944.553,85	136.944.553,85
01.031.0101	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	20.072,00	0,00	20.072,00
01.031.0102	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	188.774,96	0,00	188.774,96
01.031.0103	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	632.954,58	0,00	632.954,58
01.032	Controle Externo	727.253,80	32.227.447,70	32.954.701,50
01.032.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	32.227.447,70	32.227.447,70
01.032.0201	APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	595.281,23	0,00	595.281,23
01.032.0202	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	131.972,57	0,00	131.972,57
02	Judiciária	21.279.574,62	318.373.540,73	339.653.115,35
02.061	Ação Judiciária	16.082.602,64	292.258.032,88	308.340.635,52
02.061.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	292.258.032,88	292.258.032,88
02.061.0407	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO ESTADO	28.359,56	0,00	28.359,56
02.061.0408	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	834.945,83	0,00	834.945,83
02.061.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	15.219.297,25	0,00	15.219.297,25
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	3.503.260,87	3.503.260,87
02.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	355.283,53	355.283,53
02.062.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	3.147.977,34	3.147.977,34
02.122	Administração Geral	25.925,00	22.593.890,58	22.619.815,58
02.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	22.593.890,58	22.593.890,58
02.122.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	25.925,00	0,00	25.925,00
02.125	Normatização e Fiscalização	0,00	18.356,40	18.356,40
02.125.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	18.356,40	18.356,40
02.126	Tecnologia da Informação	3.861.516,78	0,00	3.861.516,78
02.126.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.766.044,78	0,00	3.766.044,78
02.126.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	95.472,00	0,00	95.472,00
02.128	Formação de Recursos Humanos	1.309.530,20	0,00	1.309.530,20
02.128.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.256.261,20	0,00	1.256.261,20
02.128.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	53.269,00	0,00	53.269,00
03	Essencial à Justiça	8.450.206,25	92.128.551,14	100.578.757,39
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	8.002.468,53	88.646.112,41	96.648.580,94
03.091.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	88.631.159,14	88.631.159,14
03.091.1401	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	7.588.338,65	14.953,27	7.603.291,92
03.091.1402	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS, INDIVIDUAIS E DO CIDADÃO	414.129,88	0,00	414.129,88
03.122	Administração Geral	189.940,46	3.482.438,73	3.672.379,19
03.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.482.438,73	3.482.438,73
03.122.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	189.940,46	0,00	189.940,46
03.126	Tecnologia da Informação	257.797,26	0,00	257.797,26
03.126.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	257.797,26	0,00	257.797,26
04	Administração	81.575.531,30	271.340.733,57	352.916.264,87
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	9.769,83	956.301,96	966.071,79
04.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	956.301,96	956.301,96
04.062.1130	MODERNIZAÇÃO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	9.769,83	0,00	9.769,83
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	7.560,00	7.560,00
04.121.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.560,00	7.560,00
04.122	Administração Geral	75.419.702,35	261.412.635,09	336.832.337,44
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	261.412.635,09	261.412.635,09
04.122.1180	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO GABINETE CIVIL	641.895,81	0,00	641.895,81
04.122.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	91.434,00	0,00	91.434,00
04.122.1201	MODERNIZAÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	97.552,72	0,00	97.552,72
04.122.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	124.342,66	0,00	124.342,66
04.122.1602	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	356.963,62	0,00	356.963,62
04.122.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.443.547,26	0,00	1.443.547,26
04.122.1631	CASA LEGAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15.150,00	0,00	15.150,00
04.122.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	68.273.152,10	0,00	68.273.152,10
04.122.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	4.368.272,18	0,00	4.368.272,18
04.122.2541	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS	7.392,00	0,00	7.392,00
04.124	Controle Interno	0,00	2.223.435,26	2.223.435,26
04.124.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.223.435,26	2.223.435,26
04.125	Normatização e Fiscalização	549.577,43	0,00	549.577,43
04.125.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	549.577,43	0,00	549.577,43
04.126	Tecnologia da Informação	1.390.197,64	2.162.322,84	3.552.520,48
04.126.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.162.322,84	2.162.322,84
04.126.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	70.240,20	0,00	70.240,20
04.126.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21.490,00	0,00	21.490,00
04.126.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	1.298.467,44	0,00	1.298.467,44
04.128	Formação de Recursos Humanos	4.112.552,45	1.021.829,01	5.134.381,46
04.128.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	23.187,00	0,00	23.187,00
04.128.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.903.608,80	1.021.829,01	4.925.437,81
04.128.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	185.756,65	0,00	185.756,65
04.129	Administração de Receitas	91.961,60	3.301.913,71	3.393.875,31
04.129.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	0,00	3.301.913,71	3.301.913,71
04.129.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	91.961,60	0,00	91.961,60
04.131	Comunicação Social	1.770,00	0,00	1.770,00
04.131.1102	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.770,00	0,00	1.770,00
04.846	Outros Encargos Especiais	0,00	254.735,70	254.735,70
04.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	254.735,70	254.735,70



**Demonstrativo Despesa Função, SubFunção e Programa
Projeto / Atividade**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	23.162.366,80	467.622.741,53	490.785.108,33
06.122	Administração Geral	3.374.239,37	441.290.033,08	444.664.272,45
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	441.290.033,08	441.290.033,08
06.122.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	39.695,00	0,00	39.695,00
06.122.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	572.264,85	0,00	572.264,85
06.122.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	327.000,00	0,00	327.000,00
06.122.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	2.435.279,52	0,00	2.435.279,52
06.126	Tecnologia da Informação	2.386.181,02	0,00	2.386.181,02
06.126.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	28.209,42	0,00	28.209,42
06.126.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	197.486,00	0,00	197.486,00
06.126.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	2.160.485,60	0,00	2.160.485,60
06.128	Formação de Recursos Humanos	1.591.258,58	0,00	1.591.258,58
06.128.2103	EXCELÊNCIA GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	131.014,80	0,00	131.014,80
06.128.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1.415.037,78	0,00	1.415.037,78
06.128.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	45.206,00	0,00	45.206,00
06.181	Policiamento	13.031.901,58	6.264.938,87	19.296.840,45
06.181.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.264.938,87	6.264.938,87
06.181.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	1.232.480,20	0,00	1.232.480,20
06.181.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	14.619,13	0,00	14.619,13
06.181.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.251.022,47	0,00	2.251.022,47
06.181.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	9.533.779,78	0,00	9.533.779,78
06.182	Defesa Civil	786.066,17	20.067.769,58	20.853.835,75
06.182.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	20.064.809,58	20.064.809,58
06.182.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.960,00	2.960,00
06.182.3201	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	786.066,17	0,00	786.066,17
06.782	Transporte Rodoviário	1.992.720,08	0,00	1.992.720,08
06.782.2532	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E DO SISTEMA VIÁRIO	1.992.720,08	0,00	1.992.720,08
08	Assistência Social	85.499.742,20	74.449.061,81	159.948.804,01
08.122	Administração Geral	4.200,00	41.897.760,61	41.901.960,61
08.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	41.897.760,61	41.897.760,61
08.122.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	4.200,00	0,00	4.200,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	3.662.692,40	0,00	3.662.692,40
08.128.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	3.642.236,30	0,00	3.642.236,30
08.128.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.456,10	0,00	20.456,10
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.129.130,65	58.688,43	2.187.819,08
08.243.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	58.688,43	58.688,43
08.243.2621	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.129.130,65	0,00	2.129.130,65
08.244	Assistência Comunitária	6.486.527,02	22.364.849,41	28.851.376,43
08.244.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	22.273.825,31	22.273.825,31
08.244.2607	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - REDUÇÃO DA POBREZA RURAL	1.554.285,82	0,00	1.554.285,82
08.244.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	91.024,10	91.024,10
08.244.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	4.932.241,20	0,00	4.932.241,20
08.306	Alimentação e Nutrição	72.597.800,15	10.127.763,36	82.725.563,51
08.306.2606	NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR	72.597.800,15	10.127.763,36	82.725.563,51
08.334	Fomento ao Trabalho	619.391,98	0,00	619.391,98
08.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	282.733,41	0,00	282.733,41
08.334.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	336.658,57	0,00	336.658,57
09	Previdência Social	280.540,38	825.115.204,26	825.395.744,64
09.128	Formação de Recursos Humanos	40.650,00	0,00	40.650,00
09.128.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	40.650,00	0,00	40.650,00
09.271	Previdência Básica	239.890,38	825.115.204,26	825.355.094,64
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	825.115.204,26	825.115.204,26
09.271.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	239.890,38	0,00	239.890,38
10	Saúde	35.334.063,27	854.759.704,86	890.093.768,13
10.121	Planejamento e Orçamento	14.411,50	0,00	14.411,50
10.121.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	14.411,50	0,00	14.411,50
10.122	Administração Geral	0,00	128.963,78	128.963,78
10.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	128.963,78	128.963,78
10.125	Normatização e Fiscalização	0,00	172.786,57	172.786,57
10.125.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	0,00	172.786,57	172.786,57
10.126	Tecnologia da Informação	165.775,00	0,00	165.775,00
10.126.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	165.775,00	0,00	165.775,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	2.106.293,00	0,00	2.106.293,00
10.128.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	1.467.244,29	0,00	1.467.244,29
10.128.2407	GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	639.048,71	0,00	639.048,71
10.301	Atenção Básica	403.618,78	0,00	403.618,78
10.301.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	403.618,78	0,00	403.618,78
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.389.530,81	782.723.151,71	803.112.682,52
10.302.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	647.151.194,25	647.151.194,25
10.302.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	989.943,23	0,00	989.943,23
10.302.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	0,00	135.571.957,46	135.571.957,46
10.302.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	8.699.942,44	0,00	8.699.942,44
10.302.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	10.699.645,14	0,00	10.699.645,14
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.354.107,87	71.734.802,80	77.088.910,67
10.303.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	71.734.802,80	71.734.802,80
10.303.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	5.354.107,87	0,00	5.354.107,87
10.304	Vigilância Sanitária	4.015.554,69	0,00	4.015.554,69



**Demonstrativo Despesa Função, SubFunção e Programa
Projeto / Atividade**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
10.304.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	4.015.554,69	0,00	4.015.554,69
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.884.771,62	0,00	2.884.771,62
10.305.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	1.283.452,21	0,00	1.283.452,21
10.305.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	1.601.319,41	0,00	1.601.319,41
11	Trabalho	8.330.069,58	0,00	8.330.069,58
11.333	Empregabilidade	6.123.655,10	0,00	6.123.655,10
11.333.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	6.123.655,10	0,00	6.123.655,10
11.334	Fomento ao Trabalho	2.206.414,48	0,00	2.206.414,48
11.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	2.206.414,48	0,00	2.206.414,48
12	Educação	66.977.153,38	826.761.258,37	893.738.411,75
12.122	Administração Geral	21.274.911,93	168.352.554,65	189.627.466,58
12.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	168.352.554,65	168.352.554,65
12.122.1801	PLANEJAMENTO INTEGRADO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	234.520,58	0,00	234.520,58
12.122.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	11.311.335,57	0,00	11.311.335,57
12.122.1805	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	5.448.376,46	0,00	5.448.376,46
12.122.1806	DESENVOLVIMENTO HUMANO E POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
12.122.1808	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO NAS ESCOLAS	86.322,77	0,00	86.322,77
12.122.1831	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.772.261,55	0,00	3.772.261,55
12.122.1832	ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	370.000,00	0,00	370.000,00
12.122.1833	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA FACULDADE DE MEDICINA	52.095,00	0,00	52.095,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	846.879,08	2.076,00	848.955,08
12.128.1802	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	846.879,08	0,00	846.879,08
12.128.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.076,00	2.076,00
12.271	Previdência Básica	0,00	206.654.876,81	206.654.876,81
12.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	206.654.876,81	206.654.876,81
12.306	Alimentação e Nutrição	7.977.434,12	0,00	7.977.434,12
12.306.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	7.977.434,12	0,00	7.977.434,12
12.361	Ensino Fundamental	17.019.950,65	245.078.304,34	262.098.254,99
12.361.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	245.078.304,34	245.078.304,34
12.361.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	17.019.950,65	0,00	17.019.950,65
12.362	Ensino Médio	16.507.138,19	131.648.982,77	148.156.120,96
12.362.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	131.648.982,77	131.648.982,77
12.362.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	16.507.138,19	0,00	16.507.138,19
12.364	Ensino Superior	32.031,65	3.597.674,90	3.629.706,55
12.364.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.597.674,90	3.597.674,90
12.364.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	32.031,65	0,00	32.031,65
12.365	Educação Infantil	0,00	2.302.285,24	2.302.285,24
12.365.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.302.285,24	2.302.285,24
12.366	Educação de Jovens e Adultos	3.310.866,76	0,00	3.310.866,76
12.366.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	3.310.866,76	0,00	3.310.866,76
12.367	Educação Especial	0,00	69.118.853,66	69.118.853,66
12.367.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	69.118.853,66	69.118.853,66
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.941,00	5.650,00	13.591,00
12.573.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.650,00	5.650,00
12.573.1803	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO	7.941,00	0,00	7.941,00
13	Cultura	7.798.997,97	17.773.410,87	25.572.408,84
13.122	Administração Geral	0,00	16.124.012,29	16.124.012,29
13.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.124.012,29	16.124.012,29
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.360.860,62	67.500,00	2.428.360,62
13.391.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	67.500,00	67.500,00
13.391.1821	DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS	2.360.860,62	0,00	2.360.860,62
13.392	Difusão Cultural	5.438.137,35	1.581.898,58	7.020.035,93
13.392.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.581.898,58	1.581.898,58
13.392.1822	VALORIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO ESTADO	1.196.476,00	0,00	1.196.476,00
13.392.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	4.241.661,35	0,00	4.241.661,35
14	Direito da Cidadania	6.242.054,31	49.559.974,20	55.802.028,51
14.122	Administração Geral	1.102.200,20	34.430.696,36	35.532.896,56
14.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	34.430.696,36	34.430.696,36
14.122.2301	CENTRAL DO CIDADÃO	371.570,20	0,00	371.570,20
14.122.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	730.630,00	0,00	730.630,00
14.128	Formação de Recursos Humanos	103.393,29	0,00	103.393,29
14.128.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	22.083,89	0,00	22.083,89
14.128.2307	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	81.309,40	0,00	81.309,40
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	90.305,69	90.305,69
14.242.2303	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	0,00	90.305,69	90.305,69
14.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
14.244.2307	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0,00	0,00	0,00
14.421	Custódia e Reintegração Social	4.808.060,82	12.388.954,77	17.197.015,59
14.421.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	12.388.954,77	12.388.954,77
14.421.2304	MENOS PRESO E MAIS CIDADÃO	124.859,14	0,00	124.859,14
14.421.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	4.683.201,68	0,00	4.683.201,68
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	228.400,00	2.650.017,38	2.878.417,38
14.422.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.649.297,38	2.649.297,38
14.422.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	90.498,60	720,00	91.218,60
14.422.2303	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	17.013,78	0,00	17.013,78
14.422.2305	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	8.520,00	0,00	8.520,00



**Demonstrativo Despesa Função, SubFunção e Programa
Projeto / Atividade**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
14.422.2307	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	57.435,40	0,00	57.435,40
14.422.2308	CIDADANIA FEMININA	20.253,22	0,00	20.253,22
14.422.2309	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	15.750,00	0,00	15.750,00
14.422.2310	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	15.700,00	0,00	15.700,00
14.422.2311	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	3.229,00	0,00	3.229,00
14.422.2312	RN SEM HOMOFOBIA	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	7.895.373,04	0,00	7.895.373,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.895.373,04	0,00	7.895.373,04
15.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	7.841.373,04	0,00	7.841.373,04
15.451.2801	INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO	54.000,00	0,00	54.000,00
16	Habitação	42.792.394,93	535.449,24	43.327.844,17
16.122	Administração Geral	0,00	535.449,24	535.449,24
16.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	535.449,24	535.449,24
16.122.1631	CASA LEGAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00
16.244	Assistência Comunitária	42.792.394,93	0,00	42.792.394,93
16.244.2631	HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA	42.792.394,93	0,00	42.792.394,93
17	Saneamento	233.112,61	0,00	233.112,61
17.512	Saneamento Básico Urbano	233.112,61	0,00	233.112,61
17.512.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	233.112,61	0,00	233.112,61
18	Gestão Ambiental	40.490.408,85	30.063.489,03	70.553.897,88
18.122	Administração Geral	2.216.360,34	29.855.006,09	32.071.366,43
18.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	29.855.006,09	29.855.006,09
18.122.2710	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	264.177,66	0,00	264.177,66
18.122.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	339.174,40	0,00	339.174,40
18.122.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	1.208.758,28	0,00	1.208.758,28
18.122.2745	PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO	404.250,00	0,00	404.250,00
18.126	Tecnologia da Informação	103.362,59	0,00	103.362,59
18.126.2732	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE	19.994,00	0,00	19.994,00
18.126.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	83.368,59	0,00	83.368,59
18.128	Formação de Recursos Humanos	376.394,09	0,00	376.394,09
18.128.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	255.852,74	0,00	255.852,74
18.128.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	26.754,60	0,00	26.754,60
18.128.2745	PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO	93.786,75	0,00	93.786,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.979.515,76	0,00	2.979.515,76
18.541.2701	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	9.360,00	0,00	9.360,00
18.541.2733	CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
18.541.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1.093.355,76	0,00	1.093.355,76
18.541.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	1.299.400,00	0,00	1.299.400,00
18.541.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	577.400,00	0,00	577.400,00
18.542	Controle Ambiental	1.265.070,47	0,00	1.265.070,47
18.542.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	35.004,27	0,00	35.004,27
18.542.2747	MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RN	1.230.066,20	0,00	1.230.066,20
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	638.261,27	0,00	638.261,27
18.543.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	60.540,48	0,00	60.540,48
18.543.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	577.720,79	0,00	577.720,79
18.544	Recursos Hídricos	32.719.838,93	208.482,94	32.928.321,87
18.544.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	3.605.763,88	0,00	3.605.763,88
18.544.2703	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	16.994.321,26	0,00	16.994.321,26
18.544.2704	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	7.850.276,95	0,00	7.850.276,95
18.544.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.777.532,25	0,00	1.777.532,25
18.544.2707	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	0,00	208.482,94	208.482,94
18.544.2708	PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNITÁRIOS	753.042,52	0,00	753.042,52
18.544.2711	RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANAIS NATURAIS	690.657,11	0,00	690.657,11
18.544.2713	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO POTIGUAR - PSP	1.038.884,96	0,00	1.038.884,96
18.544.2714	GESTÃO AMBIENTAL	9.360,00	0,00	9.360,00
18.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	191.605,40	0,00	191.605,40
18.573.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	191.605,40	0,00	191.605,40
19	Ciência e Tecnologia	9.928.439,23	1.334.059,11	11.262.498,34
19.122	Administração Geral	1.086.640,61	1.334.059,11	2.420.699,72
19.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.334.059,11	1.334.059,11
19.122.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	1.086.640,61	0,00	1.086.640,61
19.128	Formação de Recursos Humanos	3.841.174,80	0,00	3.841.174,80
19.128.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	892.313,09	0,00	892.313,09
19.128.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.705.286,08	0,00	1.705.286,08
19.128.2004	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS	947.431,20	0,00	947.431,20
19.128.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	296.144,43	0,00	296.144,43
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.788.529,03	0,00	1.788.529,03
19.572.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.788.529,03	0,00	1.788.529,03
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.212.094,79	0,00	3.212.094,79
19.573.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	1.472.687,53	0,00	1.472.687,53
19.573.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.654.469,76	0,00	1.654.469,76
19.573.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	84.937,50	0,00	84.937,50



**Demonstrativo Despesa Função, SubFunção e Programa
Projeto / Atividade**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
20	Agricultura	33.065.391,39	56.992.151,82	90.057.543,21
20.122	Administração Geral	433.028,22	56.527.280,82	56.960.309,04
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	56.527.280,82	56.527.280,82
20.122.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	433.028,22	0,00	433.028,22
20.125	Normatização e Fiscalização	307.888,38	0,00	307.888,38
20.125.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	169.073,58	0,00	169.073,58
20.125.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	138.814,80	0,00	138.814,80
20.128	Formação de Recursos Humanos	232.176,89	0,00	232.176,89
20.128.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	45.951,39	0,00	45.951,39
20.128.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	25.147,50	0,00	25.147,50
20.128.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	150.070,00	0,00	150.070,00
20.128.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	11.008,00	0,00	11.008,00
20.306	Alimentação e Nutrição	701.226,34	0,00	701.226,34
20.306.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	701.226,34	0,00	701.226,34
20.544	Recursos Hídricos	144.363,22	0,00	144.363,22
20.544.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	144.363,22	0,00	144.363,22
20.571	Desenvolvimento Científico	1.006.081,93	0,00	1.006.081,93
20.571.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	715.016,22	0,00	715.016,22
20.571.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	93.219,26	0,00	93.219,26
20.571.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	131.745,45	0,00	131.745,45
20.571.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	66.101,00	0,00	66.101,00
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	72.137,38	0,00	72.137,38
20.573.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	44.996,66	0,00	44.996,66
20.573.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	27.140,72	0,00	27.140,72
20.601	Promoção da Produção Vegetal	3.087.706,40	0,00	3.087.706,40
20.601.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	174.078,06	0,00	174.078,06
20.601.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	2.854.720,48	0,00	2.854.720,48
20.601.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	58.907,86	0,00	58.907,86
20.602	Promoção da Produção Animal	848.493,77	0,00	848.493,77
20.602.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	809.051,28	0,00	809.051,28
20.602.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	39.442,49	0,00	39.442,49
20.602.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	0,00	0,00	0,00
20.603	Defesa Sanitária Vegetal	65.995,35	0,00	65.995,35
20.603.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	65.995,35	0,00	65.995,35
20.604	Defesa Sanitária Animal	164.350,23	0,00	164.350,23
20.604.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	164.350,23	0,00	164.350,23
20.604.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	0,00	0,00	0,00
20.605	Abastecimento	109.045,25	0,00	109.045,25
20.605.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00
20.605.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	109.045,25	0,00	109.045,25
20.606	Extensão Rural	22.495.326,13	464.871,00	22.960.197,13
20.606.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	18.644.105,68	464.871,00	19.108.976,68
20.606.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	3.851.220,45	0,00	3.851.220,45
20.607	Irrigação	770.913,17	0,00	770.913,17
20.607.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	770.913,17	0,00	770.913,17
20.691	Promoção Comercial	97.308,45	0,00	97.308,45
20.691.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	97.308,45	0,00	97.308,45
20.692	Comercialização	2.519.045,28	0,00	2.519.045,28
20.692.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	1.616.316,48	0,00	1.616.316,48
20.692.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	724.905,43	0,00	724.905,43
20.692.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	177.823,37	0,00	177.823,37
20.752	Energia Elétrica	10.305,00	0,00	10.305,00
20.752.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	10.305,00	0,00	10.305,00
21	Organização Agrária	5.463.280,95	3.505.441,78	8.968.722,73
21.122	Administração Geral	0,00	3.505.441,78	3.505.441,78
21.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.505.441,78	3.505.441,78
21.631	Reforma Agrária	5.463.280,95	0,00	5.463.280,95
21.631.3102	CRÉDITO FUNDIÁRIO	888.398,29	0,00	888.398,29
21.631.3105	PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA E APOIO AO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO RN - PROFARA	4.469.998,42	0,00	4.469.998,42
21.631.3106	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	104.884,24	0,00	104.884,24
22	Indústria	575.136,43	139.658.946,37	140.234.082,80
22.661	Promoção Industrial	575.136,43	139.658.946,37	140.234.082,80
22.661.2002	DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL	575.136,43	139.658.946,37	140.234.082,80
23	Comércio e Serviços	5.508.715,26	13.375.941,50	18.884.656,76
23.122	Administração Geral	15.000,00	13.375.941,50	13.390.941,50
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	13.375.941,50	13.375.941,50
23.122.2821	ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	15.000,00	0,00	15.000,00
23.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
23.128.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	0,00	0,00	0,00
23.392	Difusão Cultural	2.870,00	0,00	2.870,00
23.392.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	2.870,00	0,00	2.870,00
23.691	Promoção Comercial	2.877.499,36	0,00	2.877.499,36
23.691.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	2.877.499,36	0,00	2.877.499,36
23.695	Turismo	2.613.345,90	0,00	2.613.345,90
23.695.2801	INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO	457.000,00	0,00	457.000,00
23.695.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	58.912,83	0,00	58.912,83
23.695.2804	QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	1.226.078,05	0,00	1.226.078,05
23.695.2822	MARKETING TURÍSTICO DO RIO GRANDE DO NORTE	871.355,02	0,00	871.355,02



**Demonstrativo Despesa Função, SubFunção e Programa
Projeto / Atividade**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
24	Comunicações	0,00	26.218.238,60	26.218.238,60
24.122	Administração Geral	0,00	2.179.542,50	2.179.542,50
24.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.179.542,50	2.179.542,50
24.131	Comunicação Social	0,00	24.038.696,10	24.038.696,10
24.131.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	24.038.696,10	24.038.696,10
25	Energia	893.296,41	0,00	893.296,41
25.752	Energia Elétrica	893.296,41	0,00	893.296,41
25.752.2503	RIO GRANDE DO NORTE - ENERGIA	893.296,41	0,00	893.296,41
26	Transporte	110.814.102,33	23.458.290,78	134.272.393,11
26.122	Administração Geral	532.810,88	23.458.290,78	23.991.101,66
26.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	23.458.290,78	23.458.290,78
26.122.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	527.501,88	0,00	527.501,88
26.122.2504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	5.309,00	0,00	5.309,00
26.126	Tecnologia da Informação	183.055,00	0,00	183.055,00
26.126.2504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	8.280,00	0,00	8.280,00
26.126.2522	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	174.775,00	0,00	174.775,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	15.828.865,98	0,00	15.828.865,98
26.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	15.828.865,98	0,00	15.828.865,98
26.781	Transporte Aéreo	1.474.288,92	0,00	1.474.288,92
26.781.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	1.367.955,52	0,00	1.367.955,52
26.781.2521	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	106.333,40	0,00	106.333,40
26.782	Transporte Rodoviário	92.795.081,55	0,00	92.795.081,55
26.782.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	10.721.654,12	0,00	10.721.654,12
26.782.2523	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	42.668.834,75	0,00	42.668.834,75
26.782.2524	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA	33.459.963,76	0,00	33.459.963,76
26.782.2526	SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STIP	2.567.385,60	0,00	2.567.385,60
26.782.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	3.377.243,32	0,00	3.377.243,32
27	Desporto e Lazer	3.957.981,82	1.299.798,20	5.257.780,02
27.122	Administração Geral	0,00	1.299.798,20	1.299.798,20
27.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.299.798,20	1.299.798,20
27.812	Desporto Comunitário	115.660,10	0,00	115.660,10
27.812.3302	ESPORTE CIDADÃO, ESPORTE INCLUSÃO	115.660,10	0,00	115.660,10
27.813	Lazer	3.842.321,72	0,00	3.842.321,72
27.813.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	3.371.776,17	0,00	3.371.776,17
27.813.3304	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER	470.545,55	0,00	470.545,55
28	Encargos Especiais	0,00	932.798.925,29	932.798.925,29
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	235.150.832,00	235.150.832,00
28.843.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	235.150.832,00	235.150.832,00
28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	11.919.506,91	11.919.506,91
28.844.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	11.919.506,91	11.919.506,91
28.845	Transferências	0,00	654.069.845,16	654.069.845,16
28.845.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	654.069.845,16	654.069.845,16
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	31.658.741,22	31.658.741,22
28.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	31.658.741,22	31.658.741,22
Total		608.116.988,65	5.196.296.914,61	5.804.413.903,26

**DEMONSTRATIVO
DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO E
PROGRAMA
VINCULAÇÃO DO
RECURSO**



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Vinculação do Recurso

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	163.008.770,04	7.732.286,85	170.741.056,89
01.031	Ação Legislativa	130.337.031,53	7.449.323,86	137.786.355,39
01.031.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	130.257.812,95	6.686.740,90	136.944.553,85
01.031.0101	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0,00	20.072,00	20.072,00
01.031.0102	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	0,00	188.774,96	188.774,96
01.031.0103	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	79.218,58	553.956,00	632.954,58
01.032	Controle Externo	32.671.738,51	282.962,99	32.954.701,50
01.032.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	32.227.447,70	0,00	32.227.447,70
01.032.0201	APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	312.318,24	282.962,99	595.281,23
01.032.0202	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	131.972,57	0,00	131.972,57
02	Judiciária	325.775.830,10	13.877.285,25	339.653.115,35
02.061	Ação Judiciária	296.632.175,65	11.708.459,87	308.340.635,52
02.061.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	282.880.652,34	9.377.380,54	292.258.032,88
02.061.0407	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO ESTADO	0,00	28.359,56	28.359,56
02.061.0408	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	707.410,41	127.535,42	834.945,83
02.061.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	13.044.112,90	2.175.184,35	15.219.297,25
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.984.335,46	1.518.925,41	3.503.260,87
02.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	355.283,53	0,00	355.283,53
02.062.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1.629.051,93	1.518.925,41	3.147.977,34
02.122	Administração Geral	21.969.915,61	649.899,97	22.619.815,58
02.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	21.943.990,61	649.899,97	22.593.890,58
02.122.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	25.925,00	0,00	25.925,00
02.125	Normatização e Fiscalização	18.356,40	0,00	18.356,40
02.125.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	18.356,40	0,00	18.356,40
02.126	Tecnologia da Informação	3.861.516,78	0,00	3.861.516,78
02.126.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.766.044,78	0,00	3.766.044,78
02.126.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	95.472,00	0,00	95.472,00
02.128	Formação de Recursos Humanos	1.309.530,20	0,00	1.309.530,20
02.128.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.256.261,20	0,00	1.256.261,20
02.128.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	53.269,00	0,00	53.269,00
03	Essencial à Justiça	99.096.596,91	1.482.160,48	100.578.757,39
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	95.166.420,46	1.482.160,48	96.648.580,94
03.091.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	88.604.279,63	26.879,51	88.631.159,14
03.091.1401	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	6.225.050,95	1.378.240,97	7.603.291,92
03.091.1402	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS, INDIVIDUAIS E DO CIDADÃO	337.089,88	77.040,00	414.129,88
03.122	Administração Geral	3.672.379,19	0,00	3.672.379,19
03.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.482.438,73	0,00	3.482.438,73
03.122.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	189.940,46	0,00	189.940,46
03.126	Tecnologia da Informação	257.797,26	0,00	257.797,26
03.126.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	257.797,26	0,00	257.797,26
04	Administração	270.840.138,59	82.076.126,28	352.916.264,87
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	966.071,79	0,00	966.071,79
04.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	956.301,96	0,00	956.301,96
04.062.1130	MODERNIZAÇÃO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	9.769,83	0,00	9.769,83
04.121	Planejamento e Orçamento	7.560,00	0,00	7.560,00
04.121.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.560,00	0,00	7.560,00
04.122	Administração Geral	255.375.308,59	81.457.028,85	336.832.337,44
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	244.513.360,52	16.899.274,57	261.412.635,09
04.122.1180	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO GABINETE CIVIL	0,00	641.895,81	641.895,81
04.122.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	91.434,00	0,00	91.434,00
04.122.1201	MODERNIZAÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	57.450,72	40.102,00	97.552,72
04.122.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	124.342,66	0,00	124.342,66
04.122.1602	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	214.846,31	142.117,31	356.963,62
04.122.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.443.547,26	0,00	1.443.547,26
04.122.1631	CASA LEGAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15.150,00	0,00	15.150,00
04.122.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	6.457.467,59	61.815.684,51	68.273.152,10
04.122.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	2.450.317,53	1.917.954,65	4.368.272,18
04.122.2541	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS	7.392,00	0,00	7.392,00
04.124	Controle Interno	2.145.955,26	77.480,00	2.223.435,26
04.124.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.145.955,26	77.480,00	2.223.435,26
04.125	Normatização e Fiscalização	7.960,00	541.617,43	549.577,43
04.125.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	7.960,00	541.617,43	549.577,43
04.126	Tecnologia da Informação	3.552.520,48	0,00	3.552.520,48
04.126.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.162.322,84	0,00	2.162.322,84
04.126.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	70.240,20	0,00	70.240,20
04.126.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21.490,00	0,00	21.490,00
04.126.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	1.298.467,44	0,00	1.298.467,44
04.128	Formação de Recursos Humanos	5.134.381,46	0,00	5.134.381,46
04.128.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	23.187,00	0,00	23.187,00
04.128.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.925.437,81	0,00	4.925.437,81
04.128.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	185.756,65	0,00	185.756,65
04.129	Administração de Receitas	3.393.875,31	0,00	3.393.875,31
04.129.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	3.301.913,71	0,00	3.301.913,71
04.129.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	91.961,60	0,00	91.961,60
04.131	Comunicação Social	1.770,00	0,00	1.770,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Vinculação do Recurso

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.131.1102	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.770,00	0,00	1.770,00
04.846	Outros Encargos Especiais	254.735,70	0,00	254.735,70
04.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	254.735,70	0,00	254.735,70
06	Segurança Pública	480.819.867,85	9.965.240,48	490.785.108,33
06.122	Administração Geral	440.994.072,17	3.670.200,28	444.664.272,45
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	437.670.867,00	3.619.166,08	441.290.033,08
06.122.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	39.695,00	0,00	39.695,00
06.122.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	521.230,65	51.034,20	572.264,85
06.122.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	327.000,00	0,00	327.000,00
06.122.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	2.435.279,52	0,00	2.435.279,52
06.126	Tecnologia da Informação	2.386.181,02	0,00	2.386.181,02
06.126.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	28.209,42	0,00	28.209,42
06.126.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	197.486,00	0,00	197.486,00
06.126.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	2.160.485,60	0,00	2.160.485,60
06.128	Formação de Recursos Humanos	1.395.539,36	195.719,22	1.591.258,58
06.128.2103	EXCELÊNCIA GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	63.607,58	67.407,22	131.014,80
06.128.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1.286.725,78	128.312,00	1.415.037,78
06.128.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	45.206,00	0,00	45.206,00
06.181	Policimento	15.895.426,83	3.401.413,62	19.296.840,45
06.181.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.345.840,87	919.098,00	6.264.938,87
06.181.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	1.232.480,20	0,00	1.232.480,20
06.181.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	14.619,13	0,00	14.619,13
06.181.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	805.596,30	1.445.426,17	2.251.022,47
06.181.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	8.496.890,33	8.953.779,78	17.450.670,11
06.182	Defesa Civil	19.881.865,39	971.970,36	20.853.835,75
06.182.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	19.772.550,61	292.258,97	20.064.809,58
06.182.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.960,00	0,00	2.960,00
06.182.3201	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	106.354,78	679.711,39	786.066,17
06.782	Transporte Rodoviário	266.783,08	1.725.937,00	1.992.720,08
06.782.2532	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E DO SISTEMA VIÁRIO	266.783,08	1.725.937,00	1.992.720,08
08	Assistência Social	125.668.773,01	34.280.031,00	159.948.804,01
08.122	Administração Geral	38.859.279,93	3.042.680,68	41.901.960,61
08.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	38.855.079,93	3.042.680,68	41.897.760,61
08.122.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	4.200,00	0,00	4.200,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	2.064.961,78	1.597.730,62	3.662.692,40
08.128.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	2.044.505,68	1.597.730,62	3.642.236,30
08.128.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.456,10	0,00	20.456,10
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	970.230,61	1.217.588,47	2.187.819,08
08.243.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	58.688,43	58.688,43
08.243.2621	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	970.230,61	1.158.900,04	2.129.130,65
08.244	Assistência Comunitária	23.247.201,50	5.604.174,93	28.851.376,43
08.244.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	18.262.110,43	4.011.714,88	22.273.825,31
08.244.2607	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - REDUÇÃO DA POBREZA RURAL	744.055,89	810.229,93	1.554.285,82
08.244.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	91.024,10	0,00	91.024,10
08.244.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	4.150.011,08	782.230,12	4.932.241,20
08.306	Alimentação e Nutrição	60.039.650,78	22.685.912,73	82.725.563,51
08.306.2606	NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR	60.039.650,78	22.685.912,73	82.725.563,51
08.334	Fomento ao Trabalho	487.448,41	131.943,57	619.391,98
08.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	282.733,41	0,00	282.733,41
08.334.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	204.715,00	131.943,57	336.658,57
09	Previdência Social	258.609.579,74	566.786.164,90	825.395.744,64
09.128	Formação de Recursos Humanos	40.650,00	0,00	40.650,00
09.128.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	40.650,00	0,00	40.650,00
09.271	Previdência Básica	258.568.929,74	566.786.164,90	825.355.094,64
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	258.329.039,36	566.786.164,90	825.115.204,26
09.271.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	239.890,38	0,00	239.890,38
10	Saúde	719.113.321,17	170.980.446,96	890.093.768,13
10.121	Planejamento e Orçamento	0,00	14.411,50	14.411,50
10.121.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	0,00	14.411,50	14.411,50
10.122	Administração Geral	128.963,78	0,00	128.963,78
10.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	128.963,78	0,00	128.963,78
10.125	Normatização e Fiscalização	172.786,57	0,00	172.786,57
10.125.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	172.786,57	0,00	172.786,57
10.126	Tecnologia da Informação	165.775,00	0,00	165.775,00
10.126.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	165.775,00	0,00	165.775,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	1.573.260,24	533.032,76	2.106.293,00
10.128.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	1.467.244,29	0,00	1.467.244,29
10.128.2407	GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	106.015,95	533.032,76	639.048,71
10.301	Atenção Básica	223.612,02	180.006,76	403.618,78
10.301.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	223.612,02	180.006,76	403.618,78
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	670.559.629,17	132.553.053,35	803.112.682,52
10.302.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	641.823.825,73	5.327.368,52	647.151.194,25
10.302.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	137.034,03	852.909,20	989.943,23



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Vinculação do Recurso

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.2403	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE E CONTROLE SOCIAL	19.451.798,48	116.120.158,98	135.571.957,46
10.302.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	1.886.228,44	6.813.714,00	8.699.942,44
10.302.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	7.260.742,49	3.438.902,65	10.699.645,14
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	45.032.700,98	32.056.209,69	77.088.910,67
10.303.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	41.503.510,66	30.231.292,14	71.734.802,80
10.303.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	3.529.190,32	1.824.917,55	5.354.107,87
10.304	Vigilância Sanitária	420.023,78	3.595.530,91	4.015.554,69
10.304.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	420.023,78	3.595.530,91	4.015.554,69
10.305	Vigilância Epidemiológica	836.569,63	2.048.201,99	2.884.771,62
10.305.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	170.040,64	1.113.411,57	1.283.452,21
10.305.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	666.528,99	934.790,42	1.601.319,41
11	Trabalho	5.210.615,99	3.119.453,59	8.330.069,58
11.333	Empregabilidade	4.865.569,81	1.258.085,29	6.123.655,10
11.333.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	4.865.569,81	1.258.085,29	6.123.655,10
11.334	Fomento ao Trabalho	345.046,18	1.861.368,30	2.206.414,48
11.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	345.046,18	1.861.368,30	2.206.414,48
12	Educação	407.245.816,46	486.492.595,29	893.738.411,75
12.122	Administração Geral	178.353.353,25	11.274.113,33	189.627.466,58
12.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	168.324.535,15	28.019,50	168.352.554,65
12.122.1801	PLANEJAMENTO INTEGRADO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	62.788,00	171.732,58	234.520,58
12.122.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	4.482.906,04	6.828.429,53	11.311.335,57
12.122.1805	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	1.213.648,74	4.234.727,72	5.448.376,46
12.122.1808	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO NAS ESCOLAS	75.118,77	11.204,00	86.322,77
12.122.1831	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.772.261,55	0,00	3.772.261,55
12.122.1832	ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	370.000,00	0,00	370.000,00
12.122.1833	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA FACULDADE DE MEDICINA	52.095,00	0,00	52.095,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	305.174,35	543.780,73	848.955,08
12.128.1802	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	305.174,35	541.704,73	846.879,08
12.128.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.076,00	2.076,00
12.271	Previdência Básica	206.654.876,81	0,00	206.654.876,81
12.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	206.654.876,81	0,00	206.654.876,81
12.306	Alimentação e Nutrição	7.977.434,12	0,00	7.977.434,12
12.306.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	7.977.434,12	0,00	7.977.434,12
12.361	Ensino Fundamental	3.524.046,58	258.574.208,41	262.098.254,99
12.361.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.247.112,90	241.831.191,44	245.078.304,34
12.361.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	276.933,68	16.743.016,97	17.019.950,65
12.362	Ensino Médio	4.578.547,55	143.577.573,41	148.156.120,96
12.362.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.833.438,83	129.815.543,94	131.648.982,77
12.362.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	2.745.108,72	13.762.029,47	16.507.138,19
12.364	Ensino Superior	2.527.926,04	1.101.780,51	3.629.706,55
12.364.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.495.894,39	1.101.780,51	3.597.674,90
12.364.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	32.031,65	0,00	32.031,65
12.365	Educação Infantil	0,00	2.302.285,24	2.302.285,24
12.365.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.302.285,24	2.302.285,24
12.366	Educação de Jovens e Adultos	3.310.866,76	0,00	3.310.866,76
12.366.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	3.310.866,76	0,00	3.310.866,76
12.367	Educação Especial	0,00	69.118.853,66	69.118.853,66
12.367.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	69.118.853,66	69.118.853,66
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	13.591,00	0,00	13.591,00
12.573.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.650,00	0,00	5.650,00
12.573.1803	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO	7.941,00	0,00	7.941,00
13	Cultura	21.691.436,60	3.880.972,24	25.572.408,84
13.122	Administração Geral	14.689.633,53	1.434.378,76	16.124.012,29
13.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.689.633,53	1.434.378,76	16.124.012,29
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.280.234,72	1.148.125,90	2.428.360,62
13.391.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	67.500,00	67.500,00
13.391.1821	DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS	1.280.234,72	1.080.625,90	2.360.860,62
13.392	Difusão Cultural	5.721.568,35	1.298.467,58	7.020.035,93
13.392.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.360.028,18	221.870,40	1.581.898,58
13.392.1822	VALORIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO ESTADO	793.404,00	403.072,00	1.196.476,00
13.392.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	3.568.136,17	673.525,18	4.241.661,35
14	Direito da Cidadania	43.019.074,29	12.782.954,22	55.802.028,51
14.122	Administração Geral	31.692.428,33	3.840.468,23	35.532.896,56
14.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	31.400.817,65	3.029.878,71	34.430.696,36
14.122.2301	CENTRAL DO CIDADÃO	218.547,68	153.022,52	371.570,20
14.122.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	73.063,00	657.567,00	730.630,00
14.128	Formação de Recursos Humanos	22.083,89	81.309,40	103.393,29
14.128.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	22.083,89	0,00	22.083,89
14.128.2307	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0,00	81.309,40	81.309,40
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	90.305,69	90.305,69
14.242.2303	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	0,00	90.305,69	90.305,69
14.421	Custódia e Reintegração Social	10.254.260,93	6.942.754,66	17.197.015,59



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Vinculação do Recurso

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.421.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.675.362,06	2.713.592,71	12.388.954,77
14.421.2304	MENOS PRESO E MAIS CIDADÃO	6.000,00	118.859,14	124.859,14
14.421.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	572.898,87	4.110.302,81	4.683.201,68
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.050.301,14	1.828.116,24	2.878.417,38
14.422.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	859.987,14	1.789.310,24	2.649.297,38
14.422.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	91.218,60	0,00	91.218,60
14.422.2303	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	0,00	17.013,78	17.013,78
14.422.2305	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	8.520,00	0,00	8.520,00
14.422.2307	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	57.435,40	0,00	57.435,40
14.422.2308	CIDADANIA FEMININA	0,00	20.253,22	20.253,22
14.422.2309	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	15.750,00	0,00	15.750,00
14.422.2310	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	15.700,00	0,00	15.700,00
14.422.2311	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	1.690,00	1.539,00	3.229,00
15	Urbanismo	1.523.900,84	6.371.472,20	7.895.373,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.523.900,84	6.371.472,20	7.895.373,04
15.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	1.469.900,84	6.371.472,20	7.841.373,04
15.451.2801	INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO	54.000,00	0,00	54.000,00
16	Habitação	4.945.247,98	38.382.596,19	43.327.844,17
16.122	Administração Geral	337.539,74	197.909,50	535.449,24
16.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	337.539,74	197.909,50	535.449,24
16.244	Assistência Comunitária	4.607.708,24	38.184.686,69	42.792.394,93
16.244.2631	HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA	4.607.708,24	38.184.686,69	42.792.394,93
17	Saneamento	24.476,83	208.635,78	233.112,61
17.512	Saneamento Básico Urbano	24.476,83	208.635,78	233.112,61
17.512.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	24.476,83	208.635,78	233.112,61
18	Gestão Ambiental	46.029.287,10	24.524.610,78	70.553.897,88
18.122	Administração Geral	32.032.366,43	39.000,00	32.071.366,43
18.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	29.855.006,09	0,00	29.855.006,09
18.122.2710	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	225.177,66	39.000,00	264.177,66
18.122.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	339.174,40	0,00	339.174,40
18.122.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	1.208.758,28	0,00	1.208.758,28
18.122.2745	PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO	404.250,00	0,00	404.250,00
18.126	Tecnologia da Informação	103.362,59	0,00	103.362,59
18.126.2732	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE	19.994,00	0,00	19.994,00
18.126.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	83.368,59	0,00	83.368,59
18.128	Formação de Recursos Humanos	376.394,09	0,00	376.394,09
18.128.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	255.852,74	0,00	255.852,74
18.128.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	26.754,60	0,00	26.754,60
18.128.2745	PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO	93.786,75	0,00	93.786,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.979.515,76	0,00	2.979.515,76
18.541.2701	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	9.360,00	0,00	9.360,00
18.541.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1.093.355,76	0,00	1.093.355,76
18.541.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	1.299.400,00	0,00	1.299.400,00
18.541.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	577.400,00	0,00	577.400,00
18.542	Controle Ambiental	1.231.416,20	33.654,27	1.265.070,47
18.542.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	1.350,00	33.654,27	35.004,27
18.542.2747	MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RN	1.230.066,20	0,00	1.230.066,20
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	638.261,27	0,00	638.261,27
18.543.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	60.540,48	0,00	60.540,48
18.543.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	577.720,79	0,00	577.720,79
18.544	Recursos Hídricos	8.476.365,36	24.451.956,51	32.928.321,87
18.544.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	305.879,45	3.299.884,43	3.605.763,88
18.544.2703	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	943.956,75	16.050.364,51	16.994.321,26
18.544.2704	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	4.501.507,57	3.348.769,38	7.850.276,95
18.544.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.240.919,82	536.612,43	1.777.532,25
18.544.2707	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	180.515,00	27.967,94	208.482,94
18.544.2708	PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNITÁRIOS	655.493,72	97.548,80	753.042,52
18.544.2711	RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANAIS NATURAIS	50.000,00	640.657,11	690.657,11
18.544.2713	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO POTIGUAR - PSP	588.733,05	450.151,91	1.038.884,96
18.544.2714	GESTÃO AMBIENTAL	9.360,00	0,00	9.360,00
18.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	191.605,40	0,00	191.605,40
18.573.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	191.605,40	0,00	191.605,40
19	Ciência e Tecnologia	2.750.755,29	8.511.743,05	11.262.498,34
19.122	Administração Geral	1.411.949,11	1.008.750,61	2.420.699,72
19.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.334.059,11	0,00	1.334.059,11
19.122.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	77.890,00	1.008.750,61	1.086.640,61
19.128	Formação de Recursos Humanos	1.207.759,72	2.633.415,08	3.841.174,80
19.128.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	236.306,26	656.006,83	892.313,09
19.128.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	0,00	1.705.286,08	1.705.286,08
19.128.2004	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS	675.309,03	272.122,17	947.431,20



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Vinculação do Recurso

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
19.128.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	296.144,43	0,00	296.144,43
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	1.788.529,03	1.788.529,03
19.572.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	0,00	1.788.529,03	1.788.529,03
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	131.046,46	3.081.048,33	3.212.094,79
19.573.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	60.208,96	1.412.478,57	1.472.687,53
19.573.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	0,00	1.654.469,76	1.654.469,76
19.573.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	70.837,50	14.100,00	84.937,50
20	Agricultura	66.780.215,27	23.277.327,94	90.057.543,21
20.122	Administração Geral	56.141.721,03	818.588,01	56.960.309,04
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	55.952.138,98	575.141,84	56.527.280,82
20.122.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	189.582,05	243.446,17	433.028,22
20.125	Normatização e Fiscalização	103.660,00	204.228,38	307.888,38
20.125.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	70.430,00	98.643,58	169.073,58
20.125.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	33.230,00	105.584,80	138.814,80
20.128	Formação de Recursos Humanos	150.070,00	82.106,89	232.176,89
20.128.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	0,00	45.951,39	45.951,39
20.128.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	0,00	25.147,50	25.147,50
20.128.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	150.070,00	0,00	150.070,00
20.128.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	11.008,00	11.008,00
20.306	Alimentação e Nutrição	326.960,00	374.266,34	701.226,34
20.306.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	326.960,00	374.266,34	701.226,34
20.544	Recursos Hídricos	144.363,22	0,00	144.363,22
20.544.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	144.363,22	0,00	144.363,22
20.571	Desenvolvimento Científico	331.724,70	674.357,23	1.006.081,93
20.571.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	191.118,90	523.897,32	715.016,22
20.571.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	74.565,80	18.653,46	93.219,26
20.571.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	66.040,00	65.705,45	131.745,45
20.571.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	0,00	66.101,00	66.101,00
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	40.288,15	31.849,23	72.137,38
20.573.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	13.857,43	31.139,23	44.996,66
20.573.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	26.430,72	710,00	27.140,72
20.601	Promoção da Produção Vegetal	2.563.843,06	523.863,34	3.087.706,40
20.601.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	174.078,06	0,00	174.078,06
20.601.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	2.361.430,00	493.290,48	2.854.720,48
20.601.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	28.335,00	30.572,86	58.907,86
20.602	Promoção da Produção Animal	656.248,47	192.245,30	848.493,77
20.602.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	648.952,47	160.098,81	809.051,28
20.602.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	7.296,00	32.146,49	39.442,49
20.603	Defesa Sanitária Vegetal	20.905,00	45.090,35	65.995,35
20.603.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	20.905,00	45.090,35	65.995,35
20.604	Defesa Sanitária Animal	93.122,54	71.227,69	164.350,23
20.604.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	93.122,54	71.227,69	164.350,23
20.605	Abastecimento	13.997,38	95.047,87	109.045,25
20.605.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	13.997,38	95.047,87	109.045,25
20.606	Extensão Rural	3.109.055,05	19.851.142,08	22.960.197,13
20.606.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	2.613.253,21	16.495.723,47	19.108.976,68
20.606.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	495.801,84	3.355.418,61	3.851.220,45
20.607	Irrigação	557.516,74	213.396,43	770.913,17
20.607.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	557.516,74	213.396,43	770.913,17
20.691	Promoção Comercial	52.308,45	45.000,00	97.308,45
20.691.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	52.308,45	45.000,00	97.308,45
20.692	Comercialização	2.464.126,48	54.918,80	2.519.045,28
20.692.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	1.616.316,48	0,00	1.616.316,48
20.692.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	669.986,63	54.918,80	724.905,43
20.692.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	177.823,37	0,00	177.823,37
20.752	Energia Elétrica	10.305,00	0,00	10.305,00
20.752.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	10.305,00	0,00	10.305,00
21	Organização Agrária	3.679.340,98	5.289.381,75	8.968.722,73
21.122	Administração Geral	3.505.441,78	0,00	3.505.441,78
21.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.505.441,78	0,00	3.505.441,78
21.631	Reforma Agrária	173.899,20	5.289.381,75	5.463.280,95
21.631.3102	CRÉDITO FUNDIÁRIO	118.267,20	770.131,09	888.398,29
21.631.3105	PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA E APOIO AO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO RN - PROFARA	50.216,00	4.419.782,42	4.469.998,42
21.631.3106	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	5.416,00	99.468,24	104.884,24
22	Indústria	126.875.728,99	13.358.353,81	140.234.082,80
22.661	Promoção Industrial	126.875.728,99	13.358.353,81	140.234.082,80
22.661.2002	DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL	126.875.728,99	13.358.353,81	140.234.082,80
23	Comércio e Serviços	13.611.369,80	5.273.286,96	18.884.656,76
23.122	Administração Geral	9.486.150,46	3.904.791,04	13.390.941,50
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.486.150,46	3.889.791,04	13.375.941,50
23.122.2821	ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	0,00	15.000,00	15.000,00
23.392	Difusão Cultural	2.870,00	0,00	2.870,00
23.392.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	2.870,00	0,00	2.870,00



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção e Programa
Vinculação do Recurso

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.691	Promoção Comercial	2.797.499,36	80.000,00	2.877.499,36
23.691.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	2.797.499,36	80.000,00	2.877.499,36
23.695	Turismo	1.324.849,98	1.288.495,92	2.613.345,90
23.695.2801	INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO	457.000,00	0,00	457.000,00
23.695.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	58.912,83	0,00	58.912,83
23.695.2804	QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	593.022,15	633.055,90	1.226.078,05
23.695.2822	MARKETING TURÍSTICO DO RIO GRANDE DO NORTE	215.915,00	655.440,02	871.355,02
24	Comunicações	17.966.128,46	8.252.110,14	26.218.238,60
24.122	Administração Geral	2.179.542,50	0,00	2.179.542,50
24.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.179.542,50	0,00	2.179.542,50
24.131	Comunicação Social	15.786.585,96	8.252.110,14	24.038.696,10
24.131.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	15.786.585,96	8.252.110,14	24.038.696,10
25	Energia	361.883,33	531.413,08	893.296,41
25.752	Energia Elétrica	361.883,33	531.413,08	893.296,41
25.752.2503	RIO GRANDE DO NORTE - ENERGIA	361.883,33	531.413,08	893.296,41
26	Transporte	65.708.595,48	68.563.797,63	134.272.393,11
26.122	Administração Geral	22.616.582,07	1.374.519,59	23.991.101,66
26.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	22.252.891,19	1.205.399,59	23.458.290,78
26.122.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	358.381,88	169.120,00	527.501,88
26.122.2504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	5.309,00	0,00	5.309,00
26.126	Tecnologia da Informação	144.255,00	38.800,00	183.055,00
26.126.2504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	8.280,00	0,00	8.280,00
26.126.2522	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	135.975,00	38.800,00	174.775,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	9.372.345,60	6.456.520,38	15.828.865,98
26.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	9.372.345,60	6.456.520,38	15.828.865,98
26.781	Transporte Aéreo	1.136.234,93	338.053,99	1.474.288,92
26.781.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	1.104.015,91	263.939,61	1.367.955,52
26.781.2521	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	32.219,02	74.114,38	106.333,40
26.782	Transporte Rodoviário	32.439.177,88	60.355.903,67	92.795.081,55
26.782.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	8.481.576,15	2.240.077,97	10.721.654,12
26.782.2523	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	1.236.259,67	41.432.575,08	42.668.834,75
26.782.2524	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA	20.436.986,15	13.022.977,61	33.459.963,76
26.782.2526	SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STIP	2.102.972,25	464.413,35	2.567.385,60
26.782.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	181.383,66	3.195.859,66	3.377.243,32
27	Desporto e Lazer	4.698.168,47	559.611,55	5.257.780,02
27.122	Administração Geral	1.299.798,20	0,00	1.299.798,20
27.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.299.798,20	0,00	1.299.798,20
27.812	Desporto Comunitário	78.280,00	37.380,10	115.660,10
27.812.3302	ESPORTE CIDADÃO, ESPORTE INCLUSÃO	78.280,00	37.380,10	115.660,10
27.813	Lazer	3.320.090,27	522.231,45	3.842.321,72
27.813.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	2.926.091,69	445.684,48	3.371.776,17
27.813.3304	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER	393.998,58	76.546,97	470.545,55
28	Encargos Especiais	879.066.602,64	53.732.322,65	932.798.925,29
28.843	Serviço da Dívida Interna	213.219.832,00	21.931.000,00	235.150.832,00
28.843.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	213.219.832,00	21.931.000,00	235.150.832,00
28.844	Serviço da Dívida Externa	11.919.506,91	0,00	11.919.506,91
28.844.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.919.506,91	0,00	11.919.506,91
28.845	Transferências	622.268.522,51	31.801.322,65	654.069.845,16
28.845.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	622.268.522,51	31.801.322,65	654.069.845,16
28.846	Outros Encargos Especiais	31.658.741,22	0,00	31.658.741,22
28.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	31.658.741,22	0,00	31.658.741,22
Total		4.154.121.522,21	1.650.292.381,05	5.804.413.903,26

**DEMONSTRATIVO
DESPESA POR ÓRGÃO E
FUNÇÃO**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Órgão	Função	Valor Realizado
01000 - Assembléia Legislativa		135.559.028,59
	001 - Legislativa	135.559.028,59
01201 - Fundação Djalma Maranhão		2.227.326,80
	001 - Legislativa	2.227.326,80
02000 - Tribunal de Contas		32.954.701,50
	001 - Legislativa	32.954.701,50
04000 - Tribunal de Justiça		338.036.834,66
	002 - Judiciária	313.362.941,50
	028 - Encargos Especiais	24.673.893,16
11000 - Governadoria		15.624.315,88
	003 - Essencial à Justiça	3.474.469,83
	004 - Administração	5.026.138,23
	014 - Direito da Cidadania	138.859,76
	028 - Encargos Especiais	6.984.848,06
11103 - Consultoria Geral do Estado		966.071,79
	004 - Administração	966.071,79
11104 - Procuradoria Geral do Estado		26.290.173,85
	002 - Judiciária	26.290.173,85
11105 - Assessoria de Comunicação Social		26.218.238,60
	024 - Comunicações	26.218.238,60
11106 - Controladoria Geral do Estado		2.223.435,26
	004 - Administração	2.223.435,26
11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado		34.474.800,74
	004 - Administração	31.948.574,82
	008 - Assistência Social	2.412.923,43
	014 - Direito da Cidadania	113.302,49
11110 - Defensoria Pública do Estado do RN		455.706,62
	003 - Essencial à Justiça	455.706,62
11201 - Departamento Estadual de Imprensa		1.770,00
	004 - Administração	1.770,00
12000 - Vice-Governadoria		1.980.629,60
	004 - Administração	1.980.629,60
14000 - Procuradoria Geral da Justiça		96.648.580,94
	003 - Essencial à Justiça	96.648.580,94
15000 - Polícia Militar		280.244.027,78
	006 - Segurança Pública	277.291.499,03
	010 - Saúde	2.952.528,75
16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos		120.935.998,32
	004 - Administração	84.642.291,87
	009 - Previdência Social	36.293.706,45
16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do estado do Rio Grande do Norte		789.020.749,88
	009 - Previdência Social	789.020.749,88
16202 - Companhia de Processamento de Dados		15.150,00
	004 - Administração	15.150,00
17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca		61.310.352,73
	009 - Previdência Social	43.088,64
	020 - Agricultura	61.267.264,09



Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Órgão	Função	Valor Realizado
17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural		22.211.734,20
	020 - Agricultura	22.211.734,20
17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária		2.812.418,59
	020 - Agricultura	2.812.418,59
17205 - Central de Abastecimento		4.691.308,36
	010 - Saúde	3.783.728,32
	020 - Agricultura	907.580,04
17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN		2.858.546,29
	020 - Agricultura	2.858.546,29
18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura		907.283.358,42
	012 - Educação	889.509.947,55
	013 - Cultura	17.773.410,87
18201 - Fundação José Augusto		3.557.336,62
	013 - Cultura	3.557.336,62
18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte		4.194.356,55
	012 - Educação	4.194.356,55
18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy		34.107,65
	012 - Educação	34.107,65
19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças		1.004.640.511,95
	004 - Administração	77.339.969,76
	018 - Gestão Ambiental	26.160.358,12
	028 - Encargos Especiais	901.140.184,07
20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico		152.999.397,17
	009 - Previdência Social	38.199,67
	019 - Ciência e Tecnologia	1.334.059,11
	022 - Indústria	140.234.082,80
	023 - Comércio e Serviços	11.393.055,59
20205 - Junta Comercial do Estado		1.567.146,75
	023 - Comércio e Serviços	1.567.146,75
20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte		9.928.439,23
	019 - Ciência e Tecnologia	9.928.439,23
21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social		126.860.090,84
	006 - Segurança Pública	126.860.090,84
21102 - Polícia Civil		12.223.561,98
	006 - Segurança Pública	12.223.561,98
21131 - Instituto Técnico Científico de Polícia		54.314,13
	006 - Segurança Pública	54.314,13
22000 - Secretaria de Estado da Tributação		146.080.259,83
	004 - Administração	146.080.259,83
23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania		55.549.866,26
	014 - Direito da Cidadania	55.549.866,26
24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública		883.357.511,06
	010 - Saúde	883.357.511,06



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Órgão	Função	Valor Realizado
25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura		68.265.964,25
	013 - Cultura	4.241.661,35
	015 - Urbanismo	7.841.373,04
	025 - Energia	893.296,41
	026 - Transporte	51.917.857,28
	027 - Desporto e Lazer	3.371.776,17
25201 - Departamento de Estradas de Rodagem		78.977.292,51
	026 - Transporte	78.977.292,51
25203 - Departamento Estadual de Trânsito		53.504.766,60
	006 - Segurança Pública	53.504.766,60
25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos		2.142.396,28
	004 - Administração	2.142.396,28
26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social		134.720.493,10
	008 - Assistência Social	126.390.423,52
	011 - Trabalho	8.330.069,58
26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente		31.145.457,06
	008 - Assistência Social	31.145.457,06
26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano		43.327.844,17
	016 - Habitação	43.327.844,17
27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		36.096.863,20
	004 - Administração	549.577,43
	018 - Gestão Ambiental	35.547.285,77
27202 - Instituto da Gestão das Águas do RN		1.034.827,28
	018 - Gestão Ambiental	1.034.827,28
27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		7.811.426,71
	018 - Gestão Ambiental	7.811.426,71
28000 - Secretaria de Estado do Turismo		8.428.104,92
	015 - Urbanismo	54.000,00
	017 - Saneamento	233.112,61
	023 - Comércio e Serviços	4.763.748,99
	026 - Transporte	3.377.243,32
28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística		1.160.705,43
	023 - Comércio e Serviços	1.160.705,43
31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária		8.968.722,73
	021 - Organização Agrária	8.968.722,73
32000 - Corpo de Bombeiros Militar		20.850.875,75
	006 - Segurança Pública	20.850.875,75
33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer		1.886.003,85
	027 - Desporto e Lazer	1.886.003,85
Total		5.804.413.903,26

**DEMONSTRATIVO
DESPESA POR FUNÇÃO
E ÓRGÃO**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo Despesa por Função e Órgão

Função	Órgão	Valor Realizado
001 - Legislativa		170.741.056,89
	01101 - Assembléia Legislativa	135.559.028,59
	01201 - Fundação Djalma Maranhão	2.227.326,80
	02101 - Tribunal de Contas	32.227.447,70
	02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	727.253,80
002 - Judiciária		339.653.115,35
	04101 - Tribunal de Justiça	285.224.373,48
	04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	28.138.568,02
	11102 - Encargos Gerais da Procuradoria Geral do Estado	3.147.977,34
	11104 - Procuradoria Geral do Estado	22.967.230,51
	11133 - Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado	174.966,00
003 - Essencial à Justiça		100.578.757,39
	11110 - Defensoria Pública	3.482.438,73
	11132 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado - FUMADEP	447.737,72
	14101 - Procuradoria Geral da Justiça	88.579.934,04
	14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	8.068.646,90
004 - Administração		352.916.264,87
	11103 - Consultoria Geral do Estado	966.071,79
	11106 - Controladoria Geral do Estado	2.223.435,26
	11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado	31.948.574,82
	11201 - Departamento Estadual de Imprensa	5.027.908,23
	12101 - Vice-Governadoria	1.980.629,60
	16101 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	10.198.713,89
	16102 - Encargos Gerais do Estado	18.420.322,01
	16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	5.049.780,47
	16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN	50.988.625,50
	19101 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças	5.510.168,25
	19102 - Encargos Gerais do Estado	3.556.649,41
	19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	68.273.152,10
	22101 - Secretaria de Estado da Tributação	141.620.026,05
	22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária	91.961,60
	22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal	4.368.272,18
	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN	2.142.396,28
	27101 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	549.577,43
006 - Segurança Pública		490.785.108,33
	15101 - Polícia Militar	277.291.499,03
	21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	120.775.790,81
	21102 - Polícia Civil	12.223.561,98
	21131 - Fundo Técnico-Científico de Polícia - FUNTEP	2.919.443,00
	21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	3.219.171,16
	25203 - Departamento Estadual de Trânsito	53.504.766,60
	32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN	20.850.875,75
008 - Assistência Social		159.948.804,01
	11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado	2.412.923,43
	26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	34.355.310,33
	26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	92.035.113,19
	26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	31.145.457,06



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo Despesa por Função e Órgão

Função	Órgão	Valor Realizado
009 - Previdência Social		825.395.744,64
	16102 - Encargos Gerais do Estado	36.293.706,45
	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN	101.368.907,40
	16232 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do RN	687.651.842,48
	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN	5.586,28
	17205 - Central de Abastecimento S/A	37.502,36
	20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte	38.199,67
010 - Saúde		890.093.768,13
	15101 - Polícia Militar	2.952.528,75
	17205 - Central de Abastecimento S/A	3.783.728,32
	24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	883.357.511,06
011 - Trabalho		8.330.069,58
	26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	8.330.069,58
012 - Educação		893.738.411,75
	18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	718.769.749,57
	18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	59.503.861,99
	18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	114.840.265,29
	18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	624.534,90
013 - Cultura		25.572.408,84
	18201 - Fundação José Augusto	21.330.747,49
	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	4.241.661,35
014 - Direito da Cidadania		55.802.028,51
	11131 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA	252.162,25
	23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	55.384.170,66
	23131 - Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC	165.695,60
015 - Urbanismo		7.895.373,04
	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	7.841.373,04
	28101 - Secretaria de Estado do Turismo	54.000,00
016 - Habitação		43.327.844,17
	26131 - Fundo Estadual de Habitação - FEHAB	197.909,50
	26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	43.129.934,67
017 - Saneamento		233.112,61
	28101 - Secretaria de Estado do Turismo	233.112,61
018 - Gestão Ambiental		70.553.897,88
	27101 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	24.048.503,00
	27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	11.498.782,77
	27202 - Instituto de Gestão das Águas	1.034.827,28
	27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	33.911.244,35
	27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente	60.540,48
019 - Ciência e Tecnologia		11.262.498,34
	20133 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	216.360,29
	20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte	2.840.289,50
	20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8.205.848,55



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo Despesa por Função e Órgão

Função	Órgão	Valor Realizado
020 - Agricultura		90.057.543,21
	17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	11.470.301,70
	17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	7.679.168,27
	17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	50.189.566,59
	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN	10.112.240,53
	17205 - Central de Abastecimento S/A	7.747.719,83
	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	2.858.546,29
021 - Organização Agrária		8.968.722,73
	31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária	3.505.441,78
	31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	5.463.280,95
022 - Indústria		140.234.082,80
	20102 - Encargos Gerais do Estado	139.658.946,37
	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	575.136,43
023 - Comércio e Serviços		18.884.656,76
	20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	3.932.862,72
	20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	1.310.352,61
	20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte	3.585.999,11
	20206 - Instituto de Pesos e Medidas	4.130.987,90
	28101 - Secretaria de Estado do Turismo	4.763.748,99
	28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística	1.160.705,43
024 - Comunicações		26.218.238,60
	11105 - Assessoria de Comunicação Social	26.218.238,60
025 - Energia		893.296,41
	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	893.296,41
026 - Transporte		134.272.393,11
	25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	5.581.686,15
	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	28.670.313,13
	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN	96.643.150,51
	28101 - Secretaria de Estado do Turismo	3.377.243,32
027 - Desporto e Lazer		5.257.780,02
	25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	3.371.776,17
	33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer	1.886.003,85
028 - Encargos Especiais		932.798.925,29
	04102 - Encargos Gerais do Estado	24.673.893,16
	11102 - Encargos Gerais da Procuradoria Geral do Estado	6.984.848,06
	19102 - Encargos Gerais do Estado	247.070.338,91
	30101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento	654.069.845,16
Total		5.804.413.903,26

DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 01000 - Assembléia Legislativa
Unidade Orçamentária: 01101 - Assembléia Legislativa

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			135.207.173,93
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		100.857.067,40	
31900900	Salário-Família	186.275,27		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.476.529,38		
31901300	Obrigações Patronais	7.073.053,92		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.700.836,25		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	155.348,50		
31911300	Obrigações Patronais	9.265.024,08		
33000000	Outras Despesas Correntes		34.350.106,53	
33504300	Subvenções Sociais	460.986,84		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	456.461,18		
33901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.168.480,58		
33903000	Material de Consumo	757.952,27		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	185.528,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	375.000,00		
33903500	Serviços de Consultoria	287.206,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.115.580,68		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	270.271,75		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.389.587,61		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	218.316,95		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	8.700,00		
33909300	Indenizações e Restituições	8.656.034,67		
40000000	Despesas de Capital			351.854,66
44000000	Investimentos		351.854,66	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	351.854,66		
			Total	135.559.028,59



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 01000 - Assembléia Legislativa
Unidade Orçamentária: 01201 - Fundação Djalma Maranhão

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			1.565.465,01
33000000	Outras Despesas Correntes		1.565.465,01	
33903000	Material de Consumo	2.683,90		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	69.206,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.006.141,08		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	463.998,67		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	23.435,36		
40000000	Despesas de Capital			661.861,79
44000000	Investimentos		661.861,79	
44905100	Obras e Instalações	79.218,58		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	582.643,21		
			Total	2.227.326,80



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 02000 - Tribunal de Contas

Unidade Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			32.162.974,73
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		29.093.258,77	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	46.642,15		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	22.111,25		
31900900	Salário-Família	26.006,69		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.574.038,76		
31901300	Obrigações Patronais	828.949,79		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.297.474,18		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.028.120,65		
31911300	Obrigações Patronais	3.269.915,30		
33000000	Outras Despesas Correntes		3.069.715,96	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	182.239,58		
33903000	Material de Consumo	307.174,90		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	71.141,33		
33903500	Serviços de Consultoria	17.475,84		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	398.888,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	346.346,18		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.733.914,30		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.535,83		
40000000	Despesas de Capital			64.472,97
44000000	Investimentos		64.472,97	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	64.472,97		
			Total	32.227.447,70



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 02000 - Tribunal de Contas

Unidade Orçamentária: 02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			500.524,17
33000000	Outras Despesas Correntes		500.524,17	
33504100	Contribuições	34.497,16		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	183.674,12		
33901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.480,00		
33903000	Material de Consumo	14.351,15		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	114.791,82		
33903500	Serviços de Consultoria	13.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.729,92		
40000000	Despesas de Capital			226.729,63
44000000	Investimentos		226.729,63	
44905100	Obras e Instalações	12.118,65		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	214.610,98		
			Total	727.253,80



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça

Unidade Orçamentária: 04101 - Tribunal de Justiça

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			285.218.775,15
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		254.017.578,14	
31900900	Salário-Família	1.212.974,69		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	203.349.758,70		
31901300	Obrigações Patronais	4.818.639,49		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.883.991,48		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	6.914.032,84		
31909300	Indenizações e Restituições	10.800,00		
31911300	Obrigações Patronais	32.827.380,94		
33000000	Outras Despesas Correntes		31.201.197,01	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	96.972,13		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.679.151,35		
33903000	Material de Consumo	3.158.435,02		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	350.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.288.051,78		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	10.834.201,15		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.547.170,97		
33904100	Contribuições	36.000,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.835,96		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	263.386,50		
33909300	Indenizações e Restituições	924.992,15		
40000000	Despesas de Capital			5.598,33
44000000	Investimentos		5.598,33	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.598,33		
			Total	285.224.373,48



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			24.673.893,16
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		24.673.893,16	
31909100	Sentenças Judiciais	24.673.893,16		
			Total	24.673.893,16



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			8.887.327,75
33000000	Outras Despesas Correntes		8.887.327,75	
33209300	Indenizações e Restituições	95.028,16		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	579.681,20		
33901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	180.000,00		
33903000	Material de Consumo	1.694.664,25		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	549.192,96		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.081.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.630.483,90		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00		
33909300	Indenizações e Restituições	27.277,28		
40000000	Despesas de Capital			19.251.240,27
44000000	Investimentos		19.251.240,27	
44905100	Obras e Instalações	12.038.086,87		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	7.213.153,40		
			Total	28.138.568,02



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11102 - Encargos Gerais da Procuradoria Geral do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			6.984.848,06
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		6.981.300,51	
31909100	Sentenças Judiciais	6.981.300,51		
33000000	Outras Despesas Correntes		3.547,55	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.547,55		
40000000	Despesas de Capital			3.147.977,34
45000000	Inversões Financeiras		3.147.977,34	
45906100	Aquisição de Imóveis	3.147.977,34		
			Total	10.132.825,40



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11103 - Consultoria Geral do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			956.301,96
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		833.012,01	
31900900	Salário-Família	214,20		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	627.499,85		
31901300	Obrigações Patronais	65.457,29		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	71.000,00		
31911300	Obrigações Patronais	68.840,67		
33000000	Outras Despesas Correntes		123.289,95	
33504100	Contribuições	24.405,98		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	6.545,00		
33903000	Material de Consumo	14.364,75		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	6.122,76		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.956,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	69.004,26		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	391,20		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
40000000	Despesas de Capital			9.769,83
44000000	Investimentos		9.769,83	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.769,83		
			Total	966.071,79



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11104 - Procuradoria Geral do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			22.911.651,51
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		21.073.894,74	
31900900	Salário-Família	2.681,99		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.116.964,00		
31901300	Obrigações Patronais	60.954,83		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	268.675,13		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	154.000,00		
31911300	Obrigações Patronais	3.470.618,79		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.837.756,77	
33504100	Contribuições	99.148,89		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	80.909,26		
33903000	Material de Consumo	163.768,55		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	439.116,50		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	972.128,85		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.210,00		
33904900	Auxílio Transporte	15.132,50		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	342,22		
40000000	Despesas de Capital			55.579,00
44000000	Investimentos		55.579,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	55.579,00		
			Total	22.967.230,51



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11105 - Assessoria de Comunicação Social

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			26.218.238,60
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		808.685,86	
31900900	Salário-Família	633,69		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	584.238,74		
31901300	Obrigações Patronais	109.249,64		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	91.800,00		
31911300	Obrigações Patronais	22.763,79		
33000000	Outras Despesas Correntes		25.409.552,74	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	157.188,95		
33903000	Material de Consumo	271.292,74		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	17.838,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.560,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.480.479,26		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.566,00		
33904900	Auxílio Transporte	7.395,80		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	406.231,99		
			Total	26.218.238,60



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11106 - Controladoria Geral do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			2.092.098,26
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		1.853.477,39	
31900900	Salário-Família	1.687,12		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.124.823,62		
31901200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	26.554,33		
31901300	Obrigações Patronais	115.788,29		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	443.900,00		
31901700	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	11.700,00		
31911300	Obrigações Patronais	129.024,03		
33000000	Outras Despesas Correntes		238.620,87	
33504100	Contribuições	32.691,98		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	10.295,00		
33903000	Material de Consumo	50.348,45		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.620,64		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	50.413,30		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.816,81		
33904900	Auxílio Transporte	6.935,30		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	499,39		
40000000	Despesas de Capital			131.337,00
44000000	Investimentos		131.337,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	131.337,00		
			Total	2.223.435,26



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			33.517.432,44
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		20.386.718,06	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	58.283,83		
31509600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	34.377,43		
31900900	Salário-Família	5.961,25		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.583.499,43		
31901200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	3.539.341,00		
31901300	Obrigações Patronais	699.108,65		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.528.024,03		
31901700	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	1.361.961,22		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	9.179,89		
31911300	Obrigações Patronais	1.566.981,33		
33000000	Outras Despesas Correntes		13.130.714,38	
33504100	Contribuições	1.541.426,92		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	250.226,65		
33901500	Diárias – Pessoal Militar	116.235,00		
33903000	Material de Consumo	1.658.474,86		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	3.131,68		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	715.478,70		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	317.876,42		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	371.694,24		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.110.984,13		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.270,30		
33904900	Auxílio Transporte	126.173,87		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.896.741,61		
40000000	Despesas de Capital			844.065,81
44000000	Investimentos		844.065,81	
44905100	Obras e Instalações	641.895,81		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	202.170,00		
			Total	34.361.498,25



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11110 - Defensoria Pública

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			3.450.628,73
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		2.758.459,32	
31900400	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	80.112,45		
31900900	Salário-Família	913,84		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.170.591,20		
31901300	Obrigações Patronais	77.604,67		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	86.000,00		
31911300	Obrigações Patronais	343.237,16		
33000000	Outras Despesas Correntes		692.169,41	
33504100	Contribuições	252.664,42		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	104.922,50		
33903000	Material de Consumo	79.128,37		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	23.415,50		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.233,60		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	214.051,90		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.348,72		
33904900	Auxílio Transporte	6.404,40		
40000000	Despesas de Capital			31.810,00
44000000	Investimentos		31.810,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	31.810,00		
			Total	3.482.438,73



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria

Unidade Orçamentária: 11131 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			235.208,65
33000000	Outras Despesas Correntes		235.208,65	
33504100	Contribuições	54.615,40		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	5.917,50		
33901500	Diárias – Pessoal Militar	500,00		
33903000	Material de Consumo	20.703,86		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	10.380,10		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.941,59		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.849,76		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	669,27		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	631,17		
40000000	Despesas de Capital			16.953,60
44000000	Investimentos		16.953,60	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	16.953,60		
			Total	252.162,25



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria

Unidade Orçamentária: 11132 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
40000000	Despesas de Capital			447.737,72
44000000	Investimentos		447.737,72	
44905100	Obras e Instalações	189.940,46		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	257.797,26		
			Total	447.737,72



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria

Unidade Orçamentária: 11133 - Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			149.041,00
33000000	Outras Despesas Correntes		149.041,00	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	149.041,00		
40000000	Despesas de Capital			25.925,00
44000000	Investimentos		25.925,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	25.925,00		
			Total	174.966,00



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 11000 - Governadoria
Unidade Orçamentária: 11201 - Departamento Estadual de Imprensa

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			4.986.186,23
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		651.336,80	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	148.211,57		
31901300	Obrigações Patronais	175.470,95		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	327.654,28		
33000000	Outras Despesas Correntes		4.334.849,43	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	51.602,50		
33903000	Material de Consumo	1.068.884,89		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	212.700,45		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	381.870,40		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	314.439,48		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.264.860,12		
33909300	Indenizações e Restituições	40.491,59		
40000000	Despesas de Capital			41.722,00
44000000	Investimentos		41.722,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	41.722,00		
			Total	5.027.908,23



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 12000 - Vice-Governadoria
Unidade Orçamentária: 12101 - Vice-Governadoria

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			1.883.076,88
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		1.138.861,12	
31900900	Salário-Família	1.034,99		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	752.379,63		
31901200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	123.152,98		
31901300	Obrigações Patronais	52.210,80		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	98.130,00		
31911300	Obrigações Patronais	111.952,72		
33000000	Outras Despesas Correntes		744.215,76	
33504100	Contribuições	49.782,48		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	44.012,50		
33903000	Material de Consumo	178.406,23		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	51.309,35		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	136.093,52		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	269.271,17		
33904900	Auxílio Transporte	7.651,40		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.689,11		
40000000	Despesas de Capital			97.552,72
44000000	Investimentos		97.552,72	
44905100	Obras e Instalações	14.689,01		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	82.863,71		
			Total	1.980.629,60



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 14000 - Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14101 - Procuradoria Geral da Justiça

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			88.579.934,04
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		83.840.561,04	
31900900	Salário-Família	693.388,39		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	61.934.159,60		
31901300	Obrigações Patronais	352.306,37		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.793.180,11		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.710.597,84		
31909300	Indenizações e Restituições	18.057,95		
31911300	Obrigações Patronais	13.338.870,78		
33000000	Outras Despesas Correntes		4.739.373,00	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	48.896,22		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	463.621,24		
33903000	Material de Consumo	897.209,05		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	167.836,78		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	863.597,93		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	797.988,88		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.430.975,17		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.471,02		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	11.472,78		
33909300	Indenizações e Restituições	40.303,93		
			Total	88.579.934,04



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 14000 - Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			1.982.399,85
33000000	Outras Despesas Correntes		1.982.399,85	
33903000	Material de Consumo	207.220,23		
33903100	Campanhas Educativas	3.434,47		
33903500	Serviços de Consultoria	45.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	53.062,37		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.624.517,61		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.860,28		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.742,00		
33909300	Indenizações e Restituições	17.562,89		
40000000	Despesas de Capital			6.086.247,05
44000000	Investimentos		6.086.247,05	
44905100	Obras e Instalações	2.605.326,68		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.323.170,71		
44906100	Aquisição de Imóveis	871.000,00		
44909300	Indenizações e Restituições	286.749,66		
			Total	8.068.646,90



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 15000 - Polícia Militar

Unidade Orçamentária: 15101 - Polícia Militar

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			277.993.394,93
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		245.285.520,70	
31900900	Salário-Família	3.018,73		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	732.098,83		
31901200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	201.396.417,63		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.143,92		
31901700	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	837.288,99		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.227,16		
31911300	Obrigações Patronais	42.296.325,44		
33000000	Outras Despesas Correntes		32.707.874,23	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	87.567,65		
33901500	Diárias – Pessoal Militar	3.315.295,00		
33903000	Material de Consumo	15.242.089,91		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	14.275,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	90.929,85		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.211.680,42		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.721,35		
33904900	Auxílio Transporte	9.223.802,95		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.394.177,40		
33909300	Indenizações e Restituições	126.334,70		
40000000	Despesas de Capital			2.250.632,85
44000000	Investimentos		2.250.632,85	
44905100	Obras e Instalações	142.631,53		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.083.467,20		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	24.534,12		
			Total	280.244.027,78



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			10.106.461,64
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		8.766.412,30	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	172.246,19		
31900300	Pensões	2.585.806,26		
31900900	Salário-Família	22.700,82		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.690.503,37		
31901300	Obrigações Patronais	330.417,60		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	330.002,50		
31911300	Obrigações Patronais	634.735,56		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.340.049,34	
33504100	Contribuições	270.880,97		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	34.042,50		
33903000	Material de Consumo	138.677,58		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	55.335,34		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.750,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	99.682,32		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	582.652,40		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.396,84		
33904900	Auxílio Transporte	88.301,80		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	49.329,59		
40000000	Despesas de Capital			92.252,25
44000000	Investimentos		92.252,25	
44905100	Obras e Instalações	7.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	85.252,25		
			Total	10.198.713,89



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Unidade Orçamentária: 16102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			54.457.311,10
33000000	Outras Despesas Correntes		54.457.311,10	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	9.915,00		
33903000	Material de Consumo	13.903.229,43		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.400,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	171.216,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.937.695,23		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.294.586,45		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	136.268,99		
40000000	Despesas de Capital			256.717,36
44000000	Investimentos		256.717,36	
44905100	Obras e Instalações	59.043,18		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	197.674,18		
			Total	54.714.028,46



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			4.403.668,73
33000000	Outras Despesas Correntes		4.403.668,73	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	127.087,50		
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	55.366,68		
33903000	Material de Consumo	21.269,67		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	205.098,68		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	122.164,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.807.201,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.432,80		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	38.048,40		
33909300	Indenizações e Restituições	3.000,00		
40000000	Despesas de Capital			646.111,74
44000000	Investimentos		646.111,74	
44905100	Obras e Instalações	170.286,87		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	475.824,87		
			Total	5.049.780,47



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do estado do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			101.107.913,58
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		98.842.862,78	
31900300	Pensões	81.644.487,31		
31900900	Salário-Família	4.161,15		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.189.191,54		
31901300	Obrigações Patronais	111.706,51		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	292.991,35		
31909100	Sentenças Judiciais	101.427,55		
31911300	Obrigações Patronais	11.498.897,37		
33000000	Outras Despesas Correntes		2.265.050,80	
33504100	Contribuições	202.101,37		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	127.172,50		
33903000	Material de Consumo	109.871,51		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	51.102,35		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.519.775,63		
33904900	Auxílio Transporte	29.978,60		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	21.098,30		
33909300	Indenizações e Restituições	203.950,54		
40000000	Despesas de Capital			260.993,82
44000000	Investimentos		260.993,82	
44905100	Obras e Instalações	167.576,98		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	93.416,84		
			Total	101.368.907,40



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 16202 - Companhia de Processamento de Dados
Unidade Orçamentária: 16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			49.574.464,22
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		45.302.870,67	
31900900	Salário-Família	25.910,36		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.679.206,31		
31901300	Obrigações Patronais	10.600.316,66		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.226.729,40		
31909100	Sentenças Judiciais	1.765.532,38		
31911300	Obrigações Patronais	5.175,56		
33000000	Outras Despesas Correntes		4.271.593,55	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	101.660,00		
33903000	Material de Consumo	411.033,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	20.778,88		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	280.333,29		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	226.424,08		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.402.120,85		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	119.193,23		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	26.630,70		
33909300	Indenizações e Restituições	683.419,52		
40000000	Despesas de Capital			1.414.161,28
44000000	Investimentos		457.220,99	
44905100	Obras e Instalações	187.535,74		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	269.685,25		
46000000	Amortização da Dívida		956.940,29	
46907100	Principal da Dívida por Contrato	956.940,29		
			Total	50.988.625,50



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do estado do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 16232 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			687.651.842,48
33000000	Outras Despesas Correntes		687.651.842,48	
33900100	Aposentadoria e Reformas	435.132.666,63		
33900300	Pensões	185.048.821,32		
33900900	Salário-Família	456.040,37		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.220.000,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.405.166,87		
33909300	Indenizações e Restituições	72.382,89		
33911300	Obrigações Patronais	52.316.764,40		
			Total	687.651.842,48



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			11.167.799,78
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		9.924.891,06	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	21.966,63		
31900900	Salário-Família	21.367,30		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.637.689,98		
31901300	Obrigações Patronais	187.064,39		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	659.611,26		
31911300	Obrigações Patronais	1.397.191,50		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.242.908,72	
33504100	Contribuições	375.868,19		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	194.692,50		
33903000	Material de Consumo	104.568,80		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	31.901,63		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.016,60		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	445.710,43		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	203,32		
33904900	Auxílio Transporte	88.947,25		
40000000	Despesas de Capital			302.501,92
44000000	Investimentos		302.501,92	
44504200	Auxílios	249.969,99		
44905100	Obras e Instalações	14.486,05		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	38.045,88		
			Total	11.470.301,70



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade Orçamentária: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			5.573.651,89
33000000	Outras Despesas Correntes		5.573.651,89	
33204100	Contribuições	464.871,00		
33209300	Indenizações e Restituições	4.879,41		
33504100	Contribuições	985.000,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	310.484,00		
33903000	Material de Consumo	363.587,67		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	2.094.999,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	4.749,28		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	344.342,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	20.968,85		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	876.200,77		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.476,66		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	20.142,27		
33909300	Indenizações e Restituições	42.950,98		
40000000	Despesas de Capital			2.105.516,38
44000000	Investimentos		2.105.516,38	
44504200	Auxílios	20.260,00		
44905100	Obras e Instalações	1.625.264,09		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	323.939,07		
44909300	Indenizações e Restituições	136.053,22		
			Total	7.679.168,27



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Unidade Orçamentária: 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			43.148.128,23
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		25.350.810,62	
31900900	Salário-Família	434,97		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.082.666,69		
31901300	Obrigações Patronais	67.244,77		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.023.011,04		
31909100	Sentenças Judiciais	4.989.488,60		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.070,24		
31911300	Obrigações Patronais	3.185.894,31		
33000000	Outras Despesas Correntes		17.797.317,61	
33504100	Contribuições	351.446,36		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	833.587,50		
33903000	Material de Consumo	1.715.156,07		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	10.128.501,09		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	93.248,25		
33903500	Serviços de Consultoria	77.700,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.095.763,86		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	344.118,78		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.037.447,80		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.163,31		
33904900	Auxílio Transporte	946,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	75.229,28		
33909300	Indenizações e Restituições	6.009,31		
40000000	Despesas de Capital			7.041.438,36
44000000	Investimentos		7.041.438,36	
44905100	Obras e Instalações	1.651.365,91		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.390.072,45		
			Total	50.189.566,59



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária
Unidade Orçamentária: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			9.427.206,17
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		6.140.361,71	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.632.399,68		
31901300	Obrigações Patronais	1.470.069,12		
31911300	Obrigações Patronais	37.892,91		
33000000	Outras Despesas Correntes		3.286.844,46	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	115.838,00		
33903000	Material de Consumo	1.010.503,90		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	28.397,65		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.018.778,10		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.074.720,57		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.606,24		
40000000	Despesas de Capital			690.620,64
44000000	Investimentos		690.620,64	
44905100	Obras e Instalações	286.061,64		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	404.559,00		
			Total	10.117.826,81



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 17205 - Central de Abastecimento
Unidade Orçamentária: 17205 - Central de Abastecimento S/A

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			10.415.753,93
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		3.174.448,47	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.356.141,91		
31901300	Obrigações Patronais	771.632,83		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	27.383,55		
31909100	Sentenças Judiciais	7.098,60		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	345,00		
31911300	Obrigações Patronais	11.846,58		
33000000	Outras Despesas Correntes		7.241.305,46	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	46.827,50		
33903000	Material de Consumo	844.548,11		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	9.277,60		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	313.550,89		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	2.605.466,78		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.298.920,14		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	336.037,50		
33906200	Aquisição de Produtos para Revenda	762.467,18		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	24.209,76		
40000000	Despesas de Capital			1.153.196,58
44000000	Investimentos		1.009.136,39	
44905100	Obras e Instalações	283.422,18		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	725.714,21		
46000000	Amortização da Dívida		144.060,19	
46907100	Principal da Dívida por Contrato	144.060,19		
			Total	11.568.950,51



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN
Unidade Orçamentária: 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			2.771.965,97
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		1.434.019,20	
31900900	Salário-Família	48,46		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.188.400,00		
31901300	Obrigações Patronais	74.121,98		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	43.200,00		
31911300	Obrigações Patronais	128.248,76		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.337.946,77	
33504100	Contribuições	73.266,24		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	490.587,50		
33903000	Material de Consumo	256.433,56		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	51.037,07		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.015,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	432.767,40		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.840,00		
40000000	Despesas de Capital			86.580,32
44000000	Investimentos		86.580,32	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	86.580,32		
			Total	2.858.546,29



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Unidade Orçamentária: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			717.337.509,25
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		644.733.788,51	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.796,50		
31900100	Aposentadoria e Reformas	205.259.236,68		
31900900	Salário-Família	1.513.977,94		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	348.365.239,11		
31901300	Obrigações Patronais	262.876,82		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.355.000,00		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.306.723,14		
31909300	Indenizações e Restituições	1.527,53		
31911300	Obrigações Patronais	73.638.410,79		
33000000	Outras Despesas Correntes		72.603.720,74	
33404100	Transferências a Municípios	8.434.341,98		
33504100	Contribuições	1.502.168,22		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	932.135,50		
33903000	Material de Consumo	767.583,42		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	3.175,69		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	298.375,45		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	748.855,42		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	12.950.141,50		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.429.254,79		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.073,95		
33904900	Auxílio Transporte	4.415.855,60		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.662.442,35		
33909300	Indenizações e Restituições	10.445.316,87		
40000000	Despesas de Capital			1.432.240,32
44000000	Investimentos		1.432.240,32	
44905100	Obras e Instalações	33.954,56		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.398.285,76		
			Total	718.769.749,57



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Unidade Orçamentária: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			47.477.640,29
33000000	Outras Despesas Correntes		47.477.640,29	
33209300	Indenizações e Restituições	549.191,09		
33504100	Contribuições	17.345.125,64		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	948.020,00		
33903000	Material de Consumo	528.881,14		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	664.700,83		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	104.623,31		
33903500	Serviços de Consultoria	56.415,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.122.512,86		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.835.806,99		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	322.363,43		
40000000	Despesas de Capital			12.026.221,70
44000000	Investimentos		12.026.221,70	
44209300	Indenizações e Restituições	887.813,82		
44504200	Auxílios	528,00		
44905100	Obras e Instalações	1.424.073,07		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.534.806,81		
44909300	Indenizações e Restituições	179.000,00		
			Total	59.503.861,99



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 18201 - Fundação José Augusto

Unidade Orçamentária: 18201 - Fundação José Augusto

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			19.133.642,77
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		12.616.712,07	
31900900	Salário-Família	16.323,33		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.615.696,05		
31901300	Obrigações Patronais	344.678,98		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	185.176,31		
31909100	Sentenças Judiciais	645.202,81		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	140.645,46		
31911300	Obrigações Patronais	1.668.989,13		
33000000	Outras Despesas Correntes		6.516.930,70	
33504100	Contribuições	78.500,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	129.202,50		
33903000	Material de Consumo	156.857,51		
33903100	Campanhas Educativas	75.545,00		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	10.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	215.852,43		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	687.501,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.841.714,37		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	365.827,20		
33904900	Auxílio Transporte	160.212,70		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.389.329,30		
33909300	Indenizações e Restituições	406.388,69		
40000000	Despesas de Capital			2.197.104,72
44000000	Investimentos		2.197.104,72	
44905100	Obras e Instalações	1.319.995,87		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	242.913,40		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	514.246,84		
44909300	Indenizações e Restituições	119.948,61		
			Total	21.330.747,49



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
3000000	Despesas Correntes			110.119.408,03
3100000	Pessoal e Encargos Sociais		98.055.686,96	
31900100	Aposentadoria e Reformas	20.174.950,52		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63.393.183,95		
31901300	Obrigações Patronais	2.385.971,86		
31909100	Sentenças Judiciais	562.628,15		
31911300	Obrigações Patronais	11.538.952,48		
3300000	Outras Despesas Correntes		12.063.721,07	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	704.759,48		
33901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	898.519,70		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	582.919,00		
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	373.323,00		
33903000	Material de Consumo	2.048.092,54		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	155.350,38		
33903500	Serviços de Consultoria	7.900,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.450.456,92		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.892.705,83		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	146.591,58		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	585.802,49		
33909300	Indenizações e Restituições	217.300,15		
4000000	Despesas de Capital			4.720.857,26
4400000	Investimentos		4.720.857,26	
44905100	Obras e Instalações	2.609.452,78		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.111.404,48		
			Total	114.840.265,29



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy

Unidade Orçamentária: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			569.084,85
33000000	Outras Despesas Correntes		569.084,85	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	6.750,00		
33903000	Material de Consumo	200.689,11		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	89.950,50		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	262.223,07		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.472,17		
40000000	Despesas de Capital			55.450,05
44000000	Investimentos		55.450,05	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	55.450,05		
			Total	624.534,90



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			5.434.608,85
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		2.366.575,18	
31209200	Despesas de Exercícios Anteriores	15.228,20		
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	258.292,46		
31900900	Salário-Família	5.625,37		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.526.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	203.617,66		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	190.880,00		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.821,85		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	40.784,36		
31911300	Obrigações Patronais	122.325,28		
33000000	Outras Despesas Correntes		3.068.033,67	
33504100	Contribuições	185.756,65		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	169.313,30		
33903000	Material de Consumo	163.495,14		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	138.950,20		
33903500	Serviços de Consultoria	15.250,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.217,19		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	90.560,07		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.214.349,92		
33904100	Contribuições	10.000,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.129,70		
33904900	Auxílio Transporte	33.011,50		
40000000	Despesas de Capital			75.559,40
44000000	Investimentos		75.559,40	
44905100	Obras e Instalações	14.725,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	60.834,40		
			Total	5.510.168,25



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade Orçamentária: 19102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			73.237.334,61
32000000	Juros e Encargos da Dívida		69.680.685,20	
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	64.510.492,87		
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.170.192,33		
33000000	Outras Despesas Correntes		3.556.649,41	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.301.913,71		
33909300	Indenizações e Restituições	254.735,70		
40000000	Despesas de Capital			177.389.653,71
46000000	Amortização da Dívida		177.389.653,71	
46907100	Principal da Dívida por Contrato	177.389.653,71		
			Total	250.626.988,32



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			493.181,85
33000000	Outras Despesas Correntes		493.181,85	
33504100	Contribuições	240.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	253.181,85		
40000000	Despesas de Capital			67.779.970,25
45000000	Inversões Financeiras		67.779.970,25	
45906500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	67.779.970,25		
			Total	68.273.152,10



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			3.866.509,45
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		2.986.264,39	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	60.000,00		
31900900	Salário-Família	2.703,04		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.284.367,85		
31901300	Obrigações Patronais	200.518,44		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	152.190,00		
31911300	Obrigações Patronais	286.485,06		
33000000	Outras Despesas Correntes		880.245,06	
33504100	Contribuições	72.201,25		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	54.923,34		
33903000	Material de Consumo	55.431,34		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	59.014,97		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.634,39		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	21.613,82		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	562.627,47		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.646,88		
33904900	Auxílio Transporte	44.151,60		
40000000	Despesas de Capital			66.353,27
44000000	Investimentos		66.353,27	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	66.353,27		
			Total	3.932.862,72



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
40000000	Despesas de Capital			139.658.946,37
45000000	Inversões Financeiras		139.658.946,37	
45906600	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	139.658.946,37		
			Total	139.658.946,37



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			1.310.352,61
33000000	Outras Despesas Correntes		1.310.352,61	
33504100	Contribuições	1.184.800,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	47.825,25		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	62.627,36		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.100,00		
40000000	Despesas de Capital			575.136,43
44000000	Investimentos		575.136,43	
44404200	Auxílios	575.136,43		
			Total	1.885.489,04



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20133 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			216.320,29
33000000	Outras Despesas Correntes		216.320,29	
33209300	Indenizações e Restituições	0,00		
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	201.040,26		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.280,03		
40000000	Despesas de Capital			40,00
44000000	Investimentos		40,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	40,00		
			Total	216.360,29



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20205 - Junta Comercial do Estado
Unidade Orçamentária: 20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			3.351.094,84
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		977.543,73	
31900900	Salário-Família	1.219,32		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	689.703,26		
31901300	Obrigações Patronais	80.545,10		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	132.123,56		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.106,28		
31911300	Obrigações Patronais	68.846,21		
33000000	Outras Despesas Correntes		2.373.551,11	
33504100	Contribuições	1.548.000,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	54.666,75		
33903000	Material de Consumo	63.385,78		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	50.200,92		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	143.834,25		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	23.472,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	435.445,06		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.376,05		
33904900	Auxílio Transporte	12.227,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	345,30		
33909300	Indenizações e Restituições	1.598,00		
40000000	Despesas de Capital			273.103,94
44000000	Investimentos		273.103,94	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	273.103,94		
			Total	3.624.198,78



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas

Unidade Orçamentária: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			3.955.188,80
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		927.137,97	
31900900	Salário-Família	17,30		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	783.282,99		
31901300	Obrigações Patronais	117.362,68		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	26.475,00		
33000000	Outras Despesas Correntes		3.028.050,83	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	183.255,00		
33903000	Material de Consumo	421.671,50		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	69.888,96		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	716.329,18		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.636.906,19		
40000000	Despesas de Capital			175.799,10
44000000	Investimentos		175.799,10	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	175.799,10		
			Total	4.130.987,90



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			1.770.635,93
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		763.818,50	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	685.182,78		
31901300	Obrigações Patronais	36.935,72		
31911300	Obrigações Patronais	41.700,00		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.006.817,43	
33504100	Contribuições	44.245,11		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	99.270,75		
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	38.507,85		
33903000	Material de Consumo	42.837,66		
33903100	Campanhas Educativas	49.770,00		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	6.600,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	95.020,54		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.450,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	574.293,69		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.823,98		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.997,85		
40000000	Despesas de Capital			1.069.653,57
44000000	Investimentos		1.069.653,57	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.069.653,57		
			Total	2.840.289,50



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			5.270.688,77
33000000	Outras Despesas Correntes		5.270.688,77	
33604100	Contribuições	1.575.240,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	15.328,26		
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.894.326,61		
33903000	Material de Consumo	242.808,50		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	49.974,89		
33903500	Serviços de Consultoria	37.107,60		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.883,96		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.249,51		
33909300	Indenizações e Restituições	341.769,44		
40000000	Despesas de Capital			2.935.159,78
44000000	Investimentos		2.935.159,78	
44905100	Obras e Instalações	1.147.966,61		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.766.809,12		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.512,00		
44909300	Indenizações e Restituições	18.872,05		
			Total	8.205.848,55



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			120.767.076,81
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		117.437.171,02	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	193.281,00		
31900900	Salário-Família	19.349,99		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.917.277,30		
31901200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	3.456.648,25		
31901300	Obrigações Patronais	593.263,85		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.537.202,80		
31901700	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	117.615,56		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	19.441,86		
31909300	Indenizações e Restituições	27.580,70		
31911300	Obrigações Patronais	19.555.509,71		
33000000	Outras Despesas Correntes		3.329.905,79	
33504100	Contribuições	601.604,39		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	240.000,00		
33903000	Material de Consumo	421.016,65		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	14.127,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	190.522,88		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	151.335,12		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.548.898,32		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.302,13		
33904900	Auxílio Transporte	157.099,30		
40000000	Despesas de Capital			8.714,00
44000000	Investimentos		8.714,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	8.714,00		
			Total	120.775.790,81



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21102 - Polícia Civil

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			12.157.798,28
33000000	Outras Despesas Correntes		12.157.798,28	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.385.427,50		
33903000	Material de Consumo	3.120.429,25		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	48.132,96		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.064,14		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.952.172,26		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	606.572,17		
40000000	Despesas de Capital			65.763,70
44000000	Investimentos		65.763,70	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	65.763,70		
			Total	12.223.561,98



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21131 - Fundo Técnico-Científico de Polícia - FUNTEP

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			2.592.813,53
33000000	Outras Despesas Correntes		2.592.813,53	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	175.290,00		
33903000	Material de Consumo	1.153.593,97		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	21.266,04		
33903500	Serviços de Consultoria	18.366,65		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.765,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.140.731,93		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.888,48		
33909100	Sentenças Judiciais	6.253,73		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	32.657,73		
40000000	Despesas de Capital			326.629,47
44000000	Investimentos		326.629,47	
44905100	Obras e Instalações	86.701,89		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	239.927,58		
			Total	2.919.443,00



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Unidade Orçamentária: 21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			788.291,19
33000000	Outras Despesas Correntes		788.291,19	
33209300	Indenizações e Restituições	14.806,12		
33903000	Material de Consumo	508.565,96		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.815,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	207.402,11		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.424,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	22.278,00		
40000000	Despesas de Capital			2.430.879,97
44000000	Investimentos		2.430.879,97	
44905100	Obras e Instalações	539.809,83		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.847.775,54		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	43.294,60		
			Total	3.219.171,16



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado da Tributação

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			141.620.026,05
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		130.267.627,09	
31900900	Salário-Família	42.749,46		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	106.790.223,60		
31901300	Obrigações Patronais	160.661,80		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	802.963,87		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	54.487,67		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	17.582,80		
31911300	Obrigações Patronais	22.398.957,89		
33000000	Outras Despesas Correntes		11.352.398,96	
33504100	Contribuições	192.812,31		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.139.712,80		
33903000	Material de Consumo	1.139.733,12		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	297.717,68		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	385.868,11		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	452.720,97		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.407.110,59		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	152.582,31		
33904900	Auxílio Transporte	46.295,30		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	137.845,77		
			Total	141.620.026,05



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação
Unidade Orçamentária: 22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			13.400,00
33000000	Outras Despesas Correntes		13.400,00	
33903500	Serviços de Consultoria	13.400,00		
40000000	Despesas de Capital			78.561,60
44000000	Investimentos		78.561,60	
44905100	Obras e Instalações	49.180,20		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	29.381,40		
			Total	91.961,60



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação
Unidade Orçamentária: 22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			1.494.796,19
33000000	Outras Despesas Correntes		1.494.796,19	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	14.635,00		
33903000	Material de Consumo	2.588,21		
33903100	Campanhas Educativas	1.134.694,46		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	342.878,52		
40000000	Despesas de Capital			2.873.475,99
44000000	Investimentos		2.873.475,99	
44504200	Auxílios	2.871.181,84		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.294,15		
			Total	4.368.272,18



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			49.452.497,83
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		25.523.521,21	
31900900	Salário-Família	12.160,47		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.614.299,51		
31901300	Obrigações Patronais	974.317,76		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.193.833,21		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	22.270,89		
31911300	Obrigações Patronais	2.706.639,37		
33000000	Outras Despesas Correntes		23.928.976,62	
33209300	Indenizações e Restituições	1.814.750,72		
33504100	Contribuições	517.441,23		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	599.999,97		
33903000	Material de Consumo	12.253.854,64		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	9.479,40		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	176.959,40		
33903500	Serviços de Consultoria	24.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.441.976,78		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.571.896,51		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00		
33904900	Auxílio Transporte	25.647,01		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	172,65		
33909300	Indenizações e Restituições	467.798,31		
40000000	Despesas de Capital			5.931.672,83
44000000	Investimentos		5.931.672,83	
44905100	Obras e Instalações	4.645.474,17		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.286.198,66		
			Total	55.384.170,66



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23131 - Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			153.586,60
33000000	Outras Despesas Correntes		153.586,60	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	82.272,00		
33903000	Material de Consumo	5.720,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	58.582,80		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.011,80		
40000000	Despesas de Capital			12.109,00
44000000	Investimentos		12.109,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	12.109,00		
			Total	165.695,60



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			865.239.577,40
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		482.632.689,19	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	68.712,69		
31900400	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	9.704.000,52		
31900900	Salário-Família	234.489,67		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	345.834.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	2.981.000,00		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	29.190.538,82		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	800.000,00		
31909300	Indenizações e Restituições	15.944.333,06		
31911300	Obrigações Patronais	77.875.614,43		
33000000	Outras Despesas Correntes		382.606.888,21	
33404100	Transferências a Municípios	15.985.330,32		
33504100	Contribuições	4.197.036,36		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	2.787.990,33		
33903000	Material de Consumo	78.508.387,06		
33903100	Campanhas Educativas	3.000,00		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	63.943.442,62		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.276.537,28		
33903500	Serviços de Consultoria	14.700,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.337.523,76		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	25.175.815,27		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	155.312.619,17		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.244.038,51		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	478.190,00		
33904900	Auxílio Transporte	1.511.900,90		
33909100	Sentenças Judiciárias	13.610.236,03		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.153.252,03		
33909300	Indenizações e Restituições	11.066.888,57		
40000000	Despesas de Capital			18.117.933,66
44000000	Investimentos		18.117.933,66	
44404200	Auxílios	1.953.177,15		
44504200	Auxílios	1.299.510,00		
44905100	Obras e Instalações	3.047.566,72		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.506.603,01		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	78.158,21		
44909300	Indenizações e Restituições	1.232.918,57		
			Total	883.357.511,06



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			5.572.097,15
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		4.737.559,73	
31900900	Salário-Família	11.977,80		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.827.268,12		
31901300	Obrigações Patronais	156.783,64		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	114.900,00		
31911300	Obrigações Patronais	626.630,17		
33000000	Outras Despesas Correntes		834.537,42	
33504100	Contribuições	118.414,35		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	156.455,00		
33903000	Material de Consumo	68.468,49		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	61.682,86		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	370.572,82		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	420,00		
33904900	Auxílio Transporte	58.463,90		
33909300	Indenizações e Restituições	60,00		
40000000	Despesas de Capital			9.589,00
44000000	Investimentos		9.589,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.589,00		
			Total	5.581.686,15



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			224.335,63
33000000	Outras Despesas Correntes		224.335,63	
33903000	Material de Consumo	20.306,97		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	32.360,16		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	171.668,50		
40000000	Despesas de Capital			44.794.084,47
44000000	Investimentos		44.794.084,47	
44404200	Auxílios	22.073.361,72		
44905100	Obras e Instalações	22.720.722,75		
			Total	45.018.420,10



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			19.638.669,32
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		14.586.086,08	
31900900	Salário-Família	8.695,56		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.885.290,25		
31901300	Obrigações Patronais	353.624,72		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.115.748,91		
31909100	Sentenças Judiciais	17.000,00		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	35.818,23		
31911300	Obrigações Patronais	2.169.908,41		
33000000	Outras Despesas Correntes		5.052.583,24	
33900300	Pensões	34.899,22		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	138.040,00		
33903000	Material de Consumo	371.674,30		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	23.772,76		
33903500	Serviços de Consultoria	1.825.137,32		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	216.426,43		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.244.553,01		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00		
33904900	Auxílio Transporte	73.325,10		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.110.157,69		
33909300	Indenizações e Restituições	197,41		
40000000	Despesas de Capital			77.004.481,19
44000000	Investimentos		77.004.481,19	
44903000	Material de Consumo	908.748,99		
44903500	Serviço de Consultoria	12.000,00		
44905100	Obras e Instalações	74.678.607,79		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	179.041,70		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	165.683,74		
44909300	Indenizações e Restituições	1.060.398,97		
			Total	96.643.150,51



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito

Unidade Orçamentária: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			52.870.672,30
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		16.495.081,25	
31900900	Salário-Família	1.625,76		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.022.438,90		
31901300	Obrigações Patronais	497.911,68		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.823.015,62		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	107.079,29		
31911300	Obrigações Patronais	2.043.010,00		
33000000	Outras Despesas Correntes		36.375.591,05	
33504100	Contribuições	925.589,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.080.647,50		
33901500	Diárias – Pessoal Militar	2.256.500,00		
33903000	Material de Consumo	4.451.174,46		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	22.710,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	119.721,55		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.157.150,84		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.595.277,35		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.543.845,68		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.494,90		
33909100	Sentenças Judiciais	38.873,14		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	64.922,70		
33909300	Indenizações e Restituições	107.683,93		
40000000	Despesas de Capital			634.094,30
44000000	Investimentos		634.094,30	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	634.094,30		
			Total	53.504.766,60



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			2.135.004,28
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		1.416.890,50	
31900900	Salário-Família	48,46		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	845.454,19		
31901300	Obrigações Patronais	120.860,96		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	38.215,16		
31909300	Indenizações e Restituições	360.235,23		
31911300	Obrigações Patronais	52.076,50		
33000000	Outras Despesas Correntes		718.113,78	
33209300	Indenizações e Restituições	18.871,94		
33504100	Contribuições	50.571,36		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	60.465,00		
33903000	Material de Consumo	12.545,56		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	60.390,82		
33903500	Serviços de Consultoria	7.500,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	252.764,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	252.994,99		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00		
33909300	Indenizações e Restituições	510,11		
40000000	Despesas de Capital			7.392,00
44000000	Investimentos		7.392,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	7.392,00		
			Total	2.142.396,28



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			33.906.744,80
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		8.774.713,77	
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	80.884,31		
31900900	Salário-Família	40.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.566.567,82		
31901300	Obrigações Patronais	399.115,69		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.875.000,00		
31911300	Obrigações Patronais	813.145,95		
33000000	Outras Despesas Correntes		25.132.031,03	
33504100	Contribuições	20.052.071,99		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.482.902,50		
33903000	Material de Consumo	421.929,47		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	206.279,97		
33903500	Serviços de Consultoria	3.943,42		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	104.090,22		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	82.041,95		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.361.252,83		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.417,13		
33904900	Auxílio Transporte	66.000,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	239.241,55		
33909300	Indenizações e Restituições	106.860,00		
40000000	Despesas de Capital			448.565,53
44000000	Investimentos		448.565,53	
44504200	Auxílios	336.098,80		
44905100	Obras e Instalações	12.499,20		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	99.967,53		
			Total	34.355.310,33



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26131 - Fundo Estadual de Habitação - FEHAB

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
40000000	Despesas de Capital			197.909,50
44000000	Investimentos		197.909,50	
44901400	Diárias	168.762,50		
44903600	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	16.000,00		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.147,00		
			Total	197.909,50



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			99.889.739,18
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		723.414,40	
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	723.414,40		
33000000	Outras Despesas Correntes		99.166.324,78	
33209300	Indenizações e Restituições	30.566,78		
33404100	Transferências a Municípios	1.324.324,00		
33504100	Contribuições	4.355.548,47		
33600800	Outros Benefícios Assistenciais	3.422.000,00		
33609200	Despesas de Exercícios Anteriores	588.625,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.171.270,77		
33903000	Material de Consumo	1.091.220,17		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	72.246.907,18		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	54.373,28		
33903500	Serviços de Consultoria	378.900,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	73.972,74		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.644.340,47		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	59.234,89		
33909300	Indenizações e Restituições	1.725.041,03		
40000000	Despesas de Capital			475.443,59
44000000	Investimentos		475.443,59	
44404200	Auxílios	142.803,20		
44905100	Obras e Instalações	63.538,86		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	269.101,53		
			Total	100.365.182,77



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			29.016.326,41
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		22.565.393,76	
31309600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	36.095,86		
31900900	Salário-Família	84.044,29		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.096.847,21		
31901300	Obrigações Patronais	308.424,61		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.694.647,94		
31909100	Sentenças Judiciais	61.791,46		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	53.868,13		
31911300	Obrigações Patronais	3.229.674,26		
33000000	Outras Despesas Correntes		6.450.932,65	
33204100	Contribuições	19.632,80		
33504100	Contribuições	38.117,09		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	362.750,00		
33903000	Material de Consumo	3.326.147,87		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	70.910,43		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	161.397,04		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.308.169,77		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.431,72		
33904900	Auxílio Transporte	539.781,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	132.344,70		
33909300	Indenizações e Restituições	469.250,23		
40000000	Despesas de Capital			2.129.130,65
44000000	Investimentos		2.129.130,65	
44905100	Obras e Instalações	1.277.131,51		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	680.499,14		
44909300	Indenizações e Restituições	171.500,00		
			Total	31.145.457,06



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			337.539,74
33000000	Outras Despesas Correntes		337.539,74	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	229.140,00		
33903000	Material de Consumo	28.715,41		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.334,33		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	30,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.320,00		
40000000	Despesas de Capital			42.792.394,93
44000000	Investimentos		42.792.394,93	
44404200	Auxílios	817.608,84		
44604200	Auxílios	11.793.500,00		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.510,00		
44904200	Auxílios	1.260.000,00		
44905100	Obras e Instalações	25.843.776,09		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	843.850,00		
44909300	Indenizações e Restituições	2.104.150,00		
			Total	43.129.934,67



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27101 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			4.644.360,54
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		1.213.356,46	
31900900	Salário-Família	1.202,25		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	797.920,27		
31901300	Obrigações Patronais	170.050,97		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	159.449,22		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	12.417,18		
31911300	Obrigações Patronais	72.316,57		
33000000	Outras Despesas Correntes		3.431.004,08	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	221.267,50		
33903000	Material de Consumo	106.366,62		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	83.781,97		
33903500	Serviços de Consultoria	2.072.906,42		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	124.445,68		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	156.924,96		
33903800	Arredamento Mercantil	19.950,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	514.727,70		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.390,24		
33904900	Auxílio Transporte	5.531,70		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	23.673,76		
33909300	Indenizações e Restituições	96.037,53		
40000000	Despesas de Capital			19.953.719,89
44000000	Investimentos		19.953.719,89	
44905100	Obras e Instalações	19.732.971,91		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	220.747,98		
			Total	24.598.080,43



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			6.580.173,45
33000000	Outras Despesas Correntes		6.580.173,45	
33504100	Contribuições	454.032,08		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	956.277,50		
33903000	Material de Consumo	2.493.608,07		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	21.314,28		
33903500	Serviços de Consultoria	1.328.131,04		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.912,78		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.305,97		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	108.171,53		
33909300	Indenizações e Restituições	3.420,20		
40000000	Despesas de Capital			4.918.609,32
44000000	Investimentos		4.918.609,32	
44905100	Obras e Instalações	3.977.890,10		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	940.719,22		
			Total	11.498.782,77



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 27202 - Instituto da Gestão das Águas do RN

Unidade Orçamentária: 27202 - Instituto de Gestão das Águas

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			1.014.121,28
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		397.073,41	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	268.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	52.049,39		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	69.500,00		
31911300	Obrigações Patronais	7.524,02		
33000000	Outras Despesas Correntes		617.047,87	
33504100	Contribuições	37.840,49		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	109.512,50		
33903000	Material de Consumo	56.231,12		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	29.754,85		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	37.252,04		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	331.719,45		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	11.706,59		
33909300	Indenizações e Restituições	3.030,83		
40000000	Despesas de Capital			20.706,00
44000000	Investimentos		20.706,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.706,00		
			Total	1.034.827,28



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			33.533.899,20
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		20.015.373,54	
31209300	Indenizações e Restituições	187.862,84		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.126.871,57		
31901300	Obrigações Patronais	112.817,76		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.303.583,58		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	306.281,55		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	17.599,72		
31911300	Obrigações Patronais	2.960.356,52		
33000000	Outras Despesas Correntes		13.518.525,66	
33204100	Contribuições	438.265,00		
33209300	Indenizações e Restituições	33.654,27		
33504100	Contribuições	1.607.344,34		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	851.522,50		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	800,00		
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	6.375,00		
33903000	Material de Consumo	710.919,26		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	150.560,28		
33903500	Serviços de Consultoria	1.771.440,06		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.120,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	888.753,82		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.794.339,56		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	59.877,14		
33909300	Indenizações e Restituições	44.554,43		
40000000	Despesas de Capital			377.345,15
44000000	Investimentos		377.345,15	
44905100	Obras e Instalações	234.385,46		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	142.959,69		
			Total	33.911.244,35



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			60.540,48
33000000	Outras Despesas Correntes		60.540,48	
33504100	Contribuições	60.540,48		
			Total	60.540,48



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 28000 - Secretaria de Estado do Turismo

Unidade Orçamentária: 28101 - Secretaria de Estado do Turismo

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			4.797.649,18
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		1.616.746,94	
31209200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.382,48		
31209600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	99.594,33		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.112.554,59		
31901300	Obrigações Patronais	188.930,17		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	146.756,25		
31911300	Obrigações Patronais	64.529,12		
33000000	Outras Despesas Correntes		3.180.902,24	
33404100	Transferências a Municípios	126.000,00		
33504100	Contribuições	696.003,12		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	333.519,74		
33903000	Material de Consumo	48.104,04		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	274.195,38		
33903500	Serviços de Consultoria	612.855,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	46.380,48		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	956.276,62		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	53.668,32		
33904900	Auxílio Transporte	321,20		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	12.196,20		
33909300	Indenizações e Restituições	21.382,14		
40000000	Despesas de Capital			3.630.455,74
44000000	Investimentos		3.630.455,74	
44209300	Indenizações e Restituições	15,01		
44905100	Obras e Instalações	3.610.355,93		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.084,80		
			Total	8.428.104,92



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade Orçamentária: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			1.132.083,04
33000000	Outras Despesas Correntes		1.132.083,04	
33901400	Diárias – Pessoal Civil	76.918,25		
33903000	Material de Consumo	12.020,89		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	23.137,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	79.442,50		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.382,50		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	15.954,30		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	902.261,60		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.966,00		
40000000	Despesas de Capital			28.622,39
44000000	Investimentos		28.622,39	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	28.622,39		
			Total	1.160.705,43



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			654.069.845,16
33000000	Outras Despesas Correntes		654.069.845,16	
33408100	Distribuição de Receitas	654.069.845,16		
			Total	654.069.845,16



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			3.491.912,78
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		2.423.598,53	
31900900	Salário-Família	7.028,84		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.757.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	171.904,75		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	234.437,41		
31911300	Obrigações Patronais	253.227,53		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.068.314,25	
33209300	Indenizações e Restituições	81.098,18		
33504100	Contribuições	100.312,86		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	190.977,50		
33903000	Material de Consumo	89.995,44		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	52.271,92		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	183.669,71		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	347.173,95		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.762,39		
33904900	Auxílio Transporte	19.052,30		
40000000	Despesas de Capital			13.529,00
44000000	Investimentos		13.529,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	13.529,00		
			Total	3.505.441,78



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária
Unidade Orçamentária: 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			5.334.450,95
33000000	Outras Despesas Correntes		5.334.450,95	
33209300	Indenizações e Restituições	81.549,63		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	277.972,50		
33903000	Material de Consumo	187.268,93		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	11.407,38		
33903500	Serviços de Consultoria	194.368,80		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.064,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.566.206,91		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.612,80		
40000000	Despesas de Capital			128.830,00
44000000	Investimentos		128.830,00	
44905100	Obras e Instalações	30.630,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	98.200,00		
			Total	5.463.280,95



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 32000 - Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			20.082.162,97
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		17.553.767,66	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00		
31901200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	13.824.810,79		
31901700	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	689.975,77		
31911300	Obrigações Patronais	2.968.981,10		
33000000	Outras Despesas Correntes		2.528.395,31	
33901500	Diárias – Pessoal Militar	391.383,50		
33903000	Material de Consumo	97.613,89		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	12.950,55		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.343.504,23		
33904900	Auxílio Transporte	573.399,17		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	109.543,97		
40000000	Despesas de Capital			768.712,78
44000000	Investimentos		768.712,78	
44905100	Obras e Instalações	84.706,78		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	684.006,00		
			Total	20.850.875,75



Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer

Código	Especificação	Elemento	Grupo Despesa	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes			1.878.142,85
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		659.254,64	
31900900	Salário-Família	32,52		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	535.721,54		
31901300	Obrigações Patronais	53.496,00		
31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.132,48		
31911300	Obrigações Patronais	39.872,10		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.218.888,21	
33504100	Contribuições	185.940,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil	60.827,50		
33903000	Material de Consumo	55.736,84		
33903200	Material de Distribuições Gratuita	117.401,37		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	57.904,23		
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.100,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	378.840,68		
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	338.579,86		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.220,00		
33904900	Auxílio Transporte	77,00		
33909300	Indenizações e Restituições	10.260,73		
40000000	Despesas de Capital			7.861,00
44000000	Investimentos		7.861,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	7.861,00		
			Total	1.886.003,85
			TOTAL	5.804.413.903,26

**DEMONSTRATIVO
PROGRAMAS
TRABALHO POR
UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA**



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 1000 - Assembléia Legislativa

Unidade Orçamentária: 01101 - Assembléia Legislativa

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	208.846,96	135.350.181,63	135.559.028,59
01.031	Ação Legislativa	208.846,96	135.350.181,63	135.559.028,59
01.031.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	135.350.181,63	135.350.181,63
01.031.0101	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	20.072,00	0,00	20.072,00
01.031.0102	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	188.774,96	0,00	188.774,96
Total		208.846,96	135.350.181,63	135.559.028,59

Unidade Orçamentária: 01201 - Fundação Djalma Marinho

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	632.954,58	1.594.372,22	2.227.326,80
01.031	Ação Legislativa	632.954,58	1.594.372,22	2.227.326,80
01.031.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.594.372,22	1.594.372,22
01.031.0103	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	632.954,58	0,00	632.954,58
Total		632.954,58	1.594.372,22	2.227.326,80



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 2000 - Tribunal de Contas

Unidade Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	0,00	32.227.447,70	32.227.447,70
01.032	Controle Externo	0,00	32.227.447,70	32.227.447,70
01.032.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	32.227.447,70	32.227.447,70
Total		0,00	32.227.447,70	32.227.447,70

Unidade Orçamentária: 02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	727.253,80	0,00	727.253,80
01.032	Controle Externo	727.253,80	0,00	727.253,80
01.032.0201	APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	595.281,23	0,00	595.281,23
01.032.0202	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	131.972,57	0,00	131.972,57
Total		727.253,80	0,00	727.253,80



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 4000 - Tribunal de Justiça

Unidade Orçamentária: 04101 - Tribunal de Justiça

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária	28.359,56	285.196.013,92	285.224.373,48
02.061	Ação Judiciária	28.359,56	285.196.013,92	285.224.373,48
02.061.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	285.196.013,92	285.196.013,92
02.061.0407	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO ESTADO	28.359,56	0,00	28.359,56
Total		28.359,56	285.196.013,92	285.224.373,48

Unidade Orçamentária: 04102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
28	Encargos Especiais	0,00	24.673.893,16	24.673.893,16
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	24.673.893,16	24.673.893,16
28.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	24.673.893,16	24.673.893,16
Total		0,00	24.673.893,16	24.673.893,16

Unidade Orçamentária: 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária	21.076.549,06	7.062.018,96	28.138.568,02
02.061	Ação Judiciária	16.054.243,08	7.062.018,96	23.116.262,04
02.061.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.062.018,96	7.062.018,96
02.061.0408	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	834.945,83	0,00	834.945,83
02.061.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	15.219.297,25	0,00	15.219.297,25
02.126	Tecnologia da Informação	3.766.044,78	0,00	3.766.044,78
02.126.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.766.044,78	0,00	3.766.044,78
02.128	Formação de Recursos Humanos	1.256.261,20	0,00	1.256.261,20
02.128.0409	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.256.261,20	0,00	1.256.261,20
Total		21.076.549,06	7.062.018,96	28.138.568,02



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 11000 - Governadoria

Unidade Orçamentária: 11102 - Encargos Gerais da Procuradoria Geral do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária	0,00	3.147.977,34	3.147.977,34
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	3.147.977,34	3.147.977,34
02.062.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	3.147.977,34	3.147.977,34
28	Encargos Especiais	0,00	6.984.848,06	6.984.848,06
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	6.984.848,06	6.984.848,06
28.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.984.848,06	6.984.848,06
Total		0,00	10.132.825,40	10.132.825,40

Unidade Orçamentária: 11103 - Consultoria Geral do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	9.769,83	956.301,96	966.071,79
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	9.769,83	956.301,96	966.071,79
04.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	956.301,96	956.301,96
04.062.1130	MODERNIZAÇÃO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	9.769,83	0,00	9.769,83
Total		9.769,83	956.301,96	966.071,79

Unidade Orçamentária: 11104 - Procuradoria Geral do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária	0,00	22.967.230,51	22.967.230,51
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	354.983,53	354.983,53
02.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	354.983,53	354.983,53
02.122	Administração Geral	0,00	22.593.890,58	22.593.890,58
02.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	22.593.890,58	22.593.890,58
02.125	Normatização e Fiscalização	0,00	18.356,40	18.356,40
02.125.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	18.356,40	18.356,40
Total		0,00	22.967.230,51	22.967.230,51

Unidade Orçamentária: 11105 - Assessoria de Comunicação Social

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
24	Comunicações	0,00	26.218.238,60	26.218.238,60
24.122	Administração Geral	0,00	2.179.542,50	2.179.542,50
24.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.179.542,50	2.179.542,50
24.131	Comunicação Social	0,00	24.038.696,10	24.038.696,10
24.131.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	24.038.696,10	24.038.696,10
Total		0,00	26.218.238,60	26.218.238,60

Unidade Orçamentária: 11106 - Controladoria Geral do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	0,00	2.223.435,26	2.223.435,26
04.124	Controle Interno	0,00	2.223.435,26	2.223.435,26
04.124.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.223.435,26	2.223.435,26
Total		0,00	2.223.435,26	2.223.435,26



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 11000 - Governadoria

Unidade Orçamentária: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	826.757,01	31.121.817,81	31.948.574,82
04.122	Administração Geral	733.329,81	31.121.817,81	31.855.147,62
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	31.121.817,81	31.121.817,81
04.122.1180	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO GABINETE CIVIL	641.895,81	0,00	641.895,81
04.122.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	91.434,00	0,00	91.434,00
04.126	Tecnologia da Informação	70.240,20	0,00	70.240,20
04.126.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	70.240,20	0,00	70.240,20
04.128	Formação de Recursos Humanos	23.187,00	0,00	23.187,00
04.128.1182	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	23.187,00	0,00	23.187,00
08	Assistência Social	0,00	2.412.923,43	2.412.923,43
08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.412.923,43	2.412.923,43
08.244.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.412.923,43	2.412.923,43
Total		826.757,01	33.534.741,24	34.361.498,25

Unidade Orçamentária: 11110 - Defensoria Pública

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
03	Essencial à Justiça	0,00	3.482.438,73	3.482.438,73
03.122	Administração Geral	0,00	3.482.438,73	3.482.438,73
03.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.482.438,73	3.482.438,73
Total		0,00	3.482.438,73	3.482.438,73

Unidade Orçamentária: 11131 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
14	Direito da Cidadania	112.582,49	139.579,76	252.162,25
14.128	Formação de Recursos Humanos	22.083,89	0,00	22.083,89
14.128.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	22.083,89	0,00	22.083,89
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.498,60	139.579,76	230.078,36
14.422.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	138.859,76	138.859,76
14.422.1184	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	90.498,60	720,00	91.218,60
Total		112.582,49	139.579,76	252.162,25

Unidade Orçamentária: 11132 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
03	Essencial à Justiça	447.737,72	0,00	447.737,72
03.122	Administração Geral	189.940,46	0,00	189.940,46
03.122.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	189.940,46	0,00	189.940,46
03.126	Tecnologia da Informação	257.797,26	0,00	257.797,26
03.126.1110	ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	257.797,26	0,00	257.797,26
Total		447.737,72	0,00	447.737,72

Unidade Orçamentária: 11133 - Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Gera

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária	174.666,00	300,00	174.966,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	300,00	300,00



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 11000 - Governadoria

Unidade Orçamentária: 11133 - Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Gera

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
02.062.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	300,00	300,00
02.122	Administração Geral	25.925,00	0,00	25.925,00
02.122.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	25.925,00	0,00	25.925,00
02.126	Tecnologia da Informação	95.472,00	0,00	95.472,00
02.126.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	95.472,00	0,00	95.472,00
02.128	Formação de Recursos Humanos	53.269,00	0,00	53.269,00
02.128.1140	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	53.269,00	0,00	53.269,00
Total		174.666,00	300,00	174.966,00

Unidade Orçamentária: 11201 - Departamento Estadual de Imprensa

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	1.770,00	5.026.138,23	5.027.908,23
04.122	Administração Geral	0,00	5.026.138,23	5.026.138,23
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.026.138,23	5.026.138,23
04.131	Comunicação Social	1.770,00	0,00	1.770,00
04.131.1102	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.770,00	0,00	1.770,00
Total		1.770,00	5.026.138,23	5.027.908,23



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 12000 - Vice-Governadoria

Unidade Orçamentária: 12101 - Vice-Governadoria

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	97.552,72	1.883.076,88	1.980.629,60
04.122	Administração Geral	97.552,72	1.883.076,88	1.980.629,60
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.883.076,88	1.883.076,88
04.122.1201	MODERNIZAÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	97.552,72	0,00	97.552,72
Total		97.552,72	1.883.076,88	1.980.629,60



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 14000 - Procuradoria Geral da Justiça

Unidade Orçamentária: 14101 - Procuradoria Geral da Justiça

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
03	Essencial à Justiça	0,00	88.579.934,04	88.579.934,04
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	88.579.934,04	88.579.934,04
03.091.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	88.579.934,04	88.579.934,04
Total		0,00	88.579.934,04	88.579.934,04

Unidade Orçamentária: 14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
03	Essencial à Justiça	8.002.468,53	66.178,37	8.068.646,90
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	8.002.468,53	66.178,37	8.068.646,90
03.091.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	51.225,10	51.225,10
03.091.1401	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	7.588.338,65	14.953,27	7.603.291,92
03.091.1402	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS, INDIVIDUAIS E DO CIDADÃO	414.129,88	0,00	414.129,88
Total		8.002.468,53	66.178,37	8.068.646,90



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 15000 - Polícia Militar

Unidade Orçamentária: 15101 - Polícia Militar

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	1.260.689,62	276.030.809,41	277.291.499,03
06.122	Administração Geral	0,00	271.516.024,97	271.516.024,97
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	271.516.024,97	271.516.024,97
06.126	Tecnologia da Informação	28.209,42	0,00	28.209,42
06.126.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	28.209,42	0,00	28.209,42
06.181	Policiamento	1.232.480,20	4.514.784,44	5.747.264,64
06.181.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.514.784,44	4.514.784,44
06.181.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	1.232.480,20	0,00	1.232.480,20
10	Saúde	989.943,23	1.962.585,52	2.952.528,75
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	989.943,23	1.962.585,52	2.952.528,75
10.302.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.962.585,52	1.962.585,52
10.302.1501	REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	989.943,23	0,00	989.943,23
Total		2.250.632,85	277.993.394,93	280.244.027,78



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	0,00	10.198.713,89	10.198.713,89
04.122	Administração Geral	0,00	10.198.713,89	10.198.713,89
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.198.713,89	10.198.713,89
Total		0,00	10.198.713,89	10.198.713,89

Unidade Orçamentária: 16102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	1.822.000,88	16.598.321,13	18.420.322,01
04.122	Administração Geral	1.800.510,88	14.435.998,29	16.236.509,17
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	14.435.998,29	14.435.998,29
04.122.1602	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	356.963,62	0,00	356.963,62
04.122.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.443.547,26	0,00	1.443.547,26
04.126	Tecnologia da Informação	21.490,00	2.162.322,84	2.183.812,84
04.126.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.162.322,84	2.162.322,84
04.126.1603	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21.490,00	0,00	21.490,00
09	Previdência Social	0,00	36.293.706,45	36.293.706,45
09.271	Previdência Básica	0,00	36.293.706,45	36.293.706,45
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	36.293.706,45	36.293.706,45
Total		1.822.000,88	52.892.027,58	54.714.028,46

Unidade Orçamentária: 16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	4.027.951,46	1.021.829,01	5.049.780,47
04.122	Administração Geral	124.342,66	0,00	124.342,66
04.122.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	124.342,66	0,00	124.342,66
04.128	Formação de Recursos Humanos	3.903.608,80	1.021.829,01	4.925.437,81
04.128.1601	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.903.608,80	1.021.829,01	4.925.437,81
Total		4.027.951,46	1.021.829,01	5.049.780,47



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do estado do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
09	Previdência Social	280.540,38	101.088.367,02	101.368.907,40
09.128	Formação de Recursos Humanos	40.650,00	0,00	40.650,00
09.128.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	40.650,00	0,00	40.650,00
09.271	Previdência Básica	239.890,38	101.088.367,02	101.328.257,40
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	101.088.367,02	101.088.367,02
09.271.1621	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	239.890,38	0,00	239.890,38
Total		280.540,38	101.088.367,02	101.368.907,40

Unidade Orçamentária: 16232 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
09	Previdência Social	0,00	687.651.842,48	687.651.842,48
09.271	Previdência Básica	0,00	687.651.842,48	687.651.842,48
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	687.651.842,48	687.651.842,48
Total		0,00	687.651.842,48	687.651.842,48



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 16202 - Companhia de Processamento de Dados

Unidade Orçamentária: 16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	15.150,00	50.973.475,50	50.988.625,50
04.122	Administração Geral	15.150,00	50.973.475,50	50.988.625,50
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	50.973.475,50	50.973.475,50
04.122.1631	CASA LEGAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15.150,00	0,00	15.150,00
Total		15.150,00	50.973.475,50	50.988.625,50



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
20	Agricultura	0,00	11.470.301,70	11.470.301,70
20.122	Administração Geral	0,00	11.470.301,70	11.470.301,70
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	11.470.301,70	11.470.301,70
Total		0,00	11.470.301,70	11.470.301,70

Unidade Orçamentária: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
20	Agricultura	6.459.432,04	1.219.736,23	7.679.168,27
20.122	Administração Geral	0,00	754.865,23	754.865,23
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	754.865,23	754.865,23
20.128	Formação de Recursos Humanos	150.070,00	0,00	150.070,00
20.128.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	150.070,00	0,00	150.070,00
20.544	Recursos Hídricos	144.363,22	0,00	144.363,22
20.544.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	144.363,22	0,00	144.363,22
20.601	Promoção da Produção Vegetal	2.495.989,91	0,00	2.495.989,91
20.601.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	166.070,00	0,00	166.070,00
20.601.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	2.271.012,05	0,00	2.271.012,05
20.601.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	58.907,86	0,00	58.907,86
20.602	Promoção da Produção Animal	39.442,49	0,00	39.442,49
20.602.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	39.442,49	0,00	39.442,49
20.604	Defesa Sanitária Animal	34.703,04	0,00	34.703,04
20.604.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	34.703,04	0,00	34.703,04
20.606	Extensão Rural	294.599,93	464.871,00	759.470,93
20.606.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	294.599,93	464.871,00	759.470,93
20.607	Irrigação	770.913,17	0,00	770.913,17
20.607.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	770.913,17	0,00	770.913,17
20.692	Comercialização	2.519.045,28	0,00	2.519.045,28
20.692.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	1.616.316,48	0,00	1.616.316,48
20.692.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	724.905,43	0,00	724.905,43
20.692.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	177.823,37	0,00	177.823,37
20.752	Energia Elétrica	10.305,00	0,00	10.305,00
20.752.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	10.305,00	0,00	10.305,00
Total		6.459.432,04	1.219.736,23	7.679.168,27



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Unidade Orçamentária: 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
20	Agricultura	22.211.734,20	27.977.832,39	50.189.566,59
20.122	Administração Geral	0,00	27.977.832,39	27.977.832,39
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	27.977.832,39	27.977.832,39
20.128	Formação de Recursos Humanos	11.008,00	0,00	11.008,00
20.128.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	11.008,00	0,00	11.008,00
20.606	Extensão Rural	22.200.726,20	0,00	22.200.726,20
20.606.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	18.349.505,75	0,00	18.349.505,75
20.606.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	3.851.220,45	0,00	3.851.220,45
Total		22.211.734,20	27.977.832,39	50.189.566,59



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária

Unidade Orçamentária: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
09	Previdência Social	0,00	5.586,28	5.586,28
09.271	Previdência Básica	0,00	5.586,28	5.586,28
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.586,28	5.586,28
20	Agricultura	2.812.418,59	7.299.821,94	10.112.240,53
20.122	Administração Geral	333.431,51	7.299.821,94	7.633.253,45
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.299.821,94	7.299.821,94
20.122.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	333.431,51	0,00	333.431,51
20.571	Desenvolvimento Científico	1.006.081,93	0,00	1.006.081,93
20.571.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	715.016,22	0,00	715.016,22
20.571.1703	AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	93.219,26	0,00	93.219,26
20.571.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	131.745,45	0,00	131.745,45
20.571.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	66.101,00	0,00	66.101,00
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	72.137,38	0,00	72.137,38
20.573.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	44.996,66	0,00	44.996,66
20.573.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	27.140,72	0,00	27.140,72
20.601	Promoção da Produção Vegetal	591.716,49	0,00	591.716,49
20.601.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	8.008,06	0,00	8.008,06
20.601.1704	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	583.708,43	0,00	583.708,43
20.602	Promoção da Produção Animal	809.051,28	0,00	809.051,28
20.602.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	809.051,28	0,00	809.051,28
Total		2.812.418,59	7.305.408,22	10.117.826,81



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 17205 - Central de Abastecimento

Unidade Orçamentária: 17205 - Central de Abastecimento S/A

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
09	Previdência Social	0,00	37.502,36	37.502,36
09.271	Previdência Básica	0,00	37.502,36	37.502,36
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	37.502,36	37.502,36
10	Saúde	3.783.728,32	0,00	3.783.728,32
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.783.728,32	0,00	3.783.728,32
10.303.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	3.783.728,32	0,00	3.783.728,32
20	Agricultura	907.580,04	6.840.139,79	7.747.719,83
20.122	Administração Geral	0,00	6.840.139,79	6.840.139,79
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.840.139,79	6.840.139,79
20.306	Alimentação e Nutrição	701.226,34	0,00	701.226,34
20.306.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	701.226,34	0,00	701.226,34
20.605	Abastecimento	109.045,25	0,00	109.045,25
20.605.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	109.045,25	0,00	109.045,25
20.691	Promoção Comercial	97.308,45	0,00	97.308,45
20.691.1705	PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS	97.308,45	0,00	97.308,45
Total		4.691.308,36	6.877.642,15	11.568.950,51



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN

Unidade Orçamentária: 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
20	Agricultura	674.226,52	2.184.319,77	2.858.546,29
20.122	Administração Geral	99.596,71	2.184.319,77	2.283.916,48
20.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.184.319,77	2.184.319,77
20.122.1706	SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO	99.596,71	0,00	99.596,71
20.125	Normatização e Fiscalização	307.888,38	0,00	307.888,38
20.125.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	169.073,58	0,00	169.073,58
20.125.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	138.814,80	0,00	138.814,80
20.128	Formação de Recursos Humanos	71.098,89	0,00	71.098,89
20.128.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	45.951,39	0,00	45.951,39
20.128.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	25.147,50	0,00	25.147,50
20.603	Defesa Sanitária Vegetal	65.995,35	0,00	65.995,35
20.603.1701	AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA	65.995,35	0,00	65.995,35
20.604	Defesa Sanitária Animal	129.647,19	0,00	129.647,19
20.604.1702	AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	129.647,19	0,00	129.647,19
Total		674.226,52	2.184.319,77	2.858.546,29



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Unidade Orçamentária: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
12	Educação	3.246.903,19	715.522.846,38	718.769.749,57
12.122	Administração Geral	3.246.903,19	60.719.543,56	63.966.446,75
12.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	60.719.543,56	60.719.543,56
12.122.1801	PLANEJAMENTO INTEGRADO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	12.904,00	0,00	12.904,00
12.122.1805	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	3.158.880,42	0,00	3.158.880,42
12.122.1808	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO NAS ESCOLAS	75.118,77	0,00	75.118,77
12.271	Previdência Básica	0,00	206.654.876,81	206.654.876,81
12.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	206.654.876,81	206.654.876,81
12.361	Ensino Fundamental	0,00	245.078.304,34	245.078.304,34
12.361.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	245.078.304,34	245.078.304,34
12.362	Ensino Médio	0,00	131.648.982,77	131.648.982,77
12.362.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	131.648.982,77	131.648.982,77
12.365	Educação Infantil	0,00	2.302.285,24	2.302.285,24
12.365.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.302.285,24	2.302.285,24
12.367	Educação Especial	0,00	69.118.853,66	69.118.853,66
12.367.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	69.118.853,66	69.118.853,66
Total		3.246.903,19	715.522.846,38	718.769.749,57

Unidade Orçamentária: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
12	Educação	59.503.861,99	0,00	59.503.861,99
12.122	Administração Geral	13.833.652,19	0,00	13.833.652,19
12.122.1801	PLANEJAMENTO INTEGRADO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	221.616,58	0,00	221.616,58
12.122.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	11.311.335,57	0,00	11.311.335,57
12.122.1805	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	2.289.496,04	0,00	2.289.496,04
12.122.1808	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO NAS ESCOLAS	11.204,00	0,00	11.204,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	846.879,08	0,00	846.879,08
12.128.1802	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	846.879,08	0,00	846.879,08
12.306	Alimentação e Nutrição	7.977.434,12	0,00	7.977.434,12
12.306.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	7.977.434,12	0,00	7.977.434,12
12.361	Ensino Fundamental	17.019.950,65	0,00	17.019.950,65
12.361.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	17.019.950,65	0,00	17.019.950,65
12.362	Ensino Médio	16.507.138,19	0,00	16.507.138,19
12.362.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	16.507.138,19	0,00	16.507.138,19
12.366	Educação de Jovens e Adultos	3.310.866,76	0,00	3.310.866,76
12.366.1804	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS	3.310.866,76	0,00	3.310.866,76
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.941,00	0,00	7.941,00
12.573.1803	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO	7.941,00	0,00	7.941,00
Total		59.503.861,99	0,00	59.503.861,99



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 18201 - Fundação José Augusto

Unidade Orçamentária: 18201 - Fundação José Augusto

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura	3.557.336,62	17.773.410,87	21.330.747,49
13.122	Administração Geral	0,00	16.124.012,29	16.124.012,29
13.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.124.012,29	16.124.012,29
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.360.860,62	67.500,00	2.428.360,62
13.391.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	67.500,00	67.500,00
13.391.1821	DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS	2.360.860,62	0,00	2.360.860,62
13.392	Difusão Cultural	1.196.476,00	1.581.898,58	2.778.374,58
13.392.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.581.898,58	1.581.898,58
13.392.1822	VALORIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO ESTADO	1.196.476,00	0,00	1.196.476,00
Total		3.557.336,62	17.773.410,87	21.330.747,49



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
12	Educação	4.194.356,55	110.645.908,74	114.840.265,29
12.122	Administração Geral	4.194.356,55	107.042.583,84	111.236.940,39
12.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	107.042.583,84	107.042.583,84
12.122.1831	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.772.261,55	0,00	3.772.261,55
12.122.1832	ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	370.000,00	0,00	370.000,00
12.122.1833	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA FACULDADE DE MEDICINA	52.095,00	0,00	52.095,00
12.364	Ensino Superior	0,00	3.597.674,90	3.597.674,90
12.364.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.597.674,90	3.597.674,90
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	5.650,00	5.650,00
12.573.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.650,00	5.650,00
Total		4.194.356,55	110.645.908,74	114.840.265,29



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy

Unidade Orçamentária: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
12	Educação	32.031,65	592.503,25	624.534,90
12.122	Administração Geral	0,00	590.427,25	590.427,25
12.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	590.427,25	590.427,25
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.076,00	2.076,00
12.128.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.076,00	2.076,00
12.364	Ensino Superior	32.031,65	0,00	32.031,65
12.364.1841	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	32.031,65	0,00	32.031,65
Total		32.031,65	592.503,25	624.534,90



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	1.484.224,09	4.025.944,16	5.510.168,25
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	7.560,00	7.560,00
04.121.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.560,00	7.560,00
04.122	Administração Geral	0,00	4.018.384,16	4.018.384,16
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.018.384,16	4.018.384,16
04.126	Tecnologia da Informação	1.298.467,44	0,00	1.298.467,44
04.126.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	1.298.467,44	0,00	1.298.467,44
04.128	Formação de Recursos Humanos	185.756,65	0,00	185.756,65
04.128.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	185.756,65	0,00	185.756,65
Total		1.484.224,09	4.025.944,16	5.510.168,25

Unidade Orçamentária: 19102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	0,00	3.556.649,41	3.556.649,41
04.129	Administração de Receitas	0,00	3.301.913,71	3.301.913,71
04.129.1901	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	0,00	3.301.913,71	3.301.913,71
04.846	Outros Encargos Especiais	0,00	254.735,70	254.735,70
04.846.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	254.735,70	254.735,70
28	Encargos Especiais	0,00	247.070.338,91	247.070.338,91
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	235.150.832,00	235.150.832,00
28.843.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	235.150.832,00	235.150.832,00
28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	11.919.506,91	11.919.506,91
28.844.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	11.919.506,91	11.919.506,91
Total		0,00	250.626.988,32	250.626.988,32

Unidade Orçamentária: 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	68.273.152,10	0,00	68.273.152,10
04.122	Administração Geral	68.273.152,10	0,00	68.273.152,10
04.122.1902	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	68.273.152,10	0,00	68.273.152,10
Total		68.273.152,10	0,00	68.273.152,10

Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
28	Encargos Especiais	0,00	654.069.845,16	654.069.845,16
28.845	Transferências	0,00	654.069.845,16	654.069.845,16
28.845.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	654.069.845,16	654.069.845,16
Total		0,00	654.069.845,16	654.069.845,16



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	3.932.862,72	3.932.862,72
23.122	Administração Geral	0,00	3.932.862,72	3.932.862,72
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.932.862,72	3.932.862,72
Total		0,00	3.932.862,72	3.932.862,72

Unidade Orçamentária: 20102 - Encargos Gerais do Estado

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
22	Indústria	0,00	139.658.946,37	139.658.946,37
22.661	Promoção Industrial	0,00	139.658.946,37	139.658.946,37
22.661.2002	DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL	0,00	139.658.946,37	139.658.946,37
Total		0,00	139.658.946,37	139.658.946,37

Unidade Orçamentária: 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
22	Indústria	575.136,43	0,00	575.136,43
22.661	Promoção Industrial	575.136,43	0,00	575.136,43
22.661.2002	DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL	575.136,43	0,00	575.136,43
23	Comércio e Serviços	1.310.352,61	0,00	1.310.352,61
23.691	Promoção Comercial	1.310.352,61	0,00	1.310.352,61
23.691.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	1.310.352,61	0,00	1.310.352,61
Total		1.885.489,04	0,00	1.885.489,04

Unidade Orçamentária: 20133 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
19	Ciência e Tecnologia	216.360,29	0,00	216.360,29
19.128	Formação de Recursos Humanos	139.881,93	0,00	139.881,93
19.128.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	139.881,93	0,00	139.881,93
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.320,03	0,00	15.320,03
19.572.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	15.320,03	0,00	15.320,03
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	61.158,33	0,00	61.158,33
19.573.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	61.158,33	0,00	61.158,33
Total		216.360,29	0,00	216.360,29



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 20205 - Junta Comercial do Estado

Unidade Orçamentária: 20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
09	Previdência Social	0,00	38.199,67	38.199,67
09.271	Previdência Básica	0,00	38.199,67	38.199,67
09.271.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	38.199,67	38.199,67
23	Comércio e Serviços	1.567.146,75	2.018.852,36	3.585.999,11
23.122	Administração Geral	0,00	2.018.852,36	2.018.852,36
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.018.852,36	2.018.852,36
23.691	Promoção Comercial	1.567.146,75	0,00	1.567.146,75
23.691.2005	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN	1.567.146,75	0,00	1.567.146,75
Total		1.567.146,75	2.057.052,03	3.624.198,78



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas

Unidade Orçamentária: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	4.130.987,90	4.130.987,90
23.122	Administração Geral	0,00	4.130.987,90	4.130.987,90
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.130.987,90	4.130.987,90
Total		0,00	4.130.987,90	4.130.987,90



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
19	Ciência e Tecnologia	1.506.230,39	1.334.059,11	2.840.289,50
19.122	Administração Geral	1.086.640,61	1.334.059,11	2.420.699,72
19.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.334.059,11	1.334.059,11
19.122.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	1.086.640,61	0,00	1.086.640,61
19.128	Formação de Recursos Humanos	296.144,43	0,00	296.144,43
19.128.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	296.144,43	0,00	296.144,43
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	123.445,35	0,00	123.445,35
19.573.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	38.507,85	0,00	38.507,85
19.573.2072	DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	84.937,50	0,00	84.937,50
Total		1.506.230,39	1.334.059,11	2.840.289,50

Unidade Orçamentária: 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
19	Ciência e Tecnologia	8.205.848,55	0,00	8.205.848,55
19.128	Formação de Recursos Humanos	3.405.148,44	0,00	3.405.148,44
19.128.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	752.431,16	0,00	752.431,16
19.128.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.705.286,08	0,00	1.705.286,08
19.128.2004	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS	947.431,20	0,00	947.431,20
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.773.209,00	0,00	1.773.209,00
19.572.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.773.209,00	0,00	1.773.209,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.027.491,11	0,00	3.027.491,11
19.573.2001	APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	1.373.021,35	0,00	1.373.021,35
19.573.2003	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.654.469,76	0,00	1.654.469,76
Total		8.205.848,55	0,00	8.205.848,55



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	7.988,00	120.767.802,81	120.775.790,81
06.122	Administração Geral	0,00	120.764.842,81	120.764.842,81
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	120.764.842,81	120.764.842,81
06.181	Policimento	7.988,00	0,00	7.988,00
06.181.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	7.988,00	0,00	7.988,00
06.182	Defesa Civil	0,00	2.960,00	2.960,00
06.182.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.960,00	2.960,00
Total		7.988,00	120.767.802,81	120.775.790,81

Unidade Orçamentária: 21102 - Polícia Civil

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	0,00	12.223.561,98	12.223.561,98
06.122	Administração Geral	0,00	10.473.407,55	10.473.407,55
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.473.407,55	10.473.407,55
06.181	Policimento	0,00	1.750.154,43	1.750.154,43
06.181.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.750.154,43	1.750.154,43
Total		0,00	12.223.561,98	12.223.561,98

Unidade Orçamentária: 21131 - Fundo Técnico-Científico de Polícia - FUNTEP

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	54.314,13	2.865.128,87	2.919.443,00
06.122	Administração Geral	39.695,00	2.865.128,87	2.904.823,87
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.865.128,87	2.865.128,87
06.122.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	39.695,00	0,00	39.695,00
06.181	Policimento	14.619,13	0,00	14.619,13
06.181.2101	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	14.619,13	0,00	14.619,13
Total		54.314,13	2.865.128,87	2.919.443,00

Unidade Orçamentária: 21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	3.143.800,12	75.371,04	3.219.171,16
06.122	Administração Geral	572.264,85	75.371,04	647.635,89
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	75.371,04	75.371,04
06.122.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	572.264,85	0,00	572.264,85
06.126	Tecnologia da Informação	197.486,00	0,00	197.486,00
06.126.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	197.486,00	0,00	197.486,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	131.014,80	0,00	131.014,80
06.128.2103	EXCELÊNCIA GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	131.014,80	0,00	131.014,80
06.181	Policimento	2.243.034,47	0,00	2.243.034,47
06.181.2102	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.243.034,47	0,00	2.243.034,47
Total		3.143.800,12	75.371,04	3.219.171,16



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação

Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado da Tributação

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	0,00	141.620.026,05	141.620.026,05
04.122	Administração Geral	0,00	141.620.026,05	141.620.026,05
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	141.620.026,05	141.620.026,05
Total		0,00	141.620.026,05	141.620.026,05

Unidade Orçamentária: 22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	91.961,60	0,00	91.961,60
04.129	Administração de Receitas	91.961,60	0,00	91.961,60
04.129.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	91.961,60	0,00	91.961,60
Total		91.961,60	0,00	91.961,60

Unidade Orçamentária: 22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	4.368.272,18	0,00	4.368.272,18
04.122	Administração Geral	4.368.272,18	0,00	4.368.272,18
04.122.2201	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO	4.368.272,18	0,00	4.368.272,18
Total		4.368.272,18	0,00	4.368.272,18



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
14	Direito da Cidadania	6.120.951,82	49.263.218,84	55.384.170,66
14.122	Administração Geral	1.102.200,20	34.273.520,76	35.375.720,96
14.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	34.273.520,76	34.273.520,76
14.122.2301	CENTRAL DO CIDADÃO	371.570,20	0,00	371.570,20
14.122.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	730.630,00	0,00	730.630,00
14.128	Formação de Recursos Humanos	81.309,40	0,00	81.309,40
14.128.2307	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	81.309,40	0,00	81.309,40
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	90.305,69	90.305,69
14.242.2303	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	0,00	90.305,69	90.305,69
14.421	Custódia e Reintegração Social	4.808.060,82	12.388.954,77	17.197.015,59
14.421.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	12.388.954,77	12.388.954,77
14.421.2304	MENOS PRESO E MAIS CIDADÃO	124.859,14	0,00	124.859,14
14.421.2306	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	4.683.201,68	0,00	4.683.201,68
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	129.381,40	2.510.437,62	2.639.819,02
14.422.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.510.437,62	2.510.437,62
14.422.2303	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	17.013,78	0,00	17.013,78
14.422.2307	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	57.435,40	0,00	57.435,40
14.422.2308	CIDADANIA FEMININA	20.253,22	0,00	20.253,22
14.422.2309	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	15.750,00	0,00	15.750,00
14.422.2310	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	15.700,00	0,00	15.700,00
14.422.2311	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	3.229,00	0,00	3.229,00
Total		6.120.951,82	49.263.218,84	55.384.170,66

Unidade Orçamentária: 23131 - Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
14	Direito da Cidadania	8.520,00	157.175,60	165.695,60
14.122	Administração Geral	0,00	157.175,60	157.175,60
14.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	157.175,60	157.175,60
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.520,00	0,00	8.520,00
14.422.2305	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	8.520,00	0,00	8.520,00
Total		8.520,00	157.175,60	165.695,60



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
10	Saúde	30.560.391,72	852.797.119,34	883.357.511,06
10.121	Planejamento e Orçamento	14.411,50	0,00	14.411,50
10.121.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	14.411,50	0,00	14.411,50
10.122	Administração Geral	0,00	128.963,78	128.963,78
10.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	128.963,78	128.963,78
10.125	Normatização e Fiscalização	0,00	172.786,57	172.786,57
10.125.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	0,00	172.786,57	172.786,57
10.126	Tecnologia da Informação	165.775,00	0,00	165.775,00
10.126.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	165.775,00	0,00	165.775,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	2.106.293,00	0,00	2.106.293,00
10.128.2401	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	1.467.244,29	0,00	1.467.244,29
10.128.2407	GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	639.048,71	0,00	639.048,71
10.301	Atenção Básica	403.618,78	0,00	403.618,78
10.301.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	403.618,78	0,00	403.618,78
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.399.587,58	780.760.566,19	800.160.153,77
10.302.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	645.188.608,73	645.188.608,73
10.302.2403	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL	0,00	135.571.957,46	135.571.957,46
10.302.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	8.699.942,44	0,00	8.699.942,44
10.302.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	10.699.645,14	0,00	10.699.645,14
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.570.379,55	71.734.802,80	73.305.182,35
10.303.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	71.734.802,80	71.734.802,80
10.303.2404	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	1.570.379,55	0,00	1.570.379,55
10.304	Vigilância Sanitária	4.015.554,69	0,00	4.015.554,69
10.304.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	4.015.554,69	0,00	4.015.554,69
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.884.771,62	0,00	2.884.771,62
10.305.2405	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	1.283.452,21	0,00	1.283.452,21
10.305.2406	READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	1.601.319,41	0,00	1.601.319,41
Total		30.560.391,72	852.797.119,34	883.357.511,06



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
26	Transporte	13.589,00	5.568.097,15	5.581.686,15
26.122	Administração Geral	5.309,00	5.568.097,15	5.573.406,15
26.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.568.097,15	5.568.097,15
26.122.2504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	5.309,00	0,00	5.309,00
26.126	Tecnologia da Informação	8.280,00	0,00	8.280,00
26.126.2504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	8.280,00	0,00	8.280,00
Total		13.589,00	5.568.097,15	5.581.686,15

Unidade Orçamentária: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura	4.241.661,35	0,00	4.241.661,35
13.392	Difusão Cultural	4.241.661,35	0,00	4.241.661,35
13.392.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	4.241.661,35	0,00	4.241.661,35
15	Urbanismo	7.841.373,04	0,00	7.841.373,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.841.373,04	0,00	7.841.373,04
15.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	7.841.373,04	0,00	7.841.373,04
25	Energia	893.296,41	0,00	893.296,41
25.752	Energia Elétrica	893.296,41	0,00	893.296,41
25.752.2503	RIO GRANDE DO NORTE - ENERGIA	893.296,41	0,00	893.296,41
26	Transporte	28.445.977,50	224.335,63	28.670.313,13
26.122	Administração Geral	527.501,88	224.335,63	751.837,51
26.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	224.335,63	224.335,63
26.122.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	527.501,88	0,00	527.501,88
26.451	Infra-Estrutura Urbana	15.828.865,98	0,00	15.828.865,98
26.451.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	15.828.865,98	0,00	15.828.865,98
26.781	Transporte Aéreo	1.367.955,52	0,00	1.367.955,52
26.781.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	1.367.955,52	0,00	1.367.955,52
26.782	Transporte Rodoviário	10.721.654,12	0,00	10.721.654,12
26.782.2501	RIO GRANDE DO NORTE - URBANO	10.721.654,12	0,00	10.721.654,12
27	Desporto e Lazer	3.371.776,17	0,00	3.371.776,17
27.813	Lazer	3.371.776,17	0,00	3.371.776,17
27.813.2502	RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL	3.371.776,17	0,00	3.371.776,17
Total		44.794.084,47	224.335,63	45.018.420,10



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem

Unidade Orçamentária: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
26	Transporte	78.977.292,51	17.665.858,00	96.643.150,51
26.122	Administração Geral	0,00	17.665.858,00	17.665.858,00
26.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	17.665.858,00	17.665.858,00
26.126	Tecnologia da Informação	174.775,00	0,00	174.775,00
26.126.2522	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	174.775,00	0,00	174.775,00
26.781	Transporte Aéreo	106.333,40	0,00	106.333,40
26.781.2521	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	106.333,40	0,00	106.333,40
26.782	Transporte Rodoviário	78.696.184,11	0,00	78.696.184,11
26.782.2523	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	42.668.834,75	0,00	42.668.834,75
26.782.2524	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA	33.459.963,76	0,00	33.459.963,76
26.782.2526	SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STIP	2.567.385,60	0,00	2.567.385,60
Total		78.977.292,51	17.665.858,00	96.643.150,51



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito

Unidade Orçamentária: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	17.909.508,76	35.595.257,84	53.504.766,60
06.122	Administração Geral	2.762.279,52	35.595.257,84	38.357.537,36
06.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	35.595.257,84	35.595.257,84
06.122.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	327.000,00	0,00	327.000,00
06.122.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	2.435.279,52	0,00	2.435.279,52
06.126	Tecnologia da Informação	2.160.485,60	0,00	2.160.485,60
06.126.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	2.160.485,60	0,00	2.160.485,60
06.128	Formação de Recursos Humanos	1.460.243,78	0,00	1.460.243,78
06.128.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1.415.037,78	0,00	1.415.037,78
06.128.2533	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN	45.206,00	0,00	45.206,00
06.181	Policimento	9.533.779,78	0,00	9.533.779,78
06.181.2531	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	9.533.779,78	0,00	9.533.779,78
06.782	Transporte Rodoviário	1.992.720,08	0,00	1.992.720,08
06.782.2532	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E DO SISTEMA VIÁRIO	1.992.720,08	0,00	1.992.720,08
Total		17.909.508,76	35.595.257,84	53.504.766,60



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	7.392,00	2.135.004,28	2.142.396,28
04.122	Administração Geral	7.392,00	2.135.004,28	2.142.396,28
04.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.135.004,28	2.135.004,28
04.122.2541	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS	7.392,00	0,00	7.392,00
Total		7.392,00	2.135.004,28	2.142.396,28



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social	1.554.285,82	32.801.024,51	34.355.310,33
08.122	Administração Geral	0,00	13.131.768,51	13.131.768,51
08.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	13.131.768,51	13.131.768,51
08.244	Assistência Comunitária	1.554.285,82	19.669.256,00	21.223.541,82
08.244.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	19.669.256,00	19.669.256,00
08.244.2607	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - REDUÇÃO DA POBREZA RURAL	1.554.285,82	0,00	1.554.285,82
Total		1.554.285,82	32.801.024,51	34.355.310,33

Unidade Orçamentária: 26131 - Fundo Estadual de Habitação - FEHAB

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
16	Habitação	0,00	197.909,50	197.909,50
16.122	Administração Geral	0,00	197.909,50	197.909,50
16.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	197.909,50	197.909,50
Total		0,00	197.909,50	197.909,50

Unidade Orçamentária: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social	81.816.325,73	10.218.787,46	92.035.113,19
08.122	Administração Geral	4.200,00	0,00	4.200,00
08.122.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	4.200,00	0,00	4.200,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	3.662.692,40	0,00	3.662.692,40
08.128.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	3.642.236,30	0,00	3.642.236,30
08.128.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.456,10	0,00	20.456,10
08.244	Assistência Comunitária	4.932.241,20	91.024,10	5.023.265,30
08.244.2618	CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	91.024,10	91.024,10
08.244.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	4.932.241,20	0,00	4.932.241,20
08.306	Alimentação e Nutrição	72.597.800,15	10.127.763,36	82.725.563,51
08.306.2606	NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR	72.597.800,15	10.127.763,36	82.725.563,51
08.334	Fomento ao Trabalho	619.391,98	0,00	619.391,98
08.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	282.733,41	0,00	282.733,41
08.334.2619	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	336.658,57	0,00	336.658,57
11	Trabalho	8.330.069,58	0,00	8.330.069,58
11.333	Empregabilidade	6.123.655,10	0,00	6.123.655,10
11.333.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	6.123.655,10	0,00	6.123.655,10
11.334	Fomento ao Trabalho	2.206.414,48	0,00	2.206.414,48
11.334.2616	TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA	2.206.414,48	0,00	2.206.414,48
Total		90.146.395,31	10.218.787,46	100.365.182,77



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social	2.129.130,65	29.016.326,41	31.145.457,06
08.122	Administração Geral	0,00	28.765.992,10	28.765.992,10
08.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	28.765.992,10	28.765.992,10
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.129.130,65	58.688,43	2.187.819,08
08.243.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	58.688,43	58.688,43
08.243.2621	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.129.130,65	0,00	2.129.130,65
08.244	Assistência Comunitária	0,00	191.645,88	191.645,88
08.244.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	191.645,88	191.645,88
Total		2.129.130,65	29.016.326,41	31.145.457,06



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
16	Habitação	42.792.394,93	337.539,74	43.129.934,67
16.122	Administração Geral	0,00	337.539,74	337.539,74
16.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	337.539,74	337.539,74
16.244	Assistência Comunitária	42.792.394,93	0,00	42.792.394,93
16.244.2631	HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA	42.792.394,93	0,00	42.792.394,93
Total		42.792.394,93	337.539,74	43.129.934,67



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27101 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	549.577,43	0,00	549.577,43
04.125	Normatização e Fiscalização	549.577,43	0,00	549.577,43
04.125.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	549.577,43	0,00	549.577,43
18	Gestão Ambiental	21.573.639,91	2.474.863,09	24.048.503,00
18.122	Administração Geral	264.177,66	2.266.380,15	2.530.557,81
18.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.266.380,15	2.266.380,15
18.122.2710	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	264.177,66	0,00	264.177,66
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	9.360,00	0,00	9.360,00
18.541.2701	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	9.360,00	0,00	9.360,00
18.544	Recursos Hídricos	21.300.102,25	208.482,94	21.508.585,19
18.544.2702	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	3.605.763,88	0,00	3.605.763,88
18.544.2703	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	16.994.321,26	0,00	16.994.321,26
18.544.2707	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	0,00	208.482,94	208.482,94
18.544.2711	RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANAIS NATURAIS	690.657,11	0,00	690.657,11
18.544.2714	GESTÃO AMBIENTAL	9.360,00	0,00	9.360,00
Total		22.123.217,34	2.474.863,09	24.598.080,43

Unidade Orçamentária: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental	11.498.782,77	0,00	11.498.782,77
18.128	Formação de Recursos Humanos	255.852,74	0,00	255.852,74
18.128.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	255.852,74	0,00	255.852,74
18.544	Recursos Hídricos	11.242.930,03	0,00	11.242.930,03
18.544.2704	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	7.850.276,95	0,00	7.850.276,95
18.544.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.600.725,60	0,00	1.600.725,60
18.544.2708	PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNITÁRIOS	753.042,52	0,00	753.042,52
18.544.2713	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO POTIGUAR - PSP	1.038.884,96	0,00	1.038.884,96
Total		11.498.782,77	0,00	11.498.782,77



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 27202 - Instituto da Gestão das Águas do RN

Unidade Orçamentária: 27202 - Instituto de Gestão das Águas

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental	196.800,65	838.026,63	1.034.827,28
18.122	Administração Geral	0,00	838.026,63	838.026,63
18.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	838.026,63	838.026,63
18.126	Tecnologia da Informação	19.994,00	0,00	19.994,00
18.126.2732	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE	19.994,00	0,00	19.994,00
18.544	Recursos Hídricos	176.806,65	0,00	176.806,65
18.544.2705	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	176.806,65	0,00	176.806,65
Total		196.800,65	838.026,63	1.034.827,28



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental	7.160.645,04	26.750.599,31	33.911.244,35
18.122	Administração Geral	1.952.182,68	26.750.599,31	28.702.781,99
18.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	26.750.599,31	26.750.599,31
18.122.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	339.174,40	0,00	339.174,40
18.122.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	1.208.758,28	0,00	1.208.758,28
18.122.2745	PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO	404.250,00	0,00	404.250,00
18.126	Tecnologia da Informação	83.368,59	0,00	83.368,59
18.126.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	83.368,59	0,00	83.368,59
18.128	Formação de Recursos Humanos	120.541,35	0,00	120.541,35
18.128.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	26.754,60	0,00	26.754,60
18.128.2745	PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO	93.786,75	0,00	93.786,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.970.155,76	0,00	2.970.155,76
18.541.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1.093.355,76	0,00	1.093.355,76
18.541.2743	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL	1.299.400,00	0,00	1.299.400,00
18.541.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	577.400,00	0,00	577.400,00
18.542	Controle Ambiental	1.265.070,47	0,00	1.265.070,47
18.542.2744	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	35.004,27	0,00	35.004,27
18.542.2747	MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RN	1.230.066,20	0,00	1.230.066,20
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	577.720,79	0,00	577.720,79
18.543.2746	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	577.720,79	0,00	577.720,79
18.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	191.605,40	0,00	191.605,40
18.573.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	191.605,40	0,00	191.605,40
Total		7.160.645,04	26.750.599,31	33.911.244,35

Unidade Orçamentária: 27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental	60.540,48	0,00	60.540,48
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	60.540,48	0,00	60.540,48
18.543.2742	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	60.540,48	0,00	60.540,48
Total		60.540,48	0,00	60.540,48



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 28000 - Secretaria de Estado do Turismo

Unidade Orçamentária: 28101 - Secretaria de Estado do Turismo

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo	54.000,00	0,00	54.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	54.000,00	0,00	54.000,00
15.451.2801	INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO	54.000,00	0,00	54.000,00
17	Saneamento	233.112,61	0,00	233.112,61
17.512	Saneamento Básico Urbano	233.112,61	0,00	233.112,61
17.512.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	233.112,61	0,00	233.112,61
23	Comércio e Serviços	1.744.860,88	3.018.888,11	4.763.748,99
23.122	Administração Geral	0,00	3.018.888,11	3.018.888,11
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.018.888,11	3.018.888,11
23.392	Difusão Cultural	2.870,00	0,00	2.870,00
23.392.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	2.870,00	0,00	2.870,00
23.695	Turismo	1.741.990,88	0,00	1.741.990,88
23.695.2801	INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO	457.000,00	0,00	457.000,00
23.695.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	58.912,83	0,00	58.912,83
23.695.2804	QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	1.226.078,05	0,00	1.226.078,05
26	Transporte	3.377.243,32	0,00	3.377.243,32
26.782	Transporte Rodoviário	3.377.243,32	0,00	3.377.243,32
26.782.2803	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	3.377.243,32	0,00	3.377.243,32
Total		5.409.216,81	3.018.888,11	8.428.104,92



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Unidade Orçamentária: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
23	Comércio e Serviços	886.355,02	274.350,41	1.160.705,43
23.122	Administração Geral	15.000,00	274.350,41	289.350,41
23.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	274.350,41	274.350,41
23.122.2821	ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695	Turismo	871.355,02	0,00	871.355,02
23.695.2822	MARKETING TURÍSTICO DO RIO GRANDE DO NORTE	871.355,02	0,00	871.355,02
Total		886.355,02	274.350,41	1.160.705,43



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária

Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
21	Organização Agrária	0,00	3.505.441,78	3.505.441,78
21.122	Administração Geral	0,00	3.505.441,78	3.505.441,78
21.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.505.441,78	3.505.441,78
Total		0,00	3.505.441,78	3.505.441,78

Unidade Orçamentária: 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
21	Organização Agrária	5.463.280,95	0,00	5.463.280,95
21.631	Reforma Agrária	5.463.280,95	0,00	5.463.280,95
21.631.3102	CRÉDITO FUNDIÁRIO	888.398,29	0,00	888.398,29
21.631.3105	PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA E APOIO AO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO RN - PROFARA	4.469.998,42	0,00	4.469.998,42
21.631.3106	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	104.884,24	0,00	104.884,24
Total		5.463.280,95	0,00	5.463.280,95



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 32000 - Corpo de Bombeiros Militar

Unidade Orçamentária: 32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
06	Segurança Pública	786.066,17	20.064.809,58	20.850.875,75
06.182	Defesa Civil	786.066,17	20.064.809,58	20.850.875,75
06.182.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	20.064.809,58	20.064.809,58
06.182.3201	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	786.066,17	0,00	786.066,17
Total		786.066,17	20.064.809,58	20.850.875,75



Demonstrativo Programas Trabalho por Unidade Orçamentária

Órgão: 33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
27	Desporto e Lazer	586.205,65	1.299.798,20	1.886.003,85
27.122	Administração Geral	0,00	1.299.798,20	1.299.798,20
27.122.0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.299.798,20	1.299.798,20
27.812	Desporto Comunitário	115.660,10	0,00	115.660,10
27.812.3302	ESPORTE CIDADÃO, ESPORTE INCLUSÃO	115.660,10	0,00	115.660,10
27.813	Lazer	470.545,55	0,00	470.545,55
27.813.3304	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER	470.545,55	0,00	470.545,55
Total		586.205,65	1.299.798,20	1.886.003,85
Total Geral		608.116.988,65	5.196.296.914,61	5.804.413.903,26

**DEMONSTRATIVO DAS
RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO – MDE**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.364.292.000,00	2.364.292.000,00	238.987.657,69	2.586.137.175,33	109,38
1.1- Receita Resultante do ICMS	2.063.378.000,00	2.063.378.000,00	199.673.181,00	2.238.050.367,72	108,47
ICMS	2.048.398.000,00	2.048.398.000,00	197.990.434,41	2.233.425.001,65	109,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	60.000,00	60.000,00	0,00	13.852,78	23,09
Divida Ativa do ICMS	14.920.000,00	14.920.000,00	1.682.746,59	4.611.513,29	30,91
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do ITCD	3.032.000,00	3.032.000,00	560.848,14	5.443.863,53	179,55
ITCD	3.032.000,00	3.032.000,00	560.848,14	5.443.863,53	179,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do IPVA	93.882.000,00	93.882.000,00	1.390.679,44	123.316.423,17	131,35
IPVA	93.642.000,00	93.642.000,00	1.327.353,99	122.610.030,44	130,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa do IPVA	240.000,00	240.000,00	63.325,45	706.392,73	294,33
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do IRRF	204.000.000,00	204.000.000,00	37.362.949,11	219.326.520,91	107,51
IRRF	204.000.000,00	204.000.000,00	37.362.949,11	219.326.520,91	107,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.771.853.000,00	1.771.853.000,00	198.858.513,99	1.972.064.598,52	111,30
2.1- Cota-Parte FPE	1.754.144.000,00	1.754.144.000,00	198.061.379,27	1.959.361.678,99	111,70
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000.000,00	10.000.000,00	441.358,13	5.296.297,55	52,96
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.709.000,00	7.709.000,00	355.776,59	7.406.621,98	96,08
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.136.145.000,00	4.136.145.000,00	437.846.171,68	4.558.201.773,85	110,20
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	515.844.500,00	515.844.500,00	49.918.295,25	559.512.591,93	108,47
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS(50% de 1.3)	46.941.000,00	46.941.000,00	695.339,72	61.658.211,59	131,35
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS(25% de 2.3)	1.927.250,00	1.927.250,00	88.944,15	1.851.655,50	96,08
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 +6)	564.712.750,00	564.712.750,00	50.702.579,12	623.022.459,01	110,33
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.571.432.250,00	3.571.432.250,00	387.143.592,56	3.935.179.314,84	110,18
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	32.929.000,00	32.929.000,00	4.646.937,41	79.590.016,28	241,70
9.1- Transferências do Salário-Educação	11.000.000,00	11.000.000,00	1.371.606,05	16.083.981,63	146,22
9.2- Outras Transferências do FNDE	21.929.000,00	21.929.000,00	3.275.331,36	63.506.034,65	289,60
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	27.722.000,00	27.722.000,00	85.632,00	988.911,57	3,57
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	4.740.000,00	4.740.000,00	2.167.476,04	10.464.175,42	220,76
13- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	65.391.000,00	65.391.000,00	6.900.045,45	91.043.103,27	139,23



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	614.751.681,43	614.751.681,43	64.051.982,55	677.760.713,37	110,25	
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (1.1 - 4)]	283.662.890,55	283.662.890,55	27.450.070,56	307.675.974,30	108,47	
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 1.2)	404.165,60	404.165,60	74.761,06	725.667,01	179,55	
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.3 - 5)]	6.257.235,30	6.257.235,30	92.688,78	8.219.039,60	131,35	
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	321.534.595,20	321.534.595,20	36.304.650,82	359.150.995,76	111,70	
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	1.833.000,00	1.833.000,00	80.900,95	970.811,34	52,96	
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.3 - 6)]	1.059.794,78	1.059.794,78	48.910,39	1.018.225,36	96,08	
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	452.232.000,00	452.232.000,00	41.561.334,44	435.767.462,09	96,36	
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	452.232.000,00	452.232.000,00	40.346.866,33	433.659.146,78	95,89	
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.214.468,11	2.108.315,31	0,00	
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	-162.519.681,43	-162.519.681,43	-23.705.116,22	-244.101.566,59	150,20	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em restos não processado	% (f) = (e/d)x100
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	325.483.000,00	325.483.000,00	39.895.159,42	312.160.480,05	0,00	95,91
17.1- Com Ensino Fundamental	210.999.000,00	210.999.000,00	23.585.365,17	205.157.707,25	0,00	97,23
17.2- Com Ensino Médio	114.484.000,00	114.484.000,00	16.309.794,25	107.002.772,80	0,00	93,47
18- OUTRAS DESPESAS	46.755.000,00	60.255.838,54	9.605.665,83	58.059.033,06	1.427.222,27	96,35
18.1- Com Ensino Fundamental	30.709.000,00	37.268.944,64	5.065.007,88	35.450.974,73	1.222.509,46	95,12
18.2- Com Ensino Médio	16.046.000,00	22.986.893,90	4.540.657,95	22.608.058,33	204.712,81	98,35
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	372.238.000,00	385.738.838,54	49.500.825,25	370.219.513,11	1.427.222,27	95,98
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO(17 / 15) x 100%						71,63
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8²)	892.858.062,50	892.858.062,50	96.785.898,14	983.794.828,71	110,18	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em restos não processado	% (f) = (e/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.416.000,00	3.416.000,00	0,00	2.302.285,24	0,00	67,40
23- ENSINO FUNDAMENTAL	244.480.000,00	252.490.407,34	29.513.567,76	244.132.728,56	1.222.509,46	96,69
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	241.708.000,00	248.267.944,64	28.650.373,05	240.608.681,98	1.222.509,46	96,91
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.772.000,00	4.222.462,70	863.194,71	3.524.046,58	0,00	83,46
24- ENSINO MÉDIO	130.965.000,00	142.872.286,81	23.437.477,63	134.160.138,04	233.953,42	93,90
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	130.530.000,00	137.470.893,90	20.850.452,20	129.610.831,10	204.712,81	94,28
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	435.000,00	5.401.392,91	2.587.025,43	4.549.306,94	29.240,61	84,22
25- ENSINO SUPERIOR	109.972.000,00	110.604.473,46	15.418.907,41	109.989.962,62	2.000,00	99,44
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	448.311.000,00	463.958.717,54	65.727.277,81	454.417.880,76	829.301,25	97,94
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	937.165.000,00	973.341.885,15	134.097.230,61	945.002.995,22	2.287.764,13	97,09



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAFRN

Ano Base: 2008

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)	-244.101.566,59
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (42 g)	930.238,09
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)	2.108.315,31
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-241.063.013,19
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO $[(28 - 35) / (8)] \times 100\%$	30,14

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em restos não processado	% (f) = (e/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.000.000,00	11.000.000,00	1.334.708,93	16.047.084,51	36.897,12	145,88
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	84.393.000,00	84.393.000,00	2.592.095,98	71.744.470,47	2.853.717,96	85,01
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (37 + 38 + 39)	95.393.000,00	95.393.000,00	3.926.804,91	87.791.554,98	2.890.615,08	92,03
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	1.032.558.000,00	1.068.734.885,15	138.024.035,52	1.032.794.550,20	5.178.379,21	96,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2008
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-2.287.764,13	930.238,09

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	11.837.358,87
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	433.659.146,78
43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	445.968.972,72
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.108.315,31
44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.635.848,24

**DEMONSTRATIVO DA
RECEITA LÍQUIDA DE
IMPOSTOS E DAS
DESPESAS PRÓPRIAS
COM SAÚDE**



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTO E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre	%(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.572.797.250,00	3.572.797.250,00	3.935.364.778,33	110,15
Impostos	2.349.072.000,00	2.349.072.000,00	2.580.805.416,53	109,86
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	15.220.000,00	15.220.000,00	5.331.758,80	35,03
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.771.853.000,00	1.771.853.000,00	1.972.064.598,52	111,30
(-) Transferências Constitucionais	563.347.750,00	563.347.750,00	622.836.995,52	110,56
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	231.830.000,00	231.830.000,00	140.303.095,93	60,52
Da União para o Estado	212.888.000,00	212.888.000,00	135.382.943,68	63,59
Dos Municípios para o Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Estados para o Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	18.942.000,00	18.942.000,00	4.920.152,25	25,97
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	68.250.000,00	68.250.000,00	49.108.252,41	71,95
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	617.268.000,00	617.268.000,00	682.674.267,37	110,60
TOTAL	3.255.609.250,00	3.255.609.250,00	3.442.101.859,30	105,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Semestre (d)	inscritas em restos a pagar não processado	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	867.062.000,00	936.766.191,39	820.891.422,83	44.348.154,57	87,63
Pessoal e Encargos Sociais	460.264.000,00	486.400.000,00	478.773.184,37	3.859.504,82	98,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	406.798.000,00	450.366.191,39	342.118.238,46	40.488.649,75	75,96
DESPESAS DE CAPITAL	47.034.000,00	43.075.675,06	17.244.519,51	875.708,30	40,03
Investimentos	47.034.000,00	43.075.675,06	17.244.519,51	875.708,30	40,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	914.096.000,00	979.841.866,45	838.135.942,34	45.223.862,87	85,54

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Semestre (d)	inscritas em restos a pagar não processado	%(e)/desp c/ saúde
DESPESAS COM SAÚDE	914.096.000,00	979.841.866,45	838.135.942,34	45.223.862,87	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	300.080.000,00	307.717.009,42	183.254.229,25	37.082.046,04	71,60
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	241.110.000,00	244.372.500,00	132.786.854,21	32.075.594,38	67,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	58.970.000,00	63.344.509,42	50.467.375,04	5.006.451,66	87,57
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	614.016.000,00	672.124.857,03	654.881.713,09	8.141.816,83	75,06

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2008 (VI)
RESTO A PAGAR DE DESPESA PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	72.203.255,26	30.870.505,31



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTO E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE	
: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL $\leq \frac{(V - VI)}{V}$	15,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DEPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre (i)	inscritas em restos a pagar não processado	% (i / total i)
Atenção Básica	12.682.000,00	1.097.000,00	403.618,78	0,00	0,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	806.852.000,00	863.535.532,88	756.713.820,38	43.446.333,39	90,29
Suporte Profilático e Terapêutico	58.180.000,00	76.797.400,00	72.095.119,94	1.210.062,41	8,60
Vigilância Sanitária	7.234.000,00	9.114.000,00	3.720.598,16	294.956,53	0,44
Vigilância Epidemiológica	15.498.000,00	14.165.795,00	2.766.746,83	118.024,79	0,33
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	13.650.000,00	15.132.138,57	2.436.038,25	154.485,75	0,29
TOTAL	914.096.000,00	979.841.866,45	838.135.942,34	45.223.862,87	100,00

**DEMONSTRATIVO
SINTÉTICO-DESPESA
COM PESSOAL**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO - DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2008 - SITUAÇÃO 1

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA				
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO (*)	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO. PÚBLICO	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.718.748.812,27	163.396.836,71	309.154.846,04	107.345.770,84	3.298.646.265,86
Pessoal Ativo	1.827.796.443,86	129.950.326,17	254.017.578,14	83.840.561,04	2.295.604.909,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	881.168.255,44	33.446.510,54	55.137.267,90	23.505.209,80	993.257.243,68
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	9.784.112,97	0,00	0,00	0,00	9.784.112,97
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	574.748.509,04	34.223.666,19	38.529.508,56	26.222.107,70	673.723.791,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	39.805.363,22	0,00	0,00	0,00	39.805.363,22
Despesas de Exercícios Anteriores	6.056.394,50	3.183.469,15	6.914.032,84	5.710.597,84	21.864.494,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	528.886.751,32	31.040.197,04	31.615.475,72	20.511.509,86	612.053.933,94
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	2.144.000.303,23	129.173.170,52	270.625.337,48	81.123.663,14	2.624.922.474,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					4.575.649.137,47
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) x 100]	46,86	2,82	5,91	1,77	57,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.242.068.077,36	137.269.474,12	274.538.948,25	91.512.982,75	2.745.389.482,48
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	2.129.964.673,49	130.406.000,42	260.812.000,84	86.937.333,61	2.608.120.008,36

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO - DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2008 - SITUAÇÃO 2

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA				
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO (*)	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.718.748.812,27	163.396.836,71	309.154.846,04	107.345.770,84	3.298.646.265,86
Pessoal Ativo	1.827.796.443,86	129.950.326,17	254.017.578,14	83.840.561,04	2.295.604.909,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	881.168.255,44	33.446.510,54	55.137.267,90	23.505.209,80	993.257.243,68
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	9.784.112,97	0,00	0,00	0,00	9.784.112,97
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	690.829.875,68	47.858.604,85	87.944.569,75	39.442.877,61	819.575.927,89
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	39.805.363,22	0,00	0,00	0,00	39.805.363,22
Despesas de Exercícios Anteriores	6.056.394,50	3.183.469,15	6.914.032,84	5.710.597,84	21.864.494,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	557.687.197,33	31.040.197,04	49.315.029,71	20.511.509,86	612.053.933,94
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - Decisão TCE	87.280.920,63	13.634.938,66	31.715.507,20	13.220.769,91	145.852.136,40
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	2.027.918.936,59	115.538.231,86	221.210.276,29	67.902.893,23	2.479.070.337,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					4.367.288.942,61
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) x 100]	46,43	2,65	5,07	1,55	56,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.139.971.581,88	131.018.668,28	262.037.336,56	87.345.778,85	2.620.373.365,57
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	2.032.973.002,78	124.467.734,86	248.935.469,73	82.978.489,91	2.489.354.697,29

(*) INCLUÍDO O TCE

SITUAÇÃO 1: De acordo com a Portaria da STN

SITUAÇÃO 2: De acordo com a Decisão nº 599/01-TCE e nos autos do Processo nº 1398/01-PGJ

OBS: Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público, adotam e implementam o Relatório de Gestão Fiscal - **SITUAÇÃO 2.**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO - DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2008 - SITUAÇÃO 1

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA		
	ASSEMBLÉIA	TCE	LEGISLATIVO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	120.402.844,43	42.993.992,28	163.396.836,71
Pessoal Ativo	100.857.067,40	29.093.258,77	129.950.326,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.545.777,03	13.900.733,51	33.446.510,54
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	18.299.986,65	15.923.679,54	34.223.666,19
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	155.348,50	3.028.120,65	3.183.469,15
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.144.638,15	12.895.558,89	31.040.197,04
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	102.102.857,78	27.070.312,74	129.173.170,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			4.575.649.137,47
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(IV / V)*100]	2,23	0,59	2,82
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	108.900.449,47	28.369.024,65	137.269.474,12
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	103.455.427,00	26.950.573,42	130.406.000,42

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO - DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2008 - SITUAÇÃO 2

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA		
	ASSEMBLÉIA	TCE	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	120.402.844,43	42.993.992,28	163.396.836,71
Pessoal Ativo	100.857.067,40	29.093.258,77	129.950.326,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.545.777,03	13.900.733,51	33.446.510,54
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	28.570.791,62	19.287.813,23	47.858.604,85
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	155.348,50	3.028.120,65	3.183.469,15
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.144.638,15	12.895.558,89	31.040.197,04
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
IRRF - Decisão TCE	10.270.804,97	3.364.133,69	13.634.938,66
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	91.832.052,81	23.706.179,05	115.538.231,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			4.367.288.942,61
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV) x 100]	2,10	0,54	2,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	103.941.476,83	27.077.191,44	131.018.668,28
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	98.744.402,99	25.723.331,87	124.467.734,86

(*) INCLUÍDO O TCE

SITUAÇÃO 1: De acordo com a Portaria da STN

SITUAÇÃO 2: De acordo com as Decisões nº 599/01-TCE e nos autos do Processo nº 1398/01-PGJ

OBS: Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público, adotam e implementam o Relatório de Gestão Fiscal - **SITUAÇÃO 2.**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAF/RN

Ano Base: 2008

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
RESTOS A PAGAR	203.343.775,68	167.123.658,85	198.768.001,41	171.699.433,12
CONSIGNAÇÕES	9.328.424,34	694.684.815,18	695.961.007,35	8.052.232,17
RETENÇÕES DE SERVIDORES	7.959.498,36	359.994.059,70	361.051.460,49	6.902.097,57
PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.658,06	32.928.233,41	32.928.431,85	15.459,62
TESOURO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	1.194.317,26	30.526.528,61	30.755.153,89	965.691,98
PLANOS DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA, SEGUROS E EMPRÉSTIMOS	145.814,10	248.283.181,38	248.271.768,79	157.226,69
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	6.574,60	22.947.172,08	22.948.612,33	5.134,35
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	6.561,96	5.640,00	5.580,00	6.621,96
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	10.887.782,68	23.644.566,16	19.862.816,74	14.669.532,10
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	16.520.614,83	5.645.749.003,74	5.631.197.981,73	31.071.636,84
FORNECEDORES E CREDORES	0,00	1.132.888.291,81	1.132.888.291,81	0,00
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	2.492.527.139,88	2.492.527.139,88	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	485.227.194,78	485.227.194,78	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	466.032,54	478.438.404,67	478.210.085,55	694.351,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	53.121.771,82	53.121.771,82	0,00
LIQUIDAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	5.612.408,33	5.612.408,33	0,00
CREDORES, ENTIDADES E AGENTES	0,00	913.927.551,29	913.927.551,29	0,00
VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	16.054.582,29	84.006.241,16	69.683.538,27	30.377.285,18
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	250.274,77	25.546.628,25	25.518.862,04	278.040,98
TOTAL	240.330.872,30	6.556.748.672,18	6.571.308.669,27	225.770.875,21

**DEMONSTRATIVO DOS
RESTOS A PAGAR POR
PODER E ÓRGÃO**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PODER / ÓRGÃO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRIÇÃO		TOTAL
		RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	
Executivo	4.490.166,70	36.436.708,20	116.428.469,60	157.355.344,50
Agência Reguladora de Serviços Públicos	0,00	0,00	6.474,14	6.474,14
Central de Abastecimento	37.857,53	247.004,46	193.390,53	478.252,52
Cia Est de Habitação e Desenvolvimento Urbano	0,00	1.876.916,66	23.004.665,51	24.881.582,17
Companhia de Processamento de Dados	12.419,48	170.782,69	320.949,34	504.151,51
Corpo de Bombeiros Militar	0,00	41.302,90	133.849,53	175.152,43
Departamento Estadual de Imprensa	2.350,67	0,00	0,00	2.350,67
Departamento de Estradas de Rodagem	5.980,00	12.065,00	1.850.252,38	1.868.297,38
Departamento Estadual de Trânsito	1.915.698,16	65.825,61	1.168.555,54	3.150.079,31
Empresa de Pesquisa Agropecuária	0,00	78.069,59	213.766,37	291.835,96
Empresa Potiguar de Promoção Turística	0,00	9.848,15	3.868,14	13.716,29
Fundação de Apoio a Pesquisa do Rio Grande do Norte	12.134,72	708.012,80	32.817,63	752.965,15
Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	0,00	24.781,92	31.026,04	55.807,96
Fundação José Augusto	17.835,74	1.445.553,19	1.253.015,56	2.716.404,49
Gabinete Civil	169,51	191.555,31	335.480,55	527.205,37
Consultoria Geral do Estado	0,00	0,00	10.680,00	10.680,00
Defensoria Pública Geral do Estado	0,00	5.600,30	2.609,53	8.209,83
Procuradoria Geral do Estado	0,00	518.801,79	430.279,77	949.081,56
Assessoria de Comunicação Social	0,00	4.118,71	1.549.088,40	1.553.207,11
Controladoria Geral do Estado	0,00	0,00	3.775,21	3.775,21
Instituto da Gestão das Águas do RN	0,00	31.780,53	8.970,47	40.751,00
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	15.517,00	50.536,65	220.735,73	286.789,38
Instituto de Def do Meio Ambiente e dos Rec Hidricos	0,00	48.396,18	1.341.656,01	1.390.052,19
Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN	0,00	4.829,95	325.314,96	330.144,91
Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Pesos e Medidas	903,31	1.745,55	0,00	2.648,86
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado	95.879,11	14.169,54	1.830.482,40	1.940.531,05
Instituto Técnico e Científico de Polícia	0,00	28.070,65	3.827,27	31.897,92
Junta Comercial do Estado	11.225,07	100.097,65	41.627,87	152.950,59
Polícia Civil	0,00	48.834,02	0,00	48.834,02
Polícia Militar	535,00	712.224,93	169.182,00	881.941,93



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PODER / ÓRGÃO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRIÇÃO		TOTAL
		RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	
Secretaria de Trabalho e Ação Social	392.315,74	4.359.338,94	1.093.941,58	5.845.596,26
Secretaria da Administração e Recursos Humanos	0,00	53.642,65	300.268,16	353.910,81
Secretaria da Agricultura e da Pecuária	13.557,50	79.348,81	165.553,22	258.459,53
Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos	243.014,82	3.392.346,38	4.418.411,78	8.053.772,98
Secretaria do Esporte e do Lazer	0,00	6.825,68	0,00	6.825,68
Secretaria da Saúde Pública	805.594,99	18.975.205,91	45.223.862,87	65.004.663,77
Secretaria da Defesa Social	12.363,79	63.402,11	3.046.686,01	3.122.451,91
Secretaria da Tributação	68.390,88	963.731,41	220.690,85	1.252.813,14
Secretaria de Assuntos Fundiários	0,00	28.031,20	4.079.451,55	4.107.482,75
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	808.312,68	863.362,81	3.947.853,47	5.619.528,96
Secretaria de Planejamento e Finanças	0,00	2.671,74	2.530.416,93	2.533.088,67
Secretaria da Justiça e da Cidadania	4.735,00	542.333,09	4.675.519,66	5.222.587,75
Secretaria do Turismo	0,00	8.811,62	20.507,65	29.319,27
Secretaria dos Recursos Hídricos	0,00	16.393,65	11.427.987,82	11.444.381,47
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	0,00	536.347,84	31.009,74	567.357,58
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	560,00	103.989,63	759.967,43	864.517,06
Vice-Governadoria	12.816,00	0,00	0,00	12.816,00
Legislativo	0,00	6.873,53	405.122,30	411.995,83
Assembléia Legislativa	0,00	0,00	246.775,64	246.775,64
Fundação Djalma Maranhão	0,00	0,00	31.372,80	31.372,80
Tribunal de Contas	0,00	6.873,53	126.973,86	133.847,39
Judiciário	84.369,57	234.868,74	12.090.539,34	12.409.777,65
Tribunal de Justiça	84.369,57	234.868,74	12.090.539,34	12.409.777,65
Ministério Público	1.238,00	122.670,27	1.398.406,87	1.522.315,14
Procuradoria Geral da Justiça	1.238,00	122.670,27	1.398.406,87	1.522.315,14
Total	4.575.774,27	36.801.120,74	130.322.538,11	171.699.433,12

**DEMONSTRATIVO DA
DÍVIDA FUNDADA
INTERNA E EXTERNA**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

AUTORIZAÇÃO LEIS, NÚMEROS E DATAS	VALOR DA EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
			EMISSAO	RESGATE	
Lei Federal 8.727/93 e Estadual 6.501/93	55.983.610.209,62	144.362.480,82	23.680.309,91	29.285.534,94	138.757.255,79
Lei Federal 8.727/93 e Estadual 6.501/93	3.872.736.582,53	5.976.578,36	1.734.995,21	2.564.880,83	5.146.692,74
Lei Federal 7.976/89 e Estadual 6.052/90	3.872.736.582,53	7.061.279,20	1.628.884,45	5.100.625,35	3.589.538,30
Lei Federal 7.976/89 e Estadual 6.052/90	45.528.482,97	10.689.323,01	3.792.958,04	7.463.178,71	7.019.102,34
Lei Federal 9.496/97 e Estadual 7.007/97	56.479.921,47	68.449.269,53	17.417.311,77	23.472.163,87	62.394.417,43
Resolução do Senado 98/92 e Lei Estadual 7.007/97	1.277.708,71	9.597.078,77	5.009.409,35	2.002.719,39	12.603.768,73
Resolução do Senado 98/92 e Lei Estadual 7.007/97	3.282.212,86	13.753.970,57	7.763.766,06	3.454.754,31	18.062.982,32
Resolução do Senado 98/92 e Lei Estadual 7.007/97	7.713.948,72	525.727,91	190.451,70	486.034,92	230.144,69
Resolução do Senado 98/92 e Lei Estadual 7.007/97	8.280.839,35	7.599.110,25	4.458.087,27	3.612.707,15	8.444.490,37
Resolução do Senado 98/92 e Lei Estadual 7.007/97	5.446.255,57	5.892.567,22	2.765.989,57	2.639.596,99	6.018.959,80
Resolução do Senado 98/92 e Lei Estadual 7.007/97	6.242.515,27	518.017,09	333.096,06	624.343,75	226.769,40
Voto 206/96 do CMN e Lei Estadual 6.971/97	21.736.000,00	25.259.134,03	15.105.149,82	10.475.285,34	29.888.998,51
Lei Federal 9.846/99 e Lei Estadual 7.437/99	21.291.590,00	14.053.833,63	12.554.512,89	19.581.429,71	7.026.916,81
MP 1.654-23 e Lei Estadual 7.007/97	99.923.000,00	208.763.998,36	41.203.367,32	23.397.899,25	226.569.466,43
Medida Provisória 38/02	36.369.470,70	20.414.758,47	7.326.957,86	17.274.074,56	10.467.641,77
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	2.193.282,84	1.437.669,37	874.774,88	469.290,71	1.843.153,54
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	8.527.340,62	9.549.215,03	5.840.983,05	3.147.667,34	12.242.530,74
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	1.036.848,80	981.012,46	1.180.315,40	903.628,01	1.257.699,85
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	832.151,81	528.991,67	453.963,83	304.765,59	678.189,91
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	1.916.795,41	1.986.044,61	1.454.395,99	894.246,60	2.546.194,00
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	2.332.547,33	1.237.405,61	802.866,17	453.864,95	1.586.406,83
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	1.258.852,71	7.321.517,61	8.746.667,77	6.681.687,16	9.386.498,22
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	6.247.823,10	1.037.166,83	647.301,08	354.775,75	1.329.692,16
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	1.635.399,83	2.449.559,42	1.505.872,54	814.992,08	3.140.439,88
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	2.166.164,99	858.800,95	541.604,34	299.385,78	1.101.019,51
Lei Federal 8.727/93 Estadual 6.501/93	105.677.326.562,66	187.356.809,68	14.759.286,08	38.775.865,45	163.340.230,31
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	104.244,50	71.307,93	51.770,32	31.658,55	91.419,70
Contrato nº 841/OC-BR e Lei Estadual 6.773/95	16.012,65	9.167,30	10.511,81	3.035,37	16.643,74
Medida Provisória 2.129/2002	60.450.820,10	46.887.452,16	117.565.624,27	90.139.881,03	74.313.195,40



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

AUTORIZAÇÃO LEIS, NÚMEROS E DATAS	VALOR DA EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
			EMISSAO	RESGATE	
Lei Federal 8.727/93 Estadual 6.501/93	8.596.298.759,80	15.903.895,06	2.738.665,39	2.071.837,63	16.570.722,82
Lei Federal 8.727/93 Estadual 6.501/93	4.741.239.950,77	8.555.486,28	1.219.473,83	2.305.179,96	7.469.780,15
Medida Provisória 2.129/02	82.840,20	61.663,35	0,00	0,00	61.663,35
Lei Estadual 6.501/93 e Federal 8.727/93	2.119.755.683,72	6.263.640,04	513.155,05	1.386.232,21	5.390.562,88
Lei Estadual 6.501/93 e Federal 8.727/93	54.184.878.956,70	193.441.052,17	15.979.524,01	26.087.657,47	183.332.918,71
Lei Estadual 8.611/2004	90.000.000,00	83.583.618,66	15.822.977,67	26.135.763,26	73.270.833,07
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156803-94	13.825.080,00	13.091.766,92	14.853.264,16	15.232.887,12	12.712.143,96
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156820-01	15.407.269,51	12.398.833,17	2.388.634,52	2.785.600,13	12.001.867,56
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 15605-12	3.056.380,34	2.956.175,17	385.556,07	482.565,22	2.859.166,02
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156821-15	1.914.317,79	1.581.898,43	264.352,45	314.247,06	1.532.003,82
Lei Estadual 8.307/2003	62.034.120,00	13.847.953,57	16.087.378,76	8.391.354,72	21.543.977,61
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156794-81	8.775.177,08	3.810.532,01	3.306.926,25	1.787.660,25	5.329.798,01
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156795-96	3.456.706,46	1.660.191,94	1.414.501,18	399.961,03	2.674.732,09
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156798-27	1.663.086,19	4.281.500,18	1.412.245,39	619.340,96	5.074.404,61
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156799-31	6.153.578,19	2.566.074,17	392.388,09	463.568,18	2.494.894,08
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156800-62	61.200.000,00	8.409.498,21	13.547.613,12	1.901.224,00	20.055.887,33
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156804-07	1.688.510,93	1.546.228,50	211.303,44	262.044,12	1.495.487,82
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156808-44	15.422.124,69	5.749.566,58	2.025.925,50	870.163,02	6.905.329,06
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156809-59	3.190.520,03	457.690,76	240.638,03	204.261,27	494.067,52
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156811-91	2.019.000,00	349.687,42	1.002.283,73	95.324,34	1.256.646,81
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156812-04	1.468.588,89	865.538,83	384.117,26	217.089,73	1.032.566,36
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156813-18	4.722.601,29	3.513.825,56	693.176,37	623.362,42	3.583.639,51
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156818-60	3.389.848,47	2.709.772,53	818.120,03	432.482,95	3.095.409,61
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 164286-96	14.250.099,00	2.913.677,31	1.407.932,09	964.974,40	3.356.635,00
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 164299-42	1.170.000,00	14.909,47	7.433,06	5.465,75	16.876,78
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 164309-60	13.439.986,00	2.658.899,92	712.741,00	410.259,50	2.961.381,42
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156796-09	1.663.086,19	991.919,03	308.359,12	185.998,59	1.114.279,56
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156810-87	708.712,68	183.095,59	20.816,50	27.080,76	176.831,33
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 163801-12	6.776.129,50	197.912,60	23.217,83	30.128,14	191.002,29



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

AUTORIZAÇÃO LEIS, NÚMEROS E DATAS	VALOR DA EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
			EMISSAO	RESGATE	
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 163817-93	10.509.951,00	2.374.331,57	1.083.185,62	406.486,35	3.051.030,84
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 164.286-96	10.212.049,00	677.850,11	412.696,31	96.261,27	994.285,15
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 164.308-56	4.654.070,50	2.019,18	297,90	368,89	1.948,19
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 156.797-13	885.571,71	801.798,19	162.250,73	127.192,27	836.856,65
Lei Estadual 8.434/2003 Contrato 189.821-02	57.055.924,14	921.626,01	9.210.781,36	528.383,53	9.604.023,84
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.855-16	12.279.468,00	0,00	8.899.322,67	849.724,18	8.049.598,49
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.918-61	23.670.853,27	0,00	14.399.739,02	1.859.017,95	12.540.721,07
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.862-08	7.352.277,00	0,00	3.342.781,22	1.172.963,52	2.169.817,70
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.862-08	8.188.742,50	0,00	2.050.516,28	588.065,33	1.462.450,95
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.888-03	4.759.429,86	0,00	1.211.743,88	137.785,38	1.073.958,50
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.925-54	5.366.556,00	0,00	1.860.252,96	47.497,74	1.812.755,22
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189841-42	4.328.741,00	0,00	3.076.620,33	83.665,27	2.992.955,06
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189892-64	3.369.308,25	0,00	877.769,89	334.079,84	543.690,05
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 228489-15	2.576.220,91	0,00	271.033,51	12.976,97	258.056,54
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 228657-52	1.883.881,96	0,00	766.673,45	4.022,88	762.650,57
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 228658-66	4.645.043,11	0,00	805.153,02	557.493,67	247.659,35
Lei Estadual 8964-2007 Contrato 189.936-83	5.318.704,26	0,00	3.494.342,84	9.294,94	3.485.047,90
Lei Estadual 9051/07	13.400.274,25	0,00	28.849.534,12	14.630.539,54	14.218.994,58
Medida Provisória	32.252.756,48	27.386.836,92	641.937,10	6.540.267,56	21.488.506,46
TOTAL GERAL	240.001.061.105,27	1.231.360.213,26	479.000.536,92	417.389.774,71	1.292.970.975,47



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN

Ano Base: 2008

Demonstrativo da Dívida Fundada Externa

AUTORIZAÇÃO LEIS, NÚMEROS E DATAS	VALOR DA EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
			EMIÇÃO	RESGATE	
Res. Senado Federal, 40/97 e Lei Estadual 7.007/97	24.000.000,00	23.360.820,94	31.011.824,01	34.748.564,95	19.624.080,00
Res. Senado Federal, 40/97 e Lei Estadual 7.007/97	22.500.000,00	39.829.220,60	19.603.340,35	12.124.510,95	47.308.050,00
Res. Senado Federal, 45/07 e Lei Estadual 7952/01	22.500.000,00	0,00	2.012.420,62	2.285,60	2.010.135,02
Res. Senado Federal, 43/07 e Lei Estadual 8305/03	35.900.000,00	0,00	3.390.200,33	3.245,76	3.386.954,57
TOTAL GERAL	104.900.000,00	63.190.041,54	56.017.785,31	46.878.607,26	72.329.219,59

**DEMONSTRATIVO DA
RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
E APLICAÇÃO DOS
RECURSOS**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.006.000,00	433.395,56	19.572.604,44
Alienação de Bens Móveis	20.006.000,00	433.395,56	19.572.604,44
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.006.000,00	433.395,56	19.572.604,44
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	20.006.000,00	4.838.793,40	15.167.206,60
Investimentos	20.006.000,00	4.838.793,40	15.167.206,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.006.000,00	4.838.793,40	15.167.206,60
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	4.570.063,84	(4.405.397,84)	164.666,00

DEMONSTRATIVO DA CONTA BANCOS



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Conta Bancos

BANCOS	SALDO
BANCO DO BRASIL	
001 00361 110892	2,92
001 00361 115061	991,77
001 00361 133132	1.768,95
001 00361 151602	2.096,86
001 00361 157139	4.211,60
001 00361 168920	3.810,64
001 00361 18456X	287,87
001 00361 204579	828,30
001 00361 293180	416,25
001 00361 36861X	29.345,82
001 00361 377406	377,06
001 00361 39419X	703,29
001 00361 398691	133,21
001 00361 407143	595,31
001 00361 467162	1.011,73
001 00361 470120	2.342,41
001 00361 476676	90,56
001 00361 476722	398,36
001 00361 477656	740,46
001 00361 479810	2.563,23
001 00361 481416	574,09
001 00361 482161	406,84
001 00361 486299	291,09
001 00361 493759	724,42
001 00361 493821	833,84
001 00361 495557	807,43
001 00361 498750	479,84
001 00361 499315	322,20
001 00361 514209	6,22
001 00361 514217	24,00
001 00361 515469	168,55
001 00361 517666	346,22
001 00361 530085	15,05
001 00361 543691	5.830,72
001 00361 5500X	109,13
001 00361 571814	85,25
001 00361 575011	201,37
001 00361 576875	665,64
001 00361 576891	523,73
001 00361 576956	855,68
001 00361 585327	58,30
001 00361 587591	1.319,63
001 00361 587605	230,10
001 00361 588180	4.970,14
001 00361 590061	83,09
001 00361 591319	335,13
001 00361 591475	196,20
001 00361 591823	40,00
001 00361 595217	25,42
001 00361 598348	4.457,50
001 00361 598763	620,35
001 00361 599077	80,00
001 00361 61940X	407,79
001 00361 619418	380,67
001 00361 620238	769,58
001 00361 620645	233,06
001 00361 622389	400,00
001 00361 622397	25.525,44
001 00361 625515	139,23
001 00361 631205	36,20
001 00361 73679	457,81



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Conta Bancos

BANCOS	SALDO
001 00361 7828X	16.779,82
001 01287 198595	0,02
001 02143 156701	147,00
001 02143 208973	107,91
001 02143 97780	1.782,41
001 11096 122254	344,80
001 1365X 76430	162,00
001 15881 237108	3.282,00
001 15881 240893	44,40
001 15881 247030	300,88
001 15881 94900	6,00
001 3777X 10065	135,70
001 37958 10006	44.167,02
001 37958 133744	1.886,90
001 37958 137286	0,20
001 37958 151548	68.689,78
001 37958 154180	1.583,81
001 37958 167304	14,74
001 37958 186392	915,00
001 37958 190705	60,00
001 37958 207934	22.808,06
001 37958 300314	200.383,93
001 37958 301000	250,00
001 37958 301574	19,03
001 37958 30204X	185,59
001 37958 302058	185,59
001 37958 304220	166.266,00
001 37958 304506	2.178,29
001 37958 305111	0,09
001 37958 305189	135,00
001 37958 306096	35.103,61
001 37958 306142	66,02
001 37958 306509	486,44
001 37958 306738	1,57
001 37958 306843	160,00
001 37958 307254	499,15
001 37958 400033	281,91
001 37958 40666X	64.774,59
001 37958 50512	0,12
001 37958 5075X	758,49
001 37958 50989	1.683,26
001 37958 5139X	4.281,20
001 37958 51411	22.566,69
001 37958 51594	415,00
001 37958 51659	90,17
001 37958 5187X	110,00
001 37958 52477	1.400,00
001 37958 52663	21.167,36
001 37958 53538	0,54
001 37958 53813	54.033,94
001 37958 54801	200.000,00
001 37958 58564	1.015.264,70
001 37958 58823	4.008,77
001 37958 58882	50.468,94
001 37958 58920	1.536.265,41
001 37958 60208	14.269,55
001 37958 60216	66.178,48
001 37958 60224	24.135,67
001 37958 60275	490,00
001 37958 60976	55,80
001 37958 61069	22,00
001 37958 61077	600,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Conta Bancos

BANCOS	SALDO
001 37958 61786	12,47
001 37958 62286	246.301,32
001 37958 62294	43.724,14
001 37958 62480	1.449,89
001 37958 6355X	1.528,00
001 37958 65781	6.130,09
001 37958 66524	47.775,16
001 37958 66540	1.113,04
001 37958 66672	104,94
001 37958 66842	436,85
001 37958 67202	9,77
001 37958 67741	75,00
001 37958 68284	70.149,32
001 37958 68292	25.157,46
001 37958 68349	36.623,75
001 37958 68411	0,78
001 37958 6842X	0,59
001 37958 68438	0,19
001 37958 68446	0,81
001 37958 68497	126.319,16
001 37958 68500	0,53
001 37958 68543	0,68
001 37958 69264	1.382,55
001 37958 70149	123.085,80
001 37958 70629	12.165,84
001 37958 70734	5.407,52
001 37958 708593	338,78
001 37958 71099	3.058,98
001 37958 7151X	50.028,45
001 37958 72869	50.784,80
001 37958 73059	898.000,00
001 37958 73482	587,06
001 37958 74616	3.269,13
001 37958 75140	450,00
001 37958 7585X	7.644,95
001 37958 75868	2.430,12
001 37958 78336	35,31
001 37958 7926X	13.215,50
001 37958 7988X	355.088,71
001 37958 80004	663,33
001 37958 80500	200,00
001 37958 81035	7,47
001 37958 81671	321.889,85
001 37958 82430	32.506,86
001 37958 8297X	25,00
001 37958 83100	190,33
001 37958 83224	31.041,45
001 37958 83291	325.739,57
001 37958 83348	16.094,00
001 37958 85057	100,00
001 37958 85081	440.800,00
001 37958 85499	2.544.712,27
001 37958 85553	141.749,22
001 37958 85618	36,45
001 37958 86088	108.216,56
001 37958 86592	3.029.058,67
001 37958 86657	2.756,60
001 37958 86738	3.382,18
001 37958 86770	181.805,67
001 37958 87106	1.240,00
001 37958 87122	2.989,08
001 37958 87572	320.656,34



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Conta Bancos

BANCOS	SALDO
001 37958 87610	595,60
001 37958 87793	712,49
001 37958 88013	280,28
001 37958 88072	504,43
001 37958 88099	1.162,34
001 37958 88110	4.500,00
001 37958 88129	1,67
001 37958 88307	214.340,01
001 37958 88595	0,56
001 37958 88609	0,50
001 37958 88714	590.836,48
001 37958 88781	593.499,02
001 37958 8882X	78.455,38
001 37958 89001	680,75
001 37958 8932X	4.744,45
001 37958 89508	399,92
001 37958 89680	16,81
001 37958 89761	277.890,12
001 37958 89834	1.440,00
001 37958 900001	15.870,71
001 37958 900060	474,56
001 37958 900079	394,52
001 37958 90050	1.699.505,74
001 37958 90069	2.735,37
001 37958 9014X	3,28
001 37958 90166	30,00
001 37958 90263	14.378,01
001 37958 90298	1.800,00
001 37958 9031X	100,55
001 37958 90336	110,00
001 37958 90344	50,58
001 37958 90360	5.139,50
001 37958 90379	300.879,40
001 37958 90387	238.494,00
001 37958 90468	0,80
001 37958 90824	16.051,77
001 37958 90840	4.491,27
001 37958 91014	1.653,26
001 37958 91162	35.250,95
001 37958 91480	8.800,00
001 37958 91499	9,59
001 37958 9188X	9.855,60
001 37958 92193	29,00
001 37958 92673	41.633,32
001 37958 92878	25.126,25
001 37958 92975	65,84
001 37958 93033	0,02
001 37958 93068	17.612,14
001 37958 93130	35,31
001 37958 93459	1.440.000,00
001 37958 94242	160,00
001 37958 94315	833.047,73
001 37958 94323	316.266,66
001 37958 94331	52.643,67
001 37958 94390	6.686,65
001 37958 95052	3.314,69
001 37958 9532X	160,60
001 37958 95516	5.028,66
048 03095 48108	24,79
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
104 0035 3212	5,90
104 00035 9555	288,11



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Conta Bancos

BANCOS	SALDO
104 00035 9563	0,14
104 00035 9628	24,39
104 00035 9636	99,99
104 00035 9644	0,89
104 00035 9660	6.616,81
104 0035 00307558	6.951,04
104 0035 00307566	458,92
104 0035 0034648	181.485,00
104 0035 0037574	414.543,32
104 0035 0094	3.614,66
104 0035 0485	118,99
104 0035 060	29.914,07
104 0035 078	238.480,03
104 0035 086	10.990,11
104 0035 1023	100,00
104 0035 108	11.963,51
104 0035 116	146.358,76
104 0035 1317	291.919,00
104 0035 132	50.960,92
104 0035 1325	400,00
104 0035 1333	925,59
104 0035 1511	10.644.060,14
104 0035 248	342,33
104 0035 256	22,61
104 0035 264	564,19
104 0035 280	2.080,97
104 0035 299	1.403,30
104 0035 302	7.130,17
104 0035 310	2.610,95
104 0035 5509	50,00
104 0035 574	143.872,35
104 0035 655	72,00
104 0035 744	6.606,19
104 0035 795	113.096,12
104 0035 809	560.765,52
104 0035 8451	50,00
104 0035 850	16.170,00
104 0035 8915	50,00
104 0035 914	16.550,04
104 0035 9288	26.433,20
104 00353 000000540	100.239,77
104 0758 753	20.080,16
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
033 0080 3953	9.113,86
033 0080 590004514	132,30
033 0080 590005807	2.493,74
033 0080 590007012	10,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	
004 00035 53737	19.219,02
004 00035 58801	372,24
004 00183 400020	187,30
004 0035 105907	22.851,32
004 0035 106377	22.391,00
004 0035 117425	27.810,59
004 0035 126696	50.388,56
004 0035 126807	16.452,36
004 0035 126823	39.422,11
004 0035 126831	48.132,88
004 0035 126866	17.244,68
004 0035 71395	8.785,54
004 0035 71417	9,53
004 0035 71425	15,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Conta Bancos

BANCOS	SALDO
004 0035 71492	7.771,78
004 0035 76710	906,48
004 0035 89430	2.070,06
004 0035 89871	17.802,70
004 0035 93640	14.915,57
004 0035 95502	30,27
004 0035 97939	2.978,10
004 0035 98013	11.034,83
004 0035 98056	12,28
004 00351 51858	5.081,41
004 00351 51912	7.352,42
004 00351 92350	1.178,23
004 035 117433	322.769,34
004 035 83970	5.447,51
UNIBANCO	
409 7314 1006467	97,25
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
043 00099 0520627	0,13
043 00099 0550668	0,33
043 00099 0565333	0,02
043 00099 10006	109,23
043 00099 3002466	0,08
043 00099 3013489	0,01
043 00099 3017084	0,08
043 00100 4000006	261.370,09
043 00100 700013	0,37
043 0100 4000006	571,50
TOTAL	34.271.941,10

**DEMONSTRATIVO DA
CONTA DE
APLICAÇÕES**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
CDB	
001 00361 115061	54.423,24
001 00361 133132	2.167,45
001 00361 151602	507,38
001 00361 157139	31.206,14
001 00361 168920	8.409,09
001 00361 18456X	5.703,36
001 00361 204579	1.453.306,80
001 00361 293180	6.574,32
001 00361 377406	421.139,59
001 00361 39419X	18.348,85
001 00361 405965	9.117,92
001 00361 467162	18.237,89
001 00361 476722	77.799,48
001 00361 477656	38.164,10
001 00361 479810	522,45
001 00361 481416	7.575,59
001 00361 486299	3.106,32
001 00361 493759	7.411,05
001 00361 493821	3.160,44
001 00361 495557	41.295,46
001 00361 498750	1.122,00
001 00361 499315	4.241,96
001 00361 515469	161.836,11
001 00361 517666	20.213,87
001 00361 530085	5.380,18
001 00361 571814	9.336,86
001 00361 575011	1.068,20
001 00361 576891	4.272,80
001 00361 576956	3.216,36
001 00361 585327	123.061,84
001 00361 587591	15.639,99
001 00361 588180	19.746,77
001 00361 590061	14.757,39
001 00361 591319	36.698,48
001 00361 591475	1.049,14
001 00361 598763	3.283,62
001 00361 61940X	4.721,58
001 00361 619418	5.770,82
001 00361 620238	2.090,12
001 00361 620645	8.286,56
001 00361 625515	59.923,28
001 00361 7828X	46.154,32
001 02143 208973	8.186,24
POUPANÇA	
001 00361 85502	20.894,76
001 37958 100069762	26.664,81
001 37958 186392	170.124,13
001 37958 195311	628,67
001 37958 210722	300.535,08
001 37958 50407	236.716,45
001 37958 50741	2.604,29
001 37958 52639	66.458,53
001 37958 58467	14.039,47
001 37958 58688	234.521,63
001 37958 61077	2.568,89
001 37958 6209X	31.313,96
001 37958 62367	104.614,67
001 37958 62375	119.701,45
001 37958 62413	267.885,51
001 37958 62480	89.183,47
001 37958 66273	39.279,66



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 67237	1.243.823,69
001 37958 68365	278.468,70
001 37958 68373	170.541,02
001 37958 68381	70.799,95
001 37958 75574	15.031.556,18
001 37958 78395	9.571.214,29
001 37958 78956	8.501,96
001 37958 79545	464.900,21
001 37958 82708	483.810,88
001 37958 87432	35.789,05
001 37958 87734	126.822,02
001 37958 89230	951.264,66
001 37958 89281	623.994,95
001 37958 8929X	1.074.897,78
001 37958 89516	1.478,60
001 37958 90328	2.423.762,16
001 37958 90697	105.018,84
001 37958 90700	31.061,19
001 37958 90727	211.736,93
001 37958 90743	106.887,32
001 37958 90867	97.050,08
001 37958 91030	213.822,66
001 37958 91782	47.249,51
001 37958 92770	1.845.461,00
104 00035 9555	620.227,31
104 00035 9563	144.230,70
104 00035 9644	129.939,77
104 00035 9660	70.663,77
104 0035 1309	298.200,00
104 0035 1317	11.038,91
104 0035 1457	318.198,54
104 0035 1511	12.975,17
104 0035 1570	1.193.747,47
104 0035 507	431.584,42
104 0035 558	375.745,14
104 0035 566	133.072,58
104 0035 574	33.783,65
104 0035 744	4.609.822,37
104 0035 795	115.794,42
104 0035 79939	491.464,42
104 0035 809	81.330,65
104 0035 8451	3.350.083,17
104 0035 84665	798,29
104 0035 850	156.827,67
104 0035 868	209.103,56
104 0035 8915	1.813.967,22
104 0035 914	111.561,65
104 0035 9288	70.622,82
104 0763 107515	182.151,28
FUNDOS - CURTO PRAZO	
001 00361 543691	75.319,63
001 15881 291889	57.734.086,99
001 2143 65374	2.001,01
001 37958 067865	1.264.294,20
001 37958 10006	39.180.731,50
001 37958 10857X	932.965,60
001 37958 121118	3.759.367,79
001 37958 13225X	577,62
001 37958 137286	61.095,42
001 37958 137294	2.602,27
001 37958 141526	27.549,72
001 37958 144398	118.902,65



Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 15153X	299.029,06
001 37958 151548	1.119.695,63
001 37958 152307	4.148.120,22
001 37958 154180	3.150,91
001 37958 158496	5.857,44
001 37958 16004	1.604.115,27
001 37958 189197	4.493,40
001 37958 197580	85.140,48
001 37958 210722	46.948,05
001 37958 300179	9.135,71
001 37958 300268	1.416.422,39
001 37958 300713	84.934,42
001 37958 301000	905.006,45
001 37958 302147	1.115,44
001 37958 304190	425.465,98
001 37958 304212	861,10
001 37958 305081	4.100,63
001 37958 305189	4.795,27
001 37958 305197	28.313,65
001 37958 30543X	31,55
001 37958 305928	66.553,95
001 37958 306096	1.444.493,78
001 37958 306223	136.722,37
001 37958 306304	100,05
001 37958 306525	15.992,77
001 37958 306665	630,34
001 37958 306762	190,25
001 37958 306827	4.840.428,95
001 37958 306843	4.002,51
001 37958 306886	5.313,95
001 37958 307033	1.103.414,86
001 37958 30719X	6.797,28
001 37958 307238	322.526,29
001 37958 307254	35.052,61
001 37958 400017	5.469.557,55
001 37958 400033	10.014,69
001 37958 400068	943,72
001 37958 400653	436,02
001 37958 400939	17.975,90
001 37958 40666X	16.087,57
001 37958 501113	2.199.424,78
001 37958 50407	62.899,82
001 37958 50423	521.651,25
001 37958 50474	1.287.237,27
001 37958 50741	1.515.422,46
001 37958 5092X	1.999,11
001 37958 50954	501.008,91
001 37958 50962	22.750,52
001 37958 50970	41.909,43
001 37958 50989	647,28
001 37958 50997	9.987,11
001 37958 51322	494.891,17
001 37958 5139X	1.987,68
001 37958 51403	639,59
001 37958 51462	0,01
001 37958 51705	104.306,77
001 37958 51713	107.113,41
001 37958 51721	115.590,94
001 37958 51756	1.278,76
001 37958 5187X	5.547,10
001 37958 52663	12.331,59
001 37958 53538	11.882,55



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 53813	33.577,12
001 37958 54623	1.085,37
001 37958 54801	864.831,13
001 37958 580627	348.523,46
001 37958 580651	13.676.690,22
001 37958 581658	216.874,46
001 37958 58432	527.830,72
001 37958 58467	7.914,10
001 37958 58564	144.858,01
001 37958 58734	12.587,12
001 37958 58890	16.445.501,94
001 37958 58920	5.874.189,95
001 37958 59145	257,41
001 37958 59927	5.118.746,64
001 37958 600008	651.802,61
001 37958 60143	458,90
001 37958 60208	13.191,85
001 37958 60216	7.393,00
001 37958 60224	52.776,48
001 37958 60275	77.242,82
001 37958 60968	885.904,26
001 37958 61069	1.269.664,49
001 37958 61433	694.096,06
001 37958 61778	46.180,99
001 37958 61875	1.944.959,66
001 37958 6209X	1.850,41
001 37958 62243	214.126,70
001 37958 62367	41.555,66
001 37958 62375	24.215,09
001 37958 62413	71.396,67
001 37958 62502	8.502,89
001 37958 63045	115.097,48
001 37958 63517	1.210,52
001 37958 63568	322.536,81
001 37958 64513	17.271,03
001 37958 66435	7,00
001 37958 66524	127.530,60
001 37958 66540	1.226,96
001 37958 66672	678.358,47
001 37958 66834	23.991,54
001 37958 6713X	461,69
001 37958 67148	3.966,69
001 37958 67202	3.888.506,12
001 37958 67458	197.213,54
001 37958 67520	740.462,90
001 37958 67733	1.486,28
001 37958 67741	18.408,67
001 37958 6775X	98.794,89
001 37958 67768	122.771,39
001 37958 67865	2.274.681,09
001 37958 67881	214.266,14
001 37958 68187	24.398,66
001 37958 68225	15.450,87
001 37958 68411	1.312,31
001 37958 6842X	2.859,23
001 37958 68438	1.249,10
001 37958 68446	6.540,12
001 37958 68497	11.079,10
001 37958 68500	6.536,90
001 37958 68543	135.403,45
001 37958 68578	23.747,74
001 37958 69078	93.020,62



Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 69086	144.510,44
001 37958 69094	23.975,89
001 37958 69108	37.155,05
001 37958 69116	17.302,48
001 37958 69124	9.159,70
001 37958 69248	294.132,59
001 37958 69264	224.068,24
001 37958 69426	838.284,59
001 37958 69671	7.508,63
001 37958 69760	13.475,57
001 37958 69779	200.399,78
001 37958 70149	1.625.295,68
001 37958 70963	39.013,64
001 37958 709824	799.408,55
001 37958 71099	96.715,58
001 37958 71447	907.216,65
001 37958 7151X	184.371,49
001 37958 71870	574.662,70
001 37958 71900	181,57
001 37958 72079	33.331,42
001 37958 72869	9.958,04
001 37958 72923	35.516,58
001 37958 72954X	626.457,96
001 37958 73482	6.871.049,93
001 37958 73962	377.111,37
001 37958 74012	37.820,54
001 37958 74292	128.500,36
001 37958 75140	27.474,89
001 37958 7523X	937,84
001 37958 75280	268.893,67
001 37958 75558	335.202,20
001 37958 75876	185.632,55
001 37958 76252	924.735,31
001 37958 78131	232.869,65
001 37958 78336	12.805.392,84
001 37958 78859	24.524,04
001 37958 78956	47.630,75
001 37958 7926X	920.787,54
001 37958 79545	675.764,24
001 37958 79839	71.229,50
001 37958 79871	28.728.767,74
001 37958 7988X	8.460.326,20
001 37958 80004	206.372,82
001 37958 80128	33.840,37
001 37958 80268	263.396,78
001 37958 80276	6.515,89
001 37958 8042X	33.813,88
001 37958 80438	6.954,75
001 37958 80446	9.588,45
001 37958 80454	17.997,48
001 37958 80500	4.469,58
001 37958 81035	7.419,50
001 37958 81043	11.110,17
001 37958 81604	17.085.491,78
001 37958 81671	14.464,35
001 37958 82198	1.000.142,91
001 37958 82309	932,20
001 37958 82406	113.580,33
001 37958 82686	12,48
001 37958 82708	290.338,89
001 37958 83089	322.932,56
001 37958 83100	58,32



Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 8316X	43.895,27
001 37958 83291	175.602,17
001 37958 83348	26.615,08
001 37958 83542	1.561,96
001 37958 83585	223.289,01
001 37958 85049	216.099,92
001 37958 85057	1.452,57
001 37958 85081	114.242,40
001 37958 85359	12,79
001 37958 85367	1.109,83
001 37958 85456	220.367,92
001 37958 85472	17.860,98
001 37958 85499	1.513.089,39
001 37958 85510	27.631,66
001 37958 85545	618.594,87
001 37958 85553	566.107,12
001 37958 8557X	40.346,89
001 37958 85588	176.333,02
001 37958 86088	124.840,54
001 37958 86398	77.955,05
001 37958 86436	83.139,89
001 37958 86479	80.517,15
001 37958 8655X	743,34
001 37958 86657	941.069,11
001 37958 86738	8.776.606,07
001 37958 86770	524.322,79
001 37958 86843	121,58
001 37958 8686X	1.296.536,59
001 37958 86932	813,02
001 37958 86959	11,93
001 37958 87084	10.325.073,38
001 37958 87106	1.267,00
001 37958 87122	109.124,59
001 37958 87130	451.416,46
001 37958 8722X	5.243,07
001 37958 87424	23,13
001 37958 87432	5.144,81
001 37958 87440	16.086,90
001 37958 87602	57.404,40
001 37958 87610	29.688,86
001 37958 87696	3.986.170,28
001 37958 87793	2.195,06
001 37958 87807	241.880,24
001 37958 87882	129.981,87
001 37958 87890	809,11
001 37958 88013	788,60
001 37958 88072	47.963,65
001 37958 88161	56.565,13
001 37958 88250	1.275.006,74
001 37958 88293	146.415,17
001 37958 8848X	1.085.542,68
001 37958 88587	487.543,20
001 37958 88595	1.867.661,48
001 37958 88609	574.130,88
001 37958 88617	177.288,02
001 37958 88676	8.817,65
001 37958 88692	667.776,57
001 37958 88803	14.294,19
001 37958 88854	4.675,01
001 37958 88870	2.183,56
001 37958 88889	1.694,94
001 37958 88943	5.110.594,57



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 88978	3.053.659,11
001 37958 88994	28.234,37
001 37958 8901X	209.963,73
001 37958 89044	622.691,75
001 37958 89060	104.703,28
001 37958 8915X	63.242,50
001 37958 89222	317.188,93
001 37958 89273	567.396,31
001 37958 89389	192.141,62
001 37958 89478	333.114,36
001 37958 89494	709.573,84
001 37958 89508	41.951,48
001 37958 89516	15.604,78
001 37958 89524	1.988.582,96
001 37958 89559	18.090,35
001 37958 8963X	2.299.888,78
001 37958 89672	50.377,71
001 37958 89753	416.789,71
001 37958 89818	224.898,46
001 37958 89850	1.551.876,82
001 37958 900079	23.495,44
001 37958 90085	166,25
001 37958 90123	14.667,24
001 37958 90131	13.582,24
001 37958 9014X	2.604,70
001 37958 90166	4.694.482,01
001 37958 90263	32.435,78
001 37958 90298	458.092,51
001 37958 90328	343.733,32
001 37958 90336	7,05
001 37958 90344	8.173,92
001 37958 90352	10,84
001 37958 90379	32.149.867,17
001 37958 90387	38.484,19
001 37958 90468	702.687,84
001 37958 90646	131.288,55
001 37958 90662	3.843.664,55
001 37958 90697	10.428,48
001 37958 90824	263.657,40
001 37958 90832	2.002.375,95
001 37958 90840	125.356,46
001 37958 91057	186.109,11
001 37958 9109X	5.104,15
001 37958 91421	15.258,28
001 37958 91480	1,11
001 37958 91529	5.252.179,26
001 37958 91537	89.238,97
001 37958 91545	68.187,25
001 37958 91669	369.732,04
001 37958 91758	65.327,69
001 37958 91782	4.692,80
001 37958 9188X	14.410,04
001 37958 91987	158.687,43
001 37958 91995	931.049,21
001 37958 92193	2.338.853,45
001 37958 92223	50.257,51
001 37958 92266	316.732,97
001 37958 92290	52.381,86
001 37958 92355	501.761,92
001 37958 92576	20.362,99
001 37958 92843	297.531,71
001 37958 92851	54.751,48



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 92878	902.061,67
001 37958 92924	1.533.702,93
001 37958 92991	3.200.613,72
001 37958 93009	111.819,42
001 37958 93319	257.128,76
001 37958 93327	60.312,69
001 37958 93394	1.243,42
001 37958 93459	15.643,23
001 37958 93769	35.727,79
001 37958 94005	10.986.665,37
001 37958 94242	729.138,16
001 37958 94277	54.734,05
001 37958 94315	12.444.100,43
001 37958 94331	193.201,17
001 37958 94358	248.197,10
001 37958 95311	370,23
001 37958 9532X	587.626,57
001 37958 95621	138.492,82
001 37958 96016	545,78
001 37958 97152	629.861,96
001 37958 990000	9.677.602,22
001 37958 990019	9.065.716,34
004 035 117433	4.851.214,21
033 0080 3953	13.105,84
033 0080 430000047	8.123.868,68
033 0080 590007012	20.194.434,85
104 0035 3212	2.162.081,59
104 00035 9601	26.111,11
104 00035 9628	14.842,39
104 00035 9636	285.321,12
104 0035 0131000350	1.598.294,03
104 0035 0131000694	14.006.988,04
104 0035 0450	145.741,46
104 0035 1023	104.761,54
104 0035 1325	1.019.426,17
104 0035 1589	16.214,05
104 0035 1619	101.306,40
104 0035 1627	341.152,61
104 0035 20028	548.033,58
104 0035 248	45.940,63
104 0035 256	70.948,99
104 0035 264	209.436,12
104 0035 280	549.005,76
104 0035 299	42.421,38
104 0035 302	971.120,18
104 0035 493	288.943,92
104 0035 5509	4.767,89
104 0035 655	46.967,19
104 0035 8451	76,53
104 0035 8915	46.108,20
104 0758 753	31.416,97
500 01111 701110	100.965,80
FUNDOS - ADM. SINGULAR	
001 37958 133744	2.024,97
001 37958 304220	1.502,70
001 37958 304484	23.248,60
001 37958 307203	139,80
001 37958 51411	2.808,78
001 37958 58823	83,66
001 37958 58882	8.820,86
001 37958 60976	2,40
001 37958 71285	576.393,53



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Demonstrativo da Conta de Aplicações

BANCOS	SALDO
001 37958 72087	1.752,18
001 37958 81876	60,48
001 37958 82384	7.538,78
001 37958 84999	3.608,91
001 37958 85596	474.670,77
001 37958 8560X	116,12
001 37958 85626	13.676,12
001 37958 86592	1.775.173,96
001 37958 88714	693.835,33
001 37958 88781	3.985,95
001 37958 89001	29.904,43
001 37958 89613	576.105,54
001 37958 89761	348,47
001 37958 90069	4.115,69
001 37958 91650	402.802,56
001 37958 94390	44,07
FUNDOS - OVER	
043 00100 4000006	634.923,70
FUNDOS - ADM. SUPREMO	
001 37958 70998	167.932,34
001 37958 73482	1.692,45
001 37958 80128	89.967,56
001 37958 80411	1.630,54
001 37958 80438	15.739,60
001 37958 83100	2.771,04
001 37958 87130	1.015.714,60
001 37958 87440	1.756,19
001 37958 88250	9.129,12
001 37958 92614	370.912,87
TOTAL	559.295.254,17

DEMONSTRATIVOS DIVERSOS



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Relação Execução Orçamentária

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Gestora / Gestão 111051 - 00001 Assessoria de Comunicação Social

Mês Referência

Ação		Autorizado	Atualizado	Contingenciado	Pré-Empenhado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Disponível
Natureza da Despesa	Fonte										
Subtítulo											
21110000 - Divulgação dos Programas Governamentais											
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		16.375.000,00	23.659.190,21	0,00	0,00	23.632.464,11	23.632.464,11	0,00	22.091.709,04	0,00	26.726,10
001 - Rio Grande do Norte	100000000	14.375.000,00	15.403.190,00	0,00	0,00	15.380.353,97	15.380.353,97	0,00	14.129.214,17	0,00	22.836,03
001 - Rio Grande do Norte	121000000	0,00	5.814.000,00	0,00	0,00	5.811.548,85	5.811.548,85	0,00	5.533.612,83	0,00	2.451,15
001 - Rio Grande do Norte	122000000	2.000.000,00	2.442.000,21	0,00	0,00	2.440.561,29	2.440.561,29	0,00	2.428.882,04	0,00	1.438,92
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	406.232,00	0,00	0,00	406.231,99	406.231,99	0,00	406.231,99	0,00	0,01
001 - Rio Grande do Norte	100000000	0,00	406.232,00	0,00	0,00	406.231,99	406.231,99	0,00	406.231,99	0,00	0,01
TOTAL DA ATIVIDADE		16.375.000,00	24.065.422,21	0,00	0,00	24.038.696,10	24.038.696,10	0,00	22.497.941,03	0,00	26.726,11
21350000 - Preservação do Patrimônio Público											
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 - Rio Grande do Norte	100000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ATIVIDADE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UG/GESTÃO		19.705.000,00	26.281.425,76	0,00	0,00	26.218.238,60	26.218.238,60	0,00	24.665.031,49	4.118,71	63.187,16
TOTAL GERAL		19.705.000,00	26.281.425,76	0,00	0,00	26.218.238,60	26.218.238,60	0,00	24.665.031,49	4.118,71	63.187,16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
EXERCÍCIO DE 2008

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		6.122.837.717,63
Receita Tributária	2.715.114.091,40	
Receita de Contribuições	210.444.467,63	
Receita Patrimonial	64.464.759,15	
Receita Agropecuária	1.331.924,07	
Receita Industrial	4.452.359,41	
Receita de Serviços	50.644.646,99	
Transferências Correntes	3.017.446.190,06	
Outras Receitas Correntes	58.939.278,92	
DEDUÇÕES		1.547.188.580,16
Transferências Constitucionais e Legais	654.069.845,16	
Contribuição Plano Seguridade Social	210.444.467,63	
Dedução de Receita p/formação do FUNDEB	682.674.267,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		4.575.649.137,47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2008

	R\$
Saldo do Exercício de 2007	1.231.360.213,26
(+) EMISSÃO	479.000.536,92
Atualizações	255.942.069,49
Operações de Crédito	68.567.423,39
Estornos	154.491.044,04
(-) RESGATE	417.389.774,71
Desincorporações	27.747.898,67
Juros e Encargos	66.909.991,56
Amortizações	168.240.840,44
Estornos	154.491.044,04
TOTAL	1.292.970.975,47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
EXERCÍCIO DE 2008

	R\$
Saldo do Exercício de 2007	63.190.041,54
(+) EMISSÃO	56.017.785,31
Atualizações	30.309.714,73
Operações de Crédito	5.397.089,59
Estornos	20.310.980,99
(-) RESGATE	46.878.607,26
Desincorporações	14.648.119,36
Juros e Encargos	2.770.693,64
Amortizações	9.148.813,27
Estornos	20.310.980,99
TOTAL	72.329.219,59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 2008**

	LOA 2008	REALIZADO EM 2008
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS Agência de Fomento	13.000.000,00	0,00
SEC.DA INDÚSTRIA, DO COM. DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA Companhia Potiguar de Gás	21.920.000,00	0,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Companhia de Águas e Esgostos	160.401.000,00	65.405.553,41
TOTAL	195.321.000,00	65.405.553,41

BENEFÍCIOS FISCAIS

Introdução

O ano de 2008 se encerra com a marca da trajetória plena de êxitos da administração tributária do Rio Grande do Norte. Se considerarmos que êxito em tributos significa mais arrecadação, cumprimento e até superação de metas, o esforço fiscal do Estado resultou num aumento nominal de 12,98% no ICMS, 19,09% no IPVA e 30,10% no ITCD e aumento real da ordem de 7,04% no ICMS, 13,04% no IPVA e 23,41% no ITCD, tributos administrados pela Secretaria da Tributação. No cômputo geral, a arrecadação de tributos cresceu 7,36% acima das previsões, considerando o período de 12 meses compreendido entre 12/07 a 11/08.

Este resultado deve-se a diversos fatores. Entre eles podemos destacar a modernização da máquina arrecadadora, o aumento dos controles virtuais, os investimentos em pessoal e equipamentos feitos pelo Governo do Estado e a efetivação de projetos nacionais como o Cadastro Sincronizado, SPED Fiscal e a Nota Fiscal Eletrônica. Além disso, o compartilhamento e a troca de informações econômico-fiscais dos Estados da Federação entre si e também dos Estados com a Receita Federal do Brasil aliado ao crescimento econômico do Brasil – com reflexos no aumento de renda da população e, conseqüentemente, do direcionamento desta renda para o consumo – contribuiram decisivamente para este excelente resultado.

O ano se encerra com um inventário de ações muito positivas para o Governo do Estado e para a administração tributária. Entre as atividades realizadas em 2008, destacam-se como mais importantes:

- aumento do limite de faturamento para R\$ 1,8 milhão pelo Governo do Estado para os contribuintes do Simples Nacional, com vigência em 2009, providência que atendeu pleito dos setores produtivos norte-rio-grandenses e possibilitará que mais 18 mil empresas adiram a esta modalidade tributária e, portanto, tenham reduzida sua carga tributária;
- a ampliação para mais setores econômicos da obrigatoriedade de uso da nota fiscal eletrônica, implantada ano passado: diminuiu a burocracia e os custos operacionais para o empresariado;

- celebração de convênios com a Agência Nacional do Petróleo e com o Ministério Público Estadual: esforço conjunto do Estado com outros órgãos públicos no combate à sonegação;
- implantação de ações especiais de fiscalização como, a “*Operação Cartão de Crédito*”: possibilitaram a recuperação de créditos tributários sonegados ao longo dos últimos cinco anos sem a necessidade de espetacularização das operações.
- a contratação de novo financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para novos investimentos, objetivando tornar a fiscalização mais eficiente: a consolidará e aperfeiçoará o processo de reestruturação e modernização da administração fiscal e financeira do Estado do Rio Grande do Norte.

Outra ação determinante para o resultado positivo alcançado pela Secretaria da Tributação em 2008 foi a Reestruturação do Programa de Educação Fiscal. Ao despertar a consciência tributária da sociedade, a educação fiscal se transforma num dos pilares da moderna administração tributária. Finalmente, a parceria fisco-contribuinte-cidadão é fundamental para o sucesso da administração tributária. Esta parceria se realizou através de um diálogo franco, aberto e transparente com o empresariado, na busca comum de soluções para problemas como sonegação, guerra fiscal e economia informal.

O ocaso de 2008 traz junto, além das festas natalinas, uma preocupação grande para os gestores: a crise financeira internacional e seus reflexos na economia potiguar. Iniciada nos Estados Unidos, a maior economia do planeta, a crise abarcou todo o mundo, inclusive as economias emergentes como a do Brasil. Vencê-la será um imenso desafio a ser enfrentado nos próximos anos.

Também desafiador será prover o Estado dos recursos necessários para seus projetos sociais e seus investimentos: manter crescente as receitas tributárias sem onerar as empresas que já enfrentam dificuldades por causa do cenário econômico internacional.

O grande desafio para 2009 será o combate a informalidade. Precisamos aumentar a base para distribuir melhor a carga tributária, o que se dá através do combate à sonegação fiscal

A crise econômica e os seus reflexos no mercado local, com possíveis consequências na arrecadação tributária, deve ser enfrentada administrativamente com a utilização de modernas técnicas gestão, que incluem a informatização dos sistemas de controle e a desburocratização de procedimentos. Através do diálogo, da educação fiscal, do convencimento e da adoção de controles mais rígidos, manteremos a arrecadação nos níveis necessários para garantir o pleno funcionamento do Estado.

Benefícios Fiscais

RESUMO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS E PRORROGADOS EM 2008

AGRONEGÓCIO		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO
Embarcações Pesqueiras Dec. 19.639, de 31/01/07	Isenção no ICMS incidente sobre o óleo diesel.	De 17% para Zero
Camarão Dec. 19.639, de 31/01/07	Isenção do ICMS incidente nas operações com camarões capturados ou criados em viveiros neste Estado , realizadas entre produtores ou pescadores e estabelecimentos beneficiadores, industriais ou comerciais.	Interna: De 5,61% para Zero; Interestadual: De 3,96% para Zero (camarão beneficiado) ou 12% para o camarão não beneficiado.
INDÚSTRIA		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO
Indústria do Boné Dec. 19.833, de 30/05/07	Crédito Presumido do ICMS, de forma que o imposto mensal a recolher corresponda a 1% (um por cento) do valor das saídas efetuadas no período.	De 17% para 1%.
TRANSPORTES		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO

Serviço de Transporte de Cargas. Dec. 19.812, de 14/05/2007.	Isenção na prestação de serviço de transporte intermunicipal de cargas destinada a contribuinte do imposto, que tenha início e término dentro deste Estado.	De 12% para zero.
ENERGIA ELÉTRICA		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO
Aerogeradores para Conversão de Energia dos Ventos em Energia Mecânica, Aquecedores Solar etc. Dec. 19.812, de 14/05/07	Isenção do ICMS de 1º/05/2007 a 31/07/2007, nas operações com aerogeradores para conversão de energia dos ventos em energia mecânica, bomba para líquidos, para uso em sistema de energia solar, aquecedores solares de água, células solares não montadas, células solares em módulos ou painéis, etc.	De 17% para zero.
TELECOMUNICAÇÃO		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO
Acesso a Internet Dec. 19.812 de 14/05/07	Redução de base cálculo do ICMS nas prestações onerosas de serviço de comunicação, na modalidade de provimento de acesso à internet, realizadas por provedor de acesso.	De 17% para 5%
ARTESANATO		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO
Bordados Regionais Dec. 19.767, de 24/04/07	Crédito Presumido de ICMS nas saídas internas de produtos com bordados típicos regionais identificados pela marca "Seridó Bordados", produzidos neste Estado.	Carga tributária de 17% para 1% do valor das operações.
TODOS		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO
Parcelamento de Débitos – Supersimples Dec. 19.889, de 04/07/07	Parcelamento em até 120 vezes, dos débitos de ICMS, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de janeiro de 2006, para as empresas optantes do Supersimples.	
SOCIAL		
SETOR	BENEFÍCIO	TRIBUTAÇÃO

Casa de Apoio a criança com câncer Durval Paiva – Dec. 19.937, de 31/07/07.	Isenção do ICMS nas saídas do sanduíche “Big Mac” – rede Mcdonalds, com renda doada a Casa de apoio a criança com câncer Durval Paiva.	De 17% para zero.
-----------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

EDUCAÇÃO FISCAL 2008

- Realização do 1º Festival de Educação Fiscal para a Cidadania, que aconteceu no dia 08 de maio, no Teatro Alberto Maranhão (TAM), envolvendo estudantes, professores e diretores da rede pública de ensino de seis municípios do Rio Grande do Norte. O objetivo do evento era passar a mensagem sobre a consciência de exigir documentos fiscais de forma diferente, inusitadas e até mesmo bem humoradas.
- Formação de 150 disseminadores de Educação Fiscal, entre servidores, representantes de entidades filantrópicas e professores das redes pública, através do ensino a distância da ESAF (Escola de Administração Fazendária);
- Participação da Secretaria de Estado da Tributação, através da Campanha Cidadão Nota 10 na Ação Global, uma promoção do SESI, em parceria com diversas instituições. O evento aconteceu no dia 17 de maio, no Parque de Exposições Aristófares Fernandes, em Parnamirim. O Cidadão Nota 10 esteve com um estande, onde foi exibido vídeos informativos sobre como funciona o Programa de Educação Fiscal(PEF) e a história do tributo na sociedade. Folders explicativos também foram entregues, estimulando o público a conhecer melhor o funcionamento da campanha.
- Participação da Secretaria de Estado da Tributação (SET), através da Campanha Cidadão Nota 10, no Justiça na Praça, que aconteceu nos dias 15 e 16 de agosto, no Largo do Teatro Alberto

Maranhão. O evento foi promovido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ) em parceria com outras instituições, como Tribunal Regional do Trabalho. Na ocasião foi oferecido à população vários serviços jurídicos. A SET esteve com um estande no evento, onde foram entregues folders que explicavam o funcionamento do Programa de Educação Fiscal (PEF), estimulando o público a conhecer melhor o funcionamento da campanha. Além disso, explicações foram dadas aos cidadãos de como trocar os documentos fiscais por ingressos de cinema e futebol, através do viés Show de Nota, e de como ajudar as entidades que participam do viés Nota Solidária.

- Realização do Encontro de Cooperação Técnica Brasil e Honduras. O evento aconteceu no dia 7 de outubro, em Natal com o objetivo de mostrar à delegação de Honduras o trabalho de Educação Fiscal realizado no Rio Grande do Norte. O encontro contou com a presença do grupo que coordena o programa no Estado, formado por representantes da Delegacia da Receita Federal, Secretaria de Estado da Tributação e Secretaria de Estado da Educação. Além disso, houve a participação de alunos da rede pública de ensino.

Cidadão Nota 10

- Distribuição de R\$ 3,45 milhões em recursos para as entidades beneficentes aplicarem no ativo imobilizado, como reforma, construção civil e equipamentos;
- No total , 213 entidades de todo o Rio Grande do Norte (saúde, esporte, cultura e social) se cadastraram no viés Nota Solidária desde o início da Campanha Cidadão Nota 10 em 2004 - *mas dentre estas estão as canceladas, baixadas e suspensas.*
- Ativas nós temos 182 entidades cadastradas arrecadando documentos fiscais junto à população e recebendo recursos públicos como premiação a cada quatro meses. O dinheiro foi aplicado na aquisição de equipamentos, reformas, construção

civil e compra de imóveis, todo compatíveis com a atividade fim da entidade, proporcionando a melhoria dos serviços oferecidos.

.

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 01101 - Assembléia Legislativa

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20572	17/06/2008	18/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.144.804,25
20695	01/09/2008	02/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	890.000,00
20786	31/10/2008	05/11/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	884.946,00
20831	01/12/2008	02/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	720.000,00
20842	08/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.269.752,16
20871	16/12/2008	19/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.868.323,05

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		3.879.752,16
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		5.898.073,30
Total Geral		9.777.825,46



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 01201 - Fundação Djalma Marinho R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20497	24/04/2008	30/04/2008	Suplementação por Superávit Financeiro	1.506.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Suplementação por Superávit Financeiro		1.506.000,00
Total Geral		1.506.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 02101 - Tribunal de Contas

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20.691	29/08/2008	30/08/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	341.458,00
20408	31/03/2008	01/04/2008	Suplementação por Superávit Financeiro	249.363,41
20512	08/05/2008	09/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	349.551,98
20563	06/06/2008	12/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.081.475,84
20617	11/07/2008	12/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	225.000,00
20721	25/09/2008	26/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.500.000,00
20723	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	250.000,00
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	123.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.623.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		2.247.485,82
Suplementação por Superávit Financeiro		249.363,41
Total Geral		4.119.849,23



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20408	31/03/2008	01/04/2008	Suplementação por Superávit Financeiro	411.915,71
20662	12/08/2008	15/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	201.830,97

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			201.830,97
	Suplementação por Superávit Financeiro			411.915,71
Total Geral				613.746,68



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 04101 - Tribunal de Justiça

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20547	30/05/2008	31/05/2008	Suplementação por Superávit Financeiro	5.294.871,61
20572	17/06/2008	18/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	5.499.882,00
20677	26/08/2008	27/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	7.400.000,00
20723	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	7.000.000,00
20760	23/10/2008	24/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.500.000,00
20817	25/11/2008	26/11/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	629.685,00
20822	26/11/2008	27/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.018.315,00
20840	05/12/2008	06/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.799.299,80
20841	05/12/2008	06/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.720.700,20
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	500.000,00
20858	11/12/2008	12/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
20877	22/12/2008	22/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	10.501.264,30
20881	22/12/2008	23/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.477.679,74
20883	22/12/2008	23/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	8.820.985,93
20998	29/12/2008	30/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	61.000,00

Total do Órgão

Total de:	
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	38.036.980,67
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	24.191.831,30
Suplementação por Superávit Financeiro	5.294.871,61
Total Geral	67.523.683,58



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20.370	26/02/2008	01/03/2008	Suplementação por Superávit Financeiro	24.063,43
20456	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000.000,00
20459	10/04/2008	11/04/2008	Suplementação por Superávit Financeiro	2.666.886,50
20557	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	250.000,00
20585	18/06/2008	20/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
20657	12/08/2008	15/08/2008	Suplementação por Superávit Financeiro	1.699,31
20662	12/08/2008	15/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.387,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		4.251.387,00
Suplementação por Superávit Financeiro		2.692.649,24
Total Geral		6.944.036,24



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11102 - Encargos Gerais da Procuradoria Geral do Estado R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20609	02/07/2008	03/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	269.207,31
20646	30/07/2008	31/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.991.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			2.260.207,31
Total Geral				2.260.207,31



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11103 - Consultoria Geral do Estado

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	9.000,00
20838	05/12/2008	06/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	9.000,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	10.000,00
20872	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	18.800,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		36.800,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		10.000,00
Total Geral		46.800,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11104 - Procuradoria Geral do Estado				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20453	09/04/2008	10/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	127.617,00
20496	24/04/2008	30/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	154.000,00
20618	11/07/2008	12/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	267.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	300.000,00
20765	24/10/2008	28/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	430.000,00
20793	07/11/2008	12/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	250.000,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	767.000,00
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	300.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.574.617,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		1.521.000,00
Total Geral		3.095.617,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11105 - Assessoria de Comunicação Social

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20664	13/08/2008	18/08/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.750.000,00
20665	18/08/2008	19/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000.000,00
20790	06/11/2008	07/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.965.933,79
20872	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	12.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		5.977.933,79
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		1.750.000,00
Total Geral		7.727.933,79



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11106 - Controladoria Geral do Estado R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	48.000,00
20557	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	60.000,00
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	25.200,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		60.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		73.200,00
Total Geral		133.200,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.400.000,00
20580	18/06/2008	19/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	250.000,00
20595	25/06/2008	26/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	500.000,00
20596	24/06/2008	26/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	10.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	150.000,00
20693	29/08/2008	30/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	280.000,00
20698	02/09/2008	05/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.578.134,62
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	300.000,00
20785	31/10/2008	05/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	67.660,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	720.000,00
20861	12/12/2008	15/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	177.930,01
20872	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	125.000,00
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.500,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.360.590,01
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		4.501.634,62
Total Geral		5.862.224,63



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11110 - Defensoria Pública

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20405	26/03/2008	27/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	390.000,00
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	320.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	359.000,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	296.000,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	30.000,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	233.000,00
20872	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	15.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		404.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		1.239.000,00
Total Geral		1.643.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11131 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20608	02/07/2008	03/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	17.000,00
20717	17/09/2008	19/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	280.000,00
20800	19/11/2008	25/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000,00
20993	24/12/2008	24/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	7.495,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			307.495,00
Total Geral				307.495,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11132 - Fundo de Manutenção e Aproveitamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMAD **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20376	10/03/2008	11/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	38.000,00
20453	09/04/2008	10/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	130.000,00
20628	15/07/2008	22/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	63.000,00
20662	12/08/2008	15/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	49.000,00
20701	02/09/2008	05/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	31.000,00
20725	01/10/2008	06/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	22.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			333.000,00
Total Geral				333.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11133 - Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20638	23/07/2008	25/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	40.000,00
20793	07/11/2008	12/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			240.000,00
Total Geral				240.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 11201 - Departamento Estadual de Imprensa

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20454	08/04/2008	10/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	500.000,00
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			100.000,00
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro			500.000,00
Total Geral				600.000,00



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 12101 - Vice-Governadoria R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	110.000,00
20800	19/11/2008	25/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	47.238,29

Total do Órgão

Total de:				
			Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	47.238,29
			Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	110.000,00
Total Geral				157.238,29



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 14101 - Procuradoria Geral da Justiça

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20509	08/05/2008	09/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	950.481,00
20572	17/06/2008	18/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	995.629,00
20676	26/08/2008	27/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	900.000,00
20677	26/08/2008	27/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.200.000,00
20723	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	800.000,00
20762	23/10/2008	24/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.138.140,00
20816	24/11/2008	26/11/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	940.000,00
20839	05/12/2008	06/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.030.000,00
20870	15/12/2008	19/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	914.627,85
20873	10/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.641.372,15
20874	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	55.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		7.964.512,15
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		4.600.737,85
Total Geral		12.565.250,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20451	08/04/2008	10/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.280.000,00
20538	27/05/2008	28/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	580.000,00
20578	12/06/2008	18/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
20604	02/07/2008	03/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
20717	17/09/2008	19/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	520.000,00
20826	26/11/2008	29/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	7.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		2.587.000,00
Total Geral		2.587.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 15101 - Polícia Militar

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20376	10/03/2008	11/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	700.000,00
20405	26/03/2008	27/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	547.000,00
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	6.400.000,00
20618	11/07/2008	12/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	24.631,62
20628	15/07/2008	22/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
20710	10/09/2008	13/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	32.000,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.500.000,00
20764	23/10/2008	24/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	600.000,00
20800	19/11/2008	25/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
20838	05/12/2008	06/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
20842	08/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	7.500,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	8.550.000,00
20998	29/12/2008	30/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	32.900,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		4.664.131,62
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		17.029.900,00
Total Geral		21.694.031,62



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Relação de Créditos Adicionais

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Unidade Orçamentária 16101 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20404	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	17.000,00
20453	09/04/2008	10/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.356,00
20608	02/07/2008	03/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	247,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			87.356,00
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro			247,00
Total Geral				87.603,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 16102 - Encargos Gerais do Estado				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20361	18/02/2008	19/02/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	40.191,01
20405	26/03/2008	27/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	4.000.000,00
20482	18/04/2008	18/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	360.000,00
20662	12/08/2008	15/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.705.000,00
20701	02/09/2008	05/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	360.000,00
20785	31/10/2008	05/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000.000,00
20799	20/11/2008	21/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.000.000,00
20826	26/11/2008	29/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	793.873,72
20827	26/11/2008	02/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
20875	17/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.078.056,34

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		12.277.121,07
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		4.360.000,00
Total Geral		16.637.121,07



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20813	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	17.000,00
20837	05/12/2008	06/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	100.000,00
20849	09/12/2008	10/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.400.000,00
20880	22/12/2008	22/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	6.500.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			5.417.000,00
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro			6.600.000,00
Total Geral				12.017.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20498	29/04/2008	30/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.000.000,00
20526	13/05/2008	21/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	350.000,00
20542	27/05/2008	29/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	840.000,00
20644	29/07/2008	31/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	550.000,00
20702	04/09/2008	05/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	350.000,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	110.000,00
20842	08/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.424,78
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	15.000,00
20869	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
20885	23/12/2008	24/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	977.977,25
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.073.000,00
20994	24/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	90.000,00
20998	29/12/2008	30/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	34.560,00

Total do Órgão

Total de:		
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.396.402,03
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.097.560,00
Total Geral		5.493.962,03



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 16232 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do RN				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20586	20/06/2008	23/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	13.500.000,00
20586	16/07/2008	16/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	350.000,00
20607	30/06/2008	03/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	18.543,26
20667	19/08/2008	20/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.308.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	24.820,00
20676	26/08/2008	27/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	980.000,00
20679	27/08/2008	28/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.600.000,00
20681	27/08/2008	28/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	290.000,00
20690	29/08/2008	30/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.000.000,00
20719	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	5.700.000,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	141.945,00
20723	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	980.000,00
20727	30/09/2008	06/10/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	400.000,00
20747	09/10/2008	10/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	22.944,88
20761	23/10/2008	24/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.003.000,00
20769	28/10/2008	29/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.458.877,77
20770	28/10/2008	29/10/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.474.000,00
20771	28/10/2008	29/10/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.000.000,00
20813	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.635.493,00
20814	25/11/2008	26/11/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	6.289.507,00
20817	25/11/2008	26/11/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.455.000,00
20819	24/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.002.944,88
20837	05/12/2008	06/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	9.012.000,00
20858	11/12/2008	12/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	74.996,28
20873	10/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.152.944,88
20879	22/12/2008	23/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	25.000,00
20880	22/12/2008	22/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	8.211.930,00
20882	22/12/2008	23/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.736.334,00
20885	23/12/2008	24/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.088.312,10
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	120.000,00
20998	29/12/2008	30/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	115.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		34.728.667,79
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		51.442.925,26
Total Geral		86.171.593,05



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20482	18/04/2008	18/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	150.000,00
20485	18/04/2008	18/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	15.000,00
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	429.000,00
20498	29/04/2008	30/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	160.000,00
20545	30/05/2008	31/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	100.000,00
20557	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	240.000,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	160.000,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	130.000,00
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	90.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		405.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		1.219.000,00
Total Geral		1.624.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20360	18/02/2008	19/02/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	265.000,00
20369	28/02/2008	01/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	210.000,00
20405	26/03/2008	27/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.000.000,00
20457	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	215.260,00
20482	18/04/2008	18/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	600.000,00
20538	27/05/2008	28/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	124.000,00
20545	30/05/2008	31/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	520.000,00
20560	06/06/2008	07/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	100.000,00
20578	12/06/2008	18/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	111.490,00
20628	15/07/2008	22/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
20647	29/07/2008	31/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.450,00
20662	12/08/2008	15/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	800.000,00
20701	02/09/2008	05/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.860,00
20710	10/09/2008	13/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
20857	11/12/2008	12/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	46.900,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		2.182.960,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		3.220.000,00
Total Geral		5.402.960,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20381	12/03/2008	13/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
20404	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	249.509,00
20453	09/04/2008	10/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
20457	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	509.898,65
20459	10/04/2008	11/04/2008	Suplementação por Superávit Financeiro	29.767,50
20495	24/04/2008	30/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	21.304,40
20526	13/05/2008	21/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	269.000,00
20542	27/05/2008	29/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	560.000,00
20558	04/06/2008	05/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	266.930,00
20604	02/07/2008	03/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	277.415,70
20662	12/08/2008	15/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	700.000,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	700.000,00
20723	25/09/2008	26/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	174.400,00
20826	26/11/2008	29/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	642.280,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	480.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		4.384.807,75
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		1.715.930,00
Suplementação por Superávit Financeiro		29.767,50
Total Geral		6.130.505,25



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20453	09/04/2008	10/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	171.000,00
20454	08/04/2008	10/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	800.970,00
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	110.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	10.000,00
20693	29/08/2008	30/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	76.732,33
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	10.000,00
20795	12/11/2008	14/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	29.062,58
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	21.000,00
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	94.133,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	74.200,00
20879	22/12/2008	23/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	79.193,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		401.927,91
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		1.074.363,00
Total Geral		1.476.290,91



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 17205 - Central de Abastecimento S/A

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20375	10/03/2008	11/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	420.556,68
20404	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	700.000,00
20498	29/04/2008	30/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	40.000,00
20538	27/05/2008	28/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	18.000,00
20596	24/06/2008	26/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	13.000,00
20658	12/08/2008	15/08/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	82.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	8.010,00
20727	30/09/2008	06/10/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	90.000,00
20795	12/11/2008	14/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	66.000,00
20826	26/11/2008	29/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	70.000,00
20842	08/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	16.828,07
20872	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.150,00
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	74.942,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.318.544,75
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		286.942,00
Total Geral		1.605.486,75



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20457	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	29.151,00
20508	08/05/2008	09/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	70.000,00
20542	27/05/2008	29/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	30.000,00
20605	02/07/2008	03/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	594.862,00
20717	17/09/2008	19/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	62.000,00
20800	19/11/2008	25/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	291.800,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	140.000,00
20838	05/12/2008	06/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	85.000,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	230.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		707.951,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		824.862,00
Total Geral		1.532.813,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20377	11/03/2008	12/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	23.230,00
20510	08/05/2008	09/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	290.000,00
20514	08/05/2008	09/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	258.717,87
20553	03/06/2008	05/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	248.348,50
20590	24/06/2008	25/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	11.660.000,00
20608	02/07/2008	03/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
20644	29/07/2008	31/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.070.525,00
20662	12/08/2008	15/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	640.000,00
20678	26/08/2008	27/08/2008	Excesso de arrecadação-Rec. Diretamente Arrecados e Recursos Diversos (150/250/190/290)	1.100.250,00
20680	27/08/2008	28/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.100.000,00
20698	02/09/2008	05/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	996.086,40
20719	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.200.000,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	5.301.401,00
20730	02/10/2008	06/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.180.437,20
20765	24/10/2008	28/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.150.095,00
20815	25/11/2008	26/11/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.512.508,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.407.205,00
20821	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	230.382,00
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	26.320,00
20858	11/12/2008	12/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.753.562,00
20872	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.150.101,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		16.951.332,20
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		24.247.586,77
Excesso de arrecadação-Rec. Diretamente Arrecados e Recursos Diversos (150/250/190/290)		1.100.000,00
Total Geral		42.298.918,97



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20377	11/03/2008	12/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.595.213,28
20380	12/03/2008	13/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	345.196,73
20510	08/05/2008	09/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	822.700,00
20585	18/06/2008	20/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00
20638	23/07/2008	25/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000,00
20647	29/07/2008	31/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	121.213,00
20689	20/08/2008	29/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	211.295,00
20701	02/09/2008	05/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
20725	01/10/2008	06/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	110.000,00
20800	19/11/2008	25/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	242.500,00
20826	26/11/2008	29/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.000.000,00
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	30.000,00

Total do Órgão

Total de:		
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.081.118,01
Total Geral		6.081.118,01



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 18201 - Fundação José Augusto

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20.368	27/02/2008	01/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	240.000,00
20375	10/03/2008	11/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00
20376	10/03/2008	11/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
20404	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
20405	26/03/2008	27/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	547.982,00
20460	10/04/2008	12/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	67.710,00
20485	18/04/2008	18/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	132.700,00
20510	08/05/2008	09/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	13.000,00
20511	08/05/2008	09/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	31.240,00
20514	08/05/2008	09/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	545.000,00
20536	27/05/2008	28/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.000.000,00
20541	27/05/2008	28/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	345.000,00
20545	30/05/2008	31/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.504.691,73
20549	30/05/2008	31/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	120.000,00
20575	12/06/2008	18/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	487.540,00
20594	25/06/2008	01/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.000.000,00
20596	24/06/2008	26/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	7.124,80
20628	15/07/2008	22/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	150.000,00
20629	22/07/2008	23/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	250.000,00
20638	23/07/2008	25/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	153.260,43
20647	29/07/2008	31/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	16.000,00
20654	05/08/2008	12/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
20662	12/08/2008	15/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	105.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	11.000,00
20689	20/08/2008	29/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	45.095,00
20701	02/09/2008	05/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	17.810,00
20703	10/09/2008	11/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	87.705,82
20717	17/09/2008	19/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	60.000,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	125.163,18
20724	01/10/2008	02/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	96.129,64
20746	09/10/2008	10/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	12.000,00
20749	09/10/2008	10/10/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	392.125,00
20750	09/10/2008	10/10/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	141.720,00
20800	19/11/2008	25/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	108.500,00
20842	08/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	133.100,00
20869	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	67.886,81

Total do Órgão

Total de:		
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.000.906,68
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	6.183.577,73
Total Geral		9.184.484,41



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20498	29/04/2008	30/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	600.000,00
20575	12/06/2008	18/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	31.500,00
20590	24/06/2008	25/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	500.000,00
20644	29/07/2008	31/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	600.000,00
20647	29/07/2008	31/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	245.000,00
20654	05/08/2008	12/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
20662	12/08/2008	15/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	360.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	510.000,00
20724	01/10/2008	02/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	275.000,00
20725	01/10/2008	06/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	27.500,00
20765	24/10/2008	28/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	550.000,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	550.000,00
20842	08/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	65.000,00
20842	08/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	50.000,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.400.000,00
20879	22/12/2008	23/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	5.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		2.672.500,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		3.646.500,00
Crédito Suplementar Alterando Regionalização		50.000,00
Total Geral		6.369.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20404	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	30.000,00
20510	08/05/2008	09/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	600.000,00
20596	24/06/2008	26/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.000,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.000,00
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	25.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		665.000,00
Total Geral		665.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 19102 - Encargos Gerais do Estado				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20485	18/04/2008	18/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	110.000,00
20596	24/06/2008	26/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
20710	10/09/2008	13/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
20753	20/10/2008	21/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.700.000,00
20826	26/11/2008	29/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	10.249.493,09
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.000,00
20877	22/12/2008	23/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.780.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		14.884.493,09
Total Geral		14.884.493,09



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20596	24/06/2008	26/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	45.000,00
20607	30/06/2008	03/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	982.857,16
20654	05/08/2008	12/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	340.000,00
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		485.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		982.857,16
Total Geral		1.467.857,16



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20405	26/03/2008	27/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	203.000,00
20557	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	60.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			110.000,00
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro			203.000,00
Total Geral				313.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 20102 - Encargos Gerais do Estado

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20509	08/05/2008	09/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	10.000.000,00
20563	06/06/2008	12/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	6.740.000,00
20653	06/08/2008	12/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.057.000,00
20699	02/09/2008	05/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	6.000.000,00
20748	09/10/2008	10/10/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.200.000,00
20792	07/11/2008	11/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.837.713,46
20794	10/11/2008	13/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.981.557,84
20851	09/12/2008	11/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.424.499,16
20859	12/12/2008	13/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.724.535,95
20860	12/12/2008	13/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	542.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		17.025.306,41
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		26.482.000,00
Total Geral		43.507.306,41



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20409	31/03/2008	01/04/2008	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	20.000,00
20482	18/04/2008	18/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	137.000,00
20549	30/05/2008	31/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	150.000,00
20617	11/07/2008	12/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	490.000,00
20626	15/07/2008	21/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	19.800,00
20823	26/11/2008	27/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	440.800,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		440.800,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		796.800,00
Crédito Suplementar Alterando Regionalização		20.000,00
Total Geral		1.257.600,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 20133 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20405	26/03/2008	27/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.000.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro			2.000.000,00
Total Geral				2.000.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 20206 - Instituto de Pesos e Medidas R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20727	30/09/2008	06/10/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	255.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		255.000,00
Total Geral		255.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20376	10/03/2008	11/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	80.000,00
20457	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	150.000,00
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	50.000,00
20527	13/05/2008	21/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	110.000,00
20578	12/06/2008	18/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	80.000,00
20608	02/07/2008	03/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
20638	23/07/2008	25/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	80.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	40.000,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	30.000,00
20754	15/10/2008	21/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	80.000,00
20765	24/10/2008	28/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	75.000,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	61.000,00
20857	11/12/2008	12/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	154.380,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.049.380,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		141.000,00
Total Geral		1.190.380,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20557	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	740.000,00
20578	12/06/2008	18/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	150.000,00
20585	18/06/2008	20/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
20654	05/08/2008	12/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00
20689	20/08/2008	29/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	150.000,00
20701	02/09/2008	05/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
20725	01/10/2008	06/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	145.000,00
20754	15/10/2008	21/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	92.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			1.827.000,00
Total Geral				1.827.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20453	09/04/2008	10/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	10.000,00
20455	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.124.488,76
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.855.000,00
20498	29/04/2008	30/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.560.000,00
20578	12/06/2008	18/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	27.580,70
20608	02/07/2008	03/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
20633	24/07/2008	25/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	551.500,00
20675	19/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.758.000,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.602.000,00
20727	30/09/2008	06/10/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	135.000,00
20765	24/10/2008	28/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	10.264,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.468.500,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	5.428.056,00
20879	22/12/2008	23/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	58.281,00
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	982,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		6.448.833,46
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		14.190.819,00
Total Geral		20.639.652,46



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 21102 - Polícia Civil

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20524	13/05/2008	21/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	598.076,83
20637	24/07/2008	25/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00
20693	29/08/2008	30/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	94.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			494.000,00
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro			598.076,83
Total Geral				1.092.076,83



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 21131 - Fundo Técnico-Científico de Polícia - FUNTEP

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20457	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	27.695,00
20457	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	8.000,00
20846	05/12/2008	09/12/2008	Suplementação por Superávit Financeiro	15.128,55

Total do Órgão

Total de:	
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	27.695,00
Suplementação por Superávit Financeiro	15.128,55
Crédito Suplementar Alterando Regionalização	8.000,00
Total Geral	50.823,55



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20360	18/02/2008	19/02/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.770,00
20363	19/02/2008	22/02/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	234.848,00
20369	28/02/2008	01/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	86.711,57
20376	10/03/2008	11/03/2008	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	201.898,64
20404	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	80.867,50
20453	09/04/2008	10/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	30.000,00
20455	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	230.912,00
20527	13/05/2008	21/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	164.175,50
20546	30/05/2008	31/05/2008	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	14.969,17
20557	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	15.884,54
20608	02/07/2008	03/07/2008	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	157.458,06
20628	15/07/2008	22/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	55.549,31
20689	20/08/2008	29/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	36.429,70
20693	29/08/2008	30/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	10.839,58
20701	02/09/2008	05/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	149.396,30
20710	10/09/2008	13/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	31.163,04
20717	17/09/2008	19/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	47.110,23
20725	01/10/2008	06/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	428.002,34
20746	09/10/2008	10/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	18.749,83
20842	08/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	39.042,50
20858	11/12/2008	12/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.900,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		1.647.467,40
Crédito Suplementar Alterando Regionalização		390.210,41
Total Geral		2.037.677,81



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 22101 - Secretaria de Estado da Tributação

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20405	26/03/2008	27/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.000.000,00
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.700.000,00
20590	24/06/2008	25/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	424.000,00
20644	29/07/2008	31/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	102.000,00
20675	19/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.100.000,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.100.000,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.002.002,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.853.200,00
20885	23/12/2008	24/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	569.000,00
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	459.468,00
20998	29/12/2008	30/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	4.076,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		3.671.002,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		10.642.744,00
Total Geral		14.313.746,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária **R\$**

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20644	29/07/2008	31/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	300.000,00
20724	01/10/2008	02/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	95.000,00

Total do Órgão

Total de:				
			Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	95.000,00
			Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	300.000,00
Total Geral				395.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20573	12/06/2008	18/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.000.000,00
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.000.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			1.000.000,00
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro			1.000.000,00
Total Geral				2.000.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20369	28/02/2008	01/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	746.991,58
20369	28/02/2008	01/03/2008	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	452.959,55
20376	10/03/2008	11/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	11.000,00
20406	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	8.700,00
20538	27/05/2008	28/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	45.000,00
20546	30/05/2008	31/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	110.000,00
20578	12/06/2008	18/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.840,00
20615	08/07/2008	11/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.485.176,17
20638	23/07/2008	25/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	648.000,00
20654	05/08/2008	12/08/2008	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	100.000,00
20662	12/08/2008	15/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	21.140,00
20693	29/08/2008	30/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	467.000,00
20701	02/09/2008	05/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	14.517,90
20724	01/10/2008	02/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	157.202,00
20730	02/10/2008	06/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	190.780,00
20746	09/10/2008	10/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	92.000,00
20754	15/10/2008	21/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	29.710,00
20759	23/10/2008	24/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	571.393,71
20793	07/11/2008	12/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	17.000,00
20795	12/11/2008	14/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	53.400,00
20879	22/12/2008	23/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	471.600,00
20993	24/12/2008	24/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	5.000,00
20994	24/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	173.650,00
20998	29/12/2008	30/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.980,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		3.192.675,19
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		2.134.406,17
Crédito Suplementar Alterando Regionalização		552.959,55
Total Geral		5.880.040,91



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20363	19/02/2008	22/02/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.300.000,00
20404	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.500.000,00
20405	25/03/2008	26/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.483.000,00
20405	26/03/2008	27/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.500.000,00
20454	08/04/2008	10/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.426.594,34
20457	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	600.000,00
20482	18/04/2008	18/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	816.961,00
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	7.000.000,00
20540	27/05/2008	28/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	834.861,00
20546	30/05/2008	31/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	84.000,00
20554	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.280.118,22
20556	04/06/2008	05/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	6.474.811,28
20560	06/06/2008	07/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	250.118,22
20563	06/06/2008	12/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	100.000,00
20566	11/06/2008	12/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	720.000,00
20583	17/06/2008	20/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	75.000,00
20585	18/06/2008	20/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
20596	24/06/2008	26/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	9.600.000,00
20602	30/06/2008	01/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	92.000,00
20606	02/07/2008	03/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	187.000,00
20626	15/07/2008	21/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	150.000,00
20635	22/07/2008	25/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.761.810,00
20647	29/07/2008	31/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	550.000,00
20673	21/08/2008	26/08/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	13.000.000,00
20693	29/08/2008	30/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	900.000,00
20701	02/09/2008	05/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	100.000,00
20706	09/09/2008	13/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	7.729.000,00
20717	17/09/2008	19/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	273.868,46
20755	14/10/2008	21/10/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.682.020,00
20756	14/10/2008	21/10/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.137.000,00
20764	23/10/2008	24/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.874.000,00
20793	07/11/2008	12/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	440.000,00
20800	19/11/2008	25/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.303.344,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	38.000,00
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.366.044,18
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	38.000,00
20852	09/12/2008	11/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	5.000.000,00
20868	18/12/2008	19/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.500.000,00
20869	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	500.000,00
20995	24/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	70.000,00
20998	29/12/2008	30/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.294.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		29.571.374,86
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		60.510.175,84
Total Geral		90.081.550,70



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20406	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	157.000,00
20498	29/04/2008	30/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	125.000,00
20557	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.000,00
20618	11/07/2008	12/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	413.045,15
20654	05/08/2008	12/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	110.000,00
20661	12/08/2008	15/08/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	104.861,34
20689	20/08/2008	29/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	105.000,00
20800	19/11/2008	25/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	156.116,60
20869	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	74.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		965.161,75
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		303.861,34
Total Geral		1.269.023,09



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2008

Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20.367	28/02/2008	01/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	900.000,00
20363	19/02/2008	22/02/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.016.000,00
20369	28/02/2008	01/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	61.000,00
20369	28/02/2008	01/03/2008	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	90.000,00
20376	10/03/2008	11/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	72.000,00
20376	10/03/2008	11/03/2008	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	222.621,49
20404	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	7.200,00
20406	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.083.500,00
20453	09/04/2008	10/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	10.000.000,00
20454	08/04/2008	10/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.500.000,00
20482	18/04/2008	18/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	136.000,00
20496	24/04/2008	30/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	585.000,00
20508	08/05/2008	09/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	800.000,00
20510	08/05/2008	09/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	9.488,28
20526	13/05/2008	21/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	9.006.539,69
20537	27/05/2008	28/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.527.884,99
20538	27/05/2008	28/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	165.230,47
20541	27/05/2008	28/05/2008	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	74.000,00
20545	30/05/2008	31/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.391.251,34
20549	30/05/2008	31/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	134.014,50
20554	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.178.165,00
20556	04/06/2008	05/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	10.107.608,83
20557	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	375.795,83
20559	05/06/2008	06/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	432.462,10
20563	06/06/2008	12/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	140.000,00
20564	11/06/2008	12/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	381.086,59
20567	11/06/2008	12/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.535.745,55
20577	12/06/2008	18/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.031.000,00
20578	12/06/2008	18/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	373.250,00
20585	18/06/2008	20/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	198.900,00
20596	24/06/2008	26/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	128.700,00
20602	30/06/2008	01/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	343.921,63
20611	03/07/2008	04/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	270.563,60
20618	11/07/2008	12/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	278.017,67
20638	23/07/2008	25/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.566.724,92
20693	29/08/2008	30/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	13.515,66
20710	10/09/2008	13/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	405.000,00
20724	01/10/2008	02/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	15.000,00
20754	15/10/2008	21/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	135.550,00
20800	19/11/2008	25/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.412.133,40
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	230.000,00
20869	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	890.000,00

Total do Órgão

Total de:

Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	27.928.864,11
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	26.909.385,94
Crédito Suplementar Alterando Regionalização	386.621,49

Total Geral

55.224.871,54



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20.367	28/02/2008	01/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	496.172,79
20363	19/02/2008	22/02/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	82.000,00
20508	08/05/2008	09/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	2.002.792,81
20549	30/05/2008	31/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	150.000,00
20553	03/06/2008	05/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	269.207,31
20585	18/06/2008	20/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	33.100,00
20607	30/06/2008	03/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	130.042,04
20619	11/07/2008	12/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	179.203,37
20636	23/07/2008	25/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	8.906.389,00
20638	23/07/2008	25/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.626,66
20639	24/07/2008	25/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	9.820.659,00
20701	02/09/2008	05/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	471.000,00
20710	10/09/2008	13/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	89.981,56
20717	17/09/2008	19/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	17.800,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	160.000,00
20757	14/10/2008	21/10/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.107.696,23
20800	19/11/2008	25/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	250.000,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	115.000,00
20838	05/12/2008	06/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	552.000,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	665.000,00
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	186.000,00

Total do Órgão

Total de:		
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	14.111.336,19
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	11.574.334,58
Total Geral		25.685.670,77



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	70.000,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	2.500,00

Total do Órgão

Total de:				
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro			72.500,00
Total Geral				72.500,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20484	18/04/2008	18/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	110.000,00
20485	18/04/2008	18/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	650.000,00
20508	08/05/2008	09/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
20524	13/05/2008	21/05/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	402.329,82
20557	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	550.000,00
20562	06/06/2008	07/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	600.000,00
20566	11/06/2008	12/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	700.000,00
20618	11/07/2008	12/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.180,00
20628	15/07/2008	22/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	627.032,82
20647	29/07/2008	31/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00
20689	20/08/2008	29/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
20789	06/11/2008	07/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	949.187,00
20795	12/11/2008	14/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	42.779,00
20826	26/11/2008	29/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
20842	08/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	80.106,98
20872	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	48.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		5.283.285,80
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		402.329,82
Total Geral		5.685.615,62



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20485	18/04/2008	18/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	543.720,00
20495	24/04/2008	30/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	740.000,00
20538	27/05/2008	28/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
20557	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
20585	18/06/2008	20/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	377.313,00
20602	30/06/2008	01/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	180.000,00
20612	04/07/2008	05/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
20618	11/07/2008	12/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	25.000,00
20628	15/07/2008	22/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	55.000,00
20662	12/08/2008	15/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	230.000,00
20688	20/08/2008	29/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	60.000,00
20795	12/11/2008	14/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.822.550,00
20858	11/12/2008	12/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	4.953,82

Total do Órgão

Total de:		
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	6.688.536,82
Total Geral		6.688.536,82



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20404	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00
20405	25/03/2008	26/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	62.000,00
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	1.300.000,00
20654	05/08/2008	12/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	380.000,00
20826	26/11/2008	29/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	80.193,34
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	204.000,00
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	130.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		860.193,34
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		1.696.000,00
Total Geral		2.556.193,34



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 27101 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20404	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	60.000,00
20405	26/03/2008	27/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	120.000,00
20409	31/03/2008	01/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	230.000,00
20453	09/04/2008	10/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	111.000,00
20510	08/05/2008	09/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	42.961,00
20557	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.350.000,00
20565	06/06/2008	12/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	31.000,00
20596	24/06/2008	26/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	81.200,00
20654	05/08/2008	12/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
20662	12/08/2008	15/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	15.000,00
20689	20/08/2008	29/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	40.000,00
20701	02/09/2008	05/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	22.588,66
20710	10/09/2008	13/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	172.000,00
20724	01/10/2008	02/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	264.000,00
20754	15/10/2008	21/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	1.868.000,00
20800	19/11/2008	25/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	378.100,00
20826	26/11/2008	29/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	7.960,00
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	6.021,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		4.632.809,66
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		237.021,00
Total Geral		4.869.830,66



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20360	18/02/2008	19/02/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	50.000,00
20404	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	400.000,00
20409	31/03/2008	01/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	3.882.000,00
20457	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	320.000,00
20538	27/05/2008	28/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	72.000,00
20557	04/06/2008	05/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	340.000,00
20578	12/06/2008	18/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	282.240,00
20604	02/07/2008	03/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	358.000,00
20628	15/07/2008	22/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	201.761,84
20638	23/07/2008	25/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	254.000,00
20689	20/08/2008	29/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	306.580,00
20693	29/08/2008	30/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	232.000,00
20717	17/09/2008	19/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	500.000,00
20754	15/10/2008	21/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	413.384,99
20800	19/11/2008	25/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	62.500,00
20818	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	112.000,00
20842	08/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	282.250,00
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	77.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		8.145.716,83
Total Geral		8.145.716,83



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 27202 - Instituto de Gestão das Águas R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20363	19/02/2008	22/02/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	40.120,00
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	75.000,00
20608	02/07/2008	03/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	30.000,00
20872	18/12/2008	19/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	500,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			70.620,00
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro			75.000,00
Total Geral				145.620,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20405	26/03/2008	27/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	360.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	120.000,00
20793	07/11/2008	12/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	246.000,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
20838	05/12/2008	06/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	250.000,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	250.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		996.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		730.000,00
Total Geral		1.726.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 28101 - Secretaria de Estado do Turismo				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20362	18/02/2008	19/02/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
20363	19/02/2008	22/02/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
20369	28/02/2008	01/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	140.000,00
20405	26/03/2008	27/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	415.000,00
20406	26/03/2008	27/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	161.000,00
20483	18/04/2008	18/04/2008	Suplementação por Superávit Financeiro	27.750,00
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	95.000,00
20546	30/05/2008	31/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	30.000,00
20558	04/06/2008	05/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	54.000,00
20574	12/06/2008	18/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	310.000,00
20580	18/06/2008	19/06/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	15.000,00
20584	19/06/2008	20/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	250.000,00
20618	11/07/2008	12/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	15.000,00
20693	29/08/2008	30/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	220.000,00
20793	07/11/2008	12/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	200.000,00
20795	12/11/2008	14/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	300.000,00
20848	05/12/2008	09/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	700.000,00
20998	29/12/2008	30/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	24.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		2.101.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		1.148.000,00
Suplementação por Superávit Financeiro		27.750,00
Total Geral		3.276.750,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20724	01/10/2008	02/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	20.000,00
20793	07/11/2008	12/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	148.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			168.000,00
Total Geral				168.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 30101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20582	17/06/2008	20/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	8.827.500,00
20708	10/09/2008	13/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	5.371.000,00
20836	05/12/2008	06/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	32.056.000,00
20876	22/12/2008	23/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	17.924.000,00

Total do Órgão

Total de:				
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro			64.178.500,00
Total Geral				64.178.500,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20376	10/03/2008	11/03/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	120.000,00
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	77.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	56.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		176.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		77.000,00
Total Geral		253.000,00



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20607	30/06/2008	03/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	20.135,00
20626	15/07/2008	21/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	57.540,00
20701	02/09/2008	05/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	66.420,00
20710	10/09/2008	13/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	141.673,70

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		208.093,70
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		77.675,00
Total Geral		285.768,70



Relação de Créditos Adicionais

Unidade Orçamentária 32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN

R\$

Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20405	26/03/2008	27/03/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	880.000,00
20457	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	210.393,41
20457	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar Alterando Regionalização	140.000,00
20461	10/04/2008	11/04/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	983.370,39
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	980.000,00
20538	27/05/2008	28/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	38.500,00
20590	24/06/2008	25/06/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	169.000,00
20632	24/07/2008	25/07/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	380.097,34
20638	23/07/2008	25/07/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	38.000,00
20674	25/08/2008	26/08/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	490.000,00
20717	17/09/2008	19/09/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	104.938,97
20720	25/09/2008	26/09/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	490.000,00
20820	25/11/2008	26/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	778.000,00
20838	05/12/2008	06/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	550.000,00
20850	09/12/2008	10/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	700.000,00

Total do Órgão

Total de:		
Crédito Suplementar por Anulação de Dotação		3.193.202,77
Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro		3.599.097,34
Crédito Suplementar Alterando Regionalização		140.000,00
Total Geral		6.932.300,11



Relação de Créditos Adicionais

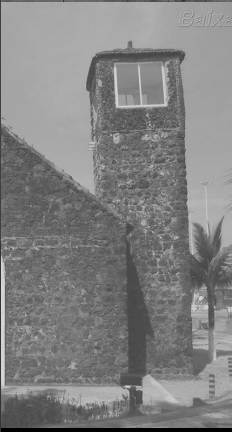
Unidade Orçamentária 33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer				R\$
Decreto	Data	Publicação	Origem de Recursos	Valor
20490	25/04/2008	26/04/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	90.000,00
20546	30/05/2008	31/05/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	298.000,00
20754	15/10/2008	21/10/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	235.430,00
20793	07/11/2008	12/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	439.940,00
20795	12/11/2008	14/11/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	70.000,00
20858	11/12/2008	12/12/2008	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação	45.107,00
20886	23/12/2008	24/12/2008	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro	3.972,00

Total do Órgão

Total de:				
	Crédito Suplementar por Anulação de Dotação			1.088.477,00
	Suplementação por Excesso de Arrecadação- Tesouro			93.972,00
Total Geral				1.182.449,00



RELATÓRIO DE ATIVIDADES



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EXERCÍCIO DE 2009

INTRODUÇÃO

Este relatório destina-se ao cumprimento das disposições alinhadas no art. 64, inciso XVIII da Constituição Estadual, combinado com os arts. 56 e § 1º da Lei Complementar Estadual N. 121, de 01 de fevereiro de 1994, 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas(Res. N. 12/2000-TCE), juntamente com o art. 9º da Resolução N. 0012/2007-TCE, de 27 de dezembro de 2007.

O Relatório acompanha o Balanço Geral do Estado do exercício de 2008 em suas composições contábil, orçamentária, financeira, econômica e patrimonial, elaborado pela Contadoria Geral pertencente a estrutura institucional da Controladoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

O documento também contempla as informações sobre as condições econômicas, financeiras, administrativas e sociais verificadas no curso do exercício, incluindo as autarquias e as fundações públicas do Poder Executivo do Estado, fundamentadas em relatórios, inventários, demonstrativos e outros documentos da execução orçamentária, na forma das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, objetivando o atendimento das exigências expressas no art. 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e pela Resolução nº 0012/2007.

Das considerações sobre as
condições econômicas, financeiras,
administrativas e sociais

O Rio Grande do Norte na trilha da estrada de soluções mais justas para os que mais precisam, melhorou, cresceu, avançou em todos os seus setores, especialmente nos seus indicadores sociais, reduzindo os contrastes sociais que ainda resistem em nosso Estado.

Nessa trilha a melhoria dos indicadores sociais e econômicos demonstram o desenvolvimento satisfatório dentro de um contexto envolvido em crises econômicas mundiais:

a) Nossa renda familiar é a maior do Nordeste, segundo o IBGE - crescendo 71% com valor médio de 1.200 reais.

b) A queda da mortalidade infantil em nosso Estado, ficou acima do índice nacional, com uma redução de 70% nos últimos anos.

c) Atingimos o recorde nacional no número de empregos gerados com carteira assinada, de acordo com levantamento do Ministério do Trabalho.

d) O nosso índice de Desenvolvimento Humano, o IDH, é o segundo melhor do Nordeste, em levantamento divulgado pelas Nações Unidas.

e) O nosso PIB - Produto Interno Bruto cresce acima da média nacional.

f) Nossas exportações atingem números extraordinários a cada ano. Nos últimos seis anos, houve um crescimento de 90%, sem contar o petróleo; Nossa pauta é diversificada, com 26 produtos que já ultrapassam a barreira do milhão em exportações.

g) O setor industrial em relação à Agenda do Crescimento. O total de investimentos da indústria alcança 545 milhões. A meta para quatro anos era de 500 milhões, superada, em dois anos. A Agenda do Crescimento já cumpriu 70% de sua meta de 15 Bilhões de reais.

Em síntese do trabalho realizado em 2008 ressaltam-se:

Na área de segurança pública o investimento na formação e treinamento dos policiais e na aquisição de equipamentos modernos. O trabalho de inteligência tem demonstrado o retorno dos investimentos de uma arma eficaz no combate às quadrilhas que a nossa polícia vem desarticulando em todo o Estado.

O aumento do efetivo da Polícia Militar em quase 3 mil homens e a melhoria salarial do início da carreira é outro ponto favorável ao desempenho das atividades de segurança.

Na Polícia Civil a implantação do Plano de Cargos e Salários para os delegados e agentes registram investimentos positivos em favor da profissionalização policial.

Na saúde registramos avanços importantes. Investimentos da ordem de 650 milhões de reais, equivalentes a 16,5% do nosso orçamento, atingindo percentual superior ao exigido por lei.

Ainda na saúde registra-se investimentos no Hospital Regional Tarcísio Maia, em Mossoró, no Santa Catarina e Hospital João Machado em Natal, dentre outros, e em convênios com os municípios.

Nas principais ações da área de saúde destacam-se as de atenção ao idoso; o controle do câncer de colo do útero e de mama; a redução da mortalidade infantil e materna; redução os índices de doenças como dengue, hanseníase, tuberculose, malária, hepatite e aids; reforço dos programas de saúde e uma nova política voltada para a humanização dos hospitais.

A qualificação técnica dos profissionais de saúde foi objeto dos investimentos em cursos realizados pelo CEFPE - concebidos para os níveis de básica, média e alta complexidade.

Na educação a Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, trouxe melhoria remuneratória para os servidores da área.

Em 2008, a gestão democrática com a eleição dos diretores, a composição dos conselhos escolares e a descentralização financeira das escolas tornou-se realidade, com a participação da comunidade nos problemas que envolvem o ensino estadual.

Além disso, foram investidos recursos na reconstrução de escolas, de quadras poliesportivas, resultando num dispêndio de 26 milhões de reais, sendo 10 milhões do Programa Pague.

O Programa Lendo e Aprendendo, que já atendeu a 305 mil pessoas, prossegue estimando beneficiar mais 150 mil jovens e adultos até 2010.

O investimento em obras, capacitação, construção e reconstrução de escolas e compra de equipamentos, contempla o dispêndio 600 milhões de reais até o fim do governo.

As ações executadas no âmbito da Agricultura, da Pecuária e da Pesca também demonstram desenvolvimento desse setor, representado por atividades voltadas para o agronegócio da fruticultura, da pecuária, da pesca e da aquicultura, juntamente com pequenos negócios rurais e urbanos, apoio à agricultura familiar e serviços e infra-estrutura de apoio ao agronegócio.

Na área de trabalho, habitação e assistência social foram desenvolvidas ações em todo o Estado através da instalação e funcionamento de restaurantes populares para atender a população de diversos Municípios, tendo como metas futuras as instalações em Extremoz, Parnamirim, Ceará-Mirim, Pau dos Ferros, Nova Cruz e São Paulo do Potengi.

O Selo UNICEF, demonstra o reconhecimento internacional da melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes, colocando o Rio Grande do Norte como segunda referência nacional. Nesse cenário a queda de 50% na subnutrição, mortalidade infantil inferior à média brasileira e nordestina, índice de trabalho infantil inferior à média nacional e aumento de 12% no número de matrículas escolares também espelham a mudança da realidade social.

Com o Desenvolvimento Solidário foi possível alcançar a marca de setenta e uma mil famílias beneficiadas em 152 municípios, sendo previsto o investimento de trinta milhões de dólares para novos 1.500 projetos em 165 municípios, que beneficiarão outras 50 mil famílias.

Na área de desenvolvimento econômico podem ser registrados os incentivos do PROADI que representam a geração de quase 70 mil empregos, nessa ordem somente os novos incentivos concedidos a 20 empresas em dezembro passado representam recursos da ordem de 200 milhões de reais.

As empresas incentivadas e beneficiárias do PROADI representam 63% do emprego formal da indústria, para uma população economicamente ativa de 1 milhão e trezentas mil pessoas.

Os incentivos a atividade econômica contemplam a redução de 50% a alíquota do ICMS do sal marinho e da indústria cerâmica – tudo voltado para a geração de empregos e a fixação do homem no campo, dotando de condições a atividade econômica a redução de alíquotas de combustíveis destinados às embarcações pesqueiras, garantindo a competitividade de empresas locais em face das estrangeiras, no mesmo sentido foi conduzida a dedução das alíquotas incidentes sobre a produção de redes e bonés da região do Seridó.

O Programa de Educação Fiscal e o Programa Cidadão Nota 10, têm repercutido em favor a função social do tributo e da importância da exigência a nota fiscal, resultando na redução da evasão fiscal e no conhecimento do cidadão e das futuras gerações sobre a utilidade do tributo em favor da melhoria social.

No que diz respeito ao aproveitamento dos recursos energéticos do nosso Estado o melhor resultado é a criação da Refinaria Potiguar Clara Camarão, que repercutirá na autonomia da produção do petróleo no Estado, derivando na base para investimento em unidades industriais e petroquímicas que se encontram em estudo para o aproveitamento de insumos extraídos no nosso território. O Programa Estadual de Agroenergia estabelece o Rio Grande do Norte como líder nacional no plantio de girassol na agricultura familiar, com cerca de 5.000 hectares plantados. No que diz a outras fontes de energia o lançamento do Cadastro Eólico, pelo Governo do Estado ainda em dezembro, registrou o cadastro de 31 projetos por mais de 15 empresas ou consórcios (brasileiros e estrangeiros), em um potencial estimado de 1400 megawatts.

O turismo do Rio Grande do Norte é uma atividade consolidada e em constante crescimento; Emprega 150 mil pessoas em todo o Estado. O Estado registra o segundo destino do Nordeste. Em 2008, foram recebidos 2 milhões de turistas do mundo inteiro, 15% a mais que o ano anterior.

Nesse setor também são registrados investimentos na profissionalização e capacitação, através dos cursos oferecidos pelo Hotel Escola Barreira Roxa.

Na infra-estrutura, as obras da pista de pouso do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, restando por ser concluída a licitação dos seus acessos .

Outras obras iniciadas no exercício anterior estão em andamento:

- Conclusão da Ponte de Macau;
- Conclusão do Centro Cultural da Zona Norte;
- Construção da Universidade Estadual na Zona Norte;
- Ampliação do Hospital da Polícia Militar;
- Ilha de Santa Luzia em Mossoró;
- Cidade das Ciências;
- Ponte de São José de Campestre;
- Centro de Comercialização da Agricultura Familiar, ao lado da Ceasa;
- Complexo da Abolição em Mossoró;
- Contornos de Caicó e Currais Novos;
- Aeroportos de Pau dos Ferros e Caicó;
- Terminal Pesqueiro.

Desta forma, o Rio Grande do Norte trilha a estrada do crescimento e da redução das desigualdades sociais, com taxas significativas de crescimento em busca elevação da qualidade de vida da população e do seu desenvolvimento sustentável.

Descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e de cada um dos programas incluídos no orçamento anual.

Esta parte da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2008 está reservada à descrição das atividades dos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado e os programas do Governo Estado, incluídos no orçamento anual obedecida a ordem do seguinte sumário (Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, com as retificações que lhe foram promovidas):

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNADORIA E ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO IMEDIATO AO GOVERNADOR

1-GABINETE CIVIL (GAC)

2-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)

3-CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CONTROL)

4-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASSECOM)

(Departamento Estadual de Imprensa-DEI)

5-CONSULTORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

SECRETARIAS DE ESTADO

6-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN)

7-SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO (SET)

8-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS (SEARH)

9-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (SEEC)

10-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP)

11-SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - Polícias Civil e Militar

12-SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA (SEJUC)

13-SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA (SIN)

14-SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)

15-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA (SAPE)

- 16-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH)
- 17-SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETHAS)
- 18-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDEC) , incluindo o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN (IPEM)
- 19-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
- 20-SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E DO LAZER (SEEL)
- 21-SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, DE COLONIZAÇÃO E APOIO A REFORMA AGRÁRIA (SEARA)

- 22-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
- 23-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS
- 24-GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DAS AUTARQUIAS E DOS ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL

- 25-INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE (IDEMARH)
- 26-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE (DETRAN)
- 27-DEPARTAMENTO DE ESTRADA S E RODAGENS DO RIO GRANDE DO NORTE (DER)
- 28-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (JUCERN)
- 12-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO RIO GRANDE DO NORTE (IPERN)
- 30-INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA (ITEP)
- 31-INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY (IFP)
- 32-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS (IPEM)
- 33-INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE APOIO A REF. AGRÁRIA
- 34-AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ARSEP)
- 35-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉC. E EXTENÇÃO RURAL – EMATER

FUNDAÇÕES

- 36- FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO (FJA)
- 37-FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNDAC)

UNIVERSIDADE

- 38-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN – UERN

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA/AGÊNCIAS

39- EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE (EMPARN)

40-COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE-DATANORTE

41-AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A-AGN

Gabinete Civil

O Gabinete Civil do Governador do Estado do Rio Grande do Norte,
tem as suas atribuições definidas nas Leis Complementares nº 163, de 05 de fevereiro

de 1999 e 190, de 08 de janeiro de 2001, na condição de órgão de apoio e assessoramento imediato ao Governador, competindo-lhe todas as ações logísticas diretas ou indiretas que forem determinadas pelo Chefe do Poder Executivo estadual, em especial, quanto a sua representação política e social, nas suas relações com os demais Poderes do Estado, com o Ministério Público e o Tribunal de Contas e outras esferas de governo.

Também lhe compete, a teor do art.3º da Lei Complementar 190/2001, a coordenação geral das atividades dos Órgãos da Administração Direta, o acompanhamento da tramitação de Projetos de Lei na Assembléia Legislativa, elaboração da Mensagem Anual, o controle dos prazos de procedimentos e providências do Governador, a publicação de atos e todas as demais atribuições referentes a assistência e ao assessoramento necessários ao desempenho de todas as tarefas de competência do Chefe do Poder Executivo, inclusive o apoio logístico dos deslocamentos e a segurança do Governador do Estado.

Estrutura:

Gabinete Civil do Governador do Estado - GAC

Secretário-Chefe

Secretário Extraordinário de Articulação com os Municípios

Secretário Extraordinário para Assuntos Institucionais

Secretário Extraordinário de Energia e Assuntos Internacionais

Secretário-Adjunto

Secretária Particular do Governador

Assessoria Especial de Governo

Chefia de Gabinete

Coordenadoria de Segurança

Coordenadoria da Unidade Administrativa

Coordenadoria Financeira

Unidade de Administração

Unidade Instrumental de Finanças

Chefia do Cerimonial

Administração da Residência Oficial

Assessoria Parlamentar

Assessoria Aeronáutica

Ajudança de Ordens do Governador

Subcoordenadoria de Transportes da Coord. de Segurança

Subcoordenadoria da Prefeitura do Centro Administrativo

Decreto n.º 15.275, de 11 de janeiro de 2001.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos comissionados do Gabinete Civil do Governador do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 54, V e VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 11 e no art. 66, I e II, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1.º. Ao Gabinete Civil do Governador do Estado, órgão de apoio e assessoramento imediato ao Governador do Estado, integrante da Administração Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 160, de 08 de janeiro de 2001, compete:

I – dar assistência direta e imediata ao Governador em sua representação política e social, bem como coordenar suas relações nessa área, com os demais Poderes do Estado, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e outras entidades do governo;

II – acompanhar a tramitação de Projetos de Lei na Assembleia Legislativa;

III – controlar a observância dos prazos para manifestação do Poder Executivo sobre solicitações da Assembleia Legislativa e o atendimento de pedidos de informações de Deputados Estaduais;

IV – articular-se com as lideranças do Governo junto à Assembleia Legislativa para equacionamento das questões de interesse político e legislativo da administração estadual;

V – assistir e assessorar o Governador em trato de matérias e na adoção de medidas relacionadas a seu expediente particular;

VI – receber, organizar, avaliar e preparar o expediente do Governador, fazer publicar seus atos na Imprensa Oficial e acompanhar a execução das ordens por ele emitidas;

VII – supervisionar e controlar a publicação dos atos do Poder Executivo na Imprensa Oficial;

VIII – cuidar da administração geral do Palácio do Governo, do Palácio dos Despachos e da Residência Oficial do Governador;

IX – organizar e dirigir o cerimonial público;

X – responsabilizar-se pelo transporte do Governador;

XI – supervisionar a segurança do Governador, da sua família, do Palácio e das Residências Oficiais;

XII – coordenar as relações protocolares do Chefe de Governo com autoridades militares;

XIII – prestar apoio material administrativo e técnico às autoridades estaduais presentes no Distrito Federal e serviço dos órgãos e entidades que dirijam ou representem; e,

XIV – administrar o Centro Administrativo e a Guarda Patrimonial.

Art. 2.º. A estrutura básica do Gabinete Civil do Governador do Estado compõe-se de:

I – Órgão de Assessoramento Direto ao Secretário Chefe:

1. Gabinete do Secretário Chefe (GC).

II – Órgãos de Atuação Instrumental:

1. Unidade Administrativa (UNAD);
2. Unidade Financeira (UNFI);
3. Unidade Instrumental de Planejamento (UNIPLA);
4. Unidade Instrumental de Avaliação (UNIAV).

III – Órgãos de Execução Programática:

1. Administração da Residência Oficial (ADRO);
2. Cerimonial (CERIM);
3. Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais (CONTRAG);
4. Coordenadoria de Segurança (COSEG);
 - 4.1. Subcoordenadoria de Transporte (SUCOT);
 - 4.2. Prefeitura do Centro Administrativo (PCA).

IV . Órgãos de Atuação Regional:

1. Escritório de Representação de Brasília (ERBR);
2. Escritório de Representação de Recife (EREC).

Parágrafo único. Os órgãos integrantes da estrutura básica do Gabinete Civil do Governador do Estado relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do Organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

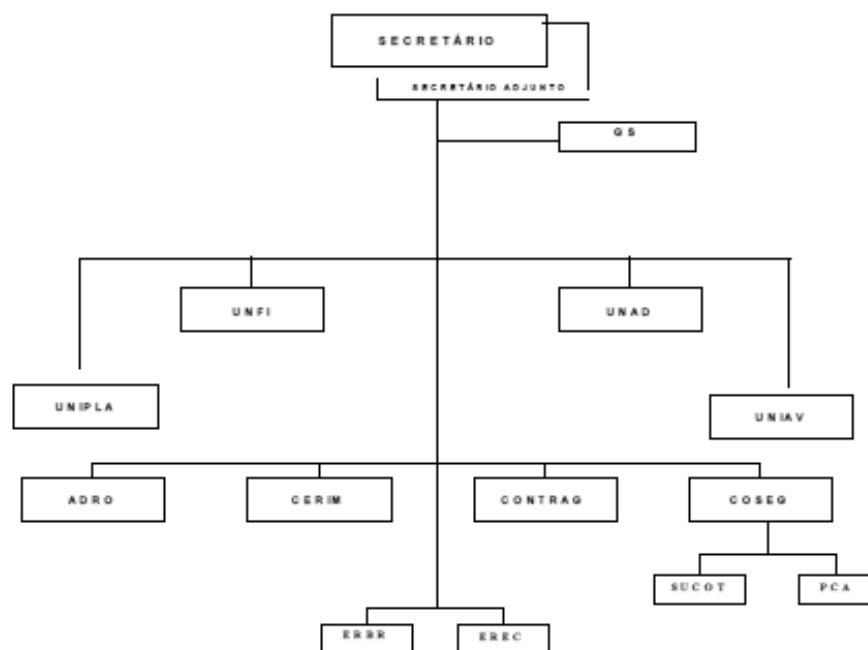
Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão do Gabinete Civil do Governador do Estado, têm a sua lotação definida de acordo com o Quadro de Cargos Comissionados, constante do Anexo II do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 12 de janeiro de 2001, 113ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Jaime Mariz de Faria Júnior

ANEXO I
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO
ORGANOGRAMA



Relatório de Atividades:

Relatório de Descrição Analítica das Atividades dos Órgãos e Entidades do poder Executivo e dos Programas/Projetos incluídos no Orçamento Anual (art.147 RITCE)

Exercício:2008
Órgão:Gabinete Civil do Governador do Estado

			Prazo de		
--	--	--	----------	--	--

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Execução (Em Meses)	Situação Atual (Em %)	Data de Conclusão/Prevista
Reforma das instalações físicas do Gabinete Civil	Proporcionar melhores condições de trabalho, através da adequação das instalações físicas.	1.515,00 m ² de prédio reformado.	12 meses	58%	Exercício 2009
Fóruns Regionais e Municipais	Promover uma efetiva aproximação entre o Governo, os municípios e o cidadão, de forma a diagnosticar as demandas emergenciais nas diversas localidades do Estado.	Não foram realizados os eventos	12 meses	0%	Exercício 2011
Modernização do sistema de segurança	Otimizar o sistema de segurança interna do Gabinete Civil	Não foi executada a modernização	12 meses	0%	Exercício 2011
Reequipamento do Gabinete Civil	Solucionar as deficiências na área de mobiliário adequando as normas ergométricas.	Não foi reequipado o órgão	12 meses	0%	Exercício 2011
Qualificação e capacitação do capital humano.	Promover a capacitação dos funcionários do Gabinete civil em níveis estratégicos e operacionais.	30 servidores capacitados	12 meses	30%	Exercício 2011
Modernização e ampliação da tecnologia da informação	Dotar o Gabinete Civil de um sistema informatizado moderno e eficiente que venha a otimizar as atividades operacionais.	23 equipamentos de modernização tecnológica realizados	12 meses	20%	Exercício 2011
Implantação do Plano de Cargos e Carreiras	Implantar o Plano de Cargos e Carreiras, visando o fortalecimento das relações entre os servidores e o Gabinete Civil.	O plano não foi implantado.	12 meses	0%	Exercício 2011
Implantação e Atualização permanente do modelo de gestão	Promover ações de desenvolvimento institucional e otimização da gestão das	O modelo de gestão não foi implantado	12 meses	0%	Exercício 2011

	organizações públicas.				
Programa Qualidade de vida	Promover ações no âmbito cultural, da medicina preventiva, critérios ergonômicos, promoção da saúde, cidadania e meio ambiente.	100 servidores beneficiados	12 meses	100%	Exercício 2011
Renovação da frota de veículos.	Solucionar as deficiências na área de transportes.	03 veículos adquiridos	12 meses	20%	Exercício 2011
Construção do Sistema de drenagem do centro administrativo.	Construir um sistema de drenagem que permita o escoamento das águas pluviais do Centro administrativo.	O sistema não foi construído	12 meses	0%	Exercício 2011
Implementação de acessibilidade do Centro Administrativo	Tornar o centro administrativo acessível a todo e qualquer cidadão.	O projeto não foi executado.	12 meses	0%	Exercício 2011
Implantação do sistema de segurança e comunicação visual do Centro Administrativo.	Fornecer orientação adequada ao usuário do Centro Administrativo e a segurança interna.	O sistema não foi implantado	12 meses	0%	Exercício 2011

Data: 02 de Abril de 2009

Procuradoria Geral do Estado

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO é um órgão do Poder Executivo subordinado diretamente ao Governador do Estado, exercendo com exclusividade a representação judicial e extrajudicial dos Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual.

É de responsabilidade ainda da PGE, o controle da legalidade e da moralidade dos atos da administração centralizada e descentralizada, bem como o seu assessoramento jurídico, conforme o disposto no art. 86 da Constituição Estadual e no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar 240, c/c o art. 132 da Constituição Federal.

Estrutura:

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procurador-Geral do Estado

Procurador-Geral do Estado Adjunto

Corregedoria-Geral

Chefia de Gabinete

Diretoria da Secretaria Geral

Coordenadoria de Controle e Articulação da Assessoria Jurídica Estadual

Gerência de Administração Geral

Gerente de Cadastro do Patrimônio Imobiliário

Chefia da Divisão de Planejamento e Finanças

Chefia da Divisão de Informática

Chefia da Divisão de Contadoria Judicial e Estatística

Chefia da Divisão de Recursos Humanos e Materiais

I. Órgãos de Direção Superior

- o Procurador-Geral do Estado;
- o Procurador-Geral do Estado Adjunto;
- o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado;
- o Corregedoria-Geral;

II. Órgãos de apoio e de assessoramento:

- o Gabinete do Procurador-Geral do Estado;
- o Assessoria Técnica;
- o Coordenadoria do Controle e Articulação da Assessoria Jurídica Estadual

III. Órgãos Auxiliares e de Execução:

- o Procuradoria do Contencioso;
- o Procuradoria Administrativa;
- o Procuradoria das Licitações, Contratos e Convênios;
- o Procuradoria do Patrimônio e da Defesa Ambiental;
- o Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa
- o Núcleo Especial junto aos Tribunais Superiores;
- o Núcleos Regionais;
- o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- o Biblioteca Geral;
- o Câmara de Ética e de Disciplina;
- o Câmara Consultiva do Contencioso;
- o Câmara Consultiva do Administrativo;

IV. Órgãos Administrativos e Instrumentais:

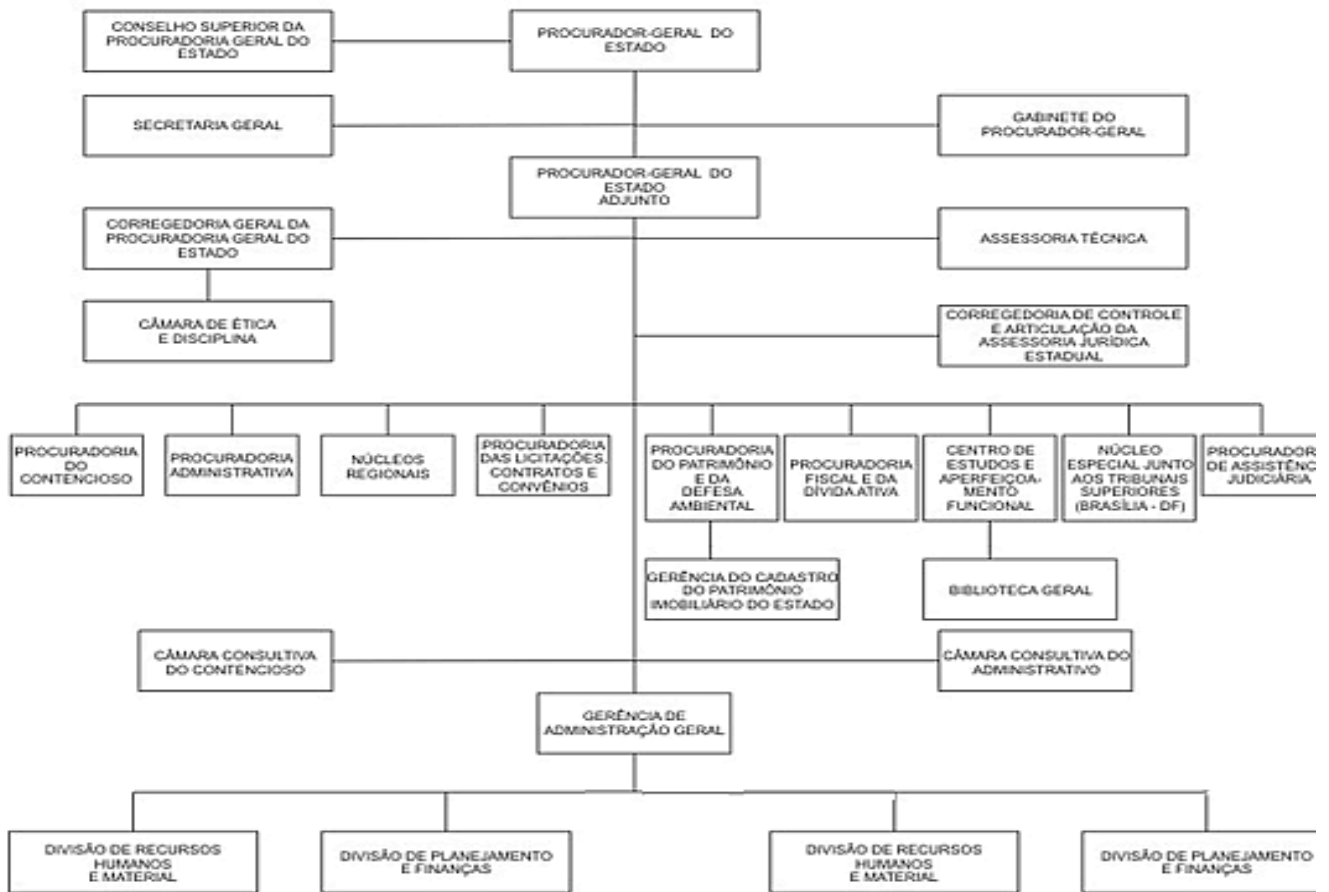
- o Secretaria Geral;
- o Gerência de Administração Geral;
- o Divisão de Recursos Humanos e Material;
- o Divisão de Planejamento e Finanças;
- o Divisão de Informática;
- o Divisão de Contadoria Judicial e Estatística;
- o Gerência do Cadastro do Patrimônio Imobiliário do Estado;

Atualmente, após a promulgação da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2002, a carreira de Procuradores do Estado está escalonada em três (03) classes, com setenta (70) cargos, assim distribuídos:

I - Procurador do Estado de Primeira Classe - 23 cargos ;

II - Procurador do Estado de Segunda Classe - 23 cargos ;

III - Procurador do Estado de Terceira Classe - 24 cargos .



A Controladoria Geral do Estado, criada pela Lei Complementar nº 150, de 09 de janeiro de 1997, publicada no DOE de 10.01.97, alterada pela Lei Complementar nº 157, de 23 de dezembro de 1997, publicada no DOE de 24.12.97 e com o seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.745, de 16.01.1998, publicado no DOE de 17.01.98 tem por finalidade a supervisão técnica das atividades do Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, com sua sede provisória no bloco da SEPLAN, Centro Administrativo do Estado. Por força da última Reforma Administrativa do Estado (Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999), sofreu algumas alterações em sua composição e competência, a teor do quanto preceituado no art. 22, disso resultando a regulamentação pelo Decreto nº 14.328, de 24 de fevereiro de 1999, publicado no DOE de 25/02/99, assim dispendo:

“Art. 1º. A Controladoria Geral do Estado (CONTROL), na condição de órgão de assessoramento imediato do Governador, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tem as seguintes competências:

I – supervisionar tecnicamente as atividades do sistema integrado de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria;

II – expedir atos normativos concernentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria;

III – determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias;

IV – proceder ao exame prévio nos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública estadual e nos de aplicação de recursos públicos estaduais por entidades de direito privado, emitindo parecer técnico;

V – promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração estadual, dando ciência imediata ao Governador do Estado, ao interessado e ao titular do órgão a quem se subordine o autor ou autores do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária;

VI – propor ao Governador do Estado a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo inclusive sugerir o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Estadual e de contas bancárias;

VII – elaborar e manter atualizado o plano de contas único para os órgãos da administração direta e aprovar o plano de contas dos órgãos da administração indireta e fundacional;

VIII – elaborar o balanço geral do Estado e a prestação de contas anual do Governador; e

IX – manter com o Tribunal de Contas do Estado colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados a nível de execução orçamentária, objetivando uma maior integração dos controles interno e externo.”.

Por sua vez, o Sistema Integrado de Controle Interno tem por escopo:

I - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

II - exercer o controle de legalidade e legitimidade da administração pública estadual, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, com avaliação dos resultados quanto à sua eficácia e eficiência;

III - acompanhar e avaliar as operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do Estado, acompanhando o seu endividamento, as renúncias de receitas, e a programação financeira do Tesouro Estadual.

Desta forma, estão sujeitos à fiscalização da Controladoria, os órgãos da administração direta do Poder Executivo, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, os serviços industriais e comerciais, os fundos especiais criados pelo Poder Executivo e as fundações instituídas e/ou mantidas pelo Estado.

A par das suas atribuições específicas, vem a Controladoria adotando uma política pública de orientação aos diversos setores do controle interno de cada órgão ou entidade da Administração Estadual e já examinando, prioritariamente, as prestações de contas e previamente os processos de despesa.

Estrutura:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Controlador Geral

Secretário-Adjunto

Chefia de Gabinete

Coordenadoria da Assessoria Jurídica, de Normas Técnicas e Informática

Auditoria Geral

Contadoria Geral

Subcoordenadoria de Fiscalização Financeira e Análise

Subcoordenadoria de Contabilidade

Subcoordenadoria Setorial de Finanças e Planejamento

Chefia da Unidade Instrumental Administração Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 e 66, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. A Controladoria Geral do Estado (CONTROL), na condição de órgão de assessoramento imediato ao Governador, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, tem as seguintes competências:

- I - supervisionar tecnicamente as atividades do sistema integrado de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria;
- II - expedir atos normativos concernentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria;
- III - determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias;
- IV - proceder ao exame prévio nos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública estadual e nos de aplicação de recursos públicos estaduais por entidades de direito privado, emitindo parecer técnico;
- V - promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração estadual, dando ciência imediata ao Governador do Estado, ao interessado e ao titular do órgão a quem se subordina o autor ou autores do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária;
- VI - propor ao Governador do Estado a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo inclusive sugerir o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Estadual e de contas bancárias;
- VII - elaborar e manter atualizado o plano de contas único para os órgãos da administração direta e aprovar o plano de contas dos órgãos da administração indireta e fundacional;
- VIII - elaborar o balanço geral do Estado e a prestação de contas anual do Governador; e
- IX - manter com o Tribunal de Contas do Estado colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados a nível de execução orçamentária, objetivando uma maior integração dos controles interno e externo.

Art. 2º. A estrutura básica da Controladoria Geral do Estado (CONTROL) compõe-se de:

- I - Órgão de assessoramento direto ao Controlador-Geral:
 - 1. Gabinete do Controlador (GC);
 - 2. Assessoria Jurídica, de Normas Técnicas e Informática (AJNTI).
- II - Órgãos de Execução Programática e Instrumental:
 - 1. Unidade Instrumental de Administração Geral (ULAG);
 - 1.1. Subcoordenadoria Setorial de Finanças e Planejamento (SSFP).
- III - Órgãos de execução programática:
 - 1. Auditoria Geral (AG);
 - 1.1 Subcoordenadoria de Fiscalização Financeira e Análise (SUFIFN);
 - 2. Contadoria Geral (CG);
 - 2.1. Subcoordenadoria de Contabilidade (SUCON).

§ 1º. Os órgãos integrantes da estrutura básica da Controladoria Geral do Estado (CONTROL) distribuem-se e relacionam-se entre si em conformidade com as vinculações constantes do organograma do anexo I, que integra o presente Decreto.

§ 2º. Os cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Estado (CONTROL), conforme o Quadro de Lotação de Cargos do anexo II, serão alocados nos órgãos referidos no art. 2º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os termos do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 13.745, de 16 de janeiro de 1998, no que não conflitem com a presente norma.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 24 de fevereiro de 1999, 111ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Jaime Mariz de Faria Júnior

**ANEXO I
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 ORGANOGRAMA**



**ANEXO II
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO COMISSIONADO	LOTAÇÃO
CONTROLADOR GERAL	1
CHEFE GABINETE	1
ASS. JUR. E DE NORMAS TÉCNICAS E INFORMÁTICA	1
CONTADOR GERAL	1
AUDITOR GERAL	1
UNIDADE INSTR. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1
SUBCOORD. SETORIAL FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1
SUBCOORD. FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ANÁLISE	1
SUBCOORDENADORIA DE CONTABILIDADE	1
C-8	7
TOTAL	16

Relatório de Atividades:

Auditoria de conformidade dos processos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, quadro demonstrativo de fluxo processual e análise da despesa pública:

PERÍODO DE 01/01/2008 até 31/12/2008
 ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 SETOR: CONTROL/PROTOCOLO

Assunto	Quantidade
PAGAMENTO DE FATURAS	14486
PRESTAÇÃO DE CONTAS	13282
PAGAMENTO DE FORNECEDOR	4421
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	2768
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2749
ADICIONAL POR TEMPO SERVICO	2026
APOSENTADORIA TEMPO DE CONTRIB/SERVIÇO	1825
SUPRIMENTO DE FUNDOS	1808
REPASSE FINANCEIRO	1722
PAGAMENTO DE JETONS	1477
SOLICITAÇÃO	1465
ABONO DE PERMANENCIA SERVICO	1455
DIÁRIAS CONCESSÃO/PAGAMENTO	1421
MEDIÇÃO DE OBRAS	1396
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS	1365
ADICIONAL ADTS / QUINQUENAL	1222
PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO	1218
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO	1176
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	1023
EMPENHO ESTIMATIVO	962
GRATIFICAÇÃO DE INSALUB/PERICULOSIDADE	902
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO	870
GRATIFICAÇÃO CARGO COMISSIONADO	863
TERMO ADITIVO	863
NOMEACAO DE PESSOAL	809
PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIO	666
SOLICITAÇÃO PARA CELEBRAR CONVÊNIO	627
ADICIONAL INSALUBRIDADE	608
PAGAMENTO VENCIMENTOS ATRASADOS	585
PROCESSO LICITATORIO	580
GRATIFICAÇÃO REPRESENT.DE GABINETE	560
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL	545
DIREITOS DE PESSOAL	540
REQUISICÃO DE SERVIÇOS	525
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	502
AQUISIÇÃO SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA	478
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	472
PENSÃO PREVIDENCIÁRIA	458
CERTAME LICITATÓRIO	447
TERMO DE CONVÊNIO	401
ANÁLISE DE MINUTA DE CONVÊNIO	396
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	395
CONVENIOS	380
DISPENSA DE LICITAÇÃO	365
GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO (GRAPUS)	364
INDENIZACOES	361
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	359
COMPRAS	354
READEQUAÇÃO DE PLANILHA	353
NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO	346
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO	343
PAGAMENTOS	335
PAGAMENTO DE DESPESA	334
TERMO ADITIVO DE CONTRATO	326
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO	323
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO	316
RENOVAÇÃO DE CONTRATO	286
DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS	285

ADITIVO DE PRAZO	276
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	271
EMPENHO GLOBAL	270
REAJUSTAMENTO DE PREÇO	262
BOLSA P/ SERVIDORES	236
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	230
APOSENTADORIA PROPORCIONAL	230
AUXILIO DOENÇA	228
ORDEM DE SERVIÇO	225
PROJETO DE CONVÊNIO	225
PAGAMENTO DE ALUGUEL	211
RESTOS A PAGAR	208
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	207
ADMISSÃO DE PESSOAL	197
RECURSO	194
REMUNERAÇÃO PECUNIÁRIA	179
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA ESCOLA	179
PREGÃO	177
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	168
AÇÃO JUDICIAL	160
PAGAMENTO CAERN,TELEMAR,COSERN	159
AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO	149
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL	142
DIFERENÇA SALARIAL	140
RESSARCIMENTO DE IPVA	139
CONTRATO	135
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	128
GRATIFICAÇÃO POR TÍTULO	128
EMPENHOS	125
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	124
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	121
PROMOÇÃO HORIZONTAL	120
REFORMA DE OBRAS	113
INFORMAÇÃO	108
AUTORIZAÇÃO	106
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S)	101
CONTRATO DE LOCAÇÃO	100
PASSAGEM AÉREA	97
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO	93
ORDEM DE COMPRA DE MATERIAL	93
PROMOÇÃO	90
CURSO AUTORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO SERVIDOR	89
AUXÍLIO FUNERAL	89
COMUNICAÇÃO	88
JETONS	88
REVISÃO DE APOSENTADORIA	88
PAGAMENTO DE SERVIÇO EXECUTADO	87
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	86
INSCRIÇÃO	84
GRATIFICAÇÃO ATRASADA	82
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	79
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO	79
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	77
ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA	77
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	77
CURSO DE CAPACITAÇÃO	72
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	72
TERMO DE CONTRATO	69
REAJUSTE DE VENCIMENTO	67
ORÇAMENTO	65
LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS	63
IMPUGNAÇÃO	63
INDENIZAÇÃO	62

IMPLANTAÇÃO DE PAGAMENTO	60
EMPENHO EST. P/DIÁRIAS DE PESSOAL	59
SOLICITA CONSULTORIA	56
SOLICITAÇÃO SERV. TERCEIROS P. JURIDICA	55
REVISÃO DE PENSÃO	54
REAJUSTE SALARIAL/VENCIMENTO	52
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	52
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	52
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	52
PAGAMENTO DE HORA EXTRA	49
ADICIONAL INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	48
AQUISIÇÃO SERV. TERCEIROS PES. FÍSICA	47
RESSARCIMENTO DE DESPESAS	47
PARALISAÇÃO DE OBRAS	47
SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL	47
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	46
AUXÍLIO TRANSPORTE	46
AÇÃO ORDINÁRIA	46
OBRAS DE REF. E/OU RECUPERACAO	46
EMPENHO ORDINÁRIO	44
RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO	43
PAGAMENTO REATIVAÇÃO	42
GRATIFICAÇÃO REIMPLANT. / REATIVAÇÃO	42
INFORMACOES	42
PROPOSTA PARA APRECIÇÃO	41
ADICIONAL NOTURNO	40
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	40
EQUIPARAÇÃO SALARIAL	39
AJUDA DE CUSTO	38
VISTORIA DE OBRAS	38
REVISÃO APOSENTADORIA / MUDANÇA LETRA	36
APOSENTADORIA TEMPO SERVICO	36
GRATIFICACAO DE FUNCAO	36
ASSINATURA DE JORNAIS/REVISTAS	35
CONSTRUÇÃO DE OBRAS	35
APOSENTADORIA	33
LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA	33
PAGAMENTO CORREÇÃO	33
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	32
MANDADO DE SEGURANÇA	32
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS	32
RELATÓRIOS	31
COMUNICADO	31
CONTRATAÇÃO DOCENTE	30
RENOVAÇÃO DE ASSINATURA	30
RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO	30
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	28
REAJUSTE DE CONTRATO	27
GRATIFICAÇÃO EM SALA DE AULA (GESA)	27
PAGAMENTO DE SEGURO	26
REVISOES	25
GRATIFICAÇÃO DE PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE	25
DESPESAS REEMBOLSO	25
CONVITE	24
CESSÃO DE PESSOAL	24
PAGAMENTO DE FOLHA SUPLEMENTAR	24
VANTAGENS	24
TERMO DE PARCERIA	24
REIVINDICAÇÃO	23
LIBERAÇÃO DE RECURSOS	23
ISENÇÃO DE IPE	22
GRATIFICAÇÃO DE GRAE	22
BOLSA DE ESTUDOS	22

CONCURSO	21
PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO	21
ADICIONAL FÉRIAS 1/3	20
PAGAMENTO DE INSS	20
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	19
DOAÇÕES CADEIRAS DE RODAS	18
EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONST. ESCOLA	18
PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO	18
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	18
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSO	18
ADICIONAL PERICULOSIDADE	17
INCORPORAÇÕES	17
PAGAMENTO DE CONVENIO	17
GRATIFICACAO	17
GRATIFICAÇÃO DE GRADASP	17
EDITAIS	17
Dívidas do Exercício Anterior	17
BALANÇO	16
CONCURSO PÚBLICO	16
CONTRATAÇÃO DE OBRAS	16
TERMO DE CONVENIO	16
VANTAGENS DE PESSOAL	15
SOLICITAÇÃO SERV. TERCEIROS P.FISICA	15
CONGRESSO	15
CARTA CONVITE	15
PAGAMENTO DE HONORÁRIOS	15
DOAÇÕES	14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL	14
DESIGNAÇÃO	13
ADITIVO DE VALOR	13
GRATIFICAÇÃO NÍVEL SUPERIOR	13
PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO EM ATRASO	13
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	13
PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	13
PAGAMENTO REIMPLANTAÇÃO	13
PROCESSO EMERGENCIAL	12
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	12
INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	12
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	12
CÓPIA DE DOCUMENTOS	12
CRÉDITO SUPLEMENTAR	12
CONTRATO DE ESTAGIÁRIO	11
CURSO DE FORMAÇÃO	11
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	11
ADICIONAL CORREÇÃO	11
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11
ÍNDICE DE REAJUSTE	11
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	11
RECURSOS DO PCCR	11
PAGAMENTO DE MULTA	11
PAGAMENTO DE PARCELA	11
PENSOES	11
TAXA DE LICENCIAMENTO	11
SUBSTITUIÇÃO	10
SOLICITACAO DE PROVIDENCIAS	10
MINUTA DE DECRETO	10
HORA SUPLEMENTAR	10
DESPESAS	10
CÓPIA DE PROCESSO	10
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	9
CANCELAMENTO	9
AÇÃO CIVIL	9
NOTIFICAÇÃO	9

SEGUROS	9
RESSARCIMENTO DE CUSTOS	9
PROJETOS DE CONVÊNIO	9
SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS	9
PROJETOS DE TRABALHO	8
PLANOS	8
ICMS RESSARCIMENTO	8
ALTERACOES CARGA HORARIA	8
ABONO	7
ANÁLISE DE MINUTA DE CONTRATO	7
CANCELAMENTO DE CONTRATO	7
DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO	7
FERIAS	7
PENSOES VITALICIAS	7
PENSÃO ALIMENTÍCIA	7
PRESTACOES DE CONTAS	7
PUBLICAÇÃO	7
SOLICITAÇÃO TREINAMENTO DE PESSOAL	7
PAGAMENTO GUIA DE RECOLHIMENTO	6
REQUISIÇÃO DE PESSOAL	6
REASSUNÇÃO DE FUNÇÃO	6
IMPLANTACOES	6
GRATIFICACAO CARGO EM COMISSAO	6
MANDADO DE INTIMAÇÃO	6
OUTRAS RESTITUIÇOES	6
PAGAMENTO DE FGTS	6
APOSENTADORIA COMPULSORIA	6
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	6
ADICIONAL DE ANUÊNIOS	6
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA	6
ANISTIA DE FALTAS	6
CONTRATO TEMPORÁRIO	5
INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	5
INCORPORAÇÃO GRAT. CARGO COMISSONADO	5
GRATIFICACAO INCORPORACOES	5
EVENTOS	5
ENCARGOS SOCIAIS E PATRIMONIAIS	5
ENQUADRAMENTO DE PESSOAL	5
DOAÇÕES CESTAS BÁSICAS	5
DOCUMENTO	5
DIFERENÇA SALARIAL REF. A PECUNIÁRIA	5
REINTEGRAÇÃO DE POSSE	5
RESTITUIÇÃO DE FIANÇA	5
PAGAMENTO TELEMAR/OI	5
PEDIDO DE MATERIAL	5
PENSOES ALIMENTICIAS	5
POSSE DE PESSOAL	5
PENSÃO PARLAMENTAR	5
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL	5
VALE TRANSPORTE	5
SOLICITACOES	4
READAPTAÇÃO	4
PROMOÇÃO DE PESSOAL	4
PROMOÇÃO VERTICAL	4
PARECER TÉCNICO	4
REMANEJAMENTO DE CRÉDITO	4
SALÁRIO FAMÍLIA	4
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	4
RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS	4
RÉGIME ESPECIAL (PAGAMENTO DIFERENCIADO)	4
ENCAMINHAMENTO	4
GRATIFICAÇÃO REVISÃO	4
HONORÁRIOS PERICIAIS	4

GRATIFICAÇÃO DE GRAFIS	4
FUNDEF	4
INFORMAÇÃO DE PESSOAL	4
IPE PATRONAL	4
CRENCIAMENTO	4
BAIXA DE TADF	4
COMUNICADO DE FÉRIAS	4
CONSULTA	4
ADICIONAIS	4
ALTERAÇÃO DE VALORES	3
AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO	3
ASSINATURA DE PERIÓDICOS	3
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	3
AQUISIÇÃO DE VEICULO/PADRONIZAÇÃO	3
DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE	3
CONTRATO DE EQUIPAMENTO	3
ISENÇÃO DE IPVA	3
LIBERAÇÃO DE PARCELA	3
LICITACOES	3
OBRAS DE CONSTRUCAO	3
NORMAS ADMINISTRATIVAS	3
GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL	3
EMPENHO DE OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS	3
DIÁRIAS CANCELAMENTO	3
REAJUSTES	3
REGULARIZAÇÃO REMUNERAÇÃO PECUNIARIA	3
SALARIO IMPLANTACAO	3
RESTITUIÇÃO DE FALTAS	3
PAGAMENTO REATIVACAO	3
PEDIDO DE PROMOÇÃO	3
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	3
PENSÃO BENEFÍCIO	3
PAGAMENTO DE IPVA	3
PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE	3
PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3
PREVISÃO PARA PAGAMENTO DE HORA EXTRA	3
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3
TRANSFERÊNCIA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3
TERMO DE COMPROMISSO PARA TRABALHO	2
PREVISÃO PARA PAGAMENTO DE JETONS	2
PROJETOS ENCAMINHAMENTO	2
PROJETOS DE INFORMÁTICA	2
PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2
PRORROGAÇÃO DE OBRAS	2
PROMOÇÃO POR MERECIMENTO	2
PROMOCAO PESSOAL	2
PROMOÇÃO DE CLASSE	2
PAGAMENTO DE SUBSTITUCAO	2
PARCELAS	2
PENSÃO ESPECIAL	2
Solicitação de Cursos e Afins	2
REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO	2
REIMPLANTAÇÃO DE APOSENTADORIA	2
REIMPLANTAÇÃO DE SALÁRIO	2
REPOSICOES DE SALARIO	2
RECISÃO DE CONVÊNIO	2
REGULARIZAÇÃO	2
RECURSOS	2
EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO	2
EXCLUSÃO DE DEPENDENTE	2
ESTÁGIO PROBATÓRIO	2
FERIAS ADICIONAL DE 1/3	2
GRATIFICAÇÃO DE GRADES	2

GRATIFICAÇÃO	2
GRATIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	2
PAGAMENTO DE IPTU	2
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	2
INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS	2
INDICAÇÃO DE PESSOAL	2
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	2
INCLUSAO DE DEPENDENTES	2
CONSIGNAÇÃO IMPLANTAÇÃO	2
BENEFÍCIOS FISCAIS	2
CADASTRO DE CURSO	2
CESSÃO DE BENS IMÓVEIS / MÓVEIS	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO	2
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO	2
AUXILIO FUNERAL	2
ALTERAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	2
ALTERACOES CADASTRAS	2
ACORDOS E AJUSTE	2
ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO.	1
ABONO PECUNIÁRIO	1
ADICIONAL FERIAS	1
ANALISE	1
ADICIONAL REIMPLANTAÇÃO	1
ADITAMENTO DE CONVÊNIO	1
AFASTAMENTO CURSO ESTÁGIO TREINAMENTO	1
AQUISIÇÃO DE VIATURAS	1
CERTIDÃO NEGATIVA	1
CERTIDÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	1
CANCELAMENTO DE DESCONTO INDEVIDO	1
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO	1
CANCELAMENTO DE PROCESSO	1
COMISSOES	1
COMPENSAÇÃO DE IPVA	1
COMUNICACOES	1
CONTINUIDADE DE PENSÃO	1
CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE PRÉDIOS	1
CONTRATO DE OBRAS	1
CONTRATO DE TRABALHO	1
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1
CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL	1
CÓPIA DE CONTRATO	1
CORREÇÃO DE INCORPORAÇÃO	1
CRIACAO	1
DECLARAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE	1
DESCONTO DE IPE SOBRE GRATIFICAÇÃO	1
DESMEMBRAMENTO DE PENSÃO	1
DEVOLUCAO DE DESCONTOS	1
INCLUSÃO DE DESCONTO	1
INCORPORAÇÃO DE HORA EXTRA	1
INCORPORAÇÃO DE PADRÕES	1
LEILÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1
LEILÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL	1
MANDADO DE CITAÇÃO (ORDEM JUDICIAL)	1
PAGAMENTO DE IPREVINAT	1
PAGAMENTO CORREIOS/TELEGRAFOS	1
MAPA DE PRODUTIVIDADE	1
PAGAMENTO PESSOAL DE TREINAMENTO	1
GRATIFICAÇÃO GRASP	1
GRATIFICAÇÃO PERMANÊNCIA/INTERIORIZAÇÃO	1
GRATIFICAÇÃO POR CLASSE ESPECIAL	1
GRATIFICACAO REIMPLANTACAO	1
GRATIFICAÇÃO DE GRAECO	1

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA	1
FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	1
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO	1
EXONERACAO DE PESSOAL	1
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS	1
DIFERENÇA SALARIAL PECUNIÁRIA E TÍTULO	1
REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL	1
REGULARIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	1
RECOLHIMENTO DE IPVA	1
REATIVAÇÃO DE CADASTRO	1
RELATÓRIOS FINANCEIRO	1
REIMPLANTAÇÃO DE ABONO SALARIAL	1
RETIFICAÇÃO DO ATO DA APOSENTADORIA	1
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA	1
RESTITUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1
RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	1
RESTITUIÇÃO DE IPE	1
SALARIO DECIMO TERCEIRO	1
SALARIO FAMILIA	1
PASSAGEM TERRESTRE	1
PERÍCIA TÉCNICA	1
PESQUISAS	1
PAGAMENTO INCLUSÃO/EXCLUSÃO	1
PROGRESSÃO	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PRODUTIVIDADE	1
SUSPENSÃO DE CONTRATO	1
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO	1
TERMO DE ACORDO	1
TRANSFERÊNCIA ROYALTIES DOS MUNICÍPIOS	1
TRANSFORMAÇÃO DE APOSENTADORIA	1
VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO	1
TERMO DE COOPERAÇÃO	1
TRANSFERÊNCIA DE ICMS DOS MUNICÍPIOS	1
TRANSFERÊNCIA DE IPI DOS MUNICÍPIOS	1
TRANSFERÊNCIA DE IPVA DOS MUNICÍPIOS	1

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FLUXO PROCESSUAL POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

PERÍODO DE: 01/01/2008 a 31/12/2008

Nome do Órgão	Quantidade
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA	24835
SEC EST DA SAÚDE PÚBLICA	19927
SEC EST TRABALHO HABITAÇÃO ASSIST SOCIAL	16895
SEC EST DA TRIBUTAÇÃO	6051
POLICIA MILITAR	4725
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO	4584
SEC EST DA INFRA-ESTRUTURA	4533
SEC EST DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA	2739
FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO	2093
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	1229
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1106
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RN	1066
SEC EST DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	1021
INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO RN	959
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS	845
SEC EST DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	769
EMATER	732
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA	725
DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL	723
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	716

SEC ASSUNTOS FUND, COL APOIO REF AGRARIA	700
SEC EST DO TURISMO	647
FUND EST DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	601
SEC EST DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	556
SEC EST DA SEG PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	527
FUND DE APOIO À PESQUISA DO RN	452
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	342
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	336
DETRAN	289
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	274
GABINETE VICE-GOVERNADOR	264
SEC DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER	260
INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO	234
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN	233
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	207
ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	207
AGENCIA REGULADORA SERVICO PUBLICO DO RN	203
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	176
IDEMA	167
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	145
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	93
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN	49
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	21
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	17
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	12
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN	12
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	9
SEC EXT ASSUNTO DO DESEN DO POLO GAS SAL	6
TRIBUNAL DE CONTAS	3
SEC DE GOVERNO E DE PROJETOS ESPECIAIS	3
ÓRGÃO MUNICIPAL	3
ESCRITORIO DE REPRESENTACOES NO DF	2
COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO RN	1
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	1
UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN	1

TOTAL DE PROCESSOS:103326

Atividades de prevenção e controle:

- reuniões periódicas com os diversos órgãos da estrutura do Poder Executivo e do Tribunal de Contas do Estado para troca de informações e uniformização de procedimentos técnicos.

- aperfeiçoamento periódico do pessoal, através de Seminários locais e em outros Estados, a destacar os relativos à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de

Responsabilidade Fiscal, gestão fiscal, auditoria pública, previdenciário, licitações e contratos e gestão pública.

- colaboração nas minutas do decreto de execução financeira, calendário financeiro e acompanhamento da edição da Lei Orçamentária anual.

- realização de auditorias ordinárias e especiais para o exato acompanhamento da execução orçamentária, dentro da legitimidade e legalidade, com o intuito de orientar os setores financeiros de órgãos e entidades da Administração do Estado fazendo relatório ou instruindo processos quanto aos resultados obtidos.

- auditoria de conformidade de processos da despesa pública, correspondendo a um movimento total no exercício de 103.326 processos;

- elaboração da Prestação de Contas do Governo do Estado referente ao exercício de 2007, que seguiu ao Tribunal juntamente com o Balanço Geral e que mereceu aprovação daquela Corte de Contas;

- acompanhamento e orientação dos relatórios de atividades da Administração Estadual, bem como dos lançamentos junto ao SIAI e SIAFI.

- atualização da situação de Prestações de Contas de recursos transferidos para terceiros.

Ao elaborarmos o Relatório de Atividades do exercício de 2008, registra-se o resultado positivo das atividades do órgão, com o exame de todos os processos encaminhados dentro do prazo fixado pelo calendário financeiro do Estado.

A conformidade do procedimento de constituição da despesa pública, embora verificadas algumas falhas determinadas pela deficiência de instrução, resultando em diligências saneadoras, o resultado que se verificou a custa do empenho no exercício das atividades dos servidores da Controladoria, demonstram o espírito público e o bom desempenho do trabalho técnico, realizado com espírito público, merecendo o respeito de qualquer que seja o governante.

Assessoria de Comunicação Social

De conformidade com as atribuições traçadas pela Lei Complementar nº 163/99, compete à ASSECOM orientar e controlar a divulgação dos programas governamentais e das realizações do Governo, podendo, para tanto, distribuir informações e notícias de interesse da administração estadual e coordenar as relações dos órgãos da administração estadual com os meios de comunicação, a teor, também, do que prescreve o art. 26, § 1º da Constituição Estadual.

Estrutura:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), órgão de assessoramento, que se encontra no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, terá as seguintes competências:

- I. Orientar e coordenar a divulgação dos programas governamentais e das realizações do Poder Executivo no âmbito do Estado;
- II. Distribuir informações e notícias de interesse da administração estadual;
- III. Coordenar as relações dos órgãos da administração estadual com os meios de comunicação;
- IV. Coordenar e controlar a produção instrucional e administrativa do Governo do Estado, e atuar na esfera de marketing e promoção de produtos públicos;
- V. Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - A Estrutura Básica da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) compreende:

- I. Unidade de Apoio Administrativo
 - 1. Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFP)
 - 2. Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG)
- II. Cargos de Execução Programática
 - 1. Subcoordenadoria de Imprensa
 - 2. Subcoordenadoria de Propaganda, Arquivo e Documentação
 - 3. Subcoordenadoria de Publicidade

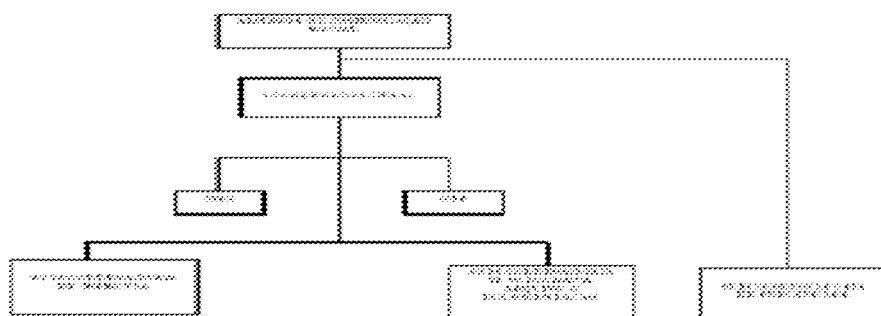
Parágrafo Único - Os órgãos integrantes da estrutura básica da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) destinam-se a subordinar-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma não no Anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 3º Os cargos de promoção em comissão e funções gratificadas da Assessoria de Comunicação Social, conforme Quadro de Cargos e Funções constantes do Anexo II, que é parte integrante deste Decreto, são de natureza II, que integra o presente Decreto.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário publicadas em Despachos de Legem Direta, em Natal, 05 de fevereiro de 1999. IIIª da República

OSMARIANE ALVES FILHO
Governador do Estado

ASSISTENTE DE SECRETARIA DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



Departamento Estadual de Imprensa

O Departamento Estadual de Imprensa é um órgão da administração vinculado à Assessoria de Comunicação Social, conforme a Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999.

O D.E.I, conforme a sua regulamentação, tem por objetivos a edição do Diário Oficial e outras publicações de interesse do Estado, como livros, revistas e periódicos, bem como a execução de serviços gráficos oficiais ou de interesse de terceiros. Compete-lhe:

- a) editar, imprimir, distribuir e comercializar o Diário Oficial;
- b) explorar, industrial e comercialmente, a edição de livros, revistas e publicações de fins educativos, culturais, sócio-econômicos, científicos e de caráter informativo;

c) apoiar as atividades da Assessoria de Comunicação Social.

Estrutura:

A sua estrutura organizacional básica é composta de quatro cargos de provimento em comissão: um diretor-geral, um coordenador e dois subcoordenadores.

Coordenadoria de Editoração e Administração

Subcoordenadoria de Finanças

Subcoordenadoria de Informática

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições
lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 e no artigo 64, inc.
I e II, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº 14.342, de 1º de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 3º. A estrutura básica do Departamento Estadual de Imprensa
DEI, compõe-se de:
I - Órgãos de atuação instrumental:
Coordenadoria de Educação e Administração - CEA;
Subcoordenadoria de Finanças - SUFIN;
Subcoordenadoria de Informática - SUICIN."

Art. 2º. O Quadro de Lotação de Cargos Comissionados do DEI, constante do Anexo II do Dec
nº 14.342, de 1º de março de 1999, passa a ter os quantitativos de cargos de provimento em comissão constantes do An
I do presente Decreto.

Art. 3º. O Organograma do DEI, constante do Anexo I do Decreto nº 14.342, de 1º de março de 1
passa a ter a estrutura constante do Anexo II do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 30 de junho de 2000, 117ª da República.

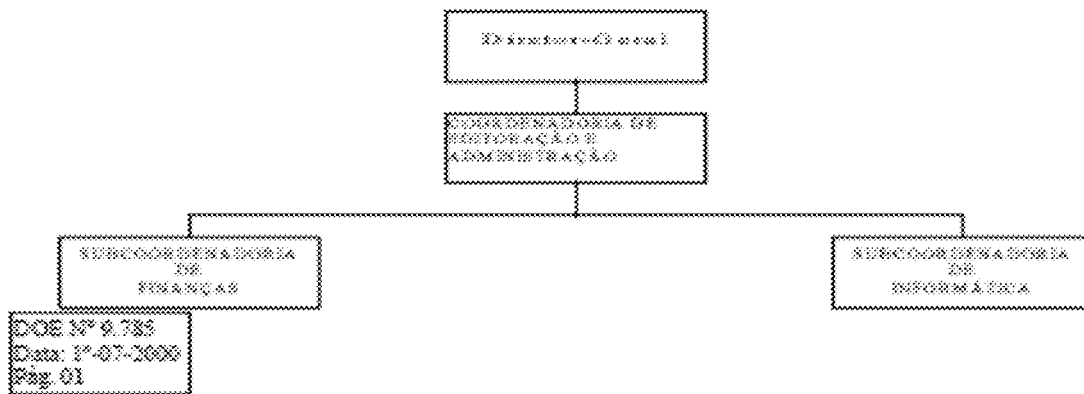
GABRIELDI ALVES FILHO
Juiz de Direito de Parto Novo
A 11111

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI
QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

Cargo Comissionado	Quantidade
Director-Geral	1
Coordenador	1
Subcoordenador	2
TOTAL:	4

Anexo II

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI
ORGANOGRAMA



A Consultoria Geral do Estado é órgão de apoio e assessoramento imediato ao Governador do Estado, não desenvolvendo nenhum programa de governo, mas tão só as atividades determinadas na Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, consoante o seu art. 19:

I – assessorar o Governador em assuntos de natureza jurídica, de interesse da administração estadual;

II – pronunciar-se, em caráter final, sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Governador;

III – orientar os trabalhos afetos aos demais órgãos jurídicos do Poder Executivo, com o fim de uniformizar a jurisprudência administrativa;

IV- elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens e vetos governamentais.

Estrutura:

Consultoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte - CGE

Consultor-Geral

Consultor-Geral Adjunto

Chefia de Gabinete

Chefia da Unidade Instrumental de Administração

Chefia da Unidade Instrumental de Finanças

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º A Consultoria Geral do Estado (CGE), da Governadoria, Órgão de Assessoramento imediato ao Governador, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 183, de 08 de fevereiro de 1999, tem as seguintes competências:

- I – assessorar o Governador do Estado em assuntos de natureza jurídica de interesse da Administração Pública;
- II – pronunciar-se, em caráter final, sobre as matérias de ordem jurídica que lhe forem submetidas pelo Governador;
- III – orientar os trabalhos afetas nos demais órgãos jurídicos do Poder Executivo, com o fim de uniformizar a jurisprudência administrativa;
- IV – elaborar e revisar projetos de lei, decretos e outros provvedimenti regulamentares, bem como ministrar mensagens de veto governamentais;
- V – exercer outras atividades correlatas.

Art. 2.º A estrutura básica da Consultoria Geral do Estado compõe-se de:

- I – Órgão de Assessoramento Direto ao Consultor-Geral do Estado:
 - Gabinete do Consultor-Geral (GCGE).
- II – Órgão de Atuação Instrumental:
 - Unidade Instrumental de Administração, Finanças e Planejamento (USADFP).
- III – Órgão de Execução Programática:
 - Coordenadoria de Pesquisa Jurídica (CODPJ).

§1.º Os órgãos integrantes da estrutura básica da Consultoria Geral do Estado (CGE) distribuem-se e relacionam-se entre si em conformidade com as vinculações constantes do organograma do Anexo I, que integra o presente Decreto.

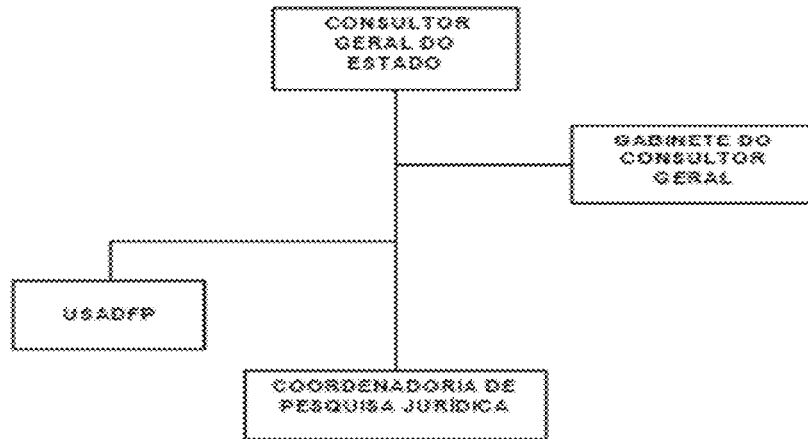
§2.º Os cargos de provimento em comissão da Consultoria Geral do Estado (CGE), conforme o Quadro de Lotação de Cargos do Anexo II, serão alocados nos órgãos referidos no art. 2.º deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.502, de 07 de fevereiro de 1995.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de fevereiro de 1999, 111.ª da República.

GABRIEL ALVES FILHO
Governador do Estado

ANEXO I
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
ORGANOGRAMA



Relatório de Atividades:

RELATÓRIO DE DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO E DOS PROGRAMAS/PROJETOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO ANUAL (ART. 147 RITCE)

EXERCÍCIO 2008

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/Pre vista
Aparelhamento e Informatização da Consultoria-Geral do Estado	Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste Órgão	Servidores da CGE	12	48,85	Exercício 2008
Capacitação de Servidor Público para Redação de Atos Normativos	Melhorar a apresentação das matérias encaminhadas para análise desta Consultoria, possibilitando-lhe dar qualidade e agilidade em suas respostas	Público em geral	12	0,00	Exercício 2008

Consultoria-Geral do Estado, em Natal (RN), 7 de abril de 2009.

TATIANA MENDES CUNHA
CONSULTORA-GERAL DO ESTADO

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), órgão de natureza instrumental, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tem como responsabilidade de planejar, coordenar, executar supervisionar, controlar e avaliar os sistemas estaduais de planejamento, orçamento e finanças.

À Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN)

competete:

- elaborar planos de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Rio Grande do Norte;
- levantar e divulgar dados e informações sobre o sistema produtivo e a realidade social do Rio Grande do Norte;
- orientar a elaboração de propostas orçamentárias e de planos plurianuais pelas Secretarias de Estado e entidades descentralizadas;
- estabelecer os programas de execução orçamentária e acompanhar sua efetivação;
- estabelecer a programação financeira dos recursos do Estado;
- avaliar a programação orçamentária e financeira das entidades da Administração Indireta dependentes de repasses do Tesouro Estadual;
- controlar o movimento de tesouraria, envolvendo ingressos, pagamentos e disponibilidades;
- coordenar os entendimentos do Governo do Estado com entidades federais, internacionais e outras para obtenção de financiamentos e/ou recursos a fundo perdido, destinados ao desenvolvimento de programas estaduais;
- coordenar o Sistema de Informações Governamentais, em especial as prestações de contas das Secretarias para encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, com vistas ao cumprimento do art. 22, da Lei Complementar nº 163/99; e,
- disponibilizar um sistema integrado de informações gerenciais, para apoiar o planejamento e a gestão dos recursos públicos.

As atividades compreendidas na área de competência da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) são exercidas por:

- órgãos integrantes de sua estrutura organizacional;
- entidades da administração indireta a ela vinculada e outras sujeitas à sua supervisão;e
- mecanismos especiais de natureza transitória.

Estrutura:

Secretário

Secretário Adjunto

Chefe de Gabinete

Coordenador de Assessoria Técnica

Coordenador da Assessoria Jurídica

Subsecretária de Planejamento e Controle

Coordenador da Administração Financeira

Coordenador de Orçamento

Coordenador Coord. de Planejamento, Acompanhamento e Controle

Coordenador da Coodenadoria de Logística e Tecnologia da Informação

Subcoordenador da Subcoordenadoria de Logística

Subcoordenador da Subcoordenadoria de Tecnologia da Informação

Subcoordenador da Subcoordenadoria de Acompanhamento e Controle

Subcoordenador da Subcoordenadoria de Planejamento

Subcoordenador de Execução Financeira

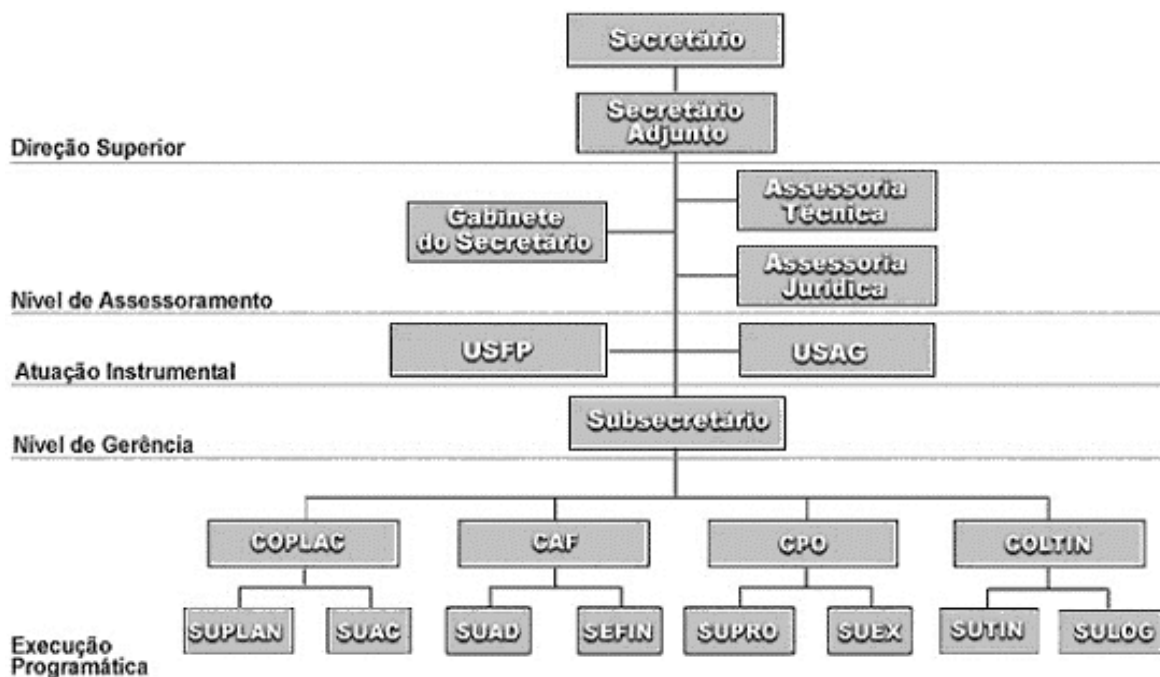
Subcoordenador de Execução Orçamentária

Chefe da Unidade de Administração Geral

Chefe da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento

Subcoordenador de Programação Orçamentária

Subcoordenador da Subc. de Adm. de Obrigações e da Dívida Pública



Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 11 e 66, incisos I e II, da Lei Complementar nº 153, de 05 de fevereiro de 1999, bem como o que estabelece o art. 6º, inciso III, da Lei Complementar nº 153, de 05 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN, órgão de natureza instrumental da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 153, de 05 de fevereiro de 1999, compete:

- I. elaborar planos de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Rio Grande do Norte;
- II. levantar e divulgar dados e informações sobre o sistema produtivo e a realidade social do Rio Grande do Norte;
- III. orientar a elaboração de propostas orçamentárias e de planos plurianuais pelas Secretarias de Estado e entidades descentralizadas;
- IV. estabelecer os programas de execução orçamentária e acompanhar a sua efetivação;
- V. estabelecer a programação financeira dos recursos do Estado;
- VI. avaliar a programação orçamentária e financeira das entidades da Administração Indireta dependentes da repasse do Tesouro Estadual;
- VII. controlar o movimento de receita, envolvendo ingressos, pagamentos e disponibilidades;
- VIII. coordenar os ensinamentos do Governo do Estado com entidades federadas, internacionais e de financiamentos a ou recursos a fundo perdido para o desenvolvimento de programas estaduais;
- IX. coordenar o Sistema de Informações Governamentais, em especial as previsões de contas das Secretarias para encaminhamento à Controladoria Geral de Estado, com vistas ao cumprimento do art.22, VIII, da Lei Complementar nº 153/99;
- X. disponibilizar um sistema integrado de informações gerenciais, para apoiar o planejamento e a gestão dos recursos públicos.

Art. 2º A estrutura básica da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN compõe-se:

- I – Órgãos de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado:
 - 1. Gabinete de Secretário (GS);
 - 2. Assessoria Técnica (AT);
 - 3. Assessoria Jurídica (AJ).
- II – Órgãos de Atuação Instrumental:
 - 1. Unidade Instrumental de Finanças (UIF);
 - 2. Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG).
- III – Órgãos de Execução Programática:
 - 1. Subsecretaria de Planejamento e Controle (SEPLAC):
 - 1.1. Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAC):
 - 1.1.1. Subcoordenadoria de Planejamento (SUPLAN);
 - 1.1.2. Subcoordenadoria de Acompanhamento e Controle (SUAC);
 - 1.2. Coordenadoria de Administração Financeira (CAF):
 - 1.2.1. Subcoordenadoria de Administração de Obrigações e da Dívida Pública (SUAD);
 - 1.2.2. Subcoordenadoria de Execução Financeira (SEFEN);
 - 1.3. Coordenadoria de Orçamento (CPO):
 - 1.3.1. Subcoordenadoria de Programação Orçamentária (SUPRO);
 - 1.3.2. Subcoordenadoria de Execução Orçamentária (SUEXO);
 - 2. Coordenadoria de Logística e Tecnologia da Informação (COLTEI):
 - 2.1. Subcoordenadoria de Logística (SULOG);
 - 2.2. Subcoordenadoria de Tecnologia da Informação (SUTIN).

§ 1º Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN, conforme o Quadro de Lotação de Cargos do Anexo II, serão alocados nos órgãos referidos no art. 2º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.503, de 09 de fevereiro de 1999.

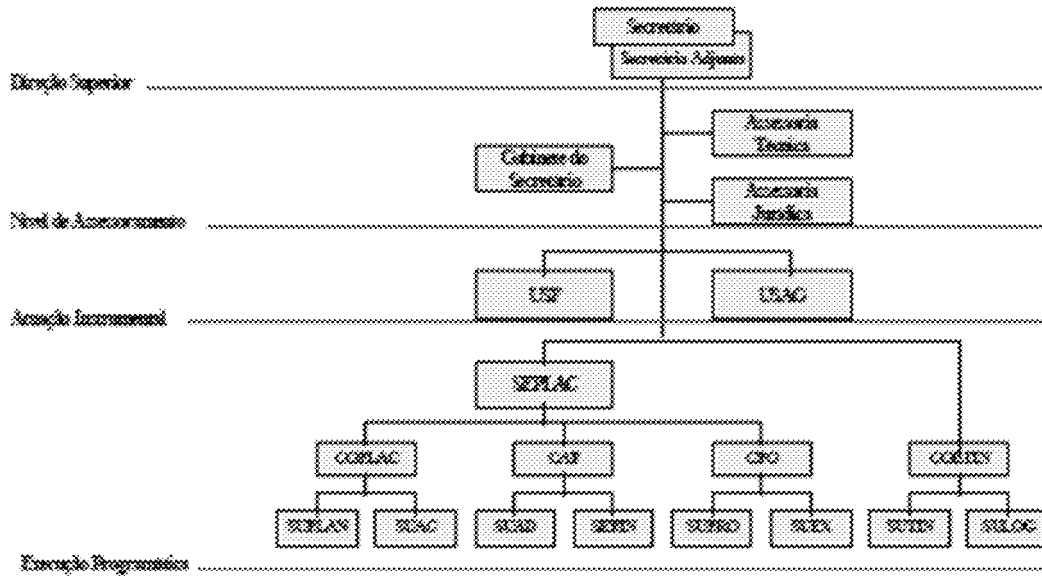
Palácio de Despachos da Lagoa Nova, em Natal, 05 de fevereiro de 2001, 113ª da República.

GARIBALDI ALVES FELHO
Jaime Maria de Faria Junior
Lindalvo Neto da Oliveira Sales

* Republicado por incorreção.

ANEXO I
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

ORGANIGRAMA



ANEXO II

QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN)

CARGOS COMISSIONADOS	LOTAÇÃO
SECRETARIO DE ESTADO	01
SECRETARIO ADJUNTO	01
CHEFE DE GABINETE	01
SECRETARIA TÉCNICA	01
SECRETARIA JURÍDICA	01
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	01
SECRETARIO DE FINANÇAS	01
CHEFE DE DIVISÃO INSTRUMENTAL	01
DI - 1	01
DI - 2	01
DI - 3	01
DI - 4	01
DI - 5	01
DI - 6	01
DI - 7	01
DI - 8	01
DI - 9	01
DI - 10	01
TOTAL	28

DOE Nº 9.834
Data: 8.2.2001
Pág. 1

DOE Nº 9.837
Data: 9.2.2001
Pág. 2 e 3

Relatório de Atividades:

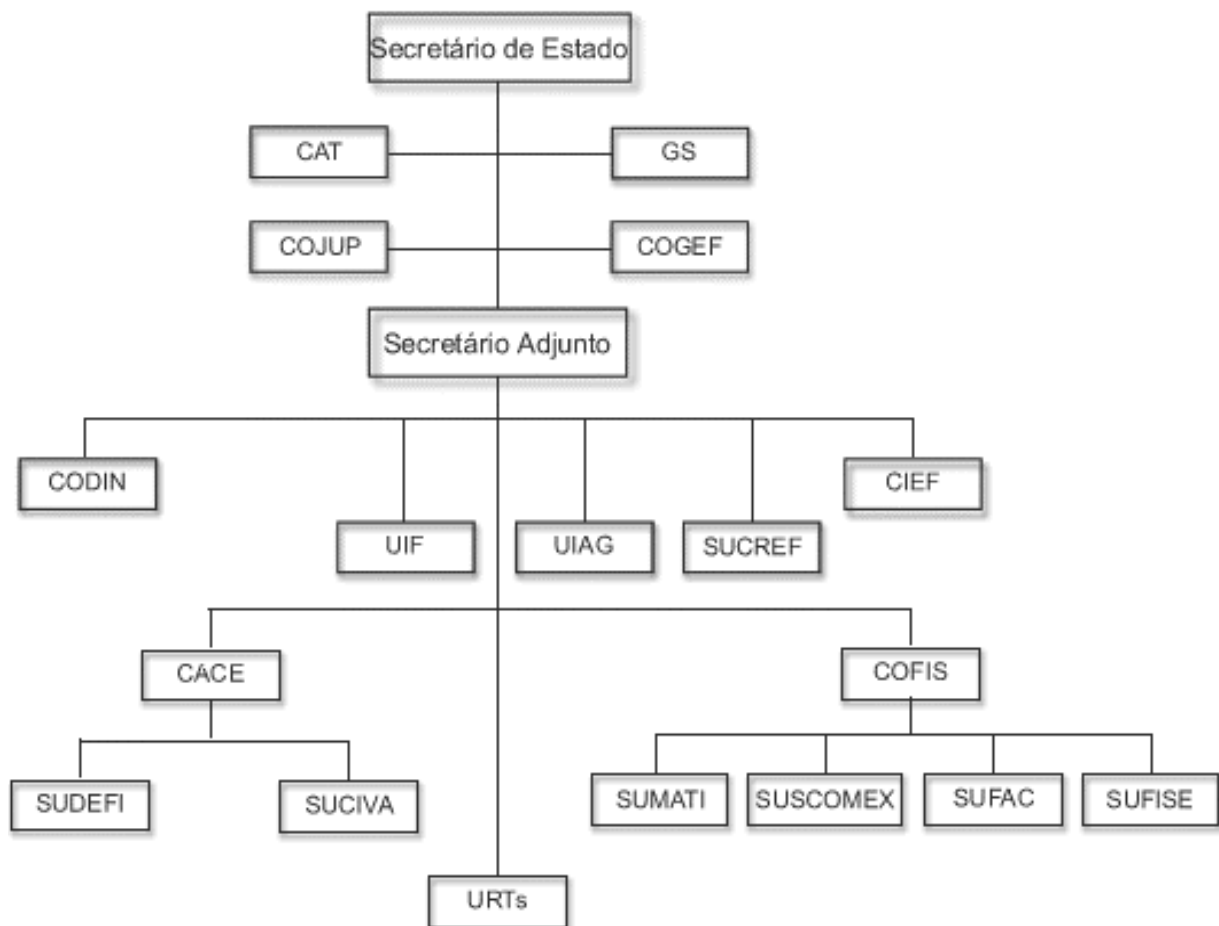
Esta Secretaria possui atividades diretamente relacionadas ao planejamento estratégico e execução do orçamento do Governo do Estado, não havendo programas projetos e atividades diretamente relacionados com a atuação instrumental.

A Secretaria de Estado da Tributação (SET), órgão de natureza instrumental, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tem como responsabilidade dirigir e executar a política de administração fiscal e tributária do Estado.

À Secretaria de Estado da Tributação (SET) compete:

- dirigir e executar a política de administração fiscal e tributária do Estado;
- realizar estudos e pesquisas para a previsão da receita, bem como adotar providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;
manter cadastro atualizado de contribuintes contendo todos os dados necessários ao exercício das atividades de fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Estado;
- orientar os contribuintes sobre a aplicação e a interpretação da legislação tributária;
- informar à população os valores de taxas, contribuições, multas, licenças, alvarás e certidões; e
- criar mecanismos de articulação permanente com os setores econômicos do Estado visando a debater a regulamentação e aplicação da política tributária, o endividamento fiscal das empresas e a negociação de alternativas para o equacionamento desses débitos fiscais.

Estrutura:



Unidades Regionais da Tributação Bases Territoriais

PRIMEIRA URT: SEDE EM NATAL		
Barcelona	Bento Fernandes	Bom Jesus
Caiçara do Rio dos Ventos	Ceará Mirim	Extremoz
Ielmo Marinho	Lagoa de Velhos	Macaíba
Maxaranguape	Monte Alegre	Parnamirim
Poço Branco	Pureza	Riachuelo
Rio do Fogo	Rui Barbosa	Santa Maria
São Gonçalo do Amarante	São Paulo do Potengi	São Pedro
Senador Eloi de Souza	Serra Caiada	Sítio Novo
Taipú	Vera Cruz	Natal
São Tomé	São Miguel de Touros	Touros
Tangará	São José do Mipibu	Nízia Floresta

SEGUNDA URT: SEDE EM NOVA CRUZ		
Arez	Lagoa de Pedra	Santo Antônio
Baía Formosa	Lagoa Salgada	São José de Campestre
Boa Saúde	Montanhas	Caraú
Brejinho	Monte das Gameleiras	Sen. Georgino Avelino
Canguaretama	Vila Flor	Serra de São Bento
Espírito Santo	Nova Cruz	Serrinha
Goianinha	Passa e Fica	Tibau do Sul
Jundiá	Passagem	Várzea
Lagoa D'anta	Pedro Velho	

TERCEIRA URT: SEDE EM CURRAIS NOVOS		
Acari	Florânia	Santa Cruz
Campo Redondo	Jaçanã	Santana do Seridó
Carnauba dos Dantas	Japí	São Bento do Trairí
Cerro Corá	Lages Pintadas	Bodó
Coronel Ezequiel	Lagoa Nova	São Vicente

Currais Novos	Parelhas	Tenente Laurentino Cruz
Equador		

QUARTA URT: SEDE EM MACAU		
Afonso Bezerra	Guamaré	Pedra Preta
Alto do Rodrigues	Jandaíra	Pedra Grande
Caçara do Norte	Jardim de Angicos	Pedro Avelino
Carnaubais	João Câmara	Pendências
Galinhos	Lages	Porto do Mangue
Parazinho	Macau	São Bento do Norte

QUINTA URT:SEDE EM CAICÓ		
São João do Sabugi	Jucurutu	São José do Seridó
Caicó	Ouro Branco	Serra Negra do Norte
Cruzeta	Timbaúba dos Batistas	Jardim do Seridó
Ipueira	Santana do Matos	São Fernando
Jardim de Piranhas		

SEXTA URT: SEDE EM MOSSORÓ		
Apodi	Areia Branca	Assu
Baraúna	Campo Grande	Caraubas
Felipe Guerra	Fernando Pedrosa	Gov. Dix-Sept Rosado
Grossos	Ipanguassu	Itajá
Janduís	Paraú	São Rafael
Serra do Mel	Angicos	Tibau
Triunfo Potiguar	Mossoró	Upanema

SÉTIMA URT: SEDE EM PAU DOS FERROS		
Água Nova	Lucrécia	Riacho da Cruz
Alexandria	Luiz Gomes	Riacho de Santana
Almino Afonso	Major Sales	Rodolfo Fernandes
Antônio Martins	Martins	São Francisco do Oeste
Coronel João Pessoa	Marcelino Vieira	São Miguel
Doutor Severiano	Messias Targino	Serrinha de Pintos
Encanto	Olho D'água dos Borges	Severiano Melo
Francisco Dantas	Paraná	Tabuleiro Grande
Frutuoso Gomes	Patu	Tenente Ananias
Itaú	Pilões	Umarizal
João Dias	Pau dos Ferros	Venha Ver
José da Penha	Porta Alegre	Viçosa
	Rafael Godeiro	Rafael Fernandes

Altera o Decreto n.º 14.320, de 17 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria de Estado da Tributação-SET e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 66, I e II, da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescentado o item 4 ao inciso I do art. 3.º do Decreto n.º 14.320, de 17 de fevereiro de 1999, com a seguinte redação:

“Art. 3.º
I -

4) Coordenadoria de Tributação e Assessoria Técnica (CAT).”(NR)

Art. 2.º Fica revogado o item 2 do inciso III do art. 3.º do Decreto n.º 14.320, de fevereiro de 1999.

Art. 3.º Fica alterado o anexo I do Decreto n.º 14.320, de 17 de fevereiro de 1999, passando a dispor no organograma a distribuição e relacionamento entre os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado da Tributação-SET, conforme anexo único, que integra este Decreto.

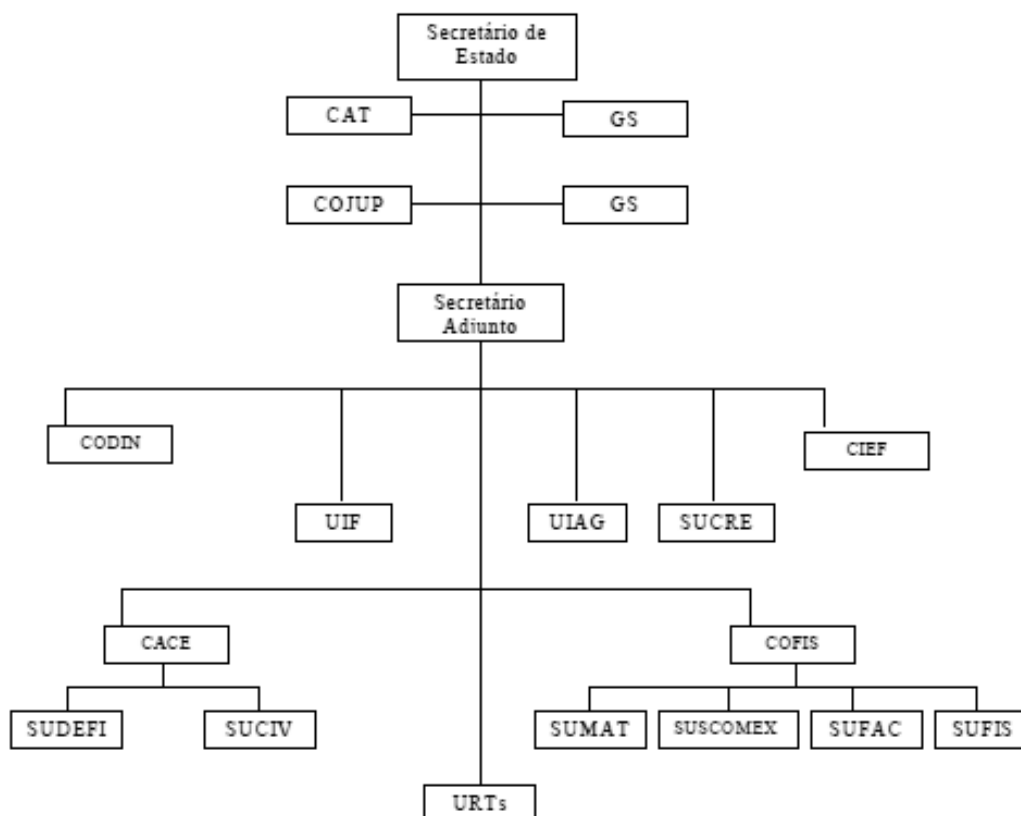
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 29 de abril de 1999, 111.º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
José Jacauna de Assunção

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 14.407 DE 29 DE ABRIL DE 1999.

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO



Relatório de atividades:

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Relatório de Descrição Analítica das atividades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo e dos Programas/Projetos incluídos no Orçamento Anual (Art. 147 RITCE)

Exercício: 2008

Órgão: Secretaria de Estado da Tributação

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/P revista
Arrecadação do ICMS	Prover o Estado dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento econômico-social.	R\$ 2.256.338.817,00	12 meses	100%	31/12/2008
Arrecadação do IPVA	Prover o Estado dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento econômico-social.	R\$ 119.218.440,00	12 meses	100%	31/12/2008
Arrecadação do ITCD	Prover o Estado dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento econômico-social.	R\$ 4.957.002,00	12 meses	100%	31/12/2008
Total Arrecadado		R\$ 2.380.514.259,00			
Simplex Nacional	Aumento do limite de faturamento para R\$ 1,8 milhão pelo Governo do Estado para os contribuintes do Simplex Nacional, com vigência em 2009,	Benefício para os setores produtivos norte-rio-grandenses possibilitando que mais 18 mil empresas adiram a esta modalidade tributária e, portanto, tenham reduzida sua carga tributária;	12 meses	50%	31/12/2008
Lei da Cultura	Incentivo as atividades culturais - 33 projetos	R\$ 3.930.400,00	12 meses	100%	31/12/2008
Benefícios Fiscais (ICMS E IPVA)	Crescimento da atividade ; Geração de emprego e renda	R\$ 69.684.000,00	12 meses	100%	31/12/2008
PROADI	Crescimento da atividade ; Geração de emprego e renda	R\$ 115.000.000,00	12 meses	100%	31/12/2008
Total Renúncia		R\$ 188.614.400,00			

Realização do 1º Festival de Educação Fiscal para a Cidadania	Passar a mensagem sobre a consciência de exigir documentos fiscais de forma diferente, inusitadas e até mesmo bem humoradas.	Envolver estudantes, professores e diretores da rede pública de ensino de seis municípios do RN	mai/08	100%	1/5/2008
Educação Fiscal	Ensino a distância pela ESAF (Escola de Administração Fazendária);	Formação de 150 disseminadores de Educação Fiscal, entre servidores, representantes de entidades filantrópicas e professores das redes pública.	12 meses	100%	31/12/2008
Cidadão Nota 10 - Nota Solidária	Conscientizar a população através da importância sócio-econômica dos tributos, estimulando a emissão de documentos fiscais, o programa beneficia atividades de assistência social, culturais, esportivas, de saúde e educacionais.	Distribuição de recursos para as entidades beneficentes aplicarem no ativo imobilizado, como reforma, construção civil e equipamentos; R\$ 3.450.000,00	12 meses	100%	31/12/2008
Cidadão Nota 10 - Show de Nota	Incentivar a cultura potiguar através do viés Show de Nota, no qual a população troca suas notas e cupons fiscais por um vale-lazer que dá o acesso aos eventos conveniados à iniciativa como, shows culturais, cinema e jogos de futebol.	Distribuição de 66.600 ingressos para eventos diversos - R\$ 1.192.694,00	12 meses	100%	31/12/2008

Natal/RN, 01 de abril de 2009

Izenildo Ernesto da Costa
Sec Adjunto da Tributação

A Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH), órgão de natureza instrumental, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar 163, de 05 de fevereiro de 1999, tendo como responsabilidade formular e Implementar políticas de administração dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos para dotar o governo do Rio Grande do Norte dos meios para fazer uma prestação de serviços públicos de modo efetivo, ético e de alta qualidade, para seus cidadãos.

À Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH) compete:

- realizar as atividades de administração de pessoal relativas a:

- a) gestão e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas, através de programas para valorização do servidor, com a participação de instituições de ensino;
- b) admissão, posse e lotação de pessoal;
- c) avaliação do desempenho funcional para os fins previstos em lei;
- d) realização de estudos para elaboração de planos de carreiras para a Administração Direta;
- e) manutenção de cadastro atualizado de pessoal da administração pública direta, fundacional, autárquica e indireta, para permitir informações necessárias à gestão do quadro de pessoal do Estado;

f) preparar os atos necessários ao provimento e vacância de cargos, exoneração, demissão, cessão, relocação, redistribuição, afastamento, disponibilidade e aposentadoria de pessoal da Administração Direta;

g) preparar os atos necessários ao provimento de cargos da Magistratura e do Tribunal de Contas, nas hipóteses previstas na Constituição;

h) Formular orientações administrativas para a uniformização dos procedimentos, rotinas e atividades de pessoal;

i) Coordenar a realização de concurso público para o funcionalismo em geral e supervisioná-lo quando realizado para categorias específicas; e

j) Instaurar processo administrativo disciplinar ou sindicância para apuração de irregularidade no serviço público.

- administrar materiais, patrimônio e serviços auxiliares, aí incluídas as atividades de:

a) padronização e codificação de materiais;

b) conservação e alienação de bens e materiais;

c) inventário anual;

d) digitalização, reprodução e arquivo de documentos;

e) manutenção e conservação de prédios e do Centro Administrativo;

f) circulação de correspondência;

g) administração de serviços auxiliares contratados de terceiros.

- promover estudos e ações na área de modernização administrativa e reforma do Estado, visando o aperfeiçoamento permanente de práticas, métodos e procedimentos de gestão e de trabalho;

- determinar a realização de auditorias administrativas;

- administrar o Centro Administrativo;
- supervisionar as atividades de previdência dos servidores públicos;
- executar serviços de processamento de dados e tratamento de informações;
- coordenar a elaboração das folhas de pagamento da Administração Direta e indireta do Estado;
- elaborar e coordenar o processo de informatização da Administração Estadual;
- fiscalizar e controlar o uso de veículos oficiais, na forma estabelecida em regulamento, para efeito de observância das normas administrativas e de trânsito, respeitada a competência dos órgãos específicos; e
- prestar serviços de apoio necessários ao funcionamento regular da Administração Direta.

2. Coordenadoria de Informática (CODIN):
 - 2.1. Subcoordenadoria de Operações (SUCOP);
 - 2.2. Subcoordenadoria de Suporte (SUPOR);
 - 2.3. Subcoordenadoria de Produção e Manutenção (SUPAM);
 - 2.4. Subcoordenadoria de Consultoria (SUCON).
3. Coordenadoria de Atendimento ao Público e Triagem de Documentos (CAT);
 - 3.1. Subcoordenadoria de Recepção e Triagem de Documentos (SURT);
4. Coordenadoria de Recursos Materiais (CRM):
 - 4.1. Arquivo Público Estadual (APE);
 - 4.2. Subcoordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário (SUGEP);
 - 4.3. Subcoordenadoria de Gestão da Frota Estadual de Veículos (SUGEF).

Parágrafo único. Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH) distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

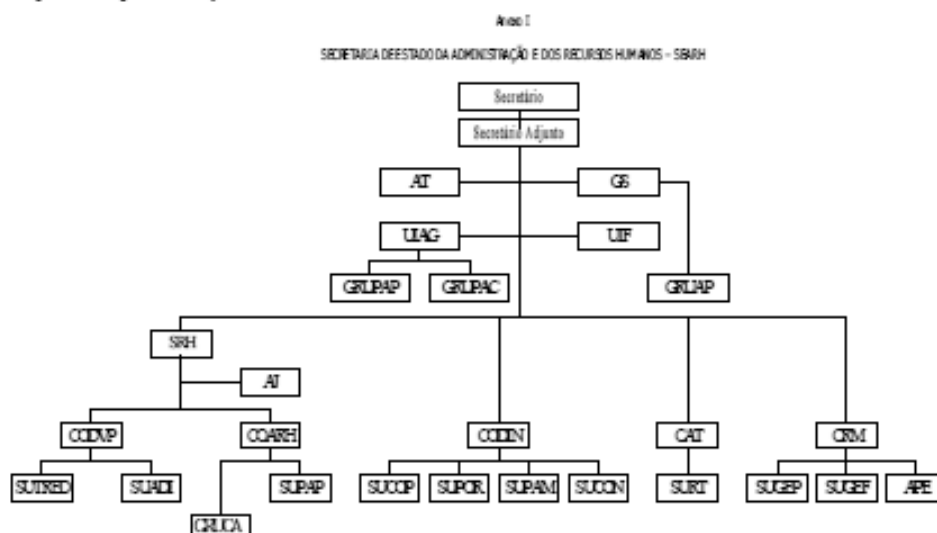
Art. 3º Os cargos de provimento em comissão da SEARH, conforme o Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo II, parte integrante deste Decreto, serão alocados aos órgãos elencados no art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 14.308, de 10 de fevereiro de 1999, e nº 14.917, de 01 de junho de 2000.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 22 de fevereiro de 2001, 113ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Jaime Mariz de Faria Júnior

* Republicado por incorreção.



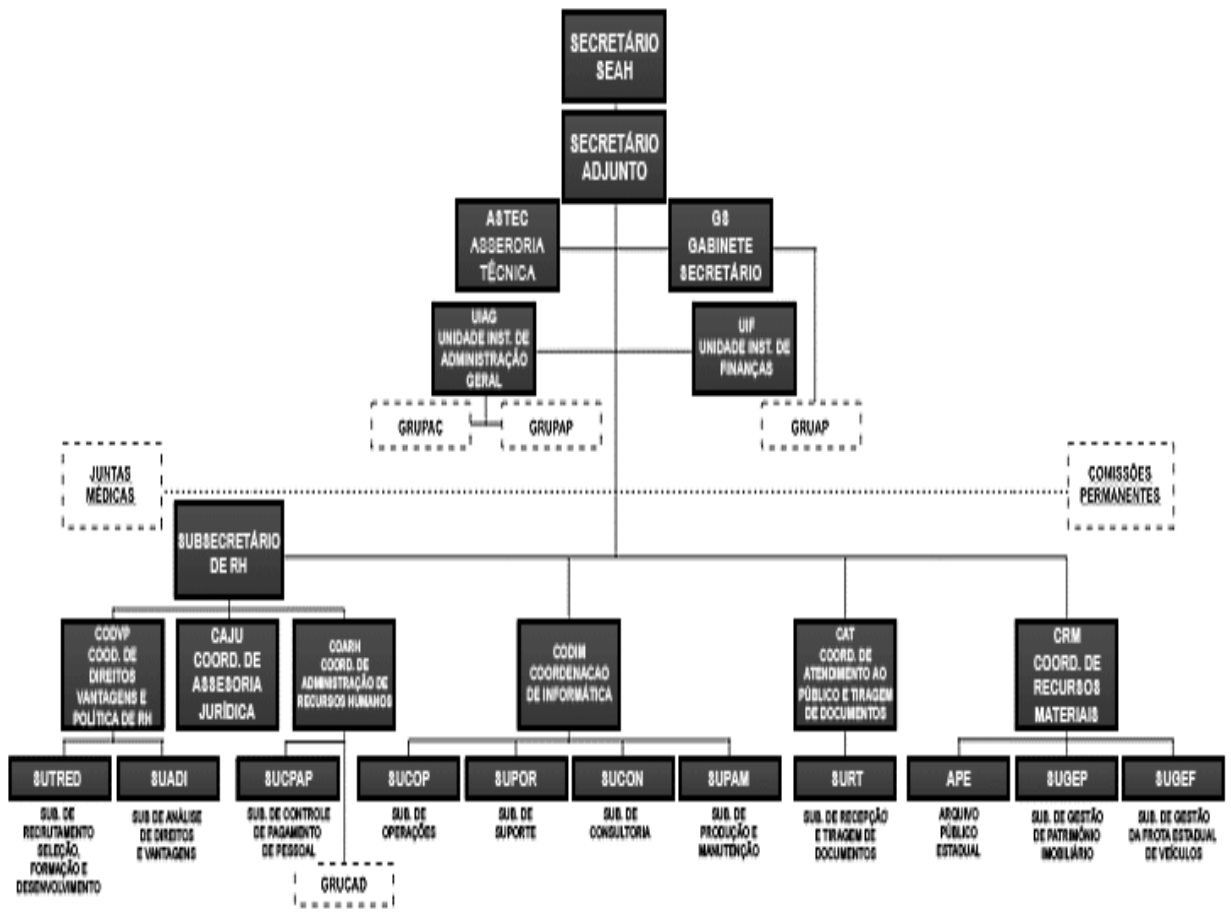
Anexo II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS - SEARH

QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

Cargo Comissionado	Quantidade (Unidade)
SECRETÁRIO DE ESTADO	1
SECRETÁRIO ADJUNTO	1
SUBSECRETÁRIO	1
CHEFE DE GABINETE	1
COORDENADOR	6
SUBCOORDENADOR	12
CHEFE DE GRUPO INSTRUMENTAL	2
CHEFE DE GRUPO AUXILIAR	4
C-5	13
C-6	9
C-7	17
TOTAL: =>	67

DOE Nº 9.955
Data: 10.3.2001
Pág. 1



Relatório de atividades:

Relatório de Descrição Analítica das Atividades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo e dos Programas/Projetos incluídos no Orçamento Anual (art. 147 RITCE)

Exercício: 2009

Órgão: SEARH - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/P revista
Administração de Recursos e Modernização da Gestão	Modernizar os mecanismos e instrumentos para gestão das políticas para o uso dos recursos estaduais.	Governo do Estado	Continuada	4,39%	-
Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação.	Dotar o Estado de tecnologia da informação e da comunicação com capacidade para integrar a estrutura e funcionamento do Governo em todos os municípios.	Governo do Estado	Continuada	19,33%	-
Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.	Dotar o Estado de servidores profissionalmente capacitados e estrutura adequada com vistas à otimização das funções dos servidores e da dinâmica das ações de Governo.	Servidores Estaduais 1 Concurso realizado até 31/12/2008. 1.284 servidores capacitados até 31/12/2008. 150 servidores beneficiados até 31/12/2008.	Continuada	38,29%	-

Data: 01/04/2009.

Assinatura (gestor)

A Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos (SECD), órgão de natureza instrumental, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tendo como responsabilidade executar e controlar a ação do Governo na área de educação.

À Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos (SEEC) compete:

- executar e controlar a ação do Governo na área de educação;
- promover e incentivar as atividades culturais e desportivas;
- controlar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino, de diferentes graus e níveis, públicos e particulares;
- apoiar e orientar a iniciativa privada na área de educação, da cultura e dos desportos;
- articular-se com o Governo Federal em matéria de política e de legislação educacionais;
- estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para investimentos no sistema e no processo educacional;
- rever e aperfeiçoar, permanentemente, o sistema de ensino;
- assistir o estudante pobre;
- integrar as iniciativas de caráter organizacional e administrativo, na área de educação, com as atividades de Planejamento e Finanças e de Administração Geral e com os setores de agricultura e saúde pública estadual.

Estrutura:

Secretário

Secretário Adjunto

Chefia de Gabinete

Coordenadoria da Assessoria Técnica e de Planejamento - ATP

Coordenadoria de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - COMPS

Coordenadoria de Finanças - COFIN

Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar - CODESE

Coordenadoria de Esportes - CODESP

Coordenadoria de Órgãos Regionais de Educação - CORE

Coordenadoria do Fundo Estadual de Educação - FEE

Coordenador da Assessoria Jurídica

Coordenadoria de Administração de Pessoal e Recursos Huma

Subcoordenadoria de Material e Patrimônio - SUMP

Subcoordenadoria de Manutenção e Construção Escolar - SCMCE

Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos - SUEJA

Subcoordenadoria de Educação Especial - SUESP

Subcoorenadoria de Organização e Inspeção Escolar - SOINSPE

Subcoordenadoria de Assistência ao Educando - SUASE

Subcoordenadoria de Avaliação Escolar - SUAVE

Subcoordenadoria de Administração de Pessoal - SUAP

Subcoordenadoria de Educação Fundamental - SUEF

Subcoordenadoria do Ensino Médio - SUEM

Subcoordenadoria de Educação Profissional - SUEP
Assessoria de Imprensa

Proinfo

Fundescola - RN

Gerência de Processamento de Dados - GPD

Chefia de Grupo Auxiliar de Finanças

Chefia de Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Chefia de Grupo Auxiliar de Protocolo Geral

Chefia de Grupo de Assessoramento e Planejamento

Chefia de Grupo Auxiliar de Serviços Gerais e Transporte

Chefia do Grupo Auxiliar de Apoio Administrativo

Chefia do Grupo Auxiliar de Apoio Administrativo

Chefia do Grupo Auxiliar de Apoio Administrativo

Chefia do Grupo Auxiliar de Normatização e Inspeção Escolar

Chefia do Grupo Auxiliar de Direitos e Controle Funcional

Chefia do Grupo Auxiliar de Execução Orçamentária

Chefia de Grupo Auxiliar Programação e Orçamento

Chefia do Grupo Auxiliar de Estatísticas Educacionais

Chefia do Grupo Auxiliar de Apoio Administrativo

Chefia da Merenda Escolar da Diretoria Regional - Umarizal/RN

Diretoria do Setor Regional de Alimentação Escolar - DRAE - J. Câmara

Diretoria do Setor Regional de Alimentação Escolar - DRAE - P. dos Ferros

Diretoria do Setor Regional de Alimentação Escolar - DRAE - Natal

Diretoria do Setor Regional de Alimentação Escolar - DRAE - Santo Antônio

Diretoria do Setor Regional de Alimentação Escolar - DRAE - Mossoró

Diretoria da 4ª Diretoria Regional de Educação - São P. do Potengi

Diretoria da 7ª Diretoria Regional de Educação - Santa Cruz/RN

Diretoria da 8ª Diretoria Regional de Educação - Angicos/RN

Diretoria da 9ª Diretoria Regional de Educação - Currais Novos/RN

Diretoria da 10ª Diretoria Regional de Educação - Caicó/RN

Diretoria da 12ª Diretoria Regional de Educação - Mossoró/RN

Diretoria da 15ª Regional de Educação

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Assú/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - João Câmara/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Parnamirim/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Nova Cruz/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Macau/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Ceará Mirim/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Umarizal/RN

Diretoria da Diretoria Regional de Educação - Apodi/Rn

Chefia do Arquivo Geral

Chefia do Setor de Digitação do Protocolo Geral

Chefia do Setor de Controle de Viagens

RIO GRANDE DO NORTE - DIRED

01 NATAL

02 PARNAMIRIM

03 NOVA CRUZ

04 SÃO PAULO DO POTENGI

05 CEARÁ-MIRIM

06 MACAU

07 SANTA CRUZ

08 ANGICOS

09 CURRAIS NOVOS

10 CAICÓ

11 AÇU

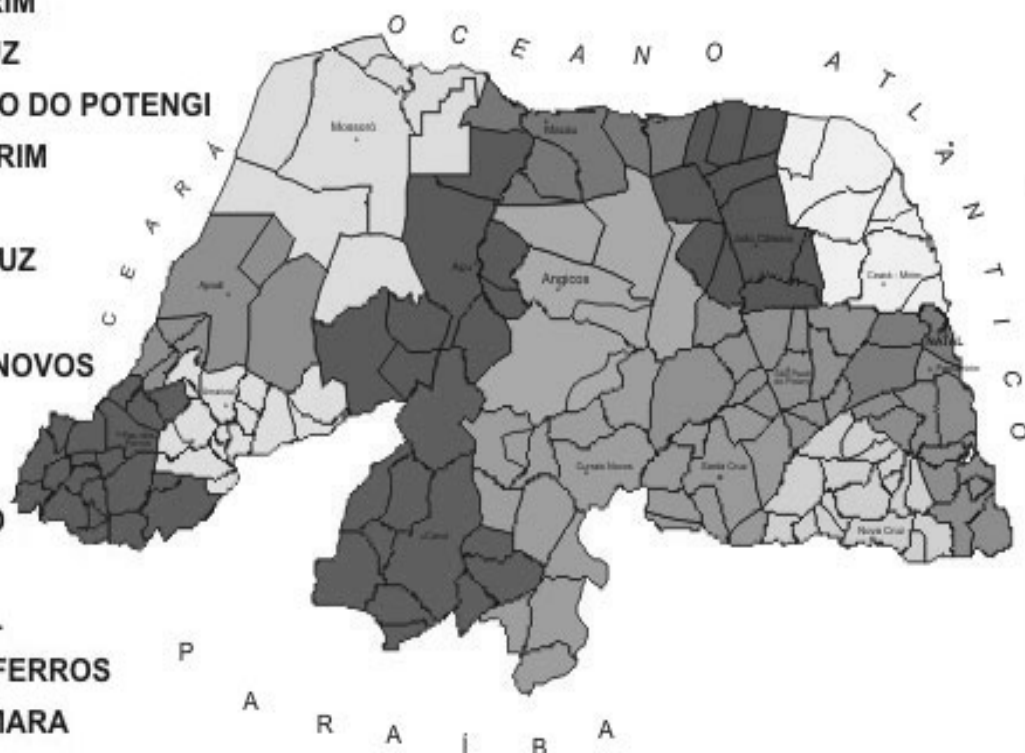
12 MOSSORÓ

13 APODI

14 UMARIZAL

15 PAU DOS FERROS

16 JOÃO CÂMARA



Escolas Estaduais no RN: 920
Alunos de 1ª a 4ª séries: 95.155

Alunos do Ensino Médio: 133.134
Alunos de 5ª a 8ª séries: 126.444

A Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), órgão de natureza substantiva, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tendo como responsabilidade promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infecto-contagiosas e nutricionais.

À Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), órgão de natureza substantiva integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163/99, compete:

- promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infecto-contagiosas e nutricionais;
- fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e de saneamento, a qualidade de medicamentos e de alimentos e a prática profissional médica e paramédica;
- cumprir o Código de Saúde do Estado;
- pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atendimento médico e hospitalar, segundo condições previdenciárias públicas e particulares;
- realizar a prestação de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos em colaboração com o Governo Federal;
- dirigir as ações sanitárias;
- promover campanhas educacionais e informacionais visando a preservação das condições de saúde da população; e
- identificar fontes de recursos financeiros permanentes para operação e expansão dos serviços médicos hospitalares e assistenciais.

Estrutura:

I. Órgãos de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado:

1. Gabinete do Secretário (GS);
2. Assessoria Jurídica (AJ);
3. Sistema Estadual de Auditoria (SEA)

II. Órgãos de Atuação Instrumental:

1. Coordenadoria Administrativa (COAD)
 - 1.1. Subcoordenadoria de Administração de Material (SUAM);
 - 1.2. Subcoordenadoria de Serviços Gerais (SUSEG).
2. Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)
 - 2.1. Subcoordenadoria de Programação e Acompanhamento Orçamentário (SUPRO);
 - 2.2. Subcoordenadoria de Execução Financeira (SUEFI).
3. Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)
 - 3.1. Subcoordenadoria de Capacitação de Recursos Humanos (SUCRH);
 - 3.2. Subcoordenadoria de Administração da Folha de Pagamento (SUAFP);
 - 3.3. Subcoordenadoria de Gestão das Relações de Trabalho (SUGRT).

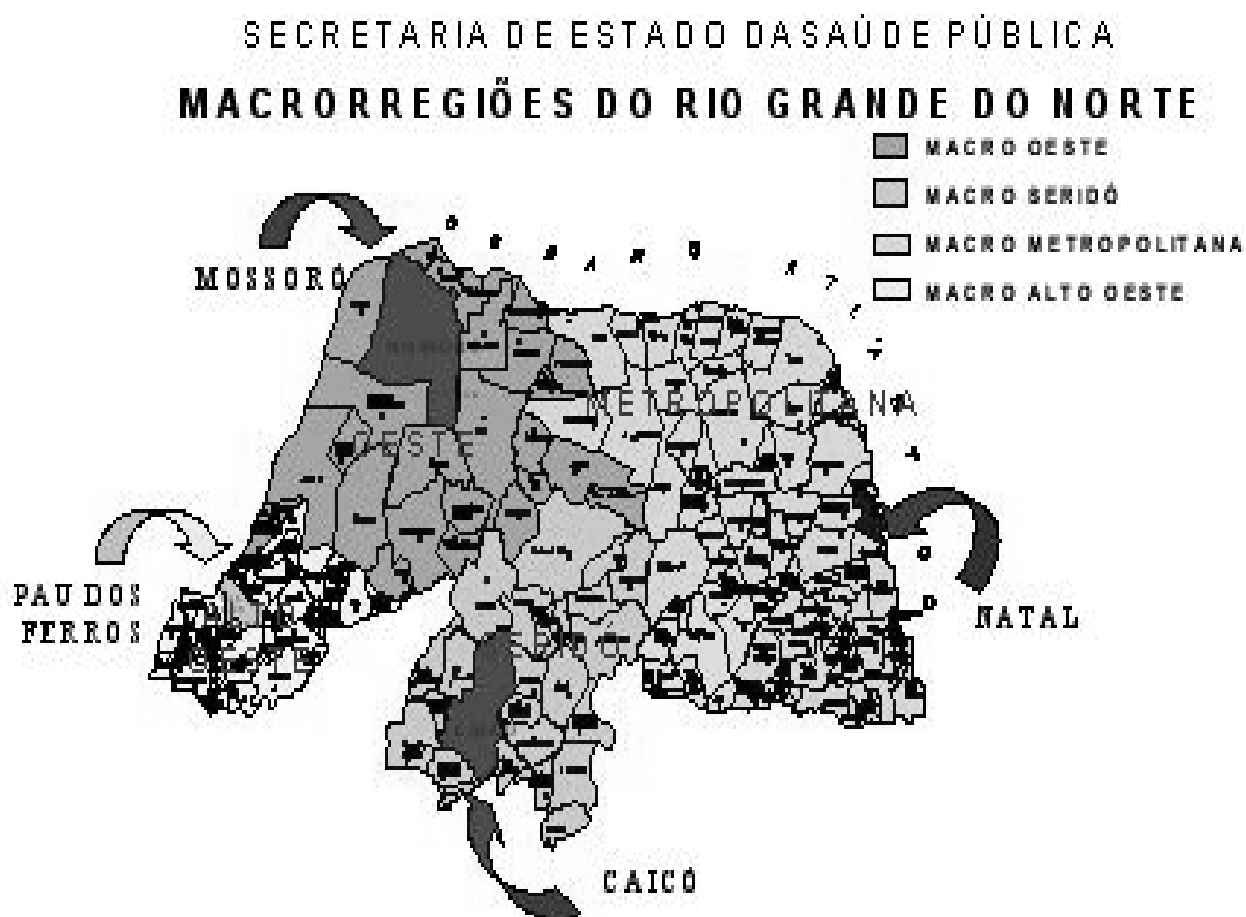
III. Órgãos de Execução Programática

1. Coordenadoria de Planejamento e Controle do Sistema de Saúde (CPCS)
 - 1.1. Subcoordenadoria de Convênios e Projetos Específicos (SUCOPE);
 - 1.2. Subcoordenadoria de Programação e Controle Ambulatorial e Hospitalar (SUPCAH);
 - 1.3. Subcoordenadoria de Informação e Informática (SUININ);
 - 1.4. Subcoordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamentos das Programações de Saúde (SUDEAPS).
2. Coordenadoria de Promoção da Saúde (CPS)
 - 2.1. Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica (SUVIGE);
 - 2.2. Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária (SUVISA);
 - 2.3. Subcoordenadoria de Vigilância Ambiental (SUVAM);
 - 2.4. Subcoordenadoria de Ações de Saúde (SUAS);
 - 2.5. Subcoordenadoria de Informação, Educação e Comunicação em Saúde (SIEC).
3. Coordenadoria de Operação de Hospitais e Unidades de Referência (COHUR);
 - 3.1. Subcoordenadoria de Serviços Hospitalares (SUSEH);

3.2. Subcoordenadoria de Serviços de Referência (SUSER).

IV. Órgãos de Coordenação e Supervisão Regional:

1. Escritórios Técnicos de Apoio aos Municípios (ETAM's)



Decreto n.º 14.313, de 10 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de Cargos da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 e no artigo 66, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 143, de 02 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), órgão de natureza substantiva integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 143/99, compete:

- I. promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e a combate de doenças infecto-contagiosas e zoonóticas;
- II. fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e de saneamento, a qualidade de medicamentos e de alimentos e a prática profissional médica e paramédica;
- III. cumprir o Código de Saúde do Estado;
- IV. pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atendimento médico e hospitalar, segundo condições previdenciárias públicas e particulares;
- V. realizar a prestação de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos em colaboração com o Governo Federal;
- VI. dirigir as ações sanitárias;
- VII. promover campanhas educacionais e informativas visando a preservação das condições de saúde da população; e
- VIII. identificar fontes de recursos financeiros permanentes para operação e expansão dos serviços médicos hospitalares e ambulatoriais.

Art. 2º A Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), compõe-se de:

- I. Órgão de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado:
 1. Gabinete de Secretário (GS);
 2. Assessoria Jurídica (AJ);
 3. Sistema Estadual de Auditoria (SEA)
- II. Órgão de Atuação Instrumental:
 1. Coordenadoria Administrativa (COAD)
 - 1.1. Subcoordenadoria de Administração de Materiais (SUAM);
 - 1.2. Subcoordenadoria de Serviços Gerais (SUSEG);
 2. Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)
 - 2.1. Subcoordenadoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário (SUPOO);
 - 2.2. Subcoordenadoria de Execução Financeira (SUERF);
 3. Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)
 - 3.1. Subcoordenadoria de Capacitação de Recursos Humanos (SUCRH);
 - 3.2. Subcoordenadoria de Administração da Folha de Pagamento (SUAFP);
 - 3.3. Subcoordenadoria de Gestão das Relações de Trabalho (SUGRT);
- III. Órgão de Execução Programática
 1. Coordenadoria de Planejamento e Controle do Sistema de Saúde (CPCS)
 - 1.1. Subcoordenadoria de Convênios e Projetos Específicos (SUCOPE);
 - 1.2. Subcoordenadoria de Planejamento e Controle Ambiental e Hospitalar (SUCAH);
 - 1.3. Subcoordenadoria de Informatização e Informática (SUENIC);
 - 1.4. Subcoordenadoria de Desempenhamento e Acompanhamento das Programações de Saúde (SUDEAPS);
 2. Coordenadoria de Promoção da Saúde (CPS)
 - 2.1. Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica (SUVIGE);
 - 2.2. Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária (SUVISA);
 - 2.3. Subcoordenadoria de Vigilância Ambiental (SUNAM);
 - 2.4. Subcoordenadoria de Ações de Saúde (SUAN);
 - 2.5. Subcoordenadoria de Informação, Educação e Comunicação em Saúde (SIEC);
 3. Coordenadoria de Operação de Hospitais e Unidades de Referência (COHOR)
 - 3.1. Subcoordenadoria de Serviços Hospitalares (SUSEH);
 - 3.2. Subcoordenadoria de Serviços de Referência (SUSER);

IV. Órgão de Coordenação e Supervisão Regional:

1. Escritórios Técnicos de Apoio aos Municípios (ETAM's)

Parágrafo Único - Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do Organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

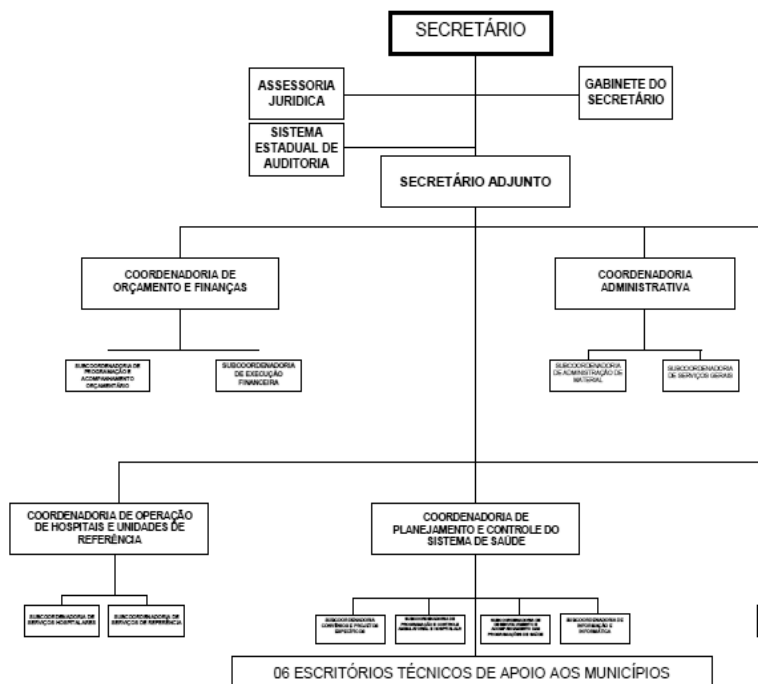
Art. 3º Os Cargos de Provisória em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), constam no Quadro de Lotação de Cargos constantes do Anexo II, que é parte integrante deste decreto, sendo alocados nos órgãos elencados no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos da Lagoa Nova, em Natal, 10 de fevereiro de 1999, 111ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Jaime Maria de Faria Junior
Gibson José Fernandes Marcelino

**ANEXO I AO DECRETO Nº 14.313 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**



ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA-SESAP
QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIO DE ESTADO	01
SECRETARIO ADJUNTO	01
CHEFE DE CABINETE	01
COORDENADOR	07
SECRETARIO	26
CHEFE DE GRUPO ALMORAR	70
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA	02
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA	02
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA	02
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA	02
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA	02
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA	02
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA	02
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA	02
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA	02
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA	02
FUNÇÃO GRATIFICADA DA SAÚDE PÚBLICA (GSP) 1	78
FUNÇÃO GRATIFICADA DA SAÚDE PÚBLICA (GSP) 2	01
FUNÇÃO GRATIFICADA DA SAÚDE PÚBLICA (GSP) 3	04
FUNÇÃO GRATIFICADA DA SAÚDE PÚBLICA (GSP) 4	77
FUNÇÃO GRATIFICADA DA SAÚDE PÚBLICA (GSP) 5	20
FUNÇÃO GRATIFICADA DA SAÚDE PÚBLICA (GSP) 6	10
SECRETARIO HOSPITALAR I (SH I)	05
SECRETARIO HOSPITALAR II (SH II)	03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (AA I)	06
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (AA II)	03
REATOR DE ATIVIDADE HOSPITALAR - AOH	12
TOTAL	300

Relatório de Atividades:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE

Relatório de Descrição Analítica das Atividades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo e dos Programas /
 Projetos incluídos no Orçamento Anual (art. 147 RITCE)
 Exercício: 2008 - Órgão: SESAP/RN

Programas	Ação	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %) FINANCEIRO	Data de Conclusão prevista
CÓD 2405 Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde.	Operacionalização de Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica.	Operacionalizar as ações de vigilância em saúde voltadas a eliminar, diminuir ou prevenir doenças, agravos e riscos a saúde, bem como a intervenção nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse a saúde.	-Controle da Epidemia da DENGUE no Estado - abastecimento das URSAPS com material educativo e de Prevenção (material de Informação Educação e Comunicação) com distribuição estadual; -Realização de 90% das demandas de Supervisões e Inspeções das Vigilâncias, com abrangência estadual. - Realização de 80% das Capacitações programadas para todo o estado	12 meses		31.12 2008
Programas	Ação	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %) FINANCEIRO	Data de Conclusão prevista
ênção e de.	Municipal, e Avaliação da e Vigilância em	financieiramente os municípios para estrutura física para a realização das o básica e para que executem com bes de vigilância em saúde; monitorar ão básica no âmbito do Estado; avaliar as ações de prevenção e ância em saúde	a ação que potencializaria a com foco na Vigilância em dos municípios do RN. eceria o Estado como ndutor da Política de Atenção O NÃO FOI IMPLEMENTADA	SES		008
ênção e de	var à política de a Penitenciário	var solidariamente quanto à atenção à do sistema Penitenciário	com medicamentos e insumos as estaduais.	ses		008

Programa	Ação	Objetivos	Abrangência/resultados	Prazo de execução em meses	Situação Atual (em %) FINANCEIRO	Data de Conclusão prevista
Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde.	Implantação e implementação de Política de promoção à saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	Implantar e implementar a Política de promoção à saúde e Prevenção de Doenças, com ênfase na atividade física regular e alimentação saudável, desenvolver e estimular atividades de informação, comunicação e educação em Saúde.	Fortalecimento do modelo de atenção com base nas doenças crônicas. Redução de internações e óbitos por doenças do Aparelho cárdio respiratório.	12 meses		31.12.08
Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde.	Fortalecer as ações de Atenção às Doenças Emergentes e Endemias	Fortalecer a capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária e influenza.	Abrangência estadual Mais agilidade nas respostas às emergências epidemiológicas; Fortalecimento da Unidade de respostas Rápida Controle da Epidemia de dengue	12 meses		31.12.08
Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde.	Implantação e implementação das políticas Públicas Prioritárias para o SUS	Implantar e implementar as políticas públicas prioritárias para o SUS, em especial à saúde o idoso, controle do câncer do colo do útero e da mama, redução da mortalidade infantil e materna, DST/AIDS e Saúde do Trabalhador.	Política de Saúde do Idoso em processo de sensibilização dos Gestores; Fortalecimento da Vigilância do Câncer do colo e da mama Fortalecimento da vigilância dos óbitos maternos Incremento nas ações de prevenção das DST/Aids Implantação de estruturas que fortalecem Política de Saúde do trabalhador no SUS	12 meses		31.12.2009

Programa	Ação	Objetivos	Abrangência/resultados	Prazo de execução em meses	Situação Atual (em %) FINANCEIRO	Data de Conclusão prevista
Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde.	Construção da Rede Estadual de Frio	Construir a sede de armazenamento de imunobiológicos.	A obra permaneceu embargada durante todo o ano	x		x
Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde.	Readequação do Sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Operacionalizar ações de educação e mobilização social nos municípios do RN	O componente de Educação em Saúde não foi Operacionalizado pela paralisação das obras	x		x
Readequação da rede física e tecnológica da Saúde	Construção, Ampliação e Modernização de laboratórios.	Construir, ampliar e modernizar a rede de laboratórios da SESAP.	Melhoria da estrutura física do LACEN / RN (adequação de ambiente para treinamento),	Melhoria das respostas do LACEN e dos LACEN's Regionais com a aquisição de equipamentos e adequação de estruturas.	227.878,89	

Fonte: COF/Proposta Orçamentária/2008.

Data:

Assinatura do Gestor:

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESED), órgão de natureza substantiva, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tendo como responsabilidade promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública.

À Secretaria de Estado de Segurança Pública e de Defesa Social (SESED) compete:

- I – promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública;
- II – programar, supervisionar, orientar e controlar as atividades de polícia ostensiva, de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, sob a responsabilidade das Polícias Militar e Civil, promovendo os meios necessários à defesa social, respeitada a competência da União e assegurada a cooperação com as autoridades federais e dos demais Estados e do Distrito Federal;
- III – exercer atribuições de polícia administrativa e judiciária, executando ações policiais típicas, preventivas e repressivas, em todo território do Estado;
- IV – praticar atos de natureza assecuratória, disciplinar, instrumental e educativa, no exercício das atividades de polícia;
- V – auxiliar as autoridades do Poder Judiciário e atender às requisições de força policial para o cumprimento de suas decisões;
- VI – desenvolver políticas de respeito à pessoa humana e aos direitos dos cidadãos, no exercício das atividades de polícia, com rigorosa observância das garantias constitucionais e legais;
- VII – propiciar aos interessados, mediante requerimento dirigido ao titular da Pasta, acesso às informações que lhes digam respeito;
- VIII – fomentar a participação da sociedade civil e de órgãos representativos dos seus diversos setores no processo de aperfeiçoamento da política de defesa social do Estado;

IX – coordenar as ações conjuntas dos órgãos operativos integrantes do Sistema de Defesa Social, estabelecendo formas de observação e controle para evitar superposição de ações, conflitos operacionais e de competência;

X – formular e submeter à aprovação governamental a política de Defesa Social do Estado;

XI – reprimir, de forma pronta e eficaz, sem prejuízo da observância das garantias legais, quaisquer abusos praticados por autoridades investidas de função policial sob sua circunscrição.

Estrutura:

I – Órgãos de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado:

1. Gabinete do Secretário (GS);
2. Assessoria Técnica (AT);
 - 2.1 – Subcoordenadoria Jurídica (SUBJUR);
3. Ouvidoria Geral de Polícia (OUVIPOL);
4. Centro de Inteligência (CI).

II – Órgãos de Atuação Instrumental:

Coordenadoria de Programas para Cidadania (CPCI)

- 1.1 - Subcoordenadoria de Assuntos Comunitários (SAC).
- 1.2 – Subcoordenadoria de Integração Institucional (SIINST)
- 2 - Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPIN).
 - 2.1 - Subcoordenadoria de Administração e Finanças (SAF)
 - 2.2 - Subcoordenadoria de Projetos e Convênios (SPC)
 - 2.3 - Subcoordenadoria de Integração Policial (SIP)
- 3 - Coordenadoria de Informática e Estatística (COINE)
 - 3.1 - Subcoordenadoria de Estatística (SEST)

III - Órgãos de Execução Programática:

1. Polícia Civil (PC)
2. Polícia Militar (PM)

1ª DRP - SÃO PAULO DO POTENGI

Cidade	Endereço	Telefone
São Paulo do Potengi	Rua Cel Freire, 43 – Centro	251-2340
Barcelona	Rua Duque de Caxias, s/n - Centro	210-4339
Boa Saúde	Rua Manuel Joaquim de Souza, s/n - Centro	256-2268
Bom Jesus	Rua Manuel Andrade, 108	253-2201
Caiçara Rio dos Ventos	Praça José Vitoriano de Andrade, 24 - Centro	268-2208
Lagoa de Velhos		
Lagoa Salgada	Rua Dom Joaquim de Almeida, s/n - Centro	276-2336
Lajes	Praça da Matriz, s/n – Centro	532-2125
Monte Alegre	Rua Alfredo Xavier, 31 - Centro	276- 2208/2205
Nísia Floresta	Rua Nossa Senhora do Ó, 117 - Centro	277-2299
Riachuelo	Rua Tota Azevedo, s/n - Centro	210- 4337/4353
Rui Barbosa	Rua Tito de Moura, 120 - Centro	210-4338
Santa Maria	Rua União, s/n – Centro	210-4340
São Pedro	Av. Francisco Cabral, 106 - Centro	254- 2202/2203
São Tomé		
Senador Elói de Souza	Rua Evaldo de Freitas, s/n - Centro	292- 2383/2384
Vera Cruz	Rua Mons. Paiva, s/n – Centro	292- 2383/2384

2ª DRP - MOSSORÓ

Cidade	Endereço	Telefone
Mossoró - 1ª DP	Rua Francisco Dutra, 310 - Alto de São Manoel	312-2466
Mossoró - 2ª DP	Rua Camilo Paulo, s/n - Nova Betânia	321-1386
Mossoró - DEA	Rua Santa Delmira I, s/n - Centro	318-1146
Mossoró - DEFUR	Rua Abel Coelho, s/n - Abolição II	321-5810
Mossoró - DEDT	Rua Santa Delmira I, s/n	318-1822
Mossoró - DEDAM	Rua Idalino de Oliveira, 26 - Centro	316-2404
Açú	Rua João Pessoa, 598 - Centro	331-2236
Apodi	Rua João Pessoa, s/n - Centro	333-2737
Areia Branca	Rua Desembargador Silgueira, s/n - Centro	332-2057
Baraúna	Rua Inácio Reinaldo, 61 - Centro	320-2210
Carnaubais	Rua Quadra, s/n - Centro	338-2204
Espírito Santo do Oeste		
Felipe Guerra	Av. Mira Silva, 939	329-2203
Gov. Dix-Sept Rosado	Rua Manoel Talviano, s/n - Centro	328-2254
Grossos	Rua João Cândio, s/n	327-2248
Porto do Mangue	Rua Jocas de Melo, s/n	521-1813
São Rafael	Rua Senador João Câmara, 15 - Centro	336-2300
Serra do Mel	Vila Brasília, s/n - Centro	503-1390
Tibau	Rua Pirambú, s/n	326-2203
Upanema	Rua Salvador Florêncio, 60 - Centro	325-0027

3ª DRP - CAICÓ

Cidade	Endereço	Telefone
Caicó	Rua Manoel Avelino da Costa, s/n, Castelo Branco	421-1165
Caicó - DEA		
Acari	Rua Cantídia Galvão, 90, Arí de Pinho	433-2005
Bodó	Rua Central, s/n	488-2278
Carnaúba dos Dantas	Travessa Antonio Dantas, 459, Centro	479-2386
Cerro Corá	Rua Cel Severino Bezerra, 232, Centro	488-2277
Cruzeta	Rua Raimundo Bezerra, 291, Centro	473- 2203/2314
Currais Novos	Rua Gomes, 156, Centro	412-2187
Equador	Rua Santa Maria, s/n - Centro	412- 2113/2237
Florânia	Rua Francisco Cícero, 10, Centro	435- 2204/2298
Ipueira	Av. Francisco Assis Dantas, 312, Centro	417-1029
Jardim de Piranhas	Rua Ana Maria Barros, s/n, Santa Cecília	423-2207
Jardim do Seridó	Rua Jusuino Azevedo, 06, Centro	472-2218
Jucurutú	Rua Cel. João Damasceno, 315, Centro	429-2285
Lagoa Nova	Rua Tomáz Silveira, 233, Centro	437-2322
Ouro Branco	Rua Projetada, s/n, Centro	412-2133
Parelhas		
Santana do Matos		
Santana do Seridó		
São Fernando	Rua Joaquim José de Araújo, 165	417-1967
São João do Sabugi		

São José do Seridó		
--------------------	--	--

São Vicente		
-------------	--	--

Serra Negra do Norte		
Tenente Laurentino Cruz	Av. Manoel Nascimento, s/n	412-2245

Timbaúba dos Batistas	Rua Ananias Batista Pereira, 450, Centro	417-2203
-----------------------	------------------------------------------	----------

4ª DRP - PAU DOS FERROS

Cidade	Endereço	Telefone
Pau dos Ferros	Rua Joaquim Torquato, 1092 - São Judas Tadeu	351-2720
Água Nova	Rua 15 de novembro, s/n - Centro	351-9000
Cel João Pessoa	Rua Alcides Viana, 127 - Centro	315-3037 R. 38/39
Dr. Severiano	Rua Princesa Isabel, 49	353-3043
Encanto	Rua Afonso Rodrigues, 32	351-9003
Francisco Dantas	Rua Sérgio Dantas, 120 - Centro	351-9006
Itaú	Rua Professor Antonio Dantas - Centro	371- 2301/2223
José da Penha	Rua Francisco Fontes, s/n	351-9009
Luiz Gomes	Rua Zé Fernandes, s/n	382- 2204/2269
Major Sales	Rua João André de Moais, s/n	315-3070
Portalegre	Rua Cel Rodolfo Fernandes, 40	377- 2204/2263
Rafael Fernandes	Rua José Martins de Oliveira, 288 - Centro	351-9012
Riacho da Cruz	Rua Tertuliana Maria da Conceição, s/n	321-3520

Riacho de Santana	Praça Pe. Militão, s/n	315-3031
Rodolfo Fernandes	Rua Martimano Melo, s/n	373-2277
São Francisco do Oeste	Rua Pe. Carlos, s/n	351-9017
São Miguel	Rua Maria Ceodona, s/n	353-2010
Severiano Melo	Rua Projetada, s/n	372-2203/2247
Tabuleiro Grande	Rua José Tertuliano, s/n	371-2301
Veha Ver		
Viçosa	Rua Vicente Pedro, s/n	315-3077

5ª DRP - MACAU

Cidade	Endereço	Telefone
Macau	Rua Abelardo de Melo, s/n	521-1451
Afonso Bezerra	Rua Cel José Francisco, 07	533-2204/2312
Alto dos Rodrigues	Rua Francisco das Chagas, 461, Centro, BR 118	523-2214
Angicos	Rua Vicente Germano, 80	531-2088
Fernando Pedroza	Rua Expedito Alves, 13	538-2202
Galinhas	Rua Nhó Galvão, s/n	525-2260
Guamaré	Rua Monsenhor José Tibúrcio, s/n	525-2367
Ipanguassu	Rua Sra de Lourdes,	335-2207
Itajá	Rua Manoel Bertulimo Lopes, s/n	330-2203
Jandaíra	Praça do Mercado Público, s/n	210-4358
Pedro Avelino	Praça Garibaldi Alves, s/n	534-2216
Pendências	Rua Manoel Jácome, s/n	522-2203

6ª DRP - NOVA CRUZ

Cidade	Endereço	Telefone
Nova Cruz	Rua 15 de Novembro, 241, Centro	281-2104
Arêz	Rua Pedro Marinho de Menezes, 37	242-2282
Baia Formosa	Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 37	244-2388
Brejinho	Av. Antonio Alves Pessoa, 144	283-2218
Canguaretama	Av. João Gomes de Torres, 320	241-2204
Espírito Santo	Rua Alúzio Bezerra, s/n	249-2204
Goianinha	Rua João Tibúrcio, 155	243-2225
Jundiá		
Lagoa D'Anta	Rua Ver. Severino Guedes de Moura, s/n	281-2421
Lagoa de Pedras	Rua Cel. Francisco Tomaz, 633	276-2320
Montanhas	Rua Projetada, s/n	240-2204
Monte das Gameleiras	Rua Olaria, s/n	294- 2356/2236
Passa e Fica	Rua Ver. Manoel Félix, s/n	288-2213
Passagem	Rua do Cruzeiro, s/n	281-2213
Pedro Velho	Rua do Quartel, 34	247-2266
Santo Antônio	Rua Marechal Floriano, s/n	282-2224
São José de Campreste	Rua da Central, s/n	294-2326
Sen Georgino Avelino	Rua Santo Antonio, s/n	502-2299
Serra de São Bento	Rua Bento do Carmo de Oliveira, s/n	294-2350
Serrinha	Rua José Correia de Andrade	246-2105
Tibau do Sul - 1 DP	Av. Gov. Aluizio Alves, 07, Centro	246-4278
Tibau do Sul - 2º DP	Rua do Morro, s/n, Praia de Pipa	246-2105
Várzea	Rua Cel. Felipe Jorge, s/n	281-2320
Vila Flor	Rua Bráz Fagundes, 333	502-2499

7ª DRP - PATU

Cidade	Endereço	Telefone
Patu	Rua Lucas Martins - Costa e Silva	361-2216
Alminio Afonso	Av. São Sebastião, s/n - Centro	315-2208
Campo Grande	Rua Pe. Manoel Bezerra, 51	362-2314
Caraúbas	BR 117 - Bairro Sebastião Maltez Fernandes	337-3100
Frutuoso Gomes	Rua Joaquim Inácio, 65	315-3100
Janduís	Rua Lourival Gurgel, s/n	315-3340
Lucrecia	Rua Getúlio Vargas, s/n	397-2357
Martins	Rua Cel Demetrius Lemos, 105 - Centro	391-2330
Messias Targino	Rua José Pinto, 458	315-3045
Olho D'Agua dos Borges	Rua Agostinho Francisco, s/n	397-2327
Rafael Godeiro	Av. Benedito Julião, s/n	361-2311
Serrinha dos Pintos	Rua Eugênio Costa, 01 - Centro	351-9030
Triunfo Potiguar	Travessa Antonio Conceição, 50	362-2323
Umarizal	Rua Zenon de Souza	

8ª DRP - ALEXANDRIA

Cidade	Endereço	Telefone
Alexandria	Rua Padre Carlos, s/n	381-2357
Antonio Martins	Rua Senador Joaquim Inácio, 333	315-3090
João Dias	Rua Padre Carlos, 60	315-3026

Marcelino Vieira	Rua Ce Epifânio Fernandes, s/n	385-2267
Paraná	Rua Joaquim Luiz, 303	315-3066/386-2260
Pilões	Rua Severino Lemos, s/n	381-2201
Ten Ananias	Rua Alexandre Moreira, s/n	386-2369

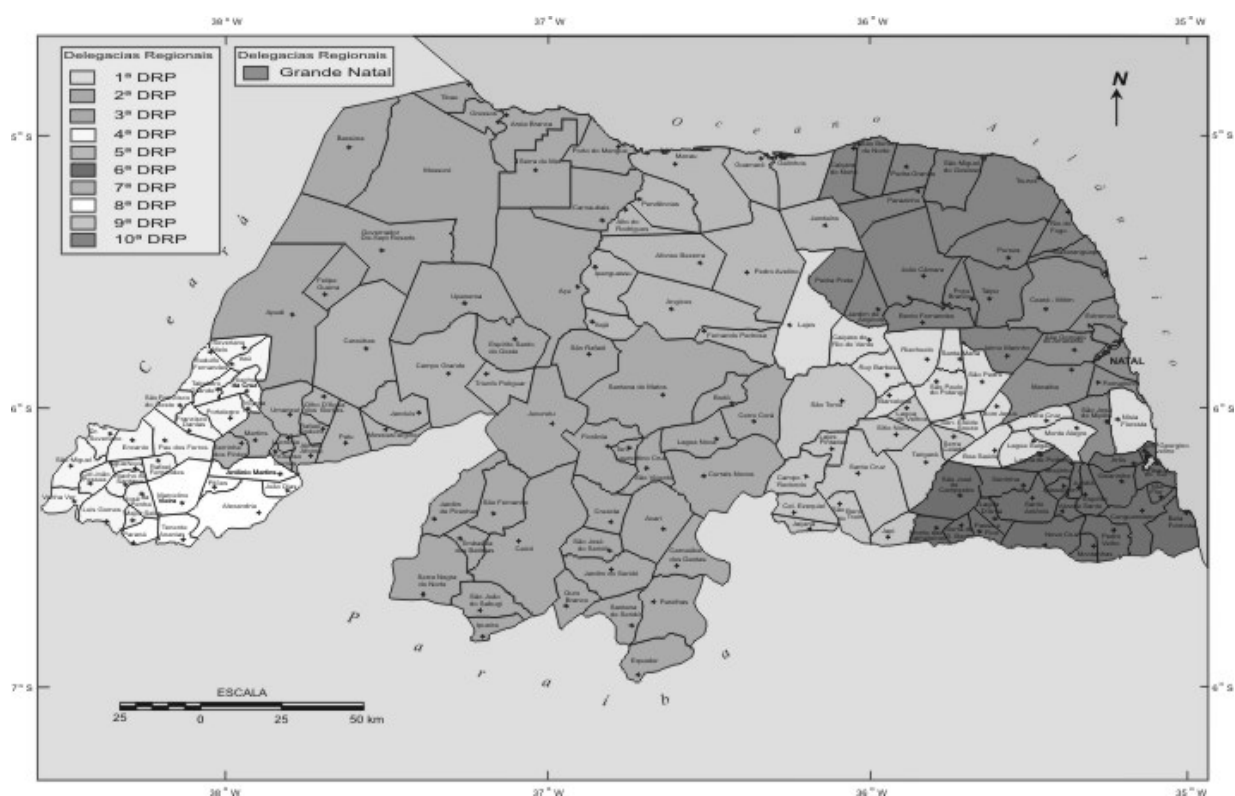
9ª DRP - SANTA CRUZ

Cidade	Endereço	Telefone
Santa Cruz	Rua Dr. Pedro Medeiros, 244, Centro	291-2131
Campo Redondo	Rua Pedro Cândido Sobrinho, s/n	291-2221
Cel. Ezequiel	Rua Seridó, s/n	299-2203
Jaçanã	Rua Manoel Fortunato, 732	295-2203
Japi	Rua Manoel Medeiros filho, s/n	291-2228
Lajes Pintada	Rua Joaquim Bernadino da Silva, 05	291-2316
São Bento do Trairi	Rua Teodorico Bezerra, 270	291-2405
Serra Caiada	Rua Senador Georgino Avelino, s/n	292-2386
Sítio Novo	Rua José Ferreira de Lima, s/n	332-2057
Tangará	Rua Miguel Barbosa, 184	292-2214

10ª DP - JOÃO CÂMARA

Cidade	Endereço	Telefone
João Câmara	Rua Pedro Baia, 03	262-2422
Bento Fernandes	Rua Castro Alves	262-2026
Caiçara do Norte	Rua Irmã AluÍzia, 20	260-2289
Ielmo Marinho	Rua José Camilo Bezerra, 100	274-3009
Jardim de Angicos	Rua Alfredo Guilherme, 43	

Maxaranguape	Rua Alfredo Guilherme, 43	261-2204
Parazinho	Rua Alexandre Câmara, 79	261-2204
Pedra Grande	Rua Severino Ferreira, 13	210-2204
Pedra Petra	Travessa Luis Alves Costa, 50	210-4310
Poço Branco	Av. Nóbrega Machado, 394	266-0158
Pureza	Rua Joel Cristino, 48	266-0158
Rio do Fogo		274- 3006/3000
São Bento do Norte	Rua Presidente Vargas	260-2242
São Miguel de Touros	Rua dos Tubarões, s/n	262- 2242/2384
Taipu	Praça 10 de Março, s/n	264-2285
Touros	Rua Adriana Dantas Ribeiro, s/n	263-2342



Decreto nº 16.763, de 28 de novembro de 2001.

Dispõe sobre a competência, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria de Estado da Defesa Social (SEDS) e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado da Defesa Social (SEDS), órgão de natureza subordinada integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 209 de 19 de novembro de 2001, compete:

I – promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública;

II – programar, supervisionar, orientar e controlar as atividades da polícia ostensiva, de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, sob a responsabilidade das Polícias Militar e Civil, promovendo os meios necessários à defesa social, respeitada a competência da União e assegurada a cooperação com as autoridades federais e dos demais Estados e do Distrito Federal;

III – exercer atribuições de polícia administrativa e judiciária, executando ações policiais típicas, preventivas e repressivas, em todo território do Estado;

IV – praticar atos de natureza assermatória, disciplinar, instrucional e educativa, no exercício das atividades de polícia;

V – auxiliar as autoridades do Poder Judiciário e atender às requisições de força policial para o cumprimento de suas decisões;

VI – desenvolver políticas de respeito à pessoa humana e aos direitos dos cidadãos, no exercício das atividades de polícia, com rigorosa observância das garantias constitucionais e legais;

VII – prestar aos interessados, mediante requerimento dirigido ao titular da Pasta, acesso às informações que lhes sejam devidas;

VIII – fomentar a participação da sociedade civil e de órgãos representativos dos seus diversos setores no processo de aperfeiçoamento da política de defesa social do Estado;

IX – coordenar as ações conjuntas dos órgãos operativos integrantes do Sistema de Defesa Social, estabelecendo formas de observação e controle para evitar superposição de ações, conflitos operacionais e de competência;

X – formular e submeter à aprovação governamental a política de Defesa Social do Estado;

XI – reprimir, de forma pronta e eficaz, sem prejuízo da observância das garantias legais, quaisquer abusos praticados por autoridades investidas de função policial sob sua circunscrição.

§ 1º A Polícia Militar, força auxiliar e reserva do Exército, subordina-se administrativa e operacionalmente, juntamente com a Polícia Civil, ao Governador do Estado, através da Secretaria incumbida da administração da segurança pública.

§ 2º A Polícia Militar é instituída à base da hierarquia e da disciplina, competindo-lhe a operacionalidade ostensiva e a preservação da ordem pública, além de outras competências definidas em lei, inclusive a execução de atividades de defesa civil.

§ 3º A Polícia Militar é comandada por Oficial da séria de último posto da corporação, com a denominação de Comandante Geral, mantida a sua competência para os atos de gestão orçamentária e financeira.

§ 4º A Polícia Civil é dirigida por um Delegado de Polícia Civil de última classe, com nível e remuneração de Subsecretário, incumbindo-lhe as funções e encargos de Polícia Judiciária, com competência para os atos administrativos de natureza disciplinar e de gestão orçamentária e financeira.

Art. 2º A Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Defesa Social (SEDS) compõe-se de:

I – Órgão de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado:

1. Gabinete do Secretário (GS);
2. Assessoria Técnica (AT);
 - 2.1 – Subcoordenadoria Jurídica (SUBJUR);
3. Ouvidoria Geral da Polícia (OUG/OPOL);
4. Centro de Inteligência (CI).

II – Órgãos de Apoio Instrumental:

- Coordenadoria de Programas para Cidadania (CPCI)
- 1.1 – Subcoordenadoria de Assuntos Comunitários (SAC);
 - 1.2 – Subcoordenadoria de Integração Instrucional (SIBINT)

- 2 - Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPEI)
 - 2.1 - Subcoordenadoria de Administração e Finanças (SAF)
 - 2.2 - Subcoordenadoria de Projetos e Convênios (SPC)
 - 2.3 - Subcoordenadoria de Integração Policial (SIP)
- 3 - Coordenadoria de Informática e Estatística (COINTE)
 - 3.1 - Subcoordenadoria de Estatística (SEST)

III - Órgãos da Execução Programática:

- 1 - Polícia Civil (PC)
- 2 - Polícia Militar (PM)

§ 1º. A Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte será a estrutura básica estabelecida por Decreto, observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 183, de 03 de fevereiro de 1999.

§ 2º. É mantida a atual estrutura básica da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, observadas as modificações decorrentes da Lei Complementar nº 183, de 03 de fevereiro de 1999.

§ 3º. O Instituto Técnico-Científico de Polícia (ITEP), como órgão de regime especial, vincula-se à Secretaria de Estado da Defesa Social.

§ 4º. O Conselho Estadual de Entropocenas (CONEN), instituído pelo Decreto nº 10.166, de 18 de setembro de 1998, e regulamentado pelo Decreto nº 10.794, de 24 de agosto de 1999, vincula-se ao Secretário de Estado da Defesa Social.

§ 5º. Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado da Defesa Social distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações e subordinações constantes do Organograma inserido no Anexo I que integra o presente Decreto.

Art. 3º. Os cargos de provimentos em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Defesa Social, conforme quadro de lotação de cargos constante do Anexo II, que integra o presente Decreto, estão alocados aos órgãos constantes do Art. 2º deste Decreto.

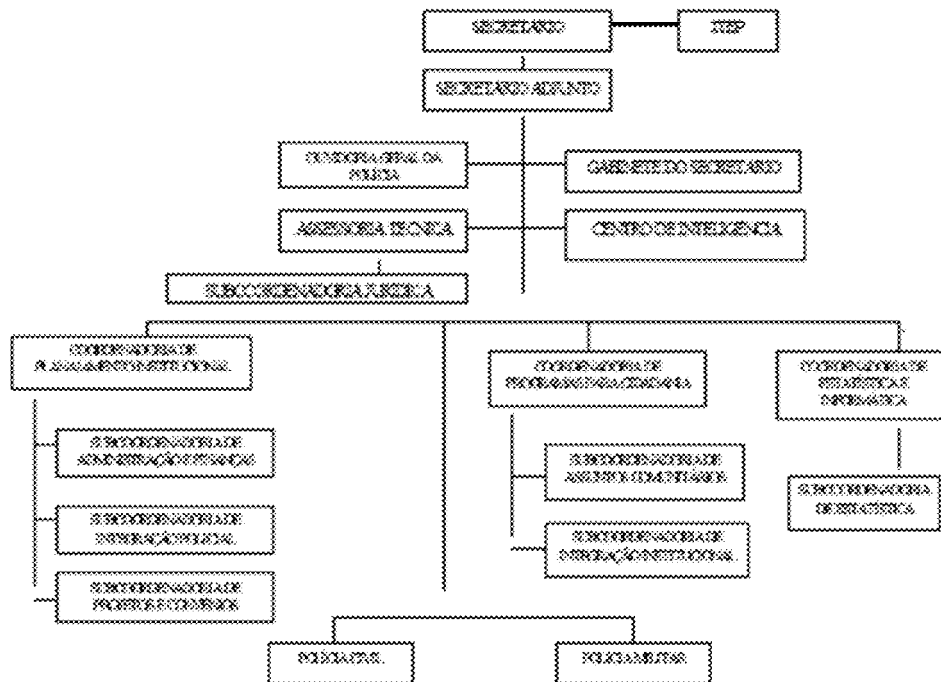
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova em Natal, 28 de novembro de 2001, 117ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
 Jaime Martins de Faria Júnior
 Américo Marinho Neto

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL



Relatório de atividades:

Exercício: 2008

Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL/FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em Meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/Prevista
20230-Manutenção e Funcionamento do Fundo Especial de Segurança Pública	Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Confecção de 10.000 (dez mil) capas para carnês de emissão da Taxa de Segurança Pública, indispensável para cobrança à população em geral do tributo previsto na Lei nº. 6.846, de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o Fundo Especial de Segurança Pública – FUNSEP.	12 meses	100% exec.	-
20230-Manutenção e Funcionamento do Fundo Especial de Segurança Pública	Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Pagamento de Anotação de responsabilidade Técnica	-	100% exec.	-
20230-Manutenção e Funcionamento do Fundo Especial de Segurança Pública	Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Assinatura anual da Revista "O Pregoeiro" destinados aos 04 (quatro) servidores da Comissão Permanente de licitação/CPL desta Secretaria.	12 meses	100% exec.	-
20230-Manutenção e Funcionamento do Fundo Especial de Segurança Pública	Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Prestação de serviços de Recebimento de contas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	60 meses	70% exec.	exercício 2010
20230-Manutenção e Funcionamento do Fundo Especial de Segurança Pública	Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito nacional de objetos e correspondência pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	60 meses	70% exec.	exercício 2010
20230-Manutenção e Funcionamento do Fundo Especial de Segurança Pública	Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	20 (vinte) assinaturas de diversos jornais	02 meses	100% exec.	-

20230-Manutenção e Funcionamento do Fundo Especial de Segurança Pública	Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades Policiais do Estado	Confecção de 07 (sete) molduras com vidro	-	100% exec.	-
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Tenente Ananias, neste Estado	05 meses	100% exec.	-
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Currais Novos, neste Estado	12 meses	100% exec.	-
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma das Instalações da Delegacia Especializada de Propriedade de Veículos e Cargas - DEPROV, em Natal/RN	12 meses	100% exec.	-
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia de Polícia de Riacho de Santana/RN	12 meses	100% exec.	-
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia de Polícia de Doutor Severiano /RN	12 meses	100% exec.	-
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma e ampliação da Delegacia de Polícia de Martins/RN	10 meses	100% exec.	-
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma e ampliação da Delegacia de Polícia de Frutuoso Gomes/RN	10 meses	100% exec.	-
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma das Instalações da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM em Parnamirim/RN	04 meses	100% exec.	-
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Recuperação do antigo prédio do BANDERN, onde funcionará a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM/ZONA SUL.	05 meses	-	exercício de 2009
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma e ampliação da Delegacia de Polícia de Caicó/RN	01 meses	100% exec.	-

13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma e ampliação 1ª Delegacia de Polícia de Mossoró/RN	04 meses	100% exec.	-
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma e ampliação da Delegacia de Polícia de São Miguel/RN	03 meses	90 % exec.	exercício de 2009
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma da Delegacia Municipal de Angicos/RN	05 meses	-	exercício de 2009
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma Do Pelotão e da Delegacia Municipal de Areia Branca/RN	04 meses	50% exec.	exercício de 2009
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	Reforma e adaptação de prédio para funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento ao Idoso	02 meses	100% exec.	-
13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Reformar as instalações físicas da Polícia Civil, adequando-as ao bom funcionamento das unidades policiais.	CONVÊNIO Nº 199/2007-MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL-SESED/RN: Reforma e ampliação da nova Sede da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social, no antigo prédio do IPE/RN, Natal/RN.	07 meses	10% exec.	exercício de 2009
14710 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Construção da Delegacia de Polícia no Município de Porto do Mangue/RN	02 meses	78% exec.	exercício de 2009
14710 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Construção da Delegacia de Polícia no Município de Triunfo Potiguar/RN	05 meses	90% exec.	exercício de 2009
14710 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	Construção do muro do Centro Integrado de Apoio Social do Policial/CIASP- Natal/RN	01 mês	100 % exec.	-

14710 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	Construir, reformar e ampliar edificações para sediar unidades da Polícia Civil, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviços à população.	CONVÊNIO Nº 510/2008-UNIDADES FUNCIONAIS - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DELEGACIAS E DISTRITAIS, REESTRUTURAÇÃO DE DELEGACIAS E BASES COMUNITÁRIAS - OBJETIVO - Realizar serviços de construção de Delegacias de Polícia e manutenção nas instalações físicas das Bases Comunitárias de Segurança e nas Delegacias de Plantão, bem como proporcionar melhores condições de trabalho para os policiais e seus colaboradores.	12 meses	-	exercício de 2009
13820 - Informatização das Unidades da Segurança Pública	Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Aquisição de material de consumo (acessórios) para impressoras desta Secretaria	-	100% exec.	-
13820 - Informatização das Unidades da Segurança Pública	Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Aquisição de 100 (cem) microcomputadores	-	100% exc.	-
13820 - Informatização das Unidades da Segurança Pública	Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Aquisição de 112 (cento e doze) Unidade de Supridoras de Força - No-Break	-	100%	-
13820 - Informatização das Unidades da Segurança Pública	Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Aquisição de 60 (sessenta) impressoras	-	100%	-
13820 - Informatização das Unidades da Segurança Pública	Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Aquisição de 01 (um) projetor multimídia e 02 (dois) pontos de acesso	-	100%	-
13820 - Informatização das Unidades da Segurança Pública	Aquisição de modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do Boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.	Aquisição de 19 (dezenove) cartuchos para impressoras desta Secretaria	-	100% exec.	-

13830 - Modernização do Sistema de Comunicação da Segurança Pública	Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	CONVÊNIO Nº 173/2005- GESTÃO DO CONHECIMENTO- OBJETIVO - Implantação de sistema de transmissão de dados móveis de alta velocidade na região metropolitana de Natal, modernização do sistema de comunicação, com implantação de novos terminais de usuários, visando modernizar e expandir o sistema de comunicação entre órgãos de segurança pública.	12 meses	10%	exercício de 2009
13830 - Modernização do Sistema de Comunicação da Segurança Pública	Restaurar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações.	CONVÊNIO Nº 622/2008- REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA ESTADUAL NO ÂMBITO DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI - OBJETIVO - Realização de Conferência Estadual para fomentar a constituição de um mecanismo de diálogo e participação social no campo da segurança pública.	12 meses	-	exercício de 2009
14880 - Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Locação de 05 (cinco) veículos tipo caminhoneta Ford Ranger para atendimento das necessidades operacionais da Polícia Militar/RN.	12 meses	100% exec.	-
14880 - Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de 04 (quatro) veículos patrulheiro, zero km, tipo PICK-UP Cabine dupla 4x4, para Corpo de Bombeiro Militar/RN	05 meses	-	exercício de 2009
14880 - Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de munições para as policiais civis e militares.	-	100% exec.	-

14880 - Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de eletro-eletrônicos para diversos setores e unidades policiais desta Secretaria.	-	100% exec.	-
14880 - Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de móveis para diversos setores e unidades policiais desta Secretaria.	-	100% exec.	-
14880 - Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de 22 (vinte e dois) capacetes de combate a incêndio urbano - modelo Gallet, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar/RN	-	100% exec.	-
14880 - Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Confecção de 01 (uma) placa em aço inox escovado	-	100% exec.	-
14880 - Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Acessórios para motocicleta e motoqueiro para os integrantes do Centro de Inteligência, pertencentes a esta Secretaria	-	100% exec.	-
14880 - Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Peças e acessórios destinados ao Centro Integrado de Operações Aéreas - CEIOPAER	-	100% exec.	-
14880 - Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de (dois) veículos para o transporte de cadáveres destinados ao ITEP/RN	-	100% exec.	-

14880 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Equipamentos para combate a incêndio destinados a Unidade Central do Corpo de Bombeiros/RN	-	100% exec.	-
14880 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de armamentos para polícia Militar	-	100% exec.	-
14880 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de 05 (cinco) veículos automotores do tipo de ambulâncias para o Corpo de Bombeiros Militar	02 meses	-	exercício de 2009
14880 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de 100 (cem) pistolas.40 para Polícia Civil/RN	-	100% exec.	-
14880 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de 300 (trezentos) espargidores de agente e espuma pimenta para Polícia Militar/RN	-	-	exercício de 2009
14880 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de 03 (três) equipamentos autônomo de ar respirável para o Corpo de Bombeiros Militar/RN			
14880 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) granadas lacrimogênea para Polícia Militar/RN	-	-	exercício de 2009

14880 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Aquisição de 03(três) máquinas de calcular para o FUNSEP	-	-	exercício de 2009
14880 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	Monitoramentos eletrônicos das Delegacias: DEAM PARNAMIRIM, 1ª DP DE PARNAMIRIM, DEHOM, DCA, DEAM ZONA NORTE e DEPROV.	05 meses	-	exercício de 2009
14880 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	CONVÊNIO 080/2007-PT MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SESED - OBJETIVO - Proporcionar aos órgãos de segurança e de defesa civil a eficiência, a eficácia e a efetividade em suas missões e tarefas operacionais; favorecer um bom desenvolvimento das atividades policiais com a garantia da segurança individual dos seus operadores e executores, permitir o apoio técnico-científicos as atividades de segurança pública.	12 meses	80%	exercício de 2009
14880 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	CONVÊNIO Nº 081/2007-REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SESED - OBJETIVO - Proporcionar aos órgãos de segurança efetividade em suas missões institucionais, por meio da aquisição de equipamentos que venham favorecer um bom desenvolvimento das atividades, garantindo segurança individual dos executores.	24 meses	80%	exercício de 2009

14880 - Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	CONVÊNIO Nº 354/2008-SEGURANÇA CIDADÃ /POLÍCIA COMUNITÁRIA/CAPACITACÃO - OBJETIVO - A cooperação dos partícipes no projeto denominado Estruturação das Bases Comunitárias, além de equipar os Batalhões responsáveis pelas mesmas bases com viaturas e materiais a serem utilizados pelos policiais, visando a melhoria da prestação de serviços à comunidade.	12 meses	-	exercício de 2009
14880 - Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública	Assegurar os meios necessários com vistas à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Polícia Civil de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho no serviço e atendimento à população.	CONVÊNIO Nº 405/2008-REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SESED - OBJETIVO - Cooperação dos partícipes no Reparelhamento e Modernização dos Órgãos da SESED, visando a aquisição de material permanente e consumo para os órgãos que compõem a SESED, a fim de implementar as ações de fortalecimento policial na região metropolitana e no interior do Estado.	12 meses	-	exercício de 2009
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Fornecimento de 700 (setecentos) refeições (almoço) para os participantes (população em geral) do I Encontro Comunitário Sobre Segurança Pública da Região Metropolitana de Natal	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Confecção de 40 (quarenta) camisetas na cor preta, para os integrantes do estande da Polícia Civil no I Encontro Comunitário Sobre Segurança Pública da Região Metropolitana de Natal.	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Implantação de Bolsa de Estudos para 17 (dezessete) alunos do III Curso de Formação para Agentes de Polícia Civil em Cumprimento a Decisão Judicial, referente aos meses de outubro a dezembro/2007 e	03 meses	100% exec.	-

		janeiro/2008, ministrado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.			
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Assinatura do periódico JURIS SÍNTESE IOB, para o ano de 2008, destinado aos 03 (três) integrantes da Assessoria Técnica/SESED.	12 meses	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Capacitação de 01 (uma) servidora do quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/RN no I Curso de Especialização em Odontologia Legal do Rio Grande do Norte.	18 meses	95% exec.	exercício de 2009
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Criação de marca CONSENE, pesquisa, estudo, conceito, detalhamento técnico, layouts impressos, deslocamento, modificações e a arte final de todo o material finalizado destinado a realização da XXVI Reunião do Conselho de Segurança Pública do Nordeste-CONSENE.	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Gravação de placas de aço inox destinado a realização da XXVI Reunião do Conselho de Segurança Pública do Nordeste-CONSENE.	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	150 (cento e cinquenta) crachás composto por: Lâmina, com 01 modelo; Lâmina, papel couchê L2 brilho 230 g, 12x10 cm (Aberto) em 4x4 cores. Acabamentos: Refile inicial, refile final, furo e cordão, destinados a realização da XXVI Reunião do Conselho de Segurança Pública do Nordeste-CONSENE.	-	100% exec.	-

11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	150 (cento e cinquenta) certificados composto por: Lâmina, com 01 modelo; Lâmina, papel couchê L2 fosco 170 g, 21x29,7 (Aberto) em 4x0 cores. Acabamentos: Refile inicial e refile final, destinados a realização da XXVI Reunião do Conselho de Segurança Pública do Nordeste-CONSENE.	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	150 (cento e cinquenta) folders composto por: Lâmina com 01 modelo; Lâmina, papel couchê L2 brilho 170 g, 14,5x42 cm (Aberto) e 14,5x21 cm (Fechado) com 01 dobra em 4x4 cores.. Acabamentos: Refile inicial, refile final e vinco, destinados a realização da XXVI Reunião do Conselho de Segurança Pública do Nordeste-CONSENE.	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	150 (cento e cinquenta) blocos de rascunho composto por: Bloco com 25 folhas por 01 via; 1ª Via papel off-set 75 g, 21x29,7 cm (Aberto) em 1x0 cores. Acabamentos: Refile inicial e refilê, destinados a realização da XXVI Reunião do Conselho de Segurança Pública do Nordeste-CONSENE.	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Locação de 20 (vinte) veículos, destinados a XXVI Reunião do Conselho de Segurança Pública do Nordeste.	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Jantar solene de abertura da XXVI Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Nordeste-CONSENE, no Blue Three Park, realizado em 16/04/2008, para 150 (cento e cinquenta) participantes.	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Serviço de locação de 02 (dois) telões destinado ao Seminário de Sociedade Digital.	-	100% exec.	-

11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Locação de 01 (um) equipamento de som destinado ao Seminário de Sociedade Digital.	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	01 (uma) gravação e transmissão simultânea destinado ao Seminário de Sociedade Digital.	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	06 (seis) publicações no Diário de Natal no formato de 2 col. x 9 cm.	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	06 (seis) publicações no Diário Oficial da União no formato 2 col. x 9 cm.	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Confecção de folders para divulgação do Disque Defesa Homossexual - CODIMM	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) Livros para integrantes de diversos setores desta Secretaria	-	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	CONVÊNIO Nº 122/2006-CENTRO DE APOIO E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA Capacitação de 150 (cento e cinquenta) de atendimento ao idoso	-	100%	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Prestação de serviços de advocacia, sem vínculo empregatício e por tempo determinado	12 meses	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Prestação de serviços de assistência social, sem vínculo empregatício e por tempo determinado	12 meses	100% exec.	-

11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Contratação de estagiária na área de Serviço Social,	12 meses	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Contratação de estagiário na área do Curso de Direito	12 meses	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Pagamento de horas/aula ministradas pelos 05 (cinco) instrutores de Curso de Capacitação .	05 meses	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Custear despesas de diárias de 03 (três) instrutores que ministraram aulas no Curso de Capacitação da Rede de Atendimento ao Idoso (3ª Turma)	04 dias	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Seguro de acidentes pessoais para os 02(dois) estagiários referente ao CONVÊNIO Nº 122/2006-CENTRO DE APOIO E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA	12 meses	100% exec.	-
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	CONVÊNIO Nº 378/2008-VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL/CAPACITAÇÃO PARA PM, PC E CBM - OBJETIVO - Cooperação dos partícipes no aprimoramento, visando à qualificação e requalificação dos policiais civis, militares e bombeiros, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados a população do Estado, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil e do Programa de Segurança Pública com a Cidadania - PRONASCI.	12 meses	-	exercício de 2009

11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	CONVÊNIO Nº 458/2008-MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS/CAPACITAÇÃO - OBJETIVO - Modernização do processo de investigação de homicídios, visando aumentar a eficácia, eficiência e efetividade deste processo, no âmbito do programa de segurança pública para o Brasil e do programa de segurança pública com a cidadania - PRONASCI.	12 meses	-	exercício de 2009
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	CONVÊNIO Nº 462/2008-GERENCIAMENTO DE ESTRESSE PARA OS PROFISSIONAIS DA SESED/CAPACITAÇÃO - OBJETIVO - Estruturação do núcleo de estudos, prevenção e gerenciamento do estresse com o objetivo de contribuir para a diminuição dos níveis de estresse dos profissionais de segurança pública.	12 meses	-	exercício de 2009
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	CONVÊNIO Nº 463/2008-GESTÃO DO CONHECIMENTO/ATUALIZAÇÃO DE EXPANSÃO DE REDES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/CAPACITAÇÃO - OBJETIVO - Aquisição de equipamentos de informática objetivando um melhor desempenho nas atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos operadores da segurança pública.	12 meses	-	exercício de 2009
11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.	CONVÊNIO Nº 472/2008-PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - PROGRAMA NACIONAL DE RESISTÊNCIA A DROGA-PROERD, CIASP E BOMBEIROS MIRINS/CAPACITAÇÃO - OBJETIVO - Proporcionar aos órgãos de segurança pública e de defesa social, eficácia e a efetividade em suas missões, oferecendo um bom desenvolvimento nas tarefas eminentes ao trabalho da prevenção da	12 meses	-	exercício de 2009

		violência.			
11070 - Realização de Concurso Público	Prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Civil Substituto, Escrivão de Polícia Civil Substituto e Agente de Polícia Civil Substituto do Rio Grande do Norte.	CONVÊNIO: SEARH-FUNDESPE/SESED/RN	12 meses	-	exercício de 2009

Data: 02/04/2009

Assinatura (gestor)

AGRIPINO OLIVEIRA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

A Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania (SEJUC), órgão de natureza substantiva, integrante da administração pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tendo como responsabilidade tratar de assuntos relacionados com o funcionamento das instituições e da ordem jurídica.

A Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania tem a seguinte competência:

- tratar de assuntos relacionados com o funcionamento das instituições e da ordem jurídica;
- coordenar as relações do Poder Executivo com os outros Poderes, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado e as autoridades de outras esferas de Governo, nos assuntos de natureza jurídica;
- zelar pela proteção dos direitos humanos, colaborando com órgãos públicos e entidades não governamentais, que se dediquem a igual objetivo no que tenham por escopo a defesa e o desenvolvimento da cidadania;
- administrar o sistema penitenciário do Estado;
- planejar, coordenar e executar as ações relacionadas com a defesa civil, nos casos de calamidades públicas decorrentes de secas, inundações e outros flagelos naturais, respeitada a competência da União e dos Municípios;
- coordenar, no âmbito estadual, as medidas administrativas de defesa do consumidor, na forma da legislação federal respectiva e em articulação com os demais órgãos públicos e com as instituições particulares organizadas para o mesmo fim;
- estimular a participação do povo na gestão pública, através de suas entidades representativas e das lideranças da comunidade, com vista ao exercício da cidadania responsável;
- promover a realização de estudos e pesquisas e divulgação de informações sobre a área específica de competência da Secretaria, visando a orientar a ação do Governo e das entidades e órgãos de classe;

- propor e promover ações voltadas para o atendimento de qualidade ao cidadão, garantindo-lhe acesso igualitário aos serviços públicos que lhe são prestados;

Estrutura:

Decreto nº 14.331, de 24 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação da Secretaria de Estado de Trabalho, da Justiça e da Cidadania-SEJUC e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 84, inciso VI, última parte, da Constituição Estadual e considerando o disposto no Art. 11 e no Artigo 66, incisos I e II, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Trabalho, da Justiça e da Cidadania-SEJUC, órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do artigo 30, da Lei Complementar nº 163/99, tem a seguinte competência:

- I. tratar de assuntos relacionados com o funcionamento das instituições e do ordenamento jurídico;
- II. coordenar as relações do Poder Executivo com os outros Poderes, a Ministérios Públicos, o Tribunal de Contas do Estado e as autoridades das outras esferas de Governo, nos assuntos de natureza jurídica;
- III. atuar pela proteção dos direitos humanos, colaborando com órgãos públicos e entidades não governamentais, que se dediquem a igual objetivo ou que tenham por escopo a defesa e o desenvolvimento da cidadania;
- IV. administrar o sistema penitenciário do Estado;
- V. planejar, coordenar e executar as ações relacionadas com a defesa civil, nos casos de calamidades públicas decorrentes de secas, inundações e outros fenômenos naturais, respeitada a competência da União e das Municípios;
- VI. coordenar, no âmbito estadual, as medidas administrativas de defesa do consumidor, na forma da legislação federal respectiva e em articulação com os demais órgãos públicos e com as instituições particulares organizadas para o mesmo fim;
- VII. estimular a participação da povo na gestão pública, através de suas entidades representativas e das lideranças da comunidade, com vista ao exercício da cidadania responsável;
- VIII. participar da formulação e execução da política de trabalho do Estado de forma direta ou por meio de cooperação com organizações públicas ou privadas;
- IX. formular, implementar, coordenar e avaliar a política estadual de formação de mão-de-obra, visando a, além da qualificação do trabalhador, proporcionar-lhe uma melhor inserção no sistema produtivo;
- X. formular e implementar ações que visem a facilitar o acesso de trabalhadores urbanos e rurais ao mercado de trabalho;
- XI. formular, implementar e coordenar a política estadual de desenvolvimento do artesanato;
- XII. promover a realização de estudos e pesquisas e divulgação de informações sobre a área específica da competência da Secretaria, visando a orientar a ação do Governo e das entidades e órgãos de classe;
- XIII. propor e promover ações voltadas para o atendimento de qualidade de cidadãos, garantindo-lhe acesso igualitário aos serviços públicos que lhe são prestados;
- XIV. promover a inserção político e social das classes trabalhadoras do estado e do País; e
- XV. apoiar a organização da comunidade, com vistas a desenvolver programas de geração de renda e alternativas de emprego.

Art. 2º A estrutura básica da Secretaria de Estado de Trabalho, da Justiça e da Cidadania-SEJUC, compõe-se de:

I - ÓRGÃOS DE ACESSÓRIAMENTO DIRETO AO SECRETÁRIO DE ESTADO

1. Gabinete do Secretário

II - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

1. Unidade de Finanças e Planejamento - U.F.P.

2. Unidade de Administração Geral - U.A.G.

III - ORÇÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria de Trabalho - COTAM;

2. Coordenadoria de Administração Penitenciária - COAPE;

2.1. Subcoordenadoria de Assuntos Jurídicos - SAJ;

2.2. Complexo Penal "Dr. João Chaves" - CPI;

2.3. Penitenciária Estadual de Acaçuz "Dr. Francisco Nogueira Fernandes" - PEA;

2.4. Penitenciária Estadual Agrícola "Dr. Maria Nogueira" - PAM;

2.5. Penitência Regional da Paz dos Farros - PRP;

2.6. Penitenciária Estadual do Serido "Des. Francisco Pereira de Mota" - PES;

2.7. Complexo Médio-Penal, Unidade Programática de Custódia e Tratamento - CMP;

3. Coordenadoria de Direitos Humanos e Defesa das Minorias - CODEM;

4. Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;

4.1. Subcoordenadoria dos Direitos do Consumidor - SUCON;

5. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão (Central de Cidadão) - CODACE;

6. Coordenadoria de Defesa Civil - CODEC.

§ 1º Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado de Trabalho, da Justiça e da Cidadania, distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo II, que integra este Decreto.

§ 2º O nível de Direção Superior, na Secretaria de Estado de Trabalho, da Justiça e da Cidadania, é representado pelas cargos de Secretário de Estado de Trabalho, da Justiça e da Cidadania.

Art. 3º São mecanismos próprios de natureza transitória e fins específicos, as Comissões Especiais, os Grupos de Trabalho, os Grupos-Tarefa, os Programas, os Campanhas e demais instrumentos similares criados pelo Secretário de Estado.

Art. 4º Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado de

Trabalhos, da Família e da Cidadania, conforme Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto, serão alocados aos órgãos elencados no art. 2º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

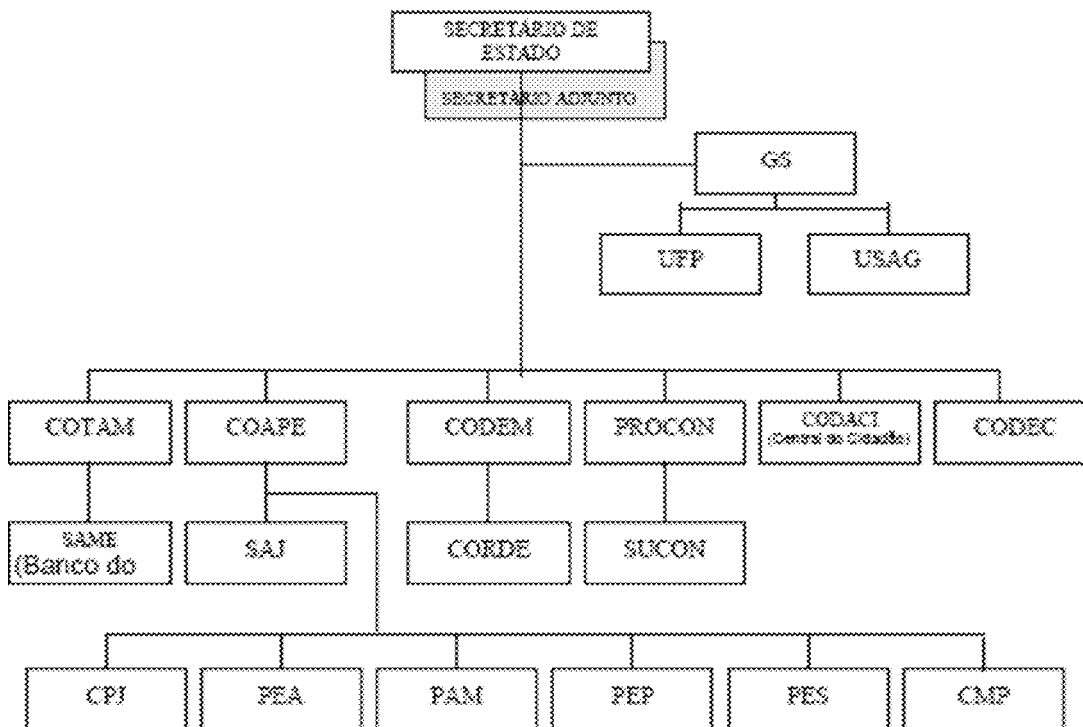
Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 24 de fevereiro de 1999, 11ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
 Juiz de Direito de Parto Alto
 Carlos Eduardo Nunes Alves

ANEXO I
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJUC
 QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	Nº
SECRETARIO DE ESTADO	1
SECRETARIO ADJUNTO	1
CHEFE DE GABINETE	1
COORDENADOR	6
SUBCOORDENADOR	4
CHEFE DE UNIDADE INSTRUMENTAL	2
CHEFE DE GRUPO AUXILIAR	2
C-1	2
C-2	2
C-3	2
C-4	2
DIRETOR DE UNIDADE PENAL - DUP I	3
DIRETOR DE UNIDADE PENAL - DUP II	2
DIRETOR DE UNIDADE PENAL - DUP III	1
T O T A L	30

ANEXO II
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJUC
 ORGANOGRAMA



À Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN, órgão de natureza substantiva integrante da Administração Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar No 163/99 compete:

- Promover medidas para implantação da política estadual de viação;
- Definir políticas públicas relativas a energia elétrica, rodovias e serviços de trânsito;
- Controlar, operacional e funcionalmente, a aplicação de recursos federais nos setores de obras e transportes no Estado;
- Projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber, direta e indiretamente, obras e serviços de engenharia de interesse da Administração Direta, excetuando-se as obras da Secretaria dos Recursos Hídricos e suas vinculadas;
- Sugerir a desapropriação de imóveis e benfeitorias, realizar vistorias, avaliações e perícias em edifícios e imóveis públicos e particulares que se destinem ao uso da Administração Pública Estadual;
- Controlar e fiscalizar os custos operacionais e promover medidas visando a maximização dos investimentos do Estado nas diferentes modalidades de transportes;
- Controlar e fiscalizar a concessão de serviços de transportes e os padrões de segurança e de qualidade em sua execução;
- Coordenar e quando for o caso, executar as ações do Governo junto aos municípios, nas áreas de competência da Secretaria;

Gerenciar os programas especiais a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, com recursos de financiamentos ou de convênios.

Estrutura:

I. Órgãos de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado

1. Gabinete do Secretário (GS)

2. Coordenadoria Jurídica (CJ)

II. Órgãos de Atuação Instrumental

1. Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (USFP)

1.1. Grupo Auxiliar de Orçamento (GAO)

2. Unidade Instrumental de Administração (USAD)

III. Órgãos de Execução Programática

1. Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia (COS)

1.1. Subcoordenadoria de Fiscalização e Controle (SFC)

1.2. Subcoordenadoria de Projetos (SUP)

1.3. Subcoordenadoria de Licitações, Convênios e Contratos (SLC);

1.4. Subcoordenadoria de Eletrificação (SUE).

2. Coordenadoria de Programas Especiais (CPE)

2.1. Subcoordenadoria de Concessões para Projetos Especiais (SCE)

2.2. Subcoordenadoria de Execução de Projetos Especiais (SEE).

§ 1º. Integram ainda a estrutura básica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura os seguintes órgãos:

I. As Comissões Permanentes de: Licitação (CPL), Controle Interno (CCI) e Avaliação (CPA).

Decreto nº 14.199, de 08 de fevereiro de 1998.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEN e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, única parte, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura (SEN), órgão de natureza substantiva integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163/99, compõe:

- I. promover medidas para implantação da política estadual de viação;
- II. definir políticas públicas relativas a energia elétrica, rodovias e serviços de trânsito;
- III. controlar, operacional e funcionalmente, a aplicação de recursos federais nos setores de obras e transportes do Estado;
- IV. projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber, direta ou indiretamente, obras e serviços de engenharia, de interesse da Administração Direta, excusando-se as obras da Secretaria de Recursos Hídricos e suas vinculadas;
- V. impetrar a desapropriação de imóveis e benfeitorias, realizar vistorias, avaliações e perícias em edifícios e imóveis públicos e particulares que se destinam ao uso da Administração Pública Estadual;
- VI. integrar todas as iniciativas de fortalecimento e expansão da infra-estrutura à ação estadual;
- VII. controlar e fiscalizar os custos operacionais e promover medidas visando à maximização dos investimentos do Estado nas diferentes modalidades de transportes;
- VIII. articular-se com os órgãos e entidades federais do setor e outros órgãos e entidades estaduais;
- IX. controlar e fiscalizar a concessão de serviços de transportes e os padrões de segurança e de qualidade em sua execução;
- X. controlar e supervisionar obras e serviços executadas pelos órgãos da Administração Direta e indireta e sua vinculadas;
- XI. coordenar e, quando for o caso, executar as ações do Governo junto aos Municípios nas áreas de competência da Secretaria e, mediante convênio, nas das demais;
- XII. gerenciar os programas especiais a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, com recursos de financiamento ou de convênios.

Art. 2º. A Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura (SEB) compõe-se de:

- I. Órgãos de Atendimento Direto ao Secretário de Estado
 1. Gabinete do Secretário (GS)
 2. Coordenadoria Jurídica (CJ)
- II. Órgãos de Atuação Instrumental
 1. Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFP)
 - 1.1. Grupo Auxiliar de Orçamento (GAO)
 2. Unidade Instrumental de Administração (UISAD)
- III. Órgãos de Execução Programática
 1. Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia (COSE)
 - 1.1. Subcoordenadoria de Fiscalização e Controle (SFC)
 - 1.2. Subcoordenadoria de Projetos (SLP)
 - 1.3. Subcoordenadoria de Licitações, Convênios e Contratos (SLC)
 - 1.4. Subcoordenadoria de Eletricidade (SUE)
 2. Coordenadoria de Programas Especiais (CPE)
 - 2.1. Subcoordenadoria de Concessões para Projetos Especiais (SCE)
 - 2.2. Subcoordenadoria de Execução de Projetos Especiais (SEE)

§ 1º. Integram ainda a estrutura básica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura os seguintes órgãos:

1. As Comissões Permanentes de Licitação (CPL), Comissão Interna (CCI) e Avaliação (CBA).

§ 2º. Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura (SEB) distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, conforme Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo II, que é parte integrante deste Decreto, serão alocados aos órgãos elencados no Art. 2º.

Art. 4º. Este entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal 08 de fevereiro de 1998, 111ª da Legislatura.

GARIBALDI ALVES FILHO

Vice-reitor Inácio Martins Freire

À Secretaria de Turismo, órgão de natureza substantiva integrante da Administração Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar No 163/99 compete:

- I. articular-se com os Municípios e os demais órgãos da Administração Estadual, com o objetivo de desenvolver a infra-estrutura de saneamento básico, transportes e energia elétrica nas áreas de atividades turísticas;
- II. articular-se com entidades de formação e treinamento de mão-de-obra para promover o desenvolvimento de pessoal para o turismo;
- III. desenvolver estudos e pesquisas para avaliar a potencialidade turística do Estado;
- IV. promover ações voltadas para ocupação da infra-estrutura de turismo do Estado nos períodos de baixa estação; e
- V. formular a política de turismo do Estado.

Estrutura:

Decreto nº 14.321, de 18 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de cargos da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), Órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tem as seguintes competências:

I – articular-se com os Municípios e os demais órgãos da Administração Estadual, com o objetivo de desenvolver infra-estrutura de saneamento básico, transportes e energia elétrica nas áreas de atividades turísticas;

II – articular-se com entidades de formação e treinamento de mão-de-obra para promover o desenvolvimento de pessoal para o turismo;

III - desenvolver estudos e pesquisas para avaliar a potencialidade turística do Estado;

IV – promover ações voltadas para a ocupação da infra-estrutura de turismo do Estado nos períodos de baixa estação; e

V - formular a política de turismo do Estado.

Art. 2º. A estrutura básica da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) compõe-se de:

I – Órgãos de assessoramento direto ao Secretário de Estado:

1. Gabinete do Secretário (G5);
2. Assessoria Técnica (AT);
3. Assessoria Jurídica (AJ);

II – Órgãos de atuação instrumental:

1. Unidade Instrumental de Finanças (UIF);
2. Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG);

III – Órgãos de execução programática:

1. Coordenadoria de Marketing Turístico (COMARK):
 - 1.1. Subcoordenadoria de Promoções Turísticas (SUPTUR);
 - 1.2. Subcoordenadoria de Operações Turísticas (SOPETUR);
2. Coordenadoria de Desenvolvimento Turístico (CODET):
 - 2.1. Subcoordenadoria de Articulação e Planejamento (SUAP).

Parágrafo único. Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) distribuem-se e relacionam-se entre si, conforme as vinculações constantes do cronograma inserido no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), conforme o Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo II, parte integrante deste Decreto, serão alocados aos Órgãos referidos no art. 2º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13.000, de 10 de junho de 1996.

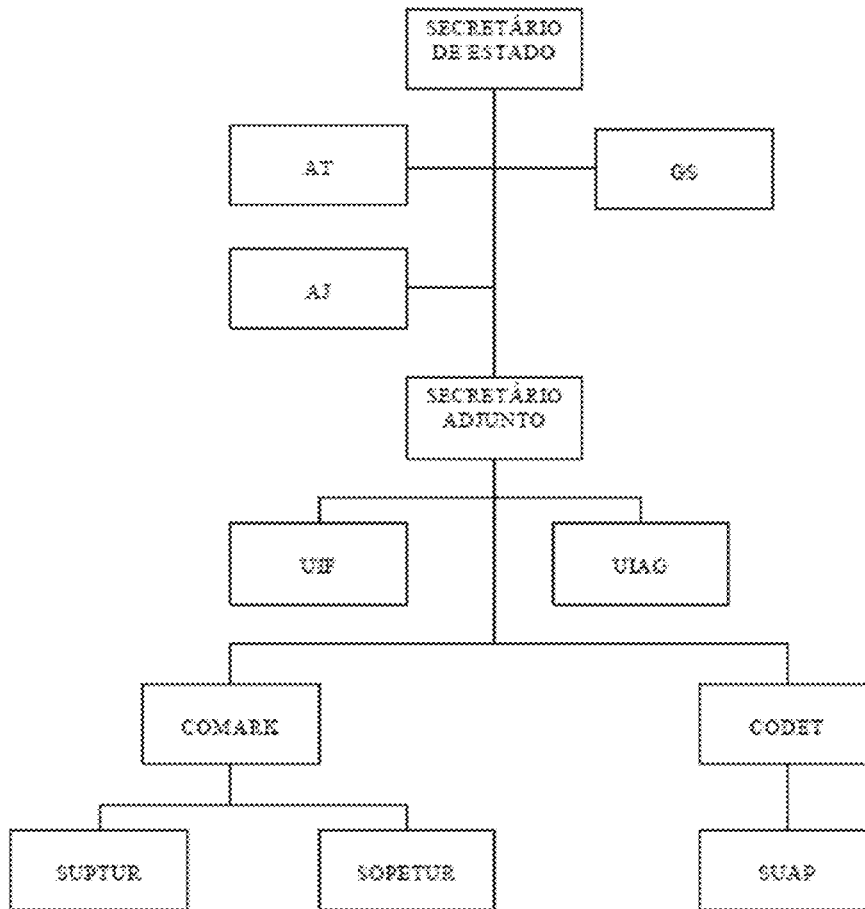
Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 18 de fevereiro de 1999, 111º da República.

FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE

Jaime Mariz de Faria Júnior

Ivanaldo Bezerra de Araújo Galvão

ORGANOGRAMA



ANEXO II
 QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS
 DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)

QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO COMISSIONADO	Nº
Secretário de Estado	1
Secretário Adjunto	1
Chefe de Gabinete	1
Coordenador	4
Subcoordenador	3
Chefe de Unidade Instrumental	2
TOTAL	12

Relatório de atividades:

**RELATÓRIO DE DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO E
DOS PROGRAMAS/PROJETOS INCLuíDOS NO ORÇAMENTO ANUAL**

EXERCÍCIO: 2009

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

DENOMINAÇÃO/PROJETO	OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA/RESULTADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (EM MESES)	SITUAÇÃO ATUAL (%)	DATA DE CONCLUSÃO/PREVISTA
Estudos e Pesquisas Turísticas	Realizar estudos e pesquisas para subsidiar o planejamento turístico e acompanhar o comportamento evolutivo do setor.	1 pesquisa	12 meses	15%	Jan/2010
Cadastro, Classificação e Qualificação de Empresas Turísticas	Executar o programa de controle de qualidade do produto turístico no tocante das funções de cadastro, classificação, controle e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.	1.200 cadastro	48 meses	80%	Jul/2009
Apoio a Programa Nacionais e Estaduais	Coordenar e apoiar os programas nacionais da EMBRATUR, MTur e Programas Estaduais	2 programas	12 meses	50%	Dez/2009
Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	Qualificar Profissionais para garantir a prestação de serviços com qualidade e segurança ao turista, a fim de atender o Plano Nacional de Turismo.	500 pessoas	12 meses	50%	Dez/2009
Desenvolvimento Institucional da SETUR	Das o suporte institucional necessário ao conjunto de atividades da cadeia produtiva do turismo.	0	12 meses	0	Dez/2009
Gestão e Qualificação do Serviço Buggy Turismo	Capacitar profissionais do serviço de buggy-turismo, buscando atingir um padrão de excelência no atendimento.	630 bugueiros	24 meses	70%	Junho/2009
	Realizar Campanhas educativas para o serviço buggy turismo	02 campanhas	24 meses	30%	Dez/2009
Elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico Sustentável	Capacitar a comunidade para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo	0	12 meses	0	Dez/2009
Melhoria da Infraestrutura Turística	Melhorar a infraestrutura de município turísticos para atrair um maior fluxo de visitantes	0	12 meses	0	Dez/2009
Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Áreas Turísticas	Dotar áreas de interesse turístico de proteção e preservação ambiental, para a exploração do turismo sustentável	0	12 meses	0	Dez/2009
Implementação dos Roteiros Turísticos Temáticos e Segmentados do RN.	Implantar novos roteiros turísticos no Estado que proporcionem o desenvolvimento de novos espaços, com produtos que venham consolidar e formar novos destinos turísticos.	2	24 meses	50%	Dez/2009
Implantação de sinalização turística nos pólos turísticos	Implantação de sinalização turística em rodovias e áreas de interesse turístico do Estado, garantindo uma orientação	0	12 meses	0	Dez/2009
Elaboração do Plano Diretor de Resíduos Sólidos	Limpeza urbana	Pólo Costa das Dunas	6 meses	100	Concluído
Elaboração de Planos	Proteção e conservação de recursos	APAS : Genipabu	8 meses	100	Concluído

de Manejo e Gestão APA Genipabu e Bonfim/Guarairas	naturais	Bonfim/Guarairas			
Elaboração do PDITS Pólo Costa das Dunas	Elaboração de Plano de Desenvolvimento	Pólo Costa das Dunas	1 ano	100	Concluído
Elaboração do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário de Natal	Elaboração de Plano Diretor	Natal-RN	1 ano	100	Concluído
Elaboração dos Projetos Executivos de Transportes e Recup. Áreas Degradadas	Elaboração de Projetos de Engenharia	Natal Parnamirim, Nísia Floresta, Extremoz, Tibau do Sul, Ceara Mirim	8 meses	100	Concluído
Diagnóstico da Capacitação de Mão-de-obra	Pesquisa de demanda e oferta de profissionais e empresários da população local	Pólo Costa das Dunas	8 meses	100	Concluído
Sinalização Turística	Melhorar a acessibilidade dos destinos turísticos	Pólo Costa das Dunas	1 ano	100	Concluído
Elaboração de Base Cartográfica para os Municípios do Pólo	Dotar os municípios do instrumento de planejamento urbano	Pólo Costa das Dunas	1 ano	100	Concluído
Recuperação de Passivo Ambiental/Áreas Degradadas Rodovias PRODETUR I	Melhoria Rodoviária	Natal Parnamirim, Nísia Floresta, Extremoz, Tibau do Sul, Ceara mirim	1 ano	100	Concluído
Rodovia Pipa-Sibaúma (proteção das falésias de Pipa)	Proteção das Falésias de Pipa	Tibau do Sul	1 ano	100	Concluído
Ampliação do Centro de Convenções de Natal	Sediar simpósios congressos seminários reuniões eventos artísticos, feira e exposições	Natal-RN	1 ano	100	Concluído
Plano Diretor Municipal (6 revisões, 2 elaborações)	Planejamento Urbano	Ceara Mirim, Tibau do sul, Arez, Nísia Floresta, São Gonçalo do Amarante, Sen. Georgino Avelino, Parnamirim	48 meses	90	Dez/2009
Revisão do PDITS do Pólo Costa das Dunas	Elaboração de plano de desenvolvimento	Pólo Costa das Dunas	12 meses	10	Dez/2009
Treinamento Profissional e Capacitação da População Local (Tibau do Sul, Nísia Floresta, Extremoz, Ceara Mirim, Maxaranguape e Touros)	Treinar e capacitar a população local	Tibau do Sul, Nísia Floresta, Extremoz, Ceara Mirim, Maxaranguape e Touros.	12 meses	5	Março/2010
Sistema de Esgotamento Sanitário da Praia da Redinha	Preservar o lençol freático da zona norte	Natal, Extremoz	12 meses	40	Setembro/2009
Sistema de Esgotamento Sanitário de Cotovelo/Pirangi/Pium	Preservar o lençol freático de litoral sul	Parnamirim	24 meses	35	Dezembro/2009
Rodovia Tibau do Sul e Anel Viário de Pipa	Reduzir o volume de veículos pesados nas falésias	Tibau do Sul	24 meses	75	Mai/2009
Capacitação Empresarial (Tibau do Sul, Nísia Floresta, Extremoz, Ceara Mirim, Maxaranguape e Touros)	Treinar e capacitar a população local	Tibau do Sul, Nísia Floresta, Extremoz, Ceara mirim, Maxaranguape e touros	12 meses	5	Dezembro/2009
Elaboração Plano de	Fortalecer a gestão municipal	Extremoz Ceara	6 meses	Licitação	Setembro/2009

Fortalecimento de gestão municipal		mirim, Nísia floresta e Tibau do Sul			
Implementação Planos de Fortalecimento de gestão municipal	Fortalecer a gestão municipal	Extremoz, Ceara mirim, Nísia floresta e Tibau do Sul	6 meses	0	Maio/2010
Elaboração do projeto de fortalecimento da SETUR	Reestruturação organizacional da SETUR	SETUR	5 meses	Licitação	Agosto/2009
Elaboração do Projeto Exec. de Urbanização (Pirangi, Cotovelo, Pitangui, Jacumã, Muriu e Tibau do Sul)	Urbanizar as praias do litoral do RN	Pirangi, cotovelo, Pitangui, Jacuma, Muriu e Tibau do Sul	6 meses	Contratação	Julho/2009
Elaboração do projeto executivo do Museu da Rampa	Recuperação de patrimônio histórico cultural do estado	Natal	6 meses	Licitação	Novembro/2009
Sistema de Esgotamento Sanitário de Tibau do Sul e Pipa	Preservar o lençol freático de litoral sul	Tibau do sul	1 ano	Licitação	Junho/2010
Treinamento Profissional e Capacitação da População Local (Natal, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante)	Treinar e capacitar a população profissional local	Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante	1 ano	Licitação	Junho/2010
Capacitação Empresarial (Natal, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante)	Treinar e capacitar a população empresarial local	Natal, Parnamirim, são Gonçalo do Amarante	1 ano	Licitação	Junho/2010

DATA: 02 de abril de 2009

Fernando Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

À Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, o órgão integrante da Administração Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar N. 163/99, compete:

- prestar serviços técnicos ligados ao desenvolvimento da agropecuária e da pesca e dar assistência às atividades privadas que atuam nessa área;
- executar estudos, pesquisas e avaliação de natureza econômica visando ao fomento da produção agropecuária e da pesca;
- promover a expansão da oferta de insumos básicos para a agricultura;
- aplicar a ordem normativa de defesa vegetal e animal, fiscalizar sua observância e impor penalidades aos infratores, nos limites da competência estadual;
- conceber e controlar a política estadual de colonização;
- estudar e propor medidas visando ao fortalecimento de serviços de extensão rural;
- proteger o uso e a fertilidade dos solos;
- desenvolver e fortalecer o cooperativismo; e
- realizar o planejamento agrícola.

Estrutura:

Decreto nº 18.278, de 03 de janeiro de 2001.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE) e das demais providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso V, última parte da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 e no artigo 98, incisos I e II, da Lei Complementar nº 165, de 05 de fevereiro de 1999, e nos artigos 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 188, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE), órgão de natureza substantiva integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 165, de 05 de fevereiro de 1999 e da Lei Complementar nº 188, de 28 de dezembro de 2000, compete:

- I. prestar serviços técnicos ligados ao desenvolvimento da agropecuária, da pesca e da agroindústria e dar assistência às atividades privadas que tenham estas áreas;
- II. executar estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica, visando ao fomento da produção agropecuária, da pesca e da agroindústria;
- III. promover a expansão da oferta de insumos básicos para a agricultura;
- IV. aplicar a ordem normativa da defesa vegetal e animal, fiscalizar sua observância e impor penalidades aos infratores, nos limites da competência estadual;
- V. formular e controlar a política estadual de colonização;
- VI. estudar e propor medidas visando ao fortalecimento de serviços de assistência técnica e extensão rural;
- VII. estudar e propor medidas visando à melhoria do abastecimento da população com produtos agropecuários e da pesca;
- VIII. proteger o uso e a fertilidade dos solos;
- IX. desenvolver a fomento e o cooperativismo e associativismo no campo;
- X. realizar o planejamento agrícola do Estado;
- XI. assessorar e manter os projetos estaduais de agricultura irrigada;
- XII. promover, para o abastecimento animal e da pequena irrigação, a perfuração, instalação, recuperação e limpeza de poços tubulares;
- XIII. projetar, construir e recuperar cisternas públicas e comunitárias;
- XIV. projetar e executar os serviços de eletrificação de comunidades e propriedades rurais;
- XV. articular-se com órgãos e entidades nacionais e internacionais de sua área de atuação.

Art. 2º. A Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE) compõe-se de:

I. Órgão de assessoramento direto ao Secretário de Estado:

1. Gabinete do Secretário (GS)
2. Assessoria Técnica (AT)

II. Órgãos de atuação instrumental:

1. Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFP)
2. Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG)

III. Órgãos de assessoramento e execução programática:

1. Coordenadoria de Estudos e Planejamento (CEP)
2. Coordenadoria de Estudos de Agropecuária (CEA)
3. Coordenadoria de Convivência com as Secas (CCS)
 - 3.1 Subcoordenadoria de Infra-Estrutura Rural (SUIR)
 - 3.1.1 Subcoordenadoria de Produção em Semi-Árido (SUPROSA)
 - 3.2 Subcoordenadoria de Ações Emergenciais (SIAE)
4. Coordenadoria de Agricultura Irrigada (CAI)
 - 4.1 Subcoordenadoria de Irrigação Pública (SUIPU)
 - 4.2 Subcoordenadoria de Irrigação Privada (SUIPE)
5. Coordenadoria de Sanidade Animal e Vegetal (COSAV)
 - 5.1 Subcoordenadoria de Sanidade Animal (SUSA)
 - 5.2 Subcoordenadoria de Sanidade Vegetal (SUSAVE)
6. Coordenadoria de Programas Especiais (COPE)
 - 6.1 Subcoordenadoria de Caprinoviculultura (SUCAP)

6.2. Subcoordenadoria de Promoção Agropecuária (SUPROA)

7. Coordenadoria de Organização Rural (COR)

7.1. Subcoordenadoria de Cooperativismo e Associativismo Rural (SUCAR)

7.2. Subcoordenadoria de Acesso à Terra e aos Negócios Rurais (SUATEN)

§ 1º. O nível de Direção Superior, na Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE), é representado pelo cargo de Secretário de Estado da Agricultura e da Pecuária, de provimento em comissão.

§ 2º. O nível de Gerência, na SAPE, é representado pelas funções de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária e Subsecretário da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária.

Art. 3º. São entidades vinculadas à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária, para os fins do disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, sujeitas à supervisão do Secretário de Estado da Agricultura e da Pecuária, nos termos do artigo 6º, § 1º da referida Lei:

- I. Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATE/RN);
- II. Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN);
- III. Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte (CEASÁ).

Art. 4º. São mecanismos especiais de natureza transitória as Comissões Especiais, os Grupos de Trabalhos, os Grupos-Tarefas, os Programas e as Campanhas e mecanismos similares instituídos para fins específicos.

Art. 5º. Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE), conforme Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo II, que é parte integrante deste Decreto, serão alocados aos órgãos elencados no Art. 2º.

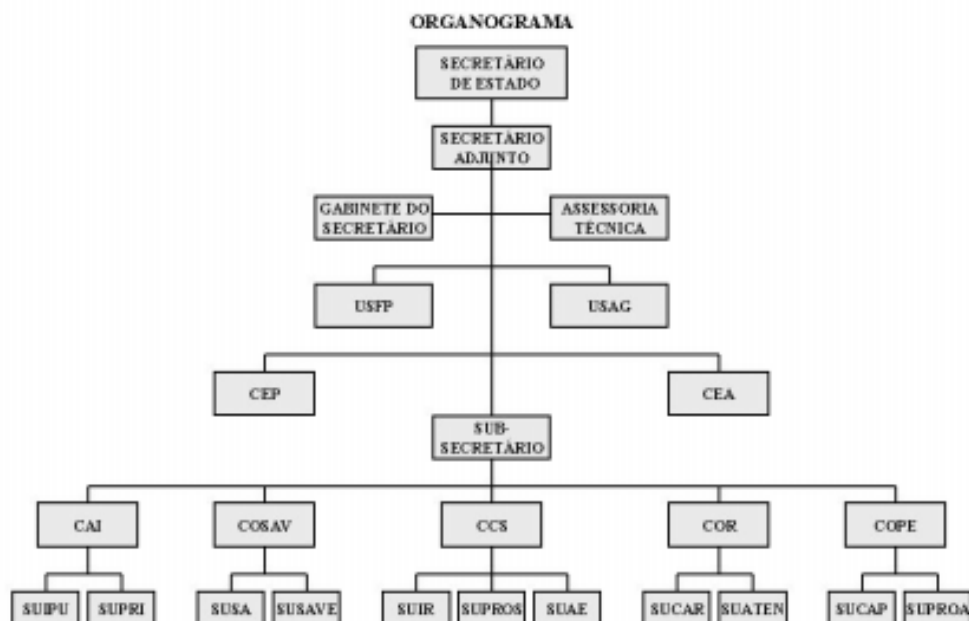
Parágrafo Único – Nos cargos em comissão e funções gratificadas da SAPE, estar incluído 01 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador, remanejado através do Decreto nº 14357, de 10 de março de 1999.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 03 de janeiro de 2001, 113ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Nélio Silveira Dias

ANEXO I ao Decreto nº 15.270 de 03 de janeiro de 2001
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA - SAPE



Relatório de atividades:

Exercício: 2008

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/ Resultados	Prazo de execução (em meses)	Situação Atual(em%)	Data de Conclusão/ Prevista
10049-Distribuição de Alevinos	Aumentar a produção de pescado	Alevino distribuído	12 meses	13%	31.12.2008
10051-Capacitação de Pescadores	Apoiar a qualific. de pescadores	Pescador treinado	12 meses	100%	31.12.2008
10052-Terminal Pesqueiro Público	Fortalecer a comercializ. Peixe	Terminal Construído	12 meses	0,00	31.12.2008
10053-Recup.Física Núcleos Pesqueiros	Apoiar os núcleos pesqueiros	Núcleo recuperado	12 meses	0,00	31.12.2008
10054-Apoio Const. Pólos Pesqueiros	Apoiar ações pólos pesqueiros		12 meses	0,00	31.12.2008
10055-Melhoria Colônias Pescadores	Apoiar as colônias de Pescadores	Ent. beneficiada	12 meses	0,00	31.12.2008
10056-Gerenciam. Projeto de Irrigação.	Apoiar projetos de irrigação	Proj. desenvolvido	24 meses	30%	02.01.2010
10057-Ap.Comerc.Prod. Agric. Familiar	Oferecer cond. p/comercialização	Agricultor assistido	18 meses	50%	30.06.2009
10058-Aquisição e Dist. de Sementes	Disponib. sementes selecionadas	Semente distribuída	12 meses	100%	31.12.2008
10059-Aquisição e Dist.de Mudras	Disponibilizar Mudras frutícolas	Muda distribuída	12 meses	100%	31.12.2008
10061-Estrut. dos Bancos de Sementes	Equipar os Bancos de Sementes	Unidade estruturada	12 meses	0,00	31.12.2008
10062-Apoio Culturas Gerad Bioenergia	Inc. o Cult. de veg. p/Biodiesel	Cadeia beneficiada	12 meses	0,00	31.12.2008
10063-Fortalec. de Cadeias Produtivas	Estreitar o relac. entre agentes		12 meses	0,00	31.12.2008
10064-Sust. Ambiental nos Territórios	Promover desenvolv. sustentável	Familia beneficiada	12 meses	30%	31.12.2008
10065-Const.Infra-Estut.Banc.Sementes	Construir Bancos de Sementes	Infra-est. construída	12 meses	0,00	31.12.2008
10066-Lab. Classif. Prod. Agropecuario	Instalar o Laborat. Classificação	Laborat.implantado	18 meses	50%	30.06.2009
10067-Construção de Barragens	Construir Barragem em Açú/RN	Barragem construída	12 meses	0,00	31.12.2008
10068-Construção de Matadouros	Construir Matadouros Públicos		12 meses	0,00	31.12.2008
10069-Dragagem de Rios	Apoiar na limpeza de rios	Rio dragado	12 meses	0,00	31.12.2008
10071-Const.Entrep.Hortifrutigranjeiros	Const. Central Comercialização	Unidade construída	18 meses	35%	22.08.2009
10072-Const. Parque de Exposições	Const. Parque de Exposição	Unidade construída	12 meses	0,00	31.12.2008
10093-Assist. Bovinoc. Caprinocultura	Promover Assist. Téc, Rebanhos	Propried. assistida	12 meses	0,00	31.12.2008
10400-Construção Cisternas de Placas	Aumentar a oferta da água	Cisterna construída	12 meses	0,00	31.12.2008
11970-Const. Redes de Energia Elétrica	Dotar as propriedades de energia	Rede implantada	12 meses	40%	31.12.2008
13730-Perf.e Instal. Poços Tubulares	Assegurar a capt. e oferta de água	Poço perfurado	18 meses	75%	30.06.2009
16590-Classif. Prod. Origem Vegetal	Apoiar as ações de classificação	Produto classificado	12 meses	20%	31.12.2008
17450-Realiz. Eventos Agropecuários	Interrelacionar os agropecuaristas	Evento realizado	12 meses	100%	31.12.2008
17790-Amp. Infra. Pesca e	Aumentar a oferta de	Estação implantada	12 meses	0,00	31.12.2008

Aquicultura	alevinos				
17890-Prom. E Eventos s/Fruticultura	Apoiar a realização de Eventos	Evento realizado	12 meses	100%	31.12.2008
19850-Const. de Pequenas Barragens	Aumentar a oferta de água	Barragem construída	12 meses	0,00	31.12.2008
19860-Const. de Poços Amazonas	Possibilita a captação de água	Poço construído	12 meses	0,00	31.12.2008
19870-Operaç. Manut. Poços Tubulares	Assegurar a oferta de água	Poço mantido	12 meses	80%	31.12.2008
29660-Impl.do Fundo Garantia Safra	Garantir a sobreviv. agricultores	Agricultor segurado	12 meses	100%	31.12.2008

Data: 06/04/2009

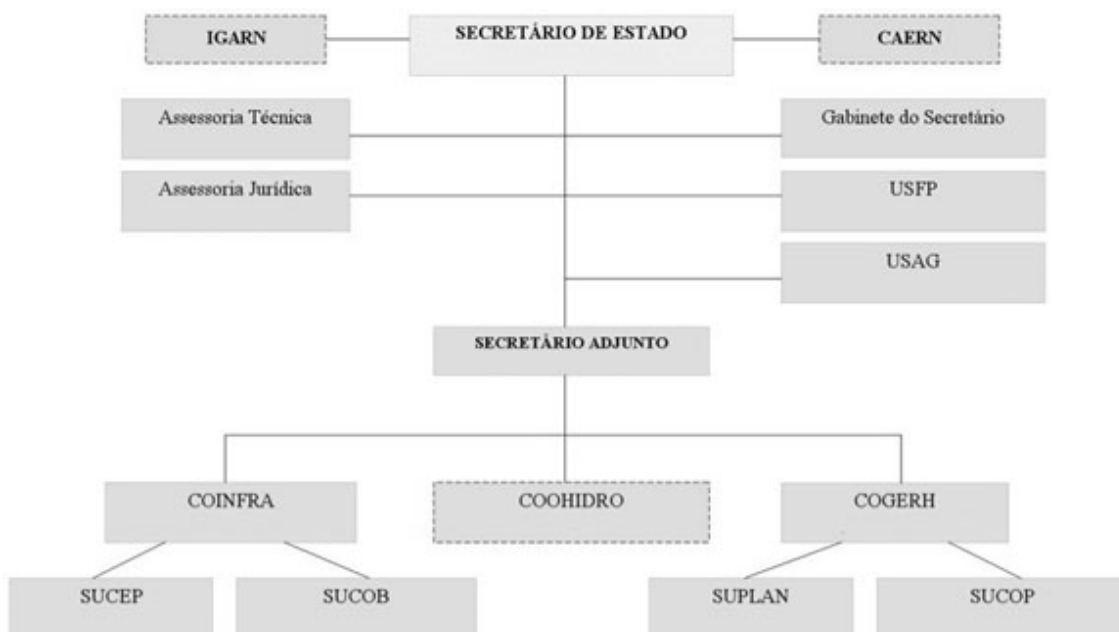
Francisco das Chagas Azevedo
 Secretário da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
 Assinatura (gestor)

À Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, órgão de natureza substantiva integrante da Administração Estadual Direta, nos termos das Leis Complementares N^os 163/99 e 340/2007 compete:

- i. formular, implantar e avaliar as políticas e programas estaduais de recursos hídricos;
- ii. coordenar, supervisionar, planejar e executar as atividades de gerenciamento dos recursos hídricos do Estado;
- iii. desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e preservação dos recursos hídricos estaduais;
- iv. planejar, gerenciar e executar obras e serviços de infra-estrutura hídrica;
- v. implantar e manter atualizado Banco de Dados sobre os recursos hídricos do Estado;
- vi. elaborar e manter atualizado o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- vii. elaborar e executar projetos de infra-estrutura hídrica;
- viii. controlar, proteger e recuperar os corpos d'água estaduais;
- ix. executar e acompanhar as obras previstas nos planos e programas de utilização dos recursos hídricos;
- x. conceder outorga do direito de uso dos recursos hídricos estaduais;
- xi. conceder licença para construção de obras de infra-estrutura hídrica, sem prejuízo da licença ambiental obrigatória;
- xii. fiscalizar e exercer o poder de polícia relativo aos usos dos recursos hídricos e aplicar as sanções aos infratores;
- xiii. implantar, operar e manter redes de estações medidoras de dados hidrológicos e pluviométricos;
- xiv. elaborar o relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos do Estado;
- xv. elaborar estudos visando a fixação de critérios e normas para o uso racional dos recursos hídricos;
- xvi. efetuar a cobrança pelo uso da água em seu estado natural, e aplicar as multas por inadimplência;
- xvii. operar e manter as obras e equipamentos de infra-estrutura hídrica;
- xviii. compor o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH;
- xix. representar o Estado no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto no art. 21, inciso XIX, da Constituição Federal;
- xx. articular-se com as demais Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública Federal e Municipal e com entidades do setor privado, visando a perfeita integração das atividades referentes a recursos hídricos;

- xxi. articular-se com órgãos e entidades nacionais e internacionais de sua área de atuação;
- xxii. promover programas educacionais e de capacitação de pessoal em gestão de recursos hídricos;
- xxiii. promover a política de meio ambiente no Estado do Rio Grande do Norte;
- xxiv. desenvolver as atividades ligadas com a proteção do meio ambiente no âmbito estadual.
- xxv. exercer outras atividades correlatas.

Estrutura:



Decreto nº 14.323, de 19 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos – SERHID, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 e 66, incisos I e II, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º. À Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos (SERHID), órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163/99, compete:

I. formular, implantar e avaliar as políticas e programas estaduais de recursos hídricos;
II. coordenar as políticas de recursos hídricos do Estado;
III. promover e executar ações para exploração e preservação de recursos hídricos no Estado;
IV. representar o Estado no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto no art. 21, inciso XIX, da Constituição Federal, e gerir os recursos hídricos que se incluem entre os bens do Estado, nos termos do art. 26, inciso I, da mesma Constituição;

V. elaborar estudos, planejar pesquisas e programas, gerenciar projetos; executar obras relativas à oferta de água de superfície e subterrânea e realizar a gestão dos recursos hídricos do Estado;

VI. articular-se com órgãos e entidades nacionais e internacionais de sua área de atuação.

Art. 2º. A Estrutura Básica da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos (SERHID) compõe-se de:

I. Órgãos de assessoramento direto ao Secretário de Estado:

1. Gabinete do Secretário (GS);
2. Assessoria Técnica (AT);
3. Assessoria Jurídica (AJ);

II. Órgãos de atuação instrumental:

1. Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (USFP);
2. Unidade Instrumental de Administração (USAD);

III. Órgãos de execução programática:

1. Coordenadoria de Infra-estrutura Hídrica (COINFRA);
 - 1.1. Subcoordenadoria de Estudos e Projetos (SUCEP);
 - 1.2. Subcoordenadoria de Obras (SUCOB);
2. Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH);
 - 2.1. Subcoordenadoria de Planejamento (SUPLAN);
 - 2.2. Subcoordenadoria de Operações (SUCOP);

§ 1º. Integram, ainda, a estrutura básica da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos os seguintes órgãos:

1. Comissão Permanente de Licitação (CPL);
2. Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI).

§ 2º. Os órgãos integrantes da estrutura básica da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos (SERHID) distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações do Organograma constante do Anexo I, que integra o presente Decreto.

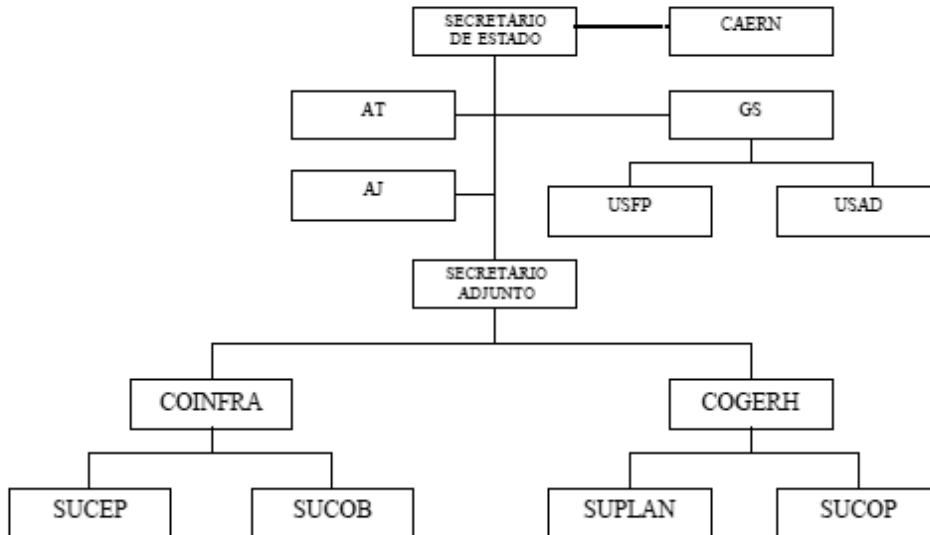
Art. 3º. Os Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos (SERHID), conforme Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo II, que é parte integrante deste Decreto, serão alocados aos órgãos elencados no artigo 2º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa, em Natal, 19 de fevereiro de 1999, 111º da República.

FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE
Jaime Mariz de Faria Júnior
Rômulo de Macedo Vieira

ANEXO I
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS – SERHID
ORGANOGRAMA



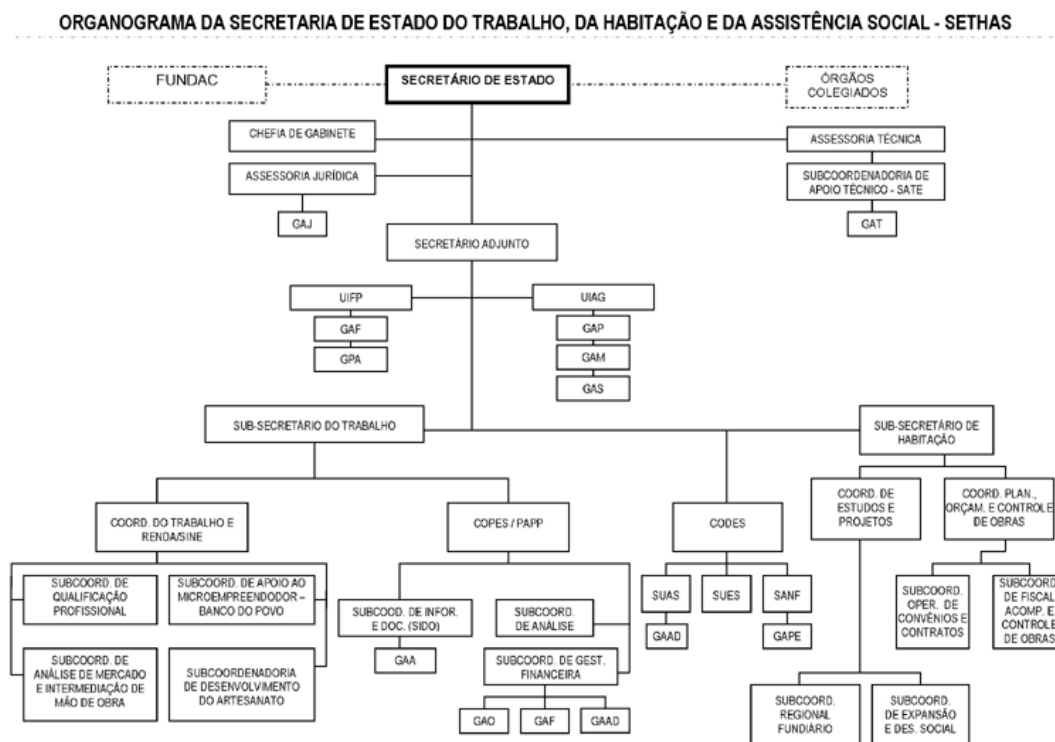
ANEXO II
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS – SERHID
QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO COMISSIONADO	LOTAÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	01
CHEFE DE GABINETE	01
COORDENADOR	04
SUBCOORDENADOR	04
CHEFE DE UNIDADE INSTRUMENTAL	02
TOTAL	13

Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

A Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar N. 163/99, tem a responsabilidade das ações ligadas as áreas do trabalho, da habitação e da assistência social no Estado do Rio Grande do Norte.

Estrutura:



Decreto n.º 14.334, de 13 de fevereiro de 1969.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de Cargos da Secretaria de Estado da Ação Social (SEAS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso V, desta parte, da Constituição Estadual, e necessariamente o disposto no artigo 13 e no artigo 56, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 143, de 03 de fevereiro de 1969,

D E C R E T A :

Art. 1.º - A Secretaria de Estado da Ação Social (SEAS), órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar n.º 143, de 03 de fevereiro de 1969, terá as seguintes competências:

- I - elaborar projetos e supervisionar obras de construção ou ampliação e reforma de equipamentos sociais a serviço da própria Secretaria, destinados à organização e ao desenvolvimento comunitário;
- II - definir e supervisionar a política estadual de promoção do menor em consonância com as diretrizes da política nacional de bem-estar do menor;
- III - assegurar a prestação de serviços assistenciais, proporcionando condições mínimas à prestação dos indivíduos e grupos carentes, especialmente o idoso, o desempregado, o indigente e o menor abandonado;
- IV - coordenar e supervisionar a atuação de entidades assistenciais, intervencionadas ou cadastradas pelo Estado;
- V - definir as diretrizes e executar políticas operacionais, no âmbito da Administração Pública Estadual, relacionadas com habitação, assistência social, desenvolvimento e educação comunitária;
- VI - elaborar, desenvolver e acompanhar programas e projetos para a erradicação de míseras habitacionais precárias, para o acesso ao solo e para construção e melhoria de moradias;
- VII - formular e implementar ações que visem a criação de condições para o desenvolvimento de comunidades e associações de pequenos produtores rurais, de geração de renda e de alternativas de emprego.

Art. 2.º - A estrutura básica da Secretaria de Estado da Ação Social (SEAS) compõe-se:

- I - Órgão de Assessoramento Direto na Secretaria de Estado:
 1. Gabinete do Secretário - GS;
 2. Assessoria Técnica - AT;
 - 2.1. Subcoordenadoria de Assessoramento Técnico - SAITE;
 - 2.1.1. Grupo Auxiliar Técnico - GAT;
- II - Órgão de Atuação Instrumental:
 1. Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFF;
 - 1.1. Grupo Auxiliar de Finanças - GAF;
 - 1.2. Grupo Auxiliar de Planejamento - GAP;
 2. Unidade Instrumental de Administração Geral - ULAG;
 - 2.1. Grupo Auxiliar de Administração de Pessoal - GAF;
 - 2.2. Grupo Auxiliar de Administração de Patrimônio, Manteimento e Material - GAMP;
 - 2.3. Grupo Auxiliar de Administração de Serviços Gerais - GAS;
- III - Órgão de Execução Programática:
 1. Coordenadoria Operacional de Desenvolvimento Social - CODES;
 - 1.1. Subcoordenadoria de Apoio Institucional e Proteção à Família - SAIPF;
 - 1.1.1. Grupo Auxiliar de Proteção - GAGP;
 - 1.2. Subcoordenadoria de Assistência Social - COAS;
 - 1.2.1. Grupo Auxiliar de Assistência - GAA;
 - 1.3. Subcoordenadoria de Entidades Sociais - COES;
 2. Coordenadoria de Projetos Especiais (CAPP);
 - 2.1. Subcoordenadoria de Informações e Documentação - SINDI;
 - 2.2. Subcoordenadoria de Planejamento Operações e Cessão Social - SPOC;
 - 2.3. Subcoordenadoria de Gestão Financeira Auxiliar e Administração - SUFF;
 3. Coordenadoria de Engenharia e Habitação - CEMAB;
 - 3.1. Subcoordenadoria de Engenharia e Desenvolvimento Habitacional - SEEDH;

§ 1.º - Os órgãos integrantes da Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Ação Social (SEAS), distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as denominações constantes do organograma inserido no anexo I, que integra o presente Decreto.

§ 2.º - O nível de Direção Superior na Secretaria de Estado da Ação Social é representado pelo cargo de Secretário da Ação Social, de provimento em comissão.

§ 3.º - O nível de Gerência, na mesma Secretaria, é representado pela função de Secretário Adjunto da Ação Social.

Art. 4.º - Com base no anexo I, da Lei Complementar n.º 143, de 03 de fevereiro de 1969, a Fundação Estadual de Criança e do Adolescente - FEVINDAC - é a entidade vinculada à Secretaria de Estado da Ação Social, sujeita à supervisão do Secretário de Estado da Ação Social.

Art. 5.º - São mecanismos especiais de natureza transitória, as Comissões Especiais, os Grupos de Trabalho, os Grupos de Tarefas, os Programas e as Campanhas e mecanismos similares instituídos para fins específicos.

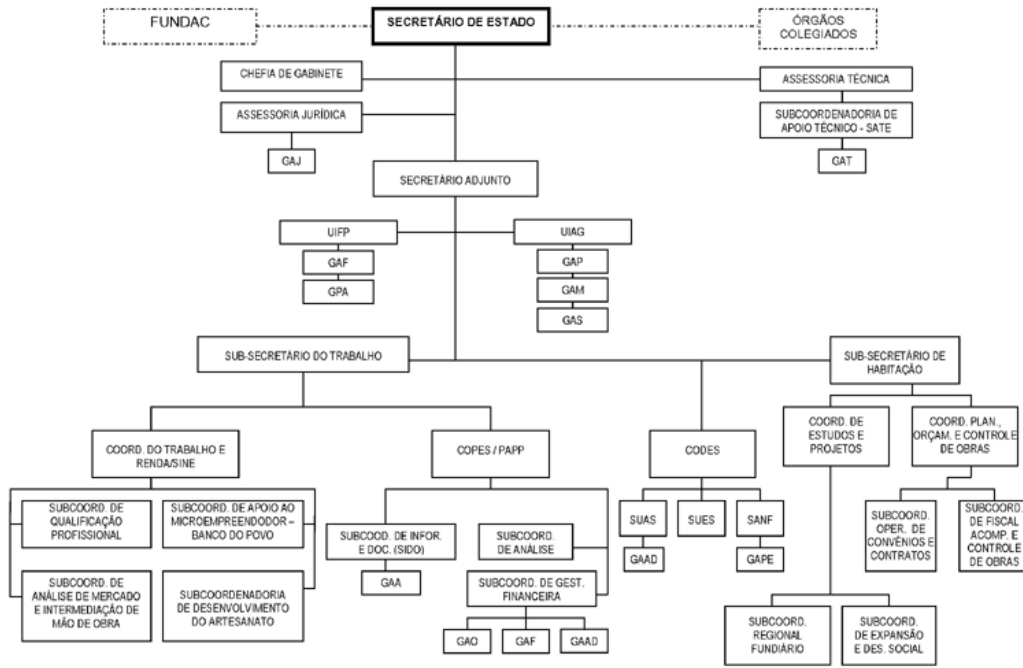
Art. 6.º - Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Ação Social, constam do Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo II, que é parte integrante deste Decreto, sendo anexados aos órgãos elencados no art. 2.º.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio de Despacho da Lagoa Nova, em Natal, 13 de fevereiro de 1969, 115ª da República.

GABRIEL DE ALVES FILHO
Primeiro-Ministro do Poder Executivo
Luiz Gonzaga Bezerra

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS



A Secretaria do Desenvolvimento Econômico, órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos das Leis Complementares N. 163/99 e 262/2003, tem a responsabilidade das ações ligadas ao desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Rio Grande do Norte.

Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento:

- I - promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, coordenando e implementando ações setoriais nas áreas da indústria, recursos minerais, energia, comércio, serviços, ciência e tecnologia, em articulação com outros órgãos e entidades competentes;
- II - apoiar ações voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado do Estado, promovendo as potencialidades regionais por meio da identificação de oportunidades de negócios, oferta de financiamentos e capacitação de recursos humanos;
- III - promover ações em cooperação com as Secretarias de igual natureza nos municípios e com Secretarias e entidades da Administração Estadual, sempre voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado de todas as regiões do Estado;
- IV - elaborar e implementar a política estadual de desenvolvimento industrial, em articulação com as entidades atuantes nesse setor;
- V - elaborar e implementar a política estadual de estímulo à expansão da atividade comercial e do segmento de serviços, articulando-se com as entidades atuantes nesse setor;
- VI - articular e desenvolver as ações voltadas para estimular as atividades de comércio exterior, abrindo novos mercados para os produtos e serviços do Estado, fomentando a implantação de serviços de logística e capacitando recursos humanos para esse setor;
- VII - elaborar e implementar a política estadual dirigida para o aproveitamento econômico do potencial de recursos minerais, mediante a formulação e execução de planos e programas, em articulação com as entidades atuantes nesse setor;

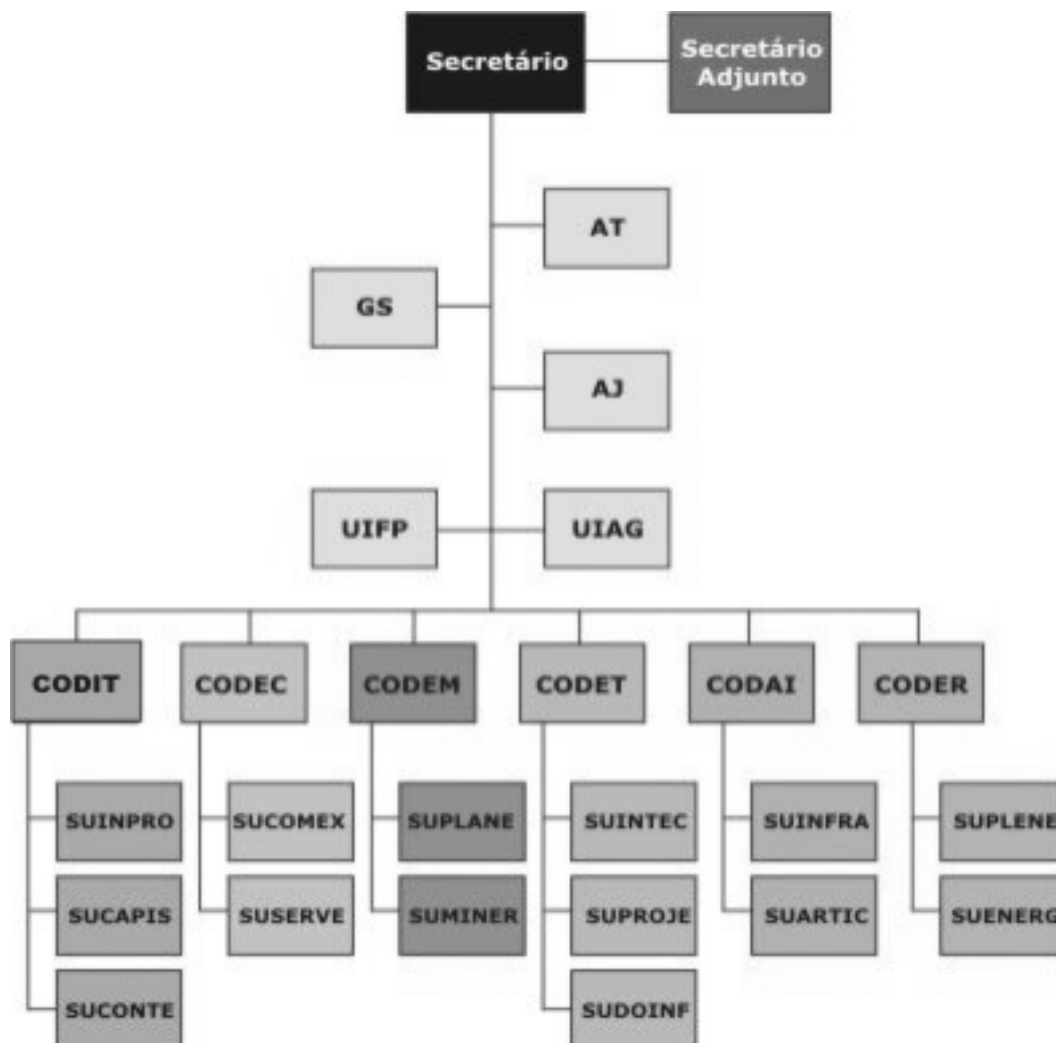
VIII - estabelecer as diretrizes e coordenar o processo de elaboração da política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico, a ser implementada por intermédio das entidades integrantes do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia;

IX - elaborar a política estadual de energia, articulando-se com entidades de outros níveis de governo e coordenando a implementação das ações no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

X - apoiar e fomentar projetos de expansão de oferta de energia, especialmente a geração de energias alternativas, no Estado do Rio Grande do Norte;

XI - supervisionar a execução das atividades de registro comercial e de metrologia e qualidade.

Estrutura:



Relatório de atividades:

SEDEC - RELATÓRIO DE DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES 2008		
DENOMINAÇÃO/PROJETO	ABRANGÊNCIA/RESULTADOS	DATA DE CONCLUSÃO /PREVISÃO
PROADI - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Em 2008: 26 novas empresas, gerando 3.052 empregos, com investimento privado em RS 174,9 milhões	Contínuo
PROGÁS - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PELO INCENTIVO DO GÁS NATURAL	Em 2008: 3 novas concessões, totalizando 22 empresas com o benefício.	Contínuo
PROTEC - PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Convênio renovado(3º): 50 projetos de desenvolvimento tecnológico, por meio de consultorias especializadas, foram atendidos 50 Municípios e 225 MPEs e beneficiados 736 Produtores rurais.	Até Jan/2010
GALPÃO INDUSTRIAL DE RIACHUELO	Se projeta uma oferta de 120 empregos, incentivando o cooperativismo e o associativismo.	Mar/2009 (Concluído)
GALPÃO INDUSTRIAL DE SÃO FERNANDO	Incentivar os pequenos produtores de leite da região, com destaque aos pronafianos e consequente ampliação na geração de renda.	Até Jul/2009
FEIRAS DE NEGÓCIOS DO RN	Seridó (Caicó) e Vale do Açu (Assu), envolvendo 200 expositores	Dez 2008 (2 feiras realizadas)
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS	Salões imobiliários (Madrid, Lisboa, Barcelona e Londres), envolvendo 20 empresários	Dez 2008 (4 eventos realizados)
DENOMINAÇÃO/PROJETO	ABRANGÊNCIA/RESULTADOS	DATA DE CONCLUSÃO /PREVISÃO

Secretaria Extraordinária para articulação com os Municípios

Esta Secretaria, por ser extraordinária, não possui orçamento próprio e suas despesas são custeadas pela Chefia da Casa Civil, bem assim os seus programas são incluídos nas diversas Secretarias de Estado, dentro dos seus respectivos Programa.

Secretaria de Esporte e Lazer

A Secretaria de Esporte e Lazer, órgão de natureza substantiva, integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos das Leis Complementares N. 163/99 e 340/2007, tem a responsabilidade das políticas públicas de esporte e lazer no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Relatório de atividades:

Órgão: Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer
Relatório de Descrição Analítica das Atividades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo e dos Programas/Projetos incluídos no Orçamento Anual (art. 147 RITCE)

Denominação/ Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/ Prevista
Integração Social através do Esporte	Promover o atendimento da demanda por lazer da população em situação de vulnerabilidade social na perspectiva na melhoria de sua qualidade de vida;	Benefício a 200.000(duzentas mil) pessoas atendidas em atividades assistemáticas e	14(quatorze) meses	15% de execução	Junho/10
		Benefício a 4.000(quatro mil) pessoas em atividades sistemáticas;	10 (dez) meses	20% de execução	Dezembro/09
		Benefício a 1.000 (hum) mil			

	Diminuir as disparidades de resultados esportivos, melhorando o desempenho do atleta de rendimento em competições nacionais e internacionais, promovendo a imagem do estado.	atletas e paratletas nos núcleos de categoria de base do esporte de alto rendimento			
Esporte Cidadão, Esporte Inclusão	Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, visando o desenvolvimento das crianças, adolescentes, como meio de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.	Benefício a 10.000(dez mil) estudantes em diversas regiões do estado; Realização de eventos esportivos estaduais e regionais.	12(doze)	10% de execução	Dezembro/09
Fortalecimento e Modernização da Infra-Estrutura	Adequar a infra-estrutura física e administrativa do esporte e lazer no Estado do Rio Grande do Norte; Estimular o desenvolvimento de projetos voltados à capacitação profissional, propagando informações e conhecimentos da área, através de atividades específicas.	Manutenção de equipamentos e instalações para o Esporte e Lazer no Estado do Rio Grande do Norte, respeitando as vocações regionais aliada à tecnologia disponível; infra-estrutura física; Manutenção de um calendário permanente de eventos de capacitação de 3.000 (três mil) profissionais voltados ao atendimento de cada segmento específico do esporte e lazer, em parceria com Instituições de Ensino Superior e iniciativa privada.	12(doze)	10% de execução	Dezembro/09

Data: Natal, 01 de abril de 2009.

Assinatura: Maria Magnólia Sousa Figueirêdo



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 18.310, DE 23 DE JUNHO DE 2005

*Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da
Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e
Apoio à Reforma Agrária (SEARA).*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 207, de 5 de novembro de 2001, alterado pelo art. 11 da Lei Complementar Estadual n.º 262, de 29 de dezembro de 2003, e no art. 66, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 5 de fevereiro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as competências, a Estrutura Básica e o Quadro de Lotação da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária (SEARA), Órgão da Administração Pública Direta do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 207, de 5 de novembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 262, de 29 de dezembro de 2003.

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete à SEARA:

I - formular e implementar:

a) a política fundiária do Estado;

b) a política de exploração rural voltada, em especial, para o apoio aos assentamentos da reforma agrária;

II - administrar o patrimônio fundiário do Estado;

III - planejar e executar programas fundiários;

IV - executar:

a) a retificação, a aviventação e a demarcação dos limites do Estado e dos Municípios quando autorizado pelas partes interessadas;

b) os serviços de cartografia e mapoteca das áreas rurais do território estadual;

c) os desmembramentos e parcelamentos de terras públicas, para o seu melhor aproveitamento ou para fins de alienação;

d) as providências necessárias para auxiliar as desapropriações promovidas pelo Estado sobre propriedades rurais;

V - analisar os processos de alienações, concessões e transferências de terras devolutas, expedir os títulos correspondentes e fiscalizar o uso e a exploração das áreas concedidas;

VI - manter registro atualizado das concessões e ocupações de terras devolutas;

VII - realizar as medidas necessárias para permitir a discriminação das terras do domínio do Estado;

VIII - promover a revisão das concessões, legitimações e transferências de terras, bem como a declaração de sua caducidade, para efeito de reversão das áreas do patrimônio do Estado;

IX - colaborar na elaboração e atualização da legislação fundiária estadual;

X - organizar o cadastro rural do Estado;

XI - prestar assessoramento técnico para as atividades de exploração rural nas áreas beneficiadas por projetos de assentamento e colonização;

XII - arrecadar:

a) taxas devidas em razão do exercício de poder de polícia ou prestação de serviços de sua competência, observados os ditames constitucionais e legais à sua instituição;

b) multas por infrações à legislação estadual correspondente;

c) valores de foros e laudêmios, provenientes de venda, enfiteuse ou transferência de terras do Estado, concedidas a terceiros, recolhendo-os ao Tesouro Estadual, na forma da lei;

XIII - instruir e julgar, definitivamente, os processos decorrentes da aplicação ou não de multas de que trata a alínea "b", do inciso XII, deste artigo;

XIV - expedir termo de reconhecimento do domínio particular, quando constatada a sua legitimidade, a título de legitimação da posse de terras devolutas, quando aprovado pelo Conselho de Gerenciamento do Patrimônio do Estado, na forma do Decreto Estadual n.º 17.498, de 14 de maio de 2004;

XV - celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, visando ao cumprimento das finalidades da SEARA; e

XVI - articular-se com os demais órgãos e entidades da política fundiária nacional, para compatibilizar programas, métodos e experiências, no interesse de melhor solucionar os problemas fundiários do Estado.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º O nível de direção superior da SEARA é atribuído ao Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária.

Art. 4º O nível de gerência da SEARA compete ao Gabinete do Secretário (GS) e à Assessoria Jurídica (AJUR).

Parágrafo único. As competências da AJUR da SEARA são as previstas na Lei Estadual n.º 5.991, de 3 de abril de 1990, alterada pela Lei Estadual n.º 6.623, de 14 de julho de 1994, e pela Lei Complementar Estadual n.º 229, de 4 de março de 2002, bem como no Decreto Estadual n.º 18.757, de 11 de março de 2003.

Art. 5º O nível instrumental da SEARA cabe à Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFF) e à Unidade Instrumental de Administração (UIAD).

Art. 6º O nível de execução programática da SEARA compete aos seguintes órgãos:

I - Coordenadoria de Planejamento e Execução (CFE), subdividida em:

a) Subcoordenadoria de Regularização Fundiária (SUREF);

b) Subcoordenadoria de Cadastro e Cartografia (SUCART);

II - Coordenadoria de Programas Especiais e de Gestão Estratégica (CPGE), integrada pela Subcoordenadoria de Apoio aos Assentamentos, Meio Ambiente e Combate à Pobreza Rural (SAMA);

III - Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Rural (CADR), integrada pela Subcoordenadoria de Capacitação, Arte e Cultura (SUCAC).

Art. 7º Os Órgãos integrantes da Estrutura Básica da SEARA distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo I deste Decreto.

Art. 8º Constituem Órgãos ou mecanismos especiais de natureza transitória as comissões especiais, os grupos de trabalho, os grupos-tarefa, os programas, os projetos e as campanhas, dentre outros instituídos para fins específicos.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS

Seção I

Do Gabinete do Secretário (GS)

Art. 9º O Gabinete do Secretário (GS) é o Órgão de assessoramento direto do Titular da SEARA, nas suas atividades de representação política e social.

Parágrafo único. O GS é uma unidade administrativa indivisível, composta por um Chefe de Gabinete e tantos servidores públicos quantos forem necessários.

Art. 10. Compete ao GS:

I - assistir o Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária no estabelecimento, manutenção e desenvolvimento de suas relações externas e internas com os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;

II - preparar e despachar o expediente e a correspondência do GS;

III - organizar a agenda do Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária;

IV - instruir processos e outros expedientes a serem submetidos ao Titular da SEARA;

V - manter o arquivo de correspondência e de outros documentos de interesse direto do GS;

VI - desempenhar as atividades de relações públicas;

VII - coordenar, junto aos órgãos de imprensa, a divulgação de informações de interesse da SEARA; e

VIII - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Titular da SEARA.

Seção II

Da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFP)

Art. 11. A Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFP) é o Órgão incumbido da execução das atividades inerentes ao Sistema Estadual de Finanças e Planejamento, no âmbito da SEARA.

Art. 12. Compete à UIFP:

I - efetuar os pagamentos originados de processos de sua competência que estejam devidamente autorizados;

II - acompanhar e executar os recursos orçamentários destinados à SEARA pela Lei Orçamentária Anual;

III - gerir e acompanhar convênios e acordos de cooperação técnica em que a SEARA seja parte, com relação à prestação de contas;

IV - empenhar, liquidar e pagar as despesas da respectiva Unidade Orçamentária, devidamente autorizada;

V - promover o registro de atos orçamentários e financeiros, como restos a pagar, consignações e depósitos;

VI - desempenhar funções de orientação, coordenação, inspeção e controle, na área de sua competência e nos termos da legislação específica em vigor;

VII - manter atualizadas as informações sobre a posição dos saldos orçamentários e financeiros;

VIII - elaborar a prestação de contas do exercício financeiro, nos prazos estabelecidos, e encaminhá-la ao Tribunal de Contas do Estado;

IX - fornecer e controlar, periodicamente, os dados referentes à execução orçamentária e financeira, por projetos e atividades;

X - executar a programação específica da SEARA, de acordo com as diretrizes orçamentárias e financeiras;

XI - promover a divulgação sistemática das informações técnicas em apoio às atividades de finanças e planejamento;

XII - elaborar a proposta orçamentária da SEARA;

XIII - sugerir, na sua área de competência, a adoção de medidas que visem à modernização institucional;

XIV - elaborar, mensalmente, as conciliações bancárias de todas as contas da SEARA;

XV - executar os projetos da SEARA, de acordo com as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Estadual e as prioridades estabelecidas pelo Titular da Pasta;

XVI - realizar a implantação, revisão, adaptação e o acompanhamento dos projetos e programas da SEARA, junto ao Sistema Financeiro do Estado; e

XVII - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária.

Seção III

Da Unidade Instrumental de Administração (UIAD)

Art. 13. A Unidade Instrumental de Administração (UIAD) é o Órgão responsável pela execução das atividades concernentes ao Sistema de Administração Geral, no âmbito da SEARA.

Parágrafo único. A UIAD é uma unidade administrativa sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e das

Finanças e pela Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, bem como ao critério de lotação, à programação funcional e à fiscalização da SEARA.

Art. 14. Compete à UIAD:

I - prestar os serviços de apoio, necessários ao funcionamento da SEARA;

II - alocar recursos humanos aos diferentes programas e atividades da SEARA;

III - controlar a prestação de contas, na forma e nos prazos exigidos;

IV - controlar a lotação e a frequência de pessoal nas diversas unidades administrativas da SEARA;

V - coletar dados e informações para análise e controle de custos com pessoal e para atualização do cadastro de recursos humanos;

VI - analisar e controlar os demais custos decorrentes das atividades da SEARA;

VII - adquirir, receber, guardar, distribuir e controlar o material destinado ao uso da SEARA, propondo, quando cabível, a alienação dos objetos;

VIII - adquirir, guardar e manter os veículos da SEARA e propor, quando for o caso, a sua alienação;

IX - tomar, registrar, conservar e reparar os bens móveis da SEARA e propor, quando necessária, a sua alienação;

X - responsabilizar-se pelo transporte oficial, disciplinando o uso de veículos, a serviço da SEARA;

XI - organizar e manter a biblioteca, o arquivo, os serviços de microfilmagem e de microfichas, a publicação e a reprodução de atos oficiais;

XII - executar as atividades de protocolo, fluxo para tramitação de expediente, telefonia e fax;

XIII - executar as atividades de portaria, limpeza, conservação, vigilância e administração da planta física, bem como os serviços de copa da SEARA; e

XIV - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária.

Seção IV

Da Coordenadoria de Planejamento e Execução (CPE)

Art. 15. A Coordenadoria de Planejamento e Execução (CPE) é o Órgão responsável pelo planejamento, elaboração, acompanhamento, controle e execução dos planos, programas e projetos relacionados à questão fundiária, executados pela SEARA.

Art. 16. Compete à CPE:

I - estabelecer critérios e normas para elaboração da proposta a ser encaminhada pela SEARA na formulação do Plano Plurianual pelo Chefe do Poder Executivo, com o auxílio da UIFP;

II - executar as atividades de planejamento e controle da Política Fundiária e de Apoio à Reforma Agrária;

III - realizar estudos de natureza sócio-econômica, relativos à Política Fundiária e de Apoio à Reforma Agrária;

IV - apoiar os diversos Órgãos e Entidades estaduais da área agrícola na elaboração de planos, programas, projetos e no acompanhamento, controle e avaliação das atividades desenvolvidas, desde que correlatas com as atribuições da SEARA;

V - formular alternativas de Política Fundiária e de Apoio à Reforma Agrária;

VI - coletar e analisar dados e informações estatísticas do setor fundiário do Estado visando a subsidiar as decisões no âmbito do planejamento;

VII - assistir o Secretário de Estado, ao Secretário-Adjunto, o Subsecretário e os demais Coordenadores integrantes da estrutura da SEARA, no desempenho de suas atribuições técnicas;

VIII - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos semelhantes, relacionados com a Política Fundiária e de Apoio à Reforma Agrária, com vistas ao aprimoramento técnico e melhor desempenho funcional;

IX - divulgar, mediante documentos e publicações, informações técnicas e estatísticas de interesse da SEARA;

X - promover a articulação dos diversos órgãos responsáveis pela elaboração dos planos, programas e projetos da SEARA;

XI - identificar a necessidade de estudos e pesquisas na sua área de competência;

XII - articular-se com órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, e entidades de classe, objetivando o intercâmbio de informações e experiências; e

XIII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária.

Subseção I

Da Subcoordenadoria de Regularização Fundiária (SUREF)

Art. 17. Compete à Subcoordenadoria de Regularização Fundiária (SUREF):

I - definir as áreas rurais de domínio do Estado;

II - organizar o cadastro rural do Estado;

III - executar a retificação, a aviventação e a demarcação dos limites do Estado e dos Municípios, mediante autorização prévia das partes interessadas;

IV - executar os desmembramentos e os parcelamentos de terras, para seu melhor aproveitamento ou para fins de alienação;

V - auxiliar as desapropriações promovidas pelo Poder Executivo Estadual sobre propriedades rurais;

VI - analisar os processos de alienações, as concessões e as transferências de terras devolutas, expedir os títulos correspondentes e fiscalizar o uso e a exploração das áreas concedidas;

VII - manter registro atualizado das concessões e ocupações de terras devolutas;

VIII - realizar as medidas necessárias para permitir a discriminação das terras do domínio do Estado, na forma da legislação federal;

IX - promover a revisão das concessões, legitimações e transferências de terras, bem como a declaração de sua caducidade, para efeito de reversão das áreas ao patrimônio do Estado;

X - impor as multas por infrações à legislação fundiária estadual, bem como instruir os processos decorrentes da aplicação de sanções pecuniárias impostas;

XI - expedir termos de reconhecimento do domínio particular, quando constatada a sua legitimidade, a títulos de legitimação da posse de terras devolutas, quando aprovado pelo Conselho de Gerenciamento do Patrimônio do Estado, na forma do Decreto Estadual n.º 17.498, de 14 de maio de 2004;

XII - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos assemelhados, relacionados à sua área de atuação; e

XIII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Titular da SEARA e pelo Coordenador de Planejamento e Execução.

Subseção II

Da Subcoordenadoria de Cadastro e Cartografia (SUCART)

Art. 18. Compete à Subcoordenadoria de Cadastro e Cartografia (SUCART):

I - executar os serviços de cartografia e mapoteca do território estadual;

II - executar e promover os serviços de geoprocessamento nos processos de desmembramentos e parcelamentos, e de discriminação de terras do domínio do Estado, para seu melhor aproveitamento ou para fins de alienação;

III - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos assemelhados, relacionados à sua área de atuação; e

IV - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Titular da SEARA e pelo Coordenador de Planejamento e Execução.

Seção V

Da Coordenadoria de Programas Especiais e de Gestão Estratégica (CPGE)

Art. 19. A Coordenadoria de Programas Especiais e de Gestão Estratégica (CPGE) é o Órgão responsável pela elaboração e execução de projetos especiais, pela formulação do plano de gestão estratégica da Secretaria, bem como pelas ações de apoio aos assentamentos, meio ambiente e combate à pobreza rural, no âmbito da SEARA.

Art. 20. Compete à CPGE:

I - elaborar, acompanhar, controlar e avaliar os planos, programas e projetos especiais executados pela SEARA;

II - exercer ações estratégicas de desenvolvimento fundiário e de apoio à reforma agrária;

III - estudar e propor, ao Secretário de Estado, medidas relativas à Política do Governo, na área de competência da SEARA, visando à dinamização de suas atribuições em estreita colaboração com os Órgãos e Entidades governamentais e não-governamentais de atividades afins;

IV - programar a articulação do Secretário de Estado com Órgãos e Entidades direta ou indiretamente relacionados com a SEARA, a fim de intensificar a atuação desta e evitar paralelismo e duplicidade de ações entre Órgãos e Entidades federais, estaduais, municipais, entes privados e entidades de classe;

V - elaborar relatórios parciais e anuais dos programas, planos e projetos especiais desenvolvidos sob sua responsabilidade;

VI - propor ajustes nos programas, planos e projetos especiais com base na ação supervisora e nos resultados das atividades de acompanhamento, monitoria e avaliação;

VII - estabelecer mecanismos de informações sistemáticas de todas as atividades do setor fundiário e de apoio à reforma agrária, visando a subsidiar todos os setores do Estado que desenvolvam atribuições correlatas ou similares;

VIII - articular-se com a Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM), visando ao aperfeiçoamento na divulgação das ações governamentais;

IX - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos assemelhados, relacionados à sua área de atuação; e

X - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária.

Subseção Única

Da Subcoordenadoria de Apoio aos Assentamentos, Meio Ambiente e Combate à Pobreza Rural (SAMLA)

Art. 21. Compete à Subcoordenadoria de Apoio aos Assentamentos, Meio Ambiente e Combate à Pobreza Rural (SAMLA):

I - identificar as necessidades de estruturação dos assentamentos rurais existentes no Estado, pertinentes ao meio ambiente e ao combate à pobreza;

II - promover as articulações necessárias visando ao equacionamento do exposto no inciso I, do caput, deste artigo;

III - articular-se com os Órgãos e Entidades ambientais, e outras instituições afins, visando a discutir e encaminhar propostas de programas, planos e projetos voltados para a solução dos problemas ambientais e sociais existentes nas áreas de assentamentos rurais, observada a competência específica de outros Órgãos e Entes de Administração Pública Estadual;

IV - articular-se com órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, objetivando a adoção de medidas aptas a combater a pobreza rural;

V - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos assemelhados, relacionados à sua área de atuação;

VI - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Titular da SEARA e pelo Coordenador de Programas Especiais e de Gestão Estratégica.

Seção VI

Da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Rural (CADR)

Art. 22. A Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Rural (CADR) é o Órgão responsável pela implementação da Política de Apoio aos Assentamentos Rurais do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da elaboração de projetos técnicos de desenvolvimento, complementação da infra-estrutura produtiva e comunitária dos assentamentos, bem como de projetos relacionados à gestão, organização, capacitação, cultura e lazer.

Art. 23. Compete à CADR:

I - identificar as necessidades de estruturação dos assentamentos rurais existentes no Estado;

II - promover as articulações necessárias visando ao equacionamento do exposto no inciso I, do caput, deste artigo;

III - propor programas, planos e projetos voltados para a solução dos problemas de qualificação dos trabalhadores nos assentamentos rurais existentes no Estado;

IV - prestar, direta ou indiretamente, assistência técnica e gerencial aos assentamentos implantados no Estado, bem como serviços de treinamento e capacitação;

V - fomentar a organização dos produtores, por meio das suas associações e entidades de classe;

VI - incentivar o associativismo, o cooperativismo e outras formas de organização não-governamental dos agricultores beneficiados pelos programas fundiários do Estado;

VII - apoiar a ação fundiária no que diz respeito ao meio ambiente e ao combate à pobreza rural, nos assentamentos estaduais existentes;

VIII - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos assemelhados, relacionados à sua área de atuação;

IX - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Titular da SEARA.

Subseção Única

Da Subcoordenadoria de Capacitação, Arte e Cultura (SUCAC)

Art. 24. Compete à Subcoordenadoria de Capacitação, Arte e Cultura (SUCAC):

I - identificar as necessidades de capacitação técnica e gerencial nos assentamentos rurais existentes no Estado, bem como identificar demandas no sentido de promover a arte e cultura nas áreas de reforma agrária;

II - elaborar projetos de capacitação, profissionalização, de arte e cultura que possam atender ao disposto no inciso I, do caput, deste artigo;

III - fomentar, nos assentamentos rurais, a capacitação e a profissionalização em outras atividades, além das agrícolas, de forma a promover a mão-de-obra existente, para agregar ocupação e renda para as famílias assentadas, podendo articular-se, para tanto, com os Órgãos e Entes dos diferentes níveis governamentais;

IV - efetuar estudos referentes ao agronegócio rural, que possibilitem a elaboração de alternativas de agregação de renda às famílias assentadas;

V - realizar encontros locais e regionais de forma a promover a arte e a cultura nos assentamentos rurais;

VI - elaborar, coordenar e executar programas de qualificação de recursos humanos da SEARA;

VII - indicar agente público para participar de congressos, encontros, seminários, reuniões, exposições e eventos assemelhados, relacionados à sua área de atuação; e

VIII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Titular da SEARA e pelo Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento Rural.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÕES DE CHEFIA

Seção I

Do Secretário de Estado

Art. 25. São atribuições do Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária:

I - traçar as diretrizes da SEARA e promover sua administração, com observância das disposições legais e regulamentares;

II - exercer a liderança política e institucional dos assuntos de competência da SEARA, promovendo contatos e relações com autoridades, Órgão e Entes dos diferentes níveis governamentais;

III - assessorar o Governador e os demais Secretários de Estado em assuntos de competência da SEARA;

IV - despachar diretamente com o Governador do Estado;

V - expedir atos administrativos de caráter normativo sobre assuntos de sua competência;

VI - propor ao Governador do Estado a declaração de inidoneidade de pessoas físicas e jurídicas que, na prestação de serviços, no fornecimento de bens ou na execução de obras, tenham agido de forma prejudicial aos interesses do Estado, observando o procedimento estabelecido em lei;

VII - atender às convocações e solicitações da Assembleia Legislativa;

VIII - apreciar, em grau de recurso, quaisquer decisões no âmbito da SEARA, ouvindo sempre a autoridade que proferiu a decisão recorrida;

IX - emitir parecer de caráter conclusivo sobre os assuntos submetidos à sua decisão;

X - autorizar a instauração de processo de licitação, e homologá-la, dispensá-la, ou declarar sua inexigibilidade, nos casos em que couber convite, nos termos da legislação aplicável à matéria;

XI - determinar a instauração de processo administrativo ou sindicância, para apuração de irregularidades no serviço público e impor penas disciplinares a servidores, nos termos da lei;

XII - aprovar a programação a ser executada pela SEARA, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;

XIII - praticar os atos de administração orçamentária e financeira necessários ao exercício da função;

XIV - expedir portarias e resoluções sobre a organização interna da SEARA, respeitadas as leis e atos normativos superiores;

XV - apresentar ao Governador do Estado, quando solicitado, relatório de avaliação das atividades da SEARA;

XVI - assinar contratos e convênios em que a SEARA seja parte;

XVII - articular-se com os demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, visando a integração da SEARA nos seus programas, planos e projetos de trabalho;

XVIII - autorizar viagens a serviço, conceder diárias e ajudas de custo, na forma da legislação pertinente;

XIX - aplicar a legislação de pessoal aos servidores públicos da SEARA;

XX - administrar as dotações orçamentárias consignadas no orçamento da SEARA e autorizar a realização de despesas, mediante assinatura dos respectivos empenhos, ordens de pagamento e de saque;

XXI - opinar sobre matérias submetidas por outro Secretário de Estado à sua apreciação;

XXII - delegar ou avocar o exercício de competências, salvo quando se tratar de:

a) decisão de recursos administrativos;

b) matérias que sejam de competência exclusiva, por força de lei;

XXIII - referendar leis, decretos e outros atos do Governador do Estado, na área de competência da SEARA;

XXIV - representar o Estado nas conferências referentes a temas de sua competência, e em outros, desde que autorizado pelo Governador do Estado;

XXV - criar e desenvolver fluxos de informações e comunicações internas na SEARA e promover o intercâmbio desta com os demais Órgãos e Entidades de Governo;

XXVI - controlar e avaliar os custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade funcional, combatendo o desperdício em todas as suas formas e evitando duplicidade e superposição de iniciativa;

XXVII - resolver os casos omissos, bem como esclarecer as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regulamento;

XXVIII - praticar os demais atos inerentes ao exercício das atribuições de direção superior da SEARA ou decorrentes de outorga ou de delegação pelo Governador do Estado.

Seção II

Do Secretário-Adjunto de Estado

Art. 26. São atribuições do Secretário-Adjunto de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária:

I - assessorar o Titular da SEARA na formulação de programas, planos e projetos e na tomada de decisões;

II - substituir o Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária em suas ausências e impedimentos e sucedê-lo, em caso de vacância, até a nomeação do novo titular;

III - submeter ao Secretário de Estado a proposta anual de trabalho da SEARA;

IV - recomendar a revisão de pesquisas, estudos, planos, programas e projetos elaborados pelas Coordenadorias e Subcoordenadorias;

V - coordenar as atividades técnicas de execução programática da SEARA;

VI - propor normas e procedimentos técnicos ao Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária;

VII - articular-se com os Secretários-Adjuntos de outras Secretarias, visando à compatibilização de normas técnicas;

VIII - articular-se com os Chefes, em nível de assessoramento direto ao Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária ou em posto de atuação instrumental, a fim de integrar a ação global da SEARA e harmonizar normas e procedimentos; e

IX - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Titular da SEARA.

Seção III

Do Subsecretário de Estado

Art. 27. São atribuições do Subsecretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária:

I - assessorar, juntamente com o Secretário-Adjunto de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária, o Titular da SEARA na formulação de programas, planos e projetos na tomada de decisões;

II - propor normas e procedimentos técnicos ao Titular da SEARA, juntamente com o Secretário-Adjunto de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária;

III - articular-se com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, visando a estabelecer mecanismos de planejamento e controle indispensáveis à formulação e à implementação de programas, planos e projetos de governo;

IV - criar mecanismos operacionais, no âmbito da estrutura básica da SEARA, que viabilizem uma coordenação sistêmica das ações de planejamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado;

V - manter relações com todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, a fim de compatibilizar normas e procedimentos de planejamento, coordenação, execução, supervisão, controle e avaliação dos Sistemas Estaduais de Planejamento, Orçamento e Finanças;

VI - coordenar, quando solicitado pelo Titular da SEARA:

a) os trabalhos, estudos e reuniões que requeiram o envolvimento da Secretaria com outros Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado;

b) a atuação da SEARA com organizações nacionais ou internacionais, governamentais e não-governamentais; e

VII - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Titular da SEARA.

Seção IV

Dos Chefes

Art. 28. Constituem responsabilidades dos ocupantes de posição de chefia, no âmbito da SEARA, em todos os níveis:

I - propiciar aos agentes públicos, em exercício no Órgão, a formação e o desenvolvimento de noções, atitudes e conhecimentos que lhes permitam o pleno conhecimento dos objetivos do Órgão em que atuam;

II - promover o treinamento dos agentes públicos, em exercício no Órgão, e respectivos substitutos e, quando não houver inconvenientes de natureza administrativa ou técnica, submetê-los a turnos intercalados de trabalho, a fim de lhes permitir uma visão integrada do Órgão;

III - incentivar, entre os agentes públicos, em exercício no Órgão, a criatividade e a participação crítica na formulação, revisão e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, bem como nas decisões técnicas e administrativas do Órgão;

IV - promover a comunicação da SEARA com as demais Organizações do Governo do Estado;

V - conhecer os custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade funcional, e combater o desperdício em todas as suas formas e a superposição de iniciativa;

VI - desenvolver nos agentes públicos, em exercício no Órgão, o espírito de lealdade ao Estado e às autoridades constituídas, bem como o dever de bem servir ao público; e

VII - zelar pela guarda, conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis pertencentes à SEARA.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. A representação gráfica da estrutura organizacional da SEARA é apresentada no Anexo I deste Decreto.

Art. 30. Os cargos públicos de provimento em comissão e funções gratificadas da SEARA, conforme Quadro de Lotação e Cargos constante do Anexo II, deste Decreto, serão distribuídos de acordo com as necessidades organizacionais da SEARA, no cumprimento de suas funções legais.

Art. 31. O intercâmbio de informações, no âmbito da SEARA, realiza-se entre os chefes do mesmo nível hierárquico.

Art. 32. Os Anexos I e II integram este Decreto.

Art. 33. Os casos e situações não disciplinados neste Regulamento são objeto de deliberação do Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária, respeitada a legislação em vigor.

Art. 34. Ficam revogados o Decreto Estadual n.º 15.743, de 23 de novembro de 2001, que "Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária - SEARA, e dá outras providências"; e o Decreto Estadual n.º 15.744, de 23 de novembro de 2001, que "Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Instituto de Regularização Fundiária e Apoio à Reforma Agrária do Rio Grande do Norte - TERRA, e dá outras providências".

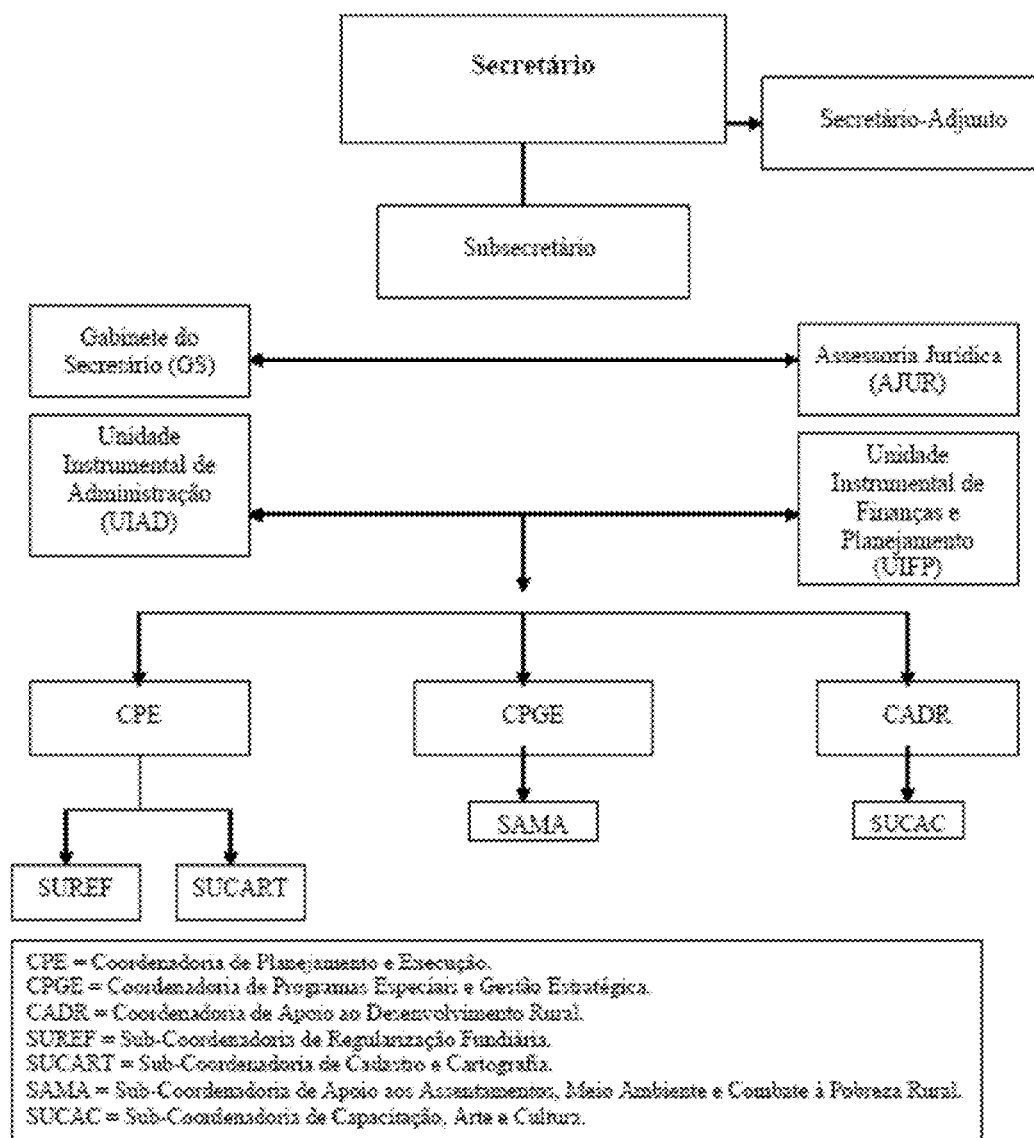
Art. 35. Este Decreto entra em vigor em data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 23 de junho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

DOE Nº 11.011
Data: 24.6.2005
Pág. 1 a 3

WILMA MARIA DE FARIA
Francisco Camindé de França

ANEXO I
 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
 SEARA



ANEXO II
QUADRO DE LOTACÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
SEARA

CARGO COMISSIONADO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	01
SECRETÁRIO-ADJUNTO	01
SUBSECRETÁRIO	01
CHEFE DE GABINETE	01
COORDENADOR	03
SUBCOORDENADOR	04
CHEFE DE UNIDADE INSTRUMENTAL	02
ASSISTENTE TÉCNICO	06
C-1	02
C-2	02
C-3	03
C-4	03

Relatório de atividades:

Exercício: 2009

Órgão: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária - SEARA

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (meses)	Situação Atual (%)	Data de Conclusão
Programa Nacional de Bibliotecas Rurais <i>Arca das Letras</i>	Incentivar a leitura no meio rural	640 Arcas até 31.03.2009	84 meses 2004-2010	60% executado	Exercício 2010
Programa Nacional de Regularização Fundiária	Execução de uma ampla ação de regularização	12.540 imóveis cadastrados e georreferenciados até 31.12.2008	84 meses 2004-2010	43% executado	Exercício 2010
Programa Nacional de Crédito Fundiário	Mecanismo de acesso à terra que objetiva a ampliação e consolidação da agricultura familiar	548 projetos e 4.637 famílias até 31.03.2009	96 meses 2003-2010	73% executado	Exercício 2010

Data: 01/04/2009

Francisco Canindé de França
Secretário de Estado da SEARA

Secretaria de Extraordinária de Assuntos Institucionais

Esta Secretaria, por ser extraordinária, não possui orçamento próprio e suas despesas são custeadas pela Chefia da Casa Civil, bem assim os seus programas básicos decorrem dos interesses do Estado junto à Capital Federal, bem assim na prestação de assistência integral ao Governador do Estado e demais dirigentes.

Secretaria de Extraordinária de Energia e Assuntos Internacionais

Esta Secretaria, por ser extraordinária, não possui orçamento próprio e suas despesas são custeadas pela Chefia da Casa Civil, bem assim os seus programas básicos decorrem dos interesses do Estado junto à Capital Federal, bem assim na prestação de assistência integral ao Governador do Estado e demais dirigentes.

Gabinete do Vice-Governador

As atividades permanentes desenvolvidas pelo Gabinete do Vice-Governador, conforme Decreto nº 14.311, de 10 de fevereiro de 1999, publicado no DOE de 11.02.99, vão a seguir elencadas:

I – dar assistência direta e imediata ao Vice-Governador.

- II – receber, analisar, estudar e triar o expediente encaminhado ao Vice-Governador.
- III – prover a Vice-Governadoria dos meios necessários ao seu funcionamento
- IV – executar outras atividades determinadas pelo Vice-Governador.

Relatório de atividades:

Órgão: Gabinete do Vice-Governador

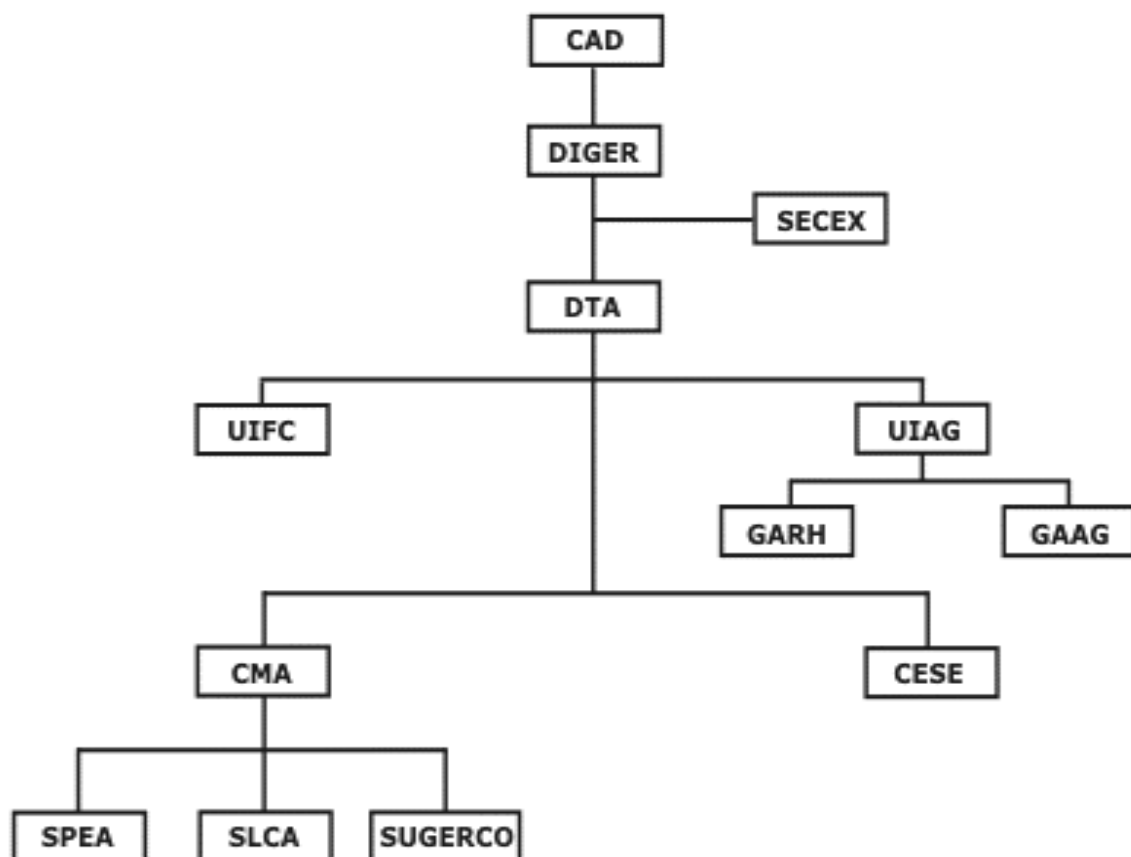
Denominação /Projeto	Objetivo	Abrangência/ Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em meses)	Data de Conclusão/Prevista
18960 - Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Vice-Governadoria	Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho e produtividade	Órgão Reformado	12 meses	20% executado	Exercício de 2009
16030 - Aparelhamento e Informatização da Vice-Governadoria	Modernização do Setor de Informática; Criação de Bancos de Dados para acompanhamento de projetos e de informações gerais sobre o Estado	Órgão aparelhado e informatizado	12 meses	70% executado	Exercício de 2009
18950 - Assessoramento técnico a entidades	Produzir assessoramento a entidades governamentais e não governamentais, dando suporte técnico e visando melhoria na captação de recursos	80 Entidades Assessoradas	12 meses	50% executado	Exercício de 2009

Data: 03.04.2009

Assinatura: _____
Antonio Gomes de Melo Junior (Coordenador Geral/GVG)

Na qualidade de órgão Estadual de Meio Ambiente, cabe ainda ao IDEMAR executar funções específicas de proteção e educação ambiental, gerenciamento costeiro, licenciamento, controle e monitoramento objetivando o desenvolvimento sustentável.

Estrutura:



Diretor Geral

Diretor Técnico e Administrativo

Chefia de Gabinete

Coordenadoria do CMA

Coordenadoria do CESE

Assessoria Técnica

Assessoria Jurídica

Assessoria de Imprensa

Subcoordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental

Subcoordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental

Subcoordenadoria de Gerenciamento Costeiro

Subcoordenadora de Recursos Humanos

Chefia da Unidade Instrumental de Finanças e Contabilidade

Chefia da Unidade Instrumental de Administração Geral

Chefia do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Chefia do Grupo Auxiliar de Administração Geral

Relatório de atividades:

Denominação / Projeto	Objetivos	Abrangência / Resultados	Prazo de Execução (mês)	Situação Atual (%)	Data de Conclusão / Prevista
Barco Escola Chama Maré	Promover a divulgação, recuperação e qualidade ambiental no rio Potengi e estruturar as atividades do barco escola ecológico para outros corpos d'água do Estado	Atendimento a 40.000 pessoas, através de 800 aulas-passeio, 260 missões de monitoramento e coleta de resíduos sólidos e 03 multirões de limpeza no entorno do rio	12	100	10/12/2008
Fortalecimento Institucional do IDEMA	Aperfeiçoar e otimizar através de adequado suporte técnico-científico e fortalecimento institucional, as ações de controle, proteção e recuperação da qualidade ambiental do Estado	3.820 horas de consultoria com emissão de 975 pareceres técnicos em apoio ao Licenciamento Ambiental e Central de Atendimento	21	95	2/5/2009
Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED	Executar Sistema de Acompanhamento Eletrônico de processos de licenciamento e fiscalização ambiental	Digitalização de 1.515.313 documentos administrativos no período de 2005 a 2008	36	100	20/10/2008
Programa Estadual de Unidades de Conservação - PEUC	Apoiar a criação e implantação de unidades de conservação através do suporte técnico científico	Estudos técnicos, planos de manejos e ações emergenciais para 11 Unidades de Conservação	15	100	2/12/2008
Planejamento Estratégico	Apoiar o processo de modernização gerencial, manutenção e melhoria contínua do projeto de Planejamento Estratégico do IDEMA	Realização de treinamentos contínuos, acompanhamento das atividades da Central de Atendimento e da estrutura organizacional do IDEMA	12	40	30/6/2009

Administração dos Centros de Pesquisa e Ecopostos	locar mão-de-obra para administração, limpeza e conservação das sedes das Unidades de Conservação	04 Ecopostos nos municípios de Extremoz, Maxaranguape, Diogo Lopes e Areia Branca	12	100	28/2/2009
Arte, Cultura e Lazer	Proporcionar eventos semanais de arte, cultura e educação ambiental no Parque das Dunas	Realização de 25 concertos musicais e produção de 25 CDs	7	100	30/11/2008
Fiscalização Ambiental	Viabilizar o apoio, fiscalização sistemática e o policiamento ambiental nas unidades de conservação e demais áreas de relevante interesse ambiental	Atendimento 7 unidade de conservação e as áreas de preservação permanente - APP no Estado	12	100	30/10/2008
Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral do RN	Elaborar os instrumentos de gestão e de ordenamento físico do litoral do Estado	Realizar o zoneamento ecológico econômico do litoral setentrional e atualizar o do litoral oriental, abrangendo um total de 36 municípios	24	60	16/10/2009
Gestão da Política Florestal	Promover e implementar a gestão florestal no Estado	Estruturação técnica e normativa do IDEMA, para realização de vistorias e emissão de pareceres sobre a atividade florestal	14	100	17/12/2008
Caravana Ecológica	Possibilitar a população dos municípios do Estado o acesso a informação relacionada ao meio ambiente	Atendimento a 36 municípios do Estado	12	100	19/11/2008
Monitoramento Aéreo	Realizar sobrevôo sistemático, em rotas previamente selecionadas, para dar suporte as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental	108 horas/vôo em 5 rotas, abrangendo todo o Estado	24	50	16/3/2010

Avaliação da Qualidade Ambiental do Rio Potengi/Jundiá	Diagnosticar as cargas poluentes presentes nos efluentes brutos e tratados, despejados no estuário do rio Potengi/Jundiá	Realização de 31 amostragens	6	30	20/4/2009
Monitoramento da Qualidade de Águas e Sedimentos de Fundo do Rio Potengi/Jundiá (FEPEMA)	Identificar e avaliar qualitativa e quantitativamente as condições da qualidade das águas atuais do rio Jundiá, mapeando as fontes de poluição	Coleta trimestral de amostra de águas em 7 pontos e coleta semestral de sedimento de fundo em 4 pontos	24	30	27/12/2009
Programa Água Azul	Identificar e avaliar as condições da qualidade das águas dos principais corpos d'água interiores no Estado (água de superfície e subterrânea) e balneabilidade das principais praias e balneários interiores	Coleta e análise de 1.080 amostras de águas superficiais e 480 Subterrâneas em capanhas trimestrais e 1982 coletas e análises semanais nas praias e 45 nos balneários interiores	24	35	22/6/2010

Natal, 01 de Abril de 2009

Eugênio Marcos Soares Cunha
Diretor Geral do IDEMA

Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte

Decreto n.º 14.511, de 18 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e de outras competências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, única parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 e no artigo 86, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 183, de 09 de fevereiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1.º - Ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN), órgão de natureza substancial integrante da Administração Pública Estadual Indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 183, de 09 de fevereiro de 1999, compete:

- I. cumprir e fazer cumprir a Legislação de Trânsito, na parte pertinente à sua competência, aplicando as sanções nela previstas;
- II. verificar, registrar e emplacar veículos;
- III. expedir certidões de registros de veículos automotores;
- IV. expedir a Carteira Nacional de Habilitação, a Permissão Internacional para dirigir, o Certificado Internacional de Circulação, a caderneta de Passagem nos Alindapas, as licenças de aprendizagem e as substituições previstas em Lei;
- V. registrar a Carteira Nacional de Habilitação expedida pelas repartições de trânsito dos demais Estados;
- VI. decidir sobre a apresentação de documentos de habilitação para conduzir veículos, bem como sua renovação, comunicação a nos Departamentos de outros Estados e ao Conselho Nacional de Trânsito;
- VII. atender as muitas aplicações aos condutores e proprietários de veículos, em decorrência de infração à Legislação de Trânsito;
- VIII. estabelecer modelos de livros de movimentos de entrada e saída de veículos de estabelecimentos onde executarem reformas, recuperações, compra, venda ou desmontagem de veículos usados ou não;
- IX. instalar e conservar cartazes de sinalização nas rodovias estaduais;
- X. estabelecer normas para o tráfego nas rodovias estaduais;
- XI. policiar o tráfego nas rodovias estaduais, ou colaborar no policiamento destas;
- XII. executar outras atribuições previstas nas leis e regulamentos federais sobre trânsito e cumprir as intimações e Resoluções do CONTRAN e CETRAN.

Art. 2.º - A Estrutura Básica do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN-EN) compõe-se de:

- I - Órgão de Assessoramento Direto ao Titular Geral
 - 1 - Gabinete do Diretor Geral (GADIR);
 - 2 - Procuradoria Jurídica (PROJUR);
 - 3 - Assessoria de Planejamento (ASPLAN)
- II - Órgão de Atuação Instrumental
 - 1 - Coordenadoria Administrativa e Financeira (COAF)
 - 1.1 - Subcoordenadoria de Recursos Humanos
 - 1.2 - Subcoordenadoria Administrativa
 - 1.3 - Subcoordenadoria Financeira
- III - Órgão de Execução Programática
 - 1 - Coordenadoria Operacional (COOP)
 - 1.1 - Subcoordenadoria de Informática
 - 1.2 - Subcoordenadoria de Engenharia
 - 2 - Coordenadoria de Serviços de Registros (COSER)
 - 2.1 - Subcoordenadoria de Registro de Veículos (RESCANAM)
 - 2.2 - Subcoordenadoria de Registro de Condutores (RENACH)
 - 2.3 - Superintendentes de CEREBANS
 - 3 - Coordenadoria de Educação e Fiscalização - COEFI
 - 3.1 - Subcoordenadoria de Educação de Trânsito
 - 3.2 - Subcoordenadoria de Fiscalização e Infrações no Trânsito
 - 4 - Coordenadoria Médica e Psicotécnica - COMEP
- II - Órgão de Atuação Especial
 - 1 - CERETRAN

§ 1.º - Os órgãos integrantes da estrutura básica do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN-EN) relacionam-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 3.º - Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN-EN), conforme quadro de lotação dos cargos constantes de Anexo II, que é parte integrante deste Decreto, serão alocados aos órgãos elencados no Art. 2.º.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

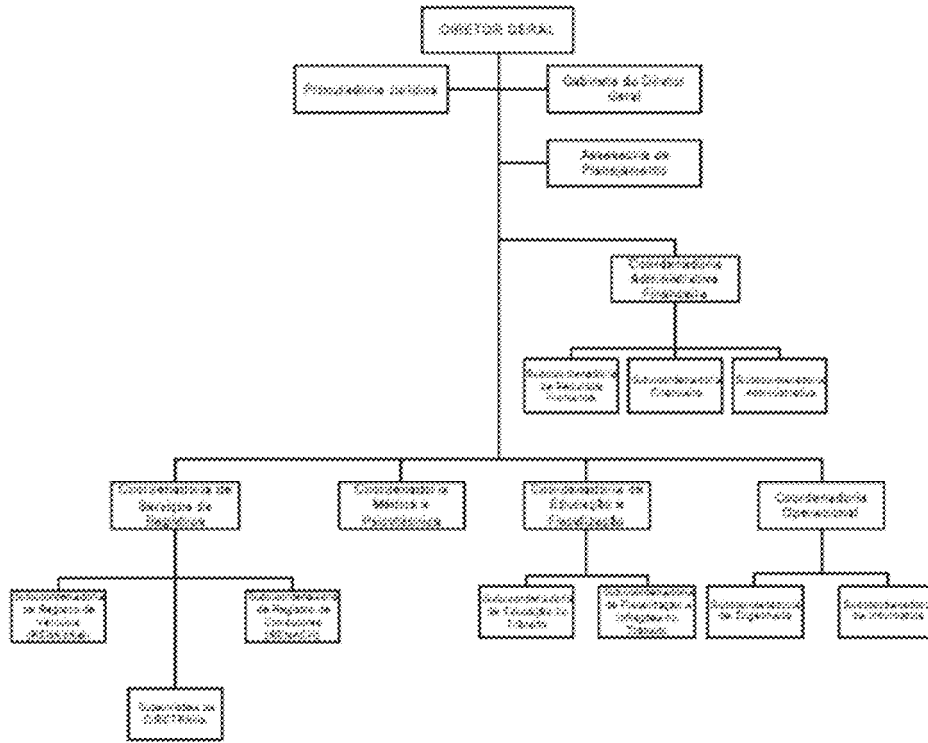
Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 18 de fevereiro de 1999, 111.ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
João Maria de Faria Junior
Vicente Inácio Martins Freire

ANEXO 1

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN

ORGANOGRAMA



ANEXO 8
 ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE -
 DETRAN/RN
 QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO COMISSIONADO	N.º
Director Geral	1
Chefe de Gabinete	1
Procurador Geral	1
Coordenador	6
Subsecretário	9
Chefe do Grupo Executivo de Trânsito - C1	25
Chefe do Grupo de Trabalho - C2	25
Supervisor - CIRETRAN	4
Assessor Executivo	8
TOTAL	80

*Decreto nº 15.295, de 31 de janeiro de 2001.

Extingue a Coordenadoria Administrativa e Financeira e a Assessoria de Planejamento, cria a Coordenadoria Administrativa e a Coordenadoria Financeira no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam extintas a Coordenadoria Administrativa e Financeira (COAFT) e a Assessoria de Planejamento (ASPLAN) do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN.

Art. 2º São criadas, na estrutura organizacional do DETRAN/RN, a Coordenadoria de Administração (COAD) e a Coordenadoria Financeira (COFIN), com as atribuições estabelecidas no Regulamento Geral da Autarquia.

Art. 3º O DETRAN/RN passa a ter a estrutura básica constante do organograma anexo ao presente Decreto.

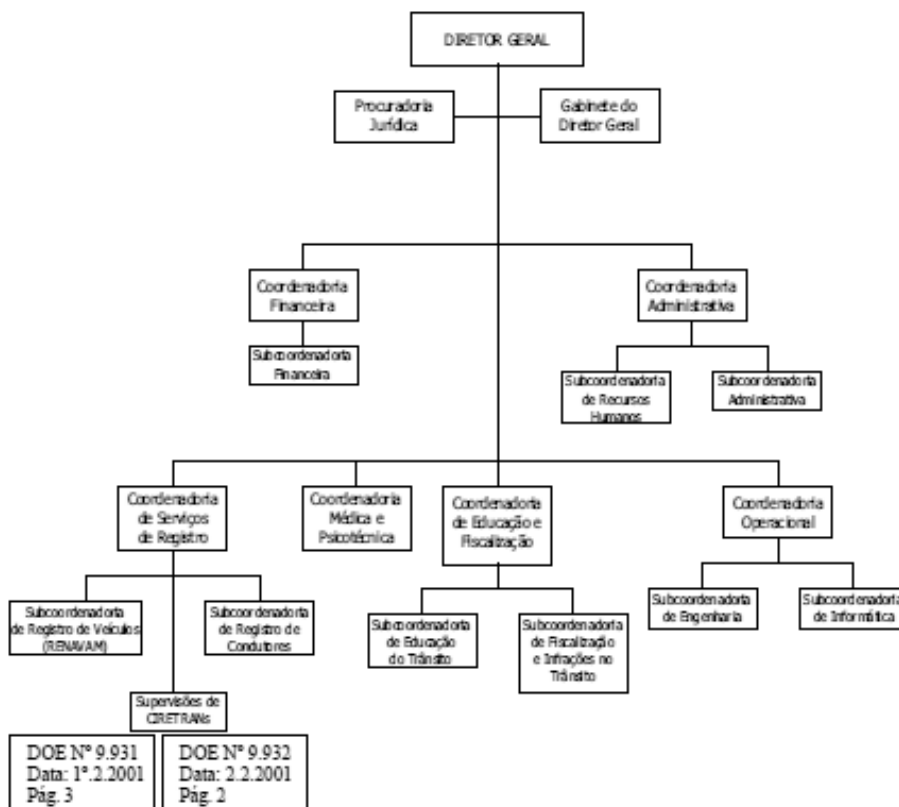
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 31 de janeiro de 2001, 113ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Vicente Inácio Martins Freire
Jaime Mariz de Faria Júnior

* Republicado por incorreção.

ANEXO I - ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DO DETRAN-RN



Relatório de atividades:

Relatório de Descrição Analítica das atividades dos Órgãos e
Entidades do Poder Executivo e dos
Programas/Projetos
incluídos no Orçamento Anual (art. 147 RITCE).

Exercício: 2009

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/Presta
Aquisição de carros e motos p/Detran e Polícia Militar.	Aumentar e melhorar a fiscalização do trânsito e Policial Militar.	Toda a população do RN.			30.04.09
Sinalização de Rodovias Estaduais e áreas urbanas de diversos municípios.	Melhorar o Trânsito nas estradas e municípios.	280 Km de estradas e ruas sinalizadas.	3 meses	Em licitação	30.08.09
Instalação de Câmeras de monitoramento em Natal.	Melhorar a Segurança Pública em relação a veículos roubados.	Av. Roberto Freire, Via Costeira e Praias do Centro.	2 meses	Em licitação	30.06.09
Reforma de diversos Setores do Órgão em natal e Interior.	Melhorar as instalações físicas para o bom funcionamento e atendimento ao público.	Toda a população do RN	6 meses	Em licitação	31.12.09
Campanhas educativas de Trânsito	Educar e orientar alunos das Redes Pública e Privada.	24 municípios do RN.	24 meses	13%	31.12.10
Entrada do Detran/RN no Sistema BCA do Denatran	Garantir a segurança dos Processos de Carteira de habilitação.	Todo o Estado do RN	6 meses	100%	04.03.09

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RN

Departamento Estadual de Estradas e Rodagem

Decreto n.º 14.148, de 29 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Departamento de Estradas e Rodagem do Rio Grande do Norte - DER/RN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o Art. 64, inciso V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 11 e no art. 66, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1.º O Departamento de Estradas e Rodagem do Rio Grande do Norte - DER/RN, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Infra- Estrutura, nos termos da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, tem as seguintes competências:

- I - Assessorar o Governador do Estado em tudo que se referir às atividades rodoviárias estaduais;
- II - Fazer estudos econômicos, sociais, administrativos, estatísticos, e de engenharia necessários ao planejamento e execução das atividades rodoviárias;
- III - Elaborar o Plano Rodoviário do Estado e proceder periodicamente a sua revisão;
- IV - Executar o Plano Rodoviário do Estado;
- V - Controlar, fiscalizar e receber as obras rodoviárias estaduais cuja execução tenha sido adjudicada;
- VI - Conservar permanentemente as estradas de rodagem, pontes e demais obras complementares que integram o sistema rodoviário do Estado;
- VII - Promover a desapropriação de imóveis, bens móveis, jurídicos e agrários de interesse para o sistema rodoviário do Estado;
- VIII - Instalar e conservar pontos de utilidade pública de interesse para o sistema rodoviário do Estado;
- IX - Executar obras paisagísticas às margens das rodovias estaduais, e conservar-las;
- X - Prestar assistência aos Municípios em assuntos de engenharia rodoviária;
- XI - Classificar as estradas estaduais e municipais;
- XII - Coordenar, controlar e fiscalizar a exploração dos serviços de transporte coletivo intermunicipal, no território do Estado;
- XIII - Permitir ou autorizar a concessão de exploração dos serviços de início superior por terceiros em forma regulada em lei;
- XIV - Prestar informação ao público sobre itinerários de transporte coletivo, distâncias, estado de conservação das rodovias e recursos disponíveis ao longo destas;
- XV - Elaborar, editar e manter atualizado o Mapa Rodoviário do Estado;
- XVI - Organizar, e manter atualizados, o cadastro das propriedades situadas às margens das estradas de rodagem estaduais;
- XVII - Disponibilizar materiais e ajudas sobre técnica, economia e administração rodoviária;
- XVIII - Colaborar com os órgãos federais e municipais em assuntos de atividades rodoviárias, e
- XIX - Desempenhar outras atividades e atribuições que lhe sejam cometidas pelo Governador do Estado.

Art. 2.º A estrutura básica do Departamento de Estradas e Rodagem do Rio Grande do Norte - DER/RN, compõem-se de:

- I - Órgãos de assessoramento direto ao Diretor Geral:
 1. Procuradoria Jurídica (PJ):
 - 1.1. Divisão Jurídica (DJ);
 2. Divisão de Gestão (DG);
 3. Divisão de Planejamento (DP);
- II - Órgão de atuação instrumental:
 1. Diretoria de Administração e Finanças (DAF):
 - 1.1. Divisão Administrativa (DA);
 - 1.2. Divisão Financeira (DF);
- III - Órgãos de execução programática:
 1. Diretoria de Obras e Operações (DOO):
 - 1.1. Divisão de Equipamentos e Máquinas (DEM);
 - 1.2. Divisão de Conservação e Melhoramentos (DCM);
 - 1.3. Divisão de Construção e Pavimentação (DCP);
 - 1.4. Divisão de Estudos e Projetos (DEP);
 2. Diretoria de Transportes (DT):
 - 2.1. Divisão de Administração de Terminais (DAT);
 - 2.2. Divisão de Transportes Livres (DTL);
 - 2.3. Divisão de Fiscalização (DFI);
 3. Divisão de Arrecadação e Pagamentos (DAP);
 4. Divisão de Operações Rodoviárias (DOR);
- IV - Órgãos de atuação Regional:
 1. Distritos Rodoviários (DRs).

§ 1.º Integram ainda a estrutura básica do Departamento de Estradas e Rodagem do Rio Grande do Norte - DER/RN, os seguintes órgãos:

- I. Conselho Rodoviário Estadual (CRE);
- II. Conselho de Administração (CA);
- III. Comissão de Controle Interno (CCI);
- IV. Comissão Permanente de Licitação (CPL);

§ 2º. Os órgãos integrantes da estrutura básica do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte - DER/RN, distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as circunscções constantes do organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

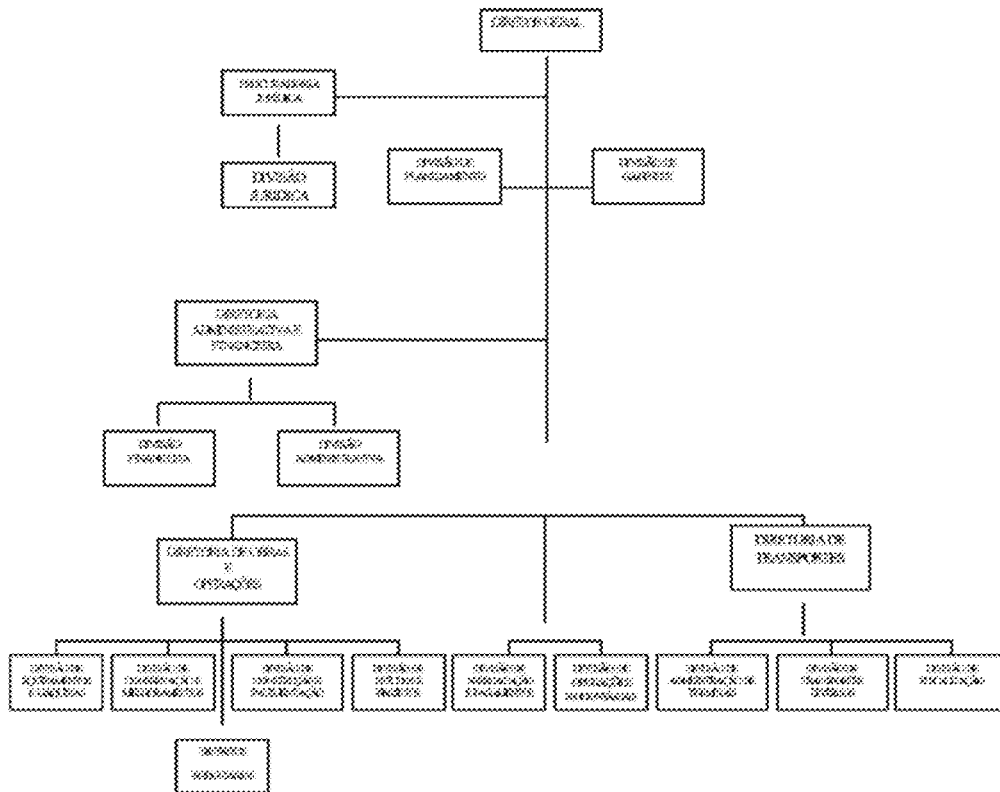
Art. 1º. Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte - DER/RN, conforme quadro de lotação de cargos constante no Anexo II, que é parte integrante deste Decreto, serão alocados nos órgãos elencados no Art. 2º.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 28 de fevereiro de 1990, 111ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
 João Maria de Paris Júnior
 Vicente Inácio Martins Freire

ANEXO I
 ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
 - DER/RN
 ORGANOGRAMA



ANEXO II
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO
NORTE - DER/RN

QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO GRATIFICADA		Nº
DIRETOR GERAL	(CCR 1)	1
DIRETOR AUTÁRQUICO	(CCR 2)	3
PROCURADOR GERAL		1
FUNÇÃO GRATIFICADA RODOVIÁRIA	(FCR 1)	21
FUNÇÃO GRATIFICADA RODOVIÁRIA	(FCR 2)	20
FUNÇÃO GRATIFICADA RODOVIÁRIA	(FCR 3)	17
TOTAL		63

Diretoria Geral

Diretoria Financeira

Diretoria de Obras e Operações

Diretoria de Transporte

Relatório de atividades:

Legenda:

(1) Este Projeto terá seu aditivo assinado em abril/09 e o prazo/situação/data de conclusão foi estimada, levando em consideração esta data (abril/09).

Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual (em %)	Data de Conclusão/Prevista
Assessoramento de Controle Operacional Interno, Regulação ao Planejamento e Manutenção da Infra estrutura de Apoio ao STIP/RN (1)	Atendimento, através de consultoria e apoio técnico, a Diretoria de Transportes do DER	Todo o Estado do Rio Grande do Norte	22	0	Jan./11
Contratação de Consultoria para Elaborar os Editais para Licitar as Linhas do STIP (2)	Regularização da Oferta de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	Todo o Estado do Rio Grande do Norte			
Ampliação dos Aeroportos de : Caicó, Mossoró e Currais Novos (3)	Melhoria da Oferta de Infra Estrutura Aeroviária do Estado	Os municípios de Caicó, Mossoró e Currais Novos			
Ampliação do Aeroporto de Pau dos Ferros (4)	Melhoria da Infra Estrutura Aeroviária do Estado	O município de Pau dos Ferros	(4)	95	(4)
Construção dos Terminais de Goianinha (5)	Melhoria da Infra Estrutura Rodoviária do Estado	O município de Goianinha			
Reforma dos Terminais de Macau e Assú (6)	Melhoria da Infra Estrutura Rodoviária do Estado	Os municípios de Macau e Assú			
Reforma do Terminal de Macaíba (7)	Melhoria da Infra Estrutura Rodoviária do Estado	O município de Macaíba	3	0	(7)
Construção de Terminal de Apoio em San Vale (Sam's Club) (8)	Melhoria da Infra Estrutura Rodoviária do Estado	Todo o Estado do Rio Grande do Norte			
Construção de 60 Paradas, com abrigos e 18 baias para algumas destas paradas, na RMN (9)	Melhoria da Infra Estrutura Rodoviária do Estado	Toda a Região Metropolitana de Natal - RMN			
Construção do Terminal de Integração – Estação da Mangueira (10)	Atendimento, mais eficiente, a população, do Estado, que utiliza o Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado	Toda a Região Metropolitana de Natal - RMN			
Estruturação do Órgão Gestor do STIP/RN (11)		Todo o Estado do Rio Grande do Norte			
Implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica na RMN (12)	Atendimento mais eficiente e com mais controle, a população da Região Metropolitana de Natal – RMN, que utiliza o Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	Toda a Região Metropolitana de Natal - RMN			
Plano de Logística do Estado (13)	Melhoria da Infra Estrutura Rodoviária do Estado	Todo o Estado do Rio Grande do Norte			

- (2) Este Projeto, ainda, não foi Licitado. A solicitação se encontra na PJ – DER/RN
- (3) Este Projeto, ainda, não foi licitado.
- (4) Este Projeto foi Licitado pela SIN, a obra esta sendo fiscalizada pela mesma, e se encontra praticamente terminado, faltando termo aditivo, porém não há dotação.
- (5) Este Projeto, ainda, não foi licitado
- (6) Este Projeto, ainda, não foi licitado
- (7) Este Projeto foi Licitado na SIN e aguarda a assinatura da Ordem de Serviço.
- (8) Este Projeto, ainda, não foi Licitado
- (9) Este Projeto, ainda, não foi Licitado
- (10) Este Projeto, ainda, não foi Licitado, no entanto, já foi solicitado a SIN e será com recurso do FGTS, através do Programa Pro Transportes.
- (11) Este Projeto, ainda, não foi Licitado.
- (12) Este Projeto, ainda, não foi licitado.
- (13) Este Projeto foi licitado pela SIN e esta sendo feito com a supervisão da mesma.

Data: 02/04/2009

Diretor Geral do DER/RN: Eng^o. Jader Torres

Junta Comercial do Estado

Decreto n.º 14.316, de 11 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre a estrutura básica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado - IPE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 11 e no art. 66, incisos I e II, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado - IPE, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, compete assegurar:

I - Aos beneficiários e seus segurados a pensão por morte da morte daqueles de quem dependiam economicamente, na forma da lei, bem como a prestação de serviços que concorrem para o seu bem estar, e;

II - pagar os seus segurados a respectiva estabilidade.

Artigo 2º - A estrutura básica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado - IPE compõe-se de:

I - Órgão de assessoramento direto ao Diretor-Presidente:

1. Gabinete do Diretor-Presidente (GDPP);

2. Procuradoria Geral (PG);

II - Órgãos de criação instrumental:

1. Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFP);

2. Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG);

III - Órgãos de Execução Programática:

1. Coordenadoria de Previdência (COPREV);

1.1 Subcoordenadoria de Cadastro (SUCAD);

1.2 Subcoordenadoria de Implantação e Benefícios (SUIB);

2. Coordenadoria de Fiscalização e Controle (COFISC).

Parágrafo Único - Os Órgãos integrantes da estrutura básica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado - IPE, distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma anexo ao Anexo I, que integra o presente Decreto.

Artigo 3º - Ao Gabinete do Diretor-Presidente, órgão de assessoramento direto ao Diretor-Presidente, compete:

I - assessorar e assistir o Diretor-Presidente Administrativa, Social e Politicamente;

II - promover as relações públicas do Gabinete com a sociedade em geral;

III - coordenar os despachos Administrativos e as Audiências do Diretor-Presidente;

IV - Analisar previamente todo e qualquer processo submetido ao Diretor-Presidente;

V - cancelar os expedientes recebidos e remetidos, bem como as correspondências;

VI - exercer outras atribuições correlatas, de ordem do Diretor-Presidente.

Artigo 4º - A Procuradoria Geral (PG), subordinada diretamente ao Diretor-Presidente, terá as seguintes atribuições:

I - exercer a representação jurídica da Autarquia, em fóruns ou fora dela;

II - assessorar juridicamente o Diretor-Presidente, e as Unidades que compõem o IPE;

III - realizar estudos e pesquisas;

IV - elaborar documentos técnicos, para normatização interna do IPE;

V - elaborar atos, contratos, decretos, convênios, etc.

Artigo 5º - A Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG), diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, terá as seguintes atribuições:

I - controlar as atividades administrativas da Autarquia;

II - oferecer os meios para o bom funcionamento das demais Unidades Administrativas do IPE;

III - Assessorar o Presidente;

IV - responsabilizar-se pela execução das atividades pertinentes a pessoal, material, pensões, serviços gerais, etc.

Artigo 6º - A Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFP), diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, terá as seguintes responsabilidades:

- I - conduzir as atividades financeiras, orçamentárias e contábeis.
- II - supervisionar toda Zona pecuniária da Antroposta.
- III - assessorar o Diretor Presidente na elaboração da política financeira do Orgão.
- IV - planejamento e elaboração do orçamento anual.
- V - fazer projeções orçamentárias e financeiras.
- VI - fiscalizar todas as despesas da estrutura, através de manifestação expressa.

Artigo 7º - A Coordenadoria de Fiscalização e Controle (COFISC), subordinada ao Diretor Presidente compõe:

- I - combater a fraude previdenciária.
- II - desenvolver sindicâncias e inquéritos administrativos e previdenciários.
- III - promover as investigações líticas.
- IV - desobstar processos de Justiça da Administração Previdenciária.

Artigo 8º - A Coordenadoria de Previdência (COPREV), subordinada ao Diretor Presidente, compõe:

- I - coordenar toda atividade referente a Previdência Social do IPE.
- II - assessorar o Diretor Presidente em tudo que disser respeito a Previdência.

Artigo 9º - A Sub-coordenadoria de Cadastro (SUCAD), subordinada ao Coordenador da Previdência, tem as responsabilidades seguintes:

- I - fazer o cadastramento de todos os segurados do IPE, inclusive os facultativos, bem como os seus dependentes.
- II - expedir e renovar cartões de identificação para os segurados e dependentes e mantê-los sempre atualizados.
- III - fazer os apontamentos necessários à elaboração das fichas.
- IV - manter informações e receber denúncias sobre dependentes, inutilidos e californitos.
- V - promover informações para os benefícios concedidos.
- VI - emitir "ordem de recolhimento" para o segurado previdenciário, bem como manter o controle.

Artigo 10 - A Sub-coordenadoria de Impugnação e Benefícios (SUBIB), subordinada ao Coordenador da Previdência tem as responsabilidades seguintes:

- I - pela forma de processos previdenciários.
- II - pela elaboração e conferência dos cálculos de benefícios.
- III - procede a implantação dos benefícios.
- IV - propõe normas e instruções que objetivem dinamizar o atendimento aos beneficiários.
- V - encaminha ao Tribunal de Contas os processos de benefícios deferidos e cumpre as diligências.
- VI - emitir autorização de pagamento de benefício concedido.
- VII - elaborar e expedir Declarações e Cartões.

Artigo 11 - Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado - IPE, conforme Quadro de Lotação de Cargos constante do Anexo II, que é parte integrante deste DECRETO, serão alterados nos órgãos dispostos no Artigo 1º.

Artigo 12 - As atividades programáticas do IPE, cujos organismos e cargos foram extintos, ficarão subordinados diretamente ao Diretor Presidente, que promoverá a transmissão e adaptação pertinentes.

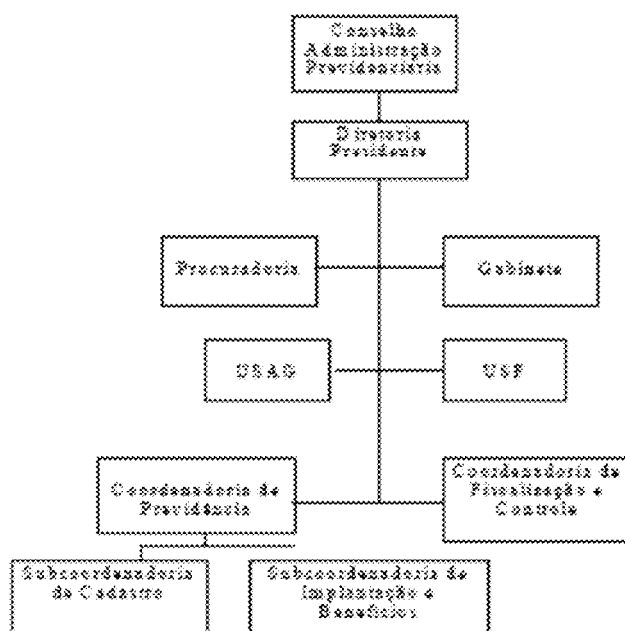
Artigo 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos da Lagoa Nova, em Natal, 11 de fevereiro de 1969, 111ª da República.

GAKIBALDI ALVES FILHO
 Jaime Mariz de Faria Xavier

ANEXO I
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN

ORGANOGRAMA



ANEXO II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN
 ORGANOGRAMA

CARGO	Nº
DIRETOR PRESIDENTE	1
CHEFE DE GABINETE	1
COORDENADOR	1
PROCURADOR	1
CHEFE DE UNIDADE INSTRUMENTAL	1
PROCURADOR GERAL	1
FUNÇÃO GRATIFICADA PREVIDENCIÁRIA PGM-1	1
FUNÇÃO GRATIFICADA PREVIDENCIÁRIA PGM-2	1
TOTAL	10

O IPERN, autarquia estadual, com sede e foro na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, foi criado pela Lei nº 2.728, de 1ª de maio de 1962, tendo por fim assegurar, aos seus beneficiários, os meios indispensáveis de manutenção por motivo de morte daqueles de quem dependiam economicamente, bem como a prestação de serviços que visem à proteção de sua saúde e concorram para seu bem estar.

Ao IPERN ficam assegurados no que se refere aos seus bens, rendas, serviços e ação, todas as regalias, isenções, privilégios e imunidades de que goza a fazenda do Estado.

São beneficiários do IPERN, na qualidade de segurados obrigatórios, todos os servidores, civis e militares dos três Poderes e das autarquias estaduais, que exerçam atividade remunerada.

A assistência social é uma obrigação Constitucional do Estado a ser disponibilizada para todos. No caso específico dos servidores públicos os serviços são prestados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado IPERN conforme determina o Plano de Seguridade Social, para o servidor e sua família, nos termos da Constituição Estadual (arts. 123 a 133). Este Plano destina-se a dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações com as seguintes finalidades:

I – Garantia de meios de subsistência nas eventuais doenças, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento e reclusão;

II – Proteção à maternidade, a adoção e guarda de crianças e a paternidade.

Os benefícios acima são concedidos nos termos e condições definidas em Lei e em normas regulamentares oriundas da legislação em vigor e implementadas pelo IPE naquilo que lhe couber.

São benefícios pagos pelo IPE:

I – Quanto ao servidor:

a. *Auxílio Natalidade*. É concedido ao servidor por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto (art. 206)

II – Quanto ao Dependente:

a. *Auxílio Funeral*. É devido ao familiar do servidor falecido em atividade ou aposentado, em valor equivalente às despesas comprovadamente efetuadas, mediante a apresentação da nota fiscal, não podendo ser superior a 05 (cinco) vezes o valor do menor vencimento pago ao servidor estadual (art. 224).

b. *Auxílio Reclusão*. À família do servidor ativo é devido o auxílio-reclusão, nos seguintes valores: I – Dois terços da remuneração, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, ou de sentença de pronúncia, enquanto perdurar a medida. II – Metade da remuneração, durante o afastamento em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda do cargo (art. 227)

c. *Pensão*. Por morte do servidor, os dependentes fazem jus a uma pensão mensal no valor correspondente ao da respectiva remuneração, a partir da data do óbito, observando o limite estabelecido no art. 46 (art. 213).

As pensões distinguem-se, portanto à natureza, em vitalícias e temporárias:

Pensão Vitalícia – É composta de cota ou cotas permanentes, que somente se extinguem ou reverterem com a morte de seus beneficiários. *Beneficiários* – O cônjuge, a pessoa designada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia, o (a) companheiro (a) designado (a) que comprove união estável como entidade familiar, a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor.

Pensão Temporária: É composta de cotas ou cota que podem extinguir-se ou reverter por motivo de morte, invalidez ou maioridade do beneficiário. *Beneficiários:* Os filhos de qualquer condição ou enteados, até 21 (vinte e um) anos de idade, não emancipados, ou se inválidos, enquanto durar a invalidez, menor sob guarda judicial ou tutela, até 21 (vinte e um) anos de idade, não emancipados, ou, inválidos, enquanto durar a invalidez, que comprovem dependência econômica do servidor

Estrutura:

Presidente

Chefia de Gabinete

PROCURADORIA GERAL

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica Imobiliária

USAG (Unidade de Administração Geral)

COPREV (Coordenadoria de Previdência)

Subcoordenadoria de Implantação e Benefício (SUIB)
Subcoordenadoria de Cadastro

Chefia de Benefícios

Chefia de Pagamento

COFISC (Coordenadoria de Fiscalização e Controle)

USFP (Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento)

AGÊNCIAS DO IPE NO INTERIOR

Agência de Caicó

Agência de Assú

Agência de Currais Novos

Agência de Mossoró

Relatório de atividades:

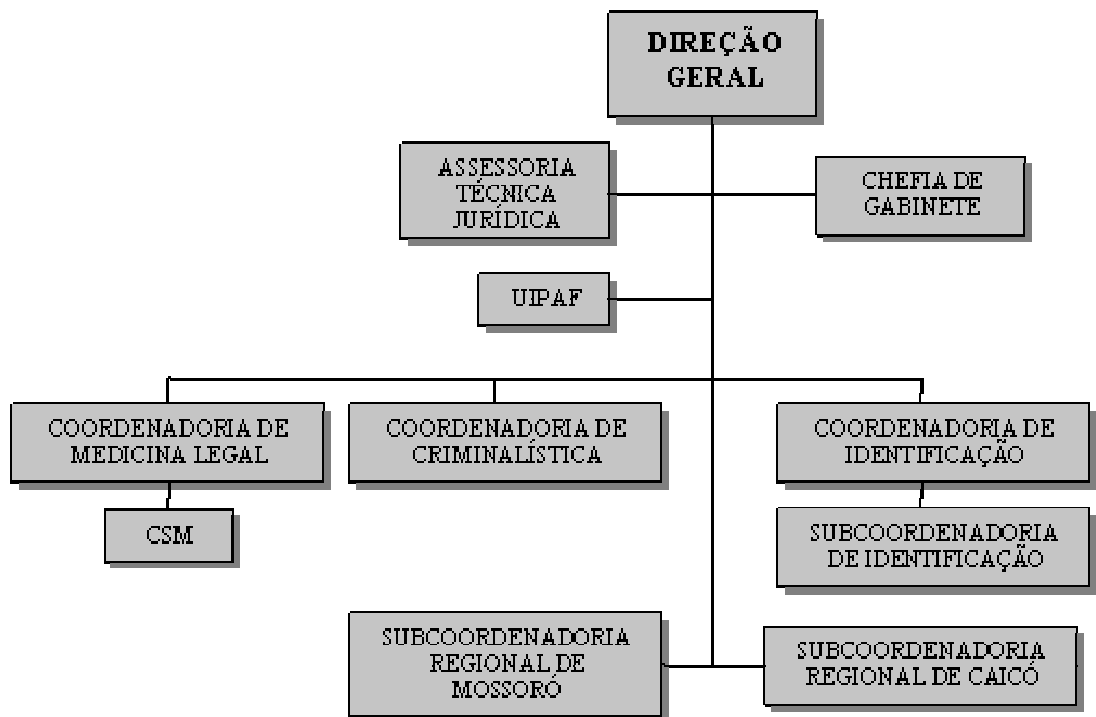
Denominação/Projeto	Objetivos	Abrangência/Resultados	Prazo de Execução (em meses)	Situação Atual em (%)	Data de Conclusão/Prevista.
I1420. Ampliação de Sistema Informática.	Ampliar e modernizar a rede, garantindo uma tecnologia avançada.		Contínuo		
I1480. Interiorização do PERN	Ampliar e facilitar a oferta dos serviços a população do interior do Estado.		Contínuo		
I1490- Reforma das instalações físicas.	Melhorar as condições estruturais da Sede e das agências do interior.				
I1520. Participação em eventos de aperfeiçoamento técnico	Capacitar os servidores na área Previdenciária.		Contínuo		
I1880. Recadastramento de Pensionistas.	Diagnosticar, fiscalizar e controlar a concessão os benefícios de pensão e projetar o seu crescimento.		contínuo		

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte.

Data: 02/04/2009

O Decreto Estadual 71 , de 22 DE abril de 1918, cria o GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA CRIMINAL. Em 17 de fevereiro de 1964, A Lei 3.088 (arts. 30, VII e 36) cria O INSTITUTO DE MEDICINA E CRIMINALÍSTICA - IMLEC, modificado pela Lei nº 3.148, de 09 de setembro de 1964 (art. 1º) fica transformado em órgão de regime especial, nos termos do disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 30 de abril de 1975, sob a denominação de INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA - ITEP.

Estrutura:



Instituto de Formação de Professores Pres Kennedy

Decreto nº 15.287, de 24 de janeiro de 2001.

Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos comissionados do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 64, inciso V, última parte, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 e no artigo 66, incisos I e II, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e no artigo 12, da Lei nº 7.909 de 04 de janeiro de 2001.

D E C R E T A:

Art. 1º Ao Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), Autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos (SECD), compete manter, na forma da legislação em vigor:

I – cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;
II – cursos de licenciatura destinados à formação de docentes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio;

III – programas de formação continuada para profissionais de educação básica nos diversos níveis;
IV – programa de formação pedagógica, para portadores de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

V – cursos de formação pós-graduada, de caráter profissional, voltados para a atuação na educação básica;

VI – outras atividades correlatas com a sua missão educativa.

Art. 2º A estrutura básica do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP) compõe-se de:

I – órgãos de atuação instrumental:

1. Coordenadoria Administrativa (CAD);
- 1.1 Grupo Auxiliar de Pessoal e Patrimônio (GAPP);
- 1.2 Grupo Auxiliar de Finanças (GAFIN);
- 1.3 Grupo Auxiliar de Administração Geral (GAAGE).

II – órgão de execução programática:

1. Coordenadoria Pedagógica (COP).

Parágrafo único. Os órgãos integrantes da estrutura básica do IFESP distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão do IFESP, conforme o Quadro de Lotação de Cargos Comissionados constante do Anexo II, parte integrante deste Decreto, serão alocados aos órgãos elencados no artigo 2º.

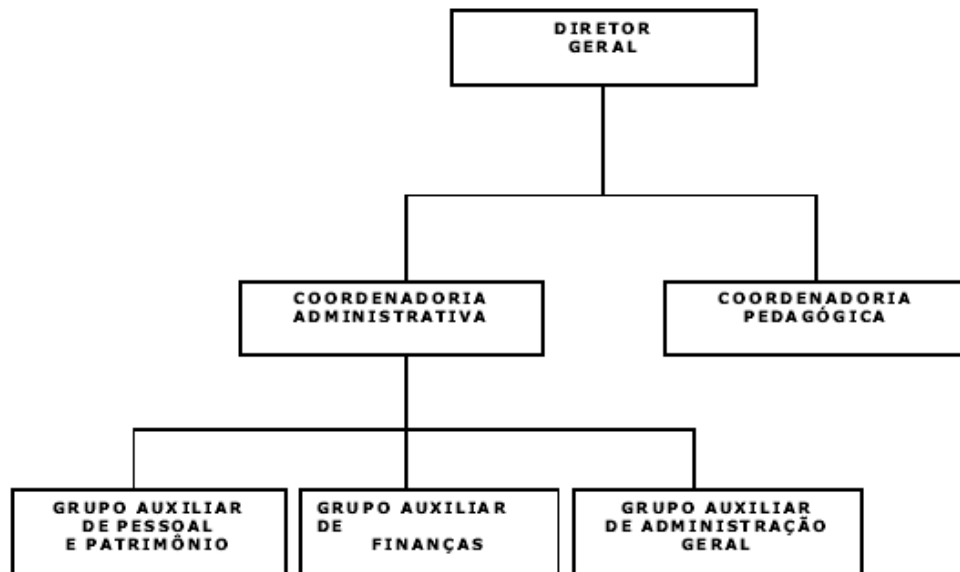
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 24 de janeiro de 2001, 113ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Pedro Almeida Duarte
Jaime Mariz de Faria Júnior

ANEXO I
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY -
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (IFESP)

Organograma



QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO COMISSIONADO	QTDE. UNIDADE
DIRETOR GERAL	1
COORDENADOR	2
CHEFE DE GRUPO AUXILIAR	3
TOTAL	6

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio Grande do Norte - IPEM/RN foi criado pela Lei Estadual nº 6.203 de 04 de julho de 1992 e regulamentado através do Decreto nº 11.417 de 18 de agosto de 1992, é uma Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia. Mediante convênio com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, o IPEM/RN executa serviços considerados essenciais na proteção ao cidadão em suas relações de consumo, exercendo a verificação e a fiscalização das medidas materializadas e dos instrumentos de medição, dos produtos têxteis, dos produtos de certificação compulsória, âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Para cumprir essas atribuições, o IPEM/RN dispõe de:

✓ Sede Administrativa

Escritório Regional na Cidade de Mossoró/RN

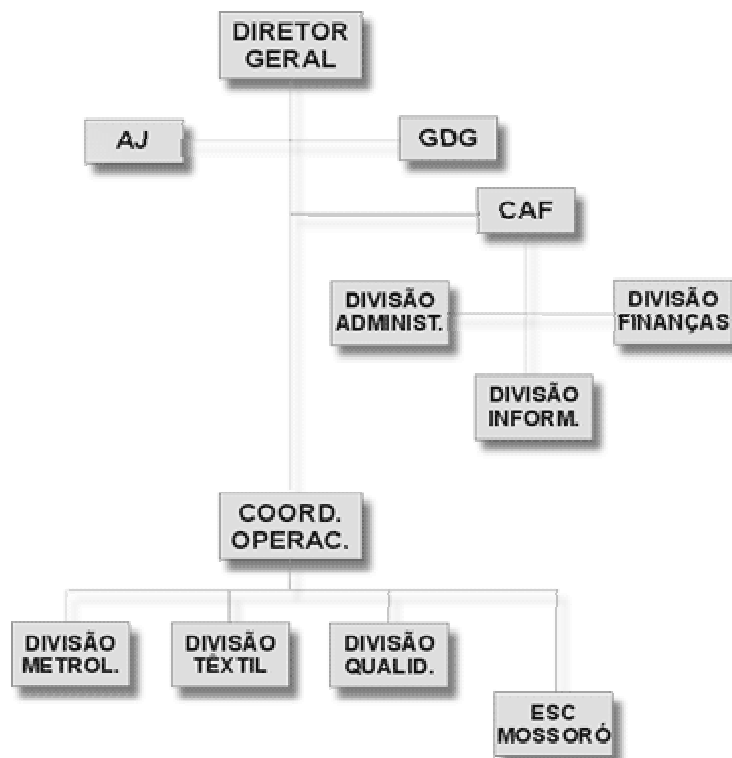
Laboratório para verificação de produtos pré-medidos

Posto para verificação de taxímetro

Fiscalização da Capital, Grande Natal e Interior

O IPREM/RN tem como missão realizar um trabalho efetivo, eficaz e eficiente para o desenvolvimento sócio-econômico, a melhoria da qualidade vida dos Norte Riograndenses, no âmbito da qualidade e da metrologia legal, garantindo a proteção do cidadão, principalmente nos aspectos ligados a saúde, meio ambiente e segurança.

ESTRUTURA



De acordo com a Lei Complementar Estadual Nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, que tem por objetivo a concepção e execução da Política de Assistência Técnica, Extensão Rural, Política Agrária e de Administração do Patrimônio Fundiário do Estado do Rio Grande do Norte, compete ao EMATER:

I. planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as atividades de assistência técnica, extensão rural e programas fundiários no território do Estado, em articulação com os órgãos e, bem assim, com as demais entidades públicas ou privadas do setor agrícola ou voltadas para o desenvolvimento rural;

II. propor medidas para a melhoria das condições de vida das famílias rurais e executar, para esse fim, ações educativas e tecnológicas relacionadas com a agricultura, a pecuária, a nutrição, a saúde e a agroindústria;

III. elaborar projetos de crédito rural com a finalidade de desenvolvimento das atividades agropecuárias e agro-industriais, orientar e acompanhar sua implementação;

IV. executar ações tendentes à preservação e recuperação do meio ambiente, através de programas de florestamento e reflorestamento, manejo adequado dos recursos naturais (solo, água e planta) e uso correto de agrotóxicos;

V. estudar e propor diretrizes para a formulação de políticas agrícolas para o Estado;

VI. colaborar em atividades de pesquisa e experimentação agropecuárias, em articulação com entidades especializadas;

VII. ministrar cursos e treinamentos para os agricultores rurais e suas organizações;

VIII. informar ou sugerir às entidades especializadas, a demanda de atividades agropecuárias para pesquisa e experimentações;

IX. prestar assistência técnica para orientação das atividades realizadas nos assentamentos;

X. exercer outras atividades correlatas ao seu objeto.

Diretoria

Diretoria Geral

Diretoria Técnica

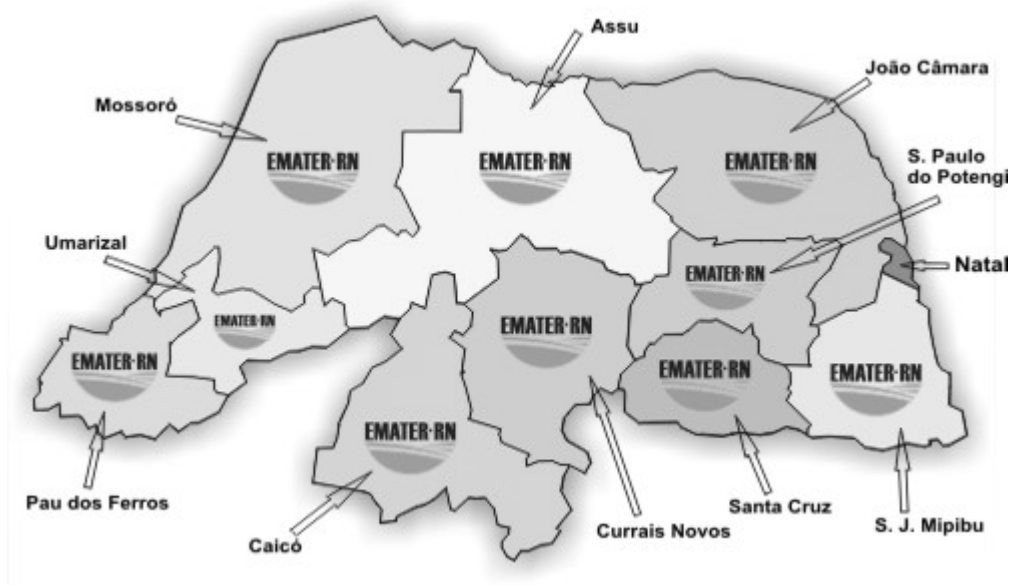
Diretoria de Adm. Recursos Humanos e Financeiros

Chefia de Gabinete

Coordenadoria Jurídica

Subcoordenadoria Regional

Chefia da UAF



Relatório de atividades:

incluídos no Orçamento Anual (art. 147 RITCE)

Exercício: 2008

Órgão: EMATER-RN

DENOMINAÇÃO/ PROJETO	OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA/ RESULTADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (em meses)	SITUAÇÃO ATUAL (em %)	DATA DE CONCLUSÃO PREVISTA
01. PROJETO DE FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS, NOVOS NEGÓCIOS, COMÉRCIO E APOIO AO MERCADO	Promover o desenvolvimento territorial pelo fortalecimento da infraestrutura e da capacitação continuada de agricultores(as), familiares, técnicos, lideranças e parceiros, dentro dos princípios de sustentabilidade.	<ul style="list-style-type: none"> • 12.175- Capacitação de Agricultores(as) familiares; • 373- Eventos (oficinas temáticas, dias de campo, seminários e intercâmbios); • 180- Instalações (UTD's de renques, barramentos e barragens subterrâneas, (50) hortas comunitárias e 10 eventos de cidadania no campo; • 20- Contratação de trainee; • 02 - Consultorias especializadas; • 01- Unidade territorial de processamento de carne (construção e equipamentos); • 10- Unidades municipais de processamento de carne (equipamentos); • 10- Equipamento para 10 unidades municipais de processamento de carne; • 03- Aquisição de retroscavadeira, párol, motoniveladora e enchedeira; • 09- Adequação e layout de 09 mercados públicos • 02 construções de feiras livres (tendas e outros); • 03 conj. de sonda hidráulica retropneumática para perfurar poços 	18 meses	21%	Dezembro/2009

<p>02. PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS NOS TERRITÓRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE</p>	<p>Ofertar serviços qualificados de ATER, prioritariamente nos territórios através das redes temáticas do leite, café, agroindústria, turismo e artesanato, através do PRONAF, garantia safra e PGPAP, utilizando metodologias participativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 22.225- Capacitação de Agricultores(as) familiares; • 140- Monitores das EIDC; • 35- Estagiários de nível superior; • 13- Construir e equipar centros de formação e tecnologia para AF; • 25- Construir e equipar escolas de inclusão digital; • Adquirir: <ul style="list-style-type: none"> - 55 Kits de informática; - 29 notebooks; - 25 veículos; - 19 GPSs; - 10 Kits de inseminação artificial; - 05 motosserras; - 20 ensiladeiras; - 12 tanques de resfriamento de leite; - 01 impressora gráfica; - 15 impressoras multifuncionais. 	<p>18 meses</p>	<p>83 %</p>	<p>Agosto/2009</p>
<p>03. PROJETO DE FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA NOS TERRITÓRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE</p>	<p>Fortalecer a segurança hídrica nos territórios, através da aquisição de perfuratriz, visando o abastecimento humano, animal e vegetal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01- Adquirir perfuratriz 	<p>12 meses</p>	<p>50%</p>	<p>Novembro/2009</p>

<p>04. PROJETO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO-CCPs, NO ÂMBITO DO LEITE FOME ZERO</p>	<p>Adquirir tanques de resfriamento de leite e construir e adotar obras civis necessárias para abrigo dos mesmos beneficiados pronafricanos atendidos pelo PAA-Leite, em comunidades atendidas pelo Programa Luz para Todos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 27- Tanques com abrigos para resfriadores de leite (construção/adequação) 	<p>18 meses</p>	<p>50%</p>	<p>Com pedido de prorrogação para Maio/2010</p>
<p>05. PROGRAMA COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR</p>	<p>Adquirir produtos agropecuários, produzidos pelos agricultores pronafricanos para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais no Estado do Rio Grande do Norte</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 113- Municípios; • 2.847- Agricultores(as) familiares; • 1.200- entidades sociais; • 4.900- toneladas de alimentos; • 360.000- beneficiários em 113 municípios 	<p>31 meses</p>	<p>77%</p>	<p>Julho/2009</p>

06. PROJETO IMPLANTAÇÃO DE DOIS CENTROS VOCAIONAIS TECNOLÓGICOS DE BOVINO CULTURA DE LEITE (CVTBL-RN) NO RIO GRANDE DO NORTE	Estruturar duas unidades de referência em bovinocultura de leite, voltadas ao ensino, capacitação e profissionalização	<ul style="list-style-type: none"> • 10ha e 10.000m- reforma e ampliação de pastagens e de cercas; • 80- aquisição de matrizes bovinas mestiças, receptoras de embriões; • 600- capacitações: extensionistas, estudantes, técnicos e produtores de leite; • 500- cabeças bovinas leiteiras. 	23 meses	15%	Novembro/2009
07. PROPOSTA DE ATER PARA AGRICULTORES FORNECEDORES DA PETROBRÁS NO ESTADO DO RN	Assegurar ATER para agricultores produtores de girassol, visando fortalecimento da cadeia produtiva com sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • 5.200- agricultores; • 13.000- hectares; 	12 meses	100%	Dezembro/2008

Fundação José Augusto

A Fundação José Augusto, criada em 1963, é uma entidade mantida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte tendo as seguintes atribuições:

- Estimular, desenvolver, difundir e documentar as atividades culturais do estado, bem como as manifestações de cultura popular;
- Desenvolver um plano editorial visando a promoção do autor potiguar e nordestino;
- Desenvolver pesquisa sócio-econômico-cultural visando ao conhecimento da realidade estadual;

Fundação da Criança e do Adolescente

Missão : Atuar no processo de construção da cidadania de crianças, numa ação conjunta com a sociedade, viabilizando direitos sociais, prioritariamente daqueles que estão em conflito com a Lei, dos órfãos e dos abandonados e, de forma suplementar aos municípios, dos que sobrevivem nas ruas.

	órfãos, abandonados e vitimizados, em regime de abrigos.	<ul style="list-style-type: none"> • 168 crianças e adolescentes 			
Programas de Ações Suplementares aos Municípios	- Atendimento á crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.	Atendimento médio anual: <ul style="list-style-type: none"> • 2.000 crianças e adolescentes • 	Janeiro à dezembro	25%	Ação Continuada
Projeto de Construção do Centro Educacional Mossoró – CEDUC (parceria com a Secretária Especial de Direitos Humanos)	- Dotar a região oeste do Estado de Unidade de Atendimento a adolescentes sentenciados à medida de privação de liberdade.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 unidade construída 		99%	Julho / 09
Projeto de reforma / ampliação do CEDUC Pe João Maria (parceria com a Secretária Especial de Direitos Humanos)	- Dotar a unidade de privação de liberdade feminina das condições necessárias ao desenvolvimento da Proposta Sociopedagógica.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 unidade ampliada / reformada 	24 meses	98%	Julho / 09
Projeto de reforma / ampliação do Centro Educacional Caicó – CEDUC (parceria com a Secretária Especial de Direitos Humanos).	- Dotar a unidade de Privação de Liberdade masculina, da região do Seridó das condições necessárias ao desenvolvimento da Proposta Sociopedagógica.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 unidade ampliada / reformada 	36 meses	85%	Julho / 09
Projeto reforma / ampliação do Centro Educacional Esperança. (Parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos)	- Dotar a unidade de semiliberdade masculina de Natal, das condições necessárias ao desenvolvimento da Proposta Sócio pedagógica prevista para adolescentes com primeira medida ou regressão de medida.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 unidade ampliada / reformada 	12 meses	0%	2010
Projeto de Profissionalização e Cidadania (convênio CONSEG / RN e PETROBRAS)	- Iniciação profissional de adolescentes em conflito com a lei e/ou em situação de risco e de seus familiares.	Iniciação profissional de: <ul style="list-style-type: none"> • 150 adolescentes • 150 familiares 	12 meses	0%	Julho / 2010
Recuperação de estruturas físicas	- Manter unidade e programas de atendimento com condições adequadas	<ul style="list-style-type: none"> • Reforma de 10 unidades 	12 meses	0%	Dezembro 2009
Programa de Preparação e Encaminhamento ao Mercado de Trabalho – PROENT	- Preparar e encaminhar adolescentes de baixa renda e baixa escolaridade ao mercado formal de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamento / manutenção no mercado de trabalho de uma média anual de 800 adolescentes. 	Janeiro a dezembro / 09	25%	Ação Continuada
Programa de Aquisição de equipamentos e mobilização.	- Dotar as unidades e programas de atendimento do instrumental necessário ao	<ul style="list-style-type: none"> • Repor mobiliário e equipamentos de 48 unidades / 	Janeiro a dezembro / 09	0%	Ação Continuada

	desenvolvimento do trabalho.	programas.			
Programa de Informatização / Modernização administrativa	- Dotar as unidades e programas de ferramenta moderna, rápida e eficaz, para armazenamentos dos dados relativos ao atendimento.	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de 50 computadores e seus periféricos. 	Janeiro a dezembro / 09	0%	Dezembro / 09
Aquisição de veículos	- Viabilizar o deslocamento de técnicos e educandos a audiências jurídicas, visitas domiciliares, supervisões, garantia de acesso a direitos básicos, especialmente de saúde e educação.	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de 06 veículos. 	Janeiro a dezembro / 09	0%	Dezembro / 09
Projeto de Implementação da Medida Socioeducativa de Semiliberdade e descentralização das medidas em meio aberto.	- Fortalecer a execução da medida de semiliberdade pela FUNDAC e das medidas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) pelos municípios.	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar 1090 técnicos Sensibilizar 167 municípios 	Janeiro a dezembro / 09	10%	Dezembro / 09

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Empresa Agropecuária do Rio Grande do Norte

Missão

"Gerar, adaptar e transferir conhecimentos e tecnologias para o agronegócio, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Rio Grande do Norte."

Objetivos

· Promover, planejar, estimular e executar atividades de pesquisa e experimentação, com o objetivo de produzir conhecimento e tecnologia capazes de viabilizar a execução

de planos de desenvolvimento agropecuário do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

- Colaborar na formulação, orientação e coordenação da política do setor público agropecuário do Estado, bem como programar e desenvolver pesquisas, diretamente ou em cooperação com instituições afins, referentes à agropecuária, meteorologia, agroecologia e a outras modalidades compreendidas na área de atuação da Secretaria de Agricultura e Pecuária;
- Exercer a coordenação técnica dos programas e projetos de pesquisa agropecuária, cuja execução envolva a atuação técnica administrativa ou a cooperação financeira de órgãos e / ou entidades da administração estadual direta e indireta;
- Promover a capacitação de produtores rurais, de técnicos e de trabalhadores rurais através de cursos profissionalizantes e eventos de difusão de tecnologias;
- Prestar serviços de sua especialidade a qualquer entidade pública ou privada, mediante prévio ajuste.



Empresa de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte

Agência de Fomento do Rio Grande do Norte

Cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, assim como a consonância dos mesmos com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias

Em respeito à legislação em vigor os programas constantes da Lei Orçamentária Anual estão em consonância com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

O permanente monitoramento dos programas em todas as suas fases de execução, realizado de acordo com a periodicidade e a especificidade requeridos, sinaliza para o atingimento das metas previstas.

O desempenho satisfatório dos programas, especialmente os da área social, tem sido constatado pelas respostas positivas das populações e comunidades por eles beneficiadas. As ações desenvolvidas visam melhorar a qualidade de vida e de todos os segmentos contemplados.

Complementos

VI – Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. (integram o balanço)

VII – Balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo do Estado nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta:

(ESTÃO DEMONSTRADOS NO BALANÇO ANEXO)

VIII – Execução da programação financeira de desembolso:

(CONSTA DO BALANÇO ANEXO)

IX – Demonstração da dívida ativa do Estado e dos critérios adicionais abertos no exercício:

(ESTÁ INSERIDA NO BALANÇO ANEXO)

X – Anexos representativos das demonstrações, quadros comparativos e outras informações pertinentes:

(CONSTAM NO BALANÇO ANEXO)

XI – Notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis:

(CONSTAM NO BALANÇO ANEXO)

Conclusão

Na conclusão da presente Prestação de Contas do exercício de 2008, tem-se a registrar a colaboração recebida das Secretarias de Estado, Órgãos e Entidades da estrutura do Estado, fornecendo as condições ao cumprimento do

Orçamento do Estado.

Não é demasiado enfatizar a busca incansável pelo cumprimento das metas contidas no Orçamento aprovado pela Assembléia Legislativa, com obediência das disposições da legislação em vigor, seguindo a diretriz de matérias que devem merecer a análise e conclusões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a teor do que preconizam os dispositivos do seu Regimento Interno e, assim, possibilitar o exame final das contas de Governo no exercício de 2008, incluindo os Balancetes e demonstrações contábeis obrigatórios que integram este documento, em respeito ao que dispõe o artigo 52 da Constituição Estadual.

Ressalte-se, por oportuno, que parte das ações do Estado no curso do exercício de 2008, contou com a parceria com outras instâncias de Governo e com a iniciativa privada, em socorro aos interesses do povo do Rio Grande do Norte.

Podemos observar, através do comportamento de alguns indicadores sócio-econômicos, a significativa melhora nos desempenhos do Estado em diversos setores econômicos.

A partir dessas condições verifica-se o cenário necessário para o aumento da capacidade de investimento público decorrente desse conjunto de fatores.

Assim exposto, certos do que foi empreendido pelo bem estar do povo norterio-grandense, aguardamos a análise da gestão estadual no exercício de 2008, juntamente com o desempenho dos demais Poderes e do Ministério Público, cujas realizações e contas vão compondo a presente Prestação de Contas do Poder Executivo, o que se constata pela documentação exigida pela legislação, todos irmanados na ampliação dos caminhos da justiça, da tolerância e da paz social em nosso Estado, preservando-se, entre todos, a indispensável harmonia e independência.

Jorge Luiz de Araújo Galvão
Controlador Geral